



00001

## Município de Capanema - PR

---

### PORTARIA Nº 6025/2015

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

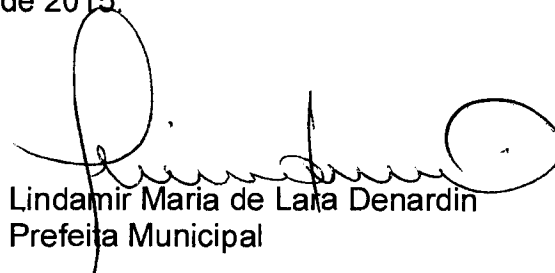
### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o servidor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 2º** - Designar **GILSON AMAURI HUBER, VANDA FÁTIMA SIGNORI e CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 5766/2014.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Marli Lucca  
Secretária de Administração





## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGAO PRESENCIAL: 023

CAPANEMA, 29/05/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 023

DE: GEANCARLO DENARDIN – SECRETÁRIO DE SAÚDE  
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN – PREFEITA MUNICIPAL

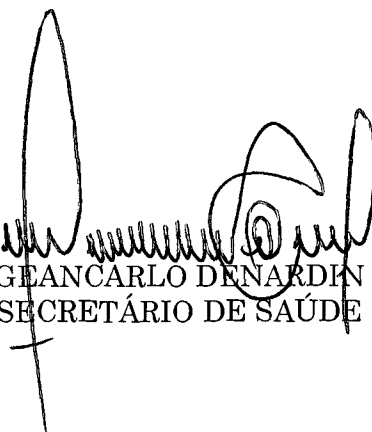
Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário para utilização dos dentistas da Secretaria de Saúde de Capanema – PR para atendimento de seus pacientes.

O custo máximo global importa em R\$ 273.949,92 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Cordialmente



GEANCARLO DENARDIN  
SECRETÁRIO DE SAÚDE







Município de Capanema  
Solicitação 46/2015

0000

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
<b>46</b>	<b>Aquisição de Material</b>	18/05/2015	175
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
42786-1	GEANCARLO DENARDIN	91/2015	
<b>Local</b>			
Código	Nome		
81	Atividade do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
	Nome	Forma	
09	Secretaria de Saúde	30 DIAS APÓS ENTREGA	
<b>Entrega</b>			
Local		Prazo	
CONFORME SOLICITAÇÕES		2 Dias	

**Descrição:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR

**1 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035135	ADESIVO (PRIMER E ADESIVO) FOTOPOLIMERIZÁVEL (PARA ESMALTE E DENTINA) EM FRASCO ÚNICO CONTENDO 4 ml, FRASCO COM VEDAÇÃO QUE PREVINA VAZAMENTOS, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO FLÚOR, RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE.	UN	52,00	69,10	3.593,20
035136	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL CURTA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	170,00	28,67	4.873,90
035137	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL LONGA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30,00	29,93	897,90
035138	ALCOOL 70%.	LITRO	50,00	6,42	321,00
035139	ANESTÉSICO 3% COM VASO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	330,00	40,67	13.421,10
035140	ANESTÉSICO TÓPICO A 20 %, VÁRIOS SABORES, CONTENDO 12 GRAMAS.	UN	26,00	9,00	234,00
035141	ARCO DE OSBY NYLON DOBRÁVEL ADULTO AUTOCLAVÁVEL.	UN	6,00	15,83	94,98
035142	ATAQUE ÁCIDO, USO ODONTOLÓGICO, EM GEL, CONCENTRAÇÃO ÁCIDO FOSFÓRICO 37% PARA PREPARAÇÃO DE CAVIDADES DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM SERINGA DE 2,5 ml. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, KIT COM TRÊS UNIDADES.	KIT	52,00	19,93	1.036,36
3	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, TAMANHO 33x48 cm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150,00	15,27	2.290,50
035144	BORRACHA PARA POLIMENTO DE RESINA.	UN	73,00	31,30	2.284,90
035145	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ENDO Z, ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	UN	10,00	171,70	1.717,00
035146	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26,00	97,17	2.526,42
035159	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HL ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26,00	97,17	2.526,42
035160	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AP APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	30,00	97,17	2.915,10
035161	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	15,00	97,17	1.457,55
035162	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	39,00	97,17	3.789,63
035163	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	13,00	97,17	1.263,21
035164	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26,00	97,17	2.526,42
035165	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	15,00	97,17	1.457,55
035166	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26,00	97,17	2.526,42
035167	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26,00	97,17	2.526,42
035168	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL,	CX	15,00	97,17	1.457,55



Município de Capanema  
Solicitação 46/2015

Página:2

	APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.				
035169	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26,00	97,17	2.526,42
035170	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1023 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	13,00	97,17	1.263,21
035171	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1153 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	5,00	97,17	485,85
035172	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 245 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	5,00	97,17	485,85
035173	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3018FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26,00	97,17	2.526,42
035174	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	39,00	97,17	3.789,63
035175	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	15,00	97,17	1.457,55
035176	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26,00	97,17	2.526,42
035177	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	UN	13,00	97,17	1.263,21
035178	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	39,00	97,17	3.789,63
035179	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXI CUT 1535, HASTE EM AÇO, FORMA DE CHAMA PARA DESGASTE DE PRÓTESE DENTÁRIA.	UN	3,00	182,00	546,00
035180	BROCA DE TUNGSTÊNIO Nº 1251.	UN	3,00	182,00	546,00
035181	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 02, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	25,00	96,83	2.420,75
035182	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 04, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	25,00	96,83	2.420,75
035183	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	25,00	96,83	2.420,75
035184	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	39,00	97,17	3.789,63
035185	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 08, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	30,00	96,83	2.904,90
035186	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 03, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	30,00	96,83	2.904,90
035187	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 07, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	30,00	96,83	2.904,90
035188	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR PÓ, COMPOSTO PÓ ACEFATO DE HIDROCORTISONA, EXCIPIENTES q.s.p (DI-IODO DE DITIMOL, SULFATO DE BÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO) MATERIAL NÃO ABSORVÍVEL.	UN	1,00	58,00	58,00
035189	CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R7.	CX	6,00	24,77	148,62
035190	CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R8.	CX	6,00	24,77	148,62
035191	CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 1ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	CX	10,00	24,33	243,30
035192	CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 2ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	CX	10,00	24,33	243,30
035193	CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 1ª SÉRIE, NOS 15, 20, 25, 30, 35 E 40.	CX	6,00	28,00	168,00
035194	CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 2ª SÉRIE, Nº 45, 50, 55, 60, 70 E 80.	CX	6,00	28,00	168,00
035195	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS FRASCO 10 GRAMAS.	UN	52,00	26,60	1.383,20
035196	DESINCRUSTANTE PARA ARTIGOS LÍQUIDO, UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. PACOTE COM 1 kg.	KG	50,00	28,60	1.430,00
035197	DESSENSIBILIZANTE, POTASSIUM NITRATE 3% & 0,11 W/W FLUORUDE ION. APRESENTAÇÃO SERINGA	UN	52,00	18,27	950,04
035198	DISCOS PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA (GROSOS, MÉDIOS, FINOS E SUPERFINOS DA SÉRIE LARANJA).	JG	26,00	289,97	7.539,22
035199	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 160 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300,00	20,97	6.291,00



# Município de Capanema

## Solicitação 46/2015

Página:3

035200	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 260 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	500,00	24,93	12.465,00
035201	ENVELOPES AUTOSSELANTES 150mm x 300 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150,00	37,83	5.674,50
035202	ESCOVA DE ROBSON, COM CERDAS BRANCAS.	UN	150,00	1,98	297,00
035203	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	80,00	21,50	1.720,00
035204	ESPELHO DE 1º PLANO FRONSURFACE.	UN	30,00	7,30	219,00
035205	ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10mg, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	104,00	111,20	11.564,80
035206	EUGENOL, FRASCO CONTENDO 20 ml.	FRAS	13,00	13,60	176,80
035207	FILME RADIOLÓGICO PÉRIAPICAL ADULTO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (PELÍCULAS) COM 3 x 4 CENTÍMETROS, COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 0,5 A 1,2 SEGUNDOS, PARA REVELAÇÃO MANUAL E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA.	CX	5,00	166,00	830,00
035208	EVIDENCIADOR DE PLACA EM CÁPSULAS.	CAPS	800,00	0,33	264,00
035209	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 4,0 , AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	200,00	41,67	8.334,00
035210	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 5,0 , AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	24,00	41,67	1.000,08
035211	FIXADOR PARA RAIOS X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	FRAS	10,00	9,57	95,70
035212	SOLUÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO 0,68%, FRASCO COM 5 LITROS.	FRAS	10,00	84,67	846,70
035213	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO FEMININO COM ELÁSTICO, PCT COM 100 UNIDADES.	PCT	50,00	11,37	568,50
035214	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO MASCULINO COM TIRAS AJUSTÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100,00	17,73	1.773,00
035215	IONÔMETRO DE VIDRO RESTAURADOR (CAIXA COM UMA UNIDADE PÓ, UMA UNIDADE LÍQUIDO E UM DOSADOR), QUIMICAMENTE ATIVADO, APÓS MISTURA É COMPOSTO POR VIDRO ALUMÍNIO FLUOR SILICATO, ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁCIDO TATÁRICO, FLUORETO DE CÁLCIO E ÁGUA.	UN	170,00	50,00	8.500,00
035216	JOGOS DE LIMAS K FLEXOFIL 1ª SÉRIE 21 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	JG	15,00	32,93	493,95
035217	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	JG	32,00	32,90	1.052,80
035218	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	JG	6,00	35,33	211,98
035219	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 2ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	JG	6,00	33,00	198,00
220	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 2ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	JG	6,00	37,33	223,98
035221	KIT DE PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA, KIT COM 8 UNIDADES.	KIT	26,00	49,57	1.288,82
035222	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 12, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	CX	13,00	23,00	299,00
035223	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 15, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	CX	39,00	23,00	897,00
035224	LENÇOL DE BORRACHA DE USO ODONTOLÓGICO EM LÁTEX SEPARADOS INDIVIDUALMENTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, CAIXA COM 26 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE AROMATIZADAS TAMANHO 13 x 13 cm.	CX	15,00	19,23	288,45
035225	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 25/25 mm.	UN	32,00	69,17	2.213,44
035226	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 30/25.	UN	32,00	69,17	2.213,44
035227	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 35/25 mm.	UN	32,00	69,17	2.213,44
035228	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 40/25 mm.	UN	32,00	46,93	1.501,76
035229	LIXAS DE METAL 4 mm, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	52,00	9,20	478,40



# Município de Capanema

## Solicitação 46/2015

0000

Página:4

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
035230	LIXAS IMPERMEÁVEIS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL (LIXA MÉDIA DE UM LADO E FINA DO OUTRO, AMBAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM CENTRO NEUTRO) CAIXA COM 150 LIXAS 4 mm x 170 mm.	CX	39,00	15,17	591,63
035231	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA N° 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	500,00	23,67	11.835,00
035232	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA N° 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	500,00	23,67	11.835,00
035233	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA N° 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	1.000,00	23,67	23.670,00
035234	MANDRIL PARA ACOPLAGEM DE DISCOS PARA ACAMENTO DE RESINA COMPOSTA.	UN	20,00	5,20	104,00
035235	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCA, COM TRIPLA PROTEÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM N° DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO TRABALHO.	CX	80,00	12,23	978,40
035236	MATERIAL ELÁSTICO PARA IMPRESSÃO(ALGINATO ELÁSTICO) EMBALAGEM DE ALUMÍNIO COM 500 GRAMAS. TEMPO DE PRENHA (23°C) DE 2'10".	UN	35,00	41,60	1.456,00
035237	MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 5 x 500mm).	UN	400,00	2,10	840,00
035238	MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 7 x 500mm).	UN	150,00	2,58	387,00
035239	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 25/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	16,00	50,77	812,32
035240	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 30/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	16,00	50,77	812,32
035241	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 35/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	10,00	50,77	507,70
035242	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 40/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	10,00	50,77	507,70
035243	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 50/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	16,00	50,77	812,32
035244	OBITURADOR PROVISÓRIO DE FÁCIL REMOÇÃO, MASSA PROVISÓRIA PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, CONTENDO EMSUA COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE, AROMATIZANTE E GESSO ORTODÔNTICO, ISENTO DE EUGENOL, UNIDADE COM 20 GRAMAS.	UN	52,00	18,00	936,00
035245	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ARO REGULÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, MULTIDIREIONAIS E RAIOS UV, LENTE CURVA E PROTEÇÃO LATERAL. LENTE DE POLICARBONATO ANTI-EMBAÇANTE. COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM CERTIFICADO CA.	UN	10,00	14,50	145,00
035246	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY COM 2 PONTAS PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.	UN	39,00	37,67	1.469,13
035247	ÓXIDO DE ZINCO, FRASCOS CONTENDO 50 GRAMAS.	FRAS	13,00	6,83	88,79
035248	PAPEL CARBONO, FOLHA AZUL E VERMELHA, EMBALAGENS CONTENDO 12 FOLHAS.	EMB	52,00	8,63	448,76
035249	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA.	CX	13,00	32,53	422,89
035250	PASTA POLIDORA PARA AMÁLGAMA.	UN	13,00	33,93	441,09
035251	PEDRA DE BOA QUALIDADE PARA AFIAR CURETA.	UN	26,00	15,93	414,18
035252	PINCEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO MICRO BUSH, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMB	350,00	11,23	3.930,50
035253	PÓ PARA PROFILAXIA A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO, CAIXA COM 20 UNIDADES DE 30 GRAMAS.	CX	10,00	42,00	420,00
035254	PONTEIRAS SUBGENGIVAS PARA APARELHO ULTRASSOM.	UN	15,00	157,33	2.359,95
035255	PONTEIRAS SUPRA GENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	UN	15,00	157,33	2.359,95
035256	PORTA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 3x4 cm DE PLÁSTICO COM 3 LUGARES.	UN	50,00	2,12	106,00
035257	POSICIONADORES DE RAIOS-X AUTOCLAVÁVEL, PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIAS E INTERPROXIMAS DE DIAGNÓSTICOS.	JG	2,00	60,83	121,66
035258	RESINA COMPOSTA A 3 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	UN	39,00	60,83	2.372,37
035259	RESINA COMPOSTA A 3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO	UN	26,00	60,83	1.581,58



Município de Capanema  
Solicitação 46/2015

Página:5

BÁRIOALUMÍNIOfLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)					
035260	RESINA COMPOSTA A1 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BÁRIOALUMÍNIOfLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	UN	13,00	60,83	790,79
035261	RESINA COMPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BÁRIOALUMÍNIOfLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	UN	39,00	60,83	2.372,37
035262	REVELADOR PARA RAIOS-X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	FRAS	10,00	9,07	90,70
035263	ROLETES DE ALGODÃO ELABORADO 100% COM FIBRAS DE ALGODÃO, SUPER ABSORVENTE, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL, EM FORMATO CILÍNDRICO COMPACTADO, ESTERELIZÁVEL POR GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA, PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	350,00	2,30	805,00
035264	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ml COM AGULHA 20/55. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	8,00	39,80	318,40
035265	SODA CLORADA 2,5% .	L	25,00	6,77	169,25
035266	SOLUÇÃO DE BOCHECHO ANTISSEPTICO BUCAL GLUTONATO DE CLOREXITINA A 2% FRASCO COM 2 LITROS.	FRAS	39,00	66,67	2.600,13
267	SUGADOR ENDODÔNICO DESCARTÁVEL INTERMEDIÁRIO E PONTA ASPIRADORA, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	26,00	14,27	371,02
035268	SUGADORES DESCARTÁVEIS, PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT	250,00	4,37	1.092,50
035269	TIRAS DE POLIÉSTER, CAIXA COM 50 TIRAS DE 10 mm x 120 mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300,00	2,20	660,00
035270	TRICRESOLFORMALINA.	UN	26,00	8,97	233,22
035271	VERNIZ FLUORETADO CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO COM 10 ml DE FLUORVERNIZ E 1 FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 10 ML DE SOLVENTE PARA FLUORVERNIZ.	UN	52,00	27,00	1.404,00
035272	AFASTADOR DE MINESOTA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	15,80	31,60
035273	ALAVANCA RETA TIPO APICAL INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	1,00	30,67	30,67
035274	ALAVANCA RETA TIPO APICAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	3,00	30,67	92,01
035275	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	1,00	46,33	46,33
035276	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4,00	46,33	185,32
77	ALAVANCAS CURVAS (DIREITA E ESQUERDA) TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	UN	4,00	67,00	268,00
035278	ALAVANCAS CURVAS TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	JG	3,00	67,00	201,00
035279	ALVELÔTOMO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	69,97	139,94
035280	APLICADOR DE AMÁLGAMA METÁLICO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	25,50	51,00
035281	APLICADOR DE DYCAL RETO COM DUAS EXTREMIDADES, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4,00	15,93	63,72
035282	BRUNIDOR 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5,00	8,77	43,85
035283	BRUNIDOR 29, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5,00	9,37	46,85
035284	BRUNIDOR Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5,00	8,77	43,85
035285	CALCADOR WARD Nº 01, 02 E 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5,00	7,77	38,85
035286	CURETA DE DENTINA EXTRA-LONGA Nº 19, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	6,00	16,33	97,98
035287	CURETA DE DENTINA LONGA Nº4, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4,00	12,60	50,40
035288	CURETA DE GRACEY 07-08, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5,00	12,87	64,35
035289	CURETA DE GRACEY 11-12, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5,00	12,87	64,35
035290	CURETA DE GRACEY 13-14, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420,	UN	5,00	12,87	64,35



# Município de Capanema

## Solicitação 46/2015

Página:6

035291	AUTOCLAVÁVEL. CURETA DE GRACEY 5-6, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5,00	12,87	64,35
035306	CURETA DE LUCAS Nº 86, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. AUTOCLAVÁVEL.	UN	1,00	14,10	14,10
035307	ESCULPIDOR HOLEMBACK 3S, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	UN	4,00	9,03	36,12
035308	ESPÁTULA Nº 1 PARA INSERÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS DE AÇO.	UN	4,00	18,60	74,40
035310	ESPÁTULA Nº 72 PARA MANIPULAÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS.	UN	2,00	10,13	20,26
035311	ESPÁTULA Nº 72, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	3,00	10,13	30,39
035312	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, EM TITÂNIO.	UN	2,00	54,33	108,66
035313	FÓRCEPS 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTO CLAVÁVEL.	UN	1,00	69,00	69,00
035314	FÓRCEPS 65, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	69,00	138,00
035316	FÓRCEPS INFANTIL 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	69,00	138,00
035317	FÓRCEPS INFANTIL 151, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	69,00	138,00
035318	FÓRCEPS INFANTIL 16, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	69,00	138,00
035319	FÓRCEPS INFANTIL 17, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	69,00	138,00
035321	FÓRCEPS INFANTIL 18L, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	69,00	138,00
035322	FÓRCEPS INFANTIL 18R, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	69,00	138,00
035323	FÓRCEPS INFANTIL 69, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	69,00	138,00
035324	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	69,00	138,00
035325	FÓRCEPS Nº 1, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4,00	69,00	276,00
035326	JOGO CLÍNICO (CABO PARA ESPELHO, PINÇA PARA ALGODÃO E SONDA EXPLORADORA) PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	JG	10,00	20,83	208,30
035327	LIMA ÓSSEA Nº 12, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	43,33	86,66
035328	LIMA PARA CIRURGIA Nº 11 PARA REMOÇÃO DE ESPÍCULA ÓSSEA, PRODUZIDA EM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420.	CX	2,00	43,33	86,66
035329	PLACA DE VIDRO.	UN	2,00	7,90	15,80
035330	PONTEIRA Nº 1 SUBGENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	UN	10,00	157,33	1.573,30
035331	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14-17 cm DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	UN	5,00	58,97	294,85
035333	PORTA ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UN	1,00	41,00	41,00
035334	PORTA BISTURI, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	3,00	16,17	48,51
035335	PORTA DETRITOS ODONTOLÓGICO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL.	UN	1,00	42,33	42,33
035336	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO 06 cm, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	10,00	35,67	356,70
035337	SERINGA CÁRPULE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	10,00	34,00	340,00
035338	SINDESMÓTOMO ANGULADO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	UN	3,00	21,00	63,00
035339	TESOURA GOLDMAN-FOX, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	UN	5,00	34,67	173,35

TOTAL 273.949,92

TOTAL GERAL 273.949,92



GEANCARLO DENARDIN  
Secr. Municipal de Saúde



## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Saúde.

#### 2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Prefeitura, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

#### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Geancarlo Denardin, Secretário de Saúde. Matrícula N° 2439-1.

#### 4. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se a realização do presente certame conforme a previsão de consumo destes materiais odontológicos para o decorrer dos próximos doze meses, em levantamento realizado baseado na demanda utilizada no ano de 2014, conforme documento em anexo, onde serão utilizados nos consultórios dos dentistas da Secretaria de Saúde de Capanema - PR para atendimento de seus pacientes.

4.2. Os valores máximos propostos nesta licitação foram obtidos através de preços praticados no mercado, por meio de três orçamentos solicitados pela Secretaria de Saúde para empresas distintas, e também com os valores finais praticados na última licitação realizado pelo Município de Capanema - PR para a aquisição destes materiais, o Pregão Presencial N° 068/2013.

#### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo
1	ADESIVO (PRIMER E ADESIVO) FOTOPOLIMERIZÁVEL (PARA ESMALTE E DENTINA) EM FRASCO ÚNICO CONTENDO 4 ml, FRASCO COM VEDAÇÃO QUE PREVINA VAZAMENTOS, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO FLÚOR, RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE.	52,00	UN	69,10
2	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL CURTA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	170,00	CX	28,67
3	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL LONGA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	29,93
4	ALCOOL 70%.	50,00	LITRO	6,42



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

5	ANESTÉSICO 3% COM VASO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES.	330,00	CX	40,67
6	ANESTÉSICO TÓPICO A 20 %, VÁRIOS SABORES, CONTENDO 12 GRAMAS.	26,00	UN	9,00
7	ARCO DE OSBY NYLON DOBRÁVEL ADULTO AUTOCLAVÁVEL.	6,00	UN	15,83
8	ATAQUE ÁCIDO, USO ODONTOLÓGICO, EM GEL, CONCENTRAÇÃO ÁCIDO FOSFÓRICO 37% PARA PREPARAÇÃO DE CAVIDADES DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM SERINGA DE 2,5 ml, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, KIT COM TRÊS UNIDADES.	52,00	KIT	19,93
9	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, TAMANHO 33x48 cm CAIXA COM 100 UNIDADES.	150,00	CX	15,27
10	BORRACHA PARA POLIMENTO DE RESINA.	73,00	UN	31,30
11	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ENDO Z, ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	10,00	UN	171,70
12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17
13	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HL ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17
14	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AP APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	97,17
15	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17
16	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17
17	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	13,00	CX	97,17
18	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17
19	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17
20	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17
21	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17
22	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17
23	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17





00011

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

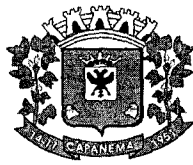
24	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1023 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	13,00	CX	97,17
25	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1153 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	5,00	CX	97,17
26	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 245 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	5,00	CX	97,17
27	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3018FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17
28	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17
29	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17
30	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17
31	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	13,00	UN	97,17
32	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17
33	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXI CUT 1535, HASTE EM AÇO, FORMA DE CHAMA PARA DESGASTE DE PRÓTESE DENTÁRIA.	3,00	UN	182,00
34	BROCA DE TUNGSTÊNIO Nº 1251.	3,00	UN	182,00
35	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 02, CAIXA COM 10 UNIDADES.	25,00	CX	96,83
36	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 04, CAIXA COM 10 UNIDADES.	25,00	CX	96,83
37	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	25,00	CX	96,83
38	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17
39	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 08, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	96,83
40	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 03, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	96,83
41	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 07, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	96,83
42	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR PÓ, COMPOSTO PÓ ACEFATO DE HIDROCORTISONA, EXCIPIENTES q.s.p (DI-IODO DE DITIMOL, SULFATO DE	1,00	UN	58,00



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

	BÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO) MATERIAL NÃO ABSORVÍVEL.			
43	CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R7.	6,00	CX	24,77
44	CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R8.	6,00	CX	24,77
45	CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 1ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	10,00	CX	24,33
46	CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 2ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	10,00	CX	24,33
47	CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 1ª SÉRIE, NOS 15, 20, 25, 30, 35 E 40.	6,00	CX	28,00
48	CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 2ª SÉRIE, Nº 45, 50, 55, 60, 70 E 80.	6,00	CX	28,00
49	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS FRASCO 10 GRAMAS.	52,00	UN	26,60
50	DESINCRUSTANTE PARA ARTIGOS LÍQUIDO, UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. PACOTE COM 1 kg.	50,00	KG	28,60
51	DESSENSIBILIZANTE, POTASSIUM NITRATE 3% & 0,11 WW/FLUORUDE ION. APRESENTAÇÃO SERINGA	52,00	UN	18,27
52	DISCOS PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA (GROSOS, MÉDIOS, FINOS E SUPERFINOS DA SÉRIE LARANJA).	26,00	JG	289,97
53	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 160 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	300,00	CX	20,97
54	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 260 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	500,00	CX	24,93
55	ENVELOPES AUTOSSELANTES 150mm x 300 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	150,00	CX	37,83
56	ESCOVA DE ROBSON, COM CERDAS BRANCAS.	150,00	UN	1,98
57	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	80,00	CX	21,50
58	ESPELHO DE 1º PLANO FRONSURFACE.	30,00	UN	7,30
59	ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10mg, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	104,00	CX	111,20
60	EUGENOL, FRASCO CONTENDO 20 ml.	13,00	FRAS	13,60



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

61	FILME RADIOLOGICO PÉRIAPICAL ADULTO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (PELÍCULAS) COM 3 x 4 CENTÍMETROS, COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 0,5 A 1,2 SEGUNDOS, PARA REVELAÇÃO MANUAL E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA.	5,00	CX	166,00
62	EVIDENCIADOR DE PLACA EM CÁPSULAS.	800,00	CAPS	0,33
63	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 4,0 , AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	200,00	CX	41,67
64	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 5,0 , AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	24,00	CX	41,67
65	FIXADOR PARA RAO X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	10,00	FRAS	9,57
66	SOLUÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO 0,68%, FRASCO COM 5 LITROS.	10,00	FRAS	84,67
67	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO FEMININO COM ELÁSTICO, PCT COM 100 UNIDADES.	50,00	PCT	11,37
68	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO MASCULINO COM TIRAS AJUSTÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	100,00	PCT	17,73
69	IONÔMETRO DE VIDRO RESTAURADOR (CAIXA COM UMA UNIDADE PÓ, UMA UNIDADE LÍQUIDO E UM DOSADOR), QUIMICAMENTE ATIVADO, APÓS MISTURA É COMPOSTO POR VIDRO ALUMINIO FLUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁCIDO TATÁRICO, FLUORETO DE CÁCIO E ÁGUA.	170,00	UN	50,00
70	JOGOS DE LIMAS K FLEXOFIL 1ª SÉRIE 21 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	15,00	JG	32,93
71	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	32,00	JG	32,90
72	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	6,00	JG	35,33
73	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 2ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	6,00	JG	33,00
74	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 2ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	6,00	JG	37,33
75	KIT DE PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA, KIT COM 8 UNIDADES.	26,00	KIT	49,57
76	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 12, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	13,00	CX	23,00
77	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 15, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	39,00	CX	23,00
78	LENÇOL DE BORRACHA DE USO ODONTOLÓGICO EM LÁTEX, SEPARADOS INDIVIDUALMENTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, CAIXA COM 26 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE AROMATIZADAS TAMANHO 13 x 13 cm.	15,00	CX	19,23
79	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 25/25 mm.	32,00	UN	69,17
80	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS	32,00	UN	69,17



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

	PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 30/25.			
81	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 35/25 mm.	32,00	UN	69,17
82	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 40/25 mm.	32,00	UN	46,93
83	LIXAS DE METAL 4 mm, PACOTE COM 12 UNIDADES.	52,00	PCT	9,20
84	LIXAS IMPERMEÁVEIS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL ( LIXA MÉDIA DE UM LADO E FINA DO OUTRO, AMBAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM CENTRO NEUTRO) CAIXA COM 150 LIXAS 4 mm x 170 mm.	39,00	CX	15,17
85	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	500,00	CX	23,67
86	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	500,00	CX	23,67
87	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	1.000,00	CX	23,67
88	MANDRIL PARA ACOPLAGEM DE DISCOS PARA ACAMENTO DE RESINA COMPOSTA.	20,00	UN	5,20
89	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCA, COM TRIPLA PROTEÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO TRABALHO.	80,00	CX	12,23
90	MATERIAL ELÁSTICO PARA IMPRESSÃO(ALGINATO ELÁSTICO) EMBALAGEM DE ALUMÍNIO COM 500 GRAMAS. TEMPO DE PRENSA (23°C) DE 2'10".	35,00	UN	41,60
91	MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 5 x 500mm).	400,00	UN	2,10
92	MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 7 x 500mm).	150,00	UN	2,58
93	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 25/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	16,00	UN	50,77
94	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 30/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	16,00	UN	50,77



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

95	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 35/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	10,00	UN	50,77
96	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 40/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	10,00	UN	50,77
97	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 50/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	16,00	UN	50,77
98	OBITURADOR PROVISÓRIO DE FÁCIL REMOÇÃO, MASSA PROVISÓRIA PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, CONTENDO EMSUA COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESSANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE, AROMATIZANTE E GESSO ORTODÔNTICO, ISENTO DE EUGENOL, UNIDADE COM 20 GRAMAS.	52,00	UN	18,00
99	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ARO REGULÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, MULTIDIREIONAIS E RAIOS UV, LENTE CURVA E PROTEÇÃO LATERAL, LENTE DE POLICARBONATO ANTI-EMBAÇANTE. COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM CERTIFICADO CA.	10,00	UN	14,50
100	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY COM 2 PONTAS PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.	39,00	UN	37,67
101	ÓXIDO DE ZINCO, FRASCOS CONTENDO 50 GRAMAS.	13,00	FRAS	6,83
102	PAPEL CARBONO, FOLHA AZUL E VERMELHA, EMBALAGENS CONTENDO 12 FOLHAS.	52,00	EMB	8,63
103	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA.	13,00	CX	32,53
104	PASTA POLIDORA PARA AMÁLGAMA.	13,00	UN	33,93
105	PEDRA DE BOA QUALIDADE PARA AFIAR CURETA.	26,00	UN	15,93
106	PINCEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO MICRO BUSH, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	350,00	EMB	11,23
107	PÓ PARA PROFILAXIA A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO, CAIXA COM 20 UNIDADES DE 30 GRAMAS.	10,00	CX	42,00
108	PONTEIRAS SUBGENGIVAS PARA APARELHO ULTRASSOM.	15,00	UN	157,33
109	PONTEIRAS SUPRA GENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	15,00	UN	157,33
110	PORTA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 3x4 cm DE PLÁSTICO COM 3 LUGARES.	50,00	UN	2,12
111	POSICIONADORES DE RAIOS-X AUTOCLAVÁVEL, PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS DE DIAGNÓSTICOS.	2,00	JG	60,83
112	RESINA COMPOSTA A 3 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	39,00	UN	60,83
113	RESINA COMPOSTA A 3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	26,00	UN	60,83



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

114	RESINA COMPOSTA A1 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	13,00	UN	60,83
115	RESINA COMPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	39,00	UN	60,83
116	REVELADOR PARA RAIOS-X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	10,00	FRAS	9,07
117	ROLETES DE ALGODÃO ELABORADO 100% COM FIBRAS DE ALGODÃO, SUPER ABSORVENTE, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL, EM FORMATO CILÍNDRICO COMPACTADO, ESTERELIZÁVEL POR GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA, PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	350,00	PCT	2,30
118	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ml COM AGULHA 20/55. CAIXA COM 100 UNIDADES.	8,00	CX	39,80
119	SODA CLORADA 2,5% .	25,00	L	6,77
120	SOLUÇÃO DE BOCHECHO ANTISSEPTICO BUCAL GLUTONATO DE CLOREXITINA A 2% FRASCO COM 2 LITROS.	39,00	FRAS	66,67
121	SUGADOR ENDODÔNICO DESCARTÁVEL INTERMEDIÁRIO E PONTA ASPIRADORA, PACOTE COM 20 UNIDADES.	26,00	PCT	14,27
122	SUGADORES DESCARTÁVEIS, PACOTE COM 40 UNIDADES.	250,00	PCT	4,37
123	TIRAS DE POLIÉSTER, CAIXA COM 50 TIRAS DE 10 mm x 120 mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	300,00	CX	2,20
124	TRICRESOLFORMALINA.	26,00	UN	8,97
125	VERNIZ FLUORETADO CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO COM 10 ml DE FLUORVERNIZ E 1 FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 10 ML DE SOLVENTE PARA FLUORVERNIZ.	52,00	UN	27,00
126	AFASTADOR DE MINESOTA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	15,80
127	ALAVANCA RETA TIPO APICAL INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	30,67
128	ALAVANCA RETA TIPO APICAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	30,67
129	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	46,33
130	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	46,33
131	ALAVANCAS CURVAS (DIREITA E ESQUERDA) TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	4,00	UN	67,00
132	ALAVANCAS CURVAS TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	JG	67,00



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

133	ALVELÓTOMO, PLODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,97
134	APLICADOR DE AMÁLGAMA METÁLICO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	25,50
135	APLICADOR DE DYCAL RETO COM DUAS EXTREMIDADES, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	15,93
136	BRUNIDOR 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	8,77
137	BRUNIDOR 29, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	9,37
138	BRUNIDOR Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	8,77
139	CALCADOR WARD Nº 01, 02 E 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	7,77
140	CURETA DE DENTINA EXTRA-LONGA Nº 19, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI- AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	6,00	UN	16,33
141	CURETA DE DENTINA LONGA Nº4, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	12,60
142	CURETA DE GRACEY 07-08, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87
143	CURETA DE GRACEY 11-12, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87
144	CURETA DE GRACEY 13-14, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87
145	CURETA DE GRACEY 5-6, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87
146	CURETA DE LUCAS Nº 86, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	14,10
147	ESCULPIDOR HOLEMBACK 3S, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	9,03
148	ESPÁTULA Nº 1 PARA INSERÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS DE AÇO.	4,00	UN	18,60
149	ESPÁTULA Nº 72 PARA MANIPULAÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS.	2,00	UN	10,13
150	ESPÁTULA Nº 72, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	10,13
151	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, EM TITÂNIO.	2,00	UN	54,33
152	FÓRCEPS 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTO CLAVÁVEL.	1,00	UN	69,00
153	FÓRCEPS 65, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00
154	FÓRCEPS INFANTIL 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00
155	FÓRCEPS INFANTIL 151, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00
156	FÓRCEPS INFANTIL 16, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00
157	FÓRCEPS INFANTIL 17, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

158	FÓRCEPS INFANTIL 18L, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00
159	FÓRCEPS INFANTIL 18R, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00
160	FÓRCEPS INFANTIL 69, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00
161	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00
162	FÓRCEPS Nº 1, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	69,00
163	JOGO CLÍNICO (CABO PARA ESPELHO, PINÇA PARA ALGODÃO E SONDA EXPLORADORA) PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	10,00	JG	20,83
164	LIMA ÓSSEA Nº 12, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	43,33
165	LIMA PARA CIRURGIA Nº 11 PARA REMOÇÃO DE ESPÍCULA ÓSSEA, PRODUZIDA EM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420.	2,00	CX	43,33
166	PLACA DE VIDRO.	2,00	UN	7,90
167	PONTEIRA Nº 1 SUBGENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	10,00	UN	157,33
168	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14-17 cm DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	5,00	UN	58,97
169	PORTA ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	41,00
170	PORTA BISTURI, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	16,17
171	PORTA DETRITOS ODONTOLÓGICO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL.	1,00	UN	42,33
172	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO 06 cm, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	10,00	UN	35,67
173	SERINGA CÁRPULE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	10,00	UN	34,00
174	SINDESMÓTOMO ANGULADO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	21,00
175	TESOURA GOLDMAN-FOX, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	34,67

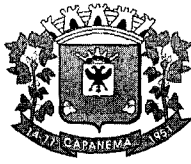
#### 6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS

6.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;





## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

6.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

6.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

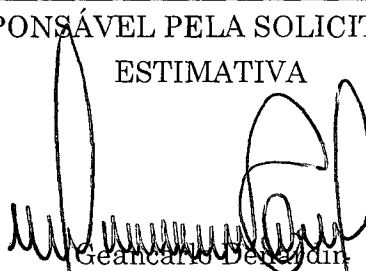
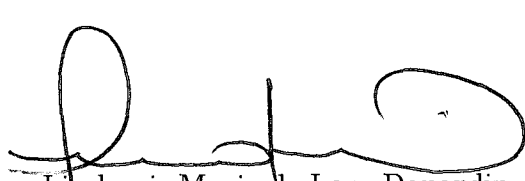
6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

### 7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. As aquisições serão acompanhadas, controladas, fiscalizadas, gerenciadas e avaliadas por Geancarlo Denardin, Secretário de Saúde. Matrícula N° 2439-1.

Capanema, 29/05/2015.

<p>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA</p>  <p>Geancarlo Denardin Secretário de Saúde</p>	<p>AUTORIZAÇÃO</p>  <p>Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal</p>
--	---

## ORÇAMENTO

OBJETO: ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA UTILIZAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: TRÊS DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRDDUTO OU SERVIÇO.	UN.	QTDE.	FORNECEDORES				MÉDIA	TOTAL
			COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA.	DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME	PREÇOS PRATICADOS NA LICITAÇÃO PASSADA. PREGÃO 68/2013.		
35135 - ADESIVO (PRIMER E ADESIVO) FOTOPOLIMERIZÁVEL (PARA ESMALTE E DENTINA) EM FRASCO ÚNICO CONTENDO 4 ml, FRASCO COM VEDAÇÃO QUE PREVINA VAZAMENTOS, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO FLÚOR, RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE.	UN	52	64,00	65,30	78,00		69,10	3.593,20
35136 - AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	170	26,80	27,20	32,00		28,67	4.873,33
35137 - AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	28,80	29,00	32,00		29,93	898,00
35138 - ALCOOL 70%.	LITROS	50	4,65	5,10	9,50		6,42	320,83
35139 - ANESTÉSICO 3% COM VASO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	330	39,50	40,50	42,00		40,67	13.420,00
35140 - ANESTÉSICO TÓPICO A 20 %, VÁRIOS SABORES, CONTENDO 12 GRAMAS.	UN	26	7,20	7,80	12,00		9,00	234,00
35141 - ARCO DE OSBY NYLON DOBRÁVEL ADULTO AUTOCLAVÁVEL.	UN	6	12,50	13,00	22,00		15,83	95,00
35142 - ATAQUE ÁCIDO, USO ODONTOLÓGICO, EM GEL, CONCENTRAÇÃO ÁCIDO FOSFÓRICO 37% PARA PREPARAÇÃO DE CAVIDADES DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM SERINGA DE 2,5 ml, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, KIT COM TRÊS UNIDADES.	KIT	52	5,80	6,00	48,00		19,93	1.036,53
35143 - BABAOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, TAMANHO 33x48 cm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150	14,80	15,00	16,00		15,27	2.290,00
35144 - BORRACHA PARA POLIMENTO DE RESINA.	CX	73	43,50	44,00		6,39	31,30	2.284,66
35145 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ENDO Z, ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	10	32,00	33,10	450,00		171,70	1.717,00
35146 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	85,00	86,50	120,00		97,17	2.526,33
35159 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HL ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	85,00	86,50	120,00		97,17	2.526,33

35160 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	30	85,00	86,50	120,00		97,17	2.915,00
35161 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	15	85,00	86,50	120,00		97,17	1.457,50
35162 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	39	85,00	86,50	120,00		97,17	3.789,50
35163 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	13	85,00	86,50	120,00		97,17	1.263,17
35164 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	85,00	86,50	120,00		97,17	2.526,33
35165 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	15	85,00	86,50	120,00		97,17	1.457,50
35166 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	85,00	86,50	120,00		97,17	2.526,33
35167 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	85,00	86,50	120,00		97,17	2.526,33
35168 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	15	85,00	86,50	120,00		97,17	1.457,50
35169 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	85,00	86,50	120,00		97,17	2.526,33
35170 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1023 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	13	85,00	86,50	120,00		97,17	1.263,17
35171 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1153 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	5	85,00	86,50	120,00		97,17	485,83
35172 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 245 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	5	85,00	86,50	120,00		97,17	485,83
35173 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3018FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	85,00	86,50	120,00		97,17	2.526,33
35174 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	39	85,00	86,50	120,00		97,17	3.789,50
35175 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	15	85,00	86,50	120,00		97,17	1.457,50
35176 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	85,00	86,50	120,00		97,17	2.526,33
35177 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	13	85,00	86,50	120,00		97,17	1.263,17
35178 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	39	85,00	86,50	120,00		97,17	3.789,50
35184 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	39	85,00	86,50	120,00		97,17	3.789,50
35179 - BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXI CUT 1535, HASTE EM AÇO, FORMA DE CHAMA PARA DESGASTE DE PRÓTESE DENTÁRIA.	UN	3	175,00	180,00		191,00	182,00	546,00
35180 - BROCA DE TUNGSTÊNIO Nº 1251.	UN	3	175,00	180,00		191,00	182,00	546,00
35181 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 02, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	25	84,00	86,50	120,00		96,83	2.420,83

35182 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 04, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	25	84,00	86,50	120,00		96,83	2.420,83
35183 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	25	84,00	86,50	120,00		96,83	2.420,83
35185 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 08, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	30	84,00	86,50	120,00		96,83	2.905,00
35186 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 03, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	30	84,00	86,50	120,00		96,83	2.905,00
35187 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 07, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	30	84,00	86,50	120,00		96,83	2.905,00
35188 - CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR PÓ, COMPOSTO PO ACEFATO DE HIDROCORTISONA, EXCIPIENTES q.s.p (DI-IODO DE DITIMOL, SULFATO DE BÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO) MATERIAL NÃO ABSORVÍVEL.	UN	1	54,00	55,00	65,00		58,00	58,00
35189 - CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R7.	CX	6	22,80	23,50	28,00		24,77	148,60
35190 - CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R8.	CX	6	22,80	23,50	28,00		24,77	148,60
35191 - CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 1ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	CX	10	24,00	25,00	24,00		24,33	243,33
35192 - CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 2ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	CX	10	24,00	25,00	24,00		24,33	243,33
35193 - CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 1ª SÉRIE, Nºs 15, 20, 25, 30, 35 E 40.	CX	6	23,00	25,00	36,00		28,00	168,00
35194 - CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 2ª SÉRIE, Nºs 45, 50, 55, 60, 70 E 80.	CX	6	23,00	25,00	36,00		28,00	168,00
35195 - CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS FRASCO 10 GRAMAS.	UN	52	25,80	26,00	28,00		26,60	1.383,20
35196 - DESINCRUSTANTE PARA ARTIGOS LÍQUIDO, UTILIZADO PARA REMEOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. PACOTE COM 1 kg.	Kg	50	29,80	29,50		26,50	28,60	1.430,00
35197 - DESSENSIBILIZANTE, POTASSIUM NITRATE 3% & 0,11 W/W FLUORUDE ION. APRESENTAÇÃO SERINGA	UN	52	18,00	17,80		19,00	18,27	949,87
35198 - DISCOS PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA (GROSOS, MÉDIOS, FINOS E SUPERFINOS DA SÉRIE LARANJA).	JG	26	299,00	295,90		275,00	289,97	7.539,13
35199 - ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 160 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300	22,80	23,00		17,10	20,97	6.290,00
35200 - ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 260 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	500	24,80	25,00		25,00	24,93	12.466,67
35201 - ENVELOPES AUTOSSELANTES 150mm x 300 mm, CAIXA CDM 100 UNIDADES.	CX	150	34,00	35,00		44,50	37,83	5.675,00

35202 - ESCOVA DE ROBSON, COM CERVOAS BRANCAS.	UN	150	1,75	1,80		2,40	1,98	297,50
34203 - ESPELHO CLÍNICO Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	80	28,00	30,00	6,50		21,50	1.720,00
35204 - ESPELHO DE 1º PLANO FRONTSURFACE.	UN	30	8,40	9,00	4,50		7,30	219,00
35205 - ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10mg, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	104	26,00	27,60	280,00		111,20	11.564,80
35206 - EUGENOL, FRASCO CONTENDO 20 ml.	FRAS	13	12,80	13,00	15,00		13,60	176,80
35208 - EVIDENCIADOR DE PLACA EM CÁPSULAS.	CAPS	800	0,22	0,30		0,48	0,33	266,67
35207 - FILME RAOIOLÓGICO PÉRIAPICAL ADULTO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (PELÍCULAS) COM 3 x 4 CENTÍMETROS, COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 0,5 A 1,2 SEGUNDOS, PARA REVELAÇÃO MANUAL E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA.	CX	5	128,00	130,00	240,00		166,00	830,00
35209 - FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 4,0, AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	200	32,00	33,00	60,00		41,67	8.333,33
35210 - FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 5,0, AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	24	32,00	33,00	60,00		41,67	1.000,00
35211 - FIXADOR PARA RAIOS X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	FRAS	10	9,80	10,00		8,90	9,57	95,67
35212 - SOLUÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO 0,68%, FRASCO COM 5 LITROS.	FRAS	10	86,00	90,00	78,00		84,67	846,67
35213 - GORRO DESCARTÁVEL BRANCO FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	50	8,90	10,00	15,20		11,37	568,33
35214 - GORRO DESCARTÁVEL BRANCO MASCULINO COM TIRAS AJUSTÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100	18,00	20,00	15,20		17,73	1.773,33
35215 - IONÔMETRO DE VIDRO RESTAURADOR (CAIXA COM UMA UNIDADE PÓ, UMA UNIDADE LÍQUIDO E UM DOSADOR), QUIMICAMENTE ATIVADO, APÓS MISTURA É COMPOSTO POR VIDRO ALUMÍNIO FLUORSILICATO, ÁCIDO FLUOROBÓXÍLICO, ÁCIDO TATÁRICO, FLUORETO DE CÁLCIO E ÁGUA.	UN	170	58,00	60,00	32,00		50,00	8.500,00
35216 - JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 21 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	JG	15	28,00	30,00		40,80	32,93	494,00
35217 - JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	JG	32	28,00	30,00		40,70	32,90	1.052,80
35218 - JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	JG	6	28,00	30,00		48,00	35,33	212,00
35219 - JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 2ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	JG	6	28,00	30,00		41,00	33,00	198,00
35220 - JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 2ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	JG	6	28,00	30,00		54,00	37,33	224,00
35221 - KIT DE PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA, KIT COM 8 UNIDADES.	KIT	26	44,80	55,00		48,90	49,57	1.288,73
35222 - LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 12, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	CX	13	24,00	25,00		20,00	23,00	299,00

100.21

35223 - LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 15, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	CX	39	24,00	25,00		20,00	23,00	897,00
35224 - LENÇOL DE BORRACHA DE USO ODONTOLÓGICO EM LÁTEX, SEPARADOS INDIVIDUALMENTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, CAIXA COM 26 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE AROMATIZADAS TAMANHO 13 x 13 cm.	CX	15	19,80	20,00		17,90	19,23	288,50
35225 - LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 25/25 mm.	UN	32	65,00	66,50	76,00		69,17	2.213,33
35226 - LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 30/25	UN	32	65,00	66,50	76,00		69,17	2.213,33
35227 - LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 35/25 mm.	UN	32	65,00	66,50	76,00		69,17	2.213,33
35228 - LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 40/25 mm.	UN	32	65,00	66,50		9,30	46,93	1.501,87
35229 - LIXAS DE METAL 4 mm, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	52	8,90	9,50		9,20	9,20	478,40
35230 - LIXAS IMPERMEÁVEIS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL( LIXA MÉDIA DE UM LADO E FINA DO OUTR, AMBAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM CENTRO NEUTRO) CAIXA COM 150 LIXAS 4 mm x 170 mm.	CX	39	9,80	10,00		25,70	15,17	591,50
35231 - LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	500	22,00	23,00	26,00		23,67	11.833,33
35232 - LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	500	22,00	23,00	26,00		23,67	11.833,33
35233 - LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	1000	22,00	23,00	26,00		23,67	23.666,67
35234 - MANDRIL PARA ACOPLAGEM DE DISCOS PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA.	UN	20	4,80	5,00		5,80	5,20	104,00
35235 - MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCA, COM TRIPLA PROTEÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO TRABALHO.	CX	80	8,20	9,00	19,50		12,23	978,67
35236 - MATERIAL ELÁSTICO PARA IMPRESSÃO(ALGINATO ELÁSTICO) EMBALAGEM DE ALUMÍNIO COM 500 GRAMAS. TEMPO DE PRENSA (23°C) DE 2'10".	UN	35	43,80	45,00	36,00		41,60	1.456,00
35237 - MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 5 x 500mm).	UN	400	1,70	2,00		2,60	2,10	840,00

35238 - MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 7 x 500mm).	UN	150	1,75	2,00	4,00		2,58	387,50
35239 - MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 25/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	16	48,00	50,00	54,30		50,77	812,27
35240 - MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 30/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	16	48,00	50,00	54,30		50,77	812,27
35241 - MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 35/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	10	48,00	50,00	54,30		50,77	507,67
35242 - MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 40/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	10	48,00	50,00	54,30		50,77	507,67
35243 - MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 50/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	16	48,00	50,00	54,30		50,77	812,27
35244 - OBITURADOR PROVISÓRIO DE FÁCIL REMOÇÃO, MASSA PROVISÓRIA PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESSANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE, AROMATIZANTE E GESSO ORTODÔNTICO, ISENTO DE EUGENOL, UNIDADE COM 20 GRAMAS.	UN	52	18,00	20,00		16,00	18,00	936,00
35245 - ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ARO REGULÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, MULTIDIREIONAIS E RAIOS UV, LENTE CURVA E PROTEÇÃO LATERAL, LENTE DE POLICARBONATO ANTI-EMBAÇANTE, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM CERTIFICADO CA.	UN	10	12,50	13,00	18,00		14,50	145,00
35246 - ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY COM 2 PONTAS PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTACÃO.	UN	39	32,00	33,00	48,00		37,67	1.469,00
35247 - ÓXIDO DE ZINCO, FRASCOS CONTENDO 50 GRAMAS.	FRAS	13	6,50	7,00		7,00	6,83	88,83
35248 - PAPEL CARBONO, FOLHA AZUL E VERMELHA, EMBALAGENS CONTENDO 12 FOLHAS.	EMB	52	3,90	4,00	18,00		8,63	448,93
35249 - PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA.	CX	13	36,80	37,00		23,80	32,53	422,93
35250 - PASTA POLIDORA PARA AMÁLGAMA.	UN	13	36,80	37,00		28,00	33,93	441,13
35251 - PEDRA DE BOA QUALIDADE PARA AFIAR CURETA.	UN	26	8,50	8,30		31,00	15,93	414,27
35252 - PINCEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO MICRO BUSH, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMB	350	11,00	10,90		11,80	11,23	3.931,67
35253 - PÓ PARA PROFILAXIA A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO, CAIXA COM 20 UNIDADES DE 30 GRAMAS.	CX	10	44,00	45,00		37,00	42,00	420,00
35254 - PONTEIRAS SUBGENGIVAS PARA APARELHO ULTRASSOM.	UN	15	160,00	165,00		147,00	157,33	2.360,00
35255 - PONTEIRAS SUPRA GENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	UN	15	160,00	165,00		147,00	157,33	2.360,00
35256 - PORTA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 3x4 cm DE PLÁSTICO COM 3 LUGARES.	UN	50	2,40	2,50		1,45	2,12	105,83
32257 - POSICIONADORES DE RAIOS-X AUTOCLAVÁVEL, PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS DE DIAGNÓSTICOS.	JG	2	58,00	59,50		65,00	60,83	121,67

35258 - RESINA COPOSTA A 3 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	UN	39	56,00	58,00	68,50		60,83	2.372,50
35259 - RESINA COPOSTA A 3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	UN	26	56,00	58,00	68,50		60,83	1.581,67
35260 - RESINA COPOSTA A1 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	UN	13	56,00	58,00	68,50		60,83	790,83
35261 - RESINA COPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	UN	39	56,00	58,00	68,50		60,83	2.372,50
35262 - REVELADOR PARA RAIOS-X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	FRAS	10	9,80	10,00		7,40	9,07	90,67
35263 - ROLETES DE ALGODÃO ELABORADO 100% COM FIBRAS DE ALGODÃO, SUPER ABSORVENTE, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL, EM FORMTO CILÍNDRICO COMPACTADO, ESTERELIZÁVEL POR GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA, PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	350	1,90	2,00	3,00		2,30	805,00
35264 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ml COM AGULHA 20/55. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	8	58,00	60,00	1,40		39,80	318,40
35265 - SODA CLORADA 2,5% .	LITRO	25	5,80	6,00	8,50		6,77	169,17
35266 - SOLUÇÃO DE BOCHECHO (ANTISSÉPTICO BUCAL, GLUTONATO DE CLOREXITINA A 2%) FRASCO COM 2 LITROS.	FRAS	39	68,00	70,00		62,00	66,67	2.600,00
35267 - SUGADOR ENDODÔNICO DESCARTÁVEL INTERMEDIÁRIO E PONTA ASPIRADORA, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	26	14,00	15,00		13,80	14,27	370,93
35268 - SUGADORES DESCARTÁVEIS, PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT	250	4,30	4,50	4,30		4,37	1.091,67
35269 - TIRAS DE POLIÉSTER, CAIXA COM 50 TIRAS DE 10 mm x 120 mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300	2,20	2,50		1,90	2,20	660,00
35270 - TRICRESOLFORMALINA.	UN	26	8,00	7,90		11,00	8,97	233,13
35271 - VERNIZ FLUORETADO CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO COM 10 ml DE FLUORVERNIZ E 1 FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 10 ML DE SOLVENTE PARA FLUORVERNIZ.	UN	52	26,00	27,00	28,00		27,00	1.404,00
35272 - AFASTADOR DE MINESOTA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	16,00	18,00		13,40	15,80	31,60
35273 - ALAVANCA RETA TIPO APICAL INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	1	32,00	35,00	25,00		30,67	30,67
35274 - ALAVANCA RETA TIPO APICAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	3	32,00	35,00	25,00		30,67	92,00
35275 - ALAVANCA RETA TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	1	32,00	35,00	72,00		46,33	46,33



35276 - ALAVANCA RETA TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4	32,00	35,00	72,00		46,33	185,33
35277 - ALAVANCAS CURVAS (DIREITA E ESQUERDA) TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	JG	4	64,00	65,00	72,00		67,00	268,00
35278- ALAVANCAS CURVAS TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	JG	3	64,00	65,00	72,00		67,00	201,00
35279 - ALVELÓTOMO, PLODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	75,00	76,00		58,90	69,97	139,93
35280 - APLICADOR DE AMÁLGAMA METÁLICO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	26,50	28,00	22,00		25,50	51,00
35281 - APLICADOR DE DYCAL RETO COM DUAS EXTREMIDADES, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4	7,80	8,00	32,00		15,93	63,73
35282 - BRUNIDOR 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	7,80	8,00	10,50		8,77	43,83
35283 - BRUNIDOR 29, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	7,80	8,00	12,30		9,37	46,83
35284 - BRUNIDOR Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	7,80	8,00	10,50		8,77	43,83
35285 - CALCADOR WARD Nº 01, 02 E 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	7,80	8,00	7,50		7,77	38,83
35286 - CURETA DE DENTINA EXTRA-LONGA Nº 19, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	6	15,00	16,00	18,00		16,33	98,00
35287 - CURETA DE DENTINA LONGA Nº4, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4	9,80	10,00	18,00		12,60	50,40
35288 - CURETA DE GRACEY 07-08, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	13,80	15,00	9,80		12,87	64,33
35289 - CURETA DE GRACEY 11-12, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	13,80	15,00	9,80		12,87	64,33
35290 - CURETA DE GRACEY 13-14, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	13,80	15,00	9,80		12,87	64,33
35291 - CURETA DE GRACEY 5-6, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	13,80	15,00	9,80		12,87	64,33
35306 - CURETA DE LUCAS Nº 86, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. AUTOCLAVÁVEL.	UN	1	15,00	15,00		12,30	14,10	14,10
35307 - ESCULPIDOR HOLEMBAK 3S, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	JG	4	9,80	10,00		7,30	9,03	36,13
35308 - ESPÁTULA Nº 1 PARA INSERÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS DE AÇO.	UN	4	10,80	12,00		33,00	18,60	74,40
35310 - ESPÁTULA Nº 72 PARA MANIPULAÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS.	UN	2	10,80	12,00		7,60	10,13	20,27
35311 - ESPÁTULA Nº 72, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	3	10,80	12,00		7,60	10,13	30,40
35312 - ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, EM TITÂNIO.	UN	2	58,00	60,00		45,00	54,33	108,67
35313 - FÓRCEPS 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTO CLAVÁVEL.	UN	1	54,00	55,00	98,00		69,00	69,00
35314 - FÓRCEPS 65, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	54,00	55,00	98,00		69,00	138,00
35316 - FÓRCEPS INFANTIL 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	54,00	55,00	98,00		69,00	138,00
35317 - FÓRCEPS INFANTIL 151, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	54,00	55,00	98,00		69,00	138,00

35318 - FÓRCEPS INFANTIL 16, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	54,00	55,00	98,00		69,00	138,00
35319 - FÓRCEPS INFANTIL 17, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	54,00	55,00	98,00		69,00	138,00
35321 - FÓRCEPS INFANTIL 18L, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	54,00	55,00	98,00		69,00	138,00
35322 - FÓRCEPS INFANTIL 18R, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	54,00	55,00	98,00		69,00	138,00
35323 - FÓRCEPS INFANTIL 69, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	54,00	55,00	98,00		69,00	138,00
35324 - FÓRCEPS INFANTIL Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	54,00	55,00	98,00		69,00	138,00
35325 - FÓRCEPS Nº 1, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4	54,00	55,00	98,00		69,00	276,00
35326 - JOGO CLÍNICO (CABO PARA ESPELHO, PINÇA PARA ALGODÃO E SONDA EXPLORADORA) PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	JG	10	20,00	22,00		20,50	20,83	208,33
35327 - LIMA ÓSSEA Nº 12, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	42,00	45,00		43,00	43,33	86,67
35328 - LIMA PARA CIRURGIA Nº 11 PARA REMOÇÃO DE ESPÍCULA ÓSSEA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	CX	2	42,00	45,00		43,00	43,33	86,67
35329 - PLACA DE VIDRO.	UN	2	7,80	8,00		7,90	7,90	15,80
35330 - PONTEIRA Nº 1 SUBGENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	UN	10	160,00	165,00		147,00	157,33	1.573,33
35331 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14-17 cm DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	UN	5	38,90	40,00	98,00		58,97	294,83
35333 - PORTA ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UN	1	42,00	45,00	36,00		41,00	41,00
35334 - PORTA BISTURI, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	3	7,50	8,00		33,00	16,17	48,50
35335 - PORTA DETRITOS ODONTOLÓGICO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL.	UN	1	42,00	45,00		40,00	42,33	42,33
35336 - PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO 06 cm, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTATANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	10	34,00	35,00	38,00		35,67	356,67
35337 - SERINGA CÁRPULE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	28,00	29,00	45,00		34,00	340,00
35338 - SINDESMÓTOMO ANGULADO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	3	11,00	12,00	40,00		21,00	63,00
35339 - TESOURA GOLDMAN-FOX, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	30,00	32,00	42,00		34,67	173,33
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 273.943,99</b>

*Assinatura*



**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95  
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

RAZÃO SOCIAL: CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA

CNPJ: 76.345.370/0001-22 - E-MAIL: cicavel@terra.com.br

ENDEREÇO: Rua da Lapa, n° 2674 - Centro - Cascavel - Pr - CEP : 85.807-620 TELEFONE/FAX: (45) 3223-0605 - CONTATO: ADRIANO ROBERO BREDA

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA UTILIZAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: TRÊS DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	35135 - ADESIVO (PRIMER E ADESIVO) FOTOPOLIMERIZÁVEL (PARA ESMALTE E DENTINA) EM FRASCO ÚNICO CONTENDO 4 ml, FRASCO COM VEDAÇÃO QUE PREVINA VAZAMENTOS, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO FLÚOR, RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE.	UN	52	65,30	3.395,60
2	35136 - AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	170	27,20	4.624,00
3	35137 - AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	29,00	870,00
4	35138 - ALCOOL 70%.	LITROS	50		

000000

				5,10	255,00
5	35139 - ANESTÉSICO 3% COM VASO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	330	40,50	13.365,00
6	35140 - ANESTÉSICO TÓPICO A 20 %, VÁRIOS SABORES, CONTENDO 12 GRAMAS.	UN	26	7,80	202,80
7	35141 - ARCO DE OSBY NYLON DOBRÁVEL ADULTO AUTOCLAVÁVEL.	UN	6	13,00	78,00
8	35142 - ATAQUE ÁCIDO, USO ODONTOLÓGICO, EM GEL, CONCENTRAÇÃO ÁCIDO FOSFÓRICO 37% PARA PREPARAÇÃO DE CAVIDADES DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM SERINGA DE 2,5 ml, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, KIT COM TRÊS UNIDADES.	KIT	52	6,00	312,00
9	35143 - BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, TAMANHO 33x48 cm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150	15,00	2.250,00
10	35144 - BORRACHA PARA POLIMENTO DE RESINA.	CX	73	44,00	3.212,00
11	35145 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ENDO Z, ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	10	33,10	331,00
12	35146 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1011 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	86,50	2.249,00
13	35159 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1012 HL ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	86,50	2.249,00
14	35160 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1012 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	30	86,50	2.595,00
15	35161 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1013 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	15	86,50	1.297,50
16	35162 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1014 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	39	86,50	3.373,50
17	35163 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1014 HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	13	86,50	1.124,50
18	35164 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1015 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	86,50	2.249,00
19	35165 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1015HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	15	86,50	1.297,50

00  
00  
00  
00

20	35166 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1016 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	86,50	2.249,00
21	35167 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1016HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	86,50	2.249,00
22	35168 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1019 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	15	86,50	1.297,50
23	35169 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1019HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	86,50	2.249,00
24	35170 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1023 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	13	86,50	1.124,50
25	35171 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1153 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	5	86,50	432,50
26	35172 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 245 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	5	86,50	432,50
27	35173 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 3018FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	86,50	2.249,00
28	35174 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 3118 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	39	86,50	3.373,50
29	35175 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 3118 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	15	86,50	1.297,50
30	35176 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 3168F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	86,50	2.249,00
31	35177 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 3195 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	13	86,50	1.124,50
32	35178 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 3195 FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	39	86,50	3.373,50
33	35184 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 3168FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	39	86,50	3.373,50
34	35179 - BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXI CUT 1535, HASTE EM AÇO, FORMA DE CHAMA PARA DESGASTE DE PRÓTESE DENTÁRIA.	UN	3	180,00	540,00
35	35180 - BROCA DE TUNGSTÊNIO N° 1251.	UN	3	180,00	540,00
36	35181 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE N° 02, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	25	86,50	2.162,50

150000

37	35182 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 04, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	25	86,50	2.162,50
38	35183 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	25	86,50	2.162,50
39	35185 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 08, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	30	86,50	2.595,00
40	35186 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 03, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	30	86,50	2.595,00
41	35187 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 07, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	30	86,50	2.595,00
42	35188 - CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR PÓ, COMPOSTO PO ACEFATO DE HIDROCORTISONA, EXCIPIENTES q.s.p (DI-iodo DE DITIMOL, SULFATO DE BÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO) MATERIAL NÃO ABSORVÍVEL.	UN	1	55,00	55,00
43	35189 - CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R7.	CX	6	23,50	141,00
44	35190 - CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R8.	CX	6	23,50	141,00
45	35191 - CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 1ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	CX	10	25,00	250,00
46	35192 - CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 2ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	CX	10	25,00	250,00
47	35193 - CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 1ª SÉRIE, Nºs 15, 20, 25, 30, 35 E 40.	CX	6	25,00	150,00
48	35194 - CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARAVARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 2ª SÉRIE, Nº 45, 50, 55, 60, 70 E 80.	CX	6	25,00	150,00
49	35195 - CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS FRASCO 10 GRAMAS.	UN	52	26,00	1.352,00
50	35196 - DESINCRUSTANTE PARA ARTIGOS LÍQUIDO, UTILIZADO PARA REMEOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. PACOTE COM 1 kg.	KG	50	29,50	1.475,00
51	35197 - DESSENSIBILIZANTE, POTASSIUM NITRATE 3% & 0,11 W/W FLUORUDE ION. APRESENTAÇÃO SERINGA	UN	52	17,80	925,60
52	35198 - DISCOS PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA (GROSOS, MÉDIOS, FINOS E SUPERFINOS DA SÉRIE LARANJA).	JG	26	295,90	7.693,40

10  
10  
10  
10

53	35199 - ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 160 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300	23,00	6.900,00
54	35200 - ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 260 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	500	25,00	12.500,00
55	35201 - ENVELOPES AUTOSSELANTES 150mm x 300 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150	35,00	5.250,00
56	35202 - ESCOVA DE ROBSON, COM CERDAS BRANCAS.	UN	150	1,80	270,00
57	34203 - ESPELHO CLÍNICO N° 5 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	80	30,00	2.400,00
58	35204 - ESPELHO DE 1° PLANO FRONSURFACE.	UN	30	9,00	270,00
59	35205 - ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10mg, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	104	27,60	2.870,40
60	35206 - EUGENOL, FRASCO CONTENDO 20 ml.	FRAS	13	13,00	169,00
61	35208 - EVIDENCIADOR DE PLACA EM CÁPSULAS.	CAPS	800	0,30	240,00
62	35207 - FILME RADIOLÓGICO PÉRIAPICAL ADULTO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (PELÍCULAS) COM 3 x 4 CENTÍMETROS, COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 0,5 A 1,2 SEGUNDOS, PARA REVELAÇÃO MANUAL E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA.	CX	5	130,00	650,00
63	35209 - FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON N° 4,0 , AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	200	33,00	6.600,00
64	35210 - FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON N° 5,0 , AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	24	33,00	792,00
65	35211 - FIXADOR PARA RAIOS X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	FRAS	10	10,00	100,00
66	35212 - SOLUÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO 0,68%, FRASCO COM 5 LITROS.	FRAS	10	90,00	900,00
67	35213 - GORRO DESCARTÁVEL BRANCO FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	50	10,00	500,00
68	35214 - GORRO DESCARTÁVEL BRANCO MASCULINO COM TIRAS AJUSTÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100	20,00	2.000,00

1  
0  
0  
0  
0

69	35215 - IONÔMETRO DE VIDRO RESTAURADOR (CAIXA COM UMA UNIDADE PÓ, UMA UNIDADE LÍQUIDO E UM DOSADOR), QUIMICAMENTE ATIVADO, APÓS MISTURA É COMPOSTO POR VIDRO ALUMÍNIO FLUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁCIDO TATÁRICO, FLUORETO DE CÁCIO E ÁGUA.	UN	170	60,00	10.200,00
70	35216 - JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 21 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	JG	15	30,00	450,00
71	35217 - JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	JG	32	30,00	960,00
72	35218 - JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	JG	6	30,00	180,00
73	35219 - JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 2ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	JG	6	30,00	180,00
74	35220 - JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 2ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	JG	6	30,00	180,00
75	35221 - KIT DE PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA, KIT COM 8 UNIDADES.	KIT	26	55,00	1.430,00
76	35222 - LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 12, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	CX	13	25,00	325,00
77	35223 - LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 15, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	CX	39	25,00	975,00
78	35224 - LENÇOL DE BORRACHA DE USO ODONTOLÓGICO EM LÁTEX, SEPARADOS INDIVIDUALMENTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, CAIXA COM 26 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE AROMATIZADAS TAMANHO 13 x 13 cm.	CX	15	20,00	300,00
79	35225 - LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 25/25 mm.	UN	32	66,50	2.128,00
80	35226 - LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 30/25	UN	32	66,50	2.128,00
81	35227 - LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 35/25 mm.	UN	32	66,50	2.128,00
82	35228 - LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 40/25 mm.	UN	32	66,50	2.128,00
83	35229 - LIXAS DE METAL 4 mm, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	52	9,50	494,00
84	35230 - LIXAS IMPERMEÁVEIS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL (LIXA MÉDIA DE UM LADO E FINA DO OUTRO, AMBAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM CENTRO NEUTRO) CAIXA COM 150 LIXAS 4 mm x 170 mm.	CX	39	10,00	390,00
85	35231 - LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	500	23,00	11.500,00

11



86	35232 - LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA N° 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	500	23,00	11.500,00
87	35233 - LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA N° 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	1000	23,00	23.000,00
88	35234 - MANDRIL PARA ACOPLAGEM DE DISCOS PARA ACAMENTO DE RESINA COMPOSTA.	UN	20	5,00	100,00
89	35235 - MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCA, COM TRIPLA PROTEÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM N° DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO TRABALHO.	CX	80	9,00	720,00
90	35236 - MATERIAL ELÁSTICO PARA IMPRESSÃO (ALGINATO ELÁSTICO) EMBALAGEM DE ALUMÍNIO COM 500 GRAMAS. TEMPO DE PRENSA (23°C) DE 2'10".	UN	35	45,00	1.575,00
91	35237 - MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 5 x 500mm).	UN	400	2,00	800,00
92	35238 - MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 7 x 500mm).	UN	150	2,00	300,00
93	35239 - MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 25/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	16	50,00	800,00
94	35240 - MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 30/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	16	50,00	800,00
95	35241 - MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 35/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	10	50,00	500,00
96	35242 - MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 40/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	10	50,00	500,00
97	35243 - MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 50/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	16	50,00	800,00
98	35244 - OBITURADOR PROVISÓRIO DE FÁCIL REMOÇÃO, MASS PROVISÓRIA PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, CONTENDO EMSUA COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESSANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE, AROMATIZANTE E GESSO ORTODÔNTICO, ISENTO DE EUGENOL, UNIDADE COM 20 GRAMAS.	UN	52	20,00	1.040,00
99	35245 - ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ARO REGULÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, MULTIDIREIONAIS E RAIOS UV, LENTE CURVA E PROTEÇÃO LATERAL, LENTE DE POLICARBONATO ANTI-EMBAÇANTE. COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM CERTIFICADO CA.	UN	10	13,00	130,00
100	35246 - ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY COM 2 PONTAS PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.	UN	39	33,00	1.287,00
101	35247 - ÓXIDO DE ZINCO, FRASCOS CONTENDO 50 GRAMAS.	FRAS	13		

				7,00	91,00
102	35248 - PAPEL CARBONO, FOLHA AZUL E VERMELHA, EMBALAGENS CONTENDO 12 FOLHAS.	EMB	52	4,00	208,00
103	35249 - PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA.	CX	13	37,00	481,00
104	35250 - PASTA POLIDORA PARA AMÁLGAMA.	UN	13	37,00	481,00
105	35251 - PEDRA DE BOA QUALIDADE PARA AFIAR CURETA.	UN	26	8,30	215,80
106	35252 - PINCEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO MICRO BUSH, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMB	350	10,90	3.815,00
107	35253 - PÓ PARA PROFILAXIA A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO, CAIXA COM 15 UNIDADES DE 40 GRAMAS.	CX	10	45,00	450,00
108	35254 - PONTEIRAS SUBGENGIVAS PARA APARELHO ULTRASSOM.	UN	15	165,00	2.475,00
109	35255 - PONTEIRAS SUPRA GENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	UN	15	165,00	2.475,00
110	35256 - PORTA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 3x4 cm DE PLÁSTICO COM 4 LUGARES.	UN	50	2,50	125,00
111	32257 - POSICIONADORES DE RAIOS-X AUTOCLAVÁVEL, PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAS DE DIAGNÓSTICOS.	JG	2	59,50	119,00
112	35258 - RESINA COPOSTA A 3 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	UN	39	58,00	2.262,00
113	35259 - RESINA COPOSTA A 3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	UN	26	58,00	1.508,00
114	35260 - RESINA COPOSTA A1 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	UN	13	58,00	754,00
115	35261 - RESINA COPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	UN	39	58,00	2.262,00
116	35262 - REVELADOR PARA RAIOS-X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	FRAS	10	10,00	100,00

000000

117	35263 - ROLETES DE ALGODÃO ELABORADO 100% COM FIBRAS DE ALGODÃO, SUPER ABSORVENTE, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL, EM FORMTO CILÍNDRCO COMPACTADO, ESTERELIZÁVEL POR GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA, PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	350	2,00	700,00
118	35264 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ml COM AGULHA 20/55. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	8	60,00	480,00
119	35265- SODA CLORADA 2,5% .	LITRO	25	6,00	150,00
120	35266 - SOLUÇÃO DE BOCHECHO (ANTISSÉPTICO BUCAL, GLUTONATO DE CLOREXITINA A 2%) FRASCO COM 2 LITROS.	FRAS	39	70,00	2.730,00
121	35267 - SUGADOR ENDODÔNICO DESCARTÁVEL INTERMEDIÁRIO E PONTA ASPIRADORA, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	26	15,00	390,00
122	35268 - SUGADORES DESCARTÁVEIS, PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT	250	4,50	1.125,00
123	35269 - TIRAS DE POLIÉSTER, CAIXA COM 50 TIRAS DE 10 mm x 120 mm	CX	300	2,50	750,00
124	35270 - TRICRESOLFORMALINA.	UN	26	7,90	205,40
125	35271 - VERNIZ FLUORETADO CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO COM 10 ml DE FLUORVERNIZ E 1 FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 10 ML DE SOLVENTE PARA FLUORVERNIZ.	UN	52	27,00	1.404,00
126	35272 - AFASTADOR DE MINESOTA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	18,00	36,00
127	35273 - ALAVANCA RETA TIPO APICAL INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	1	35,00	35,00
128	35274 - ALAVANCA RETA TIPO APICAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	3	35,00	105,00
129	35275 - ALAVANCA RETA TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	1	35,00	35,00
130	35276 -ALAVANCA RETA TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4	35,00	140,00
131	35277 - ALAVANCAS CURVAS (DIREITA E ESQUERDA) TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420.	JG	4	65,00	260,00
132	35278- ALAVANCAS CURVAS TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	JG	3	65,00	195,00
133	35279 - ALVELÔTOMO, PLODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	76,00	152,00

1  
0  
0  
0  
0

134	35280 - APLICADOR DE AMÁLGAMA METÁLICO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	28,00	56,00
135	35281 - APLICADOR DE DICAL RETO COM DUAS EXTREMIDADES, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4	8,00	32,00
136	35282 - BRUNIDOR 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	8,00	40,00



00000

137	35283 - BRUNIDOR 29, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	8,00	40,00
138	35284 - BRUNIDOR N° 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	8,00	40,00
139	35285 - CALCADOR WARD N° 01, 02 E 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	8,00	40,00
140	35286 - CURETA DE DENTINA EXTRA-LONGA N° 19, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	6	16,00	96,00
141	35287 - CURETA DE DENTINA LONGA N°4, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4	10,00	40,00
142	35288 - CURETA DE GRACEY 07-08, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	15,00	75,00
143	35289 - CURETA DE GRACEY 11-12, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	15,00	75,00
144	35290 - CURETA DE GRACEY 13-14, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	15,00	75,00
145	35291 - CURETA DE GRACEY 5-6, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	15,00	75,00
146	35306 - CURETA DE LUCAS N° 86, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. AUTOCLAVÁVEL.	UN	1	15,00	15,00
147	35307 - ESCULPIDOR HOLEMBACK 3S, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	UN	4	10,00	40,00
148	35308 - ESPÁTULA N° 1 PARA INSERÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS DE AÇO.	UN	4	12,00	48,00
149	35310 - ESPÁTULA N° 72 PARA MANIPULAÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS.	UN	2	12,00	24,00
150	35311 - ESPÁTULA N° 72, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	3	12,00	36,00
151	35312 - ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, EM TITÂNIO.	UN	2	60,00	120,00
152	35313 - FÓRCEPS 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTO CLAVÁVEL.	UN	1	55,00	55,00



1  
00  
00  
00  
00

153	35314 - FÓRCEPS 65, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	55,00	110,00
154	35316 - FÓRCEPS INFANTIL 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	55,00	110,00
155	35317 - FÓRCEPS INFANTIL 151, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	55,00	110,00
156	35318 - FÓRCEPS INFANTIL 16, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	55,00	110,00
157	35319 - FÓRCEPS INFANTIL 17, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	55,00	110,00
158	35321 - FÓRCEPS INFANTIL 18L, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	55,00	110,00
159	35322 - FÓRCEPS INFANTIL 18R, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	55,00	110,00
160	35323 - FÓRCEPS INFANTIL 69, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	55,00	110,00
161	35324 - FÓRCEPS INFANTIL N° 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	55,00	110,00
162	35325 - FÓRCEPS N° 1, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4	55,00	220,00
163	35326 - JOGO CLÍNICO (CABO PARA ESPELHO, PINÇA PARA ALGODÃO E SONDA EXPLORADORA) PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	JG	10	22,00	220,00
164	35327 - LIMA ÓSSEA N° 12, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	45,00	90,00
165	35328 - LIMA PARA CIRURGIA N° 11 PARA REMOÇÃO DE ESPÍCULA ÓSSEA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420.	CX	2	45,00	90,00
166	35329 - PLACA DE VIDRO.	UN	2	8,00	16,00
167	35330 - PONTEIRA N° 1 SUBGENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	UN	10	165,00	1.650,00
168	35331 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14-17 cm DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	UN	5	40,00	200,00
169	35333 - PORTA ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UN	1	45,00	45,00

07000

170	35334 - PORTA BISTURI, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	3	8,00	24,00
171	35335 - PORTA DETRITOS ODONTOLÓGICO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL.	UN	1	45,00	45,00
172	35336 - PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO 06 cm, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. EMBALGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	10	35,00	350,00
173	35337 - SERINGA CÁRPULE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	29,00	290,00
174	35338 - SINDESMÓTOMO ANGULADO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	UN	3	12,00	36,00
175	35339 - TESOURA GOLDMAN-FOX, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	32,00	160,00
					<b>254.842,00</b>

Cascavel, 02 de abril de 2015.




ADRIANO ROBERTO BREDA  
SÓCIO ADMINISTRADOR

76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL  
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674  
CENTRO - CEP 85819-740  
CASCAVEL - PARANÁ



000001



# COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.

CGC 78.688.660/0001-02 - Inscr. Est. 410.12882-A

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA

CNPJ: 78.688.660/0001-02 - E-MAIL: dentalfontana@uol.com.br

ENDEREÇO: Rua Santa Catarina nº 769 sl 01

BAIRRO: Centro Cascavel - Pr CEP : 85.801-040

TELEFONE/FAX: (45) 3224-6985

CONTATO: Fernando Fontana

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA UTILIZAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: TRÊS DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35135 - ADESIVO (PRIMER E ADESIVO) FOTOPOLIMERIZÁVEL (PARA ESMALTE E DENTINA) EM FRASCO ÚNICO CONTENDO 4 ml, FRASCO COM VEDAÇÃO QUE PREVINA VAZAMENTOS, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO FLÚOR, RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE.	UN	52	64,00	3.328,00
35136 - AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	170	26,80	4.556,00
35137 - AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	28,80	864,00
35138 - ALCOOL 70%.	LITROS	50	4,65	232,50
35139 - ANESTÉSICO 3% COM VASO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	330	39,50	13.035,00
35140 - ANESTÉSICO TÓPICO A 20 %, VÁRIOS SABORES, CONTENDO 12 GRAMAS.	UN	26	7,20	187,20
35141 - ARCO DE OSBY NYLON DOBRÁVEL ADULTO AUTOCLAVÁVEL.	UN	6	12,50	75,00

*Fernando Fontana*  
Sócio Gerente  
RG 6.364.476-5  
CPF 478.955.800-30






# COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.

CGC 78.688.660/0001-02 - Inscr. Est. 410.12882-A

35142 - ATAQUE ÁCIDO, USO ODONTOLÓGICO, EM GEL, CONCENTRAÇÃO ÁCIDO FOFÓRICO 37% PARA PREPARAÇÃO DE CAVIDADES DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM SERINGA DE 2,5 ml, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, KIT COM TRÊS UNIDADES.	KIT	52	5,80	301,60
35143 - BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, TAMANHO 33x48 cm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150	14,80	2.220,00
35144 - BORRACHA PARA POLIMENTO DE RESINA.	CX	73	43,50	3.175,50
35145 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ENDO Z, ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	10	32,00	320,00
35146 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	85,00	2.210,00
35159 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HL ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	85,00	2.210,00
35160 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	30	85,00	2.550,00
35161 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	15	85,00	1.275,00
35162 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	39	85,00	3.315,00
35163 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	13	85,00	1.105,00
35164 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	85,00	2.210,00
35165 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	15	85,00	1.275,00
35166 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	85,00	2.210,00


  
Fernando Fontana  
Sócio Gerente  
RG 8.364.476-5  
CPF 575.955.800-30



# COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.

CGC 78.688.660/0001-02 - Inscr. Est. 410.12882-A

35167 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	85,00	2.210,00
35168 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	15	85,00	1.275,00
35169 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	85,00	2.210,00
35170 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1023 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	13	85,00	1.105,00
35171 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1153 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	5	85,00	425,00
35172 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 245 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	5	85,00	425,00
35173 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3018FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	85,00	2.210,00
35174 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	39	85,00	3.315,00
35175 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	15	85,00	1.275,00
35176 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	85,00	2.210,00
35177 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	13	85,00	1.105,00
35178 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	39	85,00	3.315,00
35184 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	39	85,00	3.315,00
35179 - BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXI CUT 1535, HASTE EM AÇO, FORMA DE CHAMA PARA DESGASTE DE PRÓTESE DENTÁRIA.	UN	3	175,00	525,00
35180 - BROCA DE TUNGSTÊNIO Nº 1251.	UN	3	175,00	525,00


  
Fernando Pontana  
Sócio Gerente  
RG 8.364.476-5  
CPF 375.955.800-30



# COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.

CGC 78.688.660/0001-02 - Inscr. Est. 410.12882-A

35181 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 02, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	25	84,00	2.100,00
35182 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 04, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	25	84,00	2.100,00
35183 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	25	84,00	2.100,00
35185 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 08, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	30	84,00	2.520,00
35186 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 03, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	30	84,00	2.100,00
35187 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 07, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	30	84,00	2.100,00
35188 - CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR PÓ, COMPOSTO PO ACEFATO DE HIDROCORTISONA, EXCIPIENTES q.s.p (DI-IODO DE DITIMOL, SULFATO DE BÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO) MATERIAL NÃO ABSORVÍVEL.	UN	1	54,00	54,00
35189 - CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA- PERCHA R7.	CX	6	22,80	136,80
35190 - CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA- PERCHA R8.	CX	6	22,80	136,80
35191 - CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 1ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	CX	10	24,00	240,00
35192 - CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 2ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	CX	10	24,00	240,00


  
**Fernando Fontana**  
Sócio Gerente  
RG 6.864.476-5  
CPF 575.955.800-30



# COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.

CGC 78.688.660/0001-02 - Inscr. Est. 410.12882-A

35193 - CONES PRINCIPAIS DE GUTTA- PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA- PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 1ª SÉRIE, N <sup>OS</sup> 15, 20, 25, 30, 35 E 40.	CX	6	23,00	138,00
35194 - CONES PRINCIPAIS DE GUTTA- PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARAVARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA- PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 2ª SÉRIE, Nº 45, 50, 55, 60, 70 E 80.	CX	6	23,00	138,00
35195 - CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS FRASCO 10 GRAMAS.	UN	52	25,80	1.341,60
35196 - DESINCRUSTANTE PARA ARTIGOS LÍQUIDO, UTILIZADO PARA REMEOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. PACOTE COM 1 kg.	KG	50	29,80	1.490,00
35197 - DESSENSIBILIZANTE, POTASSIUM NITRATE 3% & 0,11 W/W FLUORUDE ION. APRESENTAÇÃO SERINGA	UN	52	18,00	936,00
35198 - DISCOS PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA (GROSOS, MÉDIOS, FINOS E SUPERFINOS DA SÉRIE LARANJA).	JG	26	299,00	7.774,00
35199 - ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 160 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300	22,80	6.840,00
35200 - ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 260 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	500	24,80	12.400,00
35201 - ENVELOPES AUTOSSELANTES 150mm x 300 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150	34,00	5.100,00
35202 - ESCOVA DE ROBSON, COM CERDAS BRANCAS.	UN	150	1,75	262,50
34203 - ESPELHO CLÍNICO Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	80	28,00	2.240,00
35204 - ESPELHO DE 1º PLANO FRONSURFACE.	UN	30	8,40	252,00

  
**Fernando Fontana**  
Sócio Gerente  
RG 6.364.476-5  
CPF 875.955.800-30



# COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.

CGC 78.688.660/0001-02 - Inscr. Est. 410.12882-A

35205 - ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10mg, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	104	26,00	2.704,00
35206 - EUGENOL, FRASCO CONTENDO 20 ml.	FRAS	13	12,80	166,40
35208 - EVIDENCIADOR DE PLACA EM CÁPSULAS.	CAPS	800	0,22	176,00
35207 - FILME RADIOLÓGICO PÉRIAPICAL ADULTO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (PELÍCULAS) COM 3 x 4 CENTÍMETROS, COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 0,5 A 1,2 SEGUNDOS, PARA REVELAÇÃO MANUAL E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA.	CX	5	128,00	640,00
35209 - FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 4,0 , AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	200	32,00	6.400,00
35210 - FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 5,0 , AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	24	32,00	768,00
35211 - FIXADOR PARA RAIOS X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	FRAS	10	9,80	98,00
35212 - SOLUÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO 0,68%, FRASCO COM 5 LITROS.	FRAS	10	86,00	860,00
35213 - GORRO DESCARTÁVEL BRANCO FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	50	8,90	445,00
35214 - GORRO DESCARTÁVEL BRANCO MASCULINO COM TIRAS AJUSTÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100	18,00	1.800,00
35215 - IONÔMETRO DE VIDRO RESTAURADOR (CAIXA COM UMA UNIDADE PÓ, UMA UNIDADE LÍQUIDO E UM DOSADOR), QUIMICAMENTE ATIVADO, APÓS MISTURA É COMPOSTO POR VIDRO ALUMINIO FLUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁCIDO TATÁRICO, FLUORETO DE CÁCIO E ÁGUA.	UN	170	58,00	9.860,00


**Fernando Fontana**  
Sócio Gerente  
RG 6.364.476-5  
CPF 375.985.800-30



# COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.

CGC 78.688.660/0001-02 - Inscr. Est. 410.12882-A.

35216 - JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 21 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	JG	15	28,00	420,00
35217 - JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	JG	32	28,00	896,00
35218 - JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	JG	6	28,00	228,00
35219 - JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 2ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	JG	6	28,00	228,00
35220 - JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 2ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	JG	6	28,00	228,00
35221 - KIT DE PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA, KIT COM 8 UNIDADES.	KIT	26	44,80	1.164,80
35222 - LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 12, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	CX	13	24,00	312,00
35223 - LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 15, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	CX	39	24,00	936,00
35224 - LENÇOL DE BORRACHA DE USO ODONTOLÓGICO EM LÁTEX, SEPARADOS INDIVIDUALMENTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, CAIXA COM 26 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE AROMATIZADAS TAMANHO 13 x 13 cm.	CX	15	19,80	297,00
35225 - LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 25/25 mm.	UN	32	65,00	2.080,00
35226 - LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 30/25	UN	32	65,00	2.080,00
35227 - LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 35/25 mm.	UN	32	65,00	2.080,00


  
Fernando Fontana  
Socio Gerente  
RG 6.864.476-5  
CPF 375.955.800-30



# COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.

CGC 78.688.660/0001-02 - Inscr. Est. 410.12882-A

35228 - LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 40/25 mm.	UN	32	65,00	2.080,00
35229 - LIXAS DE METAL 4 mm, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	52	8,90	462,80
35230 - LIXAS IMPERMEÁVEIS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL( LIXA MÉDIA DE UM LADO E FINA DO OUTR, AMBAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM CENTRO NEUTRO) CAIXA COM 150 LIXAS 4 mm x 170 mm.	CX	39	9,80	382,20
35231 - LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA N° 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	500	22,00	11.000,00
35232 - LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA N° 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	500	22,00	11.000,00
35233 - LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA N° 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	1000	22,00	22.000,00
35234 - MANDRIL PARA ACOPLAGEM DE DISCOS PARA ACAMENTO DE RESINA COMPOSTA.	UN	20	4,80	96,00


  
**Fernando Fontana**  
Socio Gerente  
RG 6.364.476-5  
CPF 375.955.800-30



# COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.

CGC 78.688.660/0001-02 - Inscr. Est. 410.12882-A

35235 - MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCA, COM TRIPLA PROTEÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO TRABALHO.	CX	80	8,20	565,00
35236 - MATERIAL ELÁSTICO PARA IMPRESSÃO (ALGINATO ELÁSTICO) EMBALAGEM DE ALUMÍNIO COM 500 GRAMAS. TEMPO DE PRENSA (23°C) DE 2'10".	UN	35	43,80	1.533,00
35237 - MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 5 x 500mm).	UN	400	1,70	680,00
35238 - MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 7 x 500mm).	UN	150	1,75	262,50
35239 - MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 25/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	16	48,00	768,00
35240 - MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 30/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	16	48,00	768,00
35241 - MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 35/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	10	48,00	480,00
35242 - MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 40/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	10	48,00	480,00
35243 - MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 50/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	16	48,00	768,00
35244 - OBITURADOR PROVISÓRIO DE FÁCIL REMOÇÃO, MASS PROVISÓRIA PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, CONTENDO EMSUA COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESSANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE, AROMATIZANTE E GESSO ORTODÔNTICO, ISENTO DE EUGENOL, UNIDADE COM 20 GRAMAS.	UN	52	18,00	936,00

  
**Fernando Fontana**  
Gestor Gerente  
RG 6.364.476-5  
CPF 375.955.800-30





## COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.

CGC 78.688.660/0001-02 - Inscr. Est. 410.12882-A

35245 - ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ARO REGULÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, MULTIDIREIONAIS E RAIOS UV, LENTE CURVA E PROTEÇÃO LATERAL, LENTE DE POLICARBONATO ANTI-EMBAÇANTE. COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM CERTIFICADO CA.	UN	10	12,50	125,00
35246 - ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY COM 2 PONTAS PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.	UN	39	32,00	1.248,00
35247 - ÓXIDO DE ZINCO, FRASCOS CONTENDO 50 GRAMAS.	FRAS	13	6,50	84,50
35248 - PAPEL CARBONO, FOLHA AZUL E VERMELHA, EMBALAGENS CONTENDO 12 FOLHAS.	EMB	52	3,90	202,80
35249 - PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA.	CX	13	36,80	478,40
35250 - PASTA POLIDORA PARA AMÁLGAMA.	UN	13	36,80	478,40
35251 - PEDRA DE BOA QUALIDADE PARA AFIAR CURETA.	UN	26	8,50	221,00
35252 - PINCEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO MICRO BUSH, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMB	350	11,00	3.850,00
35253 - PÓ PARA PROFILAXIA A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO, CAIXA COM 15 UNIDADES DE 40 GRAMAS.	CX	10	44,00	440,00
35254 - PONTEIRAS SUBGENGIVAS PARA APARELHO ULTRASSOM.	UN	15	160,00	2.400,00
35255 - PONTEIRAS SUPRA GENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	UN	15	160,00	2.400,00
35256 - PORTA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 3x4 cm DE PLÁSTICO COM 4 LUGARES.	UN	50	2,40	120,00
32257 - POSICIONADORES DE RAIOS-X AUTOCLAVÁVEL, PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS DE DIAGNÓSTICOS.	JG	2	58,00	116,00

**Fernando Fontana**  
 Sócio Gerente  
 RG 6.364.476-5  
 CPF 375.955.800-30



# COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.

CGC 78.688.660/0001-02 - Inscr. Est. 410.12882-A

35258 - RESINA COPOSTA A 3 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	UN	39	56,00	2.184,00
35259 - RESINA COPOSTA A 3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	UN	26	56,00	1.456,00
35260 - RESINA COPOSTA A1 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	UN	13	56,00	728,00
35261 - RESINA COPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	UN	39	56,00	2.184,00
35262 - REVELADOR PARA RAIOS-X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	FRAS	10	9,80	98,00
35263 - ROLETES DE ALGODÃO ELABORADO 100% COM FIBRAS DE ALGODÃO, SUPER ABSORVENTE, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL, EM FORMTO CILÍNDRCO COMPACTADO, ESTERELIZÁVEL POR GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA, PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	350	1,90	665,00
35264 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ml COM AGULHA 20/55. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	8	58,00	464,00


*Fernando Fontana*  
Sócio Gerente  
RG 6.364.478-5  
CPF 375.955.800-30



# COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.

CGC 78.688.660/0001-02 - Inscr. Est. 410.12882-A

35265- SODA CLORADA 2,5% .	LITRO	25	5,80	145,00
35266 - SOLUÇÃO DE BOCHECHO (ANTISSÉPTICO BUCAL, GLUTONATO DE CLOREXITINA A 2%) FRASCO COM 2 LITROS.	FRAS	39	68,00	2.652,00
35267 - SUGADOR ENDODÔNICO DESCARTÁVEL INTERMEDIÁRIO E PONTA ASPIRADORA, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	26	14,00	364,00
35268 - SUGADORES DESCARTÁVEIS, PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT	250	4,30	1.075,00
35269 - TIRAS DE POLIÉSTER, CAIXA COM 50 TIRAS DE 10 mm x 120 mm	CX	300	2,20	660,00
35270 - TRICRESOLFORMALINA.	UN	26	8,00	208,00
35271 - VERNIZ FLUORETADO CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO COM 10 ml DE FLUORVERNIZ E 1 FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 10 ML DE SOLVENTE PARA FLUORVERNIZ.	UN	52	26,00	1.352,00
35272 - AFASTADOR DE MINESOTA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	16,00	32,00
35273 - ALAVANCA RETA TIPO APICAL INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	1	32,00	32,00
35274 - ALAVANCA RETA TIPO APICAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	3	32,00	32,00
35275 - ALAVANCA RETA TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	1	32,00	32,00
35276 -ALAVANCA RETA TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4	32,00	128,00
35277 - ALAVANCAS CURVAS (DIREITA E ESQUERDA) TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	JG	4	64,00	256,00
35278- ALAVANCAS CURVAS TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	JG	3	64,00	192,00
35279 - ALVELÓTOMO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	75,00	150,00

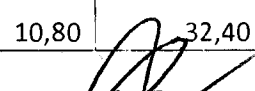
  
**Fernando Fontana**  
Sócio Gerente  
RG 6.864.476-5  
CPF 373.855.800-30



# COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.

CGC 78.688.660/0001-02 - Inscr. Est. 410.12882-A

35280 - APLICADOR DE AMÁLGAMA METÁLICO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	26,50	53,00
35281 - APLICADOR DE DICAL RETO COM DUAS EXTREMIDADES, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4	7,80	31,20
35282 - BRUNIDOR 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	7,80	39,00
35283 - BRUNIDOR 29, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	7,80	39,00
35284 - BRUNIDOR Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	7,80	39,00
35285 - CALCADOR WARD Nº 01, 02 E 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	7,80	39,00
35286 - CURETA DE DENTINA EXTRA-LONGA Nº 19, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	6	15,00	90,00
35287 - CURETA DE DENTINA LONGA Nº4, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4	9,80	39,20
35288 - CURETA DE GRACEY 07-08, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	13,80	69,00
35289 - CURETA DE GRACEY 11-12, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	13,80	69,00
35290 - CURETA DE GRACEY 13-14, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	13,80	69,00
35291 - CURETA DE GRACEY 5-6, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	13,80	69,00
35306 - CURETA DE LUCAS Nº 86, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. AUTOCLAVÁVEL.	UN	1	15,00	15,00
35307 - ESCULPIDOR HOLEMBACK 3S, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	UN	4	9,80	39,20
35308 - ESPÁTULA Nº 1 PARA INSERÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS DE AÇO.	UN	4	10,80	43,20
35310 - ESPÁTULA Nº 72 PARA MANIPULAÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS.	UN	2	10,80	21,60
35311 - ESPÁTULA Nº 72, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	3	10,80	32,40


  
Fernando Fontana  
Sócio Gerente  
RG 6.364.476-5  
CPF 375.955.800-30



# COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.

CGC 78.688.660/0001-02 - Inscr. Est. 410.12882-A

35312 - ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, EM TITÂNIO.	UN	2	58,00	116,00
35313 - FÓRCEPS 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTO CLAVÁVEL.	UN	1	54,00	54,00
35314 - FÓRCEPS 65, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	54,00	108,00
35316 - FÓRCEPS INFANTIL 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	54,00	108,00
35317 - FÓRCEPS INFANTIL 151, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	54,00	108,00
35318 - FÓRCEPS INFANTIL 16, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	54,00	108,00
35319 - FÓRCEPS INFANTIL 17, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	54,00	108,00
35321 - FÓRCEPS INFANTIL 18L, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	54,00	108,00
35322 - FÓRCEPS INFANTIL 18R, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	54,00	108,00
35323 - FÓRCEPS INFANTIL 69, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	54,00	108,00
35324 - FÓRCEPS INFANTIL Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	54,00	108,00
35325 - FÓRCEPS Nº 1, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4	54,00	216,00
35326 - JOGO CLÍNICO (CABO PARA ESPELHO, PINÇA PARA ALGODÃO E SONDA EXPLORADORA) PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	JG	10	20,00	200,00
35327 - LIMA ÓSSEA Nº 12, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	42,00	84,00
35328 - LIMA PARA CIRURGIA Nº 11 PARA REMOÇÃO DE ESPÍCULA ÓSSEA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420.	CX	2	42,00	84,00
35329 - PLACA DE VIDRO.	UN	2	7,80	15,60
35330 - PONTEIRA Nº 1 SUBGENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	UN	10	160,00	1.600,00
35331 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14-17 cm DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	UN	5	38,90	194,50

  
**Fernando Fontana**  
Sócio Gerente  
RG 6.364.476-5  
CPF 375.955.800-30



# COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.

CGC 78.688 660/0001-02 - Inscr. Est. 410.12882-A

35333 - PORTA ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UN	1	42,00	42,00
35334 - PORTA BISTURI, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	3	7,50	22,50
35335 - PORTA DETRITOS ODONTOLÓGICO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL.	UN	1	42,00	42,00
35336 - PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO 06 cm, PRODUTO CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. EMBALGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	10	34,00	340,00
35337 - SERINGA CÁRPULE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	28,00	280,00
35338 - SINDESMÓTOMO ANGULADO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	UN	3	11,00	33,00
35339 - TESOURA GOLDMAN-FOX, CONFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	30,00	150,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 246.463,70</b>	

Cascavel, 01 de abril de 2015.

  
COMERCIAL DENTÁRIA HOSP. FONTANA LTDA

**Fernando Fontana**  
Sócio Gerente  
RG 6.364.476-5  
CPF 375.955.800-30

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 Sl 01  
Centro - CEP 85801-040  
CASCAVEL - PARANÁ

02037

**ORÇAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: DIPROMEDIC PROD PARA SAUDE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME  
CNPJ: 16.558.733/0001-86 E-MAIL: ATENDIMENTO@DIPROMEDIC.COM.BR  
ENDEREÇO: RUA AIMORES, 401 – ESQ C/ CARIMÃS  
COMPLEMENTO: SALA BAIRRO: SANTA CRUZ  
TELEFONE: (45) 3096 8676 CONTATO: JORGE LUIZ / FABIO DANIEL  
CIDADE: CASCAVEL UF: PR

**ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA UTILIZAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**


**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).**

**PRAZO DE ENTREGA: TRÊS DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES.**

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35135 - ADESIVO (PRIMER E ADESIVO) FOTOPOLIMERIZÁVEL (PARA ESMALTE E DENTINA) EM FRASCO ÚNICO CONTENDO 4 ml, FRASCO COM VEDAÇÃO QUE PREVINA VAZAMENTOS, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO FLÚOR, RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE.	UN	52	78,00	
35136 - AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	170	32,00	
35137 - AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	32,00	
35138 - ALCOOL 70%.	LITROS	50	9,50	
35139 - ANESTÉSICO 3% COM VASO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	330	42,00	
35140 - ANESTÉSICO TÓPICO A 20 %, VÁRIOS SABORES, CONTENDO 12 GRAMAS.	UN	26	12,00	
35141 - ARCO DE OSBY NYLON DOBRÁVEL ADULTO AUTOCLAVÁVEL.	UN	6	22,00	
35142 - ATAQUE ÁCIDO, USO ODONTOLÓGICO, EM GEL, CONCENTRAÇÃO ÁCIDO FOSFÓRICO 37% PARA PREPARAÇÃO DE CAVIDADES DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM SERINGA DE 2,5 ml, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA,	KIT	52	48,00	



DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, KIT COM TRÊS UNIDADES.				
35143 - BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, TAMANHO 33x48 cm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150	16,00	
35144 - BORRACHA PARA POLIMENTO DE RESINA.	CX	73		
35145 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ENDO Z, ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	10	450,00	
35146 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	120,00	
35159 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HL ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	120,00	
35160 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	30	120,00	
35161 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	15	120,00	
35162 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	39	120,00	
35163 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	13	120,00	
35164 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	120,00	
35165 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	15	120,00	
35166 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	120,00	
35167 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	120,00	
35168 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	15	120,00	
35169 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	120,00	
35170 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1023 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	13	120,00	
35171 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1153 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	5	120,00	
35172 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 245	CX	5	120,00	



ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.				
35173 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3018FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	120,00	
35174 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	39	120,00	
35175 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	15	120,00	
35176 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26	120,00	
35177 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	13	120,00	
35178 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	39	120,00	
35184 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	39	120,00	
35179 - BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXI CUT 1535, HASTE EM AÇO, FORMA DE CHAMA PARA DESGASTE DE PRÓTESE DENTÁRIA.	UN	3		
35180 - BROCA DE TUNGSTÊNIO Nº 1251.	UN	3		
35181 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 02, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	25	120,00	
35182 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 04, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	25	120,00	
35183 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	25	120,00	
35185 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 08, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	30	120,00	
35186 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 03, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	30	120,00	
35187 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 07, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	30	120,00	

0200

35188 - CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR PÓ, COMPOSTO PO ACEFATO DE HIDROCORTISONA, EXCIPIENTES q.s.p (DI-ÍODO DE DITIMOL, SULFATO DE BÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO) MATERIAL NÃO ABSORVÍVEL.	UN	1	65,00	
35189 - CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA 7.	CX	6	28,00	
35190 - CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA 8.	CX	6	28,00	
35191 - CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 1ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	CX	10	24,00	
35192 - CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 2ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	CX	10	24,00	
35193 - CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 1ª SÉRIE, Nºs 15, 20, 25, 30, 35 E 40.	CX	6	36,00	
35194 - CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 2ª SÉRIE, Nºs 45, 50, 55, 60, 70 E 80.	CX	6	36,00	
35195 - CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS FRASCO 10 GRAMAS.	UN	52	28,00	
35196 - DESINCRUSTANTE PARA ARTIGOS LÍQUIDO, UTILIZADO PARA REMEOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. PACOTE COM 1 kg.	KG	50		
35197 - DESSENSIBILIZANTE, POTASSIUM NITRATE 3% & 0,11 W/W FLUORUDE ION. APRESENTAÇÃO SERINGA	UN	52		
35198 - DISCOS PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA (GROSOS, MÉDIOS, FINOS E SUPERFINOS DA SÉRIE LARANJA).	JG	26		
35199 - ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 160 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300		

35200 - ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 260 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	500		
35201 - ENVELOPES AUTOSSELANTES 150mm x 300 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150		
35202 - ESCOVA DE ROBSON, COM CERDAS BRANCAS.	UN	150		
34203 - ESPELHO CLÍNICO Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	80	6,50	
35204 - ESPELHO DE 1º PLANO FRONSURFACE.	UN	30	4,50	
35205 - ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10mg, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	104	280,00	
35206 - EUGENOL, FRASCO CONTENDO 20 ml.	FRAS	13	15,00	
35208 - EVIDENCIADOR DE PLACA EM CÁPSULAS.	CAPS	800		
35207 - FILME RADIOLÓGICO PÉRIAPICAL ADULTO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (PELÍCULAS) COM 3 x 4 CENTÍMETROS, COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 0,5 A 1,2 SEGUNDOS, PARA REVELAÇÃO MANUAL E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA.	CX	5	240,00	
35209 - FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 4,0 , AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	200	60,00	
35210 - FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 5,0 , AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	24	60,00	
35211 - FIXADOR PARA RAIOS X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	FRAS	10		
35212 - SOLUÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO 0,68%, FRASCO COM 5 LITROS.	FRAS	10	78,00	
35213 - GORRO DESCARTÁVEL BRANCO FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	50	15,20	
35214 - GORRO DESCARTÁVEL BRANCO MASCULINO COM TIRAS AJUSTÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100	15,20	
35215 - IONÔMETRO DE VIDRO RESTAURADOR (CAIXA COM UMA UNIDADE PÓ, UMA UNIDADE LÍQUIDO E UM	UN	170	32,00	

0306

DOSADOR), QUIMICAMENTE ATIVADO, APÓS MISTURA É COMPOSTO POR VIDRO ALUMINIO FLUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁCIDO TATÁRICO, FLUORETO DE CÁCIO E ÁGUA.				
35216 - JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 21 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	JG	15		
35217 - JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	JG	32		
35218 - JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	JG	6		
35219 - JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 2ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	JG	6		
35220 - JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 2ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	JG	6		
35221 - KIT DE PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA, KIT COM 8 UNIDADES.	KIT	26		
35222 - LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 12, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	CX	13		
35223 - LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 15, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	CX	39		
35224 - LENÇOL DE BORRACHA DE USO ODONTOLÓGICO EM LÁTEX, SEPARADOS INDIVIDUALMENTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, CAIXA COM 26 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE AROMATIZADAS TAMANHO 13 x 13 cm.	CX	15		
35225 - LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 25/25 mm.	UN	32	76,00	
35226 - LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 30/25	UN	32	76,00	
35227 - LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 35/25 mm.	UN	32	76,00	
35228 - LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR	UN	32		

MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 40/25 mm.				
35229 - LIXAS DE METAL 4 mm, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	52		
35230 - LIXAS IMPERMEÁVEIS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL( LIXA MÉDIA DE UM LADO E FINA DO OUTR, AMBAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM CENTRO NEUTRO) CAIXA COM 150 LIXAS 4 mm x 170 mm.	CX	39		
35231 - LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA N° 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	500	26,00	
35232 - LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA N° 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	500	26,00	
35233 - LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA N° 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	1000	26,00	
35234 - MANDRIL PARA ACOPLAGEM DE DISCOS PARA ACAMENTO DE RESINA COMPOSTA.	UN	20		
35235 - MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCA, COM TRIPLA PROTEÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM N° DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO TRABALHO.	CX	80	19,50	
35236 - MATERIAL ELÁSTICO PARA IMPRESSÃO (ALGINATO ELÁSTICO) EMBALAGEM DE ALUMÍNIO COM 500 GRAMAS. TEMPO DE PRENSA (23°C) DE 2'10".	UN	35	36,00	
35237 - MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x	UN	400		

5 x 500mm).				
35238 - MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 7 x 500mm).	UN	150	4,00	
35239 - MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 25/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	16	54,30	
35240 - MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 30/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	16	54,30	
35241 - MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 35/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	10	54,30	
35242 - MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 40/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	10	54,30	
35243 - MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 50/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	16	54,30	
35244 - OBITURADOR PROVISÓRIO DE FÁCIL REMOÇÃO, MASS PROVISÓRIA PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, CONTENDO EMSUA COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESSANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE, AROMATIZANTE E GESSO ORTODÔNTICO, ISENTO DE EUGENOL, UNIDADE COM 20 GRAMAS.	UN	52		
35245 - ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ARO REGULÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, MULTIDIREIONAIS E RAIOS UV, LENTE CURVA E PROTEÇÃO LATERAL, LENTE DE POLICARBONATO ANTI-EMBAÇANTE. COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM CERTIFICADO CA.	UN	10	18,00	
35246 - ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY COM 2 PONTAS PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.	UN	39	48,00	
35247 - ÓXIDO DE ZINCO, FRASCOS CONTENDO 50 GRAMAS.	FRAS	13		
35248 - PAPEL CARBONO, FOLHA AZUL E VERMELHA, EMBALAGENS CONTENDO 12 FOLHAS.	EMB	52	18,00	
35249 - PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA.	CX	13		

35250 - PASTA POLIDORA PARA AMÁLGAMA.	UN	13		
35251 - PEDRA DE BOA QUALIDADE PARA AFIAR CURETA.	UN	26		
35252 - PINCEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO MICRO BUSH, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMB	350		
35253 - PÓ PARA PROFILAXIA A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO, CAIXA COM 20 UNIDADES DE 30 GRAMAS.	CX	10		
35254 - PONTEIRAS SUBGENGIVAS PARA APARELHO ULTRASSOM.	UN	15		
35255 - PONTEIRAS SUPRA GENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	UN	15		
35256 - PORTA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 3x4 cm DE PLÁSTICO COM 3 LUGARES.	UN	50		
32257 - POSICIONADORES DE RAIOS-X AUTOCLAVÁVEL, PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS DE DIAGNÓSTICOS.	JG	2		
35258 - RESINA COPOSTA A 3 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	UN	39	68,50	
35259 - RESINA COPOSTA A 3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	UN	26	68,50	
35260 - RESINA COPOSTA A1 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	UN	13	68,50	
35261 - RESINA COPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	UN	39	68,50	

35262 - REVELADOR PARA RAIOS-X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	FRAS	10		
35263 - ROLETES DE ALGODÃO ELABORADO 100% COM FIBRAS DE ALGODÃO, SUPER ABSORVENTE, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL, EM FORMTO CILÍNDRCO COMPACTADO, ESTERELIZÁVEL POR GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA, PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	350	3,00	
35264 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ml COM AGULHA 20/55. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	8	1,40	
35265- SODA CLORADA 2,5% .	LITRO	25	8,50	
35266 - SOLUÇÃO DE BOCHECHO (ANTISSÉPTICO BUCAL, GLUTONATO DE CLOREXITINA A 2%) FRASCO COM 2 LITROS.	FRAS	39		
35267 - SUGADOR ENDODÔNICO DESCARTÁVEL INTERMEDIÁRIO E PONTA ASPIRADORA, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	26		
35268 - SUGADORES DESCARTÁVEIS, PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT	250	4,30	
35269 - TIRAS DE POLIÉSTER, CAIXA COM 50 TIRAS DE 10 mm x 120 mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300		
35270 - TRICRESOLFORMALINA.	UN	26		
35271 - VERNIZ FLUORETADO CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO COM 10 ml DE FLUORVERNIZ E 1 FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 10 ML DE SOLVENTE PARA FLUORVERNIZ.	UN	52	28,00	
35272 - AFASTADOR DE MINESOTA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2		
35273 - ALAVANCA RETA TIPO APICAL INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	1	25,00	
35274 - ALAVANCA RETA TIPO APICAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	3	25,00	
35275 - ALAVANCA RETA TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	1	72,00	
35276 -ALAVANCA RETA TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4	72,00	
35277 - ALAVANCAS CURVAS (DIREITA E ESQUERDA) TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM	JG	4	72,00	



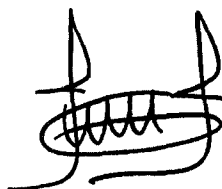
<p>35278- ALAVANCAS CURVAS TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.</p>	JG	3	72,00	
<p>35279 - ALVELÓTOMO, PLODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.</p>	UN	2		
<p>35280 - APLICADOR DE AMÁLGAMA METÁLICO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.</p>	UN	2	22,00	
<p>35281 - APLICADOR DE DYCAL RETO COM DUAS EXTREMIDADES, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.</p>	UN	4	32,00	
<p>35282 - BRUNIDOR 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.</p>	UN	5	10,50	
<p>35283 - BRUNIDOR 29, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.</p>	UN	5	12,30	
<p>35284 - BRUNIDOR Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.</p>	UN	5	10,50	
<p>35285 - CALCADOR WARD Nº 01, 02 E 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.</p>	UN	5	7,50	
<p>35286 - CURETA DE DENTINA EXTRA-LONGA Nº 19, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.</p>	UN	6	18,00	
<p>35287 - CURETA DE DENTINA LONGA Nº4, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.</p>	UN	4	18,00	
<p>35288 - CURETA DE GRACEY 07-08, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.</p>	UN	5	9,80	
<p>35289 - CURETA DE GRACEY 11-12, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.</p>	UN	5	9,80	
<p>35290 - CURETA DE GRACEY 13-14, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.</p>	UN	5	9,80	
<p>35291 - CURETA DE GRACEY 5-6, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.</p>	UN	5	9,80	
<p>35306 - CURETA DE LUCAS Nº 86, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. AUTOCLAVÁVEL.</p>	UN	1		
<p>35307 - ESCULPIDOR HOLEMBACK 3S, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.</p>	UN	4		
<p>35308 - ESPÁTULA Nº 1 PARA INSERÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS DE AÇO.</p>	UN	4		
<p>35310 - ESPÁTULA Nº 72 PARA MANIPULAÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS.</p>	UN	2		
<p>35311 - ESPÁTULA Nº 72, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.</p>	UN	3		

35312 - ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, EM TITÂNIO.	UN	2		
35313 - FÓRCEPS 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTO CLAVÁVEL.	UN	1	98,00	
35314 - FÓRCEPS 65, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	98,00	
35316 - FÓRCEPS INFANTIL 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	98,00	
35317 - FÓRCEPS INFANTIL 151, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	98,00	
35318 - FÓRCEPS INFANTIL 16, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	98,00	
35319 - FÓRCEPS INFANTIL 17, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	98,00	
35321 - FÓRCEPS INFANTIL 18L, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	98,00	
35322 - FÓRCEPS INFANTIL 18R, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	98,00	
35323 - FÓRCEPS INFANTIL 69, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	98,00	
35324 - FÓRCEPS INFANTIL Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	98,00	
35325 - FÓRCEPS Nº 1, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4	98,00	
35326 - JOGO CLÍNICO (CABO PARA ESPELHO, PINÇA PARA ALGODÃO E SONDA EXPLORADORA) PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	JG	10		
35327 - LIMA ÓSSEA Nº 12, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2		
35328 - LIMA PARA CIRURGIA Nº 11 PARA REMOÇÃO DE ESPÍCULA ÓSSEA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420.	CX	2		
35329 - PLACA DE VIDRO.	UN	2		
35330 - PONTEIRA Nº 1 SUBGENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	UN	10		
35331 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14-17 cm DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	UN	5	98,00	
35333 - PORTA ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UN	1	36,00	
35334 - PORTA BISTURI, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	3		
35335 - PORTA DETRITOS ODONTOLÓGICO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL.	UN	1		

0000

35336 - PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO 06 cm, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. EMBALGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	10	38,00	
35337 - SERINGA CÁRPULE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	45,00	
35338 - SINDESMÓTOMO ANGULADO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	UN	3	40,00	
35339 - TESOURA GOLDMAN-FOX, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	42,00	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	

Cascavel, 16 de Abril de 2015



JOYCI GRAZIELLY JANUARIO  
RG: nº 7.564.289-0 - CPF Nº 034.867.149-02  
Sócio Proprietário/Gerente

**16.558.733/0001-86**  
DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE,  
HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME.  
Rua Aimores, 401 - Santa Cruz  
**85806-330 CASCVEL - PR**

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.





# Município de Capanema - 2015

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 68/2013

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 39104-2 ALVES E SARTOR LTDA - ME</b>		<b>CNPJ: 07.724.523/0001-20</b>		<b>Telefone: (45) 3222-2376</b>		<b>Status: Habilitado</b>		<b>21.038,55</b>
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								<b>21.038,55</b>
009	35143 BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, TAMANHO 33x48 cmCAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150,00	Habilitado	S.S. PLUSS	15,70	2.355,00	*
050	35196 DESINCRUSTANTE PARA ARTIGOS LÍQUIDO, UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. PACOTE COM 1 kg.	KG	50,00	Habilitado	RIOQUIMICA	26,50	1.325,00	*
055	35201 ENVELOPES AUTOSELANTES 150mm x 300 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150,00	Habilitado	FARMATEX	44,50	6.675,00	*
067	35213 GORRO DESCARTÁVEL BRANCO FEMININO COM ELÁSTICO, PCT COM 100 UNIDADES.	PCT	50,00	Habilitado	DESCARPACK	10,40	520,00	*
068	35214 GORRO DESCARTÁVEL BRANCO MASCULINO COM TIRAS AJUSTÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100,00	Habilitado	ANADONA	15,40	1.540,00	*
099	35245 ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ARO REGULÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, MULTIDIRECIONAIS E RAIOS UV, LENTE CURVA E PROTEÇÃO LATERAL, LENTE DE POLICARBONATO ANTI-EMBAÇANTE. COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM CERTIFICADO CA.	UN	10,00	Habilitado	3M	26,50	265,00	*
100	35246 ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY COM 2 PONTAS PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.	UN	39,00	Habilitado	MAQUIRA	35,50	1.384,50	*
35248	PAPEL CARBONO, FOLHA AZUL E VERMELHA, EMBALAGENS CONTENDO 12 FOLHAS.	EM	52,00	Habilitado	PREVEN	5,45	283,40	*
106	35252 PINCEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO MICRO BUSH, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EM	350,00	Habilitado	KG	11,80	4.130,00	*
117	35263 ROLETES DE ALGODÃO ELABORADO 100% COM FIBRAS DE ALGODÃO, SUPER ABSORVENTE, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL, EM FORMATO CILÍNDRICO COMPACTADO, ESTERILIZÁVEL POR GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA, PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	350,00	Habilitado	S.S. PLUSS	2,80	980,00	*
122	35268 SUGADORES DESCARTÁVEIS, PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT	250,00	Habilitado	MAXCLEAN	3,90	975,00	*
127	35273 ALAVANCA RETA TIPO APICAL INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	1,00	Habilitado	GOLGRAN	25,00	25,00	*
128	35274 ALAVANCA RETA TIPO APICAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	3,00	Habilitado	ABC	25,00	75,00	*
129	35275 ALAVANCA RETA TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	1,00	Habilitado	GOLGRAN	25,00	25,00	*
130	35276 ALAVANCA RETA TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4,00	Habilitado	ABC	25,00	100,00	*
131	35277 ALAVANCAS CURVAS (DIREITA E ESQUERDA) TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	UN	4,00	Habilitado	ABC	48,00	192,00	*
135	35281 APLICADOR DE DYCAL RETO COM DUAS EXTREMIDADES, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4,00	Habilitado	GOLGRAN	7,30	29,20	*
35282	BRUNIDOR 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5,00	Habilitado	ABC	6,15	30,75	*
137	35283 BRUNIDOR 29, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5,00	Habilitado	ABC	6,15	30,75	*
138	35284 BRUNIDOR Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5,00	Habilitado	ABC	6,15	30,75	*
147	35307 ESCULPIDOR HOLEMACK 3S, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4,00	Habilitado	ABC	7,30	29,20	*
149	35310 ESPÁTULA Nº 72 PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICAS	UN	2,00	Habilitado	ABC	7,60	15,20	*
150	35311 ESPÁTULA Nº 72, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	3,00	Habilitado	ABC	7,60	22,80	*
<b>Fornecedor: 1026-0 AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA LTDA</b>		<b>CNPJ: 82.291.311/0001-11</b>		<b>Telefone: (48) 3524-2405</b>		<b>Status: Habilitado</b>		<b>29.855,40</b>
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								<b>29.855,40</b>
004	35138 ALCOOL 70%.	LIT	50,00	Habilitado	MEGA QUIMICA	4,50	225,00	*
063	35209 FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 4,0, AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	200,00	Habilitado	PROCARE	33,35	6.670,00	*
064	35210 FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 5,0, AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	24,00	Habilitado	PROCARE	33,35	800,40	*



# Município de Capanema - 2015

## Classificação por Fornecedor

Pregão 68/2013

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
076	35222 LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 12, DE AÇD CAR BONOCAIXA COM 100 LÂMINAS.	CX	13,00	Habilitado	SOLIDOR	20,00	260,00	*
077	35223 LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 15, DE AÇO CAR BONOCAIXA CDM 100 LÂMINAS.	CX	39,00	Habilitado	SOLIDOR	20,00	780,00	*
085	35231 LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. DEVE APR ESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, CDM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	500,00	Habilitado	EMBRAMAC	20,00	10.000,00	*
086	35232 LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. DEVE APR ESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES CDM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	500,00	Habilitado	EMBRAMAC	20,00	10.000,00	*
089	35235 MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCA, CDM TRIPLA PROTEÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM Nº DE CERTIFICADO DE APRDVAÇÃO (CA), COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO TRABALHO.	CX	80,00	Habilitado	RM DESC	14,00	1.120,00	*

Fornecedor: 1065-1 COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME CNPJ: 78.688.660/0001-02 Telefone: (45) 3224 - 6985 Status: Habilitado 31.907,00

### Lote 001 - Lote 001

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	35135 ADESIVO (PRIMER E ADESIVO) FOTOPOLIMERIZÁVEL (PARA ESMALTE E DENTINA) EM FRASCO ÚNICO CONTENDO 4 ml, FRASCO COM VEDAÇÃO QUE PREVINA VAZAMENTOS, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO FLUÓR, RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE.	UN	52,00	Habilitado	DENTSPLY	56,50	2.938,00	*
007	35141 ARCD DE OSBY NYLON DOBRÁVEL ADULTO AUTOCLAVÁVEL	UN	6,00	Habilitado	MAQUIRA	10,40	62,40	*
008	35142 ATAQUE ÁCIDO, USO ODONTOLÓGICO, EM GEL, CONCE NTRAÇÃO ÁCIDO FOSFÓRICO 37% PARA PREPARAÇÃO DE CAVIDADES DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM SERINGA DE 2,5 ml, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, KIT COM TRÊS UNIDADES.	KIT	52,00	Habilitado	ATAKTECK	7,00	364,00	*
043	35189 CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R7	CX	6,00	Habilitado	TANARI	18,25	109,50	*
044	35190 CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R8.	CX	6,00	Habilitado	TANARI	22,50	135,00	*
045	35191 CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 1ª SÉRIE PARA SE CAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	CX	10,00	Habilitado	META	34,00	340,00	*
046	35192 CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 2ª SÉRIE PARA SE CAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	CX	10,00	Habilitado	META	18,50	185,00	*
047	35193 CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 1ª SÉRIE, NOS 15, 20, 25, 30, 35 E 40.	CX	6,00	Habilitado	DENTSPLY	20,45	122,70	*
048	35194 CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 2ª SÉRIE, Nº 45, 50, 55, 60, 70 E 80.	CX	6,00	Habilitado	DENTSPLY	20,45	122,70	*
053	35199 ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 160 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300,00	Habilitado	HDSPIFLEX	17,10	5.130,00	*
054	35200 ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 260 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	500,00	Habilitado	HDSPIFLEX	25,00	12.500,00	*
059	35205 ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIDFI LIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10mg, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	104,00	Habilitado	TECHNEW	23,50	2.444,00	*
062	35208 EVIDENCIADOR DE PLACA EM CÁPSULAS	CA	800,00	Habilitado	MAQUIRA	0,48	384,00	*
066	35212 SDCUÇAD DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 0,68%, FRASCO COM 5 LITROS.	FR	10,00	Habilitado	CINORD	38,75	387,50	*
073	35219 JDGOS DE LIMAS K FLEVO FILE 2ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	JG	6,00	Habilitado	MILTEX	41,00	246,00	*
078	35224 LENÇDL DE BDRRACHA DE USO ODONTOLÓGICO EM LÁTEX, SEPARADOS INDIVIDUALMENTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, CAIXA COM 26 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE AROMATIZADAS TAMANHO 13 x 13 cm.	CX	15,00	Habilitado	MAQUIRA	17,90	268,50	*
084	35230 LIXAS IMPERMEÁVEIS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL (LIXA MÉDIA DE UM LADO E FINA DO OUTRO, AMBAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CDM CENTRD NEUTRO) CAIXA COM 150 LIXAS 4 mm x 170 mm.	CX	39,00	Habilitado	PREVEN	25,70	1.002,30	*
091	35237 MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 5 x 500mm).	UN	400,00	Habilitado	PREVEN	2,60	1.040,00	*
092	35238 MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 7 x 500mm).	UN	150,00	Habilitado	PREVEN	2,60	390,00	*
094	35240 MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 30/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	16,00	Habilitado	MAILLEFER	37,00	592,00	*
095	35241 MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 35/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	10,00	Habilitado	MAILLEFER	37,00	370,00	*
096	35242 MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 40/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	10,00	Habilitado	MAILLEFER	36,50	365,00	*



# Município de Capanema - 2015

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 68/2013

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
098	35244 OBITURADOR PROVISÓRIO DE FÁCIL REMOÇÃO, MASSA PROVISÓRIA PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESSANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE, AROMATIZANTE E GESSO ORTODÔNTICO, ISENTO DE EUGENOL, UNIDADE COM 20 GRAMAS.	UN	52,00	Habilitado	COLTOSOL	16,00	832,00	*
103	35249 PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA.	CX	13,00	Habilitado	FGM	23,80	309,40	*
105	35251 PEDRA DE BOA QUALIDADE PARA AFIAR CURETA.	UN	26,00	Habilitado	SHELBBE	31,00	806,00	*
119	35265 SODA CLORADA 2,5% .	L	25,00	Habilitado	RICIE	7,00	175,00	*
124	35270 TRICRESOLFORMALINA.	UN	26,00	Habilitado	MAQUIRA	11,00	286,00	*

Fornecedor: 50280-4 DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARM. E CNPJ: 16.558.733/0001-86 Telefone: (45) 3096 - 8576 Status: Habilitado 27.510,00

**Lote 001 - Lote 001**

27.510,00

002	35136 AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL CURTA DE AÇO INOXI DÁVEL COM BISELTRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	170,00	Habilitado	DFL	22,00	3.740,00	*
003	35137 AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL LONGA DE AÇO INOXI DÁVEL COM BISELTRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30,00	Habilitado	INJEX	25,00	750,00	*
057	35203 ESPELHO CLÍNICO Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOC LAVÁVEL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	80,00	Habilitado	BARASCH	34,00	2.720,00	*
87	35233 LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. DEVE AP RESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	1.000,00	Habilitado	SUPERMAX	20,30	20.300,00	*

Fornecedor: 39665-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP CNPJ: 09.676.256/0001-98 Telefone: (46) 3524 - 6343 Status: Habilitado 24.795,92

**Lote 001 - Lote 001**

24.795,92

010	35144 BORRACHA PARA POLIMENTO DE RESINA.	UN	73,00	Habilitado	DEDECO	6,39	466,47	*
021	35167 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016HL ESTÉRIL, PROD UZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26,00	Habilitado	MICRODONT	76,75	1.995,50	*
022	35168 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019 ESTÉRIL, PROD UZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	15,00	Habilitado	MICRODONT	76,75	1.151,25	*
023	35169 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019HL ESTÉRIL, PROD UZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26,00	Habilitado	MICRODONT	76,75	1.995,50	*
042	35188 CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR PÓ, COMPOSTO PÓ ACÉFATO DE HIDROCORTISONA, EXCIPIENTES q.s.p (D) - IODO DE DITIMOL, SULFATO DE BÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO) MATERIAL NÃO ABSORVÍVEL.	UN	1,00	Habilitado	FILLCANAL	109,00	109,00	*
049	35195 CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS FRASCO 10 GRAM AS.	UN	52,00	Habilitado	ALVEOLEX	25,00	1.300,00	*
052	35198 DISCOS PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA (GROSOS, MÉDIOS, FINOS E SUPERFINOS DA SÉRIE LARANJA).	JG	26,00	Habilitado	3M	275,00	7.150,00	*
059	35215 IONÔMETRO DE VIDRO RESTAURADOR (CAIXA COM UMA UNIDADE PÓ, UMA UNIDADE LÍQUIDO E UM DOSADOR), QUIMICAMENTE ATIVADO, APÓS MISTURA É COMPOSTO POR VIDRO ALUMÍNIO FLUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁCIDO TATÁRICO, FLUORETO DE CÁCIO E ÁGUA.	UN	170,00	Habilitado	VIDRION	58,90	10.013,00	*
083	35229 LIXAS DE METAL 4 mm, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	52,00	Habilitado	MICRODONT	9,20	478,40	*
141	35287 CURETA DE DENTINA LONGA Nº4, PROD UZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4,00	Habilitado	GOLGRAN	9,45	37,80	*
170	35334 PORTA BISTURI, PROD UZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	3,00	Habilitado	GOLGRAN	33,00	99,00	*

Fornecedor: 2528-3 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E CNPJ: 06.194.440/0001-03 Telefone: (46) 3524 - 1834 Status: Habilitado 76.464,94

**Lote 001 - Lote 001**

76.464,94

005	35139 ANESTÉSICO 3% COM VASO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	330,00	Habilitado	DFL	55,50	18.315,00	*
011	35145 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ENDO Z, ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	UN	10,00	Habilitado	KG	293,00	2.930,00	*
019	35165 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015HL ESTÉRIL, PROD UZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	15,00	Habilitado	KG	79,90	1.198,50	*
026	35172 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 245 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	5,00	Habilitado	KG	79,00	395,00	*
027	35173 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3018FF ESTÉRIL, PROD UZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26,00	Habilitado	KG	76,90	1.999,40	*



# Município de Capanema - 2015

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 68/2013

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
028	35174 BRDCA DE ALTA RDTAÇÃ N° 3118 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	39,00	Habilitado	KG	76,90	2.999,10	*
029	35175 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 3118 F ESTÉRIL, PROD UZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA CDM 10 UNIDADES.	CX	15,00	Habilitado	KG	76,90	1.153,50	*
030	35176 BRDCA DE ALTA RDTAÇÃO N° 3168F ESTÉRIL, PRODU ZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26,00	Habilitado	KG	76,90	1.999,40	*
031	35177 BRDCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 3195 F ESTÉRIL, PROD UZIDA EM AÇD INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	UN	13,00	Habilitado	KG	76,90	999,70	*
032	35178 BROCA DE ALTA RDTAÇÃ N° 3195 FF ESTÉRIL, PRO DUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	39,00	Habilitado	KG	76,90	2.999,10	*
033	35179 BROCA DE TUNGSTÊNID MAXI CUT 1535, HASTE EM A ÇO, FDRMA DE CHAMA PARADESGASTE DE PRÓTESE DENTÁRIA.	UN	3,00	Habilitado	EDENTA	191,00	573,00	*
034	35180 BROCA DE TUNGSTÊNID N° 1251.	UN	3,00	Habilitado	EDENTA	191,00	573,00	*
035	35181 BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃ O, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE N° 02, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	25,00	Habilitado	QUIMIDROL JOTA	100,00	2.500,00	*
036	35182 BROCA PARA USO ODNTOLÓGICO PARA BAIXA RDTAÇÃ O, CONTRA ÂNGULO, EMAÇO CARBIDE N° 04, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	25,00	Habilitado	QUIMIDROL JOTA	100,00	2.500,00	*
037	35183 BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA RDTAÇÃ O, CONTRA ÂNGULO, EMAÇO CARBIDE N° 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	25,00	Habilitado	QUIMIDRDL JOTA	100,00	2.500,00	*
038	35184 BRDCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 3168FF ESTÉRIL, PRDD UZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	39,00	Habilitado	KG	74,90	2.921,10	*
039	35185 BROCA PARA USO ODNTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃ O, CDNTRA ÂNGULO, EM AÇD CARBIDE N° 08, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	30,00	Habilitado	QUIMIDROL JOTA	100,00	3.000,00	*
040	35186 BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃ O, CONTRA ÂNGULO, EM AÇD CARBIDE N° 03, CAIXA CDM 10 UNIDADES.	CX	30,00	Habilitado	QUIMIDROL JOTA	100,00	3.000,00	*
041	35187 BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃ O, CONTRA ÂNGULO, EM AÇD CARBIDE N° 07, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	30,00	Habilitado	QUIMIDRDL JOTA	100,00	3.000,00	*
051	35197 DESSENSIBILIZANTE, POTASSIUM NITRATE 3% & 0,1 1 WWWFLUROUDE ION. APRESENTAÇÃO SERINGA	UN	52,00	Habilitado	FGM	19,00	988,00	*
056	35202 ESCOVA DE ROBSON, CDM CERDAS BRANCAS.	UN	150,00	Habilitado	PREVEN	2,40	360,00	*
060	35206 EUGENOL, FRASCO CDNTENDO 20 ml.	FR	13,00	Habilitado	IODONTOSUL	12,98	168,74	*
065	35211 FIXADOR PARA RAI O X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA, FRASCO COM 475 ml.	FR	10,00	Habilitado	KODAK	8,90	89,00	*
070	35216 JOGDS DE LIMAS K FLEXOFIL E 1ª SÉRIE 21 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇD INOXIDÁVEL).	JG	15,00	Habilitado	MAILLEFER	40,80	612,00	*
072	35218 JOGOS DE LIMAS K FLEXD FILE 1ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	JG	6,00	Habilitado	MAILLEFER	48,00	288,00	*
74	35220 JOGOS DE LIMAS K FLEXD FILE 2ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	JG	6,00	Habilitado	MAILLEFER	54,00	324,00	*
075	35221 KIT DE PDNTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIM ENTO DE AMÁLGAMA, KIT COM 8 UNIDADES.	KIT	26,00	Habilitado	KG	48,90	1.271,40	*
079	35225 LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA D INTERIDR DDS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 25/25 mm.	UN	32,00	Habilitado	INJECTA	9,30	297,60	*
080	35226 LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DDS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 30/25.	UN	32,00	Habilitado	INJECTA	9,30	297,60	*
081	35227 LENTULO EM FDRMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 35/25 mm.	UN	32,00	Habilitado	INJECTA	9,30	297,60	*
082	35228 LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA D INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 40/25 mm.	UN	32,00	Habilitado	INJECTA	9,30	297,60	*
088	35234 MANDRIL PARA ACOPLAGEM DE DISCOS PARA ACAMENT O DE RESINA COMPOSTA.	UN	20,00	Habilitado	PREVEN	5,80	116,00	*
090	35236 MATERIAL ELÁSTICO PARA IMPRESSÃO (ALGINATO ELÁ STICO) EMBALAGEM DEALUMÍNIO COM 500 GRAMAS. TEMPO DE PRENSA (23°C) DE 2' 10"	UN	35,00	Habilitado	HYDROGUM ZHERMACK	44,90	1.571,50	*
093	35239 MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 25/25mm, INSTRUMENTODE AÇD INOXIDÁVEL PARA DBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	16,00	Habilitado	MAILLEFER	36,90	590,40	*
097	35243 MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 50/25mm, INSTRUMENTODE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	16,00	Habilitado	MAILLEFER	36,50	584,00	*
101	35247 ÓXIDD DE ZINC D, FRASCOS CONTENDO 50 GRAMAS	FR	13,00	Habilitado	IODONTOSUL	7,00	91,00	*



# Município de Capanema - 2015

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 68/2013

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
104	35250 PASTA POLIDORA PARA AMÁLGAMA.	UN	13,00	Habilitado	FGM	28,00	364,00	*
107	35253 PÓ PARA PROFILAXIA A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO, CAIXA COM 20 UNIDADES DE 30 GRAMAS.	CX	10,00	Habilitado	MAQUIRA	37,00	370,00	*
108	35254 PONTEIRAS SUBGENGIVAS PARA APARELHO ULTRASSOM.	UN	15,00	Habilitado	SCHUSTER	147,00	2.205,00	*
109	35255 PONTEIRAS SUPRAGENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	UN	15,00	Habilitado	SCHUSTER	147,00	2.205,00	*
110	35256 PORTA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 3x4 cm DE PLÁSTICO COM 3 LUGARES	UN	50,00	Habilitado	JON	1,45	72,50	*
116	35262 REVELADOR PARA RAIOS-X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA FRASCO COM 475 ml.	FR	10,00	Habilitado	KODAK	7,40	74,00	*
118	35264 SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ml COM AGULHA 20/55. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	8,00	Habilitado	EMBRAMAC	59,80	478,40	*
120	35266 SOLUÇÃO DE BÓCHECHO ANTISSEPTICO BUCAL GLUTONATO DE CLOREXITINA A 2% FRASCO COM 2 LITROS.	FR	39,00	Habilitado	COLGATE	62,00	2.418,00	*
123	35269 TIRAS DE POLIÉSTER, CAIXA COM 50 TIRAS DE 10 mm x 120 mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300,00	Habilitado	K-DENT	1,90	570,00	*
26	35272 AFASTADOR DE MINESOTA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	Habilitado	GOLGRAN	13,40	26,80	*
132	35278 ALAVANCAS CURVAS TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	JG	3,00	Habilitado	GOLGRAN	48,50	145,50	*
133	35279 ALVELÔTOMO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	Habilitado	GOLGRAN	58,90	117,80	*
134	35280 APLICADOR DE AMÁLGAMA METÁLICO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	Habilitado	GOLGRAN	28,90	57,80	*
139	35285 CALCADOR WARD Nº 01, 02 E 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5,00	Habilitado	GOLGRAN	15,40	77,00	*
140	35286 CURETA DE DENTINA EXTRA-LONGA Nº 19, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	6,00	Habilitado	GOLGRAN	9,90	59,40	*
146	35306 CURETA DE LUCAS Nº 86, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	1,00	Habilitado	GOLGRAN	12,30	12,30	*
148	35308 ESPÁTULA Nº 1 PARA INSERÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS DE AÇO.	UN	4,00	Habilitado	PRISMA	33,00	132,00	*
152	35313 FÓRCEPS 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	1,00	Habilitado	GOLGRAN	40,00	40,00	*
153	35314 FÓRCEPS 65, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	Habilitado	GOLGRAN	40,00	80,00	*
153	35316 FÓRCEPS INFANTIL 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	Habilitado	GOLGRAN	40,00	80,00	*
155	35317 FÓRCEPS INFANTIL 151, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	Habilitado	GOLGRAN	40,00	80,00	*
156	35318 FÓRCEPS INFANTIL 16, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	Habilitado	GOLGRAN	40,00	80,00	*
157	35319 FÓRCEPS INFANTIL 17, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	Habilitado	GOLGRAN	40,00	80,00	*
158	35321 FÓRCEPS INFANTIL 18L, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	Habilitado	GOLGRAN	40,00	80,00	*
159	35322 FÓRCEPS INFANTIL 18R, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	Habilitado	GOLGRAN	40,00	80,00	*
160	35323 FÓRCEPS INFANTIL 69, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	Habilitado	GOLGRAN	40,00	80,00	*
161	35324 FÓRCEPS INFANTIL Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	Habilitado	GOLGRAN	40,00	80,00	*
162	35325 FÓRCEPS Nº 1, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4,00	Habilitado	GOLGRAN	40,00	160,00	*
163	35326 JOGO CLÍNICO (CABO PARA ESPELHO, PINÇA PARA ALODÃO E Sonda Exploradora) PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	JG	10,00	Habilitado	GOLGRAN	20,50	205,00	*
164	35327 LIMA ÓSSEA Nº 12, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	2,00	Habilitado	GOLGRAN	43,00	86,00	*





# Município de Capanema - 2015

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 68/2013

Página 6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
165	ÁVEL AISI-420,AUTDCLAVÁVEL. LIMA PARA CIRURGIA Nº 11 PARA REMDÇÃD DE ESPÍ CULA ÓSSEA, PRODUZIDA EMEM AÇD INOXIDÁVEL AISI 420.	CX	2,00	Habilitado	GDLGRAN	43,00	86,00	*	
167	35330 PONTEIRA Nº 1 SUBGENGIVAS PARA APARELHO DE UL TRASSDM.	UN	10,00	Habilitado	SCHUSTER	147,00	1.470,00	*	
171	35335 PDRTA DETRITDS DDDNTDLÓGICO DE AÇO INOXIDÁVEL , ESTERELIZÁVEL.	UN	1,00	Habilitado	FAVA	40,00	40,00	*	
173	35337 SERINGA CÁRPULE, PRODUZIDA EM AÇD INOXIDÁVEL AISII-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	10,00	Habilitado	GOLGRAN	33,00	330,00	*	
174	35338 SINDESMÓTOMO ANGULADO, PRODUZIDD EM AÇD INDXI DÁVEL AISI-420AUTDCLAVÁVEL.	UN	3,00	Habilitado	GOLGRAN	9,90	29,70	*	
175	35339 TESDURA GDLDMAN-FOX, C DNFECCIDNADA EM AÇD INO XIDÁVEL AISI-420AUTDCLAVÁVEL.	UN	5,00	Habilitado	GOLGRAN	22,50	112,50	*	
<b>Fornecedor: 39803-9 ODONTOSUL LTDA</b>						<b>CNPJ: 04.971.211/0001-22</b>	<b>Telefone: (45) 3252 - 2696</b>	<b>Status: Habilitado</b>	<b>28.647,80</b>
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									<b>28.647,80</b>
706	35140 ANESTÉSICO TÓPIC D A 20 %, VÁRIDS SABDRES, CDN TENDO 12 GRAMAS.	UN	26,00	Habilitado	DFL	7,00	182,00	*	
012	35146 BROCA DE ALTA ROTAÇÃD Nº 1011 ESTÉRIL, CAIXA CDM 10 UNIDADES.	CX	26,00	Habilitado	KG	77,00	2.002,00	*	
013	35159 BROCA DE ALTA RDTAÇÃO Nº 1012 HL ESTÉRIL, CAI XA COM 10 UNIDADES	CX	26,00	Habilitado	KG	77,00	2.002,00	*	
014	35160 BROCA DE ALTA RDTAÇÃD Nº 1012 ESTÉRIL, PRODUZ IDA EM AÇD INDXIDÁVEL, APAPRESENTAÇÃD: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	30,00	Habilitado	KG	77,00	2.310,00	*	
015	35161 BRDCA DE ALTA RDTAÇÃO Nº 1013 ESTÉRIL, PR DDUZ IDA EM AÇD INOXIDÁVEL,APRESENTAÇÃO: CAIXA CDM 10 UNIDADES.	CX	15,00	Habilitado	KG	77,00	1.155,00	*	
016	35162 BRDCA DE ALTA RDTAÇÃO Nº 1014 ESTÉRIL, PRODUZ IDA EM AÇD INDXIDÁVEL,APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	39,00	Habilitado	KG	77,00	3.003,00	*	
017	35163 BRDCA DE ALTA RDTAÇÃD Nº 1014 HL ESTÉRIL, PRO DUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL,APRESENTAÇÃD: CAIXA CDM 10 UNIDADES.	CX	13,00	Habilitado	KG	77,00	1.001,00	*	
018	35164 BRDCA DE ALTA RDTAÇÃD Nº 1015 ESTÉRIL, PRODUZ IDA EM AÇD INDXIDÁVEL,APRESENTAÇÃD: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26,00	Habilitado	KG	77,00	2.002,00	*	
020	35166 BROCA DE ALTA RDTAÇÃD Nº 1016 ESTÉRIL, PRODUZ IDA EM AÇD INDXIDÁVEL,APRESENTAÇÃD: CAIXA CDM 10 UNIDADES.	CX	26,00	Habilitado	KG	76,80	1.996,80	*	
024	35170 BROCA DE ALTA RDTAÇÃD Nº 1023 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	13,00	Habilitado	KG	79,00	1.027,00	*	
725	35171 BRDCA DE ALTA RDTAÇÃD Nº 1153 ESTÉRIL, PRODUZ IDA EM AÇD INOXIDÁVEL,APRESENTAÇÃD: CAIXA CDM 10 UNIDADES	CX	5,00	Habilitado	KG	79,00	395,00	*	
058	35204 ESPELHO DE 1º PLAND FRDNSURFACE	UN	30,00	Habilitado	BARASCH	7,50	225,00	*	
061	35207 FILME RADIDLÓGICO PÉRIAPICAL ADULTO, EMBALAGE M C DNTENDD100 UNIDADES (PELÍCULAS) COM 3x4 CENTÍMETROS. COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHD DE TEMPO DE EXPDSCIÇÃO ENTRE 0,5 A 1,2 SEGUNDOS, PARA REVELAÇÃD MANUAL E SECAGEM AD AMBIENTE DA CLÍNICA.	CX	5,00	Habilitado	DFL	144,00	720,00	*	
071	35217 JDGOS DE LIMAS K FLEVO FILE 1ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇD INDXIDÁVEL).	JG	32,00	Habilitado	MAILLEFER	40,70	1.302,40	*	
111	35257 PDSICIONADORES DE RAIDS-X AUTDCLAVÁVEL, PARA RADIDGRAFIAS PERIAPICAISE INTERPROXIMAIS DE DIAGNÓSTICOS.	JG	2,00	Habilitado	MAQUIRA	65,00	130,00	*	
112	35258 RESINA COMPDSTA A 3 FOTOPDLIMERIZÁVEL DE MICR DGLASS, RADIDPACA, A BASE DE BIS-GAMA C DNTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRD BARIDALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCID ALTAMENTE DISPERSD 0,02-0,07)	UN	39,00	Habilitado	CHARISMA	58,00	2.262,00	*	
113	35259 RESINA C DMPDSTA A 3,5 FDTDPOLIMERIZÁVEL DE MI CROGLASS, RADIDPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDD 58% DD VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIDALUMINIDFLUORETADD 0,02 E DIÓXIDD DE SILÍCID ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	UN	26,00	Habilitado	CHARISMA	58,00	1.508,00	*	
114	35260 RESINA COMPDSTA A1 FOTDPOLIMERIZÁVEL DE MICRO GLASS, RADIDPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDD 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRD BARIDALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDD DE SILÍCIO ALTAMENTE, DISPERSD 0,02-0,07)	UN	13,00	Habilitado	CHARISMA	58,00	754,00	*	
115	35261 RESINA COMPDSTA A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICRO GLASS, RADIDPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDD 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRD BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDD DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSD 0,02-0,07)	UN	39,00	Habilitado	CHARISMA	58,00	2.262,00	*	
121	35267 SUGADDR ENDDDÔNICO DESCARTÁVEL INTERMEDIÁRID	PCT	26,00	Habilitado	WA	13,80	358,80	*	



# Município de Capanema - 2015

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 68/2013

Página:7

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
E PONTA ASPIRADORA, PACOTE COM 20 UNIDADES.								
125	35271 VERNIZ FLUORETADO CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMABASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO COM 10ml DE FLUORVERNIZ E 1 FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 10 ML DE SOLVENTE PARA FLUORVERNIZ.	UN	52,00	Habilitado	FLUORNIZ	21,00	1.092,00	*
142	35288 CURETA DE GRACEY 07-08, PRODUZIDO EM AÇO INOX IDÁVEL AISI-420,AUTOCLAVÁVEL.	UN	5,00	Habilitado	GOLGRAN	34,50	172,50	*
143	35289 CURETA DE GRACEY 11-12, PRODUZIDO EM AÇO INOX IDÁVEL AISI-420,AUTOCLAVÁVEL.	UN	5,00	Habilitado	GOLGRAN	34,50	172,50	*
144	35290 CURETA DE GRACEY 13-14, PRODUZIDO EM AÇO INOX IDÁVEL AISI-420,AUTOCLAVÁVEL.	UN	5,00	Habilitado	GOLGRAN	34,50	172,50	*
145	35291 CURETA DE GRACEY 5-6, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420,AUTOCLAVÁVEL.	UN	5,00	Habilitado	GOLGRAN	34,50	172,50	*
151	35312 ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, EM TITÂNIO.	UN	2,00	Habilitado	PRISMA	45,00	90,00	*
166	35329 PLACA DE VIDRO.	UN	2,00	Habilitado	DAUFENBACH	7,90	15,80	*
168	35331 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14-17 cm DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	UN	5,00	Habilitado	WLCOS	25,00	125,00	*
169	35333 PORTA ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UN	1,00	Habilitado	ACONOX	37,00	37,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>240.219,61</b>	



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 023

CAPANEMA, 29/05/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 023

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA:

- DEPTO. DE CONTABILIDADE
- DEPTO. JURÍDICO
- COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício número 023 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal





## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 023

CAPANEMA, 29/05/2015.

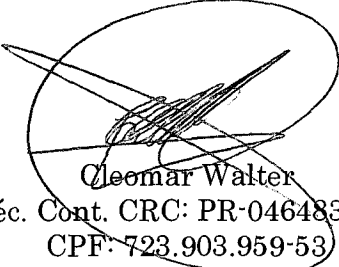
PROTOCOLO NÚMERO: 023

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE  
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício número 023 expedido por Vossa Senhoria em, 29/05/2015 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição constante do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081	303

Cordialmente,

  
Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53





## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

REGISTRO DE PREÇOS

### 1. PREÂMBULO:

1.1 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, por intermédio da Secretaria de Saúde, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6.025/2015 de 28/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada dos objetos descritos no item 2 deste edital e no termo de referência, conforme as condições estabelecidas. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2 A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 1.4 DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

O PREGÃO será realizado dia 15/06/2015, com início às 09h00min., no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5 Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- Termo de referência;
- Anexo I – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Anexo II – Modelo de procuração para credenciamento;
- Anexo III – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- Anexo IV – Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- Anexo V – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- Anexo VI – Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- Anexo VII – Minuta da ata de registro de preços;
- Anexo VIII – Proposta de preços;
- Anexo IX – Protocolo de comprovante de retirada do edital;



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

1.6 Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

### 2 OBJETO:

2.1 O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2 A quantidade constante no termo de referência são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

### 3 PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Saúde e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### 4 DA DESPESA

4.1 A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em R\$ 273.949,92 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081	303

### 5 DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1 O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde.

5.2 A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.



0008

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

5.3 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7 Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 6 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1 Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até o dia anterior à data marcada para a entrega da proposta.

6.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema – PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.1 acima, apresentando os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

c) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e) Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais obrigatórios referentes a esta licitação.

6.1.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.

6.2 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.2.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.3 Não poderão participar deste Pregão:

6.3.1 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.3.1.1 Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.3.1.2 A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

6.3.1.3 Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.3.2 Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.3.3 Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

6.3.4 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

6.3.5 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.3.6 Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

6.3.7 Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);





## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

6.3.8 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

6.3.9 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.4 O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

6.5 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

### 7 DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1 Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5 Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

### 8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.



00081

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

### 9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2-O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3-Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4-O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5- O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6- Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

9.7- Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

#### 10- DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1-A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3-Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 023/2015  
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)  
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 023/2015  
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)  
CNPJ Nº XXXX

10.4-Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1-Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 023/2015  
SESSÃO EM 15/06/2015, ÀS 09H00MIN.

10.5- Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.6- A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

### 11- DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1- A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE** conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1- As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a marca, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2- Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3- O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2- Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3- As propostas terão validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

11.3.1- Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4- Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5- Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6 - A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

---

11.7 – A licitante que não atender ao item 11.6 será inabilitada.

#### 12- DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1- O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2- A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3- O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4- Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

#### 13- DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1- Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

13.1.1- O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2- O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5- Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204/2007.

13.6- O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7- As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá



00380

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8- Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9- Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

13.10- Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11- Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12- Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) Produzidos no País;

b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecuível.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

#### 14- DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1- O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2- O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3- Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.

14.4- No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5- Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6- Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7- Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8- Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9- Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10- No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11- Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

#### 15- DA HABILITAÇÃO

15.1- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE ([www.cnae.ibge.gov.br](http://www.cnae.ibge.gov.br));

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

15.2-A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3-Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.4-Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

#### 15.5.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;





0000

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;

#### 15.5.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) e [www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br).

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

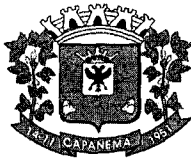
f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

g) Licença sanitária vigente, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

#### 15.5.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

b) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa com validade de 30 dias.



03000

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

#### 15.5.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

#### 15.5.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que permita os trabalhos com materiais/medicamentos cotados (saneante, especial, comum, entre outros), atualizada e publicada no Diário Oficial;

a)1. A publicação no Diário Oficial poderá ser verificada pelo Pregoeiro por meio da internet caso a empresa não detenha uma cópia anexada aos Documentos de Habilitação;

#### 15.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração (com firma reconhecida) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

b) Declaração (com firma reconhecida) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no Anexo IV deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.7. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.8- As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.9- As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).

15.10- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

15.11- A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.12- A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.13- O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

### 16- DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1- A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro.

16.1.1- A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2- A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2- A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3- Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

### 17- DOS RECURSOS

17.1- Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



0001

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

17.3- Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4- A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5- O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6- Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

### 18- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1- O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2- Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 19- DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1- Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.



0000

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Setor de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

### 20- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1-A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

20.2-É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

### 21- DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 12, do Decreto nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº. 4.118/07.

21.1.1 As condições de execução dos serviços constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

21.1.1. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

21.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

21.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

21.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

21.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

21.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

## 22- DO PREÇO

22.1- Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irredutíveis.

## 23- CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

23.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

23.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

**23.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**



## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

23.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

23.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

23.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

23.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

### 24- DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

24.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

24.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

24.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

24.1.3. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no projeto básico elaborado.

24.1.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

24.1.5. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

24.1.6. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

24.2. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão



0000

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

24.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

24.2.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

### 25- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1-A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1-Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pela Secretaria de Saúde, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.2.1-Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituirá, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.3-Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.3-Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.4-Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.5-Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.6-Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.7 – Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;





## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

#### 26- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1-A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1-Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2-Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3-Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

26.1.4 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### 27- DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

27.1-A Contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

#### 28- DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

28.1. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega (quando for o caso).

28.2.Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

28.3 - Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

#### 29-DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

29.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e/ou [compras@capanema.pr.gov.br](mailto:compras@capanema.pr.gov.br), ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5.A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

pagamento.

**29.6.** Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**29.7.** A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

**29.8.** A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

**29.9.** Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

**29.10.** Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

**29.11.** Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

**29.12.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

**29.13.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**29.14.** A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

**29.14.1.** Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

**29.14.2.** Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

### 30- DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:



00100

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.



09100

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

30.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### 31- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1- Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações dos objetos e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do material;

d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2- O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### 32- DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1- A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2- A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

### 33- DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1- A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2- A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3- A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.



7 00103

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

33.4- A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5- Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6- A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7- A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8- Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

### 34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1- O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

34.2- O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3- A Contratante exercerá a fiscalização do material através da Secretaria de Saúde, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4- Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

34.5- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6- **Compete especificamente à Fiscalização:**



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

34.6.1- Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2- Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3- Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4- Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5- Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6- Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7- Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8- Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9 - Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7-A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

34.8- O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.9- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.10- O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na





00107

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.11 - A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12 - Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13 - Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

### 35- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6- Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

35.7- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

### 36- DO FORO

36.1- O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aprovo o PREGÃO PRESENCIAL.

Dê-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/93.

CAPANEMA, 29/05/2015.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

### ANEXO I

### MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

*(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)*

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, cujo objeto é a \_\_\_\_\_, conforme descrição constante do Termo de Referência.

....., .... de ..... de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

***(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.***



## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

### ANEXO II

#### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

*(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

#### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. \_\_\_/\_\_\_, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

*Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.*

*(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.*



## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

### ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

*(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).*

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema  
Pregão Presencial nº ...../2015

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.**



## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

*(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

*Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.*

#### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº .../2015

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. Capanema-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.**



## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

*(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

*(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).*

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_/\_\_\_, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data \_\_\_\_\_

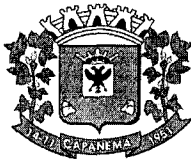
\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

*(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.*



## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

### ANEXO VI

### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>	
Pregão Presencial n°	...../2015
<b>2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____ com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n° _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n° _____, nomeado(a) constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas pela Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
_____ Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF	
_____ Nome do Representante Legal Qualificação	

### 3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR





00113

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

---

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

*NOTA(\*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*



## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

### ANEXO VII- (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° .....**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2015**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza n° 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. ...., nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal n° 4.118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial n° 023/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., n°....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o n° ..... e Inscrição Estadual sob o n°....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu .... Sr. ...., portador do RG n° ..... e do CPF n° .....

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTI DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL R\$

1.2- São registrados no CADASTRO DE RESERVA abaixo, nos termos do art. 11 do Decreto n° 7.892/13, os seguintes fornecedores que aceitaram cotar o fornecimento dos materiais com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação:



## Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ITEM Nº \_\_\_\_ PREÇO UNITÁRIO: R\$ \_\_\_\_\_,

CLASSIF.	DADOS DO FORNECEDOR	QUANTIDADE
2º		
3º		
4º		

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e/ou [compras@capanema.pr.gov.br](mailto:compras@capanema.pr.gov.br), ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.



00120

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081	303

### CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.





## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

#### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

- 10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.
- 10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

- 11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.
- 13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.
- 13.2. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no projeto básico elaborado.



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

13.3. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.4. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.5. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.6. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.6.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 023/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 023/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, ..... de ..... de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXLtda

Detentora da Ata

(NOME)

Representante Legal

Testemunhas:



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 023

CAPANEMA, 29/05/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 023

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 023, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



111120

## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

### **PARECER JURÍDICO Nº 56/2015** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2015

**INTERESSADO: Pregoeiro e equipe de apoio**

**ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS DE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.**

#### **1. CONSULTA:**

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 6.025/2015, encaminham para análise desta Procuradoria Jurídica, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, processado pelo sistema de registro de preços, para fornecimento parcelado de materiais odontológicos, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 6.025/2015 – fls. 01;
- II) Requisição de autorização para abertura de licitação – fls. 02;
- III) Solicitação do material – fls. 03-08;
- IV) Termo de referência – fls. 09-19;
- V) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 20-69;
- VI) Relatório de licitações anteriores – fls. 70-76;
- VII) Autorização da Prefeita Municipal – fls. 77;
- VIII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fls. 78;
- IX) Minuta do edital – fls. 79-108;
- X) Anexo I – fls. 109; Anexo II – fls. 110; Anexo III – fls. 111; Anexo IV – fls. 112; Anexo V – fls. 113; Anexo VI – fls. 114-115; Anexo VII (minuta da ata de registro de preços) – fls. 116-17.

É o relatório.



000120

## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

### 2. PARECER:

**Importante asseverar, inicialmente, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos objetos entendidos como necessários.**

#### **2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial**

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n°. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

*“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços





0001231

## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

*“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

*“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*

*12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”*

**(Acórdão n° 313/2004 - Plenário)**

*“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.*

**(Acórdão n° 2.471/2008 - Plenário)**

Logo, em virtude dos objetos pretendidos pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais destes objetos, infere-se que estes podem ser considerados como bens comuns.



111-132

## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

### 2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

*(...)*

*II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

### 2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas, bem como justifica a quantidade



111133

## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

a ser licitada, anexando ao termo de referência o consumo dos objetos no ano de 2013 pela Administração Municipal.

**Seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando as informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a entregar os materiais licitados, documentos estes que deverão ser anexados ao processo licitatório.**

### **2.4. Da Ata de Registro de Preços**

Extraí-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

### **2.5. Da minuta do edital**

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições do Decreto Federal nº. 7.892/13 e do Decreto Municipal 4.118/07.



000131

## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

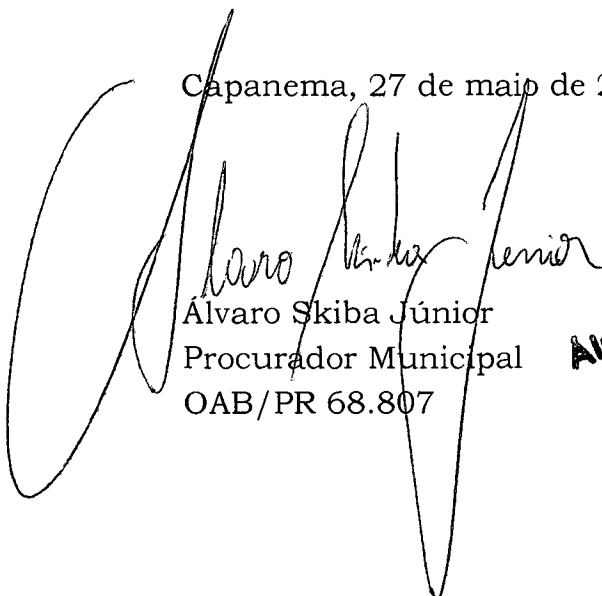
---

### 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**

Capanema, 27 de maio de 2015.



Álvaro Skiba Júnior  
Procurador Municipal  
OAB/PR 68.807

**Álvaro Skiba Júnior**  
Procurador Municipal  
de Capanema - PR  
Dec. Nº 5588/2014  
OAB/PR 68.807



004205

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

---

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 023

CAPANEMA, 29/05/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 023

DE: PREFEITA MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6025/2015.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



000230

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

---

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 023

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Sessão de entrega de envelopes: 15/06/2015 até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento : 15/06/2015 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO  
CAPANEMA - PR

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ADESIVO (PRIMER E ADESIVO) FOTOPOLIMERIZÁVEL (PARA ESMALTE E DENTINA) EM FRASCO ÚNICO CONTENDO 4 ml, FRASCO COM VEDAÇÃO QUE PREVINA VAZAMENTOS, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO FLUOR, RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE.	52,00	UN	69,10			0,00
002	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL CURTA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	170,00	CX	28,67			0,00
003	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL LONGA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	29,93			0,00
004	ALCOOL 70%.	50,00	LITR	6,42			0,00
005	ANESTÉSICO 3% COM VASO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES.	330,00	CX	40,67			0,00
006	ANESTÉSICO TÓPICO A 20 %, VÁRIOS SABORES, CONTENDO 12 GRAMAS.	26,00	UN	9,00			0,00
007	ARCO DE OSBY NYLON DOBRÁVEL ADULTO AUTOCLAVÁVEL.	6,00	UN	15,83			0,00
008	ATAQUE ÁCIDO, USO ODONTOLÓGICO, EM GEL, CONCENTRAÇÃO ÁCIDO FOFÓRICO 37% PARA PREPARAÇÃO DE CAVIDADES DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM SERINGA DE 2,5 ml, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, KIT COM TRÊS UNIDADES.	52,00	KIT	19,93			0,00
009	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, TAMANHO 33x48 cm CAIXA COM 100 UNIDADES.	150,00	CX	15,27			0,00
010	BORRACHA PARA POLIMENTO DE RESINA.	73,00	UN	31,30			0,00
011	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ENDO Z, ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	10,00	UN	171,70			0,00
012	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17			0,00
013	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HL ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17			0,00
014	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AP APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	97,17			0,00
015	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17			0,00
016	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17			0,00
017	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	13,00	CX	97,17			0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote.001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
018	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17			0,00
019	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17			0,00
020	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17			0,00
021	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17			0,00
022	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17			0,00
023	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17			0,00
024	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1023 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	13,00	CX	97,17			0,00
025	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1153 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	5,00	CX	97,17			0,00
026	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 245 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	5,00	CX	97,17			0,00
027	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3018FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17			0,00
028	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17			0,00
029	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17			0,00
030	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17			0,00
031	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	13,00	UN	97,17			0,00
032	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17			0,00
033	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXI CUT 1535, HASTE EM AÇO, FORMA DE CHAMA PARA DESGASTE DE PRÓTESE DENTÁRIA.	3,00	UN	182,00			0,00
034	BROCA DE TUNGSTÊNIO Nº 1251.	3,00	UN	182,00			0,00
035	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 02, CAIXA COM 10 UNIDADES.	25,00	CX	96,83			0,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
036	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 04, CAIXA COM 10 UNIDADES.	25,00	CX	96,83			0,00
037	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	25,00	CX	96,83			0,00
038	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17			0,00
039	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 08, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	96,83			0,00
040	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 03, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	96,83			0,00
041	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 07, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	96,83			0,00
042	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR PÓ, COMPOSTO PÓ ACEFATO DE HIDROCORTISONA, EXCIPIENTES q,s,p (DI-IODO DE DITIMOL, SULFATO DE BÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO) MATERIAL NÃO ABSORVÍVEL.	1,00	UN	58,00			0,00
043	CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R7.	6,00	CX	24,77			0,00
044	CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R8.	6,00	CX	24,77			0,00
045	CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 1ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	10,00	CX	24,33			0,00
046	CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 2ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	10,00	CX	24,33			0,00
047	CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 1ª SÉRIE, NOS 15, 20, 25, 30, 35 E 40.	6,00	CX	28,00			0,00
048	CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 2ª SÉRIE, Nº 45, 50, 55, 60, 70 E 80.	6,00	CX	28,00			0,00
049	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS FRASCO 10 GRAMAS.	52,00	UN	26,60			0,00
050	DESINCRUSTANTE PARA ARTIGOS LÍQUIDO, UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE	50,00	KG	28,60			0,00

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. PACOTE COM 1 kg.						
051	DESSENSIBILIZANTE, POTASSIUM NITRATE 3% & 0,11 W/W FLUORUDE ION. APRESENTAÇÃO SERINGA	52,00	UN	18,27			0,00
052	DISCOS PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA (GROSOS, MÉDIOS, FINOS E SUPERFINOS DA SÉRIE LARANJA).	26,00	JG	289,97			0,00
053	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 160 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	300,00	CX	20,97			0,00
054	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 260 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	500,00	CX	24,93			0,00
055	ENVELOPES AUTOSSELANTES 150mm x 300 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	150,00	CX	37,83			0,00
056	ESCOVA DE ROBSON, COM CERDAS BRANCAS.	150,00	UN	1,98			0,00
057	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	80,00	CX	21,50			0,00
058	ESPELHO DE 1º PLANO FRONSURFACE.	30,00	UN	7,30			0,00
059	ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10mg, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	104,00	CX	111,20			0,00
060	EUGENOL, FRASCO CONTENDO 20 ml.	13,00	FRAS	13,60			0,00
061	FILME RADIOLÓGICO PÉRIAPICAL ADULTO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (PELÍCULAS) COM 3 x 4 CENTÍMETROS, COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 0,5 A 1,2 SEGUNDOS, PARA REVELAÇÃO MANUAL E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA.	5,00	CX	166,00			0,00
062	EVIDENCIADOR DE PLACA EM CÂPSULAS.	800,00	CAPS	0,33			0,00
063	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 4,0 , AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	200,00	CX	41,67			0,00
064	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 5,0 , AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	24,00	CX	41,67			0,00
065	FIXADOR PARA RAO X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	10,00	FRAS	9,57			0,00
066	SOLUÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO 0,68%. FRASCO COM 5 LITROS.	10,00	FRAS	84,67			0,00
067	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO FEMININO COM ELÁSTICO, PCT COM 100 UNIDADES.	50,00	PCT	11,37			0,00
068	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO MASCULINO COM TIRAS AJUSTÁVEIS,	100,00	PCT	17,73			0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PACOTE COM 100 UNIDADES.						
069	IONÔMETRO DE VIDRO RESTAURADOR (CAIXA COM UMA UNIDADE PÓ, UMA UNIDADE LÍQUIDO E UM DOSADOR), QUIMICAMENTE ATIVADO, APÓS MISTURA É COMPOSTO POR VIDRO ALUMINIO FLUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁCIDO TATÁRICO, FLUORETO DE CÁCIO E ÁGUA.	170,00	UN	50,00			0,00
070	JOGOS DE LIMAS K FLEXOFILE 1ª SÉRIE 21 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	15,00	JG	32,93			0,00
071	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	32,00	JG	32,90			0,00
072	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	6,00	JG	35,33			0,00
073	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 2ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	6,00	JG	33,00			0,00
074	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 2ª SÉRIE 31 mm ( ) (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	6,00	JG	37,33			0,00
075	KIT DE PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA, KIT COM 8 UNIDADES.	26,00	KIT	49,57			0,00
076	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 12, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	13,00	CX	23,00			0,00
077	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 15, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	39,00	CX	23,00			0,00
078	LENÇOL DE BORRACHA DE USO ODONTOLÓGICO EM LÁTEX, SEPARADOS INDIVIDUALMENTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, CAIXA COM 26 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE AROMATIZADAS TAMANHO 13 x 13 cm.	15,00	CX	19,23			0,00
079	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 25/25 mm.	32,00	UN	69,17			0,00
080	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 30/25.	32,00	UN	69,17			0,00
081	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES,	32,00	UN	69,17			0,00

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DIÂMETRO 35/25 mm.						
082	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 40/25 mm.	32,00	UN	46,93			0,00
083	LIXAS DE METAL 4 mm, PACOTE COM 12 UNIDADES.	52,00	PCT	9,20			0,00
084	LIXAS IMPERMEÁVEIS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL (LIXA MÉDIA DE UM LADO E FINA DO OUTRO, AMBAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM CENTRO NEUTRO) CAIXA COM 150 LIXAS 4 mm x 170 mm.	39,00	CX	15,17			0,00
085	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	500,00	CX	23,67			0,00
086	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	500,00	CX	23,67			0,00
087	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	1.000,00	CX	23,67			0,00
088	MANDRIL PARA ACOPLAGEM DE DISCOS PARA ACAMENTO DE RESINA COMPOSTA.	20,00	UN	5,20			0,00
089	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCA, COM TRIPLA PROTEÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO TRABALHO.	80,00	CX	12,23			0,00
090	MATERIAL ELÁSTICO PARA IMPRESSÃO(ALGINATO ELÁSTICO) EMBALAGEM DE ALUMÍNIO COM 500 GRAMAS. TEMPO DE PRENSA (23°C) DE 2'10".	35,00	UN	41,60			0,00
091	MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 5 x 500mm).	400,00	UN	2,10			0,00
092	MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 7 x 500mm).	150,00	UN	2,58			0,00
093	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 25/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	16,00	UN	50,77			0,00
094	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 30/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	16,00	UN	50,77			0,00
095	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 35/25mm, INSTRUMENTO	10,00	UN	50,77			0,00

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.						
096	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 40/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	10,00	UN	50,77			0,00
097	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 50/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	16,00	UN	50,77			0,00
098	OBITURADOR PROVISÓRIO DE FÁCIL REMOÇÃO, MASSA PROVISÓRIA PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, CONTENDO EMSUA COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE, AROMATIZANTE E GESSO ORTODÔNTICO, ISENTO DE EUGENOL, UNIDADE COM 20 GRAMAS.	52,00	UN	18,00			0,00
099	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ARO REGULÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, MULTIDIREIONAIS E RAIOS UV, LENTE CURVA E PROTEÇÃO LATERAL, LENTE DE POLICARBONATO ANTI-EMBAÇANTE, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM CERTIFICADO CA.	10,00	UN	14,50			0,00
100	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY COM 2 PONTAS PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.	39,00	UN	37,67			0,00
101	ÓXIDO DE ZINCO, FRASCOS CONTENDO 50 GRAMAS.	13,00	FRAS	6,83			0,00
102	PAPEL CARBONO, FOLHA AZUL E VERMELHA, EMBALAGENS CONTENDO 12 FOLHAS.	52,00	EMB	8,63			0,00
103	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA.	13,00	CX	32,53			0,00
104	PASTA POLIDORA PARA AMÁLGAMA.	13,00	UN	33,93			0,00
105	PEDRA DE BOA QUALIDADE PARA AFIAIR CURETA.	26,00	UN	15,93			0,00
106	PINCEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO MICRO BUSH, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	350,00	EMB	11,23			0,00
107	PÓ PARA PROFILAXIA A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO, CAIXA COM 20 UNIDADES DE 30 GRAMAS.	10,00	CX	42,00			0,00
108	PONTEIRAS SUBGENGIVAS PARA APARELHO ULTRASSOM.	15,00	UN	157,33			0,00
109	PONTEIRAS SUPRA GENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	15,00	UN	157,33			0,00
110	PORTA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 3x4 cm DE PLÁSTICO COM 3 LUGARES.	50,00	UN	2,12			0,00
111	POSICIONADORES DE RAIOS-X AUTOCLAVÁVEL, PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICIAIS E INTERPROXIMAIS DE DIAGNÓSTICOS.	2,00	JG	60,83			0,00
112	RESINA COMPOSTA A 3 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO	39,00	UN	60,83			0,00

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Lote: 001 Lote 001						
	BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)						
113	RESINA COMPOSTA A 3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	26,00	UN	60,83			0,00
114	RESINA COMPOSTA A1 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	13,00	UN	60,83			0,00
115	RESINA COMPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	39,00	UN	60,83			0,00
116	REVELADOR PARA RAIOS-X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA, FRASCO COM 475 ml.	10,00	FRAS	9,07			0,00
117	ROLETES DE ALGODÃO ELABORADO 100% COM FIBRAS DE ALGODÃO, SUPER ABSORVENTE, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL, EM FORMATO CILÍNDRICO COMPACTADO, ESTERELIZÁVEL POR GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA, PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	350,00	PCT	2,30			0,00
118	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ml COM AGULHA 20/55. CAIXA COM 100 UNIDADES.	8,00	CX	39,80			0,00
119	SODA CLORADA 2,5% .	25,00	L	6,77			0,00
120	SOLUÇÃO DE BOCHECHO ANTISSEPTICO BUCAL GLUTONATO DE CLOREXITINA A 2% FRASCO COM 2 LITROS.	39,00	FRAS	66,67			0,00
121	SUGADOR ENDODÔNICO DESCARTÁVEL INTERMEDIÁRIO E PONTA ASPIRADORA, PACOTE COM 20 UNIDADES.	26,00	PCT	14,27			0,00
122	SUGADORES DESCARTÁVEIS, PACOTE COM 40 UNIDADES.	250,00	PCT	4,37			0,00
123	TIRAS DE POLIÉSTER, CAIXA COM 50 TIRAS DE 10 mm x 120 mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	300,00	CX	2,20			0,00
124	TRICRESOLFORMALINA.	26,00	UN	8,97			0,00
125	VERNIZ FLUORETADO CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO COM 10 ml DE FLUORVERNIZ E 1 FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 10 ML DE SOLVENTE PARA FLUORVERNIZ.	52,00	UN	27,00			0,00

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
126	AFASTADOR DE MINESOTA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	15,80			0,00
127	ALAVANCA RETA TIPO APICAL INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	30,67			0,00
128	ALAVANCA RETA TIPO APICAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	30,67			0,00
129	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	46,33			0,00
130	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	46,33			0,00
131	ALAVANCAS CURVAS (DIREITA E ESQUERDA) TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	4,00	UN	67,00			0,00
132	ALAVANCAS CURVAS TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	JG	67,00			0,00
133	ALVELÓTOMO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,97			0,00
134	APLICADOR DE AMÁLGAMA METÁLICO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	25,50			0,00
135	APLICADOR DE DY CAL RETO COM DUAS EXTREMIDADES, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	15,93			0,00
136	BRUNIDOR 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	8,77			0,00
137	BRUNIDOR 29, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	9,37			0,00
138	BRUNIDOR Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	8,77			0,00
139	CALCADOR WARD Nº 01, 02 E 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	7,77			0,00
140	CURETA DE DENTINA EXTRA-LONGA Nº 19, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	6,00	UN	16,33			0,00
141	CURETA DE DENTINA LONGA Nº4, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	12,60			0,00
142	CURETA DE GRACEY 07-08, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87			0,00
143	CURETA DE GRACEY 11-12, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87			0,00

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

Email representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
144	CURETA DE GRACEY 13-14, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87			0,00
145	CURETA DE GRACEY 5-6, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87			0,00
146	CURETA DE LUCAS Nº 86, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	14,10			0,00
147	ESCULPIDOR HOLEMBACK 3S, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	9,03			0,00
148	ESPÁTULA Nº 1 PARA INSERÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS DE AÇO.	4,00	UN	18,60			0,00
149	ESPÁTULA Nº 72 PARA MANIPULAÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS.	2,00	UN	10,13			0,00
150	ESPÁTULA Nº 72, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	10,13			0,00
151	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, EM TITÂNIO.	2,00	UN	54,33			0,00
152	FÓRCEPS 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTO CLAVÁVEL.	1,00	UN	69,00			0,00
153	FÓRCEPS 65, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00			0,00
154	FÓRCEPS INFANTIL 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00			0,00
155	FÓRCEPS INFANTIL 151, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00			0,00
156	FÓRCEPS INFANTIL 16, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00			0,00
157	FÓRCEPS INFANTIL 17, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00			0,00
158	FÓRCEPS INFANTIL 18L, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00			0,00
159	FÓRCEPS INFANTIL 18R, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00			0,00
160	FÓRCEPS INFANTIL 69, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00			0,00
161	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00			0,00
162	FÓRCEPS Nº 1, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	69,00			0,00
163	JOGO CLÍNICO (CABO PARA ESPELHO, PINÇA PARA ALGODÃO E	10,00	JG	20,83			0,00



Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone :

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	SONDA EXPLORADORA) PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.						
164	LIMA ÓSSEA Nº 12, CONFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	43,33			0,00
165	LIMA PARA CIRURGIA Nº 11 PARA REMOÇÃO DE ESPÍCULA ÓSSEA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420.	2,00	CX	43,33			0,00
166	PLACA DE VIDRO.	2,00	UN	7,90			0,00
167	PONTEIRA Nº 1 SUBGENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	10,00	UN	157,33			0,00
168	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14-17 cm DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	5,00	UN	58,97			0,00
169	PORTA ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	41,00			0,00
170	PORTA BISTURI, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	16,17			0,00
171	PORTA DETRITOS ODONTOLÓGICO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL.	1,00	UN	42,33			0,00
172	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO 06 cm, PRODUTO CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	10,00	UN	35,67			0,00
173	SERINGA CÂRPULE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	10,00	UN	34,00			0,00
174	SINDESMÔTOMO ANGULADO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	21,00			0,00
175	TESOURA GOLDMAN-FOX, CONFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	34,67			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

CNPJ: . . / -

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará

Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2015.

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 15 de Junho de 2015.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 29 de Maio de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



0001240

[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2015
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	23
Número edital/processo*	23
Descrição do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0900110301100120811830339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	273.949,92
Data de Lançamento do Edital	29/05/2015
Data da Abertura das Propostas	15/06/2015
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 8472608956 ([Logout](#))

### NOTIFICAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através deste NOTIFICAR V. Ss., que nas datas a seguir relacionadas foram efetuadas as liberações de Recursos Federais ao Município de Capanema, conforme segue:

FUNDO ESPECIAL - 12254-8	25.05.15	13.621,24
	26.05.15	136,21
S.U.S - F.N.S - BLYGS - 824012-1	25.05.15	4.020,54
F.N.D.E - FUNDEB-FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA - 19144-2	26.05.15	14.919,67
	27.05.15	55.217,51

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



### Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado JOSIMARA BORDIM.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado **JOSIMARA BORDIM**, pessoa física, CPF: 026.659.385-29, situada a BR 116, S/N - CEP: 45.345-000 - KM 672, Jaguaguara - BA, neste ato por seu representante legal, **VÍTOR BRAZ LEICHTWEIS**, CPF: 699.014.149-20 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Processo dispensa nº 008/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 29/05/2014, objeto do Processo dispensa nº 008/2014, entre as partes acima identificadas, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTE URBANO SOB O Nº 02, DA QUADRA Nº 28, DO SETOR N.º E, DA PLANATA GERAL DA CIDADE DE CAPANEMA - PR, COM ÁREA DE 618,12 M², DESTINADO PARA A INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL**. Devido à necessidade da continuidade da locação, renova-se o presente contrato para mais 12 (doze) meses com o valor mensal reajustado para **R\$ 1.863,80** conforme índice do IGP-M.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTE URBANOMES SOB O Nº 02, DA QUADRA Nº 28, DO SETOR N.º E, DA PLANATA GERAL DA CIDADE DE CAPANEMA - PR, COM ÁREA DE 618,12 M²		12,00	1.863,80

**CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 28/05/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR JOSIMARA BORDIM  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN VÍTOR BRAZ LEICHTWEIS

TESTEMUNHAS:



### Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa **CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA - EPP**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada a PÇA PE CASENIOR CHICHON, nº 407 - CEP: 95819-535 - BAIRRO: JARDIM MARIA LUIZA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.191.328/0001-20, neste ato por seu representante legal, **MAURO SERGIO MARQUES FRANCO**, CPF: 485.905.620-15 ao fim assinado, doravante designado **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 020/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 23/05/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 020/2013, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINS, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE E DEMAIS PRODUTOS E SERVIÇOS**. Devido à necessidade da manutenção do sistema, prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para mais 12 (doze) meses, com o valor da mensalidade reajustado para **R\$ 1.399,06** conforme índice do IGP-M.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do Sistema	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário
1	MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINS, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE E DEMAIS PRODUTOS E SERVIÇOS	FARMA	MES	12,00	1.399,06

**CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 22/05/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CONSULFARMA - INF E ASSES. EM SAUDE LTDA - EPP  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN MAURO SERGIO MARQUES FRANCO

TESTEMUNHAS:



### Município de Capanema - PR

### DECRETO Nº 5.986, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$121.463,29**.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.540, de 15 de dezembro de 2014 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$121.463,29** (cento e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 0500-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PROFITO: 04.122.04021-000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
CONTA-ELEMENTO: 0280 - 4400.6100.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 0500-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATIVIDADE: 04.122.04023-023 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTA-ELEMENTO: 3400 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERÇ - P. JURIDICA  
FONTE RECURSO: 510 - TAXAS - EXTR. PODER PUBLICA - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 0700-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 0701 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.365.12023-118 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
CONTA-ELEMENTO: 1.21 - 4490.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 143 - BRASIS CARRETEROS - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 463,29 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 0800 - SECRETARIA DE VIAGÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 0802 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
ATIVIDADE: 16.482.16012-482 - MANUT DO ITINER MUN DE HABITAÇÃO  
CONTA-ELEMENTO: 1710 - 3390.39.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 1100 - SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 1101 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ATIVIDADE: 08.244.08012-041 - ATIVIDADES DO DEPTO DE DESENV SOCIAL

CONTA-ELEMENTO: 3500 - 3390.32.00.00 - MATERIAL BEM SERV DISTRIB GRATUITA  
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... **R\$121.463,29**

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcelado seguinte doação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

ÓRGÃO: 0800 - SECRETARIA DE VIAGÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 0802 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
ATIVIDADE: 15.455.15012-154 - ATIVIDADES DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTA-ELEMENTO: 1550 - 3390.39.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 90.000,00

Excesso de Arrecadação - Receita 1121.25.00.00.00 - Fonte 510 R\$ 30.000,00  
Excesso de Arrecadação - Receita 1325.01.05.02.22 - Fonte 143 R\$ 1.463,29

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 25 de maio de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Mari Lueta  
Secretária de Administração



### Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Paragot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PREÇOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Permanecem inalteradas as preçõs homologadas em 25 de Novembro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

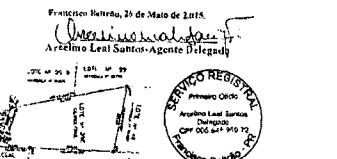
SERVICO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO Arcelino Leal Santos - Agente Delegado COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR

EDITAL DE LOTEAMENTO

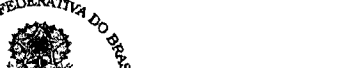
ARCELINO LEAL SANTOS, Agente Delegado do Primeiro Serviço Registral da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na forma da Lei...

FAZ SABER a todos os interessados que o presente Edital vem ao deferir o loteamento do terreno que em cumprimento ao que determina a Lei FEDERAL Nº 6.766/79 (Lei das Loteamentos) e dos demais dispositivos legais, em sua Servidão Registral, localizada na Avenida...

O "LOTEAMENTO MOBORETE" tem como objetivo a divisão do terreno em lotes e a sua posterior utilização para fins residenciais. O loteamento será realizado em conformidade com o plano de loteamento aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Territorial...



Francisco Beltrão, 29 de Maio de 2015. Arcelino Leal Santos - Agente Delegado



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CNPJ nº 78.103.454/0001-85 Rua Itaipava nº 209 - Cx. Postal 85466-150 Fone: (41) 3534-2233 Comarca de São Vicente - Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

No qualidade de Oficial Designado do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente - PR, mediante as inscrições inscritas pelo Artº 26 da Lei nº 8.147/99, tem como base a Lei Federal nº 6.766/79, registrada sob nº R-2.141-34.986 e R-3.141-14.748, desta Ofício, referente a loteamento nº 01, do Quadro nº 1, do Loteamento Sol Matucos, da cidade de São Francisco de Assis, Paraná, em cumprimento do disposto no art. 2º da Lei nº 8.147/99...

Atenciosamente, GENESE VILAS BOAS, Oficial Designado

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO VICENTE - PR

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Eneas Marques

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05, DE 28 DE MAIO DE 2015. Dispõe sobre a convocação ordinária da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para o dia 07 de Junho de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Eneas Marques - PR, neste ato representado por seu Presidente Leandro Legramanti, considerando os termos da decisão da Plenária da segunda reunião ordinária realizada em 01 de abril de 2015.

RESOLVE Artº 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Eneas Marques - PR conforme determinação legal de Decreto do Prefeito Municipal.

Artº 2º - A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será presidida pelo Diretor do Departamento Agropecuario e a sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artº 3º - A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Joaquim Bonetti, nº 255, Centro, Eneas Marques - PR.

Artº 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artº 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição: Presidente: Pedro Celso Bernardi; Coordenador Geral: Leandro Legramanti; Secretária Executiva: Mansa Helena Cossa; Subcomissão de Metodologia e documentação: Inair Tessier; Marilí Carmel Argenton; Subcomissão de Infra-estrutura e logística: Mana de Lurdes da Silva; Merciel Andraus; Subcomissão de Mobilização e Comunicação: Sionara Anenit Frates; Cassio Luis Malys.

Artº 6º - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições: I - Coordenar a organização geral e a realização da conferência, atendendo aos aspectos técnicos e políticos; II - Elaborar orientações para a realização da conferência normalizadas em Regulamento Interno e Manual de Orientação, definindo os critérios de participação para garantir a representatividade, diversidade e pluralidade dos participantes; III - Coordenar a elaboração da relação de convidadas/es e observadoras/es para participação na Conferência.

Parágrafo Único: As Subcomissões devem apoiar o funcionamento da Comissão Organizadora. Artº 7º - A Secretária Executiva tem as seguintes atribuições: I - Promover as atividades relacionadas com a operacionalização da Conferência; II - Elaborar a previsão a provimento dos recursos financeiros necessários à realização da conferência.

IV - Preparar e encaminhar para a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social a prestação de contas da Conferência. Artº 8º - A Subcomissão de Metodologia e Documentação tem as seguintes atribuições: I - Definir a metodologia e a documentação para a conferência, seguindo as orientações oriundas da Comissão Organizadora da conferência estadual; II - Estabelecer instrumentos de operacionalização da proposta metodológica durante a conferência; III - Acompanhar a execução do processo metodológico na conferência orientando os operadores; IV - Avaliar os resultados alcançados pela aplicação da proposta metodológica, com indicação de aperfeiçoamento; V - Elaborar e encaminhar a documentação solicitada e necessária para a validação da conferência.

Artº 9º - A Subcomissão de Mobilização e Divulgação tem as seguintes atribuições: I - Promover a mobilização dos participantes do poder público e da sociedade civil para participação na Conferência; II - Acompanhar as ações de mobilização dos delegados eleitos para a etapa estadual nacional de Conferência; III - Avaliar os resultados alcançados com o processo de mobilização, indicando aperfeiçoamentos para processos similares; IV - Realizar ações para divulgação da Conferência em jornais locais e regionais, rádio e TV.

Artº 10º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município. Artº 11º - O Departamento de Assistência Social e Assuntos da Família juntamente com o Departamento Agropecuario darão o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Artº 12º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Eneas Marques 28 de Maio de 2015. LEANDRO LEGRAMANTI Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI - de Eneas Marques

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 01, 28 DE MAIO DE 2015. Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, processo de escolha dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Eneas Marques e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 722 de 29 de março de 2011, delibera em reunião ordinária do dia 01 de abril de 2015 e,

Considerando que o CMDPI é o órgão colegiado de caráter deliberativo, controlador e fiscalizador da Política Municipal do Idoso, seus direitos previstos na política Nacional do Idoso e no Estatuto do Idoso, propondo, elaborando e controlando as políticas públicas de atendimento a pessoa idosa do município de Eneas Marques, Estado do Paraná;

RESOLVE Artº 1º - Convocar a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e concomitantemente a eleição das entidades da sociedade civil organizada para o CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que acontecerá no dia 29 de junho de 2015, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do município de Eneas Marques, Estado do Paraná, às 13:30 horas, aberta a toda população do município de Eneas Marques - Paraná.

Artº 2º - Serão eleitos 06 (seis) entidades e/ou organizações da sociedade civil para compor o CMDPI, com mandato de dois anos, cujo processo eleitoral será coordenado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Artº 3º - Poderão participar do processo eleitoral todos os grupos de idosos e entidades de sociedade civil organizada legalmente constituída com atuação diretamente ligada ao atendimento da pessoa idosa.

Artº 4º - As entidades interessadas em participar do processo de escolha deverão apresentar os seguintes documentos: a) requerimento da inscrição, fornecido pelo CMDPI, dirigido ao Presidente do CMDPI, solicitando o deferimento da inscrição; b) estatuto Social ou outro documento que comprove a constituição da entidade ou organização;

c) ata de eleição da atual direção da entidade; d) CPF, RG e comprovante da residência do responsável da entidade. Artº 5º - O período da inscrição dar-se-á a partir da publicação desta resolução até a data da conferência.

Artº 6º - O CMDPI apresentará o resultado final da eleição, homologando as seis entidades e/ou organizações da sociedade civil, eleitas para compor o CMDPI em junho de 2015-2016, as quais deverão eleger seus representantes, atual e suplente, até a data da 04 de outubro de 2015, através de ofício endereçado ao Presidente do CMDPI. Artº 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Eneas Marques, 28 de maio de 2015. LEANDRO LEGRAMANTI Presidente do CMDPI

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO "EDITAL LEILÃO Nº 002/2015" O MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ Faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade LEILÃO sob nº 002/2015, conforme descrito abaixo.

OBJETO: Alienação de veículos e máquinas usados e no estado de conservação em que os mesmos se encontram. DATA DA ABERTURA: 23 de junho de 2015 - às 10:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente MARLON FERNANDO KUHN PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015" O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2727/2007 de 26/08/2007 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 036/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviços de treinamento esportivo na área de futebol de campo, destinado a crianças e adolescentes através do Projeto Esportes Mais desenvolvido pela Secretaria de Esportes desta Prefeitura Municipal. DATA DA ABERTURA: 11 de julho de 2015 - às 09:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015. O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2015. Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O TRANSPORTE E A ENTREGA FINAL DOS REJEITOS ORLADOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 11 de Junho de 2015. Local: Salão de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Pargot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente. Capanema-Pr, 29 de Maio de 2015. Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015. O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2015. Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORTALECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2015. Local: Salão de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Pargot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente. Capanema-Pr, 29 de Maio de 2015. Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015. O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2015. Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 15 de Junho de 2015. Local: Salão de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Pargot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente. Capanema-Pr, 29 de Maio de 2015. Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



DIRETOR CARNEIRO, OFICIAL DE LICITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ.

FAZ SABER: que atendendo o que foi requerido por IBRAIM POSSAMAI e MARIA KIKAK POSSAMAI, proprietários da chácara nº 05 Remanejada, da Gleba nº 591-H, localizada no quadro urbano desta cidade e comarca de Francisco Beltrão, que que o presente Edital vem ao deferir o loteamento residencial, que se acham depositadas na sua Servidão Registral, situada à Rua Povoada Curva, 1.777, sala 62, 6º andar, nesta cidade, os AITIOS, com os documentos para sub-divisão deste imóvel, para formar o LOTEAMENTO RESIDENCIAL "IBRAIM POSSAMAI", em conformidade com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Os quais ficam franqueados no conhecimento dos interessados, na conformidade da referida Lei.

Francisco Beltrão, 29 de MAIO de 2015. DIRETOR CARNEIRO, OFICIAL DE LICITAÇÃO

Mapa de loteamento residencial com detalhes das chácaras nº 04, 02, 65-A e 65-B. Inclui informações sobre o projeto aprovado, área total, e o nome do topógrafo: THC & FURLAN TOPOGRAFIA.

Prefeitura Municipal de Vitorino

Adjucação de Processo. Juarez Voin, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Adjuca o Julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 03/2015, do Processo Licitatório nº 58/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 04/2015, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PASTAS, MÓCHILAS, CHAPEUS E PORTA MALOTES PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Em favor das empresas abaixo relacionadas: COMERCIAL SOETEHN LTDA/ME CNPJ 09.325.485/0001-68.

Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Valor, Preço, Preço Final. Contém 15 itens de aquisição de materiais e serviços.

Vitorino, 29/05/2015. JUAREZ VDIRI - Prefeito Municipal



10/10/15

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

### PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 03/06/2015

Edital nº: 023

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

POLLO HOSPITALAR LTDA - ME  
09.204.127/0001-05  
AV RIO GRANDE DO NORTE, S/N SALAO - CEP: 87503000 - BAIRRO: PRACA  
SETE DE SETEMBRO CIDADE/UF: Umuarama/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 023), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000150

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

### PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 10/06/2015

Edital nº: 023

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.

10.633.441/0001-84

R NATAL, 2005 TERREO - CEP: 85810061 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 023), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



001134

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

### PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 11/06/2015

Edital nº: 023

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

11.145.401/0001-56

R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 1º ANDAR - CEP: 97065290  
BAIRRO: PARQUE DOM ANTONIO REIS - CIDADE/UF: Santa Maria/RS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 023), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

11.145.401/0001-56

LA Dalla Porta Júnior

R: Pascoal G. Librelotto/20

Pq. Dom Ant. Reis CEP: 97065-290

SANTA MARIA - RS

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.





00.1255

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

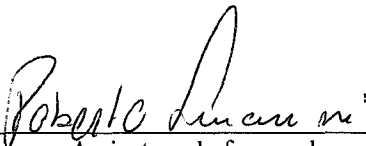
### PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 12/06/2015      Edital nº: 023      Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
06.194.440/0001-03  
R LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 85601275  
BAIRRO: INDUSTRIAL - CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 023), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 12/06/2015

Edital nº: 023

Tipo Pregão

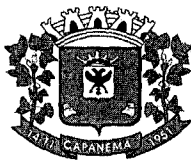
FORNECEDOR :

ODONTOSUL LTDA  
04.971.211/0001-22  
RUA LEONARDO JÚLIO PERNA, 29 SALA 28 - CEP: 85900240  
BAIRRO: CENTRO - CIDADE/UF: Toledo/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 023), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000157

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

### PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 12/06/2015

Edital nº: 023

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

82.291.311/0001-11

R SANTO ANTONIO, 151 SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRRO:

CRISTO REI CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 023), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



001138

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

### PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 11/06/2015

Edital nº: 023

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ALVES E SARTOR LTDA  
07.724.523/0001-20  
R SOUZA NAVES, 3223 - CEP: 85802090 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 023), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



001230

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

### PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 11/06/2015

Edital nº: 023

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ALVES E SARTOR LTDA  
07.724.523/0001-20  
R-SOUZA NAVES, 3223 - CEP: 85802090 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 023), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223  
Cidade: - 85802-030  
CASCAVEL - PARANÁ

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



0001200

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 29/05/2015

Edital nº: 023

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA

16.558.733/0001-86

R CARIMAS, 439 ESQUINA COM AIMORÉS - CEP: 85806440

BAIRRO: SANTO ONOFRE - CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 023), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



0001

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

### PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 11/06/2015

Edital nº: 023

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ALVES E SARTOR LTDA  
07.724.523/0001-20  
R SOUZA NAVES, 3223 - CEP: 85802090 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 023), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223  
Ciro Nardi - 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000200

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

### PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 29/05/2015

Edital nº: 023

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA  
76.345.370/0001-22  
R DA LAPA, 2674 - CEP: 85819740 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 023), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL  
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674  
CENTRO - CEP 85819-740

CASCAVEL - PARANÁ

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.





10 11 68

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 29/05/2015

Edital nº: 023

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

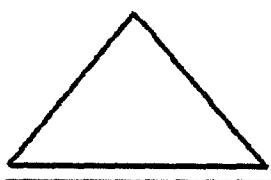
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME  
78.688.660/0001-02  
R SANTA CATARINA, 769 SALA 01 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 023), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

001201



**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-9  
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

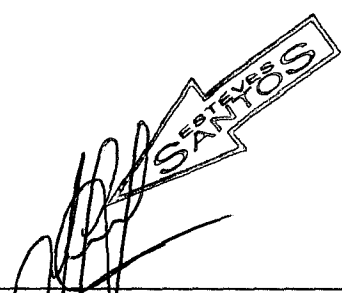
**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA**, CNPJ nº 76.345.370/0001-22, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial Nº 023/2015, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Cascavel, 12 de junho de 2014.

*[Handwritten signatures and scribbles]*

76.345.370/0001-22  
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL  
LTDA.

Adriano Roberto Breda  
RG.12/R 1.830.902-SC  
CPF.589.731.689-91  
Cargo: Sócio Gerente



RUA DA LAPA, 2674  
CENTRO - CEP 85819-740  
CASCAVEL - PARANÁ

**ESTEVES SANTOS** CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 637 - Centro - CEP 85101-020  
Fone (41) 3087-7444 - CASCAVEL - PARANÁ  
Mário Esteves Santos  
PROF.ª

Selo Digital a88z6.gyjSN.tHE2u, Controle: RIWIW.CHJS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ADRIANO ROBERTO BRED** (35212), \*0054\* 90334F\*. Dou fé. Cascavel/PR, 12 de junho de 2015.

Em Testº *[Signature]* da Verdade  
ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada

*[Handwritten mark 'C']*

*[Handwritten mark '27']*





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CICAVEL - CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0156219-1	CNPJ 76.345.370/0001-22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/08/1975	Data de Início de Atividade 01/08/1975
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DA LAPA, 2674, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.807-620			
Objeto Social COMÉRCIO ATACDISTA E VAREJISTA DE APARELHOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PARA RAIOS-X, ÓTICOS, CINEMATOGRÁFICOS, CONSUMO HOSPITALAR, CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E DROGAS DE USO HUMANO, DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E DE; CORRELATOS (PRODUTOS PARA SAÚDE), SANEANTES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, PERFUMARIA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E LABORATORIAIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador / Término do Mandato
ADRIANO ROBERTO BREDÁ 589.731.689-91	6.000,00	SOCIO	Administrador / XXXXXXXXXXXX
ADILES BREDÁ 842.506.909-20	94.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/01/2013 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20130365246	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CURITIBA - PR, 26 de maio de 2015

15/217017-0

*Libertad Bogus*

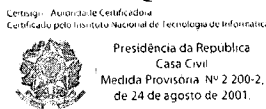
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

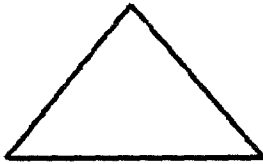
*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten initials: C, V, S]*

*[Handwritten signature]*

*Libertad Bogus*





1011000

**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
 RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
 CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-9  
 FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**


À  
 Prefeitura Municipal de Capanema  
 Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
 85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014**, cujo objeto é a **aquisição de material ambulatorial para uso junto à unidade de saúde do Município de Capanema para 12 meses**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Cascavel, 12 de junho de 2015.

  
 Adriano Roberto Breda  
 RG.12/R.1.830.902-SC  
 CPF.589.731.689-91  
 Cargo: Sócio Gerente



Selo Digital i88z6.gyXSN.mpT2u, Controle: RDsIW.CHJS  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ADRIANO ROBERTO BREDÁ (35212)** - \*0054\* 80934B\* Dou fé. Cascavel/PR, 12 de junho de 2015.

Em Teste  da Verdade


ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada



**76.345.370/0001-22**

**CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA.**

RUA DA LAPA, 2674  
 CENTRO - CEP 85819-740  
**CASCAVEL - PARANÁ**



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**  
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22  
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



001207

**MOTIVOS:**

- Alteração do objeto social da empresa e;
- Consolidação contratual.

**ADRIANO ROBERTO BREDÁ** - Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 - Jrd. Social - CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

**ADILES BREDÁ** - Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social - CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - Centro - CEP 85.807-620, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e última alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo, por este instrumento, alterar as seguintes cláusulas e proceder à **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Os sócios deliberam alteração do objeto social onde inclui-se o comércio atacadista e varejista de: Correlatos (produtos para saúde) saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar, drogas de uso humano, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares.

Doravante seu objeto social é comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos,

SECRETARIA DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CASCAVEL - PR

Prefeitura Municipal de Capanema.  
Certifico que este documento é cópia fiel.

do original.  
Capanema, 15/06/05  
Maurício Cret

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**  
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22  
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



000000

instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO** - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ADRIANO ROBERTO BREDÁ** - Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 - Jrd. Social - CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

**ADILES BREDÁ** - Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social - CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - Centro - CEP 85.807-620, , com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e última alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo pelo presente instrumento proceder a **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei 8934/94 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.406, de

000000

Prefeitura Municipal de Capanema.  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 15.06.15  
Maurício

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**  
 CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22  
 DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**, e possui sua sede e foro localizada no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - centro - CEP 85.807-620.

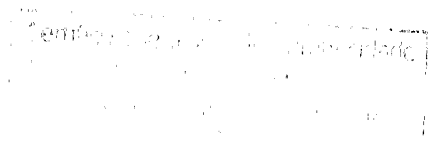
**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto social da empresa é o comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil real) totalmente subscrito e integralizado na forma prevista e dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real), cada uma delas e, que fica doravante assim distribuído entre os seus sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
ADILES BREDA	94.000	94.000,00
ADRIANO ROBERTO BREDA	6.000	6.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

**Parágrafo único** - O sócio que representa mais da metade do capital da sociedade, quando entender que o outro sócio estará colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda por incapacidade superveniente, poderá excluí-lo da sociedade mediante alteração do contrato social, apurando-se seus haveres de



Prefeitura Municipal de Capapema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capapema, 15/06/15

*Marcos Cebe*

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:**  
**CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22  
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



000170

conformidade com a situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

A quota liquidada será paga de acordo com as condições financeiras econômicas da sociedade, na mesma proporção levando ainda em conta o binômio capacidade e necessidade.

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, lembrando que ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SEXTA** - O sócio que desejar vender as suas quotas de capital deverá comunicar sua intenção por escrito ao outro sócio, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transacionadas com terceiros desde que se trate de pessoas idôneas.

As condições de pagamento pelas quotas alienadas deverão ser estabelecidas de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta o binômio capacidade necessidade, podendo ainda, desde que não provoque solução de continuidade à empresa, reduzir o capital da mesma levando para si bens que completem o quinhão, na proporção entre Ativo e Passivo.

**CLAUSULA SÉTIMA** - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1975 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **ADRIANO ROBERTO BREDÁ**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a situação da empresa.

**Parágrafo único** - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não incorre nas proibições previstas em lei, para exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Carta de Registro de Alteração Contratual  
15/06/15

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia do original.  
Capanema, 15/06/15

Marcos Cado



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP  
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22  
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Permanece eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possível dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 3(três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 14 de Janeiro de 2013.

ADRIANO ROBERTO BREDÁ

ADILES BREDÁ

Testemunhas:

Jeremias Rocha dos Santos  
CI RG 2.129.098-0-SSP-PR  
CPF 371.137.399-20

Antonio Carlos Sagatelli  
CI RG 4.314.219-4-SSP-PR  
CPF 502.219.909-25

AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTEJUN  
CNPJ 15.010.365/0001-00  
SOB NOME 3882-A-6-0-DE 16/01/2013  
Protocolo 3882-A-6-0-DE 16/01/2013  
Empresa nº 2 015  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP  
SECRETARIO GERAL



Teretura municipal de Capanema  
certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 15/06/15

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor : CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço : R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85819-740

Telefone: (45) 3223 -

Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

CPF: 589.731.689-91

RG: 12R 1 830.902-

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85819-740

Telefone representante: 45 99710596

E-mail representante: cicavel@terra.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ADESIVO (PRIMER E ADESIVO) FOTOPOLIMERIZÁVEL (PARA ESMALTE E DENTINA) EM FRASCO ÚNICO CONTENDO 4 ml. FRASCO COM VEDAÇÃO QUE PREVENA VAZAMENTOS. CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO FLUOR, RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE	52,00	UN	69,10	DENTSPLY	57,25	2.977,00
002	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL CURTA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	170,00	CX	28,67	INJEX	19,76	3.359,20
003	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL LONGA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	29,93	INJEX	19,76	592,80
004	ALCOOL 70%	50,00	LITR	6,42	MEGA	3,23	161,50
005	ANESTÉSICO 3% COM VASO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES.	330,00	CX	40,67	DENTSPLY	29,45	9.718,50
006	ANESTÉSICO TÓPICO A 20 %, VÁRIOS SABORES CONTENDO 12 GRAMAS.	26,00	UN	9,00	DFL	5,22	135,72
007	ARCO DE OSBY NYLON DOBRÁVEL ADULTO AUTOCLAVÁVEL.	6,00	UN	15,83	MAQUIRA	8,10	48,60
008	ATAQUE ÁCIDO, USO ODONTOLÓGICO, EM GEL, CONCENTRAÇÃO ÁCIDO FOSFÓRICO 37% PARA PREPARAÇÃO DE CAVIDADES DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM SERINGA DE 2,5 ml. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, KIT COM TRÊS UNIDADES.	52,00	KIT	19,93	BIODINAMICA	4,00	208,00
009	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL TAMANHO 33x48 cm CAIXA COM 100 UNIDADES	150,00	CX	15,27	SSPLUS	8,78	1.317,00
012	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	MICRODONT	40,00	1.040,00
013	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HL ESTÉRIL CAIXA COM 10 UNIDADES	26,00	CX	97,17	MICRODONT	40,00	1.040,00
014	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 ESTÉRIL PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AP APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	97,17	MICRODONT	40,00	1.200,00
015	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17	MICRODONT	40,00	600,00
016	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17	MICRODONT	40,00	1.560,00
017	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	13,00	CX	97,17	MICRODONT	40,00	520,00
018	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL,	26,00	CX	97,17	MICRODONT	40,00	1.040,00

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor : CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço : R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85819-740

Telefone: (45) 3223 -

Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BRENDA

CPF: 589.731.689-91

RG: 12R.1.830.902-

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85819-740

Telefone representante: 45 99710596

E-mail representante: cicavel@terra.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	APRESENTAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES.						
019	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES	15,00	CX	97,17	MICRODONT	40,00	600,00
020	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	MICROSONT	40,00	1.040,00
021	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES	26,00	CX	97,17	MICRODONT	40,00	1.040,00
022	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17	MICRODONT	40,00	600,00
023	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES	26,00	CX	97,17	MICRODONT	40,00	1.040,00
024	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1023 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES	13,00	CX	97,17	MICRODONT	40,00	520,00
025	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1153 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES	5,00	CX	97,17	MICRODONT	40,00	200,00
026	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 245 ESTÉRIL CAIXA COM 10 UNIDADES.	5,00	CX	97,17	MICRODONT	59,00	295,00
027	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3018FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES	26,00	CX	97,17	MICRODONT	40,00	1.040,00
028	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES	39,00	CX	97,17	MICRODONT	40,00	1.560,00
029	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES	15,00	CX	97,17	MICRODONT	40,00	600,00
030	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES	26,00	CX	97,17	MICRODONT	40,00	1.040,00
031	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES	13,00	UN	97,17	MICRODONT	40,00	520,00
032	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17	MICRODONT	40,00	1.560,00
035	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 02, CAIXA COM 10 UNIDADES.	25,00	CX	96,83	JOTA	57,66	1.441,50
036	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 04, CAIXA COM 10 UNIDADES.	25,00	CX	96,83	JOTA	58,33	1.458,25

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço: R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85819-740

Telefone: (45) 3223 -

Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

CPF: 589.731.689-91

RG: 12R 1.830.902-

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85819-740

Telefone representante: 45 99710596

E-mail representante: cicavel@terra.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
037	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES	25,00	CX	96,83	JOTA	58,33	1.458,25
038	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES	39,00	CX	97,17	MICRODONT	40,00	1.560,00
039	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 08, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	96,83	JOTA	58,29	1.748,70
040	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 03, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	96,83	JOTA	58,29	1.748,70
041	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 07, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	96,83	JOTA	58,29	1.748,70
043	CÔNES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R7	6,00	CX	24,77	META	16,45	98,70
044	CÔNES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R8	6,00	CX	24,77	META	16,45	98,70
045	CÔNES DE PAPEL ABSORVENTE DE 1ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO	10,00	CX	24,33	META	16,45	164,50
046	CÔNES DE PAPEL ABSORVENTE DE 2ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO	10,00	CX	24,33	META	16,45	164,50
047	CÔNES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CÔNES DE 1ª SÉRIE, NOS 15, 20, 25, 30, 35 E 40.	6,00	CX	28,00	META	16,45	98,70
048	CÔNES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CÔNES DE 2ª SÉRIE, Nº 45, 50, 55, 60, 70 E 80.	6,00	CX	28,00	META	16,45	98,70
049	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS FRASCO 10 GRAMAS	52,00	UN	26,60	BIODINAMICA	18,70	972,40
051	DESSENSIBILIZANTE, POTASSIUM NITRATE 3% & 0,11 W/W FLUORUDE ION. APRESENTAÇÃO SERINGA	52,00	UN	18,27	ULTRADENTE	10,30	535,60
053	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 160 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	300,00	CX	20,97	HOSPIFLEX	13,15	3.945,00
054	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 260 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	500,00	CX	24,93	HOSPIFLEX	14,40	7.200,00
055	ENVELOPES AUTOSSELANTES 150mm x 300 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	150,00	CX	37,83	HOSPIFLEX	21,50	3.225,00

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço: R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85819-740

Telefone: (45) 3223-

Fax: (45) 3223-

Celular: (45) 9971-

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333-

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

CPF: 589.731.689-91

RG: 12R 1.830.902-

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85819-740

Telefone representante: 45 99710596

E-mail representante: cicavel@terra.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
056	ESCOVA DE ROBSON, COM CERDAS BRANCAS.	150,00	UN	1,98	PREVEN	1,04	156,00
059	ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10mg, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	104,00	CX	111,20	TECHNEW	21,35	2.220,40
060	EUGENOL FRASCO CONTENDO 20 ml.	13,00	FRAS	13,60	DFL	9,55	124,15
061	FILME RADIOLÓGICO PÉRIAPICAL ADULTO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (PELÍCULAS) COM 3 x 4 CENTÍMETROS, COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 0,5 A 1,2 SEGUNDOS, PARA REVELAÇÃO MANUAL E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA.	5,00	CX	166,00	MAQUIRA	88,83	444,15
062	EVIDENCIADOR DE PLACA EM CÁPSULAS	800,00	CAPS	0,33	PROCARE	0,15	120,00
063	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON N° 4,0, AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES	200,00	CX	41,67	PROCARE	25,50	5.100,00
064	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON N° 5,0, AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES	24,00	CX	41,67	PROCARE	25,50	612,00
066	SOLUÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO 0,68%, FRASCO COM 5 LITROS	10,00	FRAS	84,67	RIOQUIMICA	65,00	650,00
067	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO FEMININO COM ELÁSTICO, PCT COM 100 UNIDADES.	50,00	PCT	11,37	INNOVA	6,40	320,00
068	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO MASCULINO COM TIRAS AJUSTÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES	100,00	PCT	17,73	DESCARPACK	13,20	1.320,00
069	IONÔMETRO DE VIDRO RESTAURADOR (CAIXA COM UMA UNIDADE PÓ, UMA UNIDADE LÍQUIDO E UM DOSADOR), QUIMICAMENTE ATIVADO, APÓS MISTURA É COMPOSTO POR VIDRO ALUMÍNIO FLUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁCIDO TATÁRICO, FLUORETO DE CÁCIO E ÁGUA	170,00	UN	50,00	SSWITHE	43,48	7.391,60
070	JOGOS DE LIMAS K FLEXOFILE 1ª SÉRIE 21 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	15,00	JG	32,93	QUIMIDROL	19,50	292,50
071	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	32,00	JG	32,90	QUIMIDROL	19,50	624,00
073	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 2ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	6,00	JG	33,00	QUIMIDROL	19,50	117,00
075	KIT DE PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA,	26,00	KIT	49,57	VIGODENT	31,70	824,20

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor : CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço : R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85819-740

Telefone: (45) 3223-

Fax: (45) 3223-

Celular: (45) 9971-

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333-

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

CPF: 589.731.689-91

RG: 12R 1.830.902-

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85819-740

Telefone representante: 45 99710596

E-mail representante: cicavel@terra.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	KIT COM 8 UNIDADES.						
076	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 12, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS	13,00	CX	23,00	SOLIDOR	16,25	211,25
077	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 15, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS	39,00	CX	23,00	SOLIDOR	16,25	633,75
078	LENÇOL DE BORRACHA DE USO ODONTOLÓGICO EM LÁTEX, SEPARADOS INDIVIDUALMENTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, CAIXA COM 26 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE AROMATIZADAS TAMANHO 13 x 13 cm.	15,00	CX	19,23	ANGELUS	16,70	250,50
079	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 25/25 mm.	32,00	UN	69,17	MEDIM	22,90	732,80
080	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 30/25.	32,00	UN	69,17	MEDIM	22,90	732,80
081	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 35/25 mm	32,00	UN	69,17	MEDIM	22,90	732,80
082	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 40/25 mm.	32,00	UN	46,93	MEDIM	22,90	732,80
083	LIXAS DE METAL 4 mm, PACOTE COM 12 UNIDADES	52,00	PCT	9,20	PREVEN	5,17	268,84
084	LIXAS IMPERMEÁVEIS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL ( LIXA MÉDIA DE UM LADO E FINA DO OUTRO, AMBAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM CENTRO NEUTRO) CAIXA COM 150 LIXAS 4 mm x 170 mm	39,00	CX	15,17	PREVEN	5,65	220,35
085	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	500,00	CX	23,67	NUGARD	13,99	6.995,00
086	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	500,00	CX	23,67	NUGARD	13,99	6.995,00

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor : CICA VEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço : R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85819-740

Telefone: (45) 3223 -

Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

CPF: 589.731.689-91

RG: 12R 1.830.902-

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85819-740

Telefone representante: 45 99710596

E-mail representante: cicavel@terra.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
087	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO PP. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	1.000,00	CX	23,67	NUGARD	13,99	13.990,00
088	MANDRIL PARA ACOPLAGEM DE DISCOS PARA ACAMENTO DE RESINA COMPOSTA	20,00	UN	5,20	MICRODONT	3,40	68,00
089	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCA, COM TRIPLA PROTEÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES COM Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO TRABALHO.	80,00	CX	12,23	SSPLUS	5,70	456,00
090	MATERIAL ELÁSTICO PARA IMPRESSÃO(ALGINATO ELÁSTICO) EMBALAGEM DE ALUMÍNIO COM 500 GRAMAS. TEMPO DE PRENSA (23°C) DE 2'10".	35,00	UN	41,60	ZHERMACK	34,14	1.194,90
091	MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 5 x 500mm)	400,00	UN	2,10	MAILLEFER	1,00	400,00
092	MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 7 x 500mm)	150,00	UN	2,58	MAILLEFER	1,04	156,00
093	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 25/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES	16,00	UN	50,77	MAILLEFER	40,00	640,00
094	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 30/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES	16,00	UN	50,77	MAILLEFER	40,00	640,00
095	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 35/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	10,00	UN	50,77	MAILLEFER	40,00	400,00
096	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 40/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	10,00	UN	50,77	MAILLEFER	40,00	400,00
097	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 50/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	16,00	UN	50,77	MAILLEFER	40,00	640,00
098	OBITURADOR PROVISÓRIO DE FÁCIL REMOÇÃO. MASSA PROVISÓRIA PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS. CONTENDO EMSUA COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE, AROMATIZANTE E GESSO ORTODÔNTICO, ISENTO DE EUGENOL. UNIDADE COM 20 GRAMAS.	52,00	UN	18,00	VIGODENT	13,00	676,00
099	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ARO REGULÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, MULTIDIREIONAIS E RAIOS UV, LENTE CURVA E PROTEÇÃO LATERAL, LENTE DE POLICARBONATO ANTI-EMBAÇANTE. COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM CERTIFICADO CA.	10,00	UN	14,50	FENIX	5,60	56,00

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço: R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85819-740

Telefone: (45) 3223 -

Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

CPF: 589.731.689-91

RG: 12R 1.830.902-

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85819-740

Telefone representante: 45 99710596

E-mail representante: cicavel@terra.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
100	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY COM 2 PONTAS PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.	39,00	UN	37,67	PREVEN	17,60	686,40
101	ÓXIDO DE ZINCO FRASCOS CONTENDO 50 GRAMAS	13,00	FRAS	6,83	MAQUIRA	3,89	50,57
102	PAPEL CARBONO, FOLHA AZUL E VERMELHA, EMBALAGENS CONTENDO 12 FOLHAS.	52,00	EMB	8,63	PREVEN	1,34	69,68
103	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA.	13,00	CX	32,53	FGM	21,14	274,82
104	PASTA POLIDORA PARA AMÁLGAMA.	13,00	UN	33,93	FGM	28,00	364,00
105	PEDRA DE BOA QUALIDADE PARA AFIAR CURETA.	26,00	UN	15,93	SHELBE	6,55	170,30
106	PINCEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO MICRO BUSH, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	350,00	EMB	11,23	KG	6,80	2.380,00
107	PÓ PARA PROFILAXIA A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO. CAIXA COM 20 UNIDADES DE 30 GRAMAS.	10,00	CX	42,00	AIRON	34,05	340,50
110	PORTA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 3x4 cm DE PLÁSTICO COM 3 LUGARES.	50,00	UN	2,12	LM	1,43	71,50
111	POSICIONADORES DE RAIOS-X AUTOCLAVAVEL, PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIAS E INTERPROXIMAIS DE DIAGNÓSTICOS	2,00	JG	60,83	MAQUIRA	46,29	92,58
112	RESINA COMPOSTA A 3 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS. RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	39,00	UN	60,83	CHARISMA	38,80	1.513,20
113	RESINA COMPOSTA A 3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	26,00	UN	60,83	CHARISMA	38,80	1.008,80
114	RESINA COMPOSTA A1 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	13,00	UN	60,83	CHARISMA	38,80	504,40
115	RESINA COMPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	39,00	UN	60,83	CHARISMA	38,80	1.513,20
117	ROLETES DE ALGODÃO ELABORADO 100% COM FIBRAS DE ALGODÃO, SUPER ABSORVENTE, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO	350,00	PCT	2,30	SSPLUS	1,40	490,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor : CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço : R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85819-740

Telefone: (45) 3223 -

Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

CPF: 589.731.689-91

RG: 12R 1.830.902-

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85819-740

Telefone representante: 45 99710596

E-mail representante: cicavel@terra.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ESPECIAL, EM FORMATO CILÍNDRICO COMPACTADO, ESTERELIZÁVEL POR GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA, PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.						
120	SOLUÇÃO DE BOCHECHO ANTISSEPTICO BUCAL GLUTONATO DE CLOREXITINA A 2% FRASCO COM 2 LITROS.	39,00	FRAS	66,67	COLGATE	50,45	1 967,55
121	SUGADOR ENDODÔNICO DESCARTÁVEL INTERMEDIÁRIO E PONTA ASPIRADORA, PACOTE COM 20 UNIDADES.	26,00	PCT	14,27	WA	12,19	316,94
122	SUGADORES DESCARTÁVEIS, PACOTE COM 40 UNIDADES.	250,00	PCT	4,37	MAXCLEAN	3,35	837,50
123	TIRAS DE POLIÉSTER, CAIXA COM 50 TIRAS DE 10 mm x 120 mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	300,00	CX	2,20	PREVEN	1,17	351,00
124	TRICRESOLFORMALINA.	26,00	UN	8,97	MAQUIRA	4,90	127,40
125	VERNIZ FLUORETADO CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO COM 10 ml DE FLUORVERNIZ E 1 FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 10 ML DE SOLVENTE PARA FLUORVERNIZ.	52,00	UN	27,00	SS WHITE	19,44	1 010,88
126	AFASTADOR DE MINESOTA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	15,80	LM	7,69	15,38
127	ALAVANCA RETA TIPO APICAL INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	30,67	LM	11,50	11,50
128	ALAVANCA RETA TIPO APICAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	30,67	LM	11,50	34,50
129	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	46,33	LM	11,50	11,50
130	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	46,33	LM	11,50	46,00
131	ALAVANCAS CURVAS (DIREITA E ESQUERDA) TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	4,00	UN	67,00	LM	11,50	46,00
132	ALAVANCAS CURVAS TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	JG	67,00	LM	35,70	107,10
133	ALVELÓTOMO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,97	LM	42,67	85,34
134	APLICADOR DE AMÁLGAMA METÁLICO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	25,50	LM	19,53	39,06

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor : CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço : R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85819-740

Telefone: (45) 3223 -

Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

CPF: 589.731.689-91

RG: 12R 1.830.902-

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85819-740

Telefone representante: 45 99710596

E-mail representante: cicavel@terra.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
135	APLICADOR DE DYCAL RETO COM DUAS EXTREMIDADES, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	15,93	LM	3,65	14,60
136	BRUNIDOR 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	8,77	LM	3,65	18,25
137	BRUNIDOR 29, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	9,37	LM	3,65	18,25
138	BRUNIDOR Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	8,77	LM	3,65	18,25
139	CALCADOR WARD Nº 01, 02 E 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	7,77	LM	3,65	18,25
140	CURETA DE DENTINA EXTRA-LONGA Nº 19, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	6,00	UN	16,33	LM	3,65	21,90
141	CURETA DE DENTINA LONGA Nº4, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	12,60	LM	3,65	14,60
142	CURETA DE GRACEY 07-08, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87	LM	3,65	18,25
143	CURETA DE GRACEY 11-12, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87	LM	5,17	25,85
144	CURETA DE GRACEY 13-14, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87	LM	5,17	25,85
145	CURETA DE GRACEY 5-6, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87	LM	5,17	25,85
146	CURETA DE LUCAS Nº 86, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	14,10	LM	5,17	5,17
147	ESCULPIDOR HOLEMBACK 3S, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	9,03	LM	3,65	14,60
148	ESPÁTULA Nº 1 PARA INSERÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS DE AÇO	4,00	UN	18,60	LM	4,90	19,60
149	ESPÁTULA Nº 72 PARA MANIPULAÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS.	2,00	UN	10,13	LM	4,90	9,80
150	ESPÁTULA Nº 72, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL	3,00	UN	10,13	LM	4,90	14,70
151	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, EM TITÂNIO	2,00	UN	54,33	LM	31,35	62,70
152	FÓRCEPS 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTO CLAVÁVEL.	1,00	UN	69,00	LM	36,55	36,55
153	FÓRCEPS 65, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	LM	36,55	73,10
154	FÓRCEPS INFANTIL 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	LM	36,55	73,10

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor : CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço : R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85819-740

Telefone: (45) 3223 -

Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

CPF: 589.731.689-91

RG: 12R.1.830.902-

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85819-740

Telefone representante: 45 99710596

E-mail representante: cicavel@terra.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
155	FÓRCEPS INFANTIL 151, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	LM	36,55	73,10
156	FÓRCEPS INFANTIL 16, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	LM	36,55	73,10
157	FÓRCEPS INFANTIL 17, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	LM	36,55	73,10
158	FÓRCEPS INFANTIL 18L, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	LM	36,55	73,10
159	FÓRCEPS INFANTIL 18R, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	LM	36,55	73,10
160	FÓRCEPS INFANTIL 69, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	LM	36,55	73,10
161	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	LM	36,55	73,10
162	FÓRCEPS Nº 1, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	69,00	LM	36,55	146,20
163	JOGO CLÍNICO (CABO PARA ESPELHO, PINÇA PARA ALGODÃO E SONDA EXPLORADORA) PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	10,00	JG	20,83	LM	10,48	104,80
164	LIMA ÓSSEA Nº 12, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	43,33	LM	20,00	40,00
165	LIMA PARA CIRURGIA Nº 11 PARA REMOÇÃO DE ESPÍCULA ÓSSEA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420	2,00	CX	43,33	LM	20,00	40,00
166	PLACA DE VIDRO	2,00	UN	7,90	PREVEN	5,90	11,80
168	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14-17 cm DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	5,00	UN	58,97	LM	19,49	97,45
172	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO 06 cm, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	10,00	UN	35,67	LM	14,65	146,50
173	SERINGA CÁPULE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	10,00	UN	34,00	LM	19,50	195,00
174	SINDESMÓTOMO ANGULADO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	21,00	LM	4,90	14,70
175	TESOURA GOLDMAN-FOX, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	34,67	LM	19,50	97,50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor : CICA VEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço : R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85819-740

Telefone: (45) 3223 -

Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BRED A

CPF: 589.731.689-91

RG: 12R 1.830.902-

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85819-740

Telefone representante: 45 99710596

E-mail representante: cicavel@terra.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 139.950,48

TOTAL DA PROPOSTA : 139.950,48

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

CICA VEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA  
CNPJ: 76.345.370/0001-22

76.345.370/0001-22

CICA VEL CIRÚRGICA CASCAVEL  
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674  
CENTRO - CEP 85819-740

CASCAVEL - PARANÁ

**CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA**

**DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº023/2015 -**

A large, stylized handwritten signature in black ink is positioned to the right of the main title. Below it, there are several smaller handwritten marks, including a checkmark and some initials.

---

**Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda**  
**End. Rua Da Lapa, 2674  Ciro Nardi  Cascavel- PR**  
**Fone: (45) 3223.0605  Email: cicavel@terra.com.br**

A handwritten checkmark and a signature are located at the bottom right of the page.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**  
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22  
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**MOTIVOS:**

- Alteração do objeto social da empresa e;
- Consolidação contratual.

**ADRIANO ROBERTO BREDÁ** - Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 - Jrd. Social - CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

**ADILES BREDÁ** - Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social - CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - Centro - CEP 85.807-620, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e última alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo, por este instrumento, alterar as seguintes cláusulas e proceder à **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Os sócios deliberam alteração do objeto social onde inclui-se o comércio atacadista e varejista de: Correlatos (produtos para saúde) saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar, drogas de uso humano, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares.

Doravante seu objeto social é comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos,

1001281  
15/06/15

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 15/06/15  
*Murilo*

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**  
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22  
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO** - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ADRIANO ROBERTO BREDÁ** - Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 - Jrd. Social - CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

**ADILES BREDÁ** - Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social - CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - Centro - CEP 85.807-620, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e última alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo pelo presente instrumento proceder a **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei 8934/94 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.406, de

95  
Handwritten signature of Adiles Breda.  
Handwritten signature of the official.  
Handwritten date: 15/06/15



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 15/06/15  
Handwritten signature

000186

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**  
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22  
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a legislação de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**, e possui sua sede e foro localizada no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - centro - CEP 85.807-620.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto social da empresa é o comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil real) totalmente subscrito e integralizado na forma prevista e dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real), cada uma delas e, que fica doravante assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
ADILES BREDÁ	94.000	94.000,00
ADRIANO ROBERTO BREDÁ	6.000	6.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

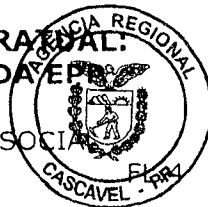
**Parágrafo único** - O sócio que representa mais da metade do capital da sociedade, quando entender que o outro sócio estará colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda por incapacidade superveniente, poderá excluí-lo da sociedade mediante alteração do contrato social, apurando-se seus haveres de

Cartório de Registro de Imóveis de  
Cascavel - Paraná

✓ Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 15/06/05  
Munir de



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:**  
**CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA E P**  
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22  
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



conformidade com a situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

A quota liquidada será paga de acordo com as condições financeiras econômicas da sociedade, na mesma proporção levando ainda em conta o binômio capacidade e necessidade.

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, lembrando que ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SEXTA** - O sócio que desejar vender as suas quotas de capital deverá comunicar sua intenção por escrito ao outro sócio, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transacionadas com terceiros desde que se trate de pessoas idôneas.

As condições de pagamento pelas quotas alienadas deverão ser estabelecidas de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta o binômio capacidade necessidade, podendo ainda, desde que não provoque solução de continuidade à empresa, reduzir o capital da mesma levando para si bens que completem o quinhão, na proporção entre Ativo e Passivo.

**CLAUSULA SÉTIMA** - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1975 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **ADRIANO ROBERTO BREDA**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a situação da empresa.

**Parágrafo único** - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não incorre nas proibições previstas em lei, para exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia do original.  
Capanema, 15/06/15  
*Marcos Carlos*

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA ME  
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22  
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou de propriedade.


**CLÁUSULA NONA** - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

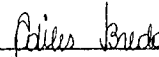
**CLÁUSULA DÉCIMA** - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Permanece eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possível dúvidas decorrentes do presente instrumento.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 3(três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

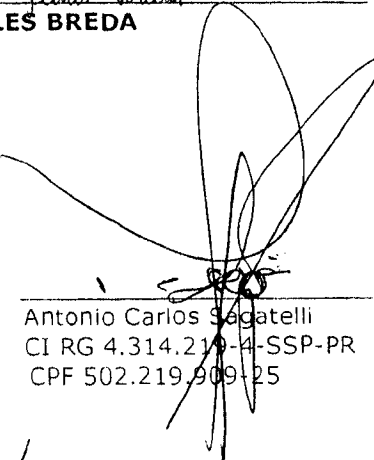
Cascavel, PR., 14 de Janeiro de 2013.

  
ADRIANO ROBERTO BREDA

  
ADILES BREDA

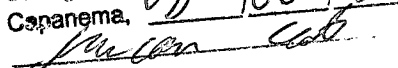
Testemunhas:

  
Jeremias Rocha dos Santos  
CI RG 2.129.098-0-SSP-PR  
CPF 371.137.399-20

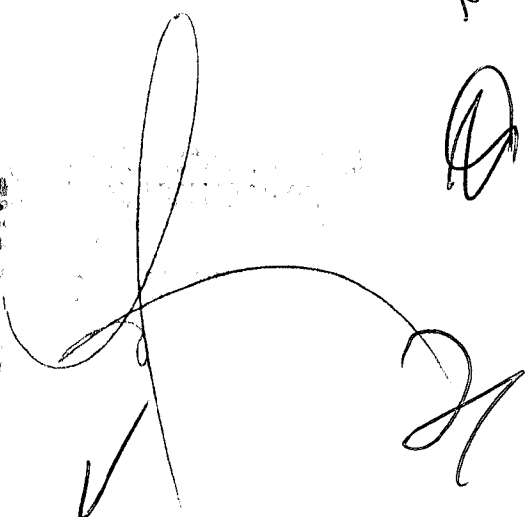
  
Antonio Carlos Segatelli  
CI RG 4.314.219-4-SSP-PR  
CPF 502.219.909-25



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTEIRO EM 21/01/2013  
SOB NÚMERO 130365246  
PROTÓCOLO 5246 DE 16/01/2013  
CASCABEL - PR  
SEBASTIÃO MOTA  
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia do original.  
Capanema, 15/10/13  








**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>CICAVEL - CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0156219-1	CNPJ 76.345.370/0001-22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/08/1975	Data de Início de Atividade 01/08/1975
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA DA LAPA, 2674, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.807-620</b>			
Objeto Social <b>COMÉRCIO ATACDISTA E VAREJISTA DE APARELHOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PARA RAIOS-X, ÓTICOS, CINEMATOGRAFICOS, CONSUMO HOSPITALAR, CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E DROGAS DE USO HUMANO, DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E DE CORRELATOS (PRODUTOS PARA SAÚDE), SANEANTES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, PERFUMARIA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E LABORATORIAIS.</b>			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADRIANO ROBERTO BREDAS 589.731.689-91	6.000,00	SOCIO	Administrador
ADILES BREDAS 842.506.909-20	94.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 21/01/2013	Número: 20130365246		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 26 de maio de 2015

15/217017-0

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>76.345.370/0001-22</b> MATRIZ		DATA DE ABERTURA <b>31/07/1975</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R LAPA</b>	NÚMERO <b>2674</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>807-620</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCAVEL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/07/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/06/2015** às **11:10:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

00.1.82

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP**  
**CNPJ: 76.345.370/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 08:48:15 do dia 12/06/2015 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 09/12/2015.  
 Código de controle da certidão: **8C6A.E789.AD0B.6681**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76345370/0001-22  
**Razão Social:** CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA  
**Nome Fantasia:** CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL  
**Endereço:** RUA LAPA 2674 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85807-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/05/2015 a 20/06/2015

**Certificação Número:** 2015052203333879866395

Informação obtida em 26/05/2015, às 16:38:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1111290

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP**  
CNPJ: 76.345.370/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:44:43 do dia 28/05/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/11/2015.  
Código de controle da certidão: **FF1D.197D.09B8.C943**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 012951227-01

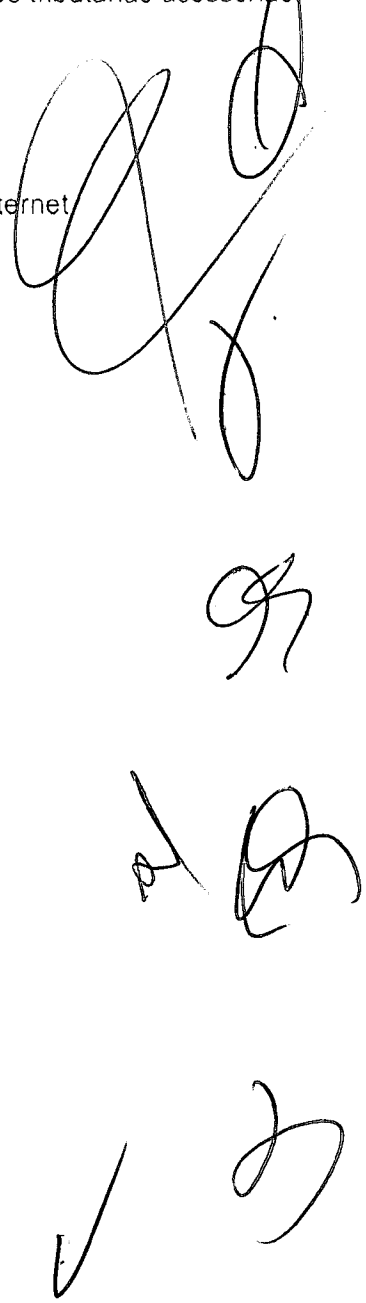
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.345.370/0001-22**  
Nome: **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







CERTIDÃO NEGATIVA 22849/2015

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:  
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA /

CPF/CNPJ:  
76.345.370/0001-22

Endereço: 0  
Cadastro: 76345370000122 Quadra: Lote: Loteamento:

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 25 de Maio de 2015

Código de Autenticidade: 482492419482492

# Licença Sanitária

Número: 262/2015 1ª via

Nome Fantasia: **Distribuidora Cicavel**

Razão Social: **Cirúrgica Cascavel Ltda/**

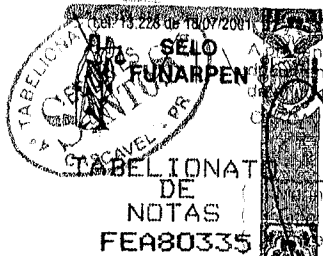
CNPJ: **76.345.370/0001-22**

Endereço: **Rua da Lapa nº 2674**

Responsável Legal: **Adriano Roberto Breda**

Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário
Tais da Costa Cunha	CRF/PR: 27.482	Seg à Sexta 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 Sábado 08:00 às 12:00



Ramo da Atividade: **Comércio atacadista de medicamentos, produtos para a saúde, saneantes domissanitários, Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumaria.**

Área construída: **213,51 m²** CNAE: Exercício: **2015/2016**

Atividades autorizadas:

**Comércio Atacadista de Medicamentos, Produtos para a Saúde, Saneantes Domissanitários, Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumaria.**

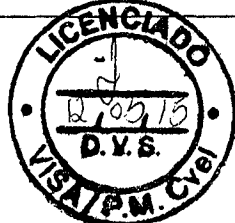
Observações:

Validade: **12/03/2016**

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 15/06/15  
Marcos Cesar

Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página.



*Elizabeth Intema*  
Elizabeth Intema  
FISCAL - RG 4 121.631-0  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Av. Brasil, 7482 Telefone: 3321-2148 Fax: 3321-2189 - CEP: 85.810-000 Cascavel - Paraná

*Handwritten signatures and initials:*  
A large signature on the right side of the page.  
Below it, several initials and a checkmark.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA LANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260  
FONE: (41) 326-4179 - CNPJ: 00.329.018/0001-16

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**CASCAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
CNPJ: 76.345.370/0001-22

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 29, dia(s) do mês de abril do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald  
Empregada Juramentada  
Portaria nº 67/2009

**ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 13/06/15

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO R\$ 25,90

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor



CRISTIANE  
Página 1/1

249366

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260  
FONE: (41) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048.0001-16

001299

**CERTIDÃO POSITIVA EXTRAJUDICIAL**

Certifico, atendendo a pedido verbal da parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNECJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, contra o requerente consta(m) o(s) seguintes títulos protestados:

CASCAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

CNPJ: 76.345.370/0001-22

Nº DIST.	TIPO DE AÇÃO	REQUERENTE/AUTOR	DATA	VARA	SITUAÇÃO	VLR DA AÇÃO
17870	2015 APONTAMENTO DE PROTESTO	FIDC MULTISETORIAL DELTA LP	02/09/2015	2º PROTESTO	X6-PROTESTADO	842,80

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 11 dia(s) do mês de junho do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald  
Empregada Juramentada  
Portaria nº 067/2008

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 15/06/15  
*Murcia*

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Contador, Partidor, Depositário Público



000000016806

246088

10/06/2015

10/06/2015 11:12:33



### Transferência entre contas correntes

#### Debitado

Agência	4693-0	
Conta corrente	13173-3	CICAVEL CIR CASCAVEL LTDA

#### Creditado

Agência	392-1	
Conta corrente	40203-6	C GRAFICOS DARU S-A
Valor	707,00	
Data	Nesta data	

Transação efetuada com sucesso por: J4077060 ADRIANO ROBERTO BREDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

10/06/2015

Outlook.com - cicavelcascavel@hotmail.com



Lea - Cobrança Adicionar aos contatos 13/5/15  
 Para maiores detalhes: cicavel@hotmail.com - cicavel@lea

CICAVEL

A/C Sra Edile

Ref dupl 8600C2 venc 15/5/2015 R\$ 642,60 + despesas Cartório: = R\$ 707,00

Informamos dados bancarios para deposito em nossa conta corrente conforme contato por telefone:  
TÍTULO PROTESTADO

BANCO DO BRASIL S/A  
 AG 0392-1 C/C 40203-6  
 CNPJ 61793.691/0001-12  
 CONTROLES GRAFICOS DARU S/A

Prefeitura Municipal de Capangema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capangema, 15/06/15  
 Munier: *[Handwritten Signature]*

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2015

À

CIRURGICA CASCAVEL LTDA  
CNPJ 76.345.370/0001-22  
RUA DA LAPA, 2674  
CASCAVEL -PR

CARTA DE ANUENCIA

REF: DUPL 008600-C  
VC 15/05/2015  
Valor R\$ 642,60

Vimos com a presente, informar que a duplicata em referencia protestada em Cartório já nos foi devidamente paga.

Informamos ainda, que nada temos a nos opor, quanto ao cancelamento do referido protesto.

Atenciosamente,

CONTROLES GRAFICOS DARU S/A  
CNPJ 61793.691/0001-12

15/06/15  
Munson

15, 06, 15  
Munson

15, 06, 15  
Munson

Anúncio de licitação. Edital. Preço máximo: R\$ 2.000,00. Objeto: aquisição de material de escritório. Apresentação de propostas em 18 de junho de 1997, às 14h. Local: Rua do Boqueirão, 200, Centro, RJ. Edital nº 002/97. Empresa: ...

(COTA Nº 108318/A 19m 559,83)

CONTROLES GRÁFICOS DARU S.A.  
CDA Nº 117/7519/1001-17

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Resolução da assembleia em 18 de maio de 1997. Item 1º: Aprova o balanço consolidado do exercício de 1996. Item 2º: Aprova o balanço consolidado do exercício de 1996. Item 3º: Aprova o balanço consolidado do exercício de 1996. Item 4º: Aprova o balanço consolidado do exercício de 1996.

Em face da falta de pagamento de obrigações tributárias de natureza salarial, a Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Procurador-Geral do Estado, requer a suspensão do pagamento das parcelas restantes do empréstimo, até que seja regularizada a situação tributária.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 1997. Item 1º: Aprova o balanço consolidado do exercício de 1996. Item 2º: Aprova o balanço consolidado do exercício de 1996. Item 3º: Aprova o balanço consolidado do exercício de 1996. Item 4º: Aprova o balanço consolidado do exercício de 1996.

Carta Municipal de Capanema. Original. Item 15/06/1997.

130 Ofício de Notas  
Luiz Fernando Carvalho de Faria - Tabelião - Notário  
Av. Rio Branco 135 - Grupo 312 - RJ - Tel. 2224-8423  
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.  
Rio de Janeiro, 21 de Outubro de 2014  
RONALDO PEREIRA DIAS - RPD - 20  
Válida somente com o selo de Fiscalização. Total R\$5,86  
EADV08757 DPI Consulte em https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico







# DIÁRIO OFICIAL



RS 2,50

ESTA PARTE É EDITADA  
ELETRONICAMENTE DESDE  
3 DE MARÇO DE 2008

PARTE V  
PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XXXVII - Nº 157  
SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2011

www.imprensaoficial.rj.gov.br

## ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### es, Sociedades e Firms

#### TEENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

03.781.576/0001-21 - NIRE 33.3.0026531-7

LEI GERAL ORDINÁRIA. Data - Hora - Local:

29 de julho de 2011, às 09:00 horas, na sede da

ada na Rua da América, nº 210-paralela, Santo Cristo,

J. Publicações: As Demonstrações Financeiras re-

social encerrado em 31 de dezembro de 2010 fo-

Diário Mercantil às fls. 09 e no Diário Oficial do

Janeiro, às fls. 02, ambos do dia 04 de agosto de

os José V. M. da Cunha (Presidente), André Luiz

). Convocação: Dispensada a convocação na res-

go 124 da Lei 6.404, de 16 de dezembro de 1976,

("Lei das S.A.s") tendo em vista a presença da to-

nistas. Presença: Acionistas representando 100%

o capital social, conforme assinaturas no respectivo

de Presença de Acionistas. Deliberações: Os acio-

namaram as seguintes deliberações: 1) autorizar a ta-

na forma os sumários dos fatos ocorridos, conforme

07/08/2011 da Lei das S.A.s; 2) Aprovar o Relatório da

Balancete Patrimonial e demais Demonstrações Finan-

exercício social encerrado em 31 de dezembro de

insada pelos acionistas a leitura de tais documentos.

hucamento geral; 3) Destinação do Lucro do Exer-

RS 3.994.971,30 (três milhões, novecentos e noventa

centos e setenta e um reais e trinta centavos) para

ar. 4) fixar a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil

i global da remuneração anual dos Administradores

irante o exercício social corrente, ficando sua distri-

o Sr. Presidente 5) aprovar a mudança do veículo

da Companhia substituindo o Jornal atualmente uti-

## SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações	
Associações, Sociedades e Firms	1
Avisos, Editais e Termos	
Associações, Sociedades e Firms	6
Leilões Extrajudiciais	7
Órgãos de Representação Profissional	7

mesmo dispositivo. **Quorum das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reservas ou restrições, existindo-se de votar os legalmente impedidos. **Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **Encerramento, Lavatura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e por todos assinada. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2011. **Mesa:** Carlos José V. M. da Cunha (Presidente), André Luiz Nahass (Secretário), Acionistas: SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. e Rio Trens Participações S.A. Documentos Arquivados: Os documentos mencionados nesta Ata foram arquivados na sede da Companhia. Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2011. André Luiz Nahass - Secretário. Arquivamento na JUCERJIA em 17/08/2011, sob nº 00002222394. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

## CONTROLES GRÁFICOS DARU S.A.

CNPJ Nº 01.793.691/0001-12 - NIRE Nº 3330302628-2

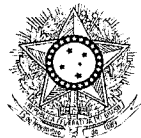
Assembleia Geral Extraordinária. Aos 03/08/11, às 1Ch, em sua sede, na Av. Itáoca, 2264, reuniram-se, em AGE, os acionistas, representando a totalidade do seu Capital Social, conforme consta no Livro de Presença de Acionistas, regularmente convocados por cartas. Face a presença unânime dos seus acionistas, foram dispensados os editais de convocação, na forma do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76. Instalada a Assembleia, foi aberta a reunião pelo Diretor Presidente Sr. Eduardo Dain Margulies, tendo sido o mesmo indicado, pelos presentes, para dirigir o reunião, tendo escolhido a mim Paulo Pinheiro Guerstein para secretariar a reunião. O Sr. Presidente esclareceu que

sidente e Diretor Industrial, desde o pedido de demissão dos 2 diretores sem designação específica ocorrido em AGE de 07/06/06. Votada a proposta foi a mesma aprovada por unanimidade, passando os referidos Arts. do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação. **Art. 6º:** A Cia será administrada por uma Diretoria composta no mínimo por 2 e no máximo por 4 membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, podendo ser reeleitos, dos quais obrigatoriamente um será designado Diretor Presidente, outro de Diretor Industrial, e os demais se eleitos não terão designação específica §1º. Os Diretores receberão os honorários estabelecidos em Assembleia Geral. §2º. Uma vez empossados, os Diretores permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. **Art. 8º:** A presença e voto favorável de 2 Diretores, serão necessários para Diretoria deliberar. No caso de um desses Diretores ser sem designação específica, será obrigatória a presença do Diretor Presidente ou do Diretor Industrial. **Art. 10º:** As atribuições e deveres dos Diretores são as seguintes, observadas as disposições do Art. 9º: a) Diretor Presidente: Agir como o principal responsável pela administração e gestão da Sociedade, administrar as atividades sociais, de acordo com as deliberações da Diretoria, representando a Sociedade ativa ou passivamente em juízo ou em suas relações com terceiros inclusive autoridades e repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autárquicas e para-estatais, admitir, promover e dispensar pessoal, fiscalizar as atividades de compra e venda, constituir procuradores em nome da sociedade, substituir o Diretor Industrial na eventualidade da ausência, impedimento, afastamento definitivo ou temporário ou incapacidade deste; b) Diretor Industrial: Agir como principal responsável pelas atividades industriais da Sociedade e substituir o Diretor Presidente na eventualidade da ausência ou incapacidade do mesmo, com todas atribuições e deveres relacionados no item(s) deste Art.; Diretores sem designação específica: Acompanhar as funções que venham a ser atribuídas a eles, do quando em quando, pelo Diretor Presidente ou Diretor Industrial ou Assembleia Geral. **Art. 11º:** Atendidas as disposições do Art. 10º, a Sociedade será representada perante terceiros e repartições governamentais, individualmente pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Industrial, ou ainda por procurador nomeado pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Industrial. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra foi suspensa a reunião para a lavatura da presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos presentes; Eduardo Dain Margulies, Paulo Pinheiro Guerstein, Ivone Dain Margulies p/po Eduardo Dain Margulies, Rubens Pinheiro Guerstein, Ione Pinheiro Guerstein de Segolis, Clarice Dain Guerstein, Judith Felzman, Ana Marlene Starec, Samuel Horácio Ost-cower, Eduardo Dain

13º Ofício de Notas  
Rogério Pereira Dias  
Escrivão Autorizado  
Matr. 94/16946

13º Ofício de Notas  
Luiz Fernando Carvalho de Faria - Tabelião - Notário  
Av. Rio Branco 135 - Grupo 312 - RJ - Tel. 2124-8473  
Art. 1º - O original que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.  
Rio de Janeiro, 21 de Outubro de 2011.  
RODOLFO PEREIRA DIAS - RPD & 20  
Total R\$ 86,00  
Foi lido e homologado em sessão de Fiscalização.  
11/08/2011 YTE Conselho de https://www.rj.gov.br/estipublico

Prefeitura Municipal de Caparamba  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
15/08/11  
Caparamba,  
Margarida  
11/08/2011



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.345.370/0001-22

Certidão nº: 105522185/2015

Expedição: 08/06/2015, às 10:53:31

Validade: 04/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.345.370/0001-22, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

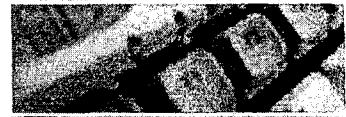
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



1401200

**DADOS DA EMPRESA**

<b>Razão Social</b> CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA		<b>CNPJ</b> 76.345.370/0001-22
<b>Endereço Completo</b> RUA DA LAPA, Nº 2674 - CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR		<b>Telefone</b> 45 32230605
<b>Responsável Técnico</b> SIMONE BORCHART NICOLAU	<b>Responsável Legal</b> ADRIANO ROBERTO BREDA	

**DADOS DO CADASTRO**

<b>Cadastro Nº</b> 2.06.087-7	<b>Data do Cadastro</b> 07/11/2011	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25351.551929/2011-03		<b>Cadastro</b> Cosmético

**Atividades / Classes**

**ARMAZENAR**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**DISTRIBUIR**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**EXPEDIR**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

[ Voltar ]

[ Nova Consulta ]

INDEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º de 04/2005, tendo em vista a empresa não ter apresentado ...

EMPRESA: S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES RUA SALDANHA MARINHO, 335 SALA 02 E NITRO CEP: 69010040 - MANAUS/AM

INDEFERIMENTO: A relação dos produtos comercializados indica fornecimento para estabelecimentos e saúde, configurando atividade de comércio atacadista.

INDEFERIMENTO: não envio de relatório de insucesso satisfatório para a atividade requerida, Contrato estando no objetivo social ...

EMPRESA: INPAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL RUA ATVARO LOPES DE CASTRO 411 SELA CEP: 25675000 - PETROPOLIS/RJ

INDEFERIMENTO: tendo em vista o cumprimento satisfatório da Notificação de Exigência nº. 105337/10, /12/2010 que solicitava relatório de inspeção ...

EMPRESA: F.F.J. COMERCIO LTDA AV DANIEL DE LA TOUCHE Nº15 EDIFICIO TER LOJA 301 A VICENTE PIALHO CEP: 65073212 - SÃO

INDEFERIMENTO: A empresa não enviou o Relatório com parecer técnico conclusivo, emitido pela área local, conforme solicitado no check list "Relatório de Instrução".

EMPRESA: F. J. AURES 505 RUA CHER. 7541501 - ALEGRETE/RS 164/0001-50

INDEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º de 04/2005, tendo em vista a empresa não ter apresentado peçação emitida pela VISA/Local com laudo satisfatório e requerida, bem como não ter cadastrado o responsável gerador incorreto, uma vez que considerando a produtos, os quais não são destinados ao público em serviços de saúde ou profissionais trata-se de Dist. atividade de comércio atacadista e os produtos não listados no CNAE da empresa, que se refere a comércio de artigos médicos e ortopédicos.

RE Nº 4.946, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011 Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 31 de março de 2011, da Presidência da República no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 1º do § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, e a Portaria nº 29 de setembro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve: Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Exportação de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: J K COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA. ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE ROOSEVELT 1971 BAIRRO: VISTA ALEGRE CEP: 24722070 - SÃO GONÇALO/RJ CNPJ: 12.050.693/0001-06

EMPRESA: portalmed distribuidora de medicamentos ltda ENDEREÇO: rua augusto lang 56 BAIRRO: amencano CEP: 95900000 - LAJEADO/RS CNPJ: 12.356.330/0001-01

EMPRESA: CIGAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA ENDEREÇO: RUA DA LAPA, Nº 2674 BAIRRO: CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR CNPJ: 76.345.370/0001-22

EMPRESA: BASE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: AV. ACESSO RODOVIARIO QD. 09 MD 02/03 - S/N BAIRRO: TIMS CEP: 29161376 - SERRA/ES CNPJ: 04.229.426/0001-72

EMPRESA: PORTAL DO BRASIL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA ME ENDEREÇO: RUA DAS ANGÉLICAS NUMERO 428 QD 06 LOTE 30 BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375440 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 07.469.078/0001-07

EMPRESA: TRANSPORTADORA W. A. F. EXPRESSO LTDA. ENDEREÇO: RUA DR. ANDRADE PERTENCE, 81 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 4549020 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 03.433.145/0001-74

EMPRESA: NAGONDOLA COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA ENDEREÇO: Rua Toncleiros, 302/304 BAIRRO: Vila Ipojuca CEP: 4646001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 07.252.160/0001-77

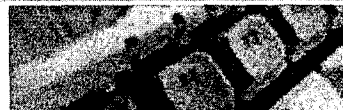
EMPRESA: PACK COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA ME ENDEREÇO: AV ALIOMAR BALEEIRO 2262 GALPA014 BAIRRO: GRANJAS RURAIS P. VARGAS CEP: 41230150 - SALVADOR/BA CNPJ: 10.331.771/0001-15

EMPRESA: ROGEMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: RUA FELISBINA CORAZZARE MATHEUS, 500 BAIRRO: VILA POMPEIA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP CNPJ: 00.627.297/0001-10

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: INTERCOMM LOGISTICA S/A

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.947, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011 O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso V do art. 1º do § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve: Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Exportação de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

EMPRESA: CIRURGICA RIOPRETANA LTDA ME ENDEREÇO: RUA FRITZ JACOB, Nº 1063 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP CNPJ: 03.608.026/0001-05



Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação



Espaço  
Cidadão

Profissional  
de Saúde

Re

411 1208

**DADOS DA EMPRESA**

<b>Razão Social</b> CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA		<b>CNPJ</b> 76.345.370/0001-22
<b>Endereço Completo</b> RUA DA LAPA, Nº 2674 - CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR		<b>Telefone</b> 45 32230605
<b>Responsável Técnico</b> SIMONE BORCHART NICOLAU	<b>Responsável Legal</b> ADRIANO ROBERTO BREDÁ	

**DADOS DO CADASTRO**

<b>Cadastro Nº</b> 3.04.797-5	<b>Data do Cadastro</b> 18/07/2011	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25351.268029/2011-69	<b>Cadastro</b> Saneante	

**Atividades / Classes**

**ARMAZENAR**

- Saneante Domis.

**DISTRIBUIR**

- Saneante Domis.

**EXPEDIR**

- Saneante Domis.

[ Voltar ]

[ Nova Consulta ]

51.278982/2011-57 AUTORIZ/MS: 3.04804.9
ASSE
SANEANTE DOMIS.
ANEANTE DOMIS.
EANTE DOMIS.
I COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGI-

ENIDA DALILA, N° 169
DALILA CEP: 03520000 - SÃO PAULO/SP
1/0001-40
351.176147/2011-61 AUTORIZ/MS: 3.04789.8
ASSE
SANEANTE DOMIS.
ANEANTE DOMIS.
EANTE DOMIS.
DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO,
OS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA
A CHICO MENDES, N° 1145, PREDIO
NGULO CEP: 69901365 - RIO BRANCO/AC
5/0001-74

351.267926/2011-65 AUTORIZ/MS: 3.04801.8
ASSE
SANEANTE DOMIS.
ANEANTE DOMIS.
EANTE DOMIS.
AVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
UA DA LAHA, N° 2674
RO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR
70/0001-22
351.264029/2011-69 AUTORIZ/MS: 3.04797.5
ASSE

SANEANTE DOMIS.
ANEANTE DOMIS.
EANTE DOMIS.
ry cargo transportes e logistica ltda
VENIDA SILVESTRE PIRES DE FREITAS, 401
M PARAÍSO CEP: 07144000 - GUARULHOS/SP
30/0001-94
351.270207/2011-88 AUTORIZ/MS: 3.04802.1
ASSE
R: INSUMO/SANEANTE DOMIS.
ULTQUIL PROD.P/LAVANDERIA E LIMPEZA
L LTDA
Waldemar de Mesquita Acioly,1385-A
n Cidade Universitária CEP: 58051420 - JOÃO PES-

02/0001-07
351.640407/2010-90 AUTORIZ/MS: 3.04800.4
LASSE
SANEANTE DOMIS.
SANEANTE DOMIS.
ANEANTE DOMIS.
MAC/MS - MATERIAL CIRURGICO LTDA
EST PEDRO ROSA DA SILVA 515
SIDENCIAL PARK CEP: 37640000 - EXTRE-

176/0001-67
351.186562/2011-98 AUTORIZ/MS: 3.04805.2
LASS
SANEANTE DOMIS.
ANEANTE DOMIS.
SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE N° 3.046, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado no Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria N° 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 95, de 08 de novembro de 2008 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Table with 2 columns: Razão Social, CNPJ. Row 1: FLO DO BRASIL INDUSTRIA E CO- (CNPJ: 32.137.424/0001-99)

to pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, 0102011071800075

Table with 2 columns: Bairro, CEP. Row 1: BAIRO: JACAREPAGUA, CEP: 22110235

RESOLUÇÃO - RE N° 3.047, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria N° 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 354, de 23 de dezembro de 2002 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Table with 2 columns: Razão Social, CNPJ. Row 1: Razão Social: TECNEURO PRODUTOS CIENTIF- (CNPJ: 08.822.624/0001-04)

RESOLUÇÃO - RE N° 3.048, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria N° 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 354, de 23 de dezembro de 2002 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Table with 2 columns: Razão Social, CNPJ. Row 1: Razão Social: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICA- (CNPJ: 84.521.053/0001-48)

RESOLUÇÃO - RE N° 3.049, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria N° 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando ainda a Portaria N° 686 de 27 de 1998, Resolução RDC n.º 167, de 2 de julho de 2004 e que foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Table with 2 columns: Razão Social, CNPJ. Row 1: Razão Social: IMPORTEC IMPORTADORA CEAREN- (CNPJ: 07.197.536)

RESOLUÇÃO - RE N° 3.050, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria N° 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 95, de 08 de novembro de 2008 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Table with 2 columns: Razão Social, CNPJ. Row 1: Razão Social: TALMA PRODUTOS DE PROTESE (CNPJ: 00.100.762)

RESOLUÇÃO - RE N° 3.051, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria N° 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 95, de 08 de novembro de 2008 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA



001210

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**DATAVISA**  
Autorizações e Cadastro



Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulador

**DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social**  
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA

**CNPJ**  
76.345.370/0001-22

**Endereço Completo**  
RUA DA LAPA, Nº 2674 - CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR

**Telefone**  
45 32230605

**Responsável Técnico**  
SIMONE BORCHART NICOLAU  
SIMONE BORCHART NICOLAU  
SIMONE BORCHART NICOLAU

**Responsável Legal**  
ADRIANO ROBERTO BREDÁ  
ADRIANO ROBERTO BREDÁ  
ADRIANO ROBERTO BREDÁ

**DADOS DO CADASTRO**

**Cadastro Nº**  
1.07.135-1

**Data do Cadastro**  
03/09/2007

**Situação**  
ATIVA

**Nº do Processo**  
25023.101131/2007-51

**Cadastro**  
Comum

**Atividades / Classes**

**ARMAZENAR**

- Medicamento

**DISTRIBUIR**

- Medicamento

**EXPEDIR**

- Medicamento

[ Voltar ]

[ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





BAIRRO: TRAPICHE DA BARRA CEP: 57010384 - MACAÉ/ RJ  
 CNPJ: 04.968.644/0001-29  
 PROCESSO: 25351.268884/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07432.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Cirurgica Pirassununga Ltda EPP  
 ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, 1829  
 BAIRRO: Centro CEP: 13630095 - PIRASSUNUNGA/SP  
 CNPJ: 64.623.291/0001-57  
 PROCESSO: 25351.143482/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.09350.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AV LUIZ MAGGIONI Nº 2727 - BLOCO A  
 BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 12.420.164/0001-57  
 PROCESSO: 25351.151547/2011-13 AUTORIZ/MS: 1.08879.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA Nº 2120, 19º ANDAR CONJUNTO 194  
 BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04078007 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.389.832/0001-53  
 PROCESSO: 25351.293557/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.09641.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AL MADEIRA, 222, ANDAR 2 SALA 21.22  
 BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E COMERCIAL CEP: 06454010 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 07.312.223/0001-33  
 PROCESSO: 25351.193892/2007-17 AUTORIZ/MS: 1.07218.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: C.M.F. COMÉRCIO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP  
 ENDEREÇO: RUA CERQUEIRA CESAR, Nº 655  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14010130 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 07.875.968/0001-00  
 PROCESSO: 25351.441469/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.09336.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EXLOG DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME, 677/693  
 BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02053001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.817.439/0001-08  
 PROCESSO: 25351.379518/2006-18 AUTORIZ/MS: 1.06780.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ESSEMAGA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DR. ALBERT SCHWEITZER, Nº 2650  
 BAIRRO: ALEMOA CEP: 11095600 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 34.834.007/0001-38  
 PROCESSO: 25351.553522/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.08516.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: D E A FARMA LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua Jose Hermes Damasceno 25  
 BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 57082010 - MACAÉ/RJ  
 CNPJ: 04.362.282/0001-28  
 PROCESSO: 25351.290840/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06317.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA XAVIER PINHEIRO, Nº 23  
 BAIRRO: MACUCO CEP: 11015090 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 45.050.663/0001-59  
 PROCESSO: 25351.342857/2007-20 AUTORIZ/MS: 1.07244.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALVARENGA PEIXOTO, 430  
 BAIRRO: VILA ANASTASIO CEP: 05095010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.356.631/0002-30  
 PROCESSO: 25351.018412/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.06927.1  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Suelen Kosatto Transportes - ME  
 ENDEREÇO: Rua Maria José, nº 168  
 BAIRRO: Jardim Europa CEP: 06626090 - JANDIRA/SP  
 CNPJ: 17.805.539/0001-10  
 PROCESSO: 25351.540301/2013-22 AUTORIZ/MS: 1.09785.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: suportemed distribuidora comercio e representação comercial ltda  
 ENDEREÇO: Praça Miguel Ortega, 05  
 BAIRRO: Parque Assunção CEP: 06754160 - TABOÃO DA SERRA/SP  
 CNPJ: 11.957.717/0001-42  
 PROCESSO: 25351.303708/2012-23 AUTORIZ/MS: 1.09311.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BRAMED- MATERIAL CIRURGICO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA COMENDADOR BENTO AGUIAR 269  
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50750390 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 01.835.769/0001-92  
 PROCESSO: 25017.016466/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.08524.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP  
 ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR SALA 08  
 BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP  
 CNPJ: 11.195.057/0001-00  
 PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09266.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VEIGA MED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA E 9 Nº 288  
 BAIRRO: RIVIERA FLUMINENSE CEP: 27910000 - MACAÉ/RJ  
 CNPJ: 02.482.618/0001-60  
 PROCESSO: 25351.174112/2012-34 AUTORIZ/MS: 1.09334.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TECNOCOLD LOCAÇÃO DE ESPAÇOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS REFRIGERADOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARIO, Nº 454  
 BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05048010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 04.212.286/0001-20  
 PROCESSO: 25351.001963/2002-41 AUTORIZ/MS: 1.05342.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ATRICARGO TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV AMAZONAS Nº 1502 LOJA 22  
 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180003 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 65.354.896/0001-52  
 PROCESSO: 25351.298972/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.09695.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENEAS PINHEIRO, Nº 875  
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELEM/PA  
 CNPJ: 63.872.493/0001-70  
 PROCESSO: 25351.369330/2007-42 AUTORIZ/MS: 1.07191.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
 ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420  
 BAIRRO: MIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS  
 CNPJ: 07.752.236/0001-23  
 PROCESSO: 25025.040867/2006-44 AUTORIZ/MS: 1.06646.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DVALOG ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Pará nº 16 sala 7  
 BAIRRO: Centro CEP: 09510130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 10.667.967/0001-85  
 PROCESSO: 25351.536094/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.09782.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA  
 ENDEREÇO: AV. MARGINAL S/N QUADRA 46 LOTE 03 LOTEAMENTO PACAEMBU  
 BAIRRO: JARDIM IPANEMA CEP: 72872003 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO  
 CNPJ: 04.619.893/0001-09  
 PROCESSO: 25024.000121/2004-46 AUTORIZ/MS: 1.05916.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: ROD PE 160- KM 10, ( LOJA 01)  
 BAIRRO: PALESTINA CEP: 55190000 - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE  
 CNPJ: 07.253.536/0001-68  
 PROCESSO: 25351.397315/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.09682.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AEASA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE SANTAREM, Nº 1350  
 BAIRRO: TRIBOIA CEP: 24750070 - SÃO GONÇALO/RJ  
 CNPJ: 05.824.299/0001-12  
 PROCESSO: 25351.022303/2005-47 AUTORIZ/MS: 1.06058.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 FRAZIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua marechal Floriano 167 - loja 01  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 12.693.609/0001-72  
 PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZ/MS: 1.08975.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CICALVEL CIRURGICA CASCABEL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DA LAFA, Nº 267  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85819740 - CASCABEL/RJ  
 CNPJ: 26.345.370/0001-22  
 PROCESSO: 25023.101131/2007-51 AUTORIZ/MS: 1.07135.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.  
 ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 841  
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 61.412.110/0001-55  
 PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.09780.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AGF MEDICAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO N. 1414  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 09.251.423/0001-40  
 PROCESSO: 25016.310310/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07571.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA  
 ENDEREÇO: PRACA DA SÉ, Nº 174  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 01001000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 61.549.259/0001-80  
 PROCESSO: 25351.044877/2013-58 AUTORIZ/MS: 1.09779.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AGUIA BRANCA ENCOMENDAS LTDA  
 ENDEREÇO: ROD BR. 262, KM 6,3 - S/Nº - SALA 202  
 BAIRRO: VILA CAIXIABA CEP: 29145901 - CARIACICA/ES  
 CNPJ: 08.860.184/0001-71  
 PROCESSO: 25351.635468/2012-62 AUTORIZ/MS: 1.09788.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA CIDÁLIA DE SOUZA RICCI  
 BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 - BIRIGUI/SP  
 CNPJ: 14.729.728/0001-63  
 PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09381.2  
 ATIVIDADE/CLASSE



Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação



Espaço  
Cidadão

Profissional  
de Saúde

Sétor  
Regulado

101212

**DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social**

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA

**CNPJ**

76.345.370/0001-22

**Endereço Completo**

RUA DA LAPA, Nº 2674 - CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR

**Telefone**

45 32230605

**Responsável Técnico**

SIMONE BORCHART NICOLAU

**Responsável Legal**

ADRIANO ROBERTO BREA

**DADOS DO CADASTRO**

**Cadastro Nº**

8.07.247-5 (M6548XX8MXW)

**Data do Cadastro**

14/03/2011

**Situação**

ATIVA

**Nº do Processo**

25351.059638/2011-51

**Cadastro**

Produtos para Saúde

**Atividades / Classes**

**ARMAZENAR**

- Correlatos

**DISTRIBUIR**

- Correlatos

**EXPEDIR**

- Correlatos

[ Voltar ]

[ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

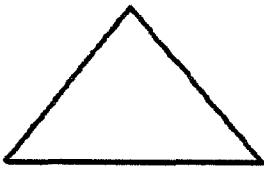


<p>6 51.058363/2011-40 1.2) LATOS ATOS OS OS OS MEDICO E HOSPITALAR LTDA ACATU Nº 1280 NTES CEP 36047040 - JUIZ DE FO- 70 51.153516/2010-40 0.9)</p>	<p>AUTORIZ/MS:</p>	<p>DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA ENDEREÇO: RUA DA LAPA, Nº 2674 BAIRRO: CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR CNPJ: 76.345.370/0001-22 PROCESSO: 25351.059638/2011-51</p>	<p>EMPRESA: PAZ-MED MEDICAMENTOS LTDA EPP ENDEREÇO: RUA BAHIA, Nº 521 BAIRRO: VILA MARCONDES CEP: 19030010 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP CNPJ: 05.970.797/0001-73 PROCESSO: 25351.509015/2010-78</p>
<p>51.552352/2010-41 14.9)</p>	<p>AUTORIZ/MS:</p>	<p>BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 74340060 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 12.439.505/0001-36 PROCESSO: 25351.820634/2010-62</p>	<p>AUTORIZ/MS: UH65W3M2YH5M (8.07244.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA EPIFANIO SOBREIRA, Nº 21 BAIRRO: CENTRO CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB CNPJ: 04.064.641/0001-60 PROCESSO: 25351.726239/2010-81</p>
<p>51.552352/2010-41 14.9) L.A.TOS TOS S OS DICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ITAC LTDA SCC VERIANO DE VASCONCELOS, EP. 58310000 - JOÃO PESSOA/PB 1.048534/2011-42 7.4)</p>	<p>AUTORIZ/MS:</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: DISQUE REMEDIO LTDA ENDEREÇO: rua s-5, nº445, qd s-26, It 23 BAIRRO: setor bela vista CEP: 74823460 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 04.814.205/0001-61 PROCESSO: 25351.057847/2011-68</p>	<p>AUTORIZ/MS: U2W3W7M50H2X (8.07258.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Tecmagem indústria e comércio de equipamentos medico-hospitalares Ltda - me ENDEREÇO: Rua Gustavo Nass 439a BAIRRO: Jardim do Contorno CEP: 83402710 - COLOMBO/PR CNPJ: 07.586.763/0001-05 PROCESSO: 25023.025275/2009-81</p>
<p>1.007758/2011-44 6)</p>	<p>AUTORIZ/MS:</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: dentaria e cirurgica mercosul Ltda ENDEREÇO: rua santo antonio, 247 BAIRRO: bairro floresta CEP: 90200011 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 01.735.549/0001-97 PROCESSO: 25351.821575/2010-71</p>	<p>AUTORIZ/MS: G6H605H69294 (8.07251.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS FRACIONAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: NOVAMEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 930 BLOCO A BAIRRO: CENTRO CEP: 18130430 - SÃO ROQUE/SP CNPJ: 11.809.539/0001-02 PROCESSO: 25351.798375/2010-91</p>
<p>081622/2011-46 1)</p>	<p>AUTORIZ/MS:</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: HMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA DR INOUEIRA MARTINS, Nº 209 BAIRRO: VILA SAUDE CEP: 04143020 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 00.693.691/0001-58 PROCESSO: 25351.059631/2010-73</p>	<p>AUTORIZ/MS: K064XM4111H99 (8.07266.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENDEREÇO: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO. KM 23. Nº 1331 BAIRRO: ICOARACY CEP: 66811000 - BELÉM/PA CNPJ: 05.109.384/0001-07 PROCESSO: 25351.821579/2010-69</p>
<p>2371615 - CONTAGEM/MG 006813/2011-49</p>	<p>AUTORIZ/MS:</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: VASCUMEDICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ENDEREÇO: RUA DAS PAPAUBAS, Nº 26 LOJA 09 - PAV. SUPERIOR, QDA. 19 BAIRRO: JARDIM SÃO FRANCISCO CEP: 65076000 - SÃO LUIS/MA CNPJ: 05.127.476/0001-01 PROCESSO: 25351.068002/2011-76</p>	<p>AUTORIZ/MS: U5X440M9W62W (8.07074.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: ATHOS FARMA S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO DURYAL CARMEIRO, Nº 4419 BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 4401335 - FEIRA DE SANTA NA/BA CNPJ: 13.865.530/0001-44 PROCESSO: 25351.156567/2010-92</p>
<p>821557/2010-49 7)</p>	<p>AUTORIZ/MS:</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: TRATTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AVENIDA SÃO CAMILO, 186-A - PRÉDIO 2 BAIRRO: GRANJA VIANNA CEP: 06709150 - COTIA/SP CNPJ: 07.852.849/0001-32 PROCESSO: 25351.061938/2011-76</p>	<p>AUTORIZ/MS: KL9LYM150138 (8.06170.1) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATO EMPRESA: LIBERTAD COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ENDEREÇO: Rua Aimberé, 785 BAIRRO: perdizes CEP: 05018011 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.323.423/0001-69 PROCESSO: 25351.008728/2011-96</p>
<p>068631/2011-50</p>	<p>AUTORIZ/MS:</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: S L MEDEIROS COSTA ENDEREÇO: PRAÇA MONSENHOR MACEDO, Nº 22, SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 57600480 - PALMEIRA DOS ÍndIOS/AL CNPJ: 11.412.648/0001-91 PROCESSO: 25351.651282/2010-77</p>	<p>AUTORIZ/MS: UY6819LYSYLL (8.07265.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SEX FREE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTE FATOS DE BORRACHA LTDA ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, S/N - KM 811 BAIRRO: N/D CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG CNPJ: 08.794.782/0001-90 PROCESSO: 25351.044410/2011-99</p>
<p>OS</p>	<p>AUTORIZ/MS:</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: S L MEDEIROS COSTA ENDEREÇO: PRAÇA MONSENHOR MACEDO, Nº 22, SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 57600480 - PALMEIRA DOS ÍndIOS/AL CNPJ: 11.412.648/0001-91 PROCESSO: 25351.651282/2010-77</p>	<p>AUTORIZ/MS: 5LL20H2M854Y (8.07205.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO</p>

COMERCIALIZAR: CORRELATOS

Handwritten signatures and stamps, including a large circular stamp with illegible text.

1111214



**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-9  
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**Referência:**

Prefeitura Municipal de Capanema

**Pregão Presencial nº 023/2015.**

Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº76.345.370/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adriano Roberto Breda, portador(a) do documento de identidade RG nº 12/R 1.830.902-SC, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 589.731.689-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 12 de junho de 2015.

Adriano Roberto Breda  
RG.12/R.1.830.902-SC  
CPF.589.731.689-91  
Cargo: Sócio Gerente



Selo Digital v88z6.g\JSN.GQG2u, Controle: RDJIW.CHJS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ADRIANO ROBERTO BRED (35212)**, \*0054\* 998348\*. Dou fé. Cascavel/PR, 12 de junho de 2015.

Em Teste da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada



**76.345.370/0001-22**

**CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA.**

RUA DA LAPA, 2674  
CENTRO - CEP 85819-740  
CASCAVEL - PARANÁ

101215



**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-94  
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Referência:**

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 023/2015



Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº76.345.370/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adriano Roberto Breda, portador(a) do documento de identidade RG nº 12/R 1.830.902-SC, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº589.731.689-91, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.



Cascavel, 12 de junho de 2015.

Selo Digital 688z6.gymSN.rDj2u, Controle: RcdIW.CHJS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ADRIANO ROBERTO BREDA (35212)**, \*0054\* 908344. Dou fé. Cascavel/PR, 12 de junho de 2015.

Em Teste

da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA

Escrevente



Adriano Roberto Breda  
RG.12/R 1.830.902-SC  
CPF.589.731.689-91  
Cargo: Sócio Gerente



**76.345.370/0001-22**  
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL  
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674  
CENTRO - CEP 85819-740  
CASCAVEL - PARANÁ




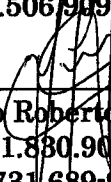
000210



**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-9  
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

**ANEXO VI**

**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>	
Pregão Presencial	Nº 023/2014
<b>2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
<p>Por este instrumento, a empresa Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº76.345.370/0001-22, com sede à rua da lapa,2674, Bairro Ciro nardi Cascavel-Paraná, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. Adriano Roberto Breda, portador(a) do documento de identidade RG nº 12/R 1.830.902-SC, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº589.731.689-91, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
<p>Cascavel, 12 de junho de 2015.</p>	
<p style="text-align: center;">   <b>Adiles Breda</b>            RG. 12/R - 353.362-SC            CPF 842.506.909-20         </p>	
<p style="text-align: center;">   <b>Adriano Roberto Breda</b>            RG. 12/R 1.830.902-SC            CPF.589.731.689-91         </p>	

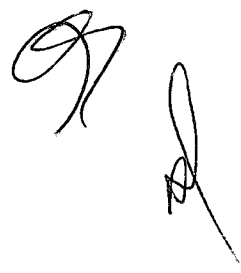
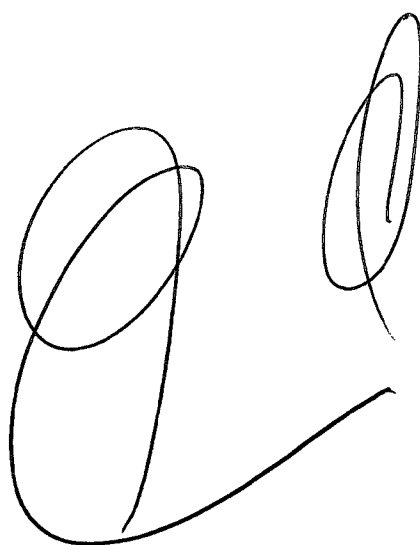
**76.345.370/0001-22**

**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA.**

RUA DA LAPA, 2674  
CENTRO - CEP 85819-740

**CASCAVEL - PARANÁ**

10/21





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIS ALBERTO DALLA PORTA		(mãe) GISLAINE MEDIANEIRA RIZZI DALLA PORTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1990	IDENTIDADE (número) 5089573843	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 016.047.580-58			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA INCONFIDENTES			NÚMERO 50
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO MEDIANEIRA	CEP 97.015-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 8087
MUNICÍPIO SANTA MARIA			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L A DALLA PORTA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO			NÚMERO 20
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOM ANTONIO REIS	CEP 97.065-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 8087
MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) juniorspektrum@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4771701 Atividade secundária 4644301 4645103 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÕES DE FORMULAS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA FELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LA DALLA PORTA JUNIOR			
DATA DA ASSINATURA 26/06/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/09/2009 SOB Nº: 43107917829			
Protocolo: 09/244699-0, DE 17/08/2009			
L A DALLA PORTA JUNIOR		Sérgio Jose Dutra Kruei SECRETÁRIO GERAL	
		RS1200901203800	

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the form]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Faria, 2112 - 1115 - Bairro Boa Esquina - CEP 91230-300 - Fone: (51) 324-3124 - Fax: (51) 324-3124

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27221909141304520157-1; Data: 19/09/2014 13:04:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAH01824-YZ80;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cevalcanti  
Titular

*[Handwritten signatures and initials at the bottom right]*



101210

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2014 às 10:51:22 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1f60a66e7e567f524fa0b7d10e1f8102ce1cbd98ce11920abd9e937eb3f8d4c233267e5dc58fad346e92471c43fccdc6e9a485b84120fd5534c7c2ccdbb2971

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

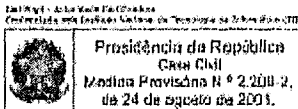
**Esta certidão tem a sua validade até: 20/09/2015 às 03:56:45 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 293545

Código de Controle da Autenticação:

**27221909141304520157-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*(Handwritten signatures and initials)*

000220

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

Polgcar Direita

GRUPO UTILEC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5089573843 DATA DE EXPEDICAO: 17/12/2008

Nome: **LUIS ALBERTO DALLA PORTA JÚNIOR**

FILIAÇÃO: LUIS ALBERTO DALLA PORTA  
GISLAINE MEDIANEIRA R DALLA PORTA

NATURALIDADE: SANTA MARIA RS DATA DE NASCIMENTO: 26/12/1990

DOC. ORIGEM: C NASC 24813 SANTA MARIA RS  
1ª ZONA LV AS1 FI-132V

CPF: 016.047.580-58

PORTO ALEGRE - RS

ASSINATURA DO DIRETOR

PIG7PAGEP 150581 / 150581

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*[Handwritten signatures and marks]*

C

V

2

3

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8

Ar. Praticante Civil das Pessoas, 1165 - Bairro Dos Estradas - Caixa Postal 758 - CEP 94033-500/RS www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-5054 - Fax: (51) 3244-5054

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27221909141304570766-1; Data: 19/09/2014 13:04:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAH01825-QM7A;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*  
Bel. Valberce Miranda Cavalcanti  
Titular

101221

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc..

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo e reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2014 às 10:48:38 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

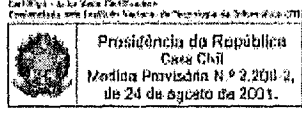
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1f60a66e7e567f524fa0b7d10e1f810288b7f6a2f1f948f6c10d573b23eb913233267e5dc58fad346e92471c43fccdc826c9d04b597078ad9b0498d03bc71ee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 20/09/2015 às 03:56:45 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 293546  
 Código de Controle da Autenticação:  
**27221909141304570766-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 2948]*

PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** L A Dalla Porta Júnior, estabelecida na Rua Pascoal Gomes Librelotto nº 20, Parque Dom Antonio Reis, inscrita no CNPJ 11.145.401/0001-56 Representada pelo Proprietário o Sr. Luis Alberto Dalla Porta Junior, Brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 5089573843 e do CPF nº 016.047.580-58.

**OUTORGADO:** Sr. Alexandre Pedron, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1059053461 e do CPF nº 899.402.370/49, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos cep: 89.801-106 - Chapecó - Estado de Santa Catarina.

**PODERES:** O Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, a quem confere poderes para, participar da abertura de CONVITES, TOMADAS DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS E PREGÕES, com poderes para receber avisos e notificações, prestar esclarecimentos, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência dos mesmos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, formular ofertas de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, podendo ainda, substabelecer esta à ordem, por sua conta e risco, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, sendo vedado o recebimento de valores e dar quitações em nome da representada.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade a outorgada, tendo sua validade compreendida por um período de 06 (Seis) meses.

Santa Maria RS, 19 de Fevereiro de 2015.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR DE IMÓVEIS  
RS 509 - nº 7424 - Bairro Carnebi - Fone: (55) 3025-9900 - Santa Maria - RS  
LEA MIOTTO BRUSCATO - TABELANTE REGISTRADORA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de LUIS ALBERTO DALLA PORTA JÚNIOR que assina por L A DALLA PORTA JÚNIOR. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE, quinta-feira, 19 de fevereiro de 2015.

Escrivente Autorizado: MATHEUS RUOSO TEIXEIRA - 12-23-05 432073-29728 15  
Emets: R\$ 3,80 - Solo digital: 11-30-0533-01 1500001 00259  
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Luis Alberto Dalla Porta Junior  
PROPRIETÁRIO  
RG 5089573843 CPF 016047580-58

**11.145.401/0001-56**  
**LA Dalla Porta Júnior**  
Rua Pascoal G. Librelotto, 20  
Pq. Dom Antonio Reis  
CEP 97065-290  
SANTA MARIA - RS

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900  
CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767  
E-mail: la-junmed@hotmail.com

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.070-4  
Rua Pascoal Gomes, 20 - Bairro Carnebi - CEP 97065-290 - Santa Maria - RS - Fone: (55) 3025-9900 - Fax: (55) 3025-9900

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.335/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27222002150944280602-1; Data: 20/02/2015 10:44:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABA68673-71GI;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti  
Titular

PR:220

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/02/2015 às 13:58:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b101453efbd6956b6fddfd18f4870f583c142bb6bf3ec5b6a609ba36728  
 85a4833267e5dc58fad346e92471c43fccdc7968a25aa78f471989149962f83aee7b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

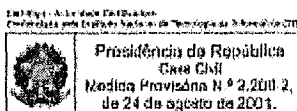
**Esta certidão tem a sua validade até: 20/02/2016 às 13:55:29 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 339387

Código de Controle da Autenticação:

**27222002150944280602-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials: a large signature, 'J', 'A', 'C', 'V', '2', '6']*

00.1292

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

423705417

PROIBIDO PLASTIFICAR

423705417

NOME <b>ALEXANDRE PEDRON</b>	
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF <b>1059033461 SSP/PC RS</b>	
CPF <b>899.402.370-49</b>	DATA NASCIMENTO <b>09/01/1977</b>
FILIAÇÃO <b>ANTONIO PEDRON</b> <b>CANDIDA DA SILVA PEDRON</b>	
PERMISSÃO <b>B</b>	CAT. HAB. <b>B</b>
Nº REGISTRO <b>01041720160</b>	VALIDADE <b>21/06/2016</b>
1ª HABILITAÇÃO <b>11/01/2000</b>	

RESERVAÇÕES

*Alexandre Pedron*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL <b>SANTA MARIA, RS</b>	DATA EMISSÃO <b>22/06/2011</b>
<i>Alexandre Bastos</i> Assessor Jurídico Diretor Presidente ASSINATURA DO EMISSOR	<b>84500644671</b> <b>RS117874213</b>

*C*

*✓*

*2*

*7*

*P*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27222210140950570468-1; Data: 22/10/2014 09:51:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK22247-0801;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*  
Baf. Válber de Miranda Cavalcanti  
Titular

10.10.2014

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/10/2014 às 16:35:08 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62a82ca11d0385f7da0408673b8758e59b899acc2bedbb22c2b30b0d70e1cf7233267e5dc58fad346e92471c43fccdc60518b191d947ce1a1b0e5bab028a466

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

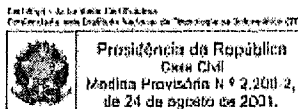
**Esta certidão tem a sua validade até: 22/10/2015 às 16:29:09 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 302398

Código de Controle da Autenticação:

**27222210140950570468-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials below it.]*

LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

001220

Á  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CAPANEMA-PR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

**DECLARAÇÃO**

A Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR, CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, DECLARA Pela presente que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, nossa empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2015 cujo objeto é a aquisição de medicamentos da linha básica para fornecimento pelas unidades básicas de saúde de Capanema- PR, conforme descrição constante do Termo de Referência.

Santa Maria – RS, 11 de Junho de 2015

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000

(46) 3552-3710

Selo Digital Nº f3qG6.gylSj.JR7nP, Controle: 4B6al.oCJS

Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

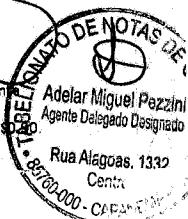
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ALEXANDRE PEDRON, do que dou fé.

Capanema-PR, 12 de junho de 2015, às 15:48:52 horas.

Em Teste da Verdade.

Lovani Salete Formighi Pezzini - Escrevente

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,20



*Alexandre Pedron*

Alexandre Pedron

CPF: 899.402.370/49 ID: 105.905.346.61

Representante

Reconheço de Micaela  
Capanema - PR



Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor : L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: juniorspektrum@hotmail.com

Endereço : R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: ALBERI DA SILVA

Telefone contador: 5530261818

Representante: ALEXANDRE PEDRON

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS SN - CENTRO - CHAPECO/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353- - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ADESIVO (PRIMER E ADESIVO) FOTOPOLIMERIZÁVEL (PARA ESMALTE E DENTINA) EM FRASCO ÚNICO CONTENDO 4 ml, FRASCO COM VEDAÇÃO QUE PREVINA VAZAMENTOS, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO FLÚOR, RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE.	52,00	UN	69,10	DENTSPLY	39,15	2.035,80
002	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL CURTA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNUA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	170,00	CX	28,67	INJECTA	16,80	2.856,00
003	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL LONGA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNUA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	29,93	INJEX	20,36	610,80
004	ALCOOL 70%.	50,00	LITR	6,42		0,00	0,00
005	ANESTÉSICO 3% COM VASO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES.	330,00	CX	40,67	DLA	30,19	9.962,70
006	ANESTÉSICO TÓPICO A 20 %, VÁRIOS SABORES, CONTENDO 12 GRAMAS.	26,00	UN	9,00	DFL	7,00	182,00
007	ARCO DE OSBY NYLON DOBRÁVEL ADULTO AUTOCLAVÁVEL.	6,00	UN	15,83		0,00	0,00
008	ATAQUE ÁCIDO, USO ODONTOLÓGICO, EM GEL, CONCENTRAÇÃO ÁCIDO FOFÓRICO 37% PARA PREPARAÇÃO DE CAVIDADES DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM SÉRINGA DE 2,5 ml, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, KIT COM TRÊS UNIDADES.	52,00	KIT	19,93	CAITHEC	4,14	213,72
009	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, TAMANHO 33x48 cm CAIXA COM 100 UNIDADES.	150,00	CX	15,27	QUALYBLESS	9,03	1.354,50
010	BORRACHA PARA POLIMENTO DE RESINA.	73,00	UN	31,30		0,00	0,00
011	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ENDO Z, ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	10,00	UN	171,70		0,00	0,00
012	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	KG SORENSEN	80,80	2.100,80
013	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HL ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	KG SORENSEN	80,80	2.100,80
014	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AP APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	97,17	KG SORENSEN	80,80	2.424,00
015	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17	KG SORENSEN	80,80	1.212,00
016	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17	KG SORENSEN	80,80	3.151,20
017	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	13,00	CX	97,17	KG SORENSEN	80,80	1.050,40


  
Alexandre Pedron

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor : L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: juniorspektrum@hotmail.com

Endereço : R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: ALBERI DA SILVA

Telefone contador: 5530261818

Representante: ALEXANDRE PEDRON

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS SN - CENTRO - CHAPECO/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353- - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
018	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	KG SORENSEN	80,80	2.100,80
019	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17	KG SORENSEN	80,80	1.212,00
020	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	KG SORENSEN	80,80	2.100,80
021	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	KG SORENSEN	80,80	2.100,80
022	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17	KG SORENSEN	80,80	1.212,00
023	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	KG SORENSEN	80,80	2.100,80
024	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1023 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	13,00	CX	97,17	KG SORENSEN	80,80	1.050,40
025	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1153 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	5,00	CX	97,17	KG SORENSEN	80,80	404,00
026	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 245 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	5,00	CX	97,17	KG SORENSEN	74,59	373,45
027	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3018FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	KG SORENSEN	80,80	2.100,80
028	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17	KG SORENSEN	80,80	3.151,20
029	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17	KG SORENSEN	80,80	1.212,00
030	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	KG SORENSEN	80,80	2.100,80
031	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	13,00	UN	97,17	KG SORENSEN	80,80	1.050,40
032	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17	KG SORENSEN	80,80	3.151,20
033	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXI CUT 1535, HASTE EM AÇO, FORMA DE CHAMA PARA DESGASTE DE PRÓTESE DENTÁRIA.	3,00	UN	182,00		0,00	0,00
034	BROCA DE TUNGSTÊNIO Nº 1251.	3,00	UN	182,00		0,00	0,00
035	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 02, CAIXA COM 10 UNIDADES.	25,00	CX	96,83		0,00	0,00

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor : L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: juniorspektrum@hotmail.com

Endereço : R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: ALBERI DA SILVA

Telefone contador: 5530261818

Representante: ALEXANDRE PEDRON

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS SN - CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353- - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
036	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 04, CAIXA COM 10 UNIDADES.	25,00	CX	96,83		0,00	0,00
037	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	25,00	CX	96,83		0,00	0,00
038	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17	KG SORENSEN	80,80	3.151,20
039	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 08, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	96,83		0,00	0,00
040	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 03, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	96,83		0,00	0,00
041	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 07, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	96,83		0,00	0,00
042	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR PÓ, COMPOSTO PÓ ACEFATO DE HIDROCORTISONA, EXCIPIENTES q.s.p (DI-IODO DE DITIMOL, SULFATO DE BÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO) MATERIAL NÃO ABSORVÍVEL.	1,00	UN	58,00		0,00	0,00
043	CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R7.	6,00	CX	24,77	INJECTA	15,47	92,82
044	CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R8.	6,00	CX	24,77	INJECTA	15,47	92,82
045	CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 1ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	10,00	CX	24,33	INJECTA	14,70	147,00
046	CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 2ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	10,00	CX	24,33	INJECTA	14,70	147,00
047	CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 1ª SÉRIE, NOS 15, 20, 25, 30, 35 E 40.	6,00	CX	28,00		0,00	0,00
048	CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 2ª SÉRIE, Nº 45, 50, 55, 60, 70 E 80.	6,00	CX	28,00		0,00	0,00
049	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS FRASCO 10 GRAMAS.	52,00	UN	26,60	BIODINAMICA	26,50	1.378,00
050	DESINCRUSTANTE PARA ARTIGOS LÍQUIDO, UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE	50,00	KG	28,60		0,00	0,00


  
 Alexandre Pedron

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor : L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: juniorspektrum@hotmail.com

Endereço : R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: ALBERI DA SILVA

Telefone contador: 5530261818

Representante: ALEXANDRE PEDRON

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS SN - CENTRO - CHAPECO/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353- - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. PACOTE COM 1 kg.						
051	DESSENSIBILIZANTE, POTASSIUM NITRATE 3% & 0,11 W/W FLUORUDE ION. APRESENTAÇÃO SERINGA	52,00	UN	18,27		0,00	0,00
052	DISCOS PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA (GROSOS, MÉDIOS, FINOS E SUPERFINOS DA SÉRIE LARANJA).	26,00	JG	289,97		0,00	0,00
053	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 160 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	300,00	CX	20,97	HOSPFLEX	16,30	4.890,00
054	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 260 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	500,00	CX	24,93	HOSPFLEX	17,16	8.580,00
055	ENVELOPES AUTOSSELANTES 150mm x 300 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	150,00	CX	37,83	HOSPFLEX	33,10	4.965,00
056	ESCOVA DE ROBSON, COM CERDAS BRANCAS.	150,00	UN	1,98	PREVEN	0,98	147,00
057	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	80,00	CX	21,50	IODONTOSUL	21,45	1.716,00
058	ESPELHO DE 1º PLANO FRONSURFACE.	30,00	UN	7,30		0,00	0,00
059	ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10mg, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	104,00	CX	111,20	TECHNEW	19,00	1.976,00
060	EUGENOL, FRASCO CONTENDO 20 ml.	13,00	FRAS	13,60	IODONTOSUL	13,50	175,50
061	FILME RADIOLÓGICO PÉRIAPICAL ADULTO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (PELÍCULAS) COM 3 x 4 CENTÍMETROS, COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 0,5 A 1,2 SEGUNDOS, PARA REVELAÇÃO MANUAL E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA.	5,00	CX	166,00	PROGRAD	99,96	499,80
062	EVIDENCIADOR DE PLACA EM CÁPSULAS.	800,00	CAPS	0,33	IODONTOSUL	0,14	112,00
063	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 4,0 , AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	200,00	CX	41,67	LAMEDID	24,71	4.942,00
064	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 5,0 , AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	24,00	CX	41,67	LAMEDID	24,71	593,04
065	FIXADOR PARA RAIOS X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	10,00	FRAS	9,57	CAITHEC	6,70	67,00
066	SOLUÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO 0,68%, FRASCO COM 5 LITROS.	10,00	FRAS	84,67		0,00	0,00
067	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO FEMININO COM ELÁSTICO, PCT COM 100 UNIDADES.	50,00	PCT	11,37	DESCARPACK	7,00	350,00
068	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO MASCULINO COM TIRAS AJUSTÁVEIS,	100,00	PCT	17,73	MEDGAUZE	17,30	1.730,00


 Alexandre Pedron

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: juniorspektrum@hotmail.com

Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: ALBERI DA SILVA

Telefone contador: 5530261818

Representante: ALEXANDRE PEDRON

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS SN - CENTRO - CHAPECO/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353- - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PACOTE COM 100 UNIDADES.						
069	IONÔMETRO DE VIDRO RESTAURADOR (CAIXA COM UMA UNIDADE PÓ, UMA UNIDADE LÍQUIDO E UM DOSADOR), QUIMICAMENTE ATIVADO, APÓS MISTURA É COMPOSTO POR VIDRO ALUMINIO FLUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁCIDO TATÁRICO, FLUORETO DE CÁCIO E ÁGUA.	170,00	UN	50,00	FGM	14,89	2.531,30
070	JOGOS DE LIMAS K FLEXOFILE 1ª SÉRIE 21 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	15,00	JG	32,93	INJECTA	21,44	321,60
071	JOGOS DE LIMAS K FLEXPFILE 1ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	32,00	JG	32,90	INJECTA	21,44	686,08
072	JOGOS DE LIMAS K FLEXPFILE 1ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	6,00	JG	35,33	INJECTA	21,44	128,64
073	JOGOS DE LIMAS K FLEXPFILE 2ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	6,00	JG	33,00	INJECTA	21,44	128,64
074	JOGOS DE LIMAS K FLEXPFILE 2ª SÉRIE 31 mm ( (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	6,00	JG	37,33	INJECTA	21,44	128,64
075	KIT DE PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA, KIT COM 8 UNIDADES.	26,00	KIT	49,57		0,00	0,00
076	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 12, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	13,00	CX	23,00	LABOR IMPORT	18,83	244,79
077	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 15, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	39,00	CX	23,00	LABOR IMPORT	18,83	734,37
078	LENÇOL DE BORRACHA DE USO ODONTOLÓGICO EM LÁTEX, SEPARADOS INDIVIDUALMENTE, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, CAIXA COM 26 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE AROMATIZADAS TAMANHO 13 x 13 cm.	15,00	CX	19,23	MAQUIRA	15,70	235,50
079	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 25/25 mm.	32,00	UN	69,17	INJECTA	42,25	1.352,00
080	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 30/25.	32,00	UN	69,17	INJECTA	42,25	1.352,00
081	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES,	32,00	UN	69,17	INJECTA	42,25	1.352,00

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor : L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: juniorspektrum@hotmail.com

Endereço : R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: ALBERI DA SILVA

Telefone contador: 5530261818

Representante: ALEXANDRE PEDRON

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS SN - CENTRO - CHAPECO/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353- - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DIÂMETRO 35/25 mm.						
082	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 40/25 mm.	32,00	UN	46,93	INJECTA	42,25	1.352,00
083	LIXAS DE METAL 4 mm, PACOTE COM 12 UNIDADES.	52,00	PCT	9,20	PDX	5,11	265,72
084	LIXAS IMPERMEÁVEIS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL (LIXA MÉDIA DE UM LADO E FINA DO OUTRO, AMBAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM CENTRO NEUTRO) CAIXA COM 150 LIXAS 4 mm x 170 mm.	39,00	CX	15,17	PDX	5,73	223,47
085	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	500,00	CX	23,67	DESCARPACK	13,89	6.945,00
086	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	500,00	CX	23,67	DESCARPACK	13,89	6.945,00
087	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	1.000,00	CX	23,67	DESCARPACK	13,89	13.890,00
088	MANDRIL PARA ACOPLAGEM DE DISCOS PARA ACAMENTO DE RESINA COMPOSTA.	20,00	UN	5,20	PREVEN	5,15	103,00
089	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCA, COM TRIPLA PROTEÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO TRABALHO.	80,00	CX	12,23	LABOR IMPORT	5,15	412,80
090	MATERIAL ELÁSTICO PARA IMPRESSÃO(ALGINATO ELÁSTICO) EMBALAGEM DE ALUMÍNIO COM 500 GRAMAS. TEMPO DE PRENSA (23°C) DE 2'10".	35,00	UN	41,60		0,00	0,00
091	MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 5 x 500mm).	400,00	UN	2,10	PDX	1,05	420,00
092	MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 7 x 500mm).	150,00	UN	2,58	PDX	1,05	157,50
093	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 25/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	16,00	UN	50,77		0,00	0,00
094	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 30/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	16,00	UN	50,77		0,00	0,00
095	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 35/25mm, INSTRUMENTO	10,00	UN	50,77		0,00	0,00


  
Alexandre Pedron

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor : L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: juniorspektrum@hotmail.com

Endereço : R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: ALBERIDA SILVA

Telefone contador: 5530261818

Representante: ALEXANDRE PEDRON

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS SN - CENTRO - CHAPECO/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353- NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.						
096	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 40/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	10,00	UN	50,77		0,00	0,00
097	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 50/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	16,00	UN	50,77		0,00	0,00
098	OBITURADOR PROVISÓRIO DE FÁCIL REMOÇÃO, MASSA PROVISÓRIA PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, CONTENDO EMSUA COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE, AROMATIZANTE E GESSO ORTODÔNTICO, ISENTO DE EUGENOL, UNIDADE COM 20 GRAMAS.	52,00	UN	18,00	CAITHEC	7,98	414,96
099	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ARO REGULÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, MULTIDIREIONAIS E RAIOS UV, LENTE CURVA E PROTEÇÃO LATERAL, LENTE DE POLICARBONATO ANTI-EMBAÇANTE. COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM CERTIFICADO CA.	10,00	UN	14,50		0,00	0,00
100	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY COM 2 PONTAS PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.	39,00	UN	37,67	PREVEN	15,27	596,53
101	ÓXIDO DE ZINCO, FRASCOS CONTENDO 50 GRAMAS.	13,00	FRAS	6,83	IODONTOSUL	6,80	88,40
102	PAPEL CARBONO, FOLHA AZUL E VERMELHA, EMBALAGENS CONTENDO 12 FOLHAS.	52,00	EMB	8,63	IODONTOSUL	1,28	66,56
103	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA.	13,00	CX	32,53	FGM	13,44	174,72
104	PASTA POLIDORA PARA AMÁLGAMA.	13,00	UN	33,93		0,00	0,00
105	PEDRA DE BOA QUALIDADE PARA AFIAR CURETA.	26,00	UN	15,93		0,00	0,00
106	PINCEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO MICRO BUSH, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	350,00	EMB	11,23	KG BRUSH	6,95	2.432,50
107	PÓ PARA PROFILAXIA A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO, CAIXA COM 20 UNIDADES DE 30 GRAMAS.	10,00	CX	42,00	MAQUIRA	40,57	405,70
108	PONTEIRAS SUBGENGIVAIS PARA APARELHO ULTRASSOM.	15,00	UN	157,33		0,00	0,00
109	PONTEIRAS SUPRA GENGIVAIS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	15,00	UN	157,33		0,00	0,00
110	PORTA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 3x4 cm DE PLÁSTICO COM 3 LUGARES.	50,00	UN	2,12		0,00	0,00
111	POSICIONADORES DE RAIOS-X AUTOCLAVÁVEL, PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIAS E INTERPROXIMAIS DE DIAGNÓSTICOS.	2,00	JG	60,83	MAQUIRA	31,29	62,58
112	RESINA COMPOSTA A 3 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO	39,00	UN	60,83	HERAUS KULZER	38,00	1.482,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR- EPP

E-mail: juniorspektrum@hotmail.com

Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: ALBERI DA SILVA

Telefone contador: 5530261818

Representante: ALEXANDRE PEDRON

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS SN - CENTRO - CHAPECO/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimeds@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353- - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)						
113	RESINA COMPOSTA A 3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	26,00	UN	60,83	HERAUS KULZER	38,00	988,00
114	RESINA COMPOSTA A1 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	13,00	UN	60,83	HERAUS KULZER	38,00	494,00
115	RESINA COMPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	39,00	UN	60,83	HERAUS KULZER	38,00	1.482,00
116	REVELADOR PARA RAIOS-X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	10,00	FRAS	9,07	CAITHEC	6,37	63,70
117	ROLETES DE ALGODÃO ELABORADO 100% COM FIBRAS DE ALGODÃO, SUPER ABSORVENTE, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL, EM FORMATO CILÍNDRICO COMPACTADO, ESTERELIZÁVEL POR GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA, PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	350,00	PCT	2,30	QUALYBLESS	1,61	563,50
118	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ml COM AGULHA 20/55. CAIXA COM 100 UNIDADES.	8,00	CX	39,80	SR	26,87	213,36
119	SODA CLORADA 2,5% .	25,00	L	6,77		0,00	0,00
120	SOLUÇÃO DE BOCHECHO ANTISSEPTICO BUCAL GLUTONATO DE CLOREXITINA A 2% FRASCO COM 2 LITROS.	39,00	FRAS	66,67		0,00	0,00
121	SUGADOR ENDODÔNICO DESCARTÁVEL INTERMEDIÁRIO E PONTA ASPIRADORA, PACOTE COM 20 UNIDADES.	26,00	PCT	14,27		0,00	0,00
122	SUGADORES DESCARTÁVEIS, PACOTE COM 40 UNIDADES.	250,00	PCT	4,37	QUALYBLESS	3,36	840,00
123	TIRAS DE POLIÉSTER, CAIXA COM 50 TIRAS DE 10 mm x 120 mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	300,00	CX	2,20	PREVEN	1,24	372,00
124	TRICRESOLFORMALINA.	26,00	UN	8,97	IODONTOSUL	5,64	146,64
125	VERNIZ FLUORETADO CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO COM 10 ml DE FLUORVERNIZ E 1 FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 10 ML DE SOLVENTE PARA FLUORVERNIZ.	52,00	UN	27,00	S.S WHITE	16,80	873,60



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor : L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: juniorspektrum@hotmail.com

Endereço : R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: ALBERI DA SILVA

Telefone contador: 5530261818

Representante: ALEXANDRE PEDRON

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS SN - CENTRO - CHAPECO/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353- - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
126	AFASTADOR DE MINESOTA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	15,80		0,00	0,00
127	ALAVANCA RETA TIPO APICAL INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	30,67		0,00	0,00
128	ALAVANCA RETA TIPO APICAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	30,67		0,00	0,00
129	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	46,33		0,00	0,00
130	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	46,33		0,00	0,00
131	ALAVANCAS CURVAS (DIREITA E ESQUERDA) TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	4,00	UN	67,00		0,00	0,00
132	ALAVANCAS CURVAS TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	JG	67,00		0,00	0,00
133	ALVELÔTOMO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,97		0,00	0,00
134	APLICADOR DE AMÁLGAMA METÁLICO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	25,50		0,00	0,00
135	APLICADOR DE DYCAL RETO COM DUAS EXTREMIDADES, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	15,93		0,00	0,00
136	BRUNIDOR 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	8,77		0,00	0,00
137	BRUNIDOR 29, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	9,37		0,00	0,00
138	BRUNIDOR Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	8,77		0,00	0,00
139	CALCADOR WARD Nº 01, 02 E 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	7,77		0,00	0,00
140	CURETA DE DENTINA EXTRA-LONGA Nº 19, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	6,00	UN	16,33		0,00	0,00
141	CURETA DE DENTINA LONGA Nº4, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	12,60		0,00	0,00
142	CURETA DE GRACEY 07-08, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87		0,00	0,00
143	CURETA DE GRACEY 11-12, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87		0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor : L A DALLA PORTA JUNIOR- EPP

Email: juniorspektrum@hotmail.com

Endereço : R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: ALBERI DA SILVA

Telefone contador: 5530261818

Representante: ALEXANDRE PEDRON

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS SN - CENTRO - CHAPECO/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353- - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
144	CURETA DE GRACEY 13-14, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87		0,00	0,00
145	CURETA DE GRACEY 5-6, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87		0,00	0,00
146	CURETA DE LUCAS Nº 86, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	14,10		0,00	0,00
147	ESCULPIDOR HOLEMBACK 3S, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	9,03		0,00	0,00
148	ESPÁTULA Nº 1 PARA INSERÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS DE AÇO.	4,00	UN	18,60		0,00	0,00
149	ESPÁTULA Nº 72 PARA MANIPULAÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS.	2,00	UN	10,13		0,00	0,00
150	ESPÁTULA Nº 72, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	10,13		0,00	0,00
151	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, EM TITÂNIO.	2,00	UN	54,33		0,00	0,00
152	FÓRCEPS 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	69,00		0,00	0,00
153	FÓRCEPS 65, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00		0,00	0,00
154	FÓRCEPS INFANTIL 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00		0,00	0,00
155	FÓRCEPS INFANTIL 151, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00		0,00	0,00
156	FÓRCEPS INFANTIL 16, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00		0,00	0,00
157	FÓRCEPS INFANTIL 17, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00		0,00	0,00
158	FÓRCEPS INFANTIL 18L, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00		0,00	0,00
159	FÓRCEPS INFANTIL 18R, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00		0,00	0,00
160	FÓRCEPS INFANTIL 69, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00		0,00	0,00
161	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00		0,00	0,00
162	FÓRCEPS Nº 1, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	69,00		0,00	0,00
163	JOGO CLÍNICO (CABO PARA ESPELHO, PINÇA PARA ALGODÃO E	10,00	JG	20,83		0,00	0,00


  
Alexandre Pedron

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor : LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: juniorspektrum@hotmail.com

Endereço : R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: ALBERI DA SILVA

Telefone contador: 5530261818

Representante: ALEXANDRE PEDRON

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS SN - CENTRO - CHAPECO/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353- - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	SONDA EXPLORADORA) PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.						
164	LIMA ÓSSEA Nº 12, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	43,33		0,00	0,00
165	LIMA PARA CIRURGIA Nº 11 PARA REMOÇÃO DE ESPÍCULA ÓSSEA, PRODUZIDA EM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420.	2,00	CX	43,33		0,00	0,00
166	PLACA DE VIDRO.	2,00	UN	7,90		0,00	0,00
167	PONTEIRA Nº 1 SUBGENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	10,00	UN	157,33		0,00	0,00
168	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14-17 cm DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	5,00	UN	58,97		0,00	0,00
169	PORTA ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	41,00		0,00	0,00
170	PORTA BISTURI, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	16,17		0,00	0,00
171	PORTA DETRITOS ODONTOLÓGICO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL.	1,00	UN	42,33		0,00	0,00
172	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO 06 cm, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	10,00	UN	35,67		0,00	0,00
173	SERINGA CÁRPULE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	10,00	UN	34,00		0,00	0,00
174	SINDESMÓTOMO ANGULADO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	21,00		0,00	0,00
175	TESOURA GOLDMAN-FOX, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	34,67		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 142.098,15

TOTAL DA PROPOSTA : 142.098,15

Validade da proposta: 360 dias

Prazo de entrega: 2 dias

*Alexandre Pedron*  
 LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP  
 Alexandre Pedron CNPJ: 11.145.401/0001-56  
 RG 1059053461  
 CPF 899402370149

11.145.401/0001-56  
 LA Dalla Porta Júnior

R: Pascoal G. Librelotto, 20  
 Pq. Dom Antº. Reis CEP: 97065-290

SANTA MARIA - RS



1208

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) LUIS ALBERTO DALLA PORTA		(mãe) GISLAINE MEDIANEIRA RIZZI DALLA PORTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1990	IDENTIDADE (número) 5089573843	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 016.047.580-58			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADURO - rua, av, etc) RUA INCONFIDENTES			NÚMERO 50
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO MEDIANEIRA	CEP 97.015-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8087
MUNICÍPIO SANTA MARIA		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L A DALLA PORTA JUNIOR			
LOGRADURO (rua, av, etc) RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO			NÚMERO 20
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOM ANTONIO REIS	CEP 97.065-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8087
MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Juniorspektrum@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4771701 Atividade secundária 4644301 4645103 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÕES DE FORMULAS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 2- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) LA DALLA PORTA JUNIOR			
DATA DA ASSINATURA 26/06/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2009 SOB Nº: 43107917829			
Protocolo: 09/244699-0, DE 17/08/2009			
L A DALLA PORTA JUNIOR			
Sérgio Jose Dutra Kruef SECRETÁRIO GERAL			
RS1200901203800			

*[Handwritten signature and scribbles]*

*[Handwritten mark]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Das Estrelas - Fone: 3411-1111 - CEP: 91010-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 324-5131 - Fax: (51) 324-5134

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27221909141304520157-1; Data: 19/09/2014 13:04:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAH01824-YZ80;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti  
Titular

*[Handwritten marks: checkmark, 'C', 'A', 'D', '27']*

11/200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc..

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2014 às 10:51:22 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1f60a66e7e567f524fa0b7d10e1f8102ce1cbd98ce11920abd9e987eb3f8d4c233267e5dc58fad346e92471c43fccdc6e9a485b84120fd5534c7c2ccdbb2971

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

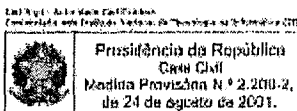
Esta certidão tem a sua validade até: 20/09/2015 às 03:56:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 293545

Código de Controle da Autenticação:

27221909141304520157-1

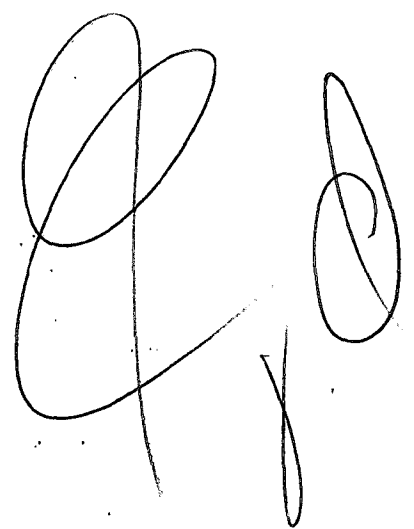
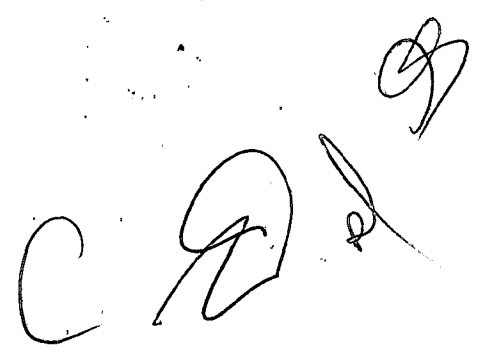
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*(Handwritten signatures and initials)*

101240

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOIÁS GOIÁS SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
 Polegar Direito		REGISTRO GERAL 5089573843	DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/2008
		NOME <b>LUIS ALBERTO DALLA PORTA JÚNIOR</b>	
FILIAÇÃO LUIS ALBERTO DALLA PORTA		DATA DE NASCIMENTO 26/12/1990	
MATRIMÔNIO GILSAINÉ MEDIANEIRA R DALLA PORTA		NATURALIDADE SANTA MARIA-RS	
DOC. ORIGEM C NASC 24813 SANTA MARIA-RS		CPF 016.047.580-58	
ENDEREÇO 1ª ZONA LV A51 FL-132V		PORTO ALEGRE-RS	
2 VIA		ASSINATURA DO DIRETOR 	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-9


Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27221909141304570766-1; Data: 19/09/2014 13:04:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAH01825-QM7A;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
 Bet. Válber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

V



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2014 às 10:48:38 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1f60a66e7e567f524fa0b7d10e1f810288b7f6a2f1f948f8c10d573b23eb913233267e5dc58fad346e92471c43fccdc826c9d04b597078ad9b0498d03bc71ee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

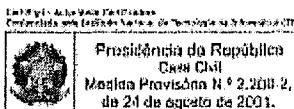
Esta certidão tem a sua validade até: 20/09/2015 às 03:56:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 293546

Código de Controle da Autenticação:

27221909141304570766-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the document, including a large signature at the top right and several initials below.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L A DALLA PORTA JUNIOR ✓			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 1 0791782-9	CNPJ xx.xxx.xxx/xxxx-xx	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/09/2009	Data de Início de Atividade 01/07/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - 1º ANDAR, PARQUE DOM ANTONIO REIS, SANTA MARIA, RS, 97.100-000			
Objeto "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÕES DE FÓRMULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS." ✓			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte →	
Último Arquivamento Data: 14/09/2009 ✓ Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Número: 3184647 Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA	
Nome do Empresário LUIZ ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR			
Identidade: 5089573843,SJS/RS		CPF: 016.047.580-58	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

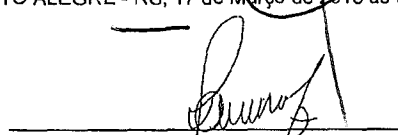
Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



159101778

PORTO ALEGRE - RS, 17 de Março de 2015 às 8h 27min

  
 José Tadeu Jacoby  
 SECRETÁRIO-GERAL

✓ C 20



001240



Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.145.401/0001-56 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/09/2009
NOME EMPRESARIAL L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUNIMED DISTRIBUIDORA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO ANDAR PRIMEIRO
CEP 97.065-290	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOM ANTONIO REIS	MUNICÍPIO SANTA MARIA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO juniorspektrum@hotmail.com	TELEFONE (55) 3025-9920 / (55) 3026-1818	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/06/2015 às 09:08:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

| Voltar |

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2015

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11145401/0001-56  
**Razão Social:** L A DALLA PORTA JUNIOR  
**Endereço:** RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 ANDAR PRIMEIRO / PARQUE DON ANTONIO / SANTA MARIA / RS / 97065-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/06/2015 a 04/07/2015

**Certificação Número:** 2015060505153799911696

Informação obtida em 11/06/2015, às 14:00:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

001245



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP ✓  
CNPJ: 11.145.401/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:13:31 do dia 03/02/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/08/2015.

Código de controle da certidão: **54B6.46D7.D58D.46BE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0008360645

Identificação do titular da certidão:

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR /  
Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20, 1º ANDAR  
DOM ANTONIO REIS, SANTA MARIA - RS  
CNPJ: 11.145.401/0001-56

Certificamos que, aos 30 dias do mês de MAIO do ano de 2015, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN /**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:  
2 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 28/7/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0017208050

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

V C 3 9

111247



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Finanças  
Superintendência de Receita  
www.santamaria.rs.gov.br

### CERTIDÃO NEGATIVA

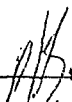
-DE TRIBUTOS GERAIS-  
Certidão Nº: 8792/2015

CERTIFICO em razão do meu cargo e conforme sistema de informações municipal que L A DALLA PORTA JUNIOR, CPF/CNPJ 11.145.401/0001-56 nada deve, inscrito em Dívida Ativa, até esta data a Secretaria de Município de Finanças de Santa Maria com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais.

Ressalvando todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período nesta Certidão compreendido. E, para constar lavrou-se a presente Certidão que devidamente autorizada por quem de direito, vai por mim assinada.

A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO N. 213 DA LEI COMPLEMENTAR N. 040/06 DE 24/11/2006.

SANTA MARIA, 07/04/2015.


Rogério S.  Goulart  
Gerente de Dívida Ativa

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.876-9  
Rua Presidente Epitácio Pessoa 1161 - Bairro Osiris - 97010-000 - Santa Maria, RS - CEP 97010-000 - www.azevedobastos.rs.gov.br - Tel: (51) 3041-1111 - Fax: (51) 3041-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27220904151511570375-1; Data: 09/04/2015 15:11:55**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABG56702-F4XW;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

111248

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc.

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/04/2015 às 10:23:16 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ff21c8a6042cec83b729dd8ae8fba5ab2e58b76dbf4eebd653180b4b8  
 03d2b433267e5dc58fad346e92471c43fccdc44b14969e0894d112463a9db3a716931

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

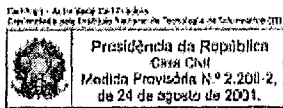
Esta certidão tem a sua validade até: 10/04/2016 às 03:48:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 358932

Código de Controle da Autenticação:

27220904151511570375-1

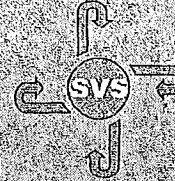
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*(Handwritten signatures and scribbles)*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
 SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE  
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

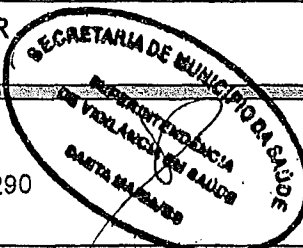


## ALVARÁ SANITÁRIO

PERÍODO DE VALIDADE  
 ATÉ: 30/04/2016

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO  
 -01.11.0020-

RAZÃO SOCIAL  
 L.A DALLA PORTA JUNIOR  
 CNPJ 11.145.401/0001-56



ENDEREÇO  
 RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTO, 20  
 PARQUE DOM ANTÔNIO REIS - CEP: 97065290  
 SANTA MARIA - RS

RAMO DE ATIVIDADE  
**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE**  
 A EMPRESA CUMPRE OS REQUISITOS CONSTANTES DA PORTARIA SVS/MS Nº 344/98 E DA PORTARIA SVS/MS Nº 6/99, ESTANDO ARTA A DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 DIREÇÃO TÉCNICA: MARIA GABRIELA DA SILVA SAUER - CRF/RS: 16213

OBSERVAÇÕES  
 -AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL /MS: 1.22.853.3  
 -AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA-AFE/MS:  
 ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR MEDICAMENTOS: 1.08.475-1  
 ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR CORRELATOS (PRODUTOS PARA A SAÚDE): 8.07525.5  
 PROTOCOLO SVS/SM: 1880,2453,2455/2016 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/05/2015  
 ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CAIXA D'ÁGUA

### ATENÇÃO

- \* Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
- \* Em caso de infração à legislação sanitária vigente, este alvará poderá ser recolhido pela autoridade sanitária.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.876-0  
 Rua Manoel de Sá, 144 - Fátima - Santa Maria - RS - CEP: 97010-000 - Fone: (51) 3011.9011 - Fax: (51) 3011.9012

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27221505151434070765-1; Data: 15/05/2015 14:34:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABL83717-X020;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

*[Handwritten signatures and initials]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 18/05/2015 às 11:09:21 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0af04f71e60da346b9f49b3550deb5443dcab45bc4175142ba936b7b69  
aef8ba33267e5dc58fad346e92471c43fcccc24ed354d24e8493941252a49bdd6ede3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

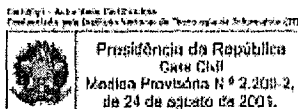
**Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2016 às 10:53:21 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 374592

Código de Controle da Autenticação:

**27221505151434070765-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*(Handwritten signatures and marks)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

# Alvará de Localização

## Dados de Identificação

Nome / Razão social:  
L A DALLA PORTA JUNIOR

Nome Fantasia:

JUNIMED DISTRIBUIDORA

CNPJ / CPF: 11.145.401/0001-56 N° Cadastro Alvará: 000052339010

N° Cadastro ISS: 0

Ativ. Princ.: 2211168 COMERCIO DE PROD QUIMICOS, FARMACEUTICOS E

Ativ. sec.: 0

0

0

Início da Atividade: 29/01/2010 Area: 1203

## Dados de Localização

AV./Rua: RUA PASCOAL G LIBRELOTO MONSEN AV Número: 20

Complemento: PQ DOM ANTONIO REIS

Bairro:

Horário de Func.:

Este documento deve ser colocado em local visível ao público.  
Em caso de infração a legislação vigente, este Alvará Municipal  
poderá ser recolhido pela autoridade competente.

Secretaria de Município de Finanças

*Marcus*  
**Marcus Vinicius Biermann**  
Chefe de Equipe de Fiscalização  
Imobiliário e Mobiliário  
Secretaria de Mun. de Finanças  
Matrícula: 10.217

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 515 - Bairro Pq. Caldeirão - 12120-000 Santa Maria - RS - CEP: 97.200-000 - Fone: (51) 3345.1424 - Fax: (51) 3345.1424

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27220705150926220234-1; Data: 07/05/2015 09:26:47**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ96977-9539;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Bel. Váber de Miranda Cavalcanti*  
Titular

*[Handwritten signatures and marks]*

101232

**Recibo de Pagamento**

Número: 00365647525/00000000969472/456095

Data: 16/01/2015

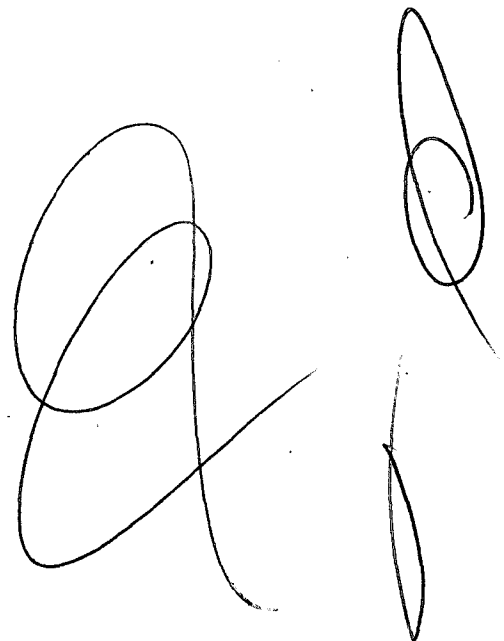
Hora: 11:22:12

Canal: Office Banking  
Ag./Conta Débito: 0353-06.092534.0-7-L A DALLA PORTA JUNIOR  
Data Débito: 16/01/2015  
Valor: 1.601,54  
Tipo Pagamento: Arrecadação - PM SANTA MARIA  
Cód. Barras: 816400000161015438532010501300000004000398109595  
Data Vencimento: 30/01/2015

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ETABELONÁRIO DE NOTAS - Código CHJ 06.876-9  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Autenticação Digital**  
Cód. Autenticação: 27220705150926220234-2; Data: 07/05/2015 09:26:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ96976-2JV7;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular



111233

Contribuinte  
 L A DALLA PORTA JUNIOR  
 CGC/CPF: 11.145.401/0001-56efone: 30261818 30259900

Endereço do Imóvel  
 AV MONSENHOR PASCOAL G LIBRELO 20 PQ DOM ANTONIO REIS  
 DOM ANTONIO REIS

Endereço de Correspondência  
 AV MONS PASCOAL G LIBRELOT0, 2 0 PQ DOM ANTONIO REIS  
 PQ DOM ANTONIO REIS 97065290 SANTA MARIA RS

Ano Tributo	par vencimento	valor	Corp.	Multa	JURO	Desc.	total
2014 TX VISTORIA AL	1 05/12/2014	1366,44	90,04	130,50	14,56	0,00	1601,54



Nº GUIA: 3981/2015 Vencimento: 30/01/2015  
 Total Orig. 1366,44 Total Corp. 90,04 Total Juros 130,50 Total Multa 14,56 Total Corrigido 1601,54  
 Desconto...: ,00

Autenticação Mecânica

Local do Pagamento: Banco do Brasil, Banrisul e Convênios, Caixa Econômica Federal e Lotéricas	
Código: Prefeitura Municipal de Santa Maria	Validade: 30/01/2015
Emissão 16/01/2015	Nº GUIA/ANO T Cadastro 3981 2015 2 52339010
Instruções sobre o pagamento: ATENÇÃO: NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO, DEVERÁ SER RETIRADA SEGUNDA VIA NA CENTRAL DE ATENDIMENTO NA PREFEITURA MUNICIPAL, PRIMEIRO ANDAR, EM HORARIO DE EXPEDIENTE	Total a Pagar: 1.601,54
L A DALLA PORTA JUNIOR Endereço: AV MONSENHOR PASCOAL G LI Complemento.: PQ DOM ANTONIO REIS Nº: 20 Bairro: PQ DOM ANTONIO REIS Cidade: SANTA MARIA UF: RS CEP: 97065-290	

81640000016-1 01543853201-0 50130000000-4 00039810959-5



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua Passagem São João, 118 - Centro, Santa Maria - RS, CEP: 97000-000. www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3341-1144

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27220705150926220234-3; Data: 07/05/2015 09:26:47  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ98975-1DVQ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Handwritten signatures and initials, including a large 'C' and 'V' mark, and a signature that appears to be 'AC'.

001254

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/05/2015 às 09:16:42 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d252340492784d985a62b84141c39d72ac9b7027908160902ff715c730b782533267e5dc58fad346e92471c43fccdc0ffabdf5f5078589710fd4df57852c59

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

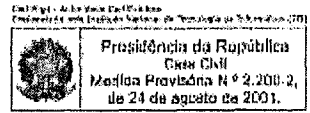
Esta certidão tem a sua validade até: 08/05/2016 às 04:21:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 369878

Código de Controle da Autenticação:

27220705150926220234-1 a 27220705150926220234-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials, including a large signature and initials 'C', 'V', 'BH', '2', '17']*



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP \*\*\*\*\*  
CNPJ : 11.145.401/0001-56\*\*\*\*\*

Santa Maria, 25 de maio de 2015, às 12h02min

Sandra Maria Vasconcelos Brito  
Distribuidora e Controladora Judicial  
Matrícula 1.254600-S

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27222805150926400937-1; Data: 28/05/2015 09:26:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN61765-ICOF; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Titular

*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/05/2015 às 15:54:54 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b59fc0add8e95dee2caaecef30826b4f39613971f40226dc5058d66a40fb7179a33267e5dc58fad346e92471c43fccdc6acc04843f8944cb2c525de6f5fac18c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

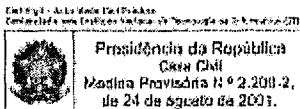
Esta certidão tem a sua validade até: 29/05/2016 às 03:04:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 379835

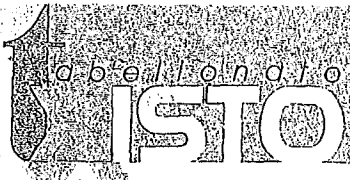
Código de Controle da Autenticação:

27222805150926400937-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the document, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



Tabellião e Registrador: Paulo Odllon Xisto

Substitutos: Patrick Soares de Lima Xisto  
Priscilla Soares de Lima Xisto  
Reginaldo Silva Becker

000257

# CERTIDÃO

Nº 1.050

## PRISCILLA SOARES DE LIMA XISTO

TABELIÃ DE PROTESTO SUBSTITUTA DA COMARCA DE SANTA MARIA (RS), EM RAZÃO DE SEU CARGO,

CERTIFICA, A PEDIDO VERBAL DE PARTE INTERESSADA, QUE REVENDO OS LIVROS DE "REGISTROS DE PROTESTOS", NOS ÚLTIMOS CINCO (05) ANOS, NELES NÃO FOI ENCONTRADO NENHUM REGISTRO DE PROTESTO LAVRADO EM NOME DE:

LA DALLA PORTA JUNIOR. \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
CNPJ: 11.145.401/0001.56 \*\*\*\*\*

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FE  
SANTA MARIA(RS), 11 DE JUNHO DE 2.015.

**PRISCILLA SOARES DE LIMA XISTO**  
TABELIÃ DE PROTESTO SUBSTITUTA



SELO DIGITAL  
0529.00.1500001.19647

Emolumentos: R\$ 16,70  
Selos Digitais: R\$ 0,90  
Total Geral: R\$ 17,60

PERÍODO DA BUSCA: 09/06/2.010 à 09/06/2.015

Esta certidão reporta-se ao nome acima grafado, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, assemelhados ou resultantes de erros de grafia. A CERTIDÃO CONTENDO RASURAS, EMENDAS OU ENTRELINHAS, PERDERÁ SUA VALIDADE.

PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Santa Maria  
RS - Brasil

Rua Venâncio Aires, 2199/01 e 02 | Centro | Cep 97.010-005 | 55 2103 3000  
rdpj@tabellonatoxisto.not.br | www.tabellonatoxisto.not.br

20

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CRJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1894 e Art. 171 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27221106151613240218-1; Data: 11/06/2015 16:13:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABP87615-PXPV;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

000258

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/06/2015 às 16:37:09 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa69a402bbb09a87153d1118fbc3095150a816d61bbb162abb8d0320bd  
d14a23e33267e5dc58fad346e92471c43fccdca3162456b640995e273294c597c935dc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

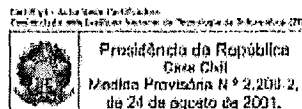
Esta certidão tem a sua validade até: 11/06/2016 às 16:31:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 385755

Código de Controle da Autenticação:

27221106151613240218-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.145.401/0001-56

Certidão nº: 93589022/2015

Expedição: 17/04/2015, às 11:54:45

Validade: 13/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and initials]*



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 260

### Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2015

Validade 31/03/2016

### ESTABELECIMENTO

Cadastro no CRF-RS sob nº: 20815

Razão Social: L'A DALLA PORTA JUNIOR

Atividade: DISTRIBUIÇÃO - MEDICAMENTOS

Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1 AND

Bairro: PQ DOM ANTONIO REIS

Outras Ativ.: DISTRIBUIÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE; DISTRIBUIÇÃO - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Hor. Func. - Semana: 08:00 - 12:00 / 13:30 - 17:30

Hor. Func. - Sábado: 08:00 - 12:00 / 00:00 - 00:00

Hor. Func. - Domingo: 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00

CNPJ: 11145401/0001-56

Cidade/CEP: SANTA MARIA - CEP 97065290

CNPJ Franqueador:

### DIRETOR(A) TÉCNICO(A)

Diretor(a) Técnico(a): MARIA GABRIELA DA S SILVA SAUER

Inscrição: 1-16213

Horário de Assistência: De seg. à sex: 08:00 - 12:00 / 13:30 - 17:30. Aos sábados: 08:00 - 12:00 / 00:00 - 00:00 / 00:00

*Mauricio Schuler Nih*  
Mauricio Schuler Nih  
Secretário-Geral do CRF-RS

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27222301151549400671-1; Data: 23/01/2015 16:49:36

Selo Digital de Fiscalização Normativa  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bea Vitor de Miranda Cavalcanti  
Titular

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60, e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/01/2015 às 10:26:03 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9dc77a2c721985797483c38b856c9194efa9b730b3784504173d4636  
 e007e7e33267e5dc58fad346e92471c43fccdc662f81435ee859a8550ff52bb5719546

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

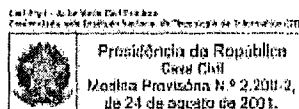
Esta certidão tem a sua validade até: **24/01/2016 às 04:00:51 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 330069

Código de Controle da Autenticação:

**27222301151549400571-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right, a signature in the middle right, and initials 'C' and 'V' at the bottom right.

000262

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social L A DALLA PORTA JUNIOR		CNPJ 11.145.401/0001-56
Endereço Completo RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS		Telefone 55 30259900
Responsável Técnico MARIA GABRIELA DA SILVA SAUER LUCIANO ABELLA SELVERO ROBERTA RODRIGUES GERALDO FABRICIA LOPES CARVALHO		Responsável Legal LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.07.525-5 (K22XXXMYLY0H)	Data do Cadastro 20/06/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.263982/2010-09	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
<p><b>ARMAZENAR</b></p> <p>- Correlatos</p> <p><b>DISTRIBUIR</b> ✓</p> <p>- Correlatos</p> <p><b>EXPEDIR</b></p> <p>- Correlatos</p>		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials and marks]*



ANEXO

EMPRESA: MULTITEC TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA
ENDERECO: AV. DAS CEREJEIRAS, 232, SUBLOJA
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02124000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 09.990.496/0001-96
PROCESSO: 25004.006898/97 AUTORIZ/MIS: 3.01962.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.635, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o Anexo VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAINÉ CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: CRISIAIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDERECO: RUA EMILIO ALVES PEIXOTO S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 4420000 - MARACÓCIPÉ/BA
CNPJ: 11.289.770/0001-12
PROCESSO: 25351.184322/2011-03 AUTORIZ/MIS: 2.05862.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LIPID INGREDIENTS & TECNOLOGIES LTDA
ENDERECO: RUA COELHO NETTO, 551, SALA 06
BAIRRO: CAAIPOS ELISEOS CEP: 14085710 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 11.490.208/0001-90
PROCESSO: 25351.156035/2011-03 AUTORIZ/MIS: 2.05876.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
DISTRIBUIR: INSUMO P/ COSMÉTICO
EXPEDIR: INSUMO P/ COSMÉTICO
IMPORTAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
EMPRESA: RILL QUÍMICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA IBIRAPUERA, Nº 1345
CNPJ: 07.421.040/0001-88
PROCESSO: 25351.201630/2011-10 AUTORIZ/MIS: 2.05877.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NATUM BIO COSMÉTICOS DE CARANÓOLA LTDA - ME
ENDERECO: RUA LUIZ BELLETTI, 78 e 84
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 36800000 - CARANÓOLA/MG
CNPJ: 10.575.107/0001-11
PROCESSO: 25351.179566/2011-12 AUTORIZ/MIS: 2.05882.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LM LABORATORIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

ENDERECO: AV. PROFESSOR LINEU PRESTES, 2.242 - SALA 05 - IPEN
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA CEP: 05308000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 09.351.873/0001-13
PROCESSO: 25351.176160/2011-18 AUTORIZ/MIS: 2.05875.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IULI FERNANDO SEBOLD ME
ENDERECO: rua João Lopes da Silva, 61; loja 02
BAIRRO: Forquilha CEP: 88106304 - SAO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.196.745/0001-42
PROCESSO: 25024.034512/2011-21 AUTORIZ/MIS: 2.05880.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SCALETT COMERCIO DE ABUTERIAS E COSMÉTICOS LTDA
ENDERECO: RUA FLORENCIO DE ABREU Nº 36, SALA 811
BAIRRO: CENTRO CEP: 01030000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 11.443.980/0001-13
PROCESSO: 25351.176120/2011-34 AUTORIZ/MIS: 2.05872.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: ACSO 01, CONJUNTO 01, LOTE Nº 05 (103 SUL) AVENIDA JK S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77016524 - PALMÁSSTO
CNPJ: 04.677.096/0001-88
PROCESSO: 25351.208774/2011-34 AUTORIZ/MIS: 2.05883.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: avenida central s/n quadra nº 5 box 1
BAIRRO: setor empresarial CEP: 74583340 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.313.826/0001-90
PROCESSO: 25351.218602/2011-35 AUTORIZ/MIS: 2.05879.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LUGIO MARCOS TAVARES ME
ENDERECO: RUA ANTONIO OACIA DA CUNHA, 597
BAIRRO: PARQUE SÃO RAFAEL CEP: 08310510 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 12.195.067/0001-08
PROCESSO: 25351.200276/2011-41 AUTORIZ/MIS: 2.05878.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PRÍMOLA FRAGRÂNCIAS LTDA
ENDERECO: RUA URSULA P. R. DA FONTE, 30, LOTES 131/4 GALPÃO 01
BAIRRO: PITANQUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.924.170/0001-98
PROCESSO: 25351.201485/2011-51 AUTORIZ/MIS: 2.05885.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
DISTRIBUIR: INSUMO P/ COSMÉTICO
FABRICAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
FRACIONAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
EMPRESA: COMERCIAL MANTFARRA RIO PRETO LTDA ME
ENDERECO: AV FAJAZ NAMEDALAI TARRAP, 1765
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 15081140 - SAO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 05.372.839/0001-74
PROCESSO: 25351.208790/2011-61 AUTORIZ/MIS: 2.05884.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROSEMAR EDUIVROEM MUNIZ - ME
ENDERECO: Rua Rio Tocantins, nº 1411
BAIRRO: Weissópolis CEP: 83332170 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.134.822/0001-89
PROCESSO: 25023.027393/2009-76 AUTORIZ/MIS: 2.05881.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
ENDERECO: ALAMEDA E, Nº 232 - GALPÃO 232/233
BAIRRO: CHÁCARA SÃO PEDRO CEP: 74923210 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.234.050/0001-10
PROCESSO: 25351.210726/2011-95 AUTORIZ/MIS: 2.05886.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.636, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o Anexo VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para o Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAINÉ CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: HIGILAB - PRODUTOS DE LABORATÓRIO E HIGIENE LTDA
ENDERECO: AV. DOM PEDRO I - 465
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013021 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.326.283/0001-03
PROCESSO: 25351.143567/2010-00 AUTORIZ/MIS: 0299925/2011 (8.07526.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VERDE VALE TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA EPP
ENDERECO: RODOVIA SC 456, S/N - Km 39,2
BAIRRO: Fischer CEP: 89580000 - FRAIBURGO/SC
CNPJ: 06.097.037/0001-37
PROCESSO: 25351.09244/2011-01 AUTORIZ/MIS: 0W85XH499LXX (8.07527.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: L A DELLA PORTA JUNIOR
ENDERECO: RUA PASCOAL OONES LIBRELOTTO, 20
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56
PROCESSO: 25351.263082/2010-09 AUTORIZ/MIS: K22XXXYK-LY0H (8.07525.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HIGIEMMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
ENDERECO: r. tenente coronel waldomiro vasconcelos, farceni-84
BAIRRO: real parque CEP: 13102730 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.777.592/0001-03
PROCESSO: 25351.5514222/2010-09 AUTORIZ/MIS: P854LXII57618 (8.07515.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: FERRAZ & MARTINELLI BUSINESS GROUP LTDA

Handwritten signatures and initials, including a large 'C' and '26' at the bottom right.

000264

Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Saúde Regulada

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social L A DALLA PORTA JUNIOR		CNPJ 11.145.401/0001-56
Endereço Completo RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS		Telefone 55 30259900
Responsável Técnico MARIA GABRIELA DA SILVA SAUER LUCIANO ABELLA SELVERO ROBERTA RODRIGUES GERALDO FABRICIA LOPES CARVALHO		Responsável Legal LUIZ ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.08.475-1	Data do Cadastro 30/08/2010	Situação ATIVA
Nº do Processo 25025.010348/2010-50	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
<p><b>ARMAZENAR</b></p> <p>- Medicamento</p> <p><b>DISTRIBUIR</b></p> <p>- Medicamento</p> <p><b>EXPEDIR</b></p> <p>- Medicamento</p>		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9792

27



ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: FERREIRA E ANDREA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Avenida Sablá, 19472  
 BAIRRO: Parque Residencial Andrea CEP: 87083497 - MARIN-  
 GA/PR  
 CNPJ: 08.866.695/0001-09  
 PROCESSO: 25351.631467/2007-21 AUTORIZAÇÃO: 1.07354.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: R.S.A. - DISTRIBUIDORA LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº. 182  
 BAIRRO: LOTEAMENTO VILA BOSQUE CEP: 42700000 - LAU-  
 RO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 04.646.090/0001-43  
 PROCESSO: 25351.513036/2010-27 AUTORIZAÇÃO: 1.08943.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: Rua marechal Floriano 167 - loja 01  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 12.693.609/0001-72  
 PROCESSO: 25351.289238/2011-47 AUTORIZAÇÃO: 1.08975.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA CAOS LTDA -  
 EPP  
 ENDEREÇO: RUA ITAPUA, 1739  
 BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 85504060 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 04.456.913/0001-78  
 PROCESSO: 25351.070015/2003-59 AUTORIZAÇÃO: 1.05876.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: N C DO REGO EPP  
 ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974  
 BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACA-  
 PÁVA/PA  
 CNPJ: 84.409.085/0001-56  
 PROCESSO: 25013.041055/2005-74 AUTORIZAÇÃO: 1.06383.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: KEDIJON BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODU-  
 TOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Davylo Bucarest, quadra 255, Lote 11  
 BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 09.284.952/0001-59  
 PROCESSO: 25351.312206/2008-96 AUTORIZAÇÃO: 1.07577.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA VICÁRIO JOAQUIM PINTO 163  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 55700000 - LIMOEIRO/PE  
 CNPJ: 15.356.199/0001-38  
 PROCESSO: 0606292 AUTORIZAÇÃO: 1.02060.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODU-  
 TOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 03, Nº 935 - LOTES 5/7/8  
 BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 26.921.908/0001-21  
 PROCESSO: 25000.006924/95-11 AUTORIZAÇÃO: 1.02705.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: CASA GRANAO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E  
 DROGARIAS S/A  
 ENDEREÇO: Rua Primeiro de Março, nº 14/16, Porte 2º e 3º Pa-  
 vimentas  
 BAIRRO: Centro CEP: 20010000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 33.109.156/0001-17  
 PROCESSO: 25991.001406/79 AUTORIZAÇÃO: 1.00817.2

ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: INSUMOS/MEDICAMENTO  
 PRODUZIR: INSUMOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001  
 BAIRRO: C.A.N.D. CEL J.RABELO CEP: 35502284 - DIVINÓPO-  
 LIS/IO  
 CNPJ: 21.759.758/0001-88  
 PROCESSO: 25000.016645/98-37 AUTORIZAÇÃO: 1.03647.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SOROLABOR COMERCIAL FARMACÉUTICA LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOM AQUIRRE, 489  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18033380 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 71.446.280/0001-04  
 PROCESSO: 25351.007740/00-37 AUTORIZAÇÃO: 1.04776.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

CNPJ: 01.682.917/0001-86  
 PROCESSO: 25351.036557/2003-05 AUTORIZAÇÃO: 1.05852.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPI-  
 TALARES PADRE CALLOU LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308  
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 09.441.460/0001-20  
 PROCESSO: 25019.002112/2002-05 AUTORIZAÇÃO: 1.05593.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EQUILIBRIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n  
 2136  
 BAIRRO: Setor Colúmba CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.642.426/0001-98  
 PROCESSO: 25351.433660/2012-05 AUTORIZAÇÃO: 1.09394.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIOGEN IDEC BRASIL PRODUTOS FARMACÊU-  
 TICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO Nº 1184,  
 1º ANDAR, UNIDADES 171, E 172  
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548004 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.986.222/0001-74  
 PROCESSO: 25351.097835/2007-03 AUTORIZAÇÃO: 1.06993.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: OETPARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rm Maestro Joaquina Negele, 398  
 BAIRRO: Lagoa seca CEP: 28634230 - NOVA FRIBURO/RJ  
 CNPJ: 07.309.478/0001-47  
 PROCESSO: 25351.294814/2009-10 AUTORIZAÇÃO: 1.08110.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM PÉREIRA DE QUEIROZ,  
 990  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 6870500 - BENEVIDES/PA  
 CNPJ: 03.143.915/0001-44  
 PROCESSO: 25351.321478/2013-11 AUTORIZAÇÃO: 1.09652.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DROEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO SASSO, Nº 549 - FUNDOS  
 BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29314650 - CACHOEIRO DE  
 ITAPEMIRIM/ES  
 CNPJ: 12.261.472/0001-87  
 PROCESSO: 25351.707190/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 1.09079.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ZUK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME  
 ENDEREÇO: PC C-109, Nº 88, QD. 214, L. 09 SALAS 01 E 03  
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 4255430 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 04.637.249/0001-63  
 PROCESSO: 25351.265437/2009-18 AUTORIZAÇÃO: 1.07787.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DELCA MEDICAMENTOS LTDA - EP  
 ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691  
 BAIRRO: BOJI RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 18.210.550/0001-09  
 PROCESSO: 25351.497211/2013-14 AUTORIZAÇÃO: 1.09767.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTÓDIA, 207  
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47806070 - BARREIRAS/BA  
 CNPJ: 04.602.584/0001-26  
 PROCESSO: 25351.509733/2010-15 AUTORIZAÇÃO: 1.08566.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIRECTA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, Nº 1860

**RESOLUÇÃO - RE Nº J.649, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014**  
 O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, feitu em vista o disposto no art. 108 e no Inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o Inciso VII, da art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de Janeiro de 1999, resolve:  
 Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento em Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, consistentes do anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RUI GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Air Products Brasil Ltda  
 ENDEREÇO: Av Francisco Matagazzo, 1400 - Ed Nilano 11º andar e 12º andar  
 BAIRRO: Água Branca CEP: 05061903 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 43.841.358/0001-59  
 PROCESSO: 25351.726264/2012-27 AUTORIZAÇÃO: 2.20001.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ENVASAR: GASES MEDICINAIS  
 FABRICAR: GASES MEDICINAIS  
 EMPRESA: TRANSJORT TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua João Romão, nº 321  
 BAIRRO: Bela Vista CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 64.666.916/0001-39  
 PROCESSO: 25351.063977/2005-00 AUTORIZAÇÃO: 1.06236.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-  
 DA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO RIBBEIRO, Nº 599  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 92999000 - ELDORADO DO SUL/RS  
 CNPJ: 04.932.432/0001-91  
 PROCESSO: 25025.043473/2002-00 AUTORIZAÇÃO: 1.05532.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NATBIO IMPORTADORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ORVILLE DERBY, 132  
 BAIRRO: MOOCA CEP: 03112030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 12.671.880/0001-07  
 PROCESSO: 25351.148940/2013-01 AUTORIZAÇÃO: 1.09752.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODVIÁRIOS LTOA  
 ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 5, Nº 950  
 BAIRRO: CHACARA SÃO FRANCISCO CEP: 13052450 - CAM-  
 PINAS/SP  
 CNPJ: 67.890.426/0001-39  
 PROCESSO: 25351.058592/2006-01 AUTORIZAÇÃO: 1.06578.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: COLTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, Nº 283  
 BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25051310 - DUQUE DE  
 CAXIAS/RJ

*[Handwritten signatures and initials]*

28





BAIRRO: CENTRO CEP: 14701410 - BEBEDOURO/SP  
 CNPJ: 03.859.247/0001-56  
 PROCESSO: 25351.101699/2004-15 AUTORIZA/MS: 1.05907.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ARTIMED HOSPITALAR LTDA.  
 ENDEREÇO: R CALAPO, 962  
 BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 04.094.782/0001-26  
 PROCESSO: 25351.249219/2013-16 AUTORIZA/MS: 1.09722.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HOSPIFARMIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-  
 TALARES E FARMACEUTICOS LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC Nº 155  
 BAIRRO: SAO VICENTE CEP: 43000140 - VITÓRIA DA CON-  
 QUISTABA  
 CNPJ: 07.800.815/0001-02  
 PROCESSO: 25351.306643/2006-17 AUTORIZA/MS: 1.06718.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EBS Operações de Distribuição de Cargas Ltda  
 ENDEREÇO: rodovia br 040, km 800 nº 20 box 4  
 BAIRRO: zona rural CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG  
 CNPJ: 07.081.700/0001-05  
 PROCESSO: 25351.669009/2012-17 AUTORIZA/MS: 1.09560.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS  
 HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: PASS TEXTIL 302 A  
 BAIRRO: IANETAMA CEP: 68774590 - CASTANHAL/PA  
 CNPJ: 07.332.016/0001-40  
 PROCESSO: 25351.267320/2012-18 AUTORIZA/MS: 1.09223.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TRIFEIRA DÓS SANTOS , Nº  
 1132, ANDAR 1, SALA 102  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 CNPJ: 09.676.256/0001-98  
 PROCESSO: 25351.803958/2008-19 AUTORIZA/MS: 1.07964.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: KANIRA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTA-  
 ÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MINAS OERAIAS 750  
 BAIRRO: Ivete Vargas CEP: 69900000 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 04.829.352/0001-05  
 PROCESSO: 25351.007655/2003-19 AUTORIZA/MS: 1.06531.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FERREIRA E ANDREA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Avenida Sabá, 19472  
 BAIRRO: Parque Residencial Andra CEP: 87083497 - MARIN-  
 GÁ/PR  
 CNPJ: 08.866.695/0001-09  
 PROCESSO: 25351.631467/2007-21 AUTORIZA/MS: 1.07354.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RAPIDO TRANSAULO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BERTO CIRIO, Nº1700  
 BAIRRO: SÃO LUÍS CEP: 92420030 - CANOAS/RS  
 CNPJ: 88.317.847/0001-45  
 PROCESSO: 25025.019429/2000-21 AUTORIZA/MS: 1.05317.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: VIC MED DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE PRO-  
 DUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARIA CALMON, Nº 34  
 BAIRRO: MEIER CEP: 2010030 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 07.354.415/0001-55  
 PROCESSO: 25351.341916/2008-23 AUTORIZA/MS: 1.07971.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BRASILIENSE CARGO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MERCEDES BENZ, Nº 170  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054750 - CAMPÍ-  
 NAS/SP  
 CNPJ: 01.853.408/0001-79  
 PROCESSO: 25351.205280/2004-23 AUTORIZA/MS: 1.06051.3  
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: MERZ-BIOLAB FARMACÊUTICA COMERCIAL LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: rua rafael de marco, 122, 1º andar  
 BAIRRO: parque Industrial das oliveira CEP: 06765350 - TABOÃO  
 DA SERRA/SP  
 CNPJ: 11.681.446/0001-45  
 PROCESSO: 25351.071239/2011-23 AUTORIZA/MS: 1.08302.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TOVANI BENZACQUEN COMERCIO IMPORTACAO  
 E EXPORTACAO REPRESENTAÇAO LTDA  
 ENDEREÇO: AV. ANGÉLICA Nº 2220 9º ANDAR  
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 09.170.462/0001-53  
 PROCESSO: 25351.492060/2011-26 AUTORIZA/MS: 1.08988.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANA-  
 LÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA V8, QUADRA 22, LOTE 25  
 BAIRRO: SETOR PAVILION PARK CEP: 74952250 - APARE-  
 CIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 06.880.842/0001-61  
 PROCESSO: 25351.153854/2006-32 AUTORIZA/MS: 1.07096.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA JUST IN TIME LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GUATEMALA, Nº 232  
 BAIRRO: PENHA CEP: 21020170 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 08.183.390/0001-36  
 PROCESSO: 25351.1185416/2006-33 AUTORIZA/MS: 1.06669.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TELÇARCO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SARA HELENA MANTELLO, 397  
 BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DE CAROAS CEP:  
 13069133 - CAMPINAÇO/SP  
 CNPJ: 03.469.966/0001-13  
 PROCESSO: 25351.264051/2010-34 AUTORIZA/MS: 1.08335.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: MEDA PHARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
 DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 2059  
 BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTÔNIO CEP: 04713002 - SÃO  
 PAULO/SP  
 CNPJ: 13.651.943/0001-26  
 PROCESSO: 25351.650540/2011-36 AUTORIZA/MS: 1.09298.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CONDE NETO & CIA LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA CARAVELAS, Nº 65 GALPÃO A  
 BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ  
 DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 06.161.357/0001-38  
 PROCESSO: 25351.438961/2009-44 AUTORIZA/MS: 1.07929.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIEGOULOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 25 LOTE 09  
 BAIRRO: AOUAS CLARAS CEP: 71990050 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 09.494.407/0001-97  
 PROCESSO: 25351.241064/2013-46 AUTORIZA/MS: 1.09640.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA AJURICABA 1533/B  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69301070 - BOA VISTA/RR  
 CNPJ: 84.016.268/0001-73  
 PROCESSO: 25351.524123/2008-48 AUTORIZA/MS: 1.07718.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS  
 HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. CRISTO REI, Nº 568, QD., 115, LOTE 01/02  
 BAIRRO: SETOR JAO CEP: 74673000 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.095.969/0001-32  
 PROCESSO: 25351.312950/2005-48 AUTORIZA/MS: 1.06302.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR  
 ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20  
 BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MA-  
 RIA/RS  
 CNPJ: 11.145.401/0001-56  
 PROCESSO: 25025.010348/2010-50 AUTORIZA/MS: 1.03475.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSPORTES BIRDAY COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida das Mafas S/N lote 02 sala 01  
 BAIRRO: Cordovil CEP: 21010670 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 00.343.915/0001-08  
 PROCESSO: 25351.288839/2013-52 AUTORIZA/MS: 1.09636.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: R. V. ÍAOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE OUSIÃO SILVEIRA Nº  
 479  
 BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARU-  
 Lhos/SP  
 CNPJ: 05.366.444/0001-69  
 PROCESSO: 25351.153375/2004-54 AUTORIZA/MS: 1.05905.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS  
 ENDEREÇO: RUA 9 DE MARÇO 638  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89201400 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 84.683.481/0001-74  
 PROCESSO: 25351.266544/2013-57 AUTORIZA/MS: 1.09729.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA CADIS LTDA -  
 EPP  
 ENDEREÇO: RUA ITAUBA, 1739  
 BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 85304060 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 04.456.913/0001-78  
 PROCESSO: 25025.070105/2003-59 AUTORIZA/MS: 1.05876.8  
 PERÍODO: 21/07/2014 a 21/07/2012  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIOMIO MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: RUA CORONEL VIEIRA CRISTO, Nº 265  
 BAIRRO: GALIJA CEP: 30520080 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 22.355.622/0001-75  
 PROCESSO: 25351.056821/2005-61 AUTORIZA/MS: 1.06452.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANS-M TRANSPORTES DE CARGAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DA BALSA, Nº 366  
 BAIRRO: FREGUESIA DO O CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 67.150.052/0001-15  
 PROCESSO: 25351.174595/2007-64 AUTORIZA/MS: 1.07052.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMEN-  
 TOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO Nº 147  
 GALPÃO 3A SALA 41  
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES  
 CNPJ: 08.274.683/0001-87  
 PROCESSO: 25351.214426/2007-74 AUTORIZA/MS: 1.07088.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ROBODOROS EXPRESS E LOGÍSTICA INTEGRA-  
 DA LTDA

EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR  
 ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20  
 BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MA-  
 RIA/RS  
 CNPJ: 11.145.401/0001-56  
 PROCESSO: 25025.010348/2010-50 AUTORIZA/MS: 1.03475.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSPORTES BIRDAY COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida das Mafas S/N lote 02 sala 01  
 BAIRRO: Cordovil CEP: 21010670 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 00.343.915/0001-08  
 PROCESSO: 25351.288839/2013-52 AUTORIZA/MS: 1.09636.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: R. V. ÍAOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE OUSIÃO SILVEIRA Nº  
 479  
 BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARU-  
 Lhos/SP  
 CNPJ: 05.366.444/0001-69  
 PROCESSO: 25351.153375/2004-54 AUTORIZA/MS: 1.05905.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS  
 ENDEREÇO: RUA 9 DE MARÇO 638  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89201400 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 84.683.481/0001-74  
 PROCESSO: 25351.266544/2013-57 AUTORIZA/MS: 1.09729.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA CADIS LTDA -  
 EPP  
 ENDEREÇO: RUA ITAUBA, 1739  
 BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 85304060 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 04.456.913/0001-78  
 PROCESSO: 25025.070105/2003-59 AUTORIZA/MS: 1.05876.8  
 PERÍODO: 21/07/2014 a 21/07/2012

Handwritten signatures and initials, including a large 'C' and 'D' and the number '29'.



LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

000267

Á  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CAPANEMA-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR, CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58; DECLARA sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA  
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº K3qG6.gy7Sj.GBfnP. Controle: 45jal.oCJS  
Consulte esse selo em <http://wunarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ALEXANDRE PEDRON, do que dou fé.

Capanema-PR, 12 de junho de 2015, às 15:48:50 horas.

Em Teste da Verdade.  
Lóvany Salete Perinetti Pezzini - Escrivã

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69. Funrejus

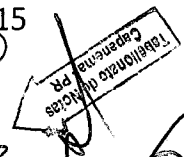


Santa Maria – RS, 11 de Junho de 2015

Alexandre Pedron

CPF: 899.402.370/49 ID: 105.905.346.61

Representante



LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

000268

Á  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CAPANEMA-PR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

A Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR, CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, DECLARA sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº X3qG6.gyBSj.CJvNp. Controle: 4YZai.oCJS  
Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ALEXANDRE PEDRON, do que dou fé

Capanema-PR, 12 de junho de 2015 - às 15:49:57 horas.

Teste da Verdade  
Lovan Salette Formigoni Pezzini - Escrevente

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,00



Santa Maria - RS, 11 de Junho de 2015

Alexandre Pedron  
CPF: 899.402.370/49 ID: 105.905.346.61  
Representante

RECONHECIMENTO DE NOTAS  
Capanema - PR

L A DALLA PORTA JÚNIOR

000269

Á  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CAPANEMA-PR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

**DECLARAÇÃO**

A Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR, CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, declara que o mesmo será o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata.

Santa Maria – RS, 11 de Junho de 2015

Alexandre Pedron

CPF: 899.402.370/49 ID: 105.908.346.61

Representante



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO nº 63/2014

000270

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMA) criada pela Lei nº 5769, de 27 de junho de 2013; com respaldo na Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, na Resolução CONSEMA nº 04 de 28 de abril de 2000 e Convenio de Delegação de Competência em Ações de Meio Ambiente firmado com a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler (FEPAM), publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de junho de 2010, DECLARA QUE ESTÁ ISENTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL.

EMPREENDEDOR: L. A. DALLA PORTA JUNIOR	
CNPJ nº: 11.145.401/0001-56	
ENDEREÇO: PASCOAL GOMES LIBRELOTTO /BAIRRO: URLÂNDIA	nº 20
ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
VALIDADE: 30 DE SETEMBRO DE 2016	

1. Visto o seguinte motivo:

Trata-se de atividade não sujeita ao Licenciamento Ambiental, segundo a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e Instrução Normativa SMA/SM 002 de 21 de agosto de 2012.

2. Observação:

Esta declaração é válida pelo período de 2 anos, possibilitando-se sua revisão e/ou revogação por esta secretaria a qualquer tempo caso verificar-se alterações na atividade.

3. Com as seguintes condições e/ou restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas

- 3.1 O empreendedor deverá atender as determinações impostas pela Lei Municipal nº 5.039/2011, que dispõe sobre o descarte e destinação final de lâmpadas no Município de Santa Maria.
- 3.2 O empreendedor deverá atender as determinações impostas pela Lei Municipal nº 4739 de 24 de Dezembro de 2003, que dispõe sobre acondicionamento em recipientes adequados para coleta de pilhas e baterias.
- 3.3 Apresentar a cada renovação deste documento declaração informando a destinação dos resíduos gerados, sendo que este deve ser coletado por empresa prestadora de serviço contratada para atividade.
- 3.4 O empreendedor não poderá emitir substâncias odoríferas para a atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade.
- 3.5 É vedada a queima de resíduos sólidos, líquidos ou qualquer outro material inflamável.
- 3.6 Os equipamentos e/ou operações passíveis de provocarem emissões de material particulado volátil e/ou vapores graxos, deverão ser providas de sistema de ventilação exaustor e equipamento de controle eficiente, de modo a evitar emissões deste material para a atmosfera.
- 3.7 O empreendedor deverá manter atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio, durante o período de validade desta licença.
- 3.8 O empreendedor deverá atender as determinações impostas pelas Leis Municipais nº 5.031/07 e 4739/03.
- 3.9 Os níveis de intensidade de ruído gerados pela atividade em questão deverão estar de acordo com o Código de Posturas do Município de Santa Maria, Leis Complementar nº: 03/02 de 22 de janeiro de 2002.

Este documento perderá a validade caso os dados fornecidos não correspondam à realidade.

Outro sim, informamos que a presente declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Para maiores informações na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Rua Venâncio Aires, 2277, 4º andar, Fone (55) 3921 7150, no horário das 7:30 às 13:00 horas.

Santa Maria, 23 de Setembro de 2014.

*Luciana Silveira da Rosa*  
Luciana Silveira da Rosa  
Química Industrial CFQ nº 045858 e CRQ nº 05202008  
Parecer Técnico nº: 846/2014

*Antonio Carlos F.V. de Lemos*  
Antonio Carlos F.V. de Lemos  
Secretário de Município de Meio Ambiente

RECEBIDO POR:	
NOME: _____	EM: ____/____/20__
Assinatura: _____	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 2722181141647580750-1; Data: 18/11/2014 16:48:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAO44078-45SH;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

C

33

000271

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/11/2014 às 07:46:10 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d2e6f06336fd6d30ec84c8c03fc4a41d22f3c02a96f3f39c35987235c  
aa0e33267e5dc58fad346e92471c43fccdcdf7c533bb13bea2b0a4725b624c26973

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

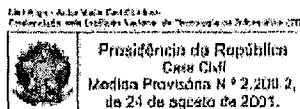
Esta certidão tem a sua validade até: 20/11/2015 às 02:24:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 310801

Código de Controle da Autenticação:

27221811141647580750-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA**, com sede na Rua Santa Catarina, 769 sala 01, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.688.660/0001-02 e Inscrição Estadual sob n.º 410.12882-99, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. **FERNANDO FONTANA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.364.476-5 e CPF n.º 375.955.800-30, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **FERNANDO FONTANA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.364.476-5 e CPF n.º 375.955.800-30, a quem confere amplos poderes para representar a (**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA**) perante Prefeitura Municipal de Capanema, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/06/2016  
Cascavel, 10 de junho de 2015

  
**Fernando Fontana**  
Sócio Gerente  
RG 6.364.476-5  
CPF 375.955.800-30

MIOM  
CARTÓRIO

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTÁRIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 Sl 01  
Centro - CEP 85801-040  
CASCAVEL - PARANÁ

COM FIRMA RECONHECIDA - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

IF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, conforme descrição constante do Termo de Referência.

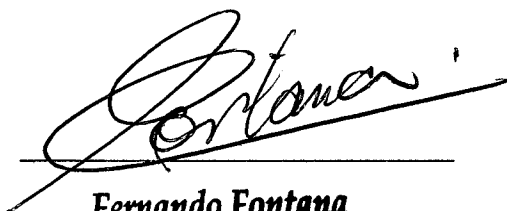
Cascavel, 10 de junho de 2015

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

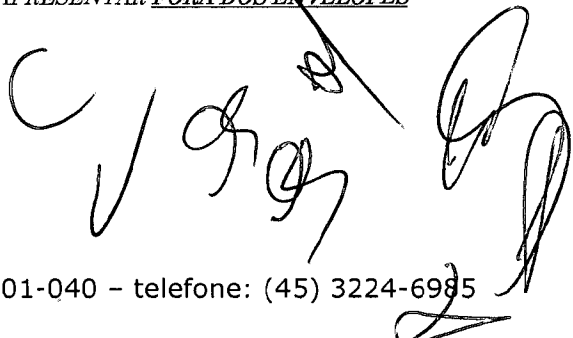
Rua Santa Catarina, 769 SI 01  
Centro - CEP 85801-040  
CASCAVEL - PARANÁ

MION  
CARTÓRIO



**Fernando Fontana**  
Sócio Gerente  
RG 6.364.476-5  
CPF 375.955.800-30

COM FIRMA RECONHECIDA (\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA, CNPJ nº 78.688.660/0001-02, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 023/2015, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Cascavel, 10 de junho de 2015

  
**Fernando Fontana**  
Sócio Gerente  
RG 6.364.476-5  
CPF 375.955.800-30

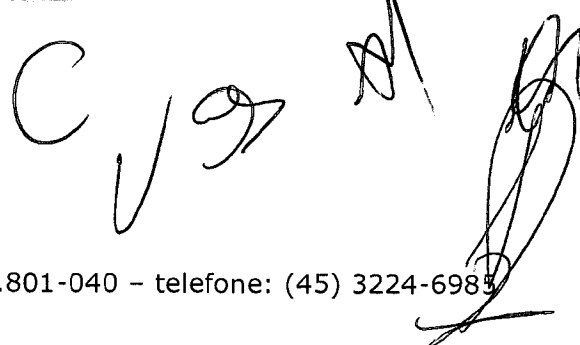
MIOM  
CARTÓRIO

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 SI 01  
Centro - CEP 85801-040  
CASCAVEL - PARANÁ

COM FIRMA RECONHECIDA - (\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.





Preço 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3224 -

Fax:

Celular: (45) 9972 -

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Telefone contador: (45) 3305 -

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ADESIVO (PRIMER E ADESIVO) FOTOPOLIMERIZÁVEL (PARA ESMALTE E DENTINA) EM FRASCO ÚNICO CONTENDO 4 ml, FRASCO COM VEDAÇÃO QUE PREVINA VAZAMENTOS, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO FLÚOR, RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE.	52,00	UN	69,10	DENTSPLY	56,40	2.932,80
002	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL CURTA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	170,00	CX	28,67	INJEX	20,40	3.468,00
003	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL LONGA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	29,93	INJEX	20,40	612,00
004	ALCOOL 70%.	50,00	LITR	6,42	MEGA	3,30	165,00
005	ANESTÉSICO 3% COM VASO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES.	330,00	CX	40,67	DENTSPLY	30,00	9.900,00
006	ANESTÉSICO TÓPICO A 20 %, VÁRIOS SABORES, CONTENDO 12 GRAMAS.	26,00	UN	9,00	DFL	5,40	140,40
007	ARCO DE OSBY NYLON DOBRÁVEL ADULTO AUTOCLAVÁVEL.	6,00	UN	15,83	MAQUIRA	8,40	50,40
008	ATAQUE ÁCIDO, USO ODONTOLÓGICO, EM GEL, CONCENTRAÇÃO ÁCIDO FOFÓRICO 37% PARA PREPARAÇÃO DE CAVIDADES DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM SERINGA DE 2,5 ml, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, KIT COM TRÊS UNIDADES.	52,00	KIT	19,93	BIODINAMICA	4,08	212,16
009	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, TAMANHO 33x48 cm CAIXA COM 100 UNIDADES.	150,00	CX	15,27	S S PLUS	9,00	1.350,00
010	BORRACHA PARA POLIMENTO DE RESINA.	73,00	UN	31,30		0,00	0,00
011	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ENDO Z, ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	10,00	UN	171,70	MEDIN	170,00	1.700,00
012	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	MICRODONT	39,60	1.029,60
013	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HL ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	MICRODONT	39,60	1.029,60
014	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	97,17	MICRODONT	39,60	1.188,00
015	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17	MICRODONT	39,60	594,00
016	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17	MICRODONT	39,60	1.544,40
017	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	13,00	CX	97,17	MICRODONT	39,60	514,80

**Fernando Fontana**  
Sócio Gerente  
RG 6.364.476-5  
CPF 375.955.800-30

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor : COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Endereço : R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3224 -

Fax:

Celular: (45) 9972 -

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Telefone contador: (45) 3305 -

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
018	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	MICRODONT	39,60	1.029,60
019	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17	MICRODONT	39,60	594,00
020	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	MICRODONT	39,60	1.029,60
021	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	MICRODONT	39,60	1.029,60
022	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17	MICRODONT	39,60	594,00
023	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	MICRODONT	39,60	1.029,60
024	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1023 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	13,00	CX	97,17	MICRODONT	39,60	514,80
025	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1153 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	5,00	CX	97,17	MICRODONT	39,60	198,00
026	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 245 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	5,00	CX	97,17	MICRODONT	58,80	294,00
027	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3018FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	MICRODONT	39,60	1.029,60
028	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17	MICRODONT	39,60	1.544,40
029	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17	MICRODONT	39,60	594,00
030	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	MICRODONT	39,60	1.029,60
031	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	13,00	UN	97,17	MICRODONT	39,60	514,80
032	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17	MICRODONT	39,60	1.544,40
033	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXI CUT 1535, HASTE EM AÇO, FORMA DE CHAMA PARA DESGASTE DE PRÓTESE DENTÁRIA.	3,00	UN	182,00		0,00	0,00
034	BROCA DE TUNGSTÊNIO Nº 1251.	3,00	UN	182,00		0,00	0,00
035	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 02, CAIXA COM 10 UNIDADES.	25,00	CX	96,83	JOTA	57,80	1.445,00

Fernando Fontana  
Sócio Gerente  
RG 6.364.476-5  
CPF 875.955.800-30

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3224 -

Fax:

Celular: (45) 9972 -

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Telefone contador: (45) 3305 -

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
036	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 04, CAIXA COM 10 UNIDADES.	25,00	CX	96,83	JOTA	57,80	1.445,00
037	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	25,00	CX	96,83	JOTA	57,80	1.445,00
038	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17	MICRODONT	39,60	1.544,40
039	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 08, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	96,83	JOTA	57,80	1.734,00
040	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 03, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	96,83	JOTA	57,80	1.734,00
041	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 07, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	96,83	JOTA	57,80	1.734,00
042	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR PÓ, COMPOSTO PÓ ACEFATO DE HIDROCORTISONA, EXCIPIENTES q,s,p (DI-ÍODO DE DITIMOL, SULFATO DE BÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO) MATERIAL NÃO ABSORVÍVEL.	1,00	UN	58,00		0,00	0,00
043	CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R7.	6,00	CX	24,77	META	16,80	100,80
044	CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R8.	6,00	CX	24,77	META	16,80	100,80
045	CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 1ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	10,00	CX	24,33	META	16,80	168,00
046	CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 2ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	10,00	CX	24,33	META	16,80	168,00
047	CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 1ª SÉRIE, NOS 15, 20, 25, 30, 35 E 40.	6,00	CX	28,00	META	16,80	100,80
048	CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 2ª SÉRIE, Nº 45, 50, 55, 60, 70 E 80.	6,00	CX	28,00	META	16,80	100,80
049	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS FRASCO 10 GRAMAS.	52,00	UN	26,60	BIODINAMICA	19,08	992,16
050	DESINCRUSTANTE PARA ARTIGOS LÍQUIDO, UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE	50,00	KG	28,60		0,00	0,00

Fernando Fontana

Sócio/Gerente

RG 6.364.476-5

CPF 375.955.800-30

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3224 -

Fax:

Celular: (45) 9972 -

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Telefone contador: (45) 3305 -

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. PACOTE COM 1 kg.						
051	DESSENSIBILIZANTE, POTASSIUM NITRATE 3% & 0,11 W/W FLUORUDE ION. APRESENTAÇÃO SERINGA	52,00	UN	18,27	ULTRADENTE	10,20	530,40
052	DISCOS PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA (GROSOS, MÉDIOS, FINOS E SUPERFINOS DA SÉRIE LARANJA).	26,00	JG	289,97		0,00	0,00
053	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 160 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	300,00	CX	20,97	HOSPIFLEX	13,20	3.960,00
054	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 260 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	500,00	CX	24,93	HOSPIFLEX	14,40	7.200,00
055	ENVELOPES AUTOSSELANTES 150mm x 300 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	150,00	CX	37,83	HOSPIFLEX	21,60	3.240,00
056	ESCOVA DE ROBSON, COM CERDAS BRANCAS.	150,00	UN	1,98	PREVEN	0,96	144,00
057	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	80,00	CX	21,50	PREVEN	2,22	177,60
058	ESPELHO DE 1º PLANO FRONSURFACE.	30,00	UN	7,30		0,00	0,00
059	ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10mg, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	104,00	CX	111,20	TECHNEW	21,00	2.184,00
060	EUGENOL, FRASCO CONTENDO 20 ml.	13,00	FRAS	13,60	MAQUIRA	9,36	121,68
061	FILME RADIOLÓGICO PÉRIAPICAL ADULTO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (PELÍCULAS) COM 3 x 4 CENTÍMETROS, COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 0,5 A 1,2 SEGUNDOS, PARA REVELAÇÃO MANUAL E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA.	5,00	CX	166,00	DFL	90,00	450,00
062	EVIDENCIADOR DE PLACA EM CÁPSULAS.	800,00	CAPS	0,33	MAQUIRA	0,14	112,00
063	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 4,0 , AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	200,00	CX	41,67	PROCRE	26,40	5.280,00
064	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 5,0 , AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	24,00	CX	41,67	PROCARE	26,40	633,60
065	FIXADOR PARA RAIOS X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	10,00	FRAS	9,57		0,00	0,00
066	SOLUÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO 0,68%, FRASCO COM 5 LITROS.	10,00	FRAS	84,67	RIOQUIMICA	67,20	672,00
067	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO FEMININO COM ELÁSTICO, PCT COM 100 UNIDADES.	50,00	PCT	11,37	INNOVA	6,60	330,00
068	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO MASCULINO COM TIRAS AJUSTÁVEIS,	100,00	PCT	17,73	MED-GAUZE	13,20	1.320,00

**Fernando Fontana**  
Sócio Gerente  
RG 6.364.476-5  
CPF 375.955.800-30

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3224 -

Fax:

Celular: (45) 9972 -

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Telefone contador: (45) 3305 -

Representante:

CPF: . . .

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PACOTE COM 100 UNIDADES.						
069	IONÔMETRO DE VIDRO RESTAURADOR (CAIXA COM UMA UNIDADE PÓ, UMA UNIDADE LÍQUIDO E UM DOSADOR), QUIMICAMENTE ATIVADO, APÓS MISTURA É COMPOSTO POR VIDRO ALUMINIO FLUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁCIDO TATÁRICO, FLUORETO DE CÁCIO E ÁGUA.	170,00	UN	50,00	S S WHITE	46,00	7.820,00
070	JOGOS DE LIMAS K FLEXOFILE 1ª SÉRIE 21 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	15,00	JG	32,93	QUIMIDROL	19,20	288,00
071	JOGOS DE LIMAS K FLECO FILE 1ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	32,00	JG	32,90	QUIMIDROL	19,20	614,40
072	JOGOS DE LIMAS K FLECO FILE 1ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	6,00	JG	35,33		0,00	0,00
073	JOGOS DE LIMAS K FLECO FILE 2ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	6,00	JG	33,00	QUIMIDROL	19,20	115,20
074	JOGOS DE LIMAS K FLECO FILE 2ª SÉRIE 31 mm ( (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	6,00	JG	37,33		0,00	0,00
075	KIT DE PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA, KIT COM 8 UNIDADES.	26,00	KIT	49,57	VIGODENTE	32,40	842,40
076	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 12, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	13,00	CX	23,00	SOLIDOR	16,80	218,40
077	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 15, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	39,00	CX	23,00	SOLIDOR	16,80	655,20
078	LENÇOL DE BORRACHA DE USO ODONTOLÓGICO EM LÁTEX SEPARADOS INDIVIDUALMENTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, CAIXA COM 26 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE AROMATIZADAS TAMANHO 13 x 13 cm.	15,00	CX	19,23	ANGELUS	12,48	187,20
079	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 25/25 mm.	32,00	UN	69,17	MEDIM	22,56	721,92
080	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 30/25.	32,00	UN	69,17	MEDIM	22,56	721,92
081	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES,	32,00	UN	69,17	MEDIM	22,56	721,92

Fernando Fontana  
Sócio Gerente  
RG 6.364.476-5  
CPF 375.955.800-30

0001279

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3224 -

Fax:

Celular: (45) 9972 -

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Telefone contador: (45) 3305 -

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DIÂMETRO 35/25 mm.						
082	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 40/25 mm.	32,00	UN	46,93	MEDIM	22,56	721,92
083	LIXAS DE METAL 4 mm, PACOTE COM 12 UNIDADES.	52,00	PCT	9,20	PREVEN	5,28	274,56
084	LIXAS IMPERMEÁVEIS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL (LIXA MÉDIA DE UM LADO E FINA DO OUTRO, AMBAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM CENTRO NEUTRO) CAIXA COM 150 LIXAS 4 mm x 170 mm.	39,00	CX	15,17	PREVEN	5,75	224,25
085	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	500,00	CX	23,67	SUPERMAX	14,50	7.250,00
086	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	500,00	CX	23,67	SUPERMAX	14,50	7.250,00
087	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	1.000,00	CX	23,67	SUPERMAX	14,50	14.500,00
088	MANDRIL PARA ACOPLAGEM DE DISCOS PARA ACAMENTO DE RESINA COMPOSTA.	20,00	UN	5,20	MICRODONT	3,35	67,00
089	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCA, COM TRIPLA PROTEÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO TRABALHO.	80,00	CX	12,23	S S PLUS	5,75	460,00
090	MATERIAL ELÁSTICO PARA IMPRESSÃO(ALGINATO ELÁSTICO) EMBALAGEM DE ALUMÍNIO COM 500 GRAMAS. TEMPO DE PREENSA (23°C) DE 2'10".	35,00	UN	41,60	ZHERMACK	3,50	122,50
091	MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 5 x 500mm).	400,00	UN	2,10	PREVEN	0,96	384,00
092	MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 7 x 500mm).	150,00	UN	2,58	PREVEN	1,02	153,00
093	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 25/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	16,00	UN	50,77	MAILLEFER	40,80	652,80
094	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 30/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	16,00	UN	50,77	MAILLEFER	40,80	652,80
095	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 35/25mm, INSTRUMENTO	10,00	UN	50,77	MAILLEFER	40,80	408,00

Fernando Fontana  
Sócio Gerente  
RG 6.364.476-5  
CPF 875.955.800-30

1111280

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3224 -

Fax:

Celular: (45) 9972 -

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Telefone contador: (45) 3305 -

Representante:

CPF: . . .

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.						
096	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 40/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	10,00	UN	50,77	MAILLEFER	40,80	408,00
097	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 50/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	16,00	UN	50,77	MAILLEFER	40,80	652,80
098	OBITURADOR PROVISÓRIO DE FÁCIL REMOÇÃO, MASSA PROVISÓRIA PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE, AROMATIZANTE E GESSO ORTODÔNTICO, ISENTO DE EUGENOL, UNIDADE COM 20 GRAMAS.	52,00	UN	18,00	VIGODENTE	12,95	673,40
099	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ARO REGULÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, MULTIDIREIONAIS E RAIOS UV, LENTE CURVA E PROTEÇÃO LATERAL, LENTE DE POLICARBONATO ANTI-EMBAÇANTE. COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM CERTIFICADO CA.	10,00	UN	14,50	FENIX	5,40	54,00
100	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY COM 2 PONTAS PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.	39,00	UN	37,67	PREVEN	17,40	678,60
101	ÓXIDO DE ZINCO, FRASCOS CONTENDO 50 GRAMAS.	13,00	FRAS	6,83	MAQUIRA	3,95	51,35
102	PAPEL CARBONO, FOLHA AZUL E VERMELHA, EMBALAGENS CONTENDO 12 FOLHAS.	52,00	EMB	8,63	PREVEN	1,32	68,64
103	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA.	13,00	CX	32,53	FGM	21,50	279,50
104	PASTA POLIDORA PARA AMÁLGAMA.	13,00	UN	33,93	FGM	27,50	357,50
105	PEDRA DE BOA QUALIDADE PARA AFIAR CURETA.	26,00	UN	15,93	SHELBE	6,45	167,70
106	PINCEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO MICRO BUSH, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	350,00	EMB	11,23	KG	6,70	2.345,00
107	PÓ PARA PROFILAXIA A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO, CAIXA COM 20 UNIDADES DE 30 GRAMAS.	10,00	CX	42,00	AIRON	34,80	348,00
108	PONTEIRAS SUBGENGIVAS PARA APARELHO ULTRASSOM.	15,00	UN	157,33		0,00	0,00
109	PONTEIRAS SUPRA GENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	15,00	UN	157,33		0,00	0,00
110	PORTA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 3x4 cm DE PLÁSTICO COM 3 LUGARES.	50,00	UN	2,12	LM	1,80	90,00
111	POSICIONADORES DE RAIOS-X AUTOCLAVÁVEL, PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIAS E INTERPROXIMAIAS DE DIAGNÓSTICOS.	2,00	JG	60,83	MAQUIRA	45,60	91,20
112	RESINA COMPOSTA A 3 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA (VIDRO	39,00	UN	60,83	CHARISMA	39,50	1.540,50

Fernando Fontana  
Sócio Gerente  
RG 6.364.476-8  
CPF 375.955.800-30

4101281

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3224 -

Fax:

Celular: (45) 9972 -

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Telefone contador: (45) 3305 -

Representante:

CPF: . . .

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)						
113	RESINA COMPOSTA A 3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	26,00	UN	60,83	CHARISMA	39,50	1.027,00
114	RESINA COMPOSTA A1 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	13,00	UN	60,83	CHARISMA	39,50	513,50
115	RESINA COMPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	39,00	UN	60,83	CHARISMA	39,50	1.540,50
116	REVELADOR PARA RAIOS-X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	10,00	FRAS	9,07		0,00	0,00
117	ROLETES DE ALGODÃO ELABORADO 100% COM FIBRAS DE ALGODÃO, SUPER ABSORVENTE, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL, EM FORMATO CILÍNDRICO COMPACTADO, ESTERELIZÁVEL POR GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA, PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	350,00	PCT	2,30	S S PLUS	1,38	483,00
118	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ml COM AGULHA 20/55. CAIXA COM 100 UNIDADES.	8,00	CX	39,80		0,00	0,00
119	SODA CLORADA 2,5% .	25,00	L	6,77		0,00	0,00
120	SOLUÇÃO DE BOCHECHO ANTISSEPTICO BUCAL GLUTONATO DE CLOREXITINA A 2% FRASCO COM 2 LITROS.	39,00	FRAS	66,67	COLGATE	51,50	2.008,50
121	SUGADOR ENDODÔNICO DESCARTÁVEL INTERMEDIÁRIO E PONTA ASPIRADORA, PACOTE COM 20 UNIDADES.	26,00	PCT	14,27	WA	12,00	312,00
122	SUGADORES DESCARTÁVEIS, PACOTE COM 40 UNIDADES.	250,00	PCT	4,37	MAXCLEAN	3,30	825,00
123	TIRAS DE POLIÉSTER, CAIXA COM 50 TIRAS DE 10 mm x 120 mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	300,00	CX	2,20	PREVEN	1,14	342,00
124	TRICRESOLFORMALINA.	26,00	UN	8,97	MAQUIRA	4,80	124,80
125	VERNIZ FLUORETADO CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO COM 10 ml DE FLUORVERNIZ E 1 FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 10 ML DE SOLVENTE PARA FLUORVERNIZ.	52,00	UN	27,00	S S WHITE	19,20	998,40

**Fernando Fontana**  
 Sócio Gerente  
 RG 6.364.476-5  
 CPF 375.956.800-30

1111282



Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA ME

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3224 -

Fax:

Celular: (45) 9972 -

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Telefone contador: (45) 3305 -

Representante:

CPF: - -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
126	AFASTADOR DE MINESOTA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	15,80	LM	7,40	14,80
127	ALAVANCA RETA TIPO APICAL INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	30,67	LM	11,40	11,40
128	ALAVANCA RETA TIPO APICAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	30,67	LM	11,40	34,20
129	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	46,33	LM	11,40	11,40
130	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	46,33	LM	11,40	45,60
131	ALAVANCAS CURVAS (DIREITA E ESQUERDA) TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	4,00	UN	67,00	LM	11,40	45,60
132	ALAVANCAS CURVAS TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	JG	67,00	LM	22,80	68,40
133	ALVELÓTOMO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,97	LM	42,00	84,00
134	APLICADOR DE AMÁLGAMA METÁLICO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	25,50	LM	19,20	38,40
135	APLICADOR DE DYCAL RETO COM DUAS EXTREMIDADES, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	15,93	LM	3,60	14,40
136	BRUNIDOR 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	8,77	LM	3,60	18,00
137	BRUNIDOR 29, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	9,37	LM	3,60	18,00
138	BRUNIDOR Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	8,77	LM	3,60	18,00
139	CALCADOR WARD Nº 01, 02 E 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	7,77	LM	3,60	18,00
140	CURETA DE DENTINA EXTRA-LONGA Nº 19, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	6,00	UN	16,33	LM	3,60	21,60
141	CURETA DE DENTINA LONGA Nº4, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	12,60	LM	3,60	14,40
142	CURETA DE GRACEY 07-08, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87	LM	5,04	25,20
143	CURETA DE GRACEY 11-12, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87	LM	5,04	25,20

**Fernando Fontana**  
Socio Gerente  
RG 6.364.478-5  
CPF 375.955.800-30

41012883

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3224 -

Fax:

Celular: (45) 9972 -

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Telefone contador: (45) 3305 -

Representante:

CPF: . . .

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
144	CURETA DE GRACEY 13-14, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87	LM	5,04	25,20
145	CURETA DE GRACEY 5-6, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87	LM	5,04	25,20
146	CURETA DE LUCAS Nº 86, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	14,10	LM	5,04	5,04
147	ESCULPIDOR HOLEMBACK 3S, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	9,03	LM	3,60	14,40
148	ESPÁTULA Nº 1 PARA INSERÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS DE AÇO.	4,00	UN	18,60	LM	4,80	19,20
149	ESPÁTULA Nº 72 PARA MANIPULAÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS.	2,00	UN	10,13	LM	4,80	9,60
150	ESPÁTULA Nº 72, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	10,13	LM	4,80	14,40
151	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, EM TITÂNIO.	2,00	UN	54,33	LM	30,00	60,00
152	FÓRCEPS 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	69,00	LM	36,00	36,00
153	FÓRCEPS 65, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	LM	36,00	72,00
154	FÓRCEPS INFANTIL 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	LM	36,00	72,00
155	FÓRCEPS INFANTIL 151, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	LM	36,00	72,00
156	FÓRCEPS INFANTIL 16, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	LM	36,00	72,00
157	FÓRCEPS INFANTIL 17, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	LM	36,00	72,00
158	FÓRCEPS INFANTIL 18L, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	LM	36,00	72,00
159	FÓRCEPS INFANTIL 18R, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	LM	36,00	72,00
160	FÓRCEPS INFANTIL 69, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	LM	36,00	72,00
161	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	LM	36,00	72,00
162	FÓRCEPS Nº 1, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	69,00	LM	36,00	144,00
163	JOGO CLÍNICO (CABO PARA ESPELHO, PINÇA PARA ALGODÃO E	10,00	JG	20,83	LM	10,20	102,00

Fernando Fontana  
Sócio Gerente  
RG 6.364.476-5  
CPF 375.955.800-30

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3224 -

Fax:

Celular: (45) 9972 -

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Telefone contador: (45) 3305 -

Representante:

CPF: - -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	SONDA EXPLORADORA) PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.						
164	LIMA ÓSSEA Nº 12. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	43,33	LM	19,80	39,60
165	LIMA PARA CIRURGIA Nº 11 PARA REMOÇÃO DE ESPÍCULA ÓSSEA, PRODUZIDA EM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420.	2,00	CX	43,33	LM	19,80	39,60
166	PLACA DE VIDRO.	2,00	UN	7,90	PREVEN	5,75	11,50
167	PONTEIRA Nº 1 SUBGENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	10,00	UN	157,33		0,00	0,00
168	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14-17 cm DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	5,00	UN	58,97	LM	19,20	96,00
169	PORTA ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	41,00		0,00	0,00
170	PORTA BISTURI, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	16,17		0,00	0,00
171	PORTA DETRITOS ODONTOLÓGICO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL.	1,00	UN	42,33		0,00	0,00
172	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO 06 cm, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	10,00	UN	35,67	LM	14,40	144,00
173	SERINGA CÁRPULE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	10,00	UN	34,00	LM	19,20	192,00
174	SINDESMÔTOMO ANGULADO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	21,00	LM	4,80	14,40
175	TESOURA GOLDMAN-FOX, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	34,67	LM	19,20	96,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 142.440,22

TOTAL DA PROPOSTA: 142.440,22

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME  
CNPJ: 78.688.660/0001-02Fernando Fontana  
Sócio Gerente  
RG 6.364.476-5  
CPF 375.955.800-30

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 Sl 01  
Centro - CEP 85801-040  
CASCAVEL - PARANÁ

**RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial.  
Certidão expedida pela Junta Comercial

**RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:**

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ  
Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS)  
Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal ( Dívida Ativa da União)  
Prova de regularidade para com a Receita Estadual  
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal  
Licença sanitária vigente

**RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:**

Certidão negativa de falência **90 (noventa) dias**  
Certidão negativa de títulos de protesto da empresa com validade de 30 dias.

**REGULARIDADE TRABALHISTA:**

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

**RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) - Correlatos (produtos para saúde) – Saneantes -  
Medicamentos

**DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):**

Declaração (com firma reconhecida) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no Anexo III.

Declaração (com firma reconhecida) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no Anexo IV deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

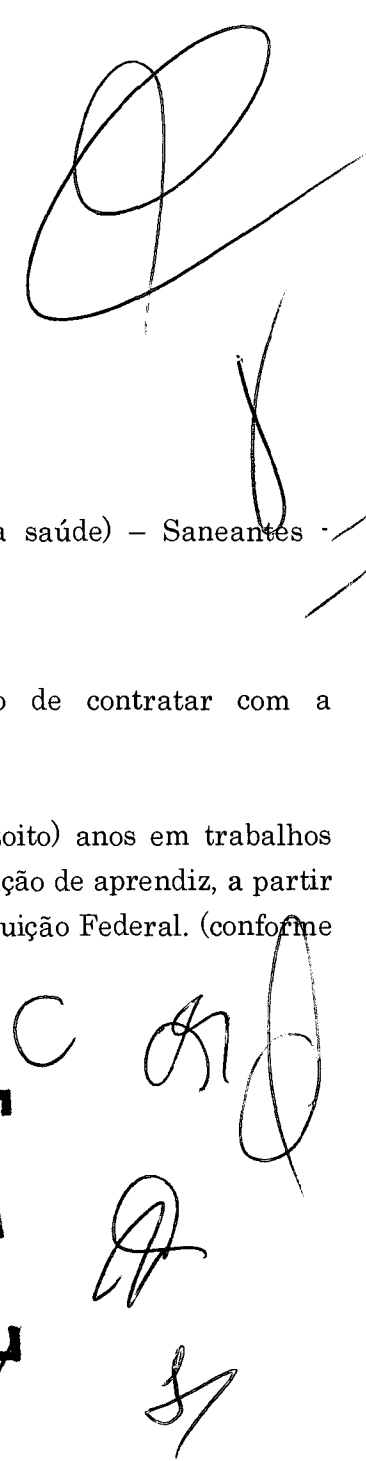
Cascavel, 10 de junho 2015.

  
**Fernando Fontana**  
Sócio Gerente  
RG 6.364.476-5  
CPF 375.955.800-30

**78 688 660 / 0001 02**

**COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA**

Rua Santa Catarina, 769 SI 01  
Centro - CEP 85801-040  
CASCAVEL - PARANÁ



**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR  
FONTANNA LTDA. - ME  
CNPJ 78.688.660/0001-02  
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

000287  
JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



**PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 5.359.529-4, expedida pela SSP/PR e CPF sob n.º 844.262.259-49 e **GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 28/09/1996, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portador da Cédula de Identidade Civil RG 10.236.012-5, expedida pela SSP/PR e CPF/MF sob n.º 069.057.609-94, neste ato representado por sua genitora **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, sócios da sociedade empresária limitada denominada **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. - ME.**, localizada Rua Santa Catarina, 769, sala 01, Centro, CEP 85801-040, Cascavel, Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202828950 em 24/11/1992, RESOLVEM alterar pela sétima vez seus atos constitutivos, através das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** Ingressa na sociedade **FERNANDO FONTANA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.364.476-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 375.955.800-30, que declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O nome da sócia **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, passa a ser grafado: **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA** de acordo com sua Certidão de Casamento n.º 6.886, Cartório de Registro Civil 1º Ofício, em 06 de maio de 1995 e seu endereço residencial fica alterado para Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP 85.813-060, Cascavel, Paraná.

10 NOTARIADO MION  
RUA SOUZA RAYOS, 0755 - CASCAVEL - PR  
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 0 JUN. 2015

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato p selo de autenticidade.

**CentroContábil**

Fone: (45) 3305-7070

Página 1 de 7

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR  
FONTANNA LTDA. - ME  
CNPJ 78.688.660/0001-02  
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CÂMARA COMERCIAL  
DO PARANÁ



**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio **GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA**, que ora se encontra na condição de “menor púbere” sendo assistido neste ato por sua genitora **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA**, retira-se da sociedade onde possui 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, totalmente integralizadas no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que neste ato vende e transfere ao sócio ingressante **FERNANDO FONTANA**, a totalidade de sua participação social, pelo seu valor nominal, à vista e em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em decorrência da presente alteração contratual, a participação dos sócios junto ao capital social da sociedade fica demonstrada da seguinte forma:

NOME	PART.	COTAS	VLR. CAPITAL
<b>FERNANDO FONTANA</b>	<b>50%</b>	<b>25.000</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA</b>	<b>50%</b>	<b>25.000</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade será administrada por dois sócios que poderão fazer uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, inclusive, autorizado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor.

**Parágrafo único:** Ficam eleitos como administradores da sociedade os sócios: **FERNANDO FONTANA** e **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA**, por tempo indeterminado, podendo estabelecer poderes específicos a terceiros, dispensados da prestação de caução.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os sócios-administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresarial, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 6.402/76, a reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

**CentroContábil**

Fone: (45) 3305-7070

NOTARIÁRIO  
CASCATEL, PR  
ROSANZA NAVES, 3755 CASCAVEL, PR  
FONE/FAX: (45) 2101-7869

01 JUN 2015

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

Página 2 de 7

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR  
FONTANNA LTDA. - ME  
CNPJ 78.688.660/0001-02  
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**UNIAO COMERCIAL  
DO PARANÁ**



RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações que, adequadas às disposições da referida lei aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**FERNANDO FONTANA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.364.475-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 375.955.800-30 e **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA FONTANA FONTANA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 5.359.529-4, expedida pela SSP/PR e CPF sob n.º 844.262.259-49.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. - ME.**, tendo sua sede e foro jurídico localizados na Rua Santa Catarina, 769, sala 01, Centro, CEP 85801-040, Cascavel, Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objetivo social a exploração dos seguintes ramos de atividades econômicas: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **01/09/1992**.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado pelos sócios quotistas em moeda corrente nacional, cujas participações sociais estão representadas da seguinte forma:

**NOTÁRIO PÚBLICO**  
RUA SOUZA NAVES, 975 - CASCAVEL - PR  
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 01 JUN. 2015

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

**CentroContábil**

Fone: (45) 3305-7070

Página 3 de 7

CV 21

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR  
FONTANNA LTDA. - ME  
CNPJ 78.688.660/0001-02  
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

000290

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
DO PARANÁ



NOME	PART.	COTAS	VLR. CAPITAL
FERNANDO FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA QUINTA:** Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade será administrada por dois sócios que poderão fazer uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, inclusive, autorizado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor.

**Parágrafo único:** Ficam eleitos como administradores da sociedade os sócios: **FERNANDO FONTANA** e **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA**, por tempo indeterminado, podendo estabelecer poderes específicos a terceiros, dispensados da prestação de caução.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** É autorizada na sociedade mediante concordância dos sócios, a administração da mesma por Administrador não sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios administradores, *pró-labore*, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

**Parágrafo Único:** O valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

**CLÁUSULA NONA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício.

**CentroContábil**

Fone: (45) 3305-7070

Página 4 de 7

PROT. Nº 111/2015  
RUA SOUZA NAVES, 111 - CASCAVEL - PR  
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado e sua data, do que dou fé, arquivado no final do ato o selo de autenticidade.



**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR  
FONTANNA LTDA. - ME  
CNPJ 78.688.660/0001-02  
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**UNIAO COMERCIAL  
DO PARANÁ**



procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço do resultado econômico.

**Parágrafo Único:** Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerça ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação.

**Parágrafo Segundo:** Terá preferência a sociedade sobre os negócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

**Parágrafo Terceiro:** Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJOS" podendo nela fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou por terceiro devidamente credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a prestação de contas e o valor da empresa, de dará com base em Balanço Espelho que for apresentado desta do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

**CentroContábil**

Fone: (45) 3305-7070

Página 5 de 7

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR  
FONTANNA LTDA. - ME  
CNPJ 78.688.660/0001-02  
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

000292

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**



**Parágrafo Único:** Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na lei.

**Parágrafo Primeiro:** As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

**Parágrafo Segundo:** As convocações de assembléia ou reuniões serão feitas de acordo com a lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da ultima alteração.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

**Parágrafo Quarto:** Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios-administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresarial, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** As partes elegem o foro da comarca de Cascavel, Paraná, para dirimir eventuais dúvidas oriunda do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavramos e assinam a presente ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

**NOTARIADO MION**  
CASCVEL, PR  
01 JUN 2015  
FONE/FAX: (41) 3305-7070

**CentroContábil**  
Fone: (45) 3305-7070

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticação. **Page 6 de 7**

Handwritten marks: a checkmark, the letter 'C', and a stylized signature.

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR  
FONTANNA LTDA.-ME  
CNPJ 78.688.660/0001-02  
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** As partes elegem o foro da comarca de Cascavel, Paraná, para dirimir eventuais dúvidas oriunda do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cascavel, 01 de Fevereiro de 2014.

Contratantes:

*[Handwritten signatures of Fernando Fontana and Patrícia Karla R. Soares Fontana]*  
**FERNANDO FONTANA**                      **PATRIZIA KARLA R. SOARES FONTANA**

*[Handwritten signature of Gabriel Fernando Soares Fontana]*

**GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA**  
Assistido por sua genitora: PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA

Testemunhas:

*[Handwritten signature of Paulo Cesar da Silva]*  
Paulo Cesar da Silva  
RG: 45-1-SSP/PR

*[Handwritten signature of Beatris Martins Stoeberl]*  
Beatris Martins Stoeberl  
RG: 12.721.877-3 SSP/

1º NOTÁRIO PÚBLICO  
SUA SOUZA NAVES: 3755-7869  
FAX: (45) 2101-7869  
Leticia Mion  
2015  
SELO FUNARPEN  
TABELIONAT...  
NO...  
FFK67544  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2014  
SOB NÚMERO: 20144835452  
Protocolo: 14/483545-2 DE 14/08/2014  
Empresa: 41.2.0282895-0  
COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR  
FONTANNA LTDA - ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten marks and signatures at the bottom of the page]*



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0282895-0	CNPJ 78.688.660/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/11/1992	Data de Início de Atividade 01/09/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTA CATARINA, 769-SALA 01, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-040			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
FERNANDO FONTANA 375.955.800-30	25.000,00	SOCIO	Administrador
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA 844.262.258-49	25.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 02/09/2014	Número: 20144835452		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

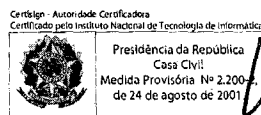
CURITIBA - PR, 05 de maio de 2015

15/205676-9

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>78.688.660/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/04/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DENTAL FONTANNA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R SANTA CATARINA</b>	NÚMERO <b>769</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>85.801-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(45) 3224-7070</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/06/2015** às **11:47:13** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.688.660/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 17:17:47 do dia 05/05/2015 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 01/11/2015.

Código de controle da certidão: **41AB.4AD3.1213.30AD**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

000297



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78688660/0001-02  
**Razão Social:** COMERCIAL DENTARIA - HOSPITALAR FONTANA LTDA.  
**Nome Fantasia:** DENTAL FONTANNA  
**Endereço:** RUA SANTA CATARINA 611 SALA 01 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85806-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/05/2015 a 27/06/2015

**Certificação Número:** 2015052903504189598344

Informação obtida em 08/06/2015, às 11:52:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.688.660/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 17:17:47 do dia 05/05/2015 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 01/11/2015.  
 Código de controle da certidão: **41AB.4AD3.1213.30AD**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013290440-07



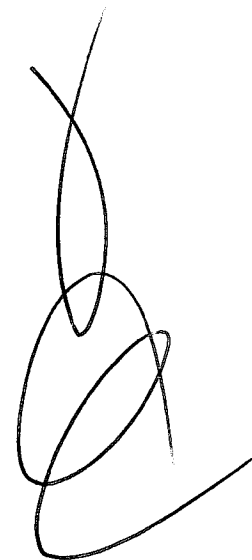
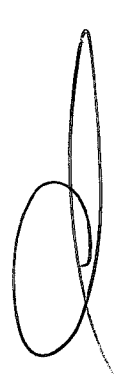
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.688.660/0001-02**  
Nome: **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





CERTIDÃO NEGATIVA 26237/2015

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LT ✓ CPF/CNPJ: 78.688.660/0001-02

Endereço: 78688660000102 0  
Cadastro: 78688660000102 Quadra: Lote: Loteamento:

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 11 de Junho de 2015

Código de Autenticidade: 309044575309044



# Licença Sanitária

000301

Número 58/2015 1ª via

Nome Fantasia: DENTAL FONTANA

Razão Social: COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA. ME

CNPJ: 78.688.660/0001-02

Endereço: Rua Santa Catarina, 769 – sala 01 centro

Responsável Legal: Patrizia Carla Ribeiro Soares

Responsáveis Técnicos:

Nome

Conselho Regional

Horário

EVELIN LOPES FERREIRA CRF/PR - 22524 - seg. a sex.: 08:00 as 12:00 e 12:30 as 14:00

Ramo da Atividade: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, MEDICAMENTOS COMUNS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Área construída: 143.53 m<sup>2</sup> CNAB Exercício: 2015/2016

Atividades autorizadas:

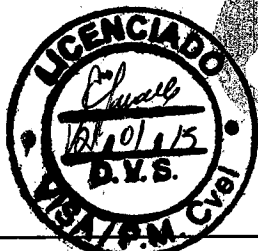
- Distribuição de produtos para saúde, medicamentos comuns e saneantes domissanitários
- armazenagem de produtos para saúde e medicamentos comuns e saneantes domissanitários
- expedir produtos para saúde, medicamentos comuns e saneantes domissanitários.

Observações:

Validade: 21/01/2016

Carimbo e Licenciamento

Nota: este documento contém 1 página.



Renata da Silva Braga  
FISCAL - CRF 15962  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Claudete Mª Costa Predebon  
FISCAL - CRF 18108 PR  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

000302

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

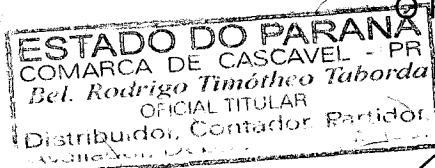
CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de: —

**COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA**  
CNPJ: 78.688.660/0001-02

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 27 dia(s) do mês de abril do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Bel. Thalita Cruz da Silva  
Empregada Juramentada  
Portaria nº 089/2013





000303

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1103 à 1105 - 11º Andar - Centro Coml. Lince  
Fone (45) 3225-1881 - 85810-070 - Cascavel - Paraná

Certidão Negativa 513

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/ COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA, firma inscrita no C.N.P.J. 78.688.660/0001-02

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 11 Junho de 2015.

FUNARPEN  
SELÔ DIGITAL Nº  
mV97y . JSpQo . 4AILq  
Controle:  
NPJME . rF8b  
Valide esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



*Vandete Maria Sonego*  
 - Telma Aguirra Pilagallo - Oficial  
 - Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal  
 - Ana E. Severgnini - Escrevente  
 - Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente  
 - Vandete Maria Sonego - Escrevente

A presente certidão é verdadeira e fiel do documento original desta data. Dou fé.

TABELIONATO DE NOTAS FFN50516

*C*  
*[Assinaturas]*



# 2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai  
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior  
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha  
ESCREVENTES

000304

## Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:

**COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA C.N.P.J. 78.688.660/0001-02**

como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 09:15 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

Cascavel, 11 Junho de 2015.

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
zvSny . JSjg7 . 7AxSa  
Controle:  
Jpkba . gmo  
Valide esse selo em  
<http://funarpem.com.br>

**NOTARIADO MION**  
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR  
FONE/FAX: (45) 3225-2144 - CEP: 85801-120

Cascavel, 12 JUN. 2015

A presente certidão é fiel do conteúdo dos livros de Registro de Instrumento de Protesto de Títulos do Tabelionato de Notas FFN50528.

**2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS**  
E-mail: segundo\_oficio@terra.com.br  
Rua Souza Naves, 3600 - sala 04 - CEP: 85801-120 - Fone: (45) 3225-2144 - Cascavel - PR

Ivan Possamai  
Oficial

Ivan Possamai Junior  
Oficial Substituto

Geneci Dallagnol Possamai  
Escrivente

Marisa Weis Rocha  
Escrivente

VÁLIDO SOMENTE SE ACOMPANHADO DO SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.688.660/0001-02

Certidão n°: 103196780/2015

Expedição: 26/05/2015, às 13:09:43

Validade: 21/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.688.660/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DADOS DA EMPRESA**

<b>Razão Social</b> COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	<b>CNPJ</b> 78.688.660/0001-02
<b>Endereço Completo</b> RUA SANTA CATARINA 769, SALA 01 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR	<b>Telefone</b> 45-32246985
<b>Responsável Técnico</b> BRUNO DE BORTOLI DOS SANTOS ORLI DUTRA BOEIRA JUNIOR EVELIN LOPES FERREIRA DIEGO AKIMITSU TAKANO	<b>Responsável Legal</b> PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES

**DADOS DO CADASTRO**

<b>Cadastro Nº</b> 8.05.856-6 (19740X1266Y8)	<b>Data do Cadastro</b> 21/12/2009	<b>Situação</b> <b>ATIVA</b>
<b>Nº do Processo</b> 25023.107243/2009-75	<b>Cadastro</b> Produtos para Saúde	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlatos		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlatos		
<b>EXPEDIR</b>		
- Correlatos		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



000307



Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

### DADOS DA EMPRESA

<b>Razão Social</b> COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	<b>CNPJ</b> 78.688.660/0001-02
<b>Endereço Completo</b> RUA SANTA CATARINA 769, SALA 01 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR	<b>Telefone</b> 45-32246985
<b>Responsável Técnico</b> BRUNO DE BORTOLI DOS SANTOS ORLI DUTRA BOEIRA JUNIOR EVELIN LOPES FERREIRA DIEGO AKIMITSU TAKANO	<b>Responsável Legal</b> PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES

### DADOS DO CADASTRO

<b>Cadastro Nº</b> 3.04.232-2	<b>Data do Cadastro</b> 21/12/2009	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25023.107245/2009-23	<b>Cadastro</b> Saneante	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Saneante Domis.		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Saneante Domis.		
<b>EXPEDIR</b>		
- Saneante Domis.		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



000208



Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

Consulta de Situação de Processo

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Regulado

**Empresa : COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME - 78.688.660/0001-02**  
**Área : Autorizações**

Processo (Expediente)	Nº de Protocolo	Assunto	Data de Entrada	Situação	Encontra-se na	Publicação (Resolução)
25023.107244/2009-01 (050165/10-4)	25352.038830/2010-51	702 - MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS - (AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	09/11/2009	Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa. em 08/03/2010	UNAFE Desde 28/05/2014	08/03/2010 (881)

Página(s): 1

PETIÇÕES					
Nº Expediente (Dt. Expediente)	Nº Protocolo	Assunto	Situação	Encontra-se na	Dt. Publicação (Resolução)
1035029/13-2 (09/12/2013)	25352.722839/2013-73	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Publicado deferimento em 26/05/2014	UNAFE Desde 19/05/2014	26/05/2014 (1.990)
0760042/12-9 (19/09/2012)	25352.606061/2012-14	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Publicado Indeferimento em 05/03/2014	UNAFE Desde 21/02/2014	05/03/2014 (802)
0657440/12-8 (15/08/2012)	25352.526404/2012-10	7157 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AFE) de DISTRIBUIDORA do produto - RESPONSÁVEL TÉCNICO	Não anulado	UNAFE Desde 17/02/2014	
482684/11-1 (07/06/2011)	25352.392921/2011-26	7157 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AFE) de DISTRIBUIDORA do produto - RESPONSÁVEL TÉCNICO	Em análise	UNAFE Desde 14/06/2013	
327896/11-4 (19/04/2011)	25352.266325/2011-21	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Publicado deferimento em 18/07/2011	GIMEP Desde 09/11/2012	18/07/2011 (3.000)

Total de Petições: 5

Encontra-se na:

Desde: Data em que o documento foi recebido na gerência.

Enc.: Data em que o documento foi encaminhado para gerência, mas não foi recebido.

Esta consulta não produz efeitos legais.



Formulário para denúncias,  
reclamações e solicitações.

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



PROCESSO: 25351.134089/2012-86 AUTORIZ/MS: 1.09368.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOGÍSTICA EM MOBILIDADE E GESTÃO LTDA  
 ENDEREÇO: Alameda dos Ubatiães, 399  
 BAIRRO: Planalto Paulista CEP: 04070030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 11.113.342/0001-34  
 PROCESSO: 25351.664207/2012-86 AUTORIZ/MS: 1.09582.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.990, DE 22 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA 769, SALA 01  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 78.688.660/0001-02  
 PROCESSO: 25023.107244/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08193.7

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NORGE PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SENADOR METELO, Nº 65  
 BAIRRO: CENTRO SUL CEP: 78020600 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 08.139.622/0001-07  
 PROCESSO: 25351.372812/2006-07 AUTORIZ/MS: 1.06786.3

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ARISTIDES FRANCISCO PINTO, Nº 800  
 BAIRRO: SANTA MATILDE CEP: 36400000 - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG  
 CNPJ: 05.561.973/0001-13  
 PROCESSO: 25351.035330/2003-18 AUTORIZ/MS: 1.05662.8

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RAPIDO IPORA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA  
 ENDEREÇO: rua presidente Kennedy, Qd 06 Lt. 07  
 BAIRRO: setor central CEP: 76200000 - IPORÁ/GO  
 CNPJ: 00.671.682/0001-01  
 PROCESSO: 25351.202308/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.08306.8

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ODONTOSUL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LEONARDO JÚLIO PEREIRA Nº 29 SALA 28  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85900240 - TOLEDO/PR  
 CNPJ: 04.971.211/0001-22  
 PROCESSO: 25023.205831/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.07883.4

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BODY CARE PRODUCT DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, Nº 862  
 BAIRRO: MARACANA CEP: 20550013 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 02.886.533/0001-48  
 PROCESSO: 25351.475591/2005-39 AUTORIZ/MS: 1.06450.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PHID COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO BAIÃO Nº 748  
 BAIRRO: CAMPO BELLO CEP: 04624002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 35.717.565/0001-86  
 PROCESSO: 25351.572887/2010-64 AUTORIZ/MS: 1.08597.3

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, Nº 830, BLOCO 33/34  
 BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.909.536/0001-73  
 PROCESSO: 25023.021165/2006-81 AUTORIZ/MS: 1.06967.9

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FIQUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L  
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.787.905/0001-77  
 PROCESSO: 25351.678525/2012-84 AUTORIZ/MS: 1.09475.8

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MAKTUB COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA D, 133  
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 30525370 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 09.011.034/0001-56  
 PROCESSO: 25351.68209/2011-85 AUTORIZ/MS: 1.09048.3

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOGÍSTICA EM MOBILIDADE E GESTÃO LTDA  
 ENDEREÇO: Alameda dos Ubatiães, 399  
 BAIRRO: Planalto Paulista CEP: 04070030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 11.113.342/0001-34  
 PROCESSO: 25351.664207/2012-86 AUTORIZ/MS: 1.09582.7

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MANDAQUARI Nº 1787  
 BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325011 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 11.589.865/0001-51  
 PROCESSO: 25351.742988/2010-93 AUTORIZ/MS: 1.08644.5

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ARESE PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua José Leoni Pombum, 332 - Sala 01  
 BAIRRO: Centro CEP: 8414190 - COLOMBO/PR  
 CNPJ: 14.812.380/0001-89  
 PROCESSO: 25351.8259236/2012-98 AUTORIZ/MS: 1.09224.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.  
 ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA, Nº 3833  
 BAIRRO: CENTRO EMPRESARIAL TAMBORÉ CEP: 06455000 - BATERVIDES/SP  
 CNPJ: 64.711.500/0001-14  
 PROCESSO: 25004.001104/04 AUTORIZ/MS: 1.02361.9

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA COSTA GONDIN, 60  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35585000 - PIMENTA/MG  
 CNPJ: 66.438.011/0001-66  
 PROCESSO: 25000.030815/97-12 AUTORIZ/MS: 1.03425.7

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.991, DE 22 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: ellipsis pharma distribuidora de materiais e medicamentos hospitalares ltda epp  
 ENDEREÇO: rua joaquim floriano nº 488 - 5º andar  
 BAIRRO: itaim bibi CEP: 04534002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 12.432.995/0001-49  
 PROCESSO: 25351.388478/2011-20  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRÁSILIA, Nº 1631 - QUADRA 11 - LOTE 09  
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 75113060 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 10.585.023/0001-69  
 EXPS.: 103897013-9 e 103896413-4  
 PROCESSO: 25351.356809/2009-44  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDSTEIN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME  
 ENDEREÇO: ESTRADA DA BAÇOINHA, 501 - BLOCO 2  
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VAREM GRANDE PAULISTA/SP  
 CNPJ: 15.670.888/0001-89  
 PROCESSO: 25351.0474517/2012-56  
 EXPS.: 103897013-9 e 104980813-7  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.992, DE 22 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NEOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, MÓDULO 106  
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 04.678.683/0001-91  
 PROCESSO: 25025.067798/2007-05  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação protocolada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: ellipsis pharma distribuidora de materiais e medicamentos hospitalares ltda epp  
 ENDEREÇO: rua joaquim floriano nº 488 - 5º andar  
 BAIRRO: itaim bibi CEP: 04534002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 12.432.995/0001-49  
 PROCESSO: 25351.388478/2011-20  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRÁSILIA, Nº 1631 - QUADRA 11 - LOTE 09  
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 75113060 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 10.585.023/0001-69  
 PROCESSO: 25351.356809/2009-44  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação protocolada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA RADIAL, Nº 363  
 BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74280090 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 05.443.348/0001-77  
 PROCESSO: 25351.066180/2005-56  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação protocolada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR  
COM A ADMINISTRAÇÃO

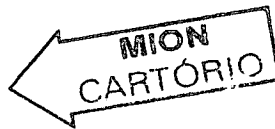
Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema  
Pregão Presencial nº 023/2015

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 78.688.660/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr FERNANDO FONTANA, portador do documento de identidade RG nº 6.364.476-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 375.955.800-30, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 10 de junho de 2015

  
**Fernando Fontana**  
Sócio Gerente  
RG 6.364.476-5  
CPF 375.955.800-30



COM FIRMA RECONHECIDA NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO  
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema  
Pregão Presencial nº 023/2015

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 78.688.660/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr FERNANDO FONTANA, portador do documento de identidade RG nº 6.364.476-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 375.955.800-30, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel, 10 de junho de 2015

  
**Fernando Fontana**  
Sócio Gerente  
RG 6.364.476-5  
CPF 375.955.800-30



78 688 660 / 0001 02

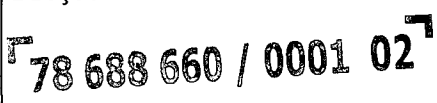

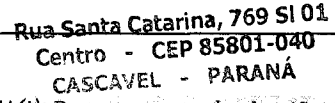
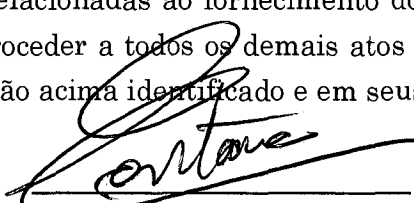
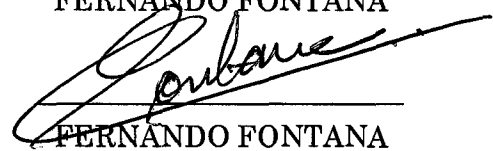
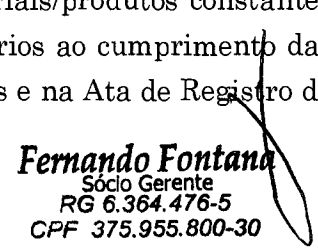
COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 SI 01  
Centro - CEP 85801-040  
CASCAVEL - PARANÁ

COM FIRMA RECONHECIDA) - NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>		
Pregão Presencial nº	023/2015	
<b>2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>		
<p>Por este instrumento, a empresa COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANAANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 78.688.660/0001-02, com sede à Rua santa Catarina, 768 sala 01, representada neste ato por seu Sócio Administrador, o Sr FERNANDO FOTANA, portador do documento de identidade RG nº 6.364.476-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 375.955.800-30 nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>		
  	 FERNANDO FONTANA  FERNANDO FONTANA	 <b>Fernando Fontana</b> Sócio Gerente RG 6.364.476-5 CPF 375.955.800-30

NOTA(\*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

## ANEXO II

## CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL com sede RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO CRISTO REI FRANCISCO BELTRÃO-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.291.311/0001-11 e Inscrição Estadual sob n.º 32.102.692-30, representada neste ato por seu(s) Socios AMARILDO BASEGGIO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.473.159-4 e CPF n.º 453.313.169-72, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) AMARILDO BASEGGIO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.473.159-4 e CPF n.º 453.313.169-72, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL perante MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 23/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 15/06/2015

F. BELTRÃO

AMARILDO BASEGGIO  
& CIA. LTDA.  
Amarildo Baseggio

82.291.311/0001-11  
Amarildo Baseggio  
& Cia. Ltda.

Rua Santo Antonio, 151 - Centro  
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

2º TABELIONATO DE NOTAS      CARTÓRIO MALTA  
Rua Tenente Camargo, 1939 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85.601-610 - Fone/Fax (46) 3056-8200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
AMARILDO BASEGGIO.....

Em test..... da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão, 21 de Junho de 2015  
EMPREGADO AUTORIZADO - PREGO PATRIC GEMELLI R\$4,52 + 0,69  
YQUC - 9YJSW - 6YBWC - 8QVXO - HFJS - Confira em: <http://funarp.pr.gov.br>  
QUALQUER FOLHA OU PÁGINA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

000314

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **RICARDO BASEGGIO**

CPF: **3473159-4** | RG: **3858** | UF: **PR**

DT: **453 313 369-72** | DATA NASCIMENTO: **19/07/1962**

PRELACAO: **RICARDO BASEGGIO**  
**HENRIQUETA BOCALON BASEGGIO**

PROFISIO: **---** | NET: **---** | CAT: **---**

Nº REGISTRO: **02438343665** | VALETE: **28/06/2017** | P. HABILITACAO: **30/03/1993**

---

LOCAL: **FRANCISCO BELTRAO, PR** | DATA EMISSAO: **28/06/2012**

*[Handwritten Signature]* | **68851467079**  
**ER904367238**

**DETRAN-PR (PARANA)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
614979916

FOTÓTIPO PLÁSTICO  
614979916

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP  
 CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob número 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subsequentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a cláusula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA."

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequadas às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:  
 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP  
 CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob número 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP  
 CNPJ: 82.291.311/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA".

CLÁUSULA QUARTA - O capital soeial é de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 82.291.311/0001-11

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

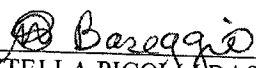
PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

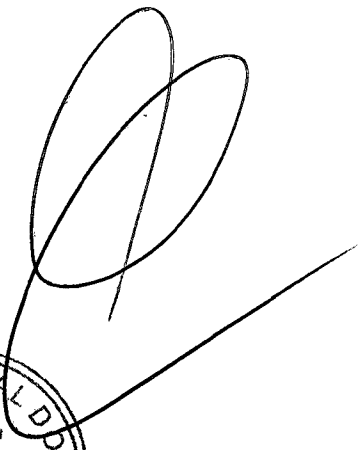
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

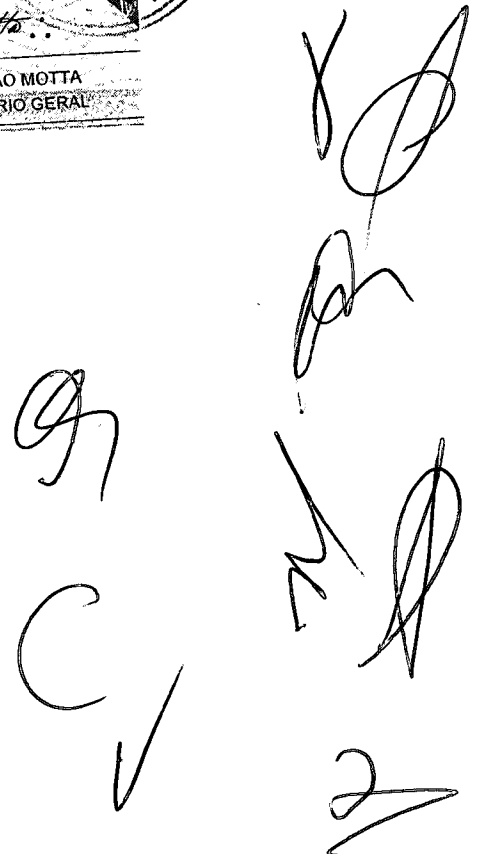
Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
AMARILDO BASEGGIO

  
\_\_\_\_\_  
MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO









000318

Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2015, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do Termo de Referência.

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2015.

  
AMARILDO BASEGGIO  
& CIA. LTDA.

Amarildo Baseggio  
RG: 3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72  
Cargo : Socio

82.291.311/0001-11  
Amarildo Baseggio  
& Cia. Ltda.

Rua Santo Antonio, 151 - Centro  
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA  
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85 601-610 - Telefone: (46) 3056-6200  
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
AMARILDO BASEGGIO.  
Em test. da Verdade Dou-Pe.  
Francisco Beltrão - PR 12 de Junho de 2015  
EMPREGADA AUTORIZADA: CAROLINE MENDONÇA R\$4,52 + 0,69  
z00Uc . 9y4Sw . lImwE - 8MhXO . hFJS - Confira em: <http://funarjpr.com>  
QUALQUER EMENDADO À ASSURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICÍO DE ADULTERAÇÃO





# DISPROBEL

000319

Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA -DISPROBEL, CNPJ nº 82.291.311/0001-11 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 23/2015, realizado pelo Município de Capanema – PR.

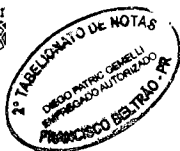
Francisco Beltrão, 12 de junho de 2015.

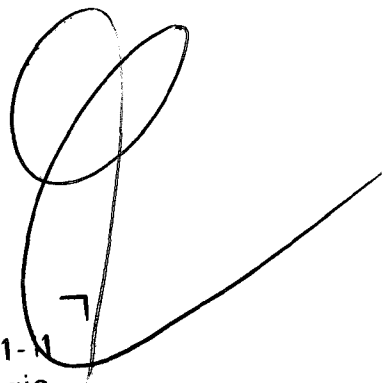
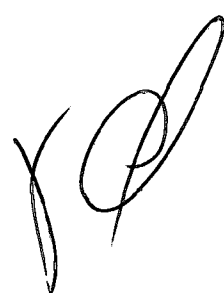




  
F. BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO  
& CIA. LTDA.

Amarildo Baseggio  
RG: 3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72  
Cargo :Socio

82.291.311/0001-11  
Amarildo Baseggio  
& Cia. Ltda.  
Rua Santo Antonio, 151 - Centro  
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA  
Rua Tenente Camargo, 1993 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-815 - Telef: (46) 3524-2405  
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
AMARILDO BASEGGIO.....  
Em test..... da Verdade Dou Fe.  
Francisco Beltrão - PR 12 de Junho de 2015  
EMPREGADA AUTORIZADA CAROLINE MENDONÇA R\$4,52 x 0,69  
W00Uc, 9x25w - DCAWIC - 8PMXO . hFJS - Confira em: <http://funi.pr.br/cnj>  
QUALQUER FÉRMENHA OU FÉRMENHA CONSIDERADA DO CRIANDO DE ADULTERAÇÃO





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000320

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0239866-1	<b>CNPJ</b> 82.291.311/0001-11	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 28/08/1990	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/09/1990
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA			
<b>Capital: R\$</b> 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
AMARILDO BASEGGIO 453.313.168-72	82.500,00	SOCIO	Administrador
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.077.149-00	27.500,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 05/09/2014	<b>Número:</b> 20145314774	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 12 de junho de 2015

15/382820-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Victor A. Galvão  
RG 8.050.195-1

*C. P. A. M.*

Lei: 13.228 de 18/07/2001.

**SELO FUNARPEN**

**2º TABELIONATO DE NOTAS**

**CARTÓRIO MALTA**

Rua Tenente Carrasco, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85 601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 12/06/2015

CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$4,17

**TABELIONATO DE NOTAS**  
FEI77347



QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor : AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA LTDA

E-mail: disprobel@wln.com.br

Endereço : R SANTO ANTONIO 151 SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular: 46-99750533

Inscrição Estadual: 32102692 - 30

Contador: VALDIR ABATI

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante: AMARILDO BASEGGIO

CPF: 453.313.169-72

RG: 34731594

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 APT-301 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-000

Telefone representante: 46-99750533.

E-mail representante: DISPROBEL@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 31022-0

Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL CURTA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	170,00	CX	28,67	PROCARE	21,50	3.655,00
003	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL LONGA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	29,93	PROCARE	21,50	645,00
004	ALCOOL 70%.	50,00	LITR	6,42	TUPI	3,05	152,50
050	DESINCRUSTANTE PARA ARTIGOS LÍQUIDO, UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. PACOTE COM 1 kg.	50,00	KG	28,60	RIOQUIMICA	18,45	972,50
053	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 160 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	300,00	CX	20,97	VEDAMAX	15,60	4.680,00
054	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 260 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	500,00	CX	24,93	VEDAMAX	19,70	9.850,00
055	ENVELOPES AUTOSSELANTES 150mm x 300 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	150,00	CX	37,83	VEDAMAX	33,80	5.070,00
063	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 4,0 , AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	200,00	CX	41,67	PROCARE	21,46	4.292,00
064	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 5,0 , AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	24,00	CX	41,67	PROCARE	21,46	515,04
066	SOLUÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO 0,68%, FRASCO COM 5 LITROS.	10,00	FRAS	84,67	RIOQUIMICA	59,90	599,00
067	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO FEMININO COM ELÁSTICO, PCT COM 100 UNIDADES.	50,00	PCT	11,37	RM DESC	5,98	299,00
068	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO MASCULINO COM TIRAS AJUSTÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	100,00	PCT	17,73	DESCARPACK	17,50	1.750,00
076	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 12, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	13,00	CX	23,00	SOLIDOR	17,70	230,10
077	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 15, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	39,00	CX	23,00	SOLIDOR	17,70	690,30
085	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	500,00	CX	23,67	NUGARD	13,85	6.925,00
086	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO	500,00	CX	23,67	NUGARD	14,10	7.050,00

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor : AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA LTDA

E-mail: disprob@wln.com.br

Endereço : R SANTO ANTONIO 151 SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular: 46-99750533

Inscrição Estadual: 32102692 - 30

Contador: VALDIR ABATI

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante: AMARILDO BASEGGIO

CPF: 453.313.169-72

RG: 34731594

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 APTO-301 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-000

Telefone representante: 46-99750533

E-mail representante: DISPROBEL@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 31022-0

Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
087	TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	1.000,00	CX	23,67	NUGARD	14,10	14.100,00
089	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCA, COM TRIPLA PROTEÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO TRABALHO.	80,00	CX	12,23	RM DESC	4,22	337,60
099	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ARO REGULÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, MULTIDIREIONAIS E RAIOS UV, LENTE CURVA E PROTEÇÃO LATERAL, LENTE DE POLICARBONATO ANTI-EMBAÇANTE. COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM CERTIFICADO CA.	10,00	UN	14,50	DANY	12,90	129,00
118	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ml COM AGULHA 20/55. CAIXA COM 100 UNIDADES.	8,00	CX	39,80	SR	28,00	224,00
122	SUGADORES DESCARTÁVEIS, PACOTE COM 40 UNIDADES.	250,00	PCT	4,37	RMDESC	2,85	712,50
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	62.878,54
						TOTAL DA PROPOSTA :	62.878,54

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

AMARILDO BASEGGIO  
& CIA. LTDA.AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
CNPJ: 82.291.311/0001-11

82.291.311/0001-11

Amarildo Baseggio  
& Cia. Ltda.Rua Santo Antonio, 151 - Centro  
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.



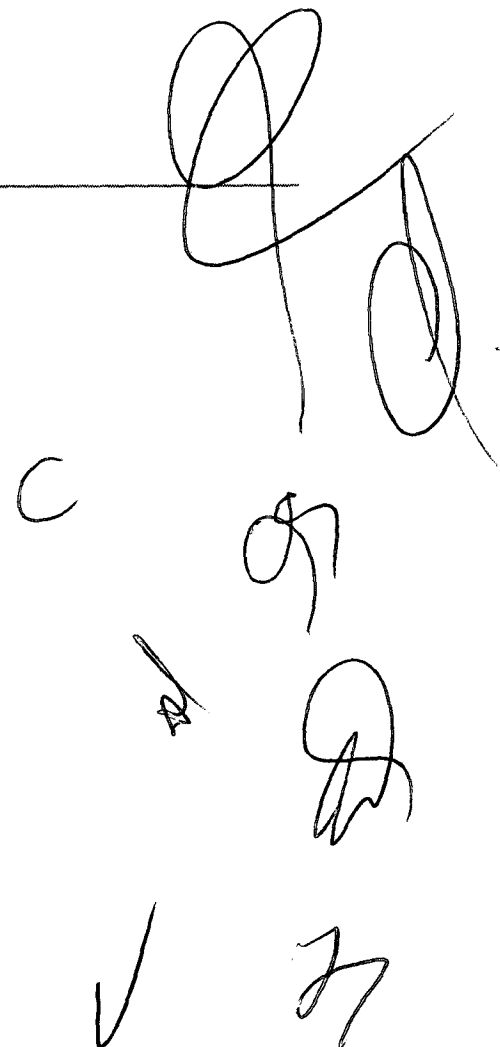
# AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

---

## DISPROBEL

---

RUA SANTO ANTONIO,151  
BAIRRO CRISTO REI  
85.602-000 FRANCISCO BELTRÃO-PR  
FONE/FAX:46-35242405  
EMAIL: [disprobel@wln.com.br](mailto:disprobel@wln.com.br)  
Stella\_disprobel@hotmail.com



A collection of handwritten signatures and initials in black ink. At the top right is a large, complex signature. Below it, on the left, is a small 'C'. To the right of the 'C' are several smaller, more stylized signatures and initials, including one that looks like 'ST' and another that looks like 'J'.

**DISPROBEL**RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar  
BAIRRO: Cristo Rei  
CEP: 85602-000  
Francisco Beltrao - Paraná

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA. LTDA.

FONE: (46) 3524-2405

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11  
Insc. Est. 32102692-30  
disprobel@wln.com.br**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
**Fundo Municipal de Saúde****PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015****HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- A. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor,
- B. certidão simplificada

**RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ
- b) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Receita Estadual,
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal
- f) Licença sanitária vigente, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

**RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial,
- b) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa com validade de 30 dias

**REGULARIDADE TRABALHISTA:**

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que permita os trabalhos com materiais/medicamentos cotados (saneante, especial, comum, entre outros), atualizada e publicada no Diário Oficial;

**DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):**

- a) Anexo III.
- b) Anexo IV
- c) Anexo VI

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob número 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subsequentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a cláusula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA."

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequados as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:  
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob número 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.

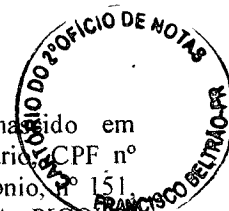
2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA  
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85 601-610 - Telefax (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.

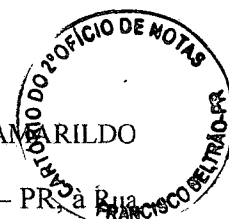
Francisco Beltrão - PR 02/08/2015

DIEGO PATRÍCIO GEMPELL - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$4,17



Selo de autenticidade afixado  
na última folha do documento  
Cartório Malta 2º Notas  
Fco Beltrão - PR

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP  
 CNPJ: 82.291.311/0001-11



CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA".

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

Cartório do Ofício de Notas  
 Francisco Beltrão - PR

Ata de autenticidade afixado  
 última folha do documento  
 Cartório Malita 2º Notas  
 Francisco Beltrão - PR

000327

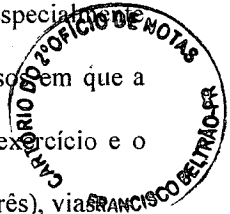
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 82.291.311/0001-11

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

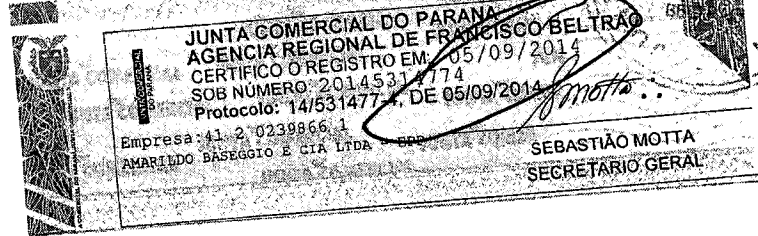
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias



Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.

AMARILDO BASEGGIO

MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO



2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA  
Rua Tenente Camargo, 1969 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85 601-610 - Telefax (46) 3055-6200  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 02/08/2015  
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$4,17  
QUALQUER TIPO DE RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000328

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0239866-1</b>	CNPJ <b>82.291.311/0001-11</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>28/08/1990</b>	Data de Início de Atividade <b>01/09/1990</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000</b>			
Objeto Social <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA</b>			
Capital: R\$ <b>110.000,00</b> (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2008) <b>Empresa de pequeno porte</b>	Prazo de Duração <b>Indeterminado</b>	
Capital Integralizado: R\$ <b>110.000,00</b> (CENTO E DEZ MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
<b>AMARILDO BASEGGIO</b> 453.313.189-72	<b>82.500,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
<b>MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO</b> 628.077.149-00	<b>27.500,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
Último Arquivamento			<b>Término do Mandato</b>
<b>Data: 05/09/2014</b>	<b>Número: 20145314774</b>		<b>XXXXXXXXXX</b>
<b>Ato: ALTERAÇÃO</b>			<b>Status</b>
<b>Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b> <b>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</b>			<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 12 de junho de 2015



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Victor A. Galvão*  
RG 8.050.195-1

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**

**TABELIONATO DE NOTAS**  
FEI77349

**TABELIONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO MALTA**  
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (41) 3059-6200

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 12/06/2015

CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$4,17



QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**
**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**  
**82.291.311/0001-11**  
**MATRIZ**
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE**  
**SITUAÇÃO CADASTRAL**
**DATA DE ABERTURA**  
**28/08/1990**
**NOME EMPRESARIAL**  
**AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME**
**LO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**  
**DISPROBEL**
**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**  
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**  
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças**  
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**  
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**  
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**  
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**
**LOGRADDURD**  
**R SANTO ANTONIO**
**NÚMERD**  
**151**
**COMPLEMENTO**  
**PRIMEIRO ANDAR SALA 01**
**CEP**  
**85012-000**
**BAIRRO/DISTRITO**  
**CRISTO REI**
**MUNICÍPID**  
**FRANCISCO BELTRAO**
**UF**  
**PR**
**ENDEREÇO ELETRÔNICO**
**TELEFONE**  
**(46) 3524-2405**
**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**  
**\*\*\*\*\***
**SITUAÇÃO CADASTRAL**  
**ATIVA**
**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**  
**22/10/2005**
**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL**
**SITUAÇÃO ESPECIAL**  
**\*\*\*\*\***
**DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**  
**\*\*\*\*\***

previsto pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

emitido no dia **07/06/2015** às **20:40:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR

000330

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82291311/0001-11  
**Razão Social:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** DISPROBEL  
**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO 151 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/06/2015 a 04/07/2015

**Certificação Número:** 2015060502325109541886

Informação obtida em 08/06/2015, às 07:57:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME**  
CNPJ: **82.291.311/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:18:32 do dia 07/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2015.

Código de controle da certidão: **3DED.8CA0.5679.C6FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013285122-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.291.311/0001-11 /

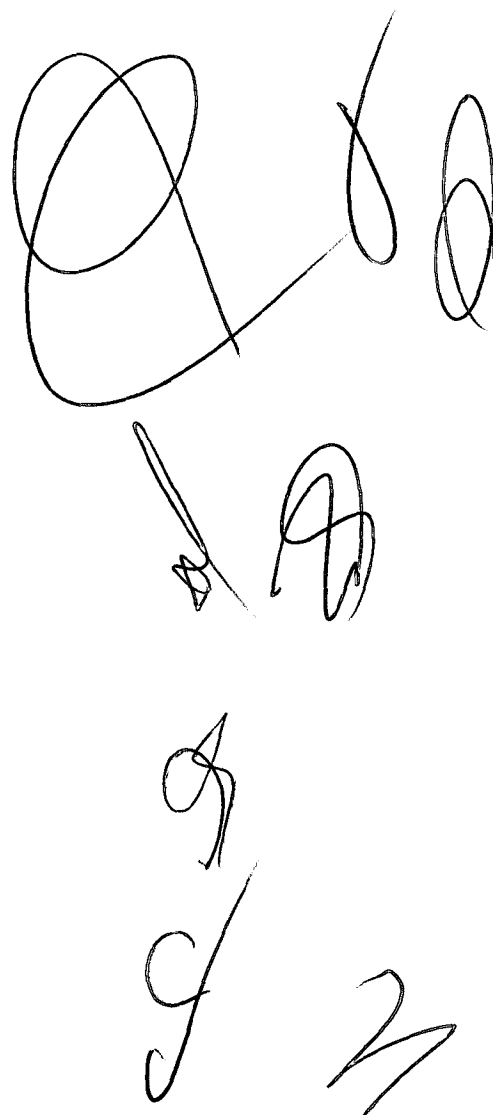
Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

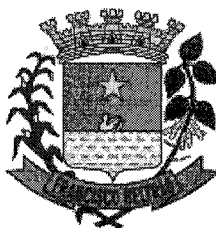
Válida até 08/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Handwritten signatures and stamps, including a large signature at the top right, a smaller signature below it, and several other marks and initials at the bottom right.

000333



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº8103/2015**

**RAZÃO SOCIAL:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

**CNPJ:** 82.291.311/0001-11

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 32450

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 3210269230

**ANEXOS:** 32450

**ENDEREÇO:** R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REICEP: 85602000 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 20/05/2015

**DATA DE VALIDADE:** 20/07/2015

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMH42QE5Z244XXEA3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 21/05/2015 - 11:28:45  
Qualquer rasura invalidará este documento.

1100334



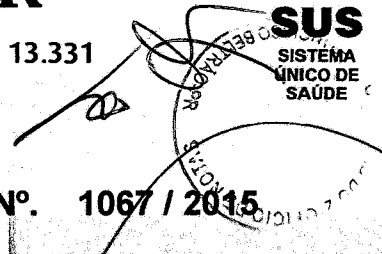
# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente



## Licença Sanitária

Nº. 1067 / 2015



<b>RAZÃO SOCIAL</b>	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	<b>2º TABELIONATO DE NOTAS</b> Rua Tenente Camargo, 190 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200
<b>NOME FANTASIA</b>	DISPROBEL	
<b>GNPJ/CPF</b>	82.291.311/0001-11	<b>AUTENTICAÇÃO</b> A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé. Francisco Beltrão - PR 15/05/2015 CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$4,17
<b>ENDEREÇO</b>	RUA SANTO ANTONIO 151	<b>FUNARPEN</b> FUNARPEN - FRANCISCO BELTRÃO - PR - R\$ 0,69
<b>BAIRRO</b>	CRISTO REI	<b>TABELIONATO DE NOTAS</b> FEB56605
<b>RAMO ATIVIDADE</b>	COM ATAC/DIST DE MED E PROD P/ SAUDE	
<b>DATA DA VISTORIA</b>	07/05/2015	<b>VALIDADE</b>
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	BRUNA LUCAS DAL MOLIN	CRF/PR-28290

ROSE MARI GUARDA  
Secretária Municipal de Saúde  
Francisco Beltrão - PR.

Bernadete Rosa de Souza  
Diretora Departamento  
Vigilância em Saúde

MAGDA FAUST ZEN  
Farmacêutica CRF 2787 - Vigilância em Saúde  
SMS - Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

000335

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO  
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO  
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR  
EDIVAL VICENTE DA SILVA  
JURAMENTADOS  
ROZELI MENON DA SILVA  
SANDRA CANOVA ANDRETTO  
FRANCIELE PASQUALI GIACHINI  
VANESSA PALUDO ANDRETTO

**Certidão Negativa**

**Para Efeitos Cíveis**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME**

CNPJ 82.291.311/0001-11, no período compreendido entre 11/05/1995 e 11/05/2015.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 12 de Maio de 2015, 18:38:22

*Vanessa P. Andretto*  
VANESSA PALUDO ANDRETTO

*[Handwritten signature]*

TABELIONATO DE NOTAS  
FEI77334  
FUNARPEN  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
CARTÓRIO MALTA  
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85 601-610 - Telefone (41) 3055-6200  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 12/06/2015  
CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$4,17  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO

493/0001-15  
DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS  
Tenente Camargo, 2112  
PR - CEP 85601  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
DISTRIBUIDOR AUTORIZADO  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Funarpen - Selo Digital Nº DW7ft . zVblz . oPVPA, Controle: dZyNA . GOMZ  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

*[Handwritten marks]*



# TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2859 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-608  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR  
CNPJ: 77.809.931/0001-16 - WWW.TABPROTESTO.COM.BR

000336

*Elcio Tomazoni Filho*  
TABELIÃO

SUBSTITUTOS DO TITULAR  
ROZANI A. C. TOMAZONI  
SÍLVIA R. CARNEIRO

ESCREVENTES JURAMENTADOS  
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO  
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN  
THIAGO TOMAZONI

## Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA, C.N.P.J.: 82.291.311/0001-11, Estabelecido em FRANCISCO BELTRAO -PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
FUNREJUS.....:	17,54	2,93
SELO FUNARPEN...:	14,37	2,40
COTA.....:	66,95	11,18
BUSCA.....:	2,99	0,50
Total.....:	101,86	17,01

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 12 de Junho de 2015

**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL Nº  
PvOwy.JS5K7.4A2yW  
CONTROLE:  
I6JMS.5zvS  
valide esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



Tabelião

*Adriana A. C. Piasezki*  
Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS  
FEI 77351

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Tenente Camargo, 1939 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 12/06/2015

CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$4.17



SOA QUEREREM ENQUANTAS FIZEREM CONSIDERADO COMO INDICIO DE FULCRAÇÃO

*[Handwritten signatures and scribbles]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 82.291.311/0001-11  
Certidão n°: 106731900/2015  
Expedição: 14/06/2015, às 21:10:19  
Validade: 10/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 82.291.311/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000338

Ministério da Saúde

Agência Nacional  
do Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		CNPJ 82.291.311/0001-11
Endereço Completo RUA SANTO ANTONIO, Nº 151 - CRISTO REI CEP: 85602000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR		Telefone 46-35242405
Responsável Técnico JOSE DE ARAUJO JUNIOR ANDRÉ LUIZ MERISIO		Responsável Legal AMARILDO BASEGGIO
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.00.301-6	Data do Cadastro 13/07/2000	Situação ATIVA
Nº do Processo 08023699	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlato		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlato		
<b>IMPORTAR</b>		
- Correlato		
<b>TRANSPORTAR</b>		
- Correlato		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



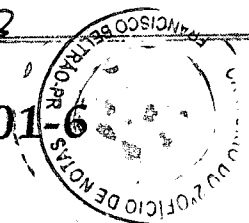
*[Handwritten signatures and scribbles]*



0000339



Ministério da Saúde  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
Diretoria de Serviços e Correlatos



**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 800.301**

*Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 13 de Julho de 2000, em todo território nacional, a empresa Amarildo Baseggio & Cia Ltda, inscrita sob o C.G.C. n.º 82.291.311/0001-11, sita à Rua Santo Antonio, 151 - Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-000, exercendo a(s) atividade(s) de Armazenar, Distribuir, Transportar e Importar produtos correlatos, sob a responsabilidade técnica e legal de José de Araujo Junior e Amarildo Baseggio, respectivamente.*

*Brasília, 07 de Agosto de 2000.*

*Paulino Shiguer Araki*  
**Gerente Geral de Correlatos**  
**GGCOR/ANVS**

2º Tabelionato - Itu  
Sala Funarpen  
R\$ 0,69

**2º TABELIONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO MALTA**  
Rua Tenente Camargo, 1698 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85.601-610 - Telefax (46) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 07/05/2015

*Caroline Mendonça*  
CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$4,17

QUALQUER TENDIMENTO ÀSURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICÍO DE ADULTEIRAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS  
FDR34983

000340

Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		CNPJ 82.291.311/0001-11
Endereço Completo RUA SANTO ANTONIO, Nº 151 - CRISTO REI CEP: 85602000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR		Telefone 46-35242405
Responsável Técnico JOSE DE ARAUJO JUNIOR ANDRÉ LUIZ MERISIO		Responsável Legal AMARILDO BASEGGIO
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.11.697-1	Data do Cadastro 15/09/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.516569/2014-67	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Medicamento		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Medicamento		
<b>EXPEDIR</b>		
- Medicamento		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



PROCESSO: 25351.510094/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11691.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL LUIZ CALHEIROS JUNIOR, Nº 433  
 BAIRRO: FAROL CEP: 57055230 - MACEIÓ/AL  
 CNPJ: 11.232.365/0001-68  
 PROCESSO: 25351.516537/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11696.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ AFONSO BARBOSA MELO, 145 - 2º ANDAR  
 BAIRRO: CINCO CEP: 32010100 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 17.463.456/0001-90  
 PROCESSO: 25351.512443/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.11682.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AMARILDO BASEGIO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 151  
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 CNPJ: 82.291.311/0001-11  
 PROCESSO: 25351.516569/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11697.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FAIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. NS 03 QD. 103 N. RUA II CONJ. 04 LOTE 02  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 77001042 - PALMAS/TO  
 CNPJ: 04.000.243/0001-80  
 PROCESSO: 25351.520051/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.11698.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: IMPORT HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT 120  
 BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902880 - MACAPÁ/AP  
 CNPJ: 01.324.654/0001-33  
 PROCESSO: 25351.510010/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.11684.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JCLOG DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ATTILIO TALAMINI Nº 641  
 BAIRRO: COSTEIRA CEP: 83015450 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ: 09.638.868/0001-96  
 PROCESSO: 25351.523928/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.11702.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 3.504, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ADOLFO MOITINHO, Nº 224, TÊRREO  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA  
 CNPJ: 17.406.286/0001-02  
 PROCESSO: 25351.343533/2013-25 AUTORIZ/MS: 1.09663.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RUDIMAR MACHADO DA ROCHA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRINQ. 221  
 BAIRRO: SANTA MARIA GORETTI CEP: 91030280 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 97.147.078/0001-75

PROCESSO: 25025.058744/2006-60 AUTORIZ/MS: 1.06985.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BASE MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA CORONEL COSTA BRITO N. 348  
 BAIRRO: CAMPO DA AMÉRICA CEP: 45203660 - JEQUIÉ/BA  
 CNPJ: 07.580.167/0001-18  
 PROCESSO: 25351.285431/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.08875.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VISION RS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S.A.  
 ENDEREÇO: Av. João Elustondo Filho nº 532 e 536 - Pavilhão 5 e 6  
 BAIRRO: Sarandi CEP: 91140450 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 09.582.534/0001-48  
 PROCESSO: 25025.062315/2009-94 AUTORIZ/MS: 1.08225.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ELOG S.A.  
 ENDEREÇO: Av. Tamboré, 1440, 2º andar  
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06460000 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 60.526.977/0001-79  
 PROCESSO: 25000.023586/99-61 AUTORIZ/MS: 1.04836.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 3.506, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I, Nº 2678  
 BAIRRO: setor 05 CEP: 76890000 - JARU/RO  
 CNPJ: 02.475.985/0001-37  
 PROCESSO: 25008.000146/2004-00 AUTORIZ/MS: 1.05842.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DEMOCRATA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA-me  
 ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 308/66  
 BAIRRO: centro CEP: 90020020 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 09.468.387/0001-80  
 PROCESSO: 25025.045365/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08373.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BRASPRES TRANSPORTES URGENTES LTDA  
 ENDEREÇO: R. CORONEL MARQUES RIBEIRO 225 B  
 BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02068050 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 48.740.351/0001-65  
 PROCESSO: 25351.890782/2008-09 AUTORIZ/MS: 1.07951.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LUCIANA KLOSS-ME  
 ENDEREÇO: RUA JARI, Nº 89 - SALA 505  
 BAIRRO: PASSO D'AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 10.208.926/0001-20

PROCESSO: 25025.003500/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07806.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA  
 ENDEREÇO: ROD SC 448 KM 38 Nº500  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88930000 - TURVO/SC  
 CNPJ: 07.266.548/0001-27  
 PROCESSO: 25351.532979/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08985.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PRONTOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA OTILIA Nº 665  
 BAIRRO: VILA ESPERANÇA CEP: 03649000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.190.763/0001-91  
 PROCESSO: 25351.251138/2006-10 AUTORIZ/MS: 1.06683.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ONCÓRIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA 40, 917  
 BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 13504140 - RIO CLARO/SP  
 CNPJ: 10.630.293/0001-44  
 PROCESSO: 25351.326178/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.07851.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: M A DE SOUZA VALERIO - ME  
 ENDEREÇO: rua parana, 22  
 BAIRRO: califórnia CEP: 45604235 - ITABUNA/BA  
 CNPJ: 05.368.007/0001-84  
 PROCESSO: 25351.578059/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.08366.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. CORIBHEU DE AZEVEDO MARQUES, Nº 247  
 BAIRRO: JARDIM SANTA TEREZINHA CEP: 06753290 - TABOÃO DA SERRA/SP  
 CNPJ: 09.279.011/0001-27  
 PROCESSO: 25351.275116/2008-15 AUTORIZ/MS: 1.0447.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AJEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA DO MILHO 88  
 BAIRRO: PENHA CIRCULAR CEP: 21011090 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 14.034.545/0001-23  
 PROCESSO: 25351.495098/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.09524.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AV MAURICIO CARDOSO 706  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS  
 CNPJ: 09.200.303/0001-22  
 PROCESSO: 25351.465138/2011-20 AUTORIZ/MS: 1.08956.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDICAL WEST COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -ME  
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL ABREU LIMA Nº 4, JOIA 05  
 BAIRRO: REALONGO CEP: 21735240 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 09.268.808/0001-29  
 PROCESSO: 25351.137556/2011-20 AUTORIZ/MS: 1.08772.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TOVANI BENZAQUEN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO REPRESENTACAO LTDA  
 ENDEREÇO: AV. ANGÉLICA Nº 2220 9º ANDAR  
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 69.170.462/0001-53

Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO


Referência: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE  
CAPANEMA - PR,

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 23/2015

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL , inscrita no CNPJ/MF  
nº82.291.311/0001-11 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)AMARILDO  
BASEGGIO , portador(a) do documento de identidade RG nº 3.473.159-4 , emitido pela  
SSP/PR , e do CPF nº 453.313.169-72 , DECLARA, sob as penas da lei, que não está  
sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração,  
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2015.

  
AMARILDO BASEGGIO  
& CIA. LTDA.

Amarildo Baseggio  
RG: 3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72  
Cargo Socio

82.291.311/0001-11  
Amarildo Baseggio  
& Cia. Ltda.  
Rua Santo Antonio, 151 - Centro  
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

2º TABELIONATO DE NOTAS  
CARTÓRIO MALTA  
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85 601-115 - Telefax (46) 3055-6100  
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de  
AMARILDO BASEGGIO  
Em test. da Verdade Dou PE.  
Francisco Beltrão - PR - 12 de Junho de 2015  
EMPREGADA AUTORIZADA - CAROLINE MENDONÇA R\$4,52 + 0,69  
4001c-9y4Sw\_YoYwW - 8xpXO . hFJS - Confira em: <http://funarp.rl.com.br>  
QUAISQUER EMENDAS OU ALTERAÇÕES SERÃO CONSIDERADAS COMBINDIÇÃO DE ADULTERAÇÃO

2º TABELIONATO DE NOTAS  
DIEGO ANTÔNIO GOMES  
EMPREGADO AUTORIZADO  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

# **DISPROBEL**

Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR,

Prefeitura Municipal de Capanema  
Pregão Presencial nº 23/2015

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL , inscrita no CNPJ/MF nº 82.291.311/0001-11 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)AMARILDO BASEGGIO , portador(a) do documento de identidade RG nº 3.473.159-4 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 453.313.169-72 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2015.

 **AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.**

Amarildo Baseggio  
RG: 3.473.159-4 CPF:453.313.169-72  
Cargo: Socio

82.291.311/0001-11

Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.

Rua Santo Antonio, 151 - Centro  
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85 601-610 - Telef: (46) 3055-6200

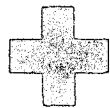
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de **AMARILDO BASEGGIO**.....

Em test. da Verdade Dou.Fe.

Francisco Beltrão, PR 12 de Junho de 2015.  
EMPREGADA AUTORIZADA - CAROLINE MENDONÇA R\$4,52 + 0,69  
A80Uc . 9y25w - bJXW - 8fFXO . hFJS - Confira em: <http://finarpen.com.br>

QUALQUER MENDONÇA DE ASSINATURAS SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO





# DISPROBEL

000344

Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

## ANEXO VI

### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 23/2015

#### 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, inscrita no CNPJ/MF nº 82.291.311/0001-11, com sede à RUA SANTO ANTONIO, 151 BAIRRO CRISTO REI FRANCISCO BELTRÃO-PR, representada neste ato por seu SOCIO, o(a) Sr(a) AMARILDO BASEGGIO, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.473.159-4, emitido pela SSP/SP, e do CPF nº 453.313.169-72, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

AMARILDO BASEGGIO

Amarildo Baseggio

RG: 3.473.159-4

CPF: 453.313.169-72

AMARILDO BASEGGIO

Amarildo Baseggio

Socio

82.291.311/0001-11  
AMARILDO BASEGGIO  
& CIA. LTDA.  
Rua Santo Antônio, 151  
B. Cristo Rei - CEP 85602-000  
Francisco Beltrão - Paraná

**DISPROBEL**

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA. LTDA.

FONE: (46) 3524-2405

RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar

BAIRRO: Cristo Rei

CEP: 85602-000

Francisco Beltrao - Paraná

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11

Insc. Est. 32102692-30

disprobel@wln.com.br

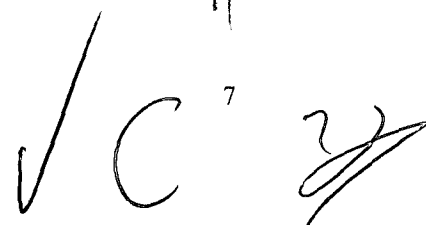
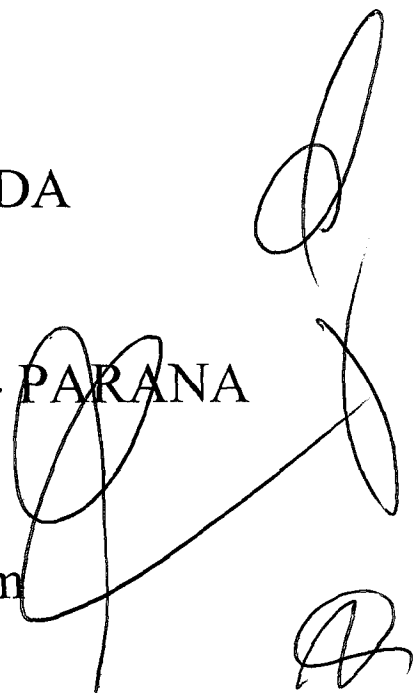
**TERMO DE ENCERRAMENTO**

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
RUA SANTO ANTONIO,151  
BAIRRO : CRISTO REI  
85602-000 FRANCISCO BELTRÃO- PARANA  
FONE/FAX:46-3524-2405  
EMAIL: disprobel@hotmail.com  
stella\_disprobel@hotmail.com

BANCO DO BRASIL

Agência -0616-5

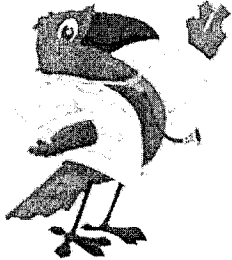
Conta Corrente 46.759-6



Handwritten signature or scribble consisting of several overlapping loops and a long diagonal stroke.

Handwritten signature or scribble consisting of several distinct strokes, including a vertical line, a loop, and a diagonal stroke.





# CIRÚRGICA GRALHA AZUL 000347

## PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

### ANEXO I

#### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

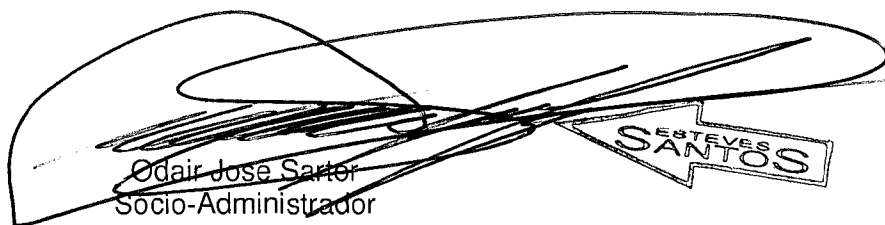
À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa ALVES E SARTOR LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 023/2015**, cujo objeto é a o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, conforme especificações constantes no termo de referência.

Cascavel, 15 de Junho de 2015.

  
Odair José Sartor  
Socio-Administrador

RG n.º 5.725.605-2 SSP-PR

CPF 020.887.939-09

*reconhecer firma*



Selo Digital N88z6.gyjSN.3AEbd, Controle: 0gTao.QyJS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ODAIR JOSÉ SARTOR**  
(79969) . \*0075\* 508974\* Dou fe, Cascavel/PR, de junho de 2015  
Em Teste da Verdade

MEIRELY DOS SANTOS, Escrivã Autorizada



ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E INFRAESTRUTURA

Nome: ODAIR JOSE SARTOR

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSÃO / UF: 5725605-2 SESP PR

CPF: 020.887.939-09 DATA NASCIMENTO: 12/12/1975

PROFISSÃO: OLHEI SARTOR

RESIDÊNCIA: HILDA SARTOR

PRENHEÇA: ACC: CAT. N.º: D

AN. REGISTRO: 00842071903 VALIDADE: 06/08/2019 EF. MARCADO: 04/10/1994

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO: 06/08/2014

ASSINATURA DO EMPREGADOR: Carlos Kraus 03989588979 PR907819839

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 948318553

PROIBIDO PLASTIFICAR 948318553

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Large stylized signature]*

*[Initials]*

*[Initials]*

*[Initials]*

*[Initials]*

*[Initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 66.670-0  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - Jaboatão - CEP 52030-200 - PE - www.azevedobastos.org.br - Tel: (51) 3484.5000 Fax: (51) 3244.5204

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 28682001151520340749-1; Data: 20/01/2015 16:20:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AAV67816-1LM8; Valor Total do Ato, R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Signature]*  
 Bel Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/01/2015 às 09:02:13 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00affd013c45a154bf34256af48478838c61c424d002ec7bad6f821649be21008b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d4011ef9479297ad82df96f8fc4b96d3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

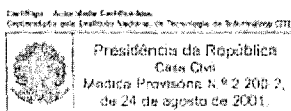
**Esta certidão tem a sua validade até: 23/01/2016 às 01:57:10 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 328200

Código de Controle da Autenticação:

28682001151520340749-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

NIRE Nº 41 2 0560896 9

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



1. **HILDA PIOLA**, brasileira, maior, empresária, separada judicialmente, natural de Lages SC, portadora do CPF/MF nº 746.866.409-97 e do documento de identidade RG nº 2.143.406-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua: Presidente Kennedy, nº 1382, Centro, CEP: 85.810-041, Cascavel PR, c

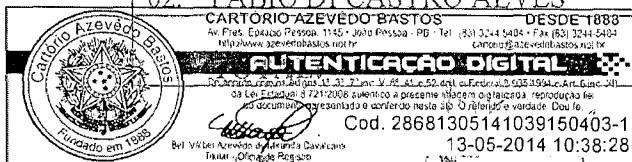
2. **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniaçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E PIOLA LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem promover a presente alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – Ingressa na sociedade, **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, o qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, fiscal e patrimonial da sociedade, e de não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

SEGUNDA – A sócia **HILDA PIOLA**, que possui na sociedade 32.000 (trinta e duas mil) quotas nominais, no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo R\$32.000,00 (trinta e dois mil) totalmente integralizadas, **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo seu valor nominal, ao sócio ingressante **ODAIR JOSÉ SARTOR**, que serão pagas neste ato em moeda corrente do País, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

TERCEIRA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, que é de **RS40.000,00** (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas nominais de valor unitário R\$1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
	100	40.000	40.000,00



Handwritten signatures and initials: Hlep, V, 2, and others.

ALVES E PIOLA LTDA - ME.PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**QUARTA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**QUINTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA** – O nome empresarial passa a ser: **ALVES E SARTOR LTDA - ME.**

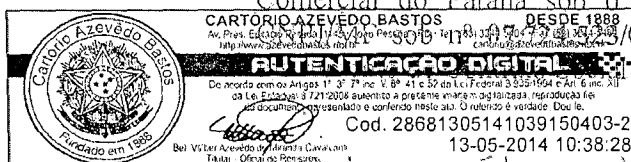
**SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FÁBIO DI CASTRO ALVES**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único:** Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**OITAVA** – O objeto social passa a ser: **Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.**

**NONA** – Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

- 1. ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, e
- 2. FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniaçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41205608969** em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ nº **07.001-20**, resolvem de comum acordo, consolidar o contrato social primitivo, conforme cláusulas a seguir:



ALVES E PIOLA LTDA – ME.MUNICÍPIO COMERCIAL  
DO PARANÁPRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA – ME.**

2ª – A sociedade tem sua sede e domicílio na **Rua: Souza Naves, 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR.**

3ª – A sociedade tem como objeto social: **Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.**

4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades a partir de **05 de dezembro de 2005.**

5ª – O Capital Social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado, na forma prevista, e em moeda corrente do país, é de **RS40.000,00 (quarenta mil reais)**, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

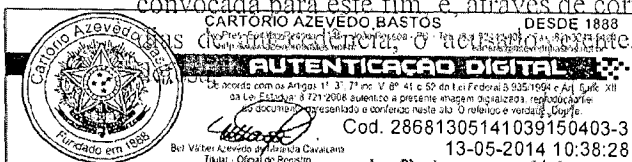
SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

6ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando, para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

**Parágrafo único:** O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, e o acurado presente em tempo hábil para seu comparecimento e anotação.



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Herc' and several other initials and marks.

ALVES E PIOLA LTDA - ME.PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

9ª – A sociedade será administrada pelos sócios, **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FABIO DI CASTRO ALVES**, autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

*Parágrafo único:* Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

13ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

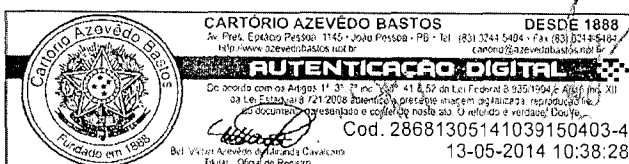
14ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

15ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único:* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª – A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª – Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

000354

ALVES E PIOLA LTDA - ME.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
D.O. PARANÁ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais, na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel PR, 19 de outubro de 2010.

HILDA PIOLA

FABÍO DI CASTRO ALVES

ODAIR JOSÉ SARTOR

Testemunhas:

JUCELIO RIBEIRO  
RG nº 8.788.166-0 SESP/PR.

MAURÍCIO HERMOSO  
RG nº 3.912.871-3 SSP/PR

Elaborado por:

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI  
CONTADOR: CRC/PR 44.398/O-0  
CPF: 525.101.829-00

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

CARTORIO AZEVEDO BASTOS  
Av. Frei Epifânio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (31) 3244-2400  
http://www.azevedobastos.com.br

DESDE 1888  
CNPJ: 07.040.811/0001-00

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com os Artigos 11, 3º, 7º, 11º, V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 996/99 e par. 6º do inciso III da Lei Estadual nº 721/2008 autenticado a presença eletrônica do signatário. O documento apresentado é coerente neste ato. O relatório é disponível. Dou fé.

Cod. 28681305141039150403-5  
13-05-2014 10:38:28

Bol. Vitor Azevedo by Mariana Carvalha  
Tábil - Oficial de Registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2010  
C/B NÚMERO: 20109805495  
Protocolo: 10/980549-6, DE 20/10/2010

C



000355

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/05/2015 às 15:00:22 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ef226236ef12f666d4415e4706238f42826b0c1e3467e4f60d4aeaad93  
aefe18b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dc37752bc3bdcc2fbb2433d26cf65da14

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

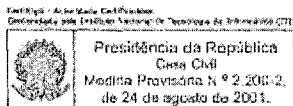
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/05/2016 às 14:53:41 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 248303

Código de Controle da Autenticação:

28681305141039150403-1 a 28681305141039150403-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials below it.]*

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor : ALVES E SARTOR LTDA  
 Endereço : R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-090  
 Inscrição Estadual: 90357503 - 44

E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Telefone: (45) 3222 - Fax: (45) 3223 - Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ODAIR JOSE SARTOR

CPF: 020.887.939-09

RG:

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1117 - - CASCAVEL/PR - CEP 85801-030

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 46540-2

Data de abertura: 18/08/2011

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ADESIVO (PRIMER E ADESIVO) FOTOPOLIMERIZÁVEL (PARA ESMALTE E DENTINA) EM FRASCO ÚNICO CONTENDO 4 ml, FRASCO COM VEDAÇÃO QUE PREVINA VAZAMENTOS, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO FLÚOR, RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE.	52,00	UN	69,10	DENTSPLY PRIME BOND	50,75	2.639,00
002	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL CURTA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	170,00	CX	28,67	INJEX	14,83	2.521,10
003	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL LONGA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	29,93	INJEX	14,83	444,90
004	ALCOOL 70%.	50,00	LITR	6,42	MEGA QUIMICA	3,00	150,00
005	ANESTÉSICO 3% COM VASO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES.	330,00	CX	40,67	LIDOSTESIN PROBEM	30,25	9.982,50
006	ANESTÉSICO TÓPICO A 20 %. VÁRIOS SABORES, CONTENDO 12 GRAMAS.	26,00	UN	9,00	BENZOTOP DFL	5,81	151,06
007	ARCO DE OSBY NYLON DOBRÁVEL ADULTO AUTOCLAVÁVEL.	6,00	UN	15,83	MAQUIRA	6,04	36,24
008	ATAQUE ÁCIDO, USO ODONTOLÓGICO, EM GEL, CONCENTRAÇÃO ÁCIDO FOSFÓRICO 37% PARA PREPARAÇÃO DE CAVIDADES DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM SERINGA DE 2,5 ml, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, KIT COM TRÊS UNIDADES.	52,00	KIT	19,93	MAQUIRA	4,72	245,44
009	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, TAMANHO 33x48 cm CAIXA COM 100 UNIDADES.	150,00	CX	15,27	DERMAPLUSS	10,54	1.581,00
010	BORRACHA PARA POLIMENTO DE RESINA.	73,00	UN	31,30	KG	22,22	1.622,06
011	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ENDO Z, ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	10,00	UN	171,70		0,00	0,00
012	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	MICRODONT	32,67	849,42
013	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HL ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	MICRODONT	32,67	849,42
014	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	97,17	MICRODONT	32,67	980,10
015	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17	MICRODONT	32,67	490,05
016	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17	MICRODONT	32,67	1.274,13
017	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	13,00	CX	97,17	MICRODONT	32,67	424,71

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor : ALVES E SARTOR LTDA  
 Endereço : R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-090  
 Inscrição Estadual: 90357503 - 44

E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Telefone: (45) 3222 - Fax: (45) 3223 - Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ODAIR JOSE SARTOR

CPF: 020.887.939-09

RG:

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1117 - - CASCAVEL/PR - CEP 85801-030

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 46540-2

Data de abertura: 18/08/2011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
018	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	MICRODONT	32,67	849,42
019	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17	MICRODONT	32,67	490,05
020	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	MICRODONT	32,67	849,42
021	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	MICRODONT	32,67	849,42
022	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17	MICRODONT	32,67	490,05
023	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	MICRODONT	32,67	849,42
024	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1023 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	13,00	CX	97,17	MICRODONT	32,67	424,71
025	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1153 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	5,00	CX	97,17	MICRODONT	32,67	163,35
026	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 245 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	5,00	CX	97,17	MICRODONT	32,67	163,35
027	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3018FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	MICRODONT	32,67	849,42
028	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17	MICRODONT	32,67	1.274,13
029	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17	MICRODONT	32,67	490,05
030	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	MICRODONT	32,67	849,42
031	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	13,00	UN	97,17	MICRODONT	32,67	424,71
032	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17	MICRODONT	32,67	1.274,13
033	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXI CUT 1535, HASTE EM AÇO, FORMA DE CHAMA PARA DESGASTE DE PRÓTESE DENTÁRIA.	3,00	UN	182,00	DEDECO	66,79	200,37
034	BROCA DE TUNGSTÊNIO Nº 1251.	3,00	UN	182,00	EDENTA	120,00	360,00
035	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 02, CAIXA COM 10 UNIDADES.	25,00	CX	96,83	MICRODONT	58,69	1.467,25

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor : ALVES E SARTOR LTDA  
 Endereço : R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-090  
 Inscrição Estadual: 90357503 - 44

E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Telefone: (45) 3222 - Fax: (45) 3223 - Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ODAIR JOSE SARTOR

CPF: 020.887.939-09

RG:

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1117 - - CASCAVEL/PR - CEP 85801-030

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 46540-2

Data de abertura: 18/08/2011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
036	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 04, CAIXA COM 10 UNIDADES.	25,00	CX	96,83	MICRODONT	58,69	1.467,25
037	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	25,00	CX	96,83	MICRODONT	58,69	1.467,25
038	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17	MICRODONT	32,67	1.274,13
039	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 08, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	96,83	MICRODONT	58,69	1.760,70
040	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 03, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	96,83	MICRODONT	58,69	1.760,70
041	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 07, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	96,83	MICRODONT	58,69	1.760,70
042	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR PÓ, COMPOSTO PÓ ACEFATO DE HIDROCORTISONA, EXCIPIENTES q.s.p (DI-ÍODO DE DITIMOL, SULFATO DE BÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO) MATERIAL NÃO ABSORVÍVEL.	1,00	UN	58,00	ENDOFILL	26,35	26,35
043	CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R7.	6,00	CX	24,77	DENTSPLY	17,13	102,78
044	CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R8.	6,00	CX	24,77	DENTSPLY	17,13	102,78
045	CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 1ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	10,00	CX	24,33	DENTSPLY	17,13	171,30
046	CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 2ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	10,00	CX	24,33	DENTSPLY	17,13	171,30
047	CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 1ª SÉRIE, NOS 15, 20, 25, 30, 35 E 40.	6,00	CX	28,00	DENTSPLY	17,13	102,78
048	CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 2ª SÉRIE, Nº 45, 50, 55, 60, 70 E 80.	6,00	CX	28,00	DENTSPLY	17,13	102,78
049	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS FRASCO 10 GRAMAS.	52,00	UN	26,60	BIODINAMICA	19,38	1.007,76
050	DESINCRUSTANTE PARA ARTIGOS LÍQUIDO, UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE	50,00	KG	28,60	RIOQUIMICA	23,37	1.168,50

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor : ALVES E SARTOR LTDA  
 Endereço : R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-090  
 Inscrição Estadual: 90357503 - 44

E-mail: contato@cirurgicagralhaaazul.com.br

Telefone: (45) 3222 - Fax: (45) 3223 - Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ODAIR JOSE SARTOR

CPF: 020.887.939-09

RG:

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1117 - - CASCAVEL/PR - CEP 85801-030

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 46540-2

Data de abertura: 18/08/2011

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. PACOTE COM 1 kg.						
051	DESSENSIBILIZANTE, POTASSIUM NITRATE 3% & 0,11 W/W FLUORUDE ION. APRESENTAÇÃO SERINGA	52,00	UN	18,27	FGM	16,76	871,52
052	DISCOS PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA (GROSOS, MÉDIOS, FINOS E SUPERFINOS DA SÉRIE LARANJA).	26,00	JG	289,97	TDV	146,80	3.816,80
053	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 160 mm. CAIXA COM 100 UNIDADES.	300,00	CX	20,97	FARMATEX	13,79	4.137,00
054	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 260 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	500,00	CX	24,93	FARMATEX	14,52	7.260,00
055	ENVELOPES AUTOSSELANTES 150mm x 300 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	150,00	CX	37,83	FARMATEX	22,14	3.321,00
056	ESCOVA DE ROBSON, COM CERDAS BRANCAS.	150,00	UN	1,98	PREVEN	0,85	127,50
057	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	80,00	CX	21,50	PHARMAINOX	16,34	1.307,20
058	ESPELHO DE 1º PLANO FRONSURFACE.	30,00	UN	7,30	BARASH	4,09	122,70
059	ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10mg, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	104,00	CX	111,20	TECHNEW	19,87	2.066,48
060	EUGENOL, FRASCO CONTENDO 20 ml.	13,00	FRAS	13,60	BIODINAMICA	7,24	93,73
061	FILME RADIOLÓGICO PÉRIAPICAL ADULTO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (PELÍCULAS) COM 3 x 4 CENTÍMETROS, COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 0,5 A 1,2 SEGUNDOS, PARA REVELAÇÃO MANUAL E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA.	5,00	CX	166,00	AGFA	95,83	479,15
062	EVIDENCIADOR DE PLACA EM CÁPSULAS.	800,00	CAPS	0,33	BIODINAMICA	0,16	128,00
063	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 4,0 , AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	200,00	CX	41,67	PROCARE	21,95	4.390,00
064	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 5,0 , AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	24,00	CX	41,67	PROCARE	21,95	526,80
065	FIXADOR PARA RAIOS X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	10,00	FRAS	9,57		0,00	0,00
066	SOLUÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO 0,68%, FRASCO COM 5 LITROS.	10,00	FRAS	84,67	RIOQUIMICA	59,90	599,00
067	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO FEMININO COM ELÁSTICO, PCT COM 100 UNIDADES.	50,00	PCT	11,37	DESCARPACK	5,65	282,50
068	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO MASCULINO COM TIRAS AJUSTÁVEIS,	100,00	PCT	17,73	ANADONA	9,41	941,00

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor : ALVES ESARTOR LTDA  
 Endereço : R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-090  
 Inscrição Estadual: 90357503 - 44

E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Telefone: (45) 3222 - Fax: (45) 3223 - Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ODAIR JOSÉ SARTOR

CPF: 020.887.939-09

RG:

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1117 - - CASCAVEL/PR - CEP 85801-030

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 46540-2

Data de abertura: 18/08/2011

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PACOTE COM 100 UNIDADES.						
069	IONÔMETRO DE VIDRO RESTAURADOR (CAIXA COM UMA UNIDADE PÓ, UMA UNIDADE LÍQUIDO E UM DOSADOR), QUIMICAMENTE ATIVADO, APÓS MISTURA É COMPOSTO POR VIDRO ALUMINIO FLUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁCIDO TATÁRICO, FLUORETO DE CÁCIO E ÁGUA.	170,00	UN	50,00	SSW	38,19	6.492,30
070	JOGOS DE LIMAS K FLEXOFILE 1ª SÉRIE 21 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	15,00	JG	32,93	MEDIN	15,85	237,75
071	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	32,00	JG	32,90	MEDIN	15,85	507,20
072	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	6,00	JG	35,33	MEDIN	15,85	95,10
073	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 2ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	6,00	JG	33,00	MEDIN	15,85	95,10
074	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 2ª SÉRIE 31 mm ( (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	6,00	JG	37,33	MEDIN	15,85	95,10
075	KIT DE PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA, KIT COM 8 UNIDADES.	26,00	KIT	49,57	MICRODONT	28,21	733,46
076	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 12, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	13,00	CX	23,00	SOLIDOR	17,38	225,94
077	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 15, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	39,00	CX	23,00	SOLIDOR	17,38	677,82
078	LENÇOL DE BORRACHA DE USO ODONTOLÓGICO EM LÁTEX, SEPARADOS INDIVIDUALMENTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, CAIXA COM 26 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE AROMATIZADAS TAMANHO 13 x 13 cm.	15,00	CX	19,23	MAQUIRA	14,69	220,35
079	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 25/25 mm.	32,00	UN	69,17	INJECTA	31,05	993,60
080	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 30/25.	32,00	UN	69,17	INJECTA	31,05	993,60
081	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES,	32,00	UN	69,17	INJECTA	31,05	993,60

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor : ALVES E SARTOR LTDA  
 Endereço : R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-090  
 Inscrição Estadual: 90357503 - 44

E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Telefone: (45) 3222 - Fax: (45) 3223 - Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ODAIR JOSE SARTOR

CPF: 020.887.939-09

RG:

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1117 - - CASCAVEL/PR - CEP 85801-030

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 46540-2

Data de abertura: 18/08/2011

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DIÂMETRO 35/25 mm.						
082	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 40/25 mm.	32,00	UN	46,93	INJECTA	31,05	993,60
083	LIXAS DE METAL 4 mm, PACOTE COM 12 UNIDADES.	52,00	PCT	9,20	PREVEN	4,53	235,56
084	LIXAS IMPERMEÁVEIS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL (LIXA MÉDIA DE UM LADO E FINA DO OUTRO, AMBAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM CENTRO NEUTRO) CAIXA COM 150 LIXAS 4 mm x 170 mm.	39,00	CX	15,17	PREVEN	5,30	206,70
085	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	500,00	CX	23,67	SUPERMAX	14,54	7.270,00
086	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	500,00	CX	23,67	SUPERMAX	14,54	7.270,00
087	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	1.000,00	CX	23,67	SUPERMAX	14,54	14.840,00
088	MANDRIL PARA ACOPLAGEM DE DISCOS PARA ACAMENTO DE RESINA COMPOSTA.	20,00	UN	5,20	PREVEN	2,52	50,40
089	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCA, COM TRIPLA PROTEÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO TRABALHO.	80,00	CX	12,23	LABOR IMPORT	4,09	327,20
090	MATERIAL ELÁSTICO PARA IMPRESSÃO(ALGINATO ELÁSTICO) EMBALAGEM DE ALUMÍNIO COM 500 GRAMAS. TEMPO DE PRENSA (23°C) DE 2'10".	35,00	UN	41,60	DENCRIGEL	17,77	621,95
091	MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 5 x 500mm).	400,00	UN	2,10	PREVEN	0,93	372,00
092	MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 7 x 500mm).	150,00	UN	2,58	PREVEN	1,03	154,50
093	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 25/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	16,00	UN	50,77	DENTSPLY	30,12	481,92
094	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 30/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	16,00	UN	50,77	DENTSPLY	30,12	481,92
095	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 35/25mm, INSTRUMENTO	10,00	UN	50,77	DENTSPLY	30,12	301,20

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor : ALVES E SARTOR LTDA  
 Endereço : R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-090  
 Inscrição Estadual: 90357503 - 44

E-mail: contato@cirurgicagraihaazul.com.br

Telefone: (45) 3222 - Fax: (45) 3223 - Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ODAIR JOSE SARTOR

CPF: 020.887.939-09

RG:

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1117 - - CASCAVEL/PR - CEP 85801-030

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 46540-2

Data de abertura: 18/08/2011

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.						
096	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 40/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	10,00	UN	50,77	DENTSPLY	30,12	301,20
097	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 50/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	16,00	UN	50,77	DENTSPLY	30,12	481,92
098	OBITURADOR PROVISÓRIO DE FÁCIL REMOÇÃO, MASSA PROVISÓRIA PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, CONTENDO EMSUA COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESSANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE, AROMATIZANTE E GESSO ORTODÔNTICO, ISENTO DE EUGENOL, UNIDADE COM 20 GRAMAS.	52,00	UN	18,00	COLTOSOL VIGODENT	14,42	749,84
099	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ARO REGULÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, MULTIDIREIONAIS E RAIOS UV, LENTE CURVA E PROTEÇÃO LATERAL, LENTE DE POLICARBONATO ANTI-EMBAÇANTE. COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM CERTIFICADO CA.	10,00	UN	14,50	3M	4,72	47,20
100	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY COM 2 PONTAS PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.	39,00	UN	37,67	MAQUIRA	13,43	523,77
101	ÓXIDO DE ZINCO, FRASCOS CONTENDO 50 GRAMAS.	13,00	FRAS	6,83	BIODINAMCIA	4,07	52,91
102	PAPEL CARBONO, FOLHA AZUL E VERMELHA, EMBALAGENS CONTENDO 12 FOLHAS.	52,00	EMB	8,63	PREVEN	1,21	62,92
103	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA.	13,00	CX	32,53	FGM	24,70	321,10
104	PASTA POLIDORA PARA AMÁLGAMA.	13,00	UN	33,93	FGM	24,70	321,10
105	PEDRA DE BOA QUALIDADE PARA AFIAR CURETA.	26,00	UN	15,93		0,00	0,00
106	PINCEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO MICRO BUSH, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	350,00	EMB	11,23	KG	7,14	2.499,00
107	PÓ PARA PROFILAXIA A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO, CAIXA COM 20 UNIDADES DE 30 GRAMAS.	10,00	CX	42,00	MAQUIRA	32,13	321,30
108	PONTEIRAS SUBGENGIVAS PARA APARELHO ULTRASSOM.	15,00	UN	157,33		0,00	0,00
109	PONTEIRAS SUPRA GENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	15,00	UN	157,33		0,00	0,00
110	PORTA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 3x4 cm DE PLÁSTICO COM 3 LUGARES.	50,00	UN	2,12		0,00	0,00
111	POSICIONADORES DE RAIOS-X AUTOCLAVÁVEL, PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIAS E INTERPROXIMAIS DE DIAGNÓSTICOS.	2,00	JG	60,83	INDUSBELLO	35,21	70,42
112	RESINA COMPOSTA A 3 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO	39,00	UN	60,83	CHARISMA	37,51	1.462,89



Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor : ALVES E SARTOR LTDA  
 Endereço : R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-090  
 Inscrição Estadual: 90357503 - 44

E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Telefone: (45) 3222 - Fax: (45) 3223 - Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ODAIR JOSE SARTOR

CPF: 020.887.939-09

RG:

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1117 - - CASCAVEL/PR - CEP 85801-030

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 46540-2

Data de abertura: 18/08/2011

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)						
113	RESINA COMPOSTA A 3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	26,00	UN	60,83	CHARISMA	37,51	975,26
114	RESINA COMPOSTA A1 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	13,00	UN	60,83	CHARISMA	37,51	487,63
115	RESINA COMPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	39,00	UN	60,83	CHARISMA	37,51	1.462,89
116	REVELADOR PARA RAIOS-X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	10,00	FRAS	9,07		0,00	0,00
117	ROLETES DE ALGODÃO ELABORADO 100% COM FIBRAS DE ALGODÃO, SUPER ABSORVENTE, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL, EM FORMATO CILÍNDRICO COMPACTADO, ESTERELIZÁVEL POR GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA, PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	350,00	PCT	2,30	S.S.PLUSS	1,21	423,50
118	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ml COM AGULHA 20/55. CAIXA COM 100 UNIDADES.	8,00	CX	39,80	SR	25,41	203,28
119	SODA CLORADA 2,5% .	25,00	L	6,77	CICLOFARMA	2,54	63,50
120	SOLUÇÃO DE BOCHECHO ANTisséPTICO BUCAL GLUTONATO DE CLOREXITINA A 2% FRASCO COM 2 LITROS.	39,00	FRAS	66,67	COLGATE	51,13	1.994,07
121	SUGADOR ENDODÔNICO DESCARTÁVEL INTERMEDIÁRIO E PONTA ASPIRADORA, PACOTE COM 20 UNIDADES.	26,00	PCT	14,27		0,00	0,00
122	SUGADORES DESCARTÁVEIS, PACOTE COM 40 UNIDADES.	250,00	PCT	4,37	MAXCLEAN	2,47	617,50
123	TIRAS DE POLIÉSTER, CAIXA COM 50 TIRAS DE 10 mm x 120 mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	300,00	CX	2,20	PREVEN	1,08	324,00
124	TRICRESOLFORMALINA.	26,00	UN	8,97	BIODINAMICA	6,32	164,32
125	VERNIZ FLUORETADO CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO COM 10 ml DE FLUORVERNIZ E 1 FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 10 ML DE SOLVENTE PARA FLUORVERNIZ.	52,00	UN	27,00	SSW	15,25	793,00

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor : ALVES E SARTOR LTDA  
 Endereço : R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-090  
 Inscrição Estadual: 90357503 - 44

E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br  
 Telefone: (45) 3222 - Fax: (45) 3223 - Celular:  
 Telefone contador:

Representante: ODAIR JOSE SARTOR CPF: 020.887.939-09 RG:

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1117 - - CASCAVEL/PR - CEP 85801-030

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR Conta: 46540-2 Data de abertura: 18/08/2011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
126	AFASTADOR DE MINESOTA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	15,80	GOLGRAN	9,01	18,02
127	ALAVANCA RETA TIPO APICAL INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	30,67	GOLGRAN	19,97	19,97
128	ALAVANCA RETA TIPO APICAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	30,67	ABC	17,79	53,37
129	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	46,33	GOLGRAN	19,97	19,97
130	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	46,33	ABC	17,79	71,16
131	ALAVANCAS CURVAS (DIREITA E ESQUERDA) TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	4,00	UN	67,00	ABC	35,57	142,28
132	ALAVANCAS CURVAS TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	JG	67,00	ABC	39,93	119,79
133	ALVELÓTOMO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,97	GOLGRAN	50,00	100,00
134	APLICADOR DE AMÁLGAMA METÁLICO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	25,50		0,00	0,00
135	APLICADOR DE DYCAL RETO COM DUAS EXTREMIDADES, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	15,93	ABC	4,17	16,68
136	BRUNIDOR 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	8,77	ABC	5,81	29,05
137	BRUNIDOR 29, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	9,37	ABC	5,81	29,05
138	BRUNIDOR Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	8,77	ABC	5,81	29,05
139	CALCADOR WARD Nº 01, 02 E 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	7,77	ABC	4,17	20,85
140	CURETA DE DENTINA EXTRA-LONGA Nº 19, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	6,00	UN	16,33	ABC	8,89	53,34
141	CURETA DE DENTINA LONGA Nº4, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	12,60	ABC	8,89	35,56
142	CURETA DE GRACEY 07-08, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87	ABC	8,89	44,45
143	CURETA DE GRACEY 11-12, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87	ABC	8,89	44,45

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor : ALVES E SARTOR LTDA  
 Endereço : R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-090  
 Inscrição Estadual: 90357503 - 44

E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br  
 Telefone: (45) 3222 - Fax: (45) 3223 - Celular:  
 Telefone contador:

Representante: ODAIR JOSE SARTOR

CPF: 020.887.939-09

RG:

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1117 - - CASCAVEL/PR - CEP 85801-030

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 46540-2

Data de abertura: 18/08/2011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
144	CURETA DE GRACEY 13-14, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87	ABC	8,89	44,45
145	CURETA DE GRACEY 5-6, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87	ABC	8,89	44,45
146	CURETA DE LUCAS Nº 86, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	14,10	ABC	8,89	8,89
147	ESCULPIDOR HOLEMBACK 3S, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	9,03	ABC	4,17	16,68
148	ESPÁTULA Nº 1 PARA INSERÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS DE AÇO.	4,00	UN	18,60	ABC	0,42	1,68
149	ESPÁTULA Nº 72 PARA MANIPULAÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS.	2,00	UN	10,13	ABC	5,81	11,62
150	ESPÁTULA Nº 72, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	10,13	ABC	5,81	17,43
151	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, EM TITÂNIO.	2,00	UN	54,33	GOLGRAN	36,35	72,70
152	FÓRCEPS 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTO CLAVÁVEL.	1,00	UN	69,00	ABC	39,93	39,93
153	FÓRCEPS 65, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	ABC	39,93	79,86
154	FÓRCEPS INFANTIL 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	ABC	39,93	79,86
155	FÓRCEPS INFANTIL 151, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	ABC	39,93	79,86
156	FÓRCEPS INFANTIL 16, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	ABC	39,93	79,86
157	FÓRCEPS INFANTIL 17, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	ABC	39,93	79,86
158	FÓRCEPS INFANTIL 18L, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	ABC	39,93	79,86
159	FÓRCEPS INFANTIL 18R, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	ABC	39,93	79,86
160	FÓRCEPS INFANTIL 69, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	ABC	39,93	79,86
161	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	ABC	39,93	79,86
162	FÓRCEPS Nº 1, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	69,00	ABC	39,93	159,72
163	JOGO CLÍNICO (CABO PARA ESPELHO, PINÇA PARA ALGODÃO E	10,00	JG	20,83	ABC	15,43	154,30

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor : ALVES E SARTOR LTDA  
 Endereço : R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-080  
 Inscrição Estadual: 90357503 - 44

E-mail: contato@cirurgicagraalhaazul.com.br

Telefone: (45) 3222 - Fax: (45) 3223 - Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ODAIR JOSE SARTOR

CPF: 020.887.939-09

RG:

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1117 - - CASCAVEL/PR - CEP 85801-030

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 46540-2

Data de abertura: 18/08/2011

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	SONDA EXPLORADORA) PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.						
164	LIMA ÓSSEA Nº 12, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	43,33	GOLGRAN	26,41	52,82
165	LIMA PARA CIRURGIA Nº 11 PARA REMOÇÃO DE ESPÍCULA ÓSSEA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420.	2,00	CX	43,33	GOLGRAN	26,41	52,82
166	PLACA DE VIDRO.	2,00	UN	7,90		0,00	0,00
167	PONTEIRA Nº 1 SUBGENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	10,00	UN	157,33		0,00	0,00
168	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14-17 cm DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	5,00	UN	58,97	ABC	21,42	107,10
169	PORTA ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	41,00	FAMI ITA	35,24	35,24
170	PORTA BISTURI, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	16,17	FAMI ITA	5,63	16,89
171	PORTA DETRITOS ODONTOLÓGICO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL.	1,00	UN	42,33		0,00	0,00
172	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO 06 cm, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	10,00	UN	35,67	ABC	21,60	216,00
173	SERINGA CÁRPULE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	10,00	UN	34,00	GOLGRAN	31,12	311,20
174	SINDESMÓTOMO ANGULADO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	21,00	ABC	6,35	19,05
175	TESOURA GOLDMAN-FOX, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	34,67	ABC	21,78	108,90

PREÇO TOTAL DO LOTE : 142.927,28

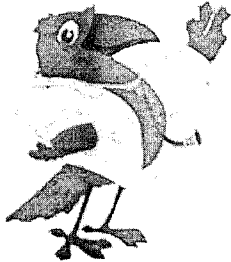
TOTAL DA PROPOSTA : 142.927,28

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA - ME

ALVES E SARTOR LTDA  
CNPJ: 07.724.523/0001-20Rua Souza Naves, 3223  
Centro - CEP 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ

000366



# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES

000367

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015**

### PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa ALVES E SARTOR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.724.523/0001-20, com sede na Rua Souza Naves, 3223, Centro, Cascavel, Paraná, apresenta em anexo sua proposta de preços referente o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015**.

As propostas terão validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

A entrega dos materiais deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

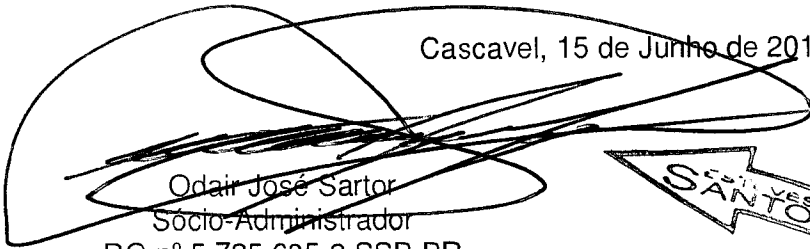
O material entregue deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega (quando for o caso).

O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

Declaro que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas com frete/transporte e outros de qualquer natureza que se fizerem necessários ao fornecimento do objeto da presente licitação.

Se vencedor da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. ODAIR JOSÉ SARTOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.725.605-2/SSP-PR e CPF n.º 020.887.939-09, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro, 1117, centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Cascavel, 15 de Junho de 2015.

  
Odair José Sartor  
Sócio-Administrador  
RG n.º 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09  
*reconhecer firma*





**CIRÚRGICA GRALHA AZUL 000368**

**PRODUTOS HOSPITALARES**

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

---

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Comissão de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2015**  
**Registro de Preços**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos

Menor Preço Por Item

Protocolo: 15/06/2015 Horário: 09:00 Horas

Abertura: 15/06/2015 Horário: 09:00 Horas

---

## **DOCUMENTAÇÃO**

---

Proponente:

Fantasia: CIRURGICA GRALHA AZUL

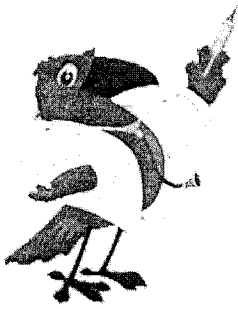
Razão Social: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20

Endereço: RUA SOUZA NAVES, 3223 – CENTRO – CASCAVEL – PR

Fone: (45) 3222-2376 E-mail: CIR.GRALHAZUL@CERTTO.COM.BR

---





# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

000369

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

## ÍNDICE

---

✓ Contrato social	Pag. 03 a 07
✓ Certidão Simplificada – 90 dias	Pag. 08
✓ Prova de Inscrição no CNPJ	Pag. 09
✓ Prova de Regularidade Relativa ao FGTS	Pag. 10
✓ Prova de Regularidade Relativa a Tributos Federais	Pag. 11
✓ Prova de Regularidade Relativa a Tributos Estaduais	Pag. 12
✓ Prova de Regularidade Reativa a Tributos Municipais	Pag. 13
✓ Licença Sanitária	Pag. 14
✓ Certidão negativa de Falência ou Concordata – 90 dias	Pag. 15
✓ Certidão negativa de protestos de títulos empresa – 30 dias	Pag. 16 a 17
✓ Certidão negativa de débitos trabalhistas	Pag. 18
✓ Autorização de Funcionamento Anvisa	Pag. 19 a 28
✓ Declaração - Anexo III – (reconhecer firma)	Pag. 29
✓ Declaração - Anexo IV – (reconhecer firma)	Pag. 30

---

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

NIRE Nº 41 2 0560896 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
DO PARANÁPRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**1. HILDA PIOLA**, brasileira, maior, empresária, separada judicialmente, natural de Lages SC, portadora do CPF/MF nº 746.866.409-97 e do documento de identidade RG nº 2.143.406-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua: Presidente Kennedy, nº 1382, Centro, CEP: 85.810-041, Cascavel PR, e

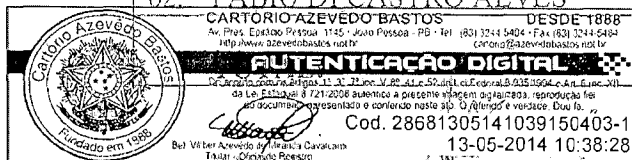
**2. FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniaçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E PIOLA LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41205608969** em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.724.523/0001-20**, resolvem promover a presente **alteração e consolidação contratual**, conforme cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** – Ingressa na sociedade, **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, o qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, fiscal e patrimonial da sociedade, e de não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

**SEGUNDA** – A sócia **HILDA PIOLA**, que possui na sociedade 32.000 (trinta e duas mil) quotas nominiais, no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo R\$32.000,00 (trinta e dois mil) totalmente integralizadas, **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo seu valor nominal, ao sócio ingressante **ODAIR JOSÉ SARTOR**, que serão pagas neste ato em moeda corrente do País, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

**TERCEIRA** – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, que é de **RS40.000,00** (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas nominiais de valor unitário R\$1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
	100	40.000	40.000,00





ALVES E PIOLA LTDA – ME.PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**QUARTA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**QUINTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA** – O nome empresarial passa a ser: **ALVES E SARTOR LTDA – ME.**

**SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FÁBIO DI CASTRO ALVES**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único:** Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

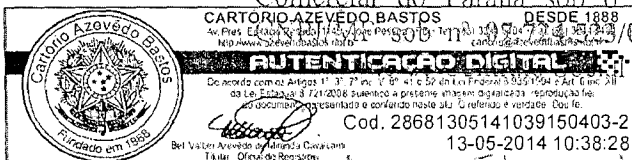
**OITAVA** – O objeto social passa a ser: **Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.**

**NONA** – Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

1. **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, e

2. **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniaçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Neves, nº 2223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41205608969** em 02/12/2005 e inscrita no

**0001-20**, resolvem de comum acordo, consolidar o primitivo, conforme cláusulas a seguir:



ALVES E PIOLA LTDA – ME.JUSTIÇA COMERCIAL  
DO PARANÁPRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA – ME.**

2ª – A sociedade tem sua sede e domicílio na **Rua: Souza Naves, 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR.**

3ª – A sociedade tem como objeto social: **Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.**

4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades a partir de **05 de dezembro de 2005.**

5ª – O Capital Social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado, na forma prevista, e em moeda corrente do país, é de **RS\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00(um real), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

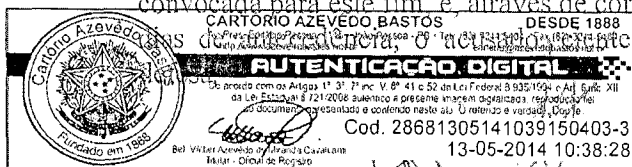
SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

6ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando, para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

**Parágrafo único:** O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim e através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência para seu comparecimento e ampla



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials on the left.

ALVES E PIOLA LTDA – ME.PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

9ª – A sociedade será administrada pelos sócios, **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FABIO DI CASTRO ALVES**, autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Parágrafo único:* Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

13ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

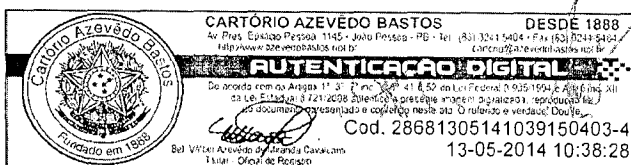
14ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

15ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único:* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª – A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª – Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'f. top.' and other initials like 'C', 'V', and 'Z'.

ALVES E PIOLA LTDA - ME.

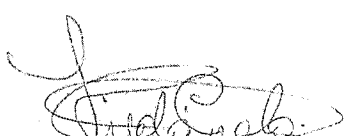
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

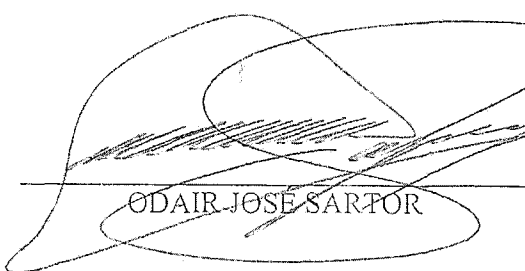


E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais, na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.


Cascavel PR, 19 de outubro de 2010.

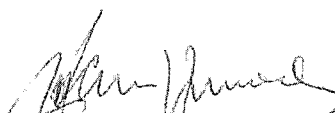
  
\_\_\_\_\_  
HILDA PIOLA

  
\_\_\_\_\_  
FÁBIO DI CASTRO ALVES


  
\_\_\_\_\_  
ODAIR JOSÉ SARTOR

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
JUCÉLIO RIBEIRO  
RG nº 8.788.166-0 SESP/PR.

  
\_\_\_\_\_  
MAURICIO HERMOSO  
RG nº 3.912.871-3 SSP/PR

Elaborado por:

  
\_\_\_\_\_  
WALDECIR LOUREIRO AVANCIN  
CONTADOR: CRC/PR 44.398/O-0  
CPF: 525.101.829-00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Av. Pires, Edifício Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (351) 3243-1000 Fax: (351) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br

DESDE 1888

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e 2º, 6º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º da Lei Estadual 5.721/2006 (alterada) e presente em anexo, o presente documento eletrônico foi produzido, assinado e armazenado digitalmente e sua autenticidade foi verificada e confirmada neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 28681305141039150403-5  
13-05-2014 10:38:28

Rua Vitor Azevedo Bastos, 1145 - João Pessoa - PB - 55011-000  
Helder - Oficial de Registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2010  
OB NÚMERO: 20109805496  
Protocolo: 10/980549-6, DE 20/10/2010  
1 2 0560896 9

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

C V J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/05/2015 às 15:00:22 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ef226236ef12f666d4415e4706238f42826b0c1e3467e4f60d4aeaad93  
 ae1e18b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dc37752bc3bdcc2fbb2433d26cf65da14

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

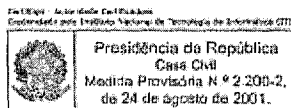
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/05/2016 às 14:53:41 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 248303

Código de Controle da Autenticação:

28681305141039150403-1 a 28681305141039150403-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



000376

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>ALVES E SARTOR LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0560896-9</b>	CNPJ <b>07.724.523/0001-20</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>02/12/2005</b>	Data de Início de Atividade <b>05/12/2005</b>
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA SOUZA NAVES, 3223, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.802-090</b>			
Objeto Social <b>COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; PRODUTOS HOSPITALARES; PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE E SANEANTES; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; MAQUINA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; MOVEIS; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.</b>			
Capital: R\$ <b>40.000,00</b> (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ <b>40.000,00</b> (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Não</b>	Prazo de Duração <b>Indeterminado</b>
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
<b>ODAIR JOSE SARTOR</b> 020.887.939-09	<b>32.000,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
<b>FABIO DI CASTRO ALVES</b> 881.345.049-49	<b>8.000,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
Último Arquivamento		Situação	
Data: <b>26/03/2015</b>	Número: <b>20151590591</b>	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: <b>DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</b>		Status	
Evento (s):		<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	

CASCAVEL - PR, 27 de março de 2015

15/181040-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444  
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.  
Lei: 11.228 de 13/07/2001

CASCAVEL  
PR

01

SELO  
CARTÓRIO DE NOTAS  
ESTEVES SANTOS

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabelião
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escrivão
- ( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escrivã
- ( ) Meirielly dos Santos - Escrivã



*Deborah Dall' Asta Krüger*

Deborah Dall' Asta Krüger  
Escrivã  
Mat. 22402-0

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.724.523/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2005	
NOME EMPRESARIAL ALVES E SARTOR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA GRALHA AZUL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R SOUZA NAVES	NÚMERO 3223	COMPLEMENTO	
CEP 85.802-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3223-4806	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/05/2015 às 08:55:36 (data e hora de Brasília).

Páginas 1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07724523/0001-20  
**Razão Social:** ALVES E SARTOR LTDA ME  
**Nome Fantasia:** CIRURGICA GRALHA AZUL  
**Endereço:** R SOUZA NAVES 3223 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85802-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/06/2015 a 04/07/2015

**Certificação Número:** 2015060504184613003691

Informação obtida em 12/06/2015, às 09:14:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALVES E SARTOR LTDA  
CNPJ: 07.724.523/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:38:27 do dia 20/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2015.

Código de controle da certidão: **E102.CABD.98E2.DA10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013218136-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.724.523/0001-20**  
Nome: **ALVES E SARTOR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



CERTIDÃO NEGATIVA 22783/2015

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:  
ALVES E SARTOR LTDA - ME

CPF/CNPJ:  
07.724.523/0001-20

Endereço: RUA SOUZA NAVES

3223

Cadastro: 7724523000120

Quadra:

Lote:

Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 23 de Maio de 2015

Código de Autenticidade: 927972180927972

# Licença Sanitária

Número: 688/2015 1ª via

Nome Fantasia: **Distribuidora Gralha Azul**

Razão Social: **Alves e Sartor Ltda - ME**

CNPJ: **07.724.523/0001-20**

Endereço: **Rua Souza Naves, 3223**

Responsável Legal: **Fabio Di Castro Alves**

Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário
<b>Camila Sartori Steffen</b>	<b>CRF/PR: 20373</b>	<b>Seg. à Sexta: 08:00 às 12:00</b> <b>13:30 às 18:00</b>

Ramo da Atividade: **Distribuidora de Medicamentos, Produtos para a Saúde, Cosméticos/Produtos de Higiene Pessoal e Saneantes Domissanitários.**

Área construída: **260,60 m²** CNAE: **46.45-1-01** Exercício: **2015/2016**

Atividades autorizadas:

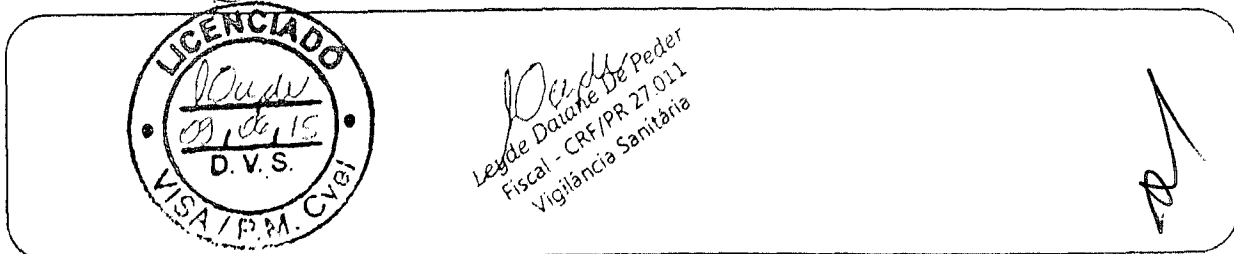
- **Distribuir Medicamentos (comum), correlatos, Saneantes Domissanitários, distribuir cosméticos e produtos de higiene pessoal.**

Observações:

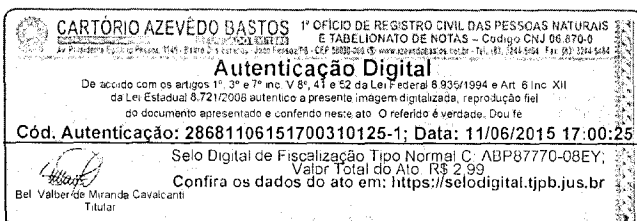
Validade: **09/06/2016**

Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página.



Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.



21-2189 - CEP: 85.810-000 Cascavel - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc.

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/06/2015 às 08:23:49 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c66b34c09d451680aa3abbaa690684da35cb0818e5beed15e395fe1b  
 844dc828b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d49846099f2ac08bd035161e94388529c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

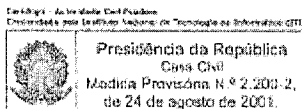
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/06/2016 às 03:32:32 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 385789

Código de Controle da Autenticação:

28681106151700310125-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

000384

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...


CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de: —

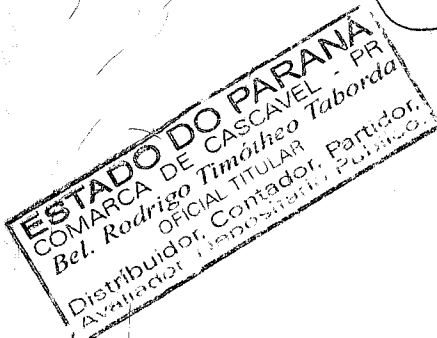
**ALVES E SARTOR LTDA ME**  
CNPJ: 07.724.523/0001-20

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 10 dia(s) do mês de abril do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

*Cristiane Recktenwald*  
Empregada Juramentada  
Portaria nº67/2009



000000010849

# CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNCGJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o requerente:

**ALVES E SARTOR LTDA ME**

CNPJ: 07.724.523/0001-20

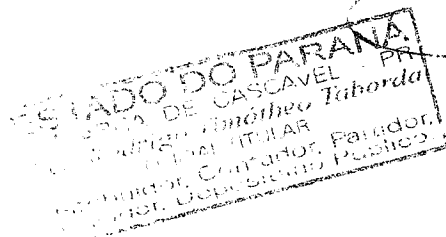
Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 11 dia(s) do mês de junho do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



*Bel. Rodrigo Timótheo Taborda*  
Oficial Titular

*Bel. Thalita Cruz da Silva*  
Empregada Juramentada  
Portaria nº 009/2013



**SESTEVES SANTOS** CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta

Lei 13.229 de 12/07/2001

SELO FUNARPEN

JUN. 2015



Marina Santos - Tabeliã  
Jefferson Santos - Escr. Autorizada  
Thalita Cruz da Silva - Escr. Autorizada  
Lorely Santos - Escr. Autorizada  
NOTAS FEW12457



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 27,89

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

THALITA  
Página 1

CV

000385



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVES E SARTOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.724.523/0001-20

Certidão nº: 102551636/2015

Expedição: 23/05/2015, às 08:54:49

Validade: 18/11/2015 (- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVES E SARTOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.724.523/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**


Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço  
CidadãoProfissional  
de SaúdeSetor  
Regulado**DADOS DA EMPRESA**

<b>Razão Social</b> ALVES E SARTOR LTDA - ME	<b>CNPJ</b> 07.724.523/0001-20
<b>Endereço Completo</b> RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR	<b>Telefone</b> 45 32222376
<b>Responsável Técnico</b> RENATA FUJIWARA DE ALMEIDA CAMILA SARTORI STEFFEN	<b>Responsável Legal</b> FABIO DI CASTRO ALVES

**DADOS DO CADASTRO**

<b>Cadastro Nº</b> 8.07.645-0 (U60737188311)	<b>Data do Cadastro</b> 01/08/2011	<b>Situação</b> <b>ATIVA</b>
<b>Nº do Processo</b> 25351.267294/2011-78	<b>Cadastro</b> Produtos para Saúde	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlatos		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlatos		
<b>EXPEDIR</b>		
- Correlatos		
[ Voltar ]		[ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



BAIRRO: VILA BOA VISTA CEP: 45435000 - ITUBERÁ/BA
CNPJ: 11.009.851/0001-11
PROCESSO: 25351.228088/2011-81 AUTORIZ/MS: 2.05929/0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REFEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.245, DE 26 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: BASE MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES e odontologicos LTDA
ENDERECO: RUA CORONEL COSTA BRITO, N.º 348
BAIRRO: CAMPO AMERICA CEP: 45203660 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 07.580.167/0001-18
PROCESSO: 25351.285454/2011-01 AUTORIZ/MS: G4H6925H6305 (8.07651.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MAPEI - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
ENDERECO: Avenida Getúlio Vargas 471 - sala 13
BAIRRO: Centro CEP: 44001525 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.666.259/0001-90
PROCESSO: 25351.246637/2011-01 AUTORIZ/MS: U725X574H7WY (8.07646.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: capry cargo transportes e logistica Ltda
ENDERECO: AVENIDA SILVESTRE PÉRES DE FREITAS, 401
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 07144000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.800.030/0001-94
PROCESSO: 25351.270164/2011-03 AUTORIZ/MS: U089XXH2448 (8.07650.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIAL PRIME MEDICAL DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
ENDERECO: RUA PASCAL, 1819
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04616005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.333.455/0001-45
PROCESSO: 25351.263363/2011-05 AUTORIZ/MS: G14XM86L1523 (8.07641.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MERCURIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA CONTORNO, 40
BAIRRO: IPASE CEP: 65061010 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 06.670.152/0001-88
PROCESSO: 25351.261766/2011-10 AUTORIZ/MS: G1H6X90LW26 (8.07654.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LOGIMASTERS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDERECO: ALAMEDA PEDRO WOLF, 336
BAIRRO: HELVÉTTIA CEP: 13337320 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 04.681.209/0001-19
PROCESSO: 25351.611462/2009-11 AUTORIZ/MS: P144LHYH7W0W (8.05748.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIAGNAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
ENDERECO: CSB 04 L1 04-08 L1 14
BAIRRO: TAGUATINGA CEP: 72015454 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 12.702.376/0001-27

PROCESSO: 25351.288327/2011-14 AUTORIZ/MS: UY8WW908M7XM (8.07626.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Filmex produtos medicos e odontologicos Ltda
ENDERECO: av. raja gabaglia, 4955 - loja 03 B
BAIRRO: santa lucia CEP: 30360663 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.020.873/0001-30
PROCESSO: 25351.712458/2010-15 AUTORIZ/MS: G438HH5521.44 (8.07647.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ATRICARGO TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AV AMAZONAS 1502 LOJA: 22;
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180003 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 65.354.896/0001-52
PROCESSO: 25351.103028/2011-17 AUTORIZ/MS: 07W3L5M98944 (8.07615.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA GAMA LOBO, 1122
BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04269000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.212.263/0001-76
PROCESSO: 25351.264467/2011-17 AUTORIZ/MS: U8774011078Y (8.07638.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OCNA DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME
ENDERECO: RUA DOS ENCANADORES, N. 5 - SALA 1
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 13.087.662/0001-92
PROCESSO: 25351.253092/2011-18 AUTORIZ/MS: P71W175304RL (8.07648.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BR Transporte e Logistica Limitada
ENDERECO: R Padre Raulino Reitz, No. 218
BAIRRO: Serrania CEP: 88113120 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 11.242.346/0001-12
PROCESSO: 25351.253326/2011-19 AUTORIZ/MS: U93XX0090MH2 (8.07633.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ML DA SILVEIRA - ME
ENDERECO: R TURALMADA 683 PISO INFERIOR
BAIRRO: RECIFE CAMPINSTR JOTA CEP: 15347040 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 08.974.329/0001-65
PROCESSO: 25351.134609/2011-21 AUTORIZ/MS: U9281W4751H03 (8.07623.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DAAZ DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.
ENDERECO: AV JOSE ROCIA HONFIM, 214 EDIFÍCIO SIDNEY SALAS 128/129
BAIRRO: CENTER SANTA GENEBRA CEP: 13080650 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 12.432.348/0001-37
PROCESSO: 25351.268458/2011-23 AUTORIZ/MS: K1H4WXYX98MX (8.07631.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Vixmed Comercial Médico Ltda.
ENDERECO: Rua Dr. João Carlos de Souza, 40 sala 105
BAIRRO: Santa Luiza CEP: 29045410 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 08.057.020/0001-00
PROCESSO: 25351.256956/2011-23 AUTORIZ/MS: U5370YVH467X (8.07617.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA FERNÃO DIAS LTDA
ENDERECO: RUA CAPITÃO ZEFERINO DE BRITO LAMBERT Nº 40
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO CEP: 37600000 - CAMBUÍ/MG
CNPJ: 10.791.631/0001-20

PROCESSO: 25351.059082/2011-28 AUTORIZ/MS: P0Y955M98321 (8.07642.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TRIANGULO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA,202
BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS CEP: 78080060 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 07.055.104/0001-42
PROCESSO: 25351.215896/2011-29 AUTORIZ/MS: G1G6G7M4XH80L (8.07632.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: vitality comércio importação e exportação ltda
ENDERECO: travessa lucinda, 27
BAIRRO: casa branca CEP: 09015580 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 02.553.589/0001-80
PROCESSO: 25351.414991/2011-31 AUTORIZ/MS: U2523LY84M7H (8.07594.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CRYSTALL COMERCIO E SERVIÇOS OPTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA VIGÁRIO JOSÉ INACIO, 250 - SALA 96
BAIRRO: CENTRO CEP: 90020110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.929.006/0001-64
PROCESSO: 25351.284378/2011-33 AUTORIZ/MS: K9YXX2074284 (8.07620.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: travessa tagatinga, 58, casa2
BAIRRO: zaccarias CEP: 35300262 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.576.098/0001-09
PROCESSO: 25351.169698/2011-34 AUTORIZ/MS: P07WXY91YHL9 (8.07613.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOPENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO LTDA
ENDERECO: Av. Nascimento de Castro, 1833
BAIRRO: Dix Sept Rosado CEP: 5995418 - NATAL/RN
CNPJ: 13.160.859/0001-00
PROCESSO: 25351.279420/2011-42 AUTORIZ/MS: G8MW350442Y5 (8.07616.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: JJ SUSSUMI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA SANTA CATARINA, 1521, SALA 105
BAIRRO: VILA A MASCOTE CEP: 04378300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.418.384/0001-10
PROCESSO: 25351.160268/2011-45 AUTORIZ/MS: K97918WH64Y (8.07627.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA J J & L LTDA
ENDERECO: AV BRASIL, 3870
BAIRRO: VILA BRASIL CEP: 14078000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 01.099.846/0001-93
PROCESSO: 25351.299402/2011-47 AUTORIZ/MS: G0011H1J14HJ (8.07643.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: novell transportes e loc. Ltda
ENDERECO: rua sará helena mantello - 374
BAIRRO: Nova Ap. TICC CEP: 13069133 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.625.064/0001-88
PROCESSO: 25351.268446/2011-53 AUTORIZ/MS: GU197W88LWXW (8.07652.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMEX CARE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
ENDERECO: Alameda Pirajá, 392 - casa 02
BAIRRO: Jardim Primavera CEP: 25214100 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 11.131.712/0001-66
PROCESSO: 25351.186542/2011-54 AUTORIZ/MS: PM1XYWY16X05 (8.07628.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



ENDEREÇO: AV. AVAGNOR COITO MAGALHAES Nº 1760  
 BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05174000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 67.578.617/0001-60  
 PROCESSO: 25351.209920/2011-55 AUTORIZ/MS:  
 67Y357M50H0M (8.07635.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: TI COMERCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE  
 PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA COMENDADOR RÊMÔ CESARONI, Nº 162,  
 SALA 19  
 BAIRRO: VILA EMA CEP: 12243020 - SÃO JOSÉ DOS CAM-  
 POS/SP  
 CNPJ: 11.257.877/0001-89  
 PROCESSO: 25351.239159/2011-56 AUTORIZ/MS:  
 KY3X2LV2YMM6 (8.07630.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PRESTEX ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DR EMILIO ATALIBA FINGER 211  
 BAIRRO: SANTA CATRINA CEP: 95032470 - CAXIAS DO  
 SUL/RS  
 CNPJ: 05.556.159/0001-00  
 PROCESSO: 25351.267773/2011-58 AUTORIZ/MS:  
 Y052H4X42H2 (8.07636.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BRSALES IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME  
 ENDEREÇO: Av. Baio de Rio Branco, 300 - sala 202  
 BAIRRO: Centro CEP: 89500000 - CAÇADOR/SC  
 CNPJ: 11.491.162/0001-96  
 PROCESSO: 25351.241658/2011-61 AUTORIZ/MS:  
 K37XPH744W0 (8.07625.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: EXPRESSO M2000 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOIS 225  
 BAIRRO: Industrial riacho das pedras CEP: 32250010 - CON-  
 TAGEM/MG  
 CNPJ: 26.341.222/0001-61  
 PROCESSO: 25351.296955/2011-64 AUTORIZ/MS:  
 5M71H2W01262 (8.07629.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MELANIA LUDWIG RODRIGUES - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO MESQUITA, 2135  
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRE-  
 TO/SP  
 CNPJ: 12.925.838/0001-75  
 PROCESSO: 25351.281312/2011-66 AUTORIZ/MS:  
 G1LWVW7M208 (8.07624.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: LUIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-  
 RES LTDA ME  
 ENDEREÇO: R. DOM ERICO FERRARI, 88  
 BAIRRO: CHACARA INGLESA CEP: 0514116 - SÃO PAU-  
 LO/SP  
 CNPJ: 09.000.348/0001-53  
 PROCESSO: 25351.230667/2011-67 AUTORIZ/MS:  
 J2M5W8H99M9 (8.07612.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MEDI INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E  
 EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA MARLENE, 812  
 BAIRRO: NOVA GERTY CEP: 09580270 - SÃO CAETANO DO  
 SUL/SP  
 CNPJ: 13.236.116/0001-76  
 PROCESSO: 25351.297060/2011-67 AUTORIZ/MS:  
 G90LHM510WY0 (8.07622.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: INDUSFLEX IND. CUM DE MÓVEIS HOSPITALA-  
 RES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Tomazina, 247 - S 1  
 BAIRRO: Portal da Serra A CEP: 83325040 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 01.087.377/0001-92  
 PROCESSO: 25351.267140/2011-68 AUTORIZ/MS:  
 KGYM8WL20074 (8.07649.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: UNIODONTO DE CURITIBA COOPERATIVA ODON-  
 TOLOGICA  
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL POHOLINK 130  
 BAIRRO: HAUER CEP: 81610220 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 78.738.101/0001-51  
 PROCESSO: 25023.029115/2010-42 AUTORIZ/MS: 3.04811.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CM Medical Comercial Hospitalar Ltda.  
 ENDEREÇO: Rua Alino Aiantes, 693  
 BAIRRO: Jardim das Bandeiras CEP: 13051110 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 07.534.239/0001-47

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: AMPLAMED LTDA ME  
 ENDEREÇO: R. MARFCHAL FLORIANO PEIXOTO 511  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89300000 - MAFRA/SC  
 CNPJ: 02.504.122/0001-40  
 PROCESSO: 25351.291376/2011-73 AUTORIZ/MS: K742Y490L036  
 (8.07621.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PROLOGUE IND.MPE EXP DE ART.MÉDICO-HOS-  
 PITAIARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 400  
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 99530050 - SÃO CAETANO  
 DO SUL/SP  
 CNPJ: 11.340.546/0001-08  
 PROCESSO: 25351.271163/2011-75 AUTORIZ/MS:  
 K05X73Y6LH44 (8.07639.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPALAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: alves e sartor ltda me  
 ENDEREÇO: rua souza naves 3223  
 BAIRRO: centro CEP: 85802080 - CASCATEL/PR  
 CNPJ: 07.724.523/0001-20  
 PROCESSO: 25351.267294/2011-78 AUTORIZ/MS: U60737188311  
 (8.07645.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MEDHCIR COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGI-  
 COS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS ANDRÉ ZANINI 277  
 BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88117200 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 03.383.476/0001-47  
 PROCESSO: 25024.132063/2006-81 AUTORIZ/MS:  
 K3132H6L3959 (8.04210.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DIVAC DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALVARES MACIEL 391  
 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150250 - BELO HORIZON-  
 TE/MG  
 CNPJ: 18.219.717/0001-94  
 PROCESSO: 25351.278126/2011-86 AUTORIZ/MS:  
 290121W120L7 (8.07637.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: SOLUTION CONCERTOS DE APARELHOS ELETRO-  
 NÍCOS LTDA  
 ENDEREÇO: R. CAMPOS DO JORDAO, 146  
 BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516040 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.429.890/0001-09  
 PROCESSO: 25351.702944/2010-90 AUTORIZ/MS:  
 C1L64M71Y1144 (8.07644.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DIFARMACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS, CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E IN-  
 SUMOS LABORATORIAIS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA LUCIO TAVARES, 34, CASA 4  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26530060 - NILÓPOLIS/RJ  
 CNPJ: 12.971.573/0001-41  
 PROCESSO: 25351.264004/2011-91 AUTORIZ/MS:  
 GLLW00H2YL73 (8.07653.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MEDI NEW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AV. SANTA CRUZ, Nº 5721  
 BAIRRO: BANGU CEP: 21830008 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 07.998.549/0001-66  
 PROCESSO: 25351.199239/2011-94 AUTORIZ/MS:  
 P647WXH46HMM (8.07618.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CM Medical Comercial Hospitalar Ltda.  
 ENDEREÇO: Rua Alino Aiantes, 693  
 BAIRRO: Jardim das Bandeiras CEP: 13051110 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 07.534.239/0001-47

PROCESSO: 25351.344914/2011-96 AUTORIZ/MS:  
 UWX65W2X356Y (8.07609.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: EQUIPOS COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEROLA 38 SALA 3  
 BAIRRO: VILA OLIVEIRA CEP: 86600000 - ROLÂNDIA/PR  
 CNPJ: 11.674.540/0001-77  
 PROCESSO: 25351.169471/2011-98 AUTORIZ/MS:  
 G9XXML031W34 (8.07640.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MEDICINALIS DISTRIBUICAO LTDA  
 ENDEREÇO: R. FRANCISCO AUGUSTO NUNES 263  
 BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 14092150 - RIBEIRÃO  
 PRETO/SP  
 CNPJ: 12.415.520/0001-44  
 PROCESSO: 25351.291345/2011-99 AUTORIZ/MS:  
 GX4W8X6W098L (8.07614.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.246, DE 26 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, na Presidência da República, publicado no DOU de 7 de abril de 2011, e inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 de Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: IND DE PRODUTOS DE LIMPEZA SAO JUDAS TA-  
 DEU LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AV PROCOPIO FERREIRA 405  
 BAIRRO: N HAB JOAO ZILLO CEP: 18681670 - LENÇÓIS PAU-  
 LISTA/SP  
 CNPJ: 68.127.562/0001-34  
 PROCESSO: 25351.215799/2011-08 AUTORIZ/MS: 3.04807.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACTIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: ABC DE ITAPERUNA INDUSTRIAL DE DETER-  
 GENTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CARLOS FERNANDES Nº 1582 - CHÁCARA  
 VALE DA PAZ  
 BAIRRO: FITZEIRO CEP: 28300000 - ITAPERUNA/RJ  
 CNPJ: 06.048.392/0001-45  
 PROCESSO: 25351.262413/2011-17 AUTORIZ/MS: 3.04810.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACTIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: quimindústria fulnoran Ltda  
 ENDEREÇO: rua lomas valentina Nº 210, lotes 3 e 4  
 BAIRRO: tanque do anil CEP: 25075180 - DUQUE DE CA-  
 XIAS/RJ  
 CNPJ: 29.319.696/0001-03  
 PROCESSO: 25351.171037/2011-39 AUTORIZ/MS: 3.04812.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: UNIODONTO DE CURITIBA COOPERATIVA ODON-  
 TOLOGICA  
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL POHOLINK 130  
 BAIRRO: HAUER CEP: 81610220 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 78.738.101/0001-51  
 PROCESSO: 25023.029115/2010-42 AUTORIZ/MS: 3.04811.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**


Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço  
CidadãoProfissional  
de SaúdeSetor  
Regulado**DADOS DA EMPRESA**

<b>Razão Social</b> ALVES E SARTOR LTDA - ME		<b>CNPJ</b> 07.724.523/0001-20
<b>Endereço Completo</b> RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR		<b>Telefone</b> 45 32222376
<b>Responsável Técnico</b> RENATA FUJIWARA DE ALMEIDA CAMILA SARTORI STEFFEN		<b>Responsável Legal</b> FABIO DI CASTRO ALVES

**DADOS DO CADASTRO**

<b>Cadastro Nº</b> 1.08.865-9	<b>Data do Cadastro</b> 20/06/2011	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25351.267341/2011-12		<b>Cadastro</b> Comum
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Medicamento		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Medicamento		
<b>EXPEDIR</b>		
- Medicamento		
[ Voltar ]		[ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.



ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GERALDO DOS REIS, Nº 280  
 BAIRRO FAISQUEIRA CEP 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
 CNPJ 05 292 723/0001-25  
 PROCESSO 25351 014203/2003-85 AUTORIZ/MS 1 05638 6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO AV MARGINAL PROJETADA, Nº 1652 GALPÕES I A 6  
 BAIRRO SÍTIO TAMBORE CEP 06463400 - BARUERI/SP  
 CNPJ 49 334 221/0001-04  
 PROCESSO 25991 003408/77 AUTORIZ/MS 1 00041 0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EMBALAR MEDICAMENTO  
 EXPORTAR MEDICAMENTO  
 FABRICAR MEDICAMENTO  
 IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 PRODUZIR MEDICAMENTO

CNPJ 06 035 038/0001-86  
 PROCESSO 25024 00047/2004-11 AUTORIZ/MS 1 05925 7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA IPIRANGA QUÍMICA ARMAZENS GERAIS LTDA  
 ENDEREÇO AVENIDA LADSLAI KARDOS, Nº 250 - PARTE I  
 BAIRRO JARDIM ARACILIA CEP 07250125 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ 06 308 585/0001-98  
 PROCESSO 25351 142938/2308-11 AUTORIZ/MS 1 07551 7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA ALVES E SARTOR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223  
 BAIRRO CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 07.724.523/0001-20  
 PROCESSO: 25351.267341/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08865.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO RUA INÊS, Nº 334 GALPÃO LOTE 03 QUADRA II  
 BAIRRO PRATA CEP 26010040 - NOVA IGUAÇU/RJ  
 CNPJ 05 343 026/0001-56  
 PROCESSO 25351 333529/2008-13 AUTORIZ/MS 1 07586 9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA QCHIK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO RUA EDUARDO IBANHES, 533  
 BAIRRO JARDIM CUSTA VERDE CEP 16202023 - BIRIGUI/SP  
 CNPJ 12 066 636/0001-15  
 PROCESSO 25351 363473/2011-14 AUTORIZ/MS 1 08954 6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA CRISTAL MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO AVENIDA MUTIRÃO, Nº 2199 - QL 26 L11  
 BAIRRO MARISTA CEP: 74150340 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 09.567.130/0001-85  
 PROCESSO: 25351.624496/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.07574 7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 IMPORTAR MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA SANCARGO LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA  
 ENDEREÇO RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, Nº 462  
 BAIRRO VILA AEROPORTO CEP 07170325 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ 66 146 093/0001-75  
 PROCESSO 25351 307039/2005-19 AUTORIZ/MS 1 06388 9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA GALVÃO OPERADOR LOGÍSTICO LTDA  
 ENDEREÇO RUA JOSE PEREIRA, Nº 220  
 BAIRRO MESSEJANA CEP 60874380 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ 01 722 772/0001-08  
 PROCESSO 25016 088568/2005-19 AUTORIZ/MS 1 06185 7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA AIGMED COMERCIAL LTDA ME  
 ENDEREÇO Rua Dr Luiz Dutra, 340  
 BAIRRO ALECRIM CEP 59040340 - NATAL/RN  
 CNPJ 04 361 467/0001-18  
 PROCESSO: 25351 191610/2002-24 AUTORIZ/MS 1 05468 9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO  
 ENDEREÇO RUA URBANO SANTOS, Nº 50  
 BAIRRO CENTRO CEP 65840000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA  
 CNPJ: 00.795.813/0001-15  
 PROCESSO 25014 010187/2006-25 AUTORIZ/MS 1 06701 9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPEDIR MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA E. N. FOLGADO TRANSPORTES - EPP  
 ENDEREÇO RUA CAMPOS NOVOS, Nº 85  
 BAIRRO JARDIM ITATINGA CEP: 13052445 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 67.575.381/0001-08  
 PROCESSO 25351.314228/2006-29 AUTORIZ/MS 1 06732 6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA DISPLAN ENCOMENDAS URGENTES LTDA  
 ENDEREÇO Avenida LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA - 158  
 BAIRRO JD SÃO GERALDO CEP 07140010 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 59.874.354/0001-08  
 PROCESSO 25351 470190/2013-38 AUTORIZ/MS 1 09732 5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR EUZÉBIO BASTIANI Nº 181  
 BAIRRO: DOM FELICIANO CEP 94015070 - GRAVATAÍ/RS  
 CNPJ 08.333.623/0001-98  
 PROCESSO 25025 001106/2008-39 AUTORIZ/MS 1 07638 9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA JAMEFF TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO RUA DR JOSE AMERIGO CANCADO BAHIA Nº 1810  
 BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL CEP 322 0130 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 20.147.617/0001-41  
 PROCESSO 25351 345673/2005-50 AUTORIZ/MS 1 06327 8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA MANZATOS FARMA LTDA ME  
 ENDEREÇO RUA SANTO ANTONIO Nº 1670  
 BAIRRO CENTRO CEP 15130000 - MIRASSOL/SP  
 CNPJ 17 756 574/0001-97  
 PROCESSO 25351 582579/2013-51 AUTORIZ/MS 1 09807 5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA Ricci & schiavo Ltda me  
 ENDEREÇO Rua Engenho Alvaro de Matos, nº 667  
 BAIRRO Vila Jacy CEP 79006390 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ 10.641.851/0001-77  
 PROCESSO 25351.651155/2011-52 AUTORIZ/MS. 1.09286.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: AV CAPITAO CASTRO Nº 3319  
 BAIRRO CENTRO CEP. 76980000 - VILHENA/RO  
 CNPJ 02.176.223/0001-30  
 PROCESSO 25351 025765/2003-54 AUTORIZ/MS 1 05603 4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA SOLIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO ESTRADA DA PEDRA, 5200  
 BAIRRO GUARATIBA CEP 23030380 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ 14 665 928/0001-08  
 PROCESSO 25351.494882/2012-57 AUTORIZ/MS: 1 09357 1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 IMPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENAGENS LTDA  
 ENDEREÇO RUA BENEDITO CLIMERIO DE SANTANA, Nº 215  
 BAIRRO VARZEA DO PALÁCIO CEP 07034080 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ 69 151 595/0001-82  
 PROCESSO 25351 301411/2006-64 AUTORIZ/MS 1 06709 8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA TERRA MAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO RUA DR TELJO BARRETO Nº 442 LOJA FUNDOS  
 BAIRRO CENTRO CEP 27910060 - MACAÉ/RJ  
 CNPJ 13 253 379/0001-57  
 PROCESSO 25351 426302/2011-66 AUTORIZ/MS 1 09093 3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.859, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS  
 ANEXO

LMPRESA EMBACAPS QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA  
 ENDEREÇO AVENIDA JAIME VIGNOLI, Nº 15  
 BAIRRO ANCHIETA CEP 90200110 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ 91 389 460/0001-09  
 PROCESSO 25351 002902/2002-00 AUTORIZ/MS 1 05283 9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO AVENIDA PORTUGAL Nº 1100, RUA 5, MÓDULO A-8  
 BAIRRO ITAQUÉ CEP 06696060 - ITAPEVIL/SP  
 CNPJ 11 655 171/0001-03  
 PROCESSO 25351 021187/2011-06 AUTORIZ/MS 1 08595 6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA CRISTAL PHARMA LTDA  
 ENDEREÇO AVENIDA SEVERINO BALLESTRES RODRIGUES Nº 378 E 390  
 BAIRRO RESSACADA CEP 32110005 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ 06 073 848/0001-27  
 PROCESSO 25351 852641/2008-07 AUTORIZ/MS 1 07682 0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO AV B S/N QD 26 IT 12  
 BAIRRO JARDIM SANTO ANTONIO CEP 74280160 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ 07 173 013/0001-01  
 PROCESSO 25351 119507/2005-08 AUTORIZ/MS 1 06155 3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
 ENDEREÇO R 72, Nº 94, QUADRA 111 LOTE 12  
 BAIRRO SETOR CENTRAL CEP 74045120 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ 10 536 996/0001-08  
 PROCESSO 25351 152059/2009-09 AUTORIZ/MS 1 07828 5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
 ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA, Nº 69  
 BAIRRO CENTRO CEP 88900000 - ARAQUANGUA/SC

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
<b>Razão Social</b> ALVES E SARTOR LTDA - ME	<b>CNPJ</b> 07.724.523/0001-20	
<b>Endereço Completo</b> RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR	<b>Telefone</b> 45 32222376	
<b>Responsável Técnico</b> RENATA FUJIWARA DE ALMEIDA CAMILA SARTORI STEFFEN	<b>Responsável Legal</b> FABIO DI CASTRO ALVES	
DADOS DO CADASTRO		
<b>Cadastro Nº</b> 3.04.866-3	<b>Data do Cadastro</b> 05/09/2011	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25351.267358/2011-11	<b>Cadastro</b> Saneante	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Saneante Domis.		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Saneante Domis.		
<b>EXPEDIR</b>		
- Saneante Domis.		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

*[Handwritten signatures and marks]*



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.978, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando que as empresas citadas no anexo atenderam os preceitos legais contidos na legislação acima citada, resolve:

Art 1º Deferir as petições de Renovação e Aditamento de Registro de Produtos Fumígenos - Dados Cadastrais, conforme relação anexa.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

FICET INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS IMP. E EXP. LTDA.  
CNPJ: 02.421.127/0001-00

Table with 4 columns: Marca, Processo, Expediente, Assunto. Row 1: WL FULL FLAVOR, 25351.325635/2010-84, 641540.11-7, 6004 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno Exclusivo para Exportação

PHOENIX IND F COM DE TABACOS LTDA  
CNPJ: 68.881.150/0001-95

Table with 4 columns: Marca, Processo, Expediente, Assunto. Row 1: LIGHT KS, 25351.628937/2009-29, 571527.11-0, 6031 - Aditamento. Row 2: LIGHT FBI, 25351.628948/2009-70, 571503.11-2, 6031 - Aditamento

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.979, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: Iotus industria e comercio ltda  
ENDEREÇO: R. senador acioly filho , 2325  
BAIRRO: cie CEP: 81350200 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 02.799.882/0001-22  
PROCESSO: 25023.020770/2002-10  
AUTORIZ/MS: UW82M5HXM6Y (8.01238.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: MEDFOX HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: AV. GENERAL OLÍMPIO MOURAO FILHO, Nº 78,  
ALAS 04, 05 E 06  
BAIRRO: PLANALTO CEP: 31720200 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 09.183.107/0001-97  
PROCESSO: 25351.677057/2008-16  
AUTORIZ/MS: GX584YV1587X (8.04736.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
ENDEREÇO: ALAMPADA FZ-QUIEL MANTOANELLI 2121  
BAIRRO: ITAICI CEP: 13340350 - JUNDIAÍ/UBA SP  
CNPJ: 06.295.846/0001-82  
PROCESSO: 25351.420123/2005-27  
AUTORIZ/MS: U9W5XXYY6361 (8.02799.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: TV DUM ROMUALDO DE SEIXAS, Nº 427, VILA REIS Nº 51  
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050110 - BELEM/PA  
CNPJ: 02.668.300/0001-79

PROCESSO: 25351.315782/2005-42  
AUTORIZ/MS: UY6221343WWY (8.02668.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
COMERCIALIZAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ARAÇATUBA, 426  
BAIRRO: SANTA MARIA C/P. 09071310 - SANTO ANDRÉ/SP  
CNPJ: 02.376.381/0001-33  
PROCESSO: 25351.665073/2010-54  
AUTORIZ/MS: U92285W451.96 (8.06952.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ETIICA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: AVENIDA LEDIO JOAO MARTINS, 935 - SALA 202  
BAIRRO: Kobrasol CEP: 88102001 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 11.708.510/0001-34  
PROCESSO: 25351.665996/2010-56  
AUTORIZ/MS: P6XX49916045 (8.07028.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: DELTA HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA P-16 QD.P-78 L1.02 NR 143 - SALA 01  
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543040 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 00.080.120/0001-46  
PROCESSO: 25351.060206/2003-91  
AUTORIZ/MS: PP21687X29H12 (8.01785.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: MODELO PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA PIAUI Nº 945  
BAIRRO: CENTRO C/P: 65001600 - IMPERATRIZ/MA  
CNPJ: 23.429.368/0001-75  
PROCESSO: 25014.048000/2009-93  
AUTORIZ/MS: M4518231MXH2 (8.05969.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Alka tecnologia em diagnostico com. imp. exp. de produtos hda  
ENDEREÇO: R. PAULA NEY, 29/38  
BAIRRO: ACLIMAÇÃO CEP: 04107020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 71.619.829/0001-15  
PROCESSO: 25060.068551/94  
AUTORIZ/MS: 1.02696.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.980, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Sancantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR  
CNPJ: 07.724.523/0001-20  
PROCESSO: 25351.267258/2011-11  
AUTORIZ/MS: 3.04866.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: CLEUSA MARQUES MALNEIROS - ME  
ENDEREÇO: RUA DO ZINCO , 321  
BAIRRO: VILA MOLON CEP: 13457196 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP  
CNPJ: 01.336.083/0001-57  
PROCESSO: 25351.235425/2011-19  
AUTORIZ/MS: 3.04863.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: BENDIM LOGÍSTICA LTDA ME  
ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 106,6  
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 88385000 - BÊNHA/SC  
CNPJ: 73.801.862/0001-97  
PROCESSO: 25351.337879/2011-30  
AUTORIZ/MS: 3.04867.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: DOMYS NEGRO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: AV. GUILHERME SCHELL Nº 9554  
BAIRRO: SÃO LUIZ CEP: 92420000 - CANOAS/RS  
CNPJ: 13.281.267/0001-46  
PROCESSO: 25025.0.8526/2011-43  
AUTORIZ/MS: 3.04862.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: PROFILINE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA.  
ENDEREÇO: Rua das Missões, 2030  
BAIRRO: Ponta Aguda CEP: 89050630 - BLUMENAU/SC  
CNPJ: 00.794.938/0001-20  
PROCESSO: 25351.255121/2011-69  
AUTORIZ/MS: 3.04864.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: le produtos quimicos de limpeza - me  
ENDEREÇO: rua para 110  
BAIRRO: vila cantizani CEP: 18770000 - ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA/SP  
CNPJ: 08.166.364/0001-46  
PROCESSO: 25351.280643/2011-77  
AUTORIZ/MS: 3.04865.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMO  
DISTRIBUIR: INSUMO  
EMBALAR: INSUMO  
EXPEDIR: INSUMO  
FABRICAR: INSUMO  
FRACIONAR: INSUMO  
REEMBALAR: INSUMO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.981, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**


Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço  
CidadãoProfissional  
de SaúdeSaúde  
Regulada**DADOS DA EMPRESA**

<b>Razão Social</b> ALVES E SARTOR LTDA - ME	<b>CNPJ</b> 07.724.523/0001-20
<b>Endereço Completo</b> RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR	<b>Telefone</b> 45 3222376
<b>Responsável Técnico</b> RENATA FUJIWARA DE ALMEIDA CAMILA SARTORI STEFFEN	<b>Responsável Legal</b> FABIO DI CASTRO ALVES

**DADOS DO CADASTRO**

<b>Cadastro Nº</b> 2.05.917-8	<b>Data do Cadastro</b> 18/07/2011	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25351.267287/2011-33	<b>Cadastro</b> Cosmético	

**Atividades / Classes****ARMAZENAR**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**DISTRIBUIR**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**EXPEDIR**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

[ Voltar ]

[ Nova Consulta ]



Handwritten signatures and initials:

- Top right: Large signature.
- Middle right: Vertical signature.
- Bottom right: Multiple signatures and initials.





**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Descumprimento do artigo 9º, § 2º da Resolução RDC 01/2010. Não apresentação da Licença Sanitária atualizada, ou Relatório de Inspeção com Parecer Conclusivo

**EMPRESA:** COM DE PROD FARMACÊUTICOS REYFARMA FNDEREÇO, AV. PREFEITO JOAO DI SOUSA LIMA Nº 884, QUADRA 105 LOTE 01  
**BAIRRO:** SENADOR CEP 77807160 - ARACUAÍNA/TO  
**CNPJ:** 37.318.557/0001-85  
**PROCESSO:** 25351.184071/2002-77

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Não apresentação da Licença Sanitária atualizada ou da licença do exercício anterior com protocolo de renovação do ano vigente, ou do Relatório de Inspeção, contendo o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010

**EMPRESA:** DIOGARIA ALTO CAPARÃO LTDA  
**ENDEREÇO:** AVENIDA PICO DA BANDEIRA Nº 670  
**BAIRRO:** CENTRO CEP: 36836000 - ALTO CAPARÃO/MG  
**CNPJ:** 05.134.597/0001-80  
**PROCESSO:** 25351.057330/2003-79

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Não apresentação da Licença Sanitária ou do Relatório de Inspeção, contendo o artigo 9º, §1º, da Resolução RDC 01/2010. (licença ilegível)

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.038, DE 14 DE JULHO DE 2011**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999,

considerando o disposto no Decreto 79.094, de 05 de janeiro de 1977,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006,

considerando o relatório de inspeção e o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Concessão de Certificado de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

**RAZÃO SOCIAL:** EXOPRO INDUSTRIA. COMÉRCIO. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A. CNPJ nº 04.463.465-0001-30 - AFE: UM04H3W32.LLH (802 503-7)

**ASSUNTO DA PETIÇÃO:** PRODUTOS PARA SAÚDE - (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS) - Indústrias no País

**EXPEDIENTE:** 027461/10-5

**MOTIVO:** EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.039, DE 14 DE JULHO DE 2011**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999,

considerando o disposto no Decreto 79.094, de 05 de janeiro de 1977,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006,

considerando o relatório de inspeção e o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Concessão de Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

**RAZÃO SOCIAL:** BIOART-CH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 68.079.854/0001-49 - AFE: 103.012-1

**ASSUNTO DA PETIÇÃO:** PRODUTOS PARA SAÚDE - (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS) - Estabelecimento no País

**EXPEDIENTE:** 227967/10-3

**MOTIVO:** EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.040, DE 14 DE JULHO DE 2011**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

**EMPRESA:** JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
**ENDEREÇO:** AVENIDA T-2, QUADRA 05, LOTE 06-E, Nº 2544  
**BAIRRO:** BUENO CEP: 74215005 - GOIÂNIA/GO  
**CNPJ:** 03.826.417/0001-04  
**PROCESSO:** 25351.198498/2005-03 AUTORIZ/MS: 2.03984.6

**ATIVIDADE/CLASSE:** ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**DISTRIBUIR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**EXPEDIR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**TRANSPORTAR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

**EMPRESA:** YBELI TRANSPORTES LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA MERCURIO 1736, ARMAZÉM 02  
**BAIRRO:** PAVUNA CEP: 21532470 - RIO DE JANEIRO/RJ  
**CNPJ:** 05.094.406/0001-02  
**PROCESSO:** 25351.757899/2010-16 AUTORIZ/MS: 2.05683.9

**ATIVIDADE/CLASSE:** ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**TRANSPORTAR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

**EMPRESA:** DRT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA JOÃO ELUSTONDO FILHO 490  
**BAIRRO:** SARANDI CEP: 91140450 - PORTO ALEGRE/RS  
**CNPJ:** 91.289.603/0001-00  
**PROCESSO:** 25025.046195/2009-39 AUTORIZ/MS: 2.05241.1

**ATIVIDADE/CLASSE:** TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

**EMPRESA:** ANDREANI LOGISTICA LTDA  
**ENDEREÇO:** RODOVIA ANHANGULERA, KM 15 DA MARGINAL SUL, MÓDULO 15 E 16 CENTRO LOG. ANHANGUERA  
**BAIRRO:** PIRITUBA CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP  
**CNPJ:** 04.887.927/0001-46  
**PROCESSO:** 25351.441790/2005-43 AUTORIZ/MS: 2.04117.8

**ATIVIDADE/CLASSE:** ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
**TRANSPORTAR:** COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

**EMPRESA:** SLOMP HOFFMANN LOGÍSTICA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA CRYO CORREIA PEREIRA, Nº 667  
**BAIRRO:** CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170230 - CURITIBA/PR  
**CNPJ:** 07.373.361/0001-22  
**PROCESSO:** 25023.026269/2009-73 AUTORIZ/MS: 2.05235.1

**ATIVIDADE/CLASSE:** ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**EXPEDIR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**EMPRESA:** EXLOG DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME  
**ENDEREÇO:** AVENIDA GUILHERME, Nº 677/693  
**BAIRRO:** VILA GUILHERME CEP: 02053001 - SÃO PAULO/SP  
**CNPJ:** 03.817.439/0001-08  
**PROCESSO:** 25351.617599/2008-80 AUTORIZ/MS: 2.04824.0

**ATIVIDADE/CLASSE:** TRANSPORTAR: COSMÉTICOS  
**EMPRESA:** SANTA FÉ IMPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS LTDA  
**ENDEREÇO:** AL DA VISTA ALEGRE Nº 522 QUADRA 59 I LOTE 19 20  
**BAIRRO:** SÃO FRANCISCO CEP: 74455290 - GOIÂNIA/GO  
**CNPJ:** 11.705.646/0001-90  
**PROCESSO:** 25351.127539/2011-83 AUTORIZ/MS: 2.05853.6

**ATIVIDADE/CLASSE:** ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**DISTRIBUIR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**EXPEDIR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**IMPORTAR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

**EMPRESA:** TECNO CUCAN COMERCIAL LTDA - ME  
**ENDEREÇO:** RUA LUCIA SCANDIAN FRIGI, Nº479, SALA 02

**BAIRRO:** DIVINO ESPÍRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VELHA/ES  
**CNPJ:** 04.832.228/0001-07  
**PROCESSO:** 25351.184920/2008-88 AUTORIZ/MS: 2.04728.9

**ATIVIDADE/CLASSE:** DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**EMPRESA:** GOIAS LOGISTICA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** AV. BELA VISTA Nº 1255  
**BAIRRO:** SANTO ANTONIO CEP: 74853410 - GOIÂNIA/GO  
**CNPJ:** 10.866.276/0001-00  
**PROCESSO:** 25351.749386/2010-89 AUTORIZ/MS: 2.05766.6

**ATIVIDADE/CLASSE:** ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**DISTRIBUIR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**EXPEDIR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**TRANSPORTAR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

**EMPRESA:** FAMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
**ENDEREÇO:** AVENIDA PRIMEIRA RADIAL, Nº 805  
**BAIRRO:** SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74820300 - GOIÂNIA/GO  
**CNPJ:** 01.647.385/0001-46  
**PROCESSO:** 25351.144563/2004-91 AUTORIZ/MS: 2.03787.6

**ATIVIDADE/CLASSE:** ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
**DISTRIBUIR:** COSMÉTICOS  
**EXPEDIR:** COSMÉTICOS  
**TRANSPORTAR:** COSMÉTICOS

**EMPRESA:** WA INDUSTRIA COSMÉTICA LTDA EPP  
**ENDEREÇO:** RUA PROFESSOR FRANCISCO EMILIANO DE ARAUJO, 625  
**BAIRRO:** Centro CEP: 35710000 - INHAÚMA/MG  
**CNPJ:** 03.972.532/0001-89  
**PROCESSO:** 25351.014099/00-02 AUTORIZ/MS: 2.03000.2

**ATIVIDADE/CLASSE:** ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
**DISTRIBUIR:** COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
**EMBALAR:** COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
**FABRICAR:** COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
**EMPRESA:** AGRESTE COSMÉTICA BRASIL LTDA. ME  
**ENDEREÇO:** RUA PROFESSOR EURÍPEDES DE SIQUEIRA, Nº138  
**BAIRRO:** DISTRITO IND. DE BOTIATUBA CEP: 83512252 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR  
**CNPJ:** 78.930.559/0001-08  
**PROCESSO:** 25023.000178/87 AUTORIZ/MS: 2.01413.0

**ATIVIDADE/CLASSE:** ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
**EMBALAR:** COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
**EXPORTAR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**FABRICAR:** COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.041, DE 14 DE JULHO DE 2011**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

**EMPRESA:** GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA  
**ENDEREÇO:** Av. Vereador Alfredo das Neves nº 1602  
**BAIRRO:** Almoça CEP: 11095510 - SANTOS/SP  
**CNPJ:** 05.457.125/0001-69  
**PROCESSO:** 25351.191136/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.05914.7

**ATIVIDADE/CLASSE:** TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

**EMPRESA:** Industria de Cosméticos Oriente Life Ltda  
**ENDEREÇO:** Avenida Cândido Dias, 1177  
**BAIRRO:** Loandó CEP: 35931011 - JOÃO MONLEVADE/MG  
**CNPJ:** 12.285.585/0001-12  
**PROCESSO:** 25351.297659/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.05922.4

**ATIVIDADE/CLASSE:** ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
**DISTRIBUIR:** COSMÉTICOS  
**EMBALAR:** COSMÉTICOS  
**EXPEDIR:** COSMÉTICOS  
**FABRICAR:** COSMÉTICOS  
**EMPRESA:** COMERCIAL MAPA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.042, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

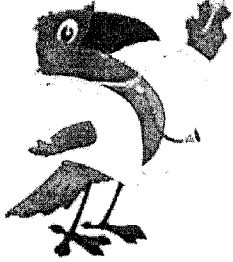
ANEXO

ENDEREÇO: AV MINISTRO LAFAIETE DE ANDRADE Nº777 LOJA A BAIRRO: COMENDADOR SOARES CEP: 26263160 - NOVA IGUAÇU/RJ CNPJ: 07.975.223/0001-13 PROCESSO: 25351.066630/2011-07 AUTORIZ/MS: 2.05918.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: PCM DO BRASIL COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701 CONJ E BLOCO 02 04 Nº 70 SALA 215 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340902 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 08.146.935/0001-92 PROCESSO: 25351.276018/2011-10 AUTORIZ/MS: 2.05912.0 ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: KOCH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ENDEREÇO: rua carlos alberto de oliveira, 186, latic 36 BAIRRO: Janga CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA CNPJ: 10.257.048/0001-33 PROCESSO: 25351.268463/2011-16 AUTORIZ/MS: 2.05916.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE RECEMALAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº 1145, PREDIO BAIRRO: TRIÂNGULO CEP: 69901365 - RIO BRANCO/AC CNPJ: 07.987.265/0001-74 PROCESSO: 25351.267127/2011-18 AUTORIZ/MS: 2.05911.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: ILLIO QUÍMICA LTDA ENDEREÇO: RUA LACREDO DE ALMEIDA NEVES, 4768 - SALA 01 BAIRRO: SAO CRISTOVÃO CEP: 89700000 - CONCORDIA/SC CNPJ: 07.414.755/0001-81 PROCESSO: 25351.110356/2011-20 AUTORIZ/MS: 2.05924.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE RECEMALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: capry cargo transportes e logística ltda ENDEREÇO: AVENIDA SILVESTRE PIRES DE FREITAS, 401 BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 07144000 - GUARULHOS/SP CNPJ: 08.800.030/0001-94 PROCESSO: 25351.270088/2011-32 AUTORIZ/MS: 2.05915.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: alves e sartor ltda me ENDEREÇO: rua souza naves 3223 BAIRRO: centro CEP: 85802080 - CASCAVEL/PR CNPJ: 07.724.523/0001-20 PROCESSO: 25351.267287/2011-33 AUTORIZ/MS: 2.05917.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: MM COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME ENDEREÇO: AVENIDA DALILA, Nº 169 BAIRRO: VILA DALILA CEP: 05520000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 03.427.011/0001-40 PROCESSO: 25351.176133/2011-33 AUTORIZ/MS: 2.05902.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: TRES LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA GAMA LOBO, 1122 BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04269000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 08.212.263/0001-76 PROCESSO: 25351.264452/2011-60 AUTORIZ/MS: 2.05923.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: MM CITY COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO E BLOCO 02/04 Nº 70 SALA 216 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340902 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 08.146.944/0001-83 PROCESSO: 25351.276076/2011-66 AUTORIZ/MS: 2.05919.5 ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: ATHENAS MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ENDEREÇO: Q SHCN CL QUADRA 314 BLOCO D N 33 SALA 202 BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 70767540 - ASA NORTE/DF CNPJ: 10.553.612/0001-65 PROCESSO: 25351.272225/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.05913.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: J P DOS SANTOS ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630 BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS CNPJ: 11.687.137/0001-82 PROCESSO: 25351.216327/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.05910.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE RECEMALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: HIDRATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3239 BAIRRO: GRALHA AZUL CEP: 83824020 - FAZENDA RIO GRANDE/PR CNPJ: 11.342.752/0001-57 PROCESSO: 25351.234568/2011-81 AUTORIZ/MS: 2.05920.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE RECEMALAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: QUALITY FAST LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: JOAQUIM LAPAS VEIGA, 46, SALA 01 BAIRRO: JARDIM DABRIL CEP: 06040110 - OSASCO/SP CNPJ: 11.927.488/0001-13 PROCESSO: 25351.169687/2011-93 AUTORIZ/MS: 2.05909.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EMPRESA: TOVER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME ENDEREÇO: rua joaquim lapas veiga, 110 BAIRRO: jardim dabrill CEP: 06040100 - OSASCO/SP CNPJ: 04.556.017/0001-80 PROCESSO: 25351.297400/2011-94 AUTORIZ/MS: 2.05921.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR COSMÉTICOS DISTRIBUIR COSMÉTICOS EMBALAR COSMÉTICOS EXPEDIR COSMÉTICOS FABRICAR COSMÉTICOS FRACIONAR COSMÉTICOS RECEMALAR COSMÉTICOS

EMPRESA: ETIPOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº 469 BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25065136 - DUQUE DE CAXIAS/RJ CNPJ: 08.198.611/0001-06 PROCESSO: 25351.283559/2009-01 AUTORIZ/MS: U477W43HX2WY (8.05429.1) ATIVIDADE/CLASSE FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MIJÍCROM PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME ENDEREÇO: AV BELA VISTA, 55 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP CNPJ: 12.591.699/0001-52 PROCESSO: 25351.066290/2011-05 AUTORIZ/MS: UH5W3571857M (8.07237.1) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS RECEMALAR: CORRELATOS EMPRESA: GOIAS LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AV. BELA VISTA Nº 1255 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 74851-10 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 10.866.276/0001-00 PROCESSO: 25351.749477/2010-08 AUTORIZ/MS: G210958004616 (8.07108.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MONAHAN E MENEZES COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA- EPP ENDEREÇO: AV. CONSULHEIRO AGUIAR, Nº 2333 - SALA 608 - ED. JOÃO ROMA BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020020 - RECIFE/PE CNPJ: 11.052.747/0001-00 PROCESSO: 25351.016317/2011-09 AUTORIZ/MS: PYUXMOW64290 (8.07253.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: INTERMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA DOUTOR FAIVRE, 750 - CJ. 1104, 1105, 1106 BAIRRO: CENTRO CEP: 80060140 - CURITIBA/PR CNPJ: 04.368.356/0001-33 PROCESSO: 25023.020049/2002-11 AUTORIZ/MS: 8.01068.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO EMPRESA: HAMARI COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA IMIL ESPER, Nº 53 BAIRRO: JARDIM CÂMBUY CEP: 19061340 - PRESIDENTE PRUDENTES/SP CNPJ: 02.061.584/0001-30 PROCESSO: 25351.863599/2008-11 AUTORIZ/MS: KMY1WMM2846 (8.04960.8) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: KENON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA DR. FLORÊNCIO YGARTUA, 391 CJ 601 BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 90430010 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 05.390.434/0001-69

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

000397

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015**

ALVES E SARTOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.724.523/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ODAIR JOSÉ SARTOR, portador do documento de identidade RG nº 5.725.605-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.887.939-09, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 15 de Junho de 2015.

Odair José Sartor  
Sócio-Administrador  
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09  
*reconhecer firma*



**ESTEVES SANTOS** CARTÓRIO / OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 637 - Centro - CEP 75501-020 - Minas Gerais  
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital 188z6.gyBSN.8JUbd, Controle: 0zN45.QyJS  
Consulte esse selo em <http://fuparpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ODAIR JOSÉ SARTOR**  
(79969) . 0075\* 508959\*. Data fé. Cascavel/PR. 15 de junho de 2015  
Em Teste da verdade

MEIRIELY DOS SANTOS - Escrivã Autorizada





# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

000398

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

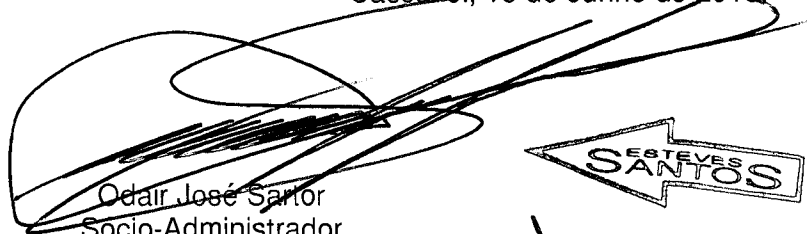
À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

#### REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015

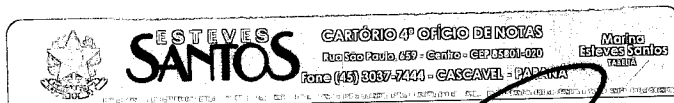
ALVES E SARTOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.724.523/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ODAIR JOSÉ SARTOR, portador do documento de identidade RG nº 5.725.605-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.887.939-09, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel, 15 de Junho de 2015.



Odair José Sartor  
Socio-Administrador  
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09  
reconhecer firma



Selo Digital f88z6.gyvSNJUybd, Controle: 0HDa5.0yJS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ODAIR JOSÉ SARTOR**  
(79969) . \*0075\* 50895E\* Dou. 15 de Junho de 2015  
Em Teste da Verdade

MEIRIELY DOS SANTOS, Tabelante Autorizada





# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



CADASTRADO NO CRF SOB Nº 19781	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2016
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ALVES E SARTOR LTDA ME		
NOME DE FANTASIA CIRURGICA GRALHA AZUL		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H		
ENDEREÇO R SOUZA NAVES 3223	CNPJ 07.724.523/0001-20	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE CASCAVEL - PR	

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F 20373	CAMILA SARTORI STEFFEN	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
.....	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	.....
.....	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	.....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2015.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:  
**Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização**  
**Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.**  
**Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral**

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo dispoem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 870-0  
 Rua: Santa Catarina, 222 - N.º 222 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.000-000  
 Fone: (41) 3222-1111 - Fax: (41) 3222-1112  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, al. 1 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente empenho digitalizado, reproduzido fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 28681903150957160406-1. Data: 19/03/2015 09:57:39  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ABE37600-QLKZ.  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,89.  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Bel. Valber de Moraes Cavalcanti  
 TJPB

*[Handwritten signatures and initials]*

**OBSERVAÇÕES :**

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

**TERMO DE DEVOLUÇÃO:**

Ao CRF-\_\_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_ inscrito (a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- \_\_\_\_\_.

Local \_\_\_\_\_

Data da comunicação \_\_\_\_\_

Assinatura do Farmacêutico \_\_\_\_\_

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA**  
 Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e devolução deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento de atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade do Respondente,

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 68.370-0 - Rua: São João, nº 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.220-000 - Fone: (41) 321.5551 - Fax: (41) 321.7404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 4º e 52º da Lei Federal de 9/10/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 28681903150957160406-2** Data: 19/03/2015 09:57:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE37598-3-HMT  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

C  
 Nº 965475  
 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/03/2015 às 08:12:57 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42b4da91887ee0cf42f6e0018a592115a4c22d76eac04310734e509954e2567e8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d74bb0c8b81466b69eca7ec18a5c7d9c0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

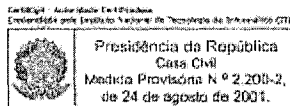
**Esta certidão tem a sua validade até: 21/03/2016 às 04:00:29 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 351207

Código de Controle da Autenticação:

**28681903150957160406-1 a 28681903150957160406-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*(Handwritten signatures and marks)*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **MARCOS FERREIRA LADELINA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **5256913-3 SESP PR**

CPF: **935.951.829-87** DATA NASCIMENTO: **16/10/1973**

FILIAÇÃO: **AUGUSTO FERREIRA LADELINA MARIA CONCEICAO FERREIRA**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **00792392138** VALIDADE: **17/05/2018** HABILITAÇÃO: **03/11/1994**

PROFISSÃO: *[Handwritten signature]*

LOCAL: **CASCADEL, PR** DATA EMISSÃO: **17/05/2013**

*[Handwritten signature]* 47956205981  
 ASSINATURA DO EMISSOR PR905730201

**DETRAN - PR (GOVERNADORIA)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 774516151

PROBIBIDO PLASTIFICAR 774516151

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 15 106 145  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten letter C]*

*[Handwritten checkmark]*

*[Handwritten signature]*



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE

**DIPROMEDIC – PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME**, sociedade empresarial, estabelecida à Rua Aimorés, 401, Bairro Santa Cruz, Jardim Santo Onofre, cidade de Cascavel, estado do Paraná - Inscrita no CNPJ sob o nº 16.558.733/0001-86, Inscrição Estadual nº 906.024.497-6, representada neste ato na forma de seu Contrato Social, pelos seus 2 (dois) sócios proprietários, nomeia e constitui seu bastante procurador o abaixo designado:

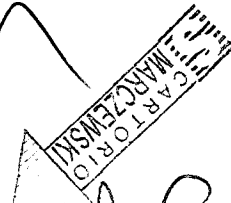
### OUTORGADO

**MARCOS FERREIRA LAUDELINA**, brasileiro, casado, vendedor residente e domiciliado à RUA ESTANISLAU CIDRAL, 677, Bairro Alto Alegre, CEP 85805-280, cidade de Cascavel estado do Paraná. Portador do RG nº 5256.913-9 SSP/PR, e CPF: 935.951.829-87.

### PODERES

**Exclusivamente para representar a outorgante nas Licitações em suas várias modalidades:** Concorrências, Tomada de Preços, Registro de Preços, Convites, Pregões Presenciais e demais formas de licitações, inclusive oferecer lances verbais previsto na modalidade de Pregão Presencial, excetuando a fase eletrônica da modalidade, Pregão Eletrônico, sem prejuízo das demais, junto a repartições públicas, Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias. Podendo, para tanto, assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal cumprimento ao desempenho do presente mandato. Mandato este, que terá validade até 16 de outubro de 2015 (16/10/2015), ou até a data do vínculo contratual com a outorgante se ocorrer antes desse prazo.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 15/10/2015  
*Marcos*



Cascavel, 16 de Outubro de 2014.

16.558.733/0001-86  
DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE,  
HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME.  
Rua Aimorés, 401 - Santa Cruz  
85806-330 CASCABEL - PR

DIPROMEDIC – Produtos para Saúde, Higiene e Limpeza LTDA ME  
Joyci Grazielly Januário  
Sócia-Gerente

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-0 – Capanema – PR.

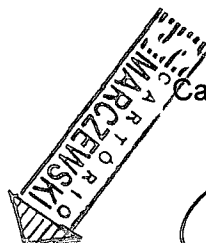
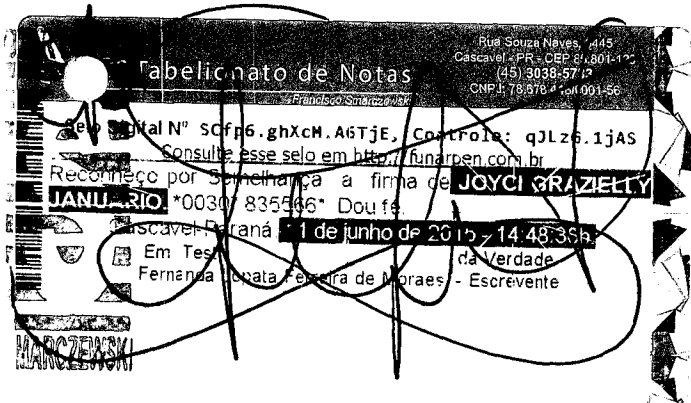
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, conforme especificações constantes no termo de referência.

PROPONENTE: DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA AIMORES, 401 – BAIRRO: SANTA CRUZ – CASCAVEL – PR.  
CNPJ: 16.558.733/0001-86 FONE/FAX: (045-3096-8676)

O representante legal da Empresa DIPROMEDIC COM DIST PROD PARA SAUDE HIGIENE E LIMPEZA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 23/2015**, instaurado por este Município, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente



Capanema - PR, 15 de junho de 2015

Joyci Grazielly Januario  
Sócia-Gerente  
admin@dipromedic.com.br  
(45) 3096-8676

Joyci Grazielly Januario  
RG.: 7.564.289-0/CPF 034.867.149-02  
Sócia Administradora

16.558.733/0001-86  
DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE,  
HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME.  
Rua Aimores, 401 - Santa Cruz  
85806-330 CASCAVEL - PR

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

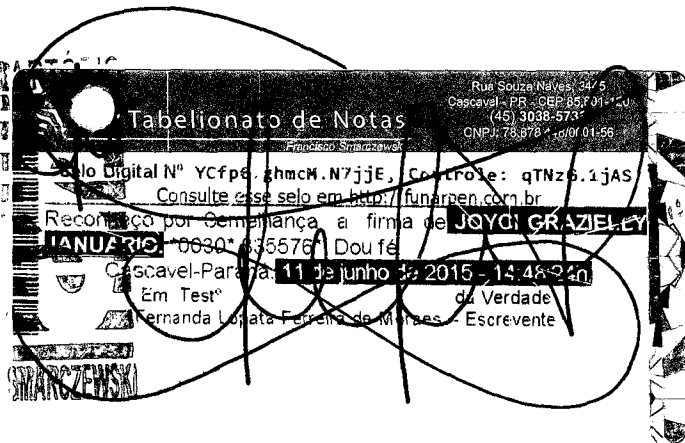
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2015

PROPONENTE: DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA AIMORES, 401 – BAIRRO: SANTA CRUZ – CASCAVEL – PR.  
CNPJ: 16.558.733/0001-86 FONE/FAX: (045-3096-8676)

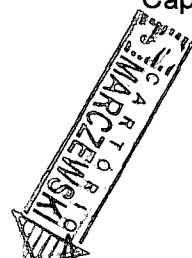
At. Sr(A). Pregoeiro(a)

Credenciamos o Sr. Marcos Ferreira Laudelina, portador da cédula de identidade sob n.º5256913-3 e CPF/MF sob n.º 935.951.829-87, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 23/2015**, instaurado por esta entidade, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.



Capanema - PR, 15 de junho de 2015.



Joyci Grazielly Januario  
Sócia-Gerente  
admin@dipromedic.com.br  
(45) 3096-8676

Joyci Grazielly Januario  
RG.: 7.564.289-0/CPF 034.867.149-02  
Sócia Administradora

16.558.733/0001-86  
DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE  
HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME.  
Rua Aimores, 401 - Santa Cruz  
85806-330 CASCAVEL - PR

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

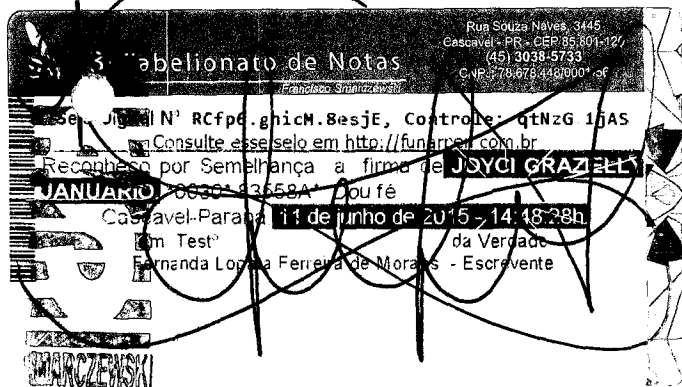
**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015**

PROPONENTE: DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA AIMORES, 401 – BAIRRO: SANTA CRUZ – CASCAVEL – PR.  
CNPJ: 16.558.733/0001-86 FONE/FAX: (045-3096-8676)

Pelo presente instrumento, a empresa, DIPROMEDIC – Produtos para saúde, higiene e limpeza LTDA – ME inscrita no CNPJ n.º 16.558.733/0001-86 com endereço Rua Aimorés, 401 – Bairro Santa Cruz, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Joyci Grazielly Januário, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.564.289-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 034.867.149-02, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Capanema - PR, 15 de junho de 2015.



Handwritten signatures and scribbles, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

Joyci Grazielly Januário

RG.: 7.564.289-0/CPF 034.867.149-02

Sócia Administradora

Joyci Grazielly Januário  
Sócia-Gerente  
admin@dipromedic.com.br  
(45) 3096-8676

16.558.733/0001-86  
DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE  
HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME.  
Rua Aimorés, 401 - Santa Cruz  
85806-330 CASCAVEL - PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



000407

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0739787-6	<b>CNPJ</b> 16.558.733/0001-86	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 19/07/2012	<b>Data de Início de Atividade</b> 09/07/2012
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA AIMORES, 401, SANTA CRUZ, CASCAVEL, PR, 85.806-330			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS			
<b>Capital: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b> / <b>Término do Mandato</b>
JOYCI GRAZIELLY JANUARIO 034.867.149-02	1.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
FABIO DANIEL JANUARIO 028.177.559-10	13.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 29/05/2014	<b>Número:</b> 20143261592		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO	<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 14 de abril de 2015



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Janete Weschenfelder*  
**JANETE WESCHENFELDER**  
JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
RELATORA - MATRÍCULA 18476-4

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 15/06/15  
*Marcos*

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

1

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES  
LTDA - ME  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 16.558.733/0001-86



- Motivos: a) Alteração do endereço da empresa;  
b) Alteração da Razão Social da empresa;  
c) Alteração de objeto social;  
d) Alteração de estado Civil do sócio;  
e) Consolidação contratual e posteriores alterações.

FABIO DANIEL JANUARIO, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, solteiro, maior, data de nascimento 03 de setembro de 1979, empresário, residente e domiciliado à Rua João Lili Cirico n.º 158 – Bairro Coqueiral – CEP: 85807-540 - Cascavel, Estado do Paraná, portador do CPF: 028.177.559-10 e Carteira de Identidade RG: 5.396.395-1-SSP-PR. JOYCI GRAZIELLY JANUARIO, brasileira, natural de Umuarama, Estado do Paraná, solteira, maior, data de nascimento 06 de novembro de 1982, empresária, residente e domiciliada à Rua João Lili Cirico n.º 158 – Bairro Coqueiral - CEP: 85807-540 - Cascavel, Estado do Paraná, portadora do CPF: 034.867.149-02 e da Carteira de Identidade RG n.º 7.564.289-0-SSP-PR, são os únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome comercial de “DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME”, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Carimãs n.º 439, Bairro Santo Onofre, CEP: 85.806-440, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 412073978-76, por despacho da sessão do dia 19 de Julho de 2012, inscrita no CNPJ sob n.º 16.558.733/0001-86, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato Social e de acordo com as leis n.º 10.406/02 subsidiariamente a Lei n.º. 6.404/76, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa fica transferida para a Rua Aimorés n.º 401, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-330, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Doravante a empresa passará a girar sob o nome empresarial de “DIPROMEDIC – PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME”, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 15/06/15  
Murilo Cab

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES  
 LTDA - ME  
 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
 CNPJ: 16.558.733/0001-86

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
 DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade que era: CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE ORIGEM QUÍMICA E NATURAL, PARA USO HUMANO - CNAE: 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE: 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE: 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS - CNAE: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - CNAE: 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE: 4691-5/00, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - CNAE: 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CNAE: 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - CNAE: 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - CNAE: 4755-5/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - CNAE: 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, doravante passa a ser: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

CLÁUSULA QUARTA: O Estado Civil do sócio: FABIO DANIEL JANUARIO que anteriormente era SOLTEIRO, doravante passa a ser: CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, as sócias RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 15/06/15  
*[Assinatura]* *[Assinatura]*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES  
LTDA - ME  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 16.558.733/0001-86

CIRCULAR Nº 100/2012  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

FABIO DANIEL JANUARIO, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 03 de setembro de 1979, empresário, residente e domiciliado à Rua João Lili Cirico n.º 158 – Bairro Coqueiral – CEP: 85807-540 - Cascavel, Estado do Paraná, portador do CPF: 028.177.559-10 e Carteira de Identidade RG: 5.396.395-1-SSP-PR e JOYCI GRAZIELLY JANUARIO, brasileira, natural de Umuarama, Estado do Paraná, solteira, data de nascimento 06 de novembro de 1982, empresária, residente e domiciliada à Rua João Lili Cirico n.º 158 – Bairro Coqueiral - CEP: 85807-540 - Cascavel, Estado do Paraná, portadora do CPF: 034.867.149-02 e da Carteira de Identidade RG n.º 7.564.289-0-SSP-PR, são os únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que gira sob o nome comercial de “DIPROMEDIC – PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME”, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Aimorés n.º 401, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-330, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 412073978-76, por despacho da sessão do dia 19 de Julho de 2012, de acordo com as leis n.º 10.406/02 subsidiariamente a Lei n.º 6.404/76, inscrita no CNPJ sob n.º 16.558.733/0001-86.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “DIPROMEDIC – PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME” com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Aimorés n.º 401, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-330.

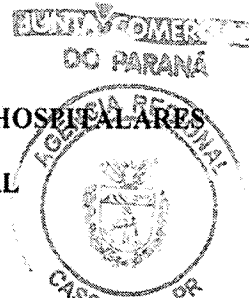
CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 09 de Julho de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 15.06.15  
*Murilo*



**DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES**  
**LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 16.558.733/0001-86**



**CLÁUSULA QUARTA:** o capital social no valor de RS 15.000 (Quinze Mil Reais) totalmente integralizado na forma prevista, neste ato e, dividido em 15.000 (Quinze Mil) de quotas, de RS 1,00 (Um Real) cada uma, e que fica assim distribuídos entre seus sócios quotistas:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
FABIO DANIEL JANUARIO	90	13.500	13.500,00
JOYCI GRAZIELLY JANUARIO	10	1.500	1.500,00
SOMAS	100	15.000	15.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios, vedando, no entanto a participação de pessoas estranhas na sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pela sócia, JOYCI GRAZIELLY JANUARIO, a qual compete privativa e individualmente o uso no nome empresarial da sociedade, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, processando a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designação administrador (es) quando for o caso.

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.

Capanema, 15/06/15  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

SECRETARIA MUNICIPAL  
DO PARANÁ

5

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES  
LTDA - ME  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 16.558.733/0001-86



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em casos de falecimento ou que seja interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sócia Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O presente instrumento foi elaborado pelo bacharel em contabilidade PATRIKI RIGONI MENDES, portador da identidade profissional CRC-PR047866/O-8, e CPF: 028.611.309-03, estabelecido à Av. Toledo nº 08, 1º Piso, Sala 01, Bairro Centro, CEP 85.810-230, Cascavel/PR.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 15/06/15  
Maria Clara Secretaria


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 16.558.733/0001-86

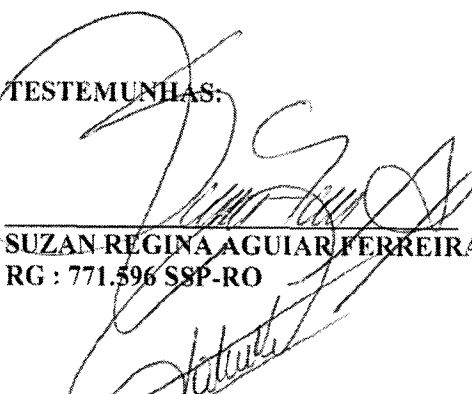


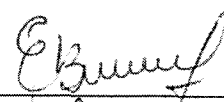
E, assim pôr terem justos e contratados elege o foro de Cascavel, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, assinando o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Cascavel - PR, 22 de Maio de 2014.

  
FABIO DANIEL JANUARIO


  
JOYCI GRAZIELLY JANUARIO

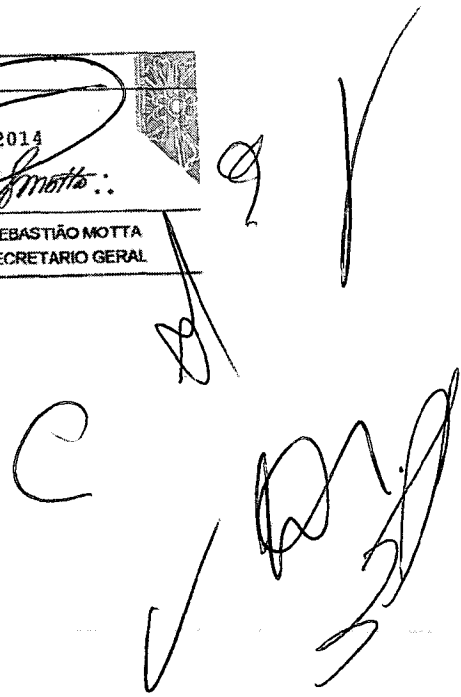
TESTEMUNHAS:  
  
SUZAN REGINA AGUIAR FERREIRA  
RG : 771.596 SSP-RO

  
ELIANE INÉZ BIANCHI  
RG : 3.761.907-8-SSP-PR

PATRIKI RIGONI MENDES  
CRC-PR047866/O-8, Elaborador deste Contrato Social

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2014  
SOB NÚMERO: 20143281592  
Protocolo: 14/326159-2, DE 27/05/2014  
Empresa: 41 2 0739787 6  
DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE,  
HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 15 de Maio de 2014  




## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.558.733/0001-86 Fornecedor : DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAUDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - M

E-mail:

Endereço : RAIMORES 401 - SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-330

Telefone: (45) 3322-0776 Fax: (45) 3096 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90602449 - 76

Contador: PATRIKI RIGONI MENDES

Telefone contador: 45 33220776

Representante: MARCOS FERREIRA LAUDELINA

CPF: 935.951.829-87

RG: 52569139

Endereço representante: RUA ESTAMNISLAU CIDRAL 677 - ALTO ALEGRE - CASCAVEL/PR - CEP 85805-280

Telefone representante: 45 30968676

E-mail representante: atendimento@dipromedic.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 38023-7

Data de abertura: 19/11/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ADESIVO (PRIMER E ADESIVO) FOTOPOLIMERIZÁVEL (PARA ESMALTE E DENTINA) EM FRASCO ÚNICO CONTENDO 4 ml, FRASCO COM VEDAÇÃO QUE PREVINA VAZAMENTOS, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO FLÚOR, RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE.	52,00	UN	69,10	tdv	67,03	3.485,56
002	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL CURTA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	170,00	CX	28,67	procare	27,81	4.727,70
003	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL LONGA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	29,93	procare	29,03	870,90
004	ALCOOL 70%.	50,00	LITR	6,42	tupi	6,23	311,50
005	ANESTÉSICO 3% COM VASO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES.	330,00	CX	40,67	lidostesin	39,45	13.018,50
006	ANESTÉSICO TÓPICO A 20 %, VÁRIOS SABORES, CONTENDO 12 GRAMAS.	26,00	UN	9,00	benzotop	8,73	226,98
007	ARCO DE OSBY NYLON DOBRÁVEL ADULTO AUTOCLAVÁVEL.	6,00	UN	15,83	jon	15,36	92,16
008	ATAQUE ÁCIDO, USO ODONTOLÓGICO, EM GEL, CONCENTRAÇÃO ÁCIDO FOSFÓRICO 37% PARA PREPARAÇÃO DE CAVIDADES DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM SERINGA DE 2,5 ml, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, KIT COM TRÊS UNIDADES.	52,00	KIT	19,93	dermaplus	19,33	1.005,16
009	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, TAMANHO 33x48 cm CAIXA COM 100 UNIDADES.	150,00	CX	15,27	dermaplus	14,81	2.221,50
011	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ENDO Z, ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	10,00	UN	171,70	maillefer	166,55	1.665,50
012	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	champion	94,25	2.450,50
013	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HL ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	champion	94,25	2.450,50
014	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AP APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	97,17	champion	94,25	2.827,50
015	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17	champion	94,25	1.413,75
016	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17	champion	94,25	3.675,75
017	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	13,00	CX	97,17	champion	94,25	1.225,25

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.558.733/0001-86 Fornecedor : DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAUDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - M

E-mail:

Endereço : RAIMORES 401 - SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-330

Telefone: (45) 3322-0776 Fax: (45) 3096 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90602449 - 76

Contador: PATRIKI RIGONI MENDES

Telefone contador: 45 33220776

Representante: MARCOS FERREIRA LAUDELINA

CPF: 935.951.829-87

RG: 52569139

Endereço representante: RUA ESTAMNISLAU CIDRAL 677 - ALTO ALEGRE - CASCAVEL/PR - CEP 85805-280

Telefone representante: 45 30968676

E-mail representante: atendimento@dipromedic.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 38023-7

Data de abertura: 19/11/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
018	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	champion	94,25	2.450,50
019	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17	champion	94,25	1.413,75
020	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	ssw	94,25	2.450,50
021	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	ssw	94,25	2.450,50
022	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17	champion	94,25	1.413,75
023	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	champion	94,25	2.450,50
024	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1023 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	13,00	CX	97,17	champion	94,25	1.225,25
025	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1153 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	5,00	CX	97,17	ssw	94,25	471,25
026	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 245 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	5,00	CX	97,17	fg	94,25	471,25
027	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3018FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	champion	94,25	2.450,50
028	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17	champion	94,25	3.675,75
029	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17	champion	94,25	1.413,75
030	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	champion	94,25	2.450,50
031	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	13,00	UN	97,17	champion	94,25	1.225,25
032	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17	champion	94,25	3.675,75
033	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXI CUT 1535, HASTE EM AÇO, FORMA DE CHAMA PARA DESGASTE DE PRÓTESE DENTÁRIA.	3,00	UN	182,00	edenta	176,54	529,62
034	BROCA DE TUNGSTÊNIO Nº 1251.	3,00	UN	182,00	kg	174,54	523,62
035	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO,	25,00	CX	96,83	maileifer	93,93	2.348,25

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.558.733/0001-86 Fornecedor: DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAUDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - M

E-mail:

Endereço: R AIMORES 401 - SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-330

Telefone: (45) 3322-0776 Fax: (45) 3096 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90602449 - 76

Contador: PATRIKI RIGONI MENDES

Telefone contador: 45 33220776

Representante: MARCOS FERREIRA LAUDELINA

CPF: 935.951.829-87

RG: 52569139

Endereço representante: RUA ESTAMNISLAU CIDRAL 677 - ALTO ALEGRE - CASCAVEL/PR - CEP 85805-280

Telefone representante: 45 30968676

E-mail representante: atendimento@dipromedic.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 38023-7

Data de abertura: 19/11/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	EM AÇO CARBIDE Nº 02, CAIXA COM 10 UNIDADES.						
036	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 04, CAIXA COM 10 UNIDADES.	25,00	CX	96,83	maillefer	93,93	2.348,25
037	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	25,00	CX	96,83	maillefer	93,93	2.348,25
038	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17	microdont	94,25	3.675,75
039	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 08, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	96,83	maillefer	93,93	2.817,90
040	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 03, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	96,83	maillefer	93,93	2.817,90
041	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 07, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	96,83	maillefer	93,93	2.817,90
042	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR PÓ, COMPOSTO PÓ ACEFATO DE HIDROCORTISONA, EXCIPIENTES q.s.p (DI-ÍODO DE DITIMOL, SULFATO DE BÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO) MATERIAL NÃO ABSORVÍVEL.	1,00	UN	58,00	technew	56,26	56,26
043	CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R7.	6,00	CX	24,77	meta	24,03	144,18
044	CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R8.	6,00	CX	24,77	meta	24,03	144,18
045	CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 1ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	10,00	CX	24,33	tanari	23,60	236,00
046	CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 2ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	10,00	CX	24,33	tanari	23,60	236,00
047	CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 1ª SÉRIE, NOS 15, 20, 25, 30, 35 E 40.	6,00	CX	28,00	tanari	27,16	162,96
048	CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 2ª SÉRIE, Nº 45, 50, 55, 60, 70 E 80.	6,00	CX	28,00	dentsplay	27,16	162,96

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.558.733/0001-86 Fornecedor: DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAUDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - M

E-mail:

Endereço: RAIMORES 401 - SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-330

Telefone: (45) 3322-0776 Fax: (45) 3096 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90602449 - 76

Contador: PATRIKI RIGONI MENDES

Telefone contador: 45 33220776

Representante: MARCOS FERREIRA LAUDELINA

CPF: 935.951.829-87

RG: 52569139

Endereço representante: RUA ESTAMNISLAU CIDRAL 677 - ALTO ALEGRE - CASCAVEL/PR - CEP 85805-280

Telefone representante: 45 30968676

E-mail representante: atendimento@dipromedic.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 38023-7

Data de abertura: 19/11/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
049	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS FRASCO 10 GRAMAS.	52,00	UN	26,60	biodinamic	25,80	1.341,60
050	DESINCRUSTANTE PARA ARTIGOS LÍQUIDO, UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. PACOTE COM 1 kg.	50,00	KG	28,60	rioquimica	27,74	1.387,00
051	DESSENSIBILIZANTE, POTASSIUM NITRATE 3% & 0,11 W/W FLUORUDE ION. APRESENTAÇÃO SERINGA	52,00	UN	18,27	velleve	17,72	921,44
052	DISCOS PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA (GROSOS, MÉDIOS, FINOS E SUPERFINOS DA SÉRIE LARANJA).	26,00	JG	289,97	dentorium	282,27	7.339,02
053	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 160 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	300,00	CX	20,97	hospiflex	20,34	6.102,00
054	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 260 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	500,00	CX	24,93	hospiflex	24,18	12.090,00
055	ENVELOPES AUTOSSELANTES 150mm x 300 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	150,00	CX	37,83	hospiflex	36,70	5.505,00
056	ESCOVA DE ROBSON, COM CERDAS BRANCAS.	150,00	UN	1,98	microdont	1,92	288,00
057	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	80,00	CX	21,50	fharminox	20,86	1.668,80
058	ESPELHO DE 1º PLANO FRONSURFACE.	30,00	UN	7,30	barash	7,08	212,40
060	EUGENOL, FRASCO CONTENDO 20 ml.	13,00	FRAS	13,60	iodontosul	13,19	171,47
061	FILME RADIOLÓGICO PÉRIAPICAL ADULTO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (PELÍCULAS) COM 3 x 4 CENTÍMETROS, COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 0,5 A 1,2 SEGUNDOS, PARA REVELAÇÃO MANUAL E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA.	5,00	CX	166,00	dfl	161,02	805,10
062	EVIDENCIADOR DE PLACA EM CÁPSULAS.	800,00	CAPS	0,33	biodinamic	0,32	256,00
063	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 4,0, AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	200,00	CX	41,67	procare	40,42	8.084,00
064	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 5,0, AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	24,00	CX	41,67	procare	40,42	970,08
065	FIXADOR PARA RAIOS X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	10,00	FRAS	9,57	kodak	9,28	92,80
066	SOLUÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO 0,68%, FRASCO COM 5 LITROS.	10,00	FRAS	84,67	rioquimica	82,03	820,30
067	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO FEMININO COM ELÁSTICO, PCT COM 100 UNIDADES.	50,00	PCT	11,37	lagrotta	11,03	551,50
068	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO MASCULINO COM TIRAS AJUSTÁVEIS,	100,00	PCT	17,73	lagrotta	17,20	1.720,00

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.558.733/0001-86 Fornecedor : DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAUDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - M

E-mail:

Endereço : RAIMORES 401 - SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-330

Telefone: (45) 3322-0776 Fax: (45) 3096 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90602449 - 76

Contador: PATRIKI RIGONI MENDES

Telefone contador: 45 33220776

Representante: MARCOS FERREIRA LAUDELINA

CPF: 935.951.829-87

RG: 52569139

Endereço representante: RUA ESTAMNISLAU CIDRAL 677 - ALTO ALEGRE - CASCAVEL/PR - CEP 85805-280

Telefone representante: 45 30968676

E-mail representante: atendimento@dipromedic.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 38023-7

Data de abertura: 19/11/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PACOTE COM 100 UNIDADES.						
069	IONÔMETRO DE VIDRO RESTAURADOR (CAIXA COM UMA UNIDADE PÓ, UMA UNIDADE LÍQUIDO E UM DOSADOR), QUIMICAMENTE ATIVADO, APÓS MISTURA É COMPOSTO POR VIDRO ALUMINIO FLUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁCIDO TATÁRICO, FLUORETO DE CÁCIO E ÁGUA.	170,00	UN	50,00	wilcos	48,50	8.245,00
070	JOGOS DE LIMAS K FLEXOFILE 1ª SÉRIE 21 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	15,00	JG	32,93	injecta	31,94	479,10
071	JOGOS DE LIMAS K FLEXPFILE 1ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	32,00	JG	32,90	injecta	31,91	1.021,12
072	JOGOS DE LIMAS K FLEXPFILE 1ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	6,00	JG	35,33	injecta	34,27	205,62
073	JOGOS DE LIMAS K FLEXPFILE 2ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	6,00	JG	33,00	injecta	32,01	192,06
074	JOGOS DE LIMAS K FLEXPFILE 2ª SÉRIE 31 mm ( ) (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	6,00	JG	37,33	injecta	36,21	217,26
076	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 12, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	13,00	CX	23,00	solidor	22,31	290,03
077	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 15, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	39,00	CX	23,00	solidor	22,31	870,09
078	LENÇOL DE BORRACHA DE USO ODONTOLÓGICO EM LÁTEX SEPARADOS INDIVIDUALMENTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, CAIXA COM 26 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE AROMATIZADAS TAMANHO 13 x 13 cm.	15,00	CX	19,23	angelus	18,65	279,75
079	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 25/25 mm.	32,00	UN	69,17	medium	67,09	2.146,88
083	LIXAS DE METAL 4 mm, PACOTE COM 12 UNIDADES.	52,00	PCT	9,20	fava	8,92	463,84
084	LIXAS IMPERMEÁVEIS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL ( LIXA MÉDIA DE UM LADO E FINA DO OUTRO, AMBAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM CENTRO NEUTRO) CAIXA COM 150 LIXAS 4 mm x 170 mm.	39,00	CX	15,17	preven	14,71	573,69
085	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE	500,00	CX	23,67	medix	22,96	11.480,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.558.733/0001-86 Fornecedor : DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAUDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - M

E-mail:

Endereço : RAIMORES 401 - SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-330

Telefone: (45) 3322-0776 Fax: (45) 3096 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90602449 - 76

Contador: PATRIKI RIGONI MENDES

Telefone contador: 45 33220776

Representante: MARCOS FERREIRA LAUDELINA

CPF: 935.951.829-87

RG: 52569139

Endereço representante: RUA ESTAMNISLAU CIDRAL 677 - ALTO ALEGRE - CASCAVEL/PR - CEP 85805-280

Telefone representante: 45 30968676

E-mail representante: atendimento@dipromedic.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 38023-7

Data de abertura: 19/11/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
086	COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	500,00	CX	23,67	medix	22,96	11.480,00
087	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	1.000,00	CX	23,67	medix	22,96	22.960,00
088	MANDRIL PARA ACOPLAGEM DE DISCOS PARA ACAMENTO DE RESINA COMPOSTA.	20,00	UN	5,20	microdont	5,04	100,80
089	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCA, COM TRIPLA PROTEÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO TRABALHO.	80,00	CX	12,23	sky	11,86	948,80
090	MATERIAL ELÁSTICO PARA IMPRESSÃO(ALGINATO ELÁSTICO) EMBALAGEM DE ALUMÍNIO COM 500 GRAMAS. TEMPO DE PRENSA (23°C) DE 2'10".	35,00	UN	41,60	avagel	40,35	1.412,25
091	MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 5 x 500mm).	400,00	UN	2,10	prevem	2,04	816,00
092	MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 7 x 500mm).	150,00	UN	2,58	prevem	2,50	375,00
093	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 25/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	16,00	UN	50,77	maillefer	49,25	788,00
094	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 30/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	16,00	UN	50,77	maillefer	49,25	788,00
095	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 35/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	10,00	UN	50,77	maillefer	49,25	492,50
096	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 40/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	10,00	UN	50,77	maillefer	49,25	492,50
097	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 50/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	16,00	UN	50,77	maillefer	49,25	788,00
098	OBITURADOR PROVISÓRIO DE FÁCIL REMOÇÃO, MASSA PROVISÓRIA PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, CONTENDO EMSUA COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE	52,00	UN	18,00	vigodent	17,46	907,92

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.558.733/0001-86 Fornecedor: DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAUDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - M

E-mail:

Endereço: RAIMORES 401 - SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-330

Telefone: (45) 3322-0776 Fax: (45) 3096 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90602449 - 76

Contador: PATRIKI RIGONI MENDES

Telefone contador: 45 33220776

Representante: MARCOS FERREIRA LAUDELINA

CPF: 935.951.829-87

RG: 52569139

Endereço representante: RUA ESTAMNISLAU CIDRAL 677 - ALTO ALEGRE - CASCAVEL/PR - CEP 85805-280

Telefone representante: 45 30968676

E-mail representante: atendimento@dipromedic.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 38023-7

Data de abertura: 19/11/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESSANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE, AROMATIZANTE E GESSO ORTODÔNTICO, ISENTOS DE EUGENOL, UNIDADE COM 20 GRAMAS.						
099	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ARO REGULÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, MULTIDIREIONAIS E RAIOS UV, LENTE CURVA E PROTEÇÃO LATERAL, LENTE DE POLICARBONATO ANTI-EMBAÇANTE. COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM CERTIFICADO CA.	10,00	UN	14,50	vicsa	14,07	140,70
100	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY COM 2 PONTAS PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.	39,00	UN	37,67	maquira	36,54	1.425,06
103	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA.	13,00	CX	32,53	fgm	31,55	410,15
104	PASTA POLIDORA PARA AMÁLGAMA.	13,00	UN	33,93	fgm	32,91	427,83
106	PINCEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO MICRO BUSH, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	350,00	EMB	11,23	kg	10,89	3.811,50
107	PÓ PARA PROFILAXIA A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO, CAIXA COM 20 UNIDADES DE 30 GRAMAS.	10,00	CX	42,00	cleanokta	40,74	407,40
111	POSICIONADORES DE RAIOS-X AUTOCLAVÁVEL, PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS DE DIAGNÓSTICOS.	2,00	JG	60,83	maquira	59,01	118,02
112	RESINA COMPOSTA A 3 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	39,00	UN	60,83	vigodent	59,01	2.301,39
113	RESINA COMPOSTA A 3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	26,00	UN	60,83	vigodent	59,01	1.534,26
114	RESINA COMPOSTA A1 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	13,00	UN	60,83	vigodent	59,01	767,13
115	RESINA COMPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	39,00	UN	60,83	vigodent	59,01	2.301,39

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.558.733/0001-86 Fornecedor : DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAUDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - M

E-mail:

Endereço : RAIMORES 401 - SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-330

Telefone: (45) 3322-0776 Fax: (45) 3096 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90602449 - 76

Contador: PATRIKI RIGONI MENDES

Telefone contador: 45 33220776

Representante: MARCOS FERREIRA LAUDELINA

CPF: 935.951.829-87

RG: 52569139

Endereço representante: RUA ESTAMNISLAU CIDRAL 677 - ALTO ALEGRE - CASCAVEL/PR - CEP 85805-280

Telefone representante: 45 30968676

E-mail representante: atendimento@dipromedic.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 38023-7

Data de abertura: 19/11/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
116	REVELADOR PARA RAIOS-X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	10,00	FRAS	9,07	kodak	8,80	88,00
117	ROLETES DE ALGODÃO ELABORADO 100% COM FIBRAS DE ALGODÃO, SUPER ABSORVENTE, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL, EM FORMATO CILÍNDRICO COMPACTADO, ESTERELIZÁVEL POR GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA, PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	350,00	PCT	2,30	softplus	2,23	780,50
119	SODA CLORADA 2,5% .	25,00	L	6,77	asfer	6,57	164,25
120	SOLUÇÃO DE BOCHECHO ANTISSÉPTICO BUCAL GLUTONATO DE CLOREXITINA A 2% FRASCO COM 2 LITROS.	39,00	FRAS	66,67	colgate	64,67	2.522,13
122	SUGADORES DESCARTÁVEIS, PACOTE COM 40 UNIDADES.	250,00	PCT	4,37	maxclean	4,24	1.060,00
123	TIRAS DE POLIÉSTER, CAIXA COM 50 TIRAS DE 10 mm x 120 mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	300,00	CX	2,20	kdent	2,13	639,00
124	TRICRESOLFORMALINA.	26,00	UN	8,97	maquira	8,70	226,20
125	VERNIZ FLUORETADO CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO COM 10 ml DE FLUORVERNIZ E 1 FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 10 ML DE SOLVENTE PARA FLUORVERNIZ.	52,00	UN	27,00	fluorniz	26,19	1.361,88
128	ALAVANCA RETA TIPO APICAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	30,67	abc	29,75	89,25
130	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	46,33	abc	44,94	179,76
131	ALAVANCAS CURVAS (DIREITA E ESQUERDA) TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	4,00	UN	67,00	abc	64,99	259,96
133	ALVELÓTOMO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,97	golgran	67,87	135,74
134	APLICADOR DE AMÁLGAMA METÁLICO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	25,50	abc	24,74	49,48
135	APLICADOR DE DYCAL RETO COM DUAS EXTREMIDADES, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	15,93	golgran	15,45	61,80
136	BRUNIDOR 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	8,77	golgran	8,51	42,55
137	BRUNIDOR 29, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	9,37	golgran	9,09	45,45
138	BRUNIDOR Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	8,77	golgran	8,51	42,55
139	CALCADOR WARD Nº 01, 02 E 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420,	5,00	UN	7,77	golgran	7,54	37,70

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.558.733/0001-86 Fornecedor : DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAUDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - M

E-mail:

Endereço : R AIMORES 401 - SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-330

Telefone: (45) 3322-0776 Fax: (45) 3096 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90602449 - 76

Contador: PATRIKI RIGONI MENDES

Telefone contador: 45 33220776

Representante: MARCOS FERREIRA LAUDELINA

CPF: 935.951.829-87

RG: 52569139

Endereço representante: RUA ESTAMNISLAU CIDRAL 677 - ALTO ALEGRE - CASCAVEL/PR - CEP 85805-280

Telefone representante: 45 30968676

E-mail representante: atendimento@dipromedic.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 38023-7

Data de abertura: 19/11/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	AUTOCLAVÁVEL.						
140	CURETA DE DENTINA EXTRA-LONGA Nº 19, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	6,00	UN	16,33	golgran	15,84	95,04
142	CURETA DE GRACEY 07-08, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87	abc	12,48	62,40
143	CURETA DE GRACEY 11-12, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87	abc	12,48	62,40
144	CURETA DE GRACEY 13-14, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87	abc	12,48	62,40
145	CURETA DE GRACEY 5-6, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87	abc	12,48	62,40
146	CURETA DE LUCAS Nº 86, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	14,10	abc	13,68	13,68
147	ESCULPIDOR HOLEMBACK 3S, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	9,03	abc	8,76	35,04
148	ESPÁTULA Nº 1 PARA INSERÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS DE AÇO.	4,00	UN	18,60	abc	18,04	72,16
149	ESPÁTULA Nº 72 PARA MANIPULAÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS.	2,00	UN	10,13	abc	9,83	19,66
150	ESPÁTULA Nº 72, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	10,13	abc	9,83	29,49
154	FÓRCEPS INFANTIL 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	abc	66,93	133,86
155	FÓRCEPS INFANTIL 151, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	abc	66,93	133,86
156	FÓRCEPS INFANTIL 16, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	abc	66,93	133,86
157	FÓRCEPS INFANTIL 17, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	abc	66,93	133,86
158	FÓRCEPS INFANTIL 18L, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	abc	66,93	133,86
159	FÓRCEPS INFANTIL 18R, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	abc	66,93	133,86

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.558.733/0001-86 Fornecedor: DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAUDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - M

E-mail:

Endereço: RAIMORES 401 - SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-330

Telefone: (45) 3322-0776 Fax: (45) 3096 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90602449 - 76

Contador: PATRIKI RIGONI MENDES

Telefone contador: 45 33220776

Representante: MARCOS FERREIRA LAUDELINA

CPF: 935.951.829-87

RG: 52569139

Endereço representante: RUA ESTAMNISLAU CIDRAL 677 - ALTO ALEGRE - CASCAVEL/PR - CEP 85805-280

Telefone representante: 45 30968676

E-mail representante: atendimento@dipromedic.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 38023-7

Data de abertura: 19/11/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
160	FÓRCEPS INFANTIL 69, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	abc	66,93	133,86
161	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	abc	66,93	133,86
162	FÓRCEPS Nº 1, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	69,00	abc	66,93	267,72
164	LIMA ÓSSEA Nº 12, CONFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	43,33	golgran	42,03	84,06
165	LIMA PARA CIRURGIA Nº 11 PARA REMOÇÃO DE ESPÍCULA ÓSSEA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420.	2,00	CX	43,33	golgran	42,03	84,06
168	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14-17 cm DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	5,00	UN	58,97	abc	57,20	286,00
172	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO 06 cm, PRODUTO CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	10,00	UN	35,67	abc	34,60	346,00
173	SERINGA CÂRPULE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	10,00	UN	34,00	m.alegre	32,98	329,80
174	SINDESMÔTOMO ANGULADO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	21,00	golgran	20,37	61,11
175	TESOURA GOLDMAN-FOX, CONFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	34,67	abc	33,63	168,15

PREÇO TOTAL DO LOTE: 236.511,64 ✓

TOTAL DA PROPOSTA: 236.511,64 ✓

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAUDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - M  
CNPJ: 16.558.733/0001-86

16.558.733/0001-86

DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE  
HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME.

Rua Aimores, 401 - Santa Cruz

85806-330 CASCAVEL - PR

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

1

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES  
LTDA - ME  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 16.558.733/0001-86



- Motivos: a) Alteração do endereço da empresa;  
b) Alteração da Razão Social da empresa;  
c) Alteração de objeto social;  
d) Alteração de estado Civil do sócio;  
e) Consolidação contratual e posteriores alterações.

FABIO DANIEL JANUARIO, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, solteiro, maior, data de nascimento 03 de setembro de 1979, empresário, residente e domiciliado à Rua João Lili Cirico n.º 158 – Bairro Coqueiral – CEP: 85807-540 - Cascavel, Estado do Paraná, portador do CPF: 028.177.559-10 e Carteira de Identidade RG: 5.396.395-1-SSP-PR. JOYCI GRAZIELLY JANUARIO, brasileira, natural de Umuarama, Estado do Paraná, solteira, maior, data de nascimento 06 de novembro de 1982, empresária, residente e domiciliada à Rua João Lili Cirico n.º 158 – Bairro Coqueiral - CEP: 85807-540 - Cascavel, Estado do Paraná, portadora do CPF: 034.867.149-02 e da Carteira de Identidade RG n.º 7.564.289-0-SSP-PR, são os únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que gira sob o nome comercial de “DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME”, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Carimãs n.º 439, Bairro Santo Onofre, CEP: 85.806-440, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 412073978-76, por despacho da sessão do dia 19 de Julho de 2012, inscrita no CNPJ sob n.º 16.558.733/0001-86, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato Social e de acordo com as leis n.º 10.406/02 subsidiariamente a Lei n.º 6.404/76, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa fica transferida para a Rua Aimorés n.º 401, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-330, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Doravante a empresa passará a girar sob o nome empresarial de “DIPROMEDIC – PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME”, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 25/06/15  
Murilo Celeste

C D J R  
V J S

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES  
 LTDA - ME  
 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
 CNPJ: 16.558.733/0001-86

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
 DO PARANÁ



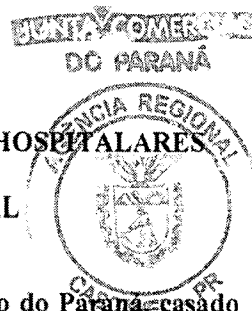
CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade que era: CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE ORIGEM QUÍMICA E NATURAL, PARA USO HUMANO - CNAE: 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE: 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE: 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS - CNAE: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - CNAE: 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE: 4691-5/00, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - CNAE: 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CNAE: 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - CNAE: 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - CNAE: 4755-5/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - CNAE: 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, doravante passa a ser: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

CLÁUSULA QUARTA: O Estado Civil do sócio: FABIO DANIEL JANUARIO que anteriormente era SOLTEIRO, doravante passa a ser: CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, as sócias RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 15/06/25  
*[Assinatura]*

**DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES  
LTDA - ME  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 16.558.733/0001-86**



FABIO DANIEL JANUARIO, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 03 de setembro de 1979, empresário, residente e domiciliado à Rua João Lili Cirico n.º 158 – Bairro Coqueiral – CEP: 85807-540 - Cascavel, Estado do Paraná, portador do CPF: 028.177.559-10 e Carteira de Identidade RG: 5.396.395-1-SSP-PR e JOYCI GRAZIELLY JANUARIO, brasileira, natural de Umuarama, Estado do Paraná, solteira, data de nascimento 06 de novembro de 1982, empresária, residente e domiciliada à Rua João Lili Cirico n.º 158 – Bairro Coqueiral - CEP: 85807-540 - Cascavel, Estado do Paraná, portadora do CPF: 034.867.149-02 e da Carteira de Identidade RG n.º 7.564.289-0-SSP-PR, são os únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que gira sob o nome comercial de “DIPROMEDIC – PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME”, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Aimorés n.º 401, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-330, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 412073978-76, por despacho da sessão do dia 19 de Julho de 2012, de acordo com as leis n.º. 10.406/02 subsidiariamente a Lei n.º. 6.404/76, inscrita no CNPJ sob n.º 16.558.733/0001-86.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de “DIPROMEDIC – PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME” com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Aimorés n.º 401, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-330.

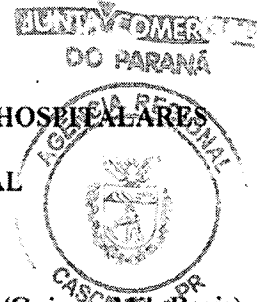
**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividade à partir de 09 de Julho de 2012.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 15/06/15  
*[Assinatura]*



**DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPIALARES**  
**LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 16.558.733/0001-86**



**CLÁUSULA QUARTA:** o capital social no valor de RS 15.000 (Quinze Mil Reais) totalmente integralizado na forma prevista, neste ato e, dividido em 15.000 (Quinze Mil) de quotas, de RS 1,00 (Um Real) cada uma, e que fica assim distribuídos entre seus sócios quotistas:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
FABIO DANIEL JANUARIO	90	13.500	13.500,00
JOYCI GRAZIELLY JANUARIO	10	1.500	1.500,00
SOMAS	100	15.000	15.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios, vedando, no entanto a participação de pessoas estranhas na sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pela sócia, JOYCI GRAZIELLY JANUARIO, a qual compete privativa e individualmente o uso no nome empresarial da sociedade, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

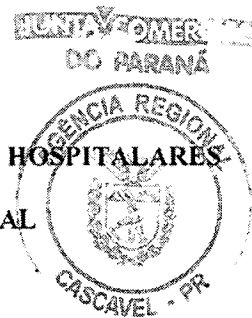
**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, processando a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designação administrador (es) quando for o caso.

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 18/10/15  
Marcos

C  
 #  
 J  
 B  
 21

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES  
 LTDA - ME  
 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
 CNPJ: 16.558.733/0001-86



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em casos de falecimento ou que seja interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sócia Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O presente instrumento foi elaborado pelo bacharel em contabilidade PATRIKI RIGONI MENDES, portador da identidade profissional CRC-PR047866/O-8, e CPF: 028.611.309-03, estabelecido à Av. Toledo nº 08, 1º Piso, Sala 01, Bairro Centro, CEP 85.810-230, Cascavel/PR.

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 13/06/15  
Marcos

C A J M  
 V Z

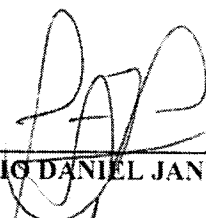
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES  
LTDA - ME  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 16.558.733/0001-86

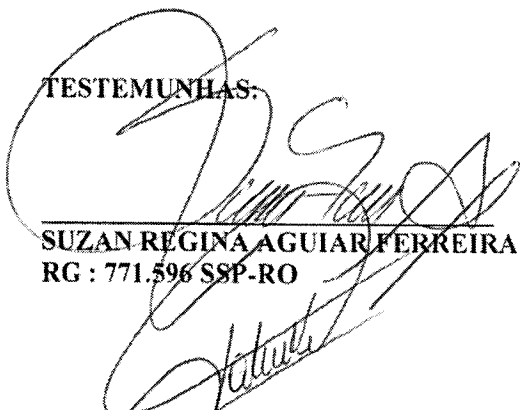
E, assim pôr terem justos e contratados elege o foro de Cascavel, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, assinando o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.


Cascavel - PR, 22 de Maio de 2014.

  
FABIO DANIEL JANUARIO

  
JOYCI GRAZIELLY JANUARIO

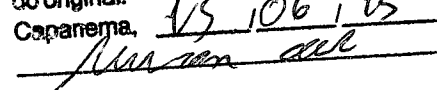
TESTEMUNHAS:

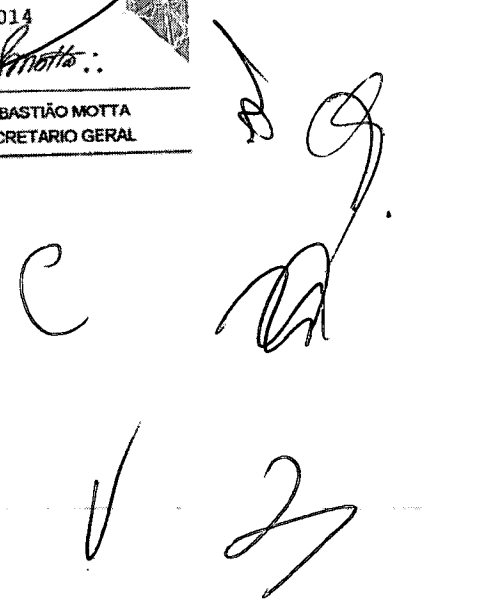
  
SUZAN REGINA AGUIAR FERREIRA  
RG : 771.596 SSP-RO

  
ELIANE INÉZ BIANCHI  
RG : 3.761.907-8-SSP-PR

PATRIKI RIGONI MENDES  
CRC-PR047866/O-8, Elaborador deste  
Contrato Social

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2014  
SOB NÚMERO: 2014/3261592  
Protocolo: 14/326159-2, DE 27/05/2014  
Empresa: 41 2 0739787 6  
DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE,  
HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 15/06/15  






**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000430

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0739787-6	<b>CNPJ</b> 16.558.733/0001-86	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 19/07/2012	<b>Data de Início de Atividade</b> 09/07/2012
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA AIMORES, 401, SANTA CRUZ, CASCAVEL, PR, 85.806-330			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS			
<b>Capital: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
JOYCI GRAZIELLY JANUARIO 034.867.149-02	1.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
FABIO DANIEL JANUARIO 028.177.559-10	13.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 29/05/2014	<b>Número:</b> 20143261592	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 14 de abril de 2015



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Janete Weschenfelder*  
**JANETE WESCHENFELDER**  
 JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
 RELATORA - MATRÍCULA 18476-4

C  
 Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 15/06/15  
*Manuela*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.558.733/0001-86</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>19/07/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAUDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
<b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>			
<b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
<b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>			
<b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>			
<b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>			
<b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b>			
<b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b>			
<b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>			
<b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>			
<b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>			
<b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b>			
<b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>			
<b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R AIMORES</b>	NÚMERO <b>401</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.806-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA CRUZ</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(45) 3322-0776</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/07/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/06/2015** às **17:25:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAUDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**  
**CNPJ: 16.558.733/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:04:57 do dia 05/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2015.

Código de controle da certidão: **5FAF.D671.FF09.8BF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas e rubricas no canto inferior direito da página, incluindo uma assinatura circunscrita por um círculo e outras rubricas e assinaturas soltas.

IMPRIMIR

VOLTAR

000433



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16558733/0001-86

**Razão Social:** DIPROMEDIC COM E DIST DE PROD FARMAC E HOSPIT LTDA ME

**Endereço:** R CARIMAS 439 / SANTO ONOFRE / CASCAVEL / PR / 85806-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/05/2015 a 27/06/2015

**Certificação Número:** 2015052906483189557532

Informação obtida em 02/06/2015, às 11:28:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013223733-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.558.733/0001-86**

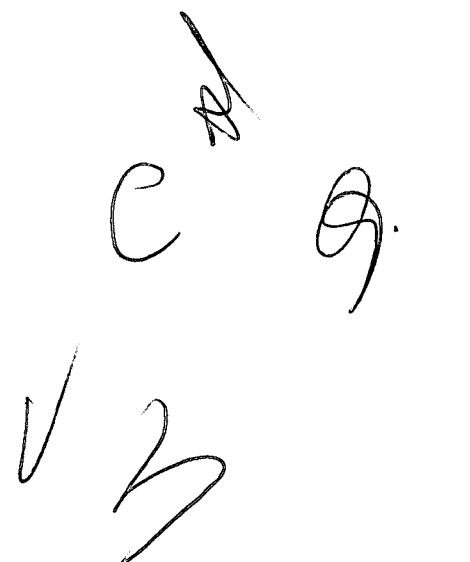
Nome: **DIPROMEDIC PRODUTOS PARA SAUDE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/09/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom right.





Prefeitura Municipal de Cascavel  
 Secretaria Municipal de Finanças  
 Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 20204/2015

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAUDE, HIGIEN/ CPF/CNPJ: 16.558.733/0001-86  
 Endereço: RUA AIMORES 401  
 Cadastro: 16558733000186 Quadra: Lote: Loteamento: SANTA CRUZ PQ RESID.  
 Ramo de Atividade:  
 Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 11 de Maio de 2015

Código de Autenticidade: 358364611358364

A collection of handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right, several smaller initials in the middle right, and a large checkmark at the bottom right.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 16.558.733/0001-86 Validade do Cadastro: 26/08/2015  
Razão Social / Nome: DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAUDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA  
Domicílio Fiscal: 74934 - Cascavel PR  
Unidade Cadastradora: 160209 - COMANDO 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA  
Atividade Econômica: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR  
Endereço: RUA AIMORÉS 401 - Cascavel - PR  
Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

#### Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 04/07/2015

FGTS Validade: 20/05/2015

INSS Validade: 04/07/2015

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/05/2015 (\*)

Receita Municipal Validade: 14/07/2015

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2015

Índices Calculados: SG = 1.69; LG = 1.66; LC = 11.15

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 11/05/2015 10:14

CPF: 034.867.149-02 Nome: JOYCI GRAZIELLY JANUARIO

Ass: \_\_\_\_\_

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL**

—COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTR. PÚBLICO  
AVENIDA LANGREDO Nº 15.212 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-950  
FONE: (41) 3224-1200 - FAX: (41) 3222-0310

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, especifica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

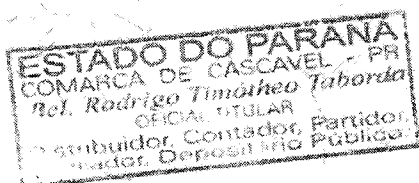
**DIPROMEDIC PRODUTOS PARA SAUDE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME**  
CNPJ: 16.558.733/0001-86

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 10 dia(s) do mês de abril do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald  
Empregada Juramentada  
Pratica nº672009



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original. 15/06/15  
Capanema, 15/06/15  
*[Handwritten Signature]*



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA

OFICIAL TITULAR

AVENIDA ANCRETO NAVES, 2-20 - EDIFÍCIO MOTOREM - CEP 85801-20

FONE: (45) 329-1179 - CNPJ: 06.822.618/000113

CERTIDÃO POSITIVA EXTRAJUDICIAL

Certifico, atendendo a pedido verbal da parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNCJGJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, contra o requerente consta(m) o(s) seguintes títulos protestados:

DIPROMEDIO.COM E DIST DE PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

Nº DIST.	TIPO DE AÇÃO	REQUERENTE/AUTOR	DATA	VARA	SITUAÇÃO	VLR DA AÇÃO
17620	2015 APONTAMENTO DE PROTESTO	DELGRED FOMENTO MERCANTIL LTDA	02/06/2015	1º PROTESTO	X6-PROTESTADO	1.350,07

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 11 dia(s) do mês de junho do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

*[Handwritten Signature]*  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Cristiane Reckterwald  
Empregada Juramentada  
Portaria nº672009

*[Large Handwritten Signature]*

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 15/06/15  
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Initials]*  
C M 97





**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**  
**1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS**  
 Telma Aguirra Pilagallo - Oficial  
 Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto legal  
 Ana E. Severgnini - Escrevente  
 Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente  
 Vandete Maria Sonogo - Escrevente

Rua Souza Naves, 3983 - Andar 11 sl 1103  
 Centro Coml. Lince  
 Centro  
 85.810-070 Cascavel Paraná  
 Fone: 045 3037-1881  
 3225-1881



Cascavel 3 de Junho de 2015.

Ilmo. Sr(s). **DIPROMEDIC COM. DIST. PROD. FA**, residente a **RUA CARIMAS 439-**  
 CNPJ **16.558.733/0001-86** distribuição núm. **17.920** **02/06/2015** **SANTO ONOFRE Cascavel**

Comunicamos a V(s) Sa(s) que neste cartório foi apresentado para protesto por falta de pagamento o título com as seguintes características:

Portador	<b>BANCO ITAU UNIBANCO S.A.</b>	Núm. Título	<b>4922</b>
Credor	<b>DELCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA</b>	Valor título R\$	<b>1.350,07</b>
Sacador	<b>BELAQUIMICA - LOURENCI E LOURE</b>	Dt. vcto	<b>25/05/2015</b>
Espécie	<b>DP DE FATURA POR INDICAÇÃO-JURIDICA</b>	Apontamento	<b>17.920</b>
Motivo	<b>POR FALTA DE DEVOLUÇÃO E PAGAMENTO</b>		

Informações fornecidas pelo portador por meios magnéticos e de sua responsabilidade

Nesta conformidade NOTIFICO a V(s) Sa(s) para pagar o dito título, até as 15:00h do dia 09/06/2015 (72:00h) após a entrada em cartório, lei 9492/97) sob pena de ser lavrado o protesto.

**\*\* NA AUSÊNCIA DO RESPONSÁVEL, PASSAR COM URGÊNCIA NO CARTÓRIO PARA ASSINAR A INTIMAÇÃO \*\***

A falta de endereço e a não localização do DEVEDOR implicará em intimação por EDITAL no jornal O Paraná. Quando a intimação for efetivada, excepcionalmente, no último dia do prazo, ou além dele, por motivo de força maior, o protesto se tirado no primeiro dia útil subsequente.

Horário para atendimento, segunda a sexta das 8:30 às 11:30 e 13:30 às 17:00 horas.

**Preferencialmente para pagamento de títulos até às 15:00 horas.**

Ciente: \_\_\_\_\_

Nome legível/Doc: \_\_\_\_\_  
Delir \_\_\_\_\_



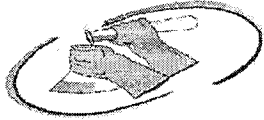
03 JUN. 2015

Assinatura manuscrita principal

Assinatura manuscrita secundária

Assinatura manuscrita secundária

Assinatura manuscrita secundária



# Belaquímica

Indústria e Comércio

CNPJ: 00.789.243/0001-50

ICMS: 612.01131-17

Ao Cartório Competente

Prezados Senhores,

Vimos pela presente comunicar que recebemos as duplicatas abaixo, nada tendo a nos opor quanto ao cancelamento e a baixa dos respectivos protestos.

Devedor: Dipromedic Rrod para Saúde Higiene e Limpeza Ltda  
 Endereço: Rua Aimoré, nº 401 – Santa Cruz  
 Cidade: Cascavel Cep: 85.806-330

\_CNPJ: 16.558.733/0001-86

Duplicata Nº: 4922

Vencimento: 25/05/15

Valor do Título: 1.350,00

Bela Vista do Paraíso- Pr, 12 de junho de 2014

Prefeitura Municipal de Capatema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capatema, 13/06/15  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Alexandre Lourençi : Sócio - gerente  
 RG: 7.029.344-7 -- CPF: 004.008.819-77

---

*Lourençi e Lourençi Ltda*  
 Endereço: Rua Maria Tomazelli, 513 ,Cep: 86130-000, Fone/Fax(043) 3242 1604 e-mail: [belaquimica@uol.com.br](mailto:belaquimica@uol.com.br)  
 Bela Vista do Paraíso-Pr

000441

**GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITA**

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 15/06/15  
*Murilo Carli*

ALVARA DE LICENÇA N°: 2527/2012

CADASTRO N°: 82106000

RAZAO SOCIAL: DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAUDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME

NOME DE FANTASIA:

CPF/CNPJ: 16.558.733/0001-86

PROTOCOLO: 28258/2014

FONE: 3322-0776

ENDEREÇO: RUA AIMORES

401

QUADRA: 0037 LOTE: 0011 LOTEAMENTO: SANTA CRUZ PQ RESID.

IMOBILIARIQ: 1146230020

ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO  
 DOMICILIAR; PRODUTOS ONTOLOGICOS; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO  
 MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, \*\*CONTINUA NO VERSO\*\*

RESTRICOES: RENOVAR ANUALMENTE LAUDO BOMBEIROS E LICENCA SANITARIA.  
 ATENDER LEI 4708/07 E DAR CORRETA DESTINACAO AOS RESIDUOS GERADOS.

ATENDER NBR 9050/04, ACESSIBILIDADE - NAO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO;

INICIO DAS ATIVIDADES: 20/08/2012

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1569

TIPO ATIVIDADE: Comércio

INFORMAÇÕES C.B.: NIB 687748

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM  
 CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO  
 NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador: PATRIKI RIGONI MENDES

CRC n°: PR - 047866/O-8

N° de Empregados: 4

P. de Serviço: 26,00

Comércio: 60,00

Telheiro: 0,00

Depósito: 40,00

Pátio: 0,00

Área Industria: 0,00

IMPORTANTE:

Data Expedição: 06/08/2014

*Cledimara Nunes*  
 CLEDIMARA NUNES

*Cleito Alisandro Ganzala*  
 CLEITO ALISANDRO GANZALA

Em caso de encerramento, mudança  
 de endereço, paralização ou qualquer  
 outra alteração, procurar com urgência  
 a divisão de Alvará para as  
 providências legais cabíveis evitando,  
 em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): CLEITO ALISANDRO GANZALA

FISCAL (Matr): 9284

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme art. 268, parágrafo 2º da Lei Municipal 01/2001.



MUNICÍPIO DE  
**CASCVEL**  
SECRETARIA DE SAÚDE

000442

# Licença Sanitária

Número: 820/2014 2ª via

Nome Fantasia: **Distribuidora Dipromedic**

Razão Social: **Dipromedic Produtos para Saúde, Higiene e Limpeza Ltda.**

CNPJ: **16.558.733/0001-86**

Endereço: **Rua Aimorés, 401 – Cascavel/PR**

Responsável Legal: **Fábio Daniel Januário**

**Responsável Técnico:**

Nome	Conselho Regional	Horário
<b>Heloísa Amelia Mariotto</b>	<b>CRF/PR:22495</b>	<b>Seg. à Sexta : 08:00 às 12:00</b>

1

Ramo da Atividade: **Comercio Atacadista de Produtos para a Saúde, Saneantes Domissanitários e Cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumaria**

Área construída: **126 m²**

Exercício: **2014 /2015**

Atividades autorizadas:

- Distribuir , armazenar e expedir cosméticos/perfumes/ produtos de higiene;
- distribuir, armazenar e expedir Produtos para Saúde;
- distribuir, armazenar e expedir Saneantes Domissanitários.

Observações: **Emissão de 2ª via por troca de responsável técnico**

Validade: **15/07/2015**

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 15 de 06 de 15

Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página.



*Handwritten signature*  
FISCAL - C.R.F. 18189 PR  
VIGILANCIA SANITARIA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAUDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.558.733/0001-86  
Certidão nº: 84162810/2015  
Expedição: 03/03/2015, às 16:16:27  
Validade: 29/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAUDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.558.733/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

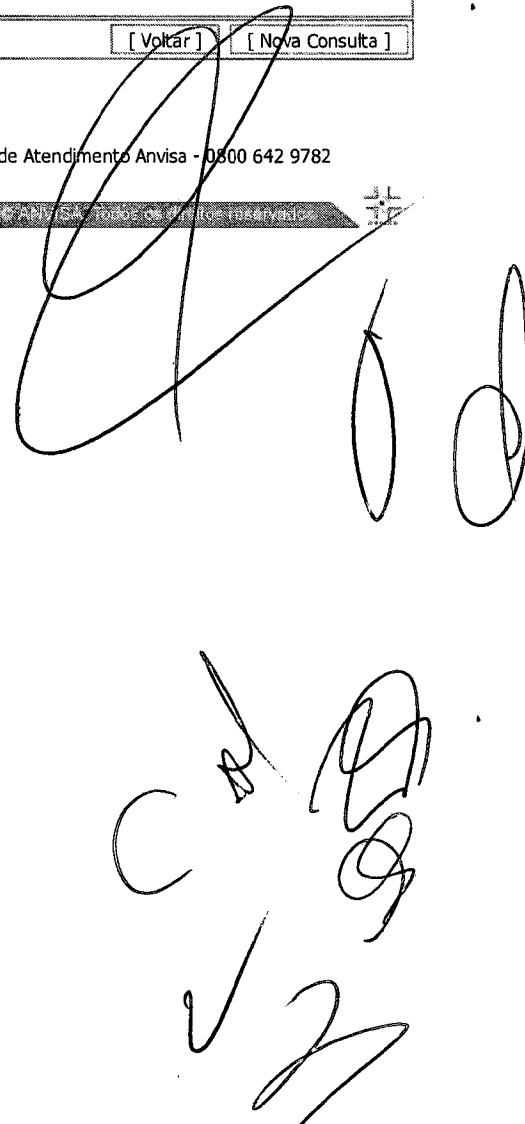
#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**


DADOS DA EMPRESA		
<b>Razão Social</b> DIPROMEDIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LIMITDA-ME		<b>CNPJ</b> 16.558.733/0001-86
<b>Endereço Completo</b> RUA CARIMÁS, 439 - SANTO ONOFRE CEP: 85806440 - CASCAVEL/PR		<b>Telefone</b> 45 30968676
<b>Responsável Técnico</b> [ NÃO INFORMADO ]		<b>Responsável Legal</b> JOYCI GRAZIELLY JANUÁRIO
DADOS DO CADASTRO		
<b>Cadastro Nº</b> 8.09.205-2 (PM0M5616XYM)	<b>Data do Cadastro</b> 29/04/2013	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25351.004981/2013-50		<b>Cadastro</b> Produtos para Saúde
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlatos		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlatos		
<b>EXPEDIR</b>		
- Correlatos		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





BAIRRO: AMÉRICA CEP: 89204251 - JOINVILLE/SC CNPJ: 13.221.892/0001-00 PROCESSO: 25351.027457/2013-04 AUTORIZ/MO: K60LY2674690 (8.09215.7) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: V.L. BARISON KAWAKAMI MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES ENDEREÇO: Rua Colina, 120 BAIRRO: Veráiz CEP: 80602559 - LONDRINA/PR CNPJ: 16.791.413/0001-71 PROCESSO: 25351.048591/2013-09 AUTORIZ/MO: K54M53H8WH70 (8.09225.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MAXIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA OCTAVIO LEAO FACIO 600 BAIRRO: DISTR IND TANCREDO NEVES CEP: 15076620 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP CNPJ: 03.711.070/0001-46 PROCESSO: 25351.050931/2013-11 AUTORIZ/MO: U06320Y02145 (8.09224.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MAXIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AV ANA JANSEN, Nº 1040 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA CNPJ: 15.377.501/0001-69 PROCESSO: 25351.026544/2013-12 AUTORIZ/MO: KL-MYL7X59H11 (8.09214.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: LIFE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME ENDEREÇO: RUA BARRO VERMELHO Nº310 QUADRA B LT 4 ED. ATLANTICO BELVEDERE SALA 06 BAIRRO: RIO VERMELHO CEP: 41940340 - SALVADOR/BA CNPJ: 17.009.579/0001-56 PROCESSO: 25351.036336/2013-13 AUTORIZ/MO: P87MXH9SL510 (8.09254.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Liliam Moreira Tiso ENDEREÇO: Avenida Doutor Modena, 713 BAIRRO: Nossa Senhora de Fátima CEP: 37010190 - VARGINHAI/MG CNPJ: 16.103.652/0001-91 PROCESSO: 25351.029127/2013-13 AUTORIZ/MO: USXH57L6M4W10 (8.09221.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DIAS STETIC MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP ENDEREÇO: AVENIDA BRAZ OLAIÁ ACOSTA, 727 CJ-103 TORRE B BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 14026040 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 12.832.590/0001-06 PROCESSO: 25351.008466/2013-14 AUTORIZ/MO: UWXW7MIYXHMH (8.09208.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: P&C PRODUTOS MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: av. manuel lucas, 76 - CS 01 BAIRRO: parque senhor do bonfim CEP: 25025330 - DUQUE DE CAXIAS/RJ CNPJ: 13.239.364/0001-70 PROCESSO: 25351.002852/2013-14 AUTORIZ/MO: KX0L6978XX99 (8.09251.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DERIC TALISON RODRIGUES - ME ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM RIBEIRO, 928 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64001480 - TERESINA/PI CNPJ: 10.434.715/0001-06 PROCESSO: 25351.723538/2012-16 AUTORIZ/MO: UY79W758X2Y1 (8.09198.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: brasil medica technologies comercio e importacao Ltda ENDEREÇO: Av Coronel Marcos Konder 805, sala 201 BAIRRO: Centro CEP: 88301302 - ITAJAÍ/SC CNPJ: 15.711.101/0001-48 PROCESSO: 25351.703182/2012-16 AUTORIZ/MO: UX4H89604Y91 (8.09210.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: medical farma comercio Ltda - ME ENDEREÇO: rua andaraí, 1105 A BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO CEP: 44024456 - FEIRA DE SANTANA/BA CNPJ: 01.015.934/0001-60 PROCESSO: 25351.032589/2013-16 AUTORIZ/MO: PU-LH26X802L9 (8.09223.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: brasil medica technologies comercio e importacao Ltda ENDEREÇO: Av Coronel Marcos Konder 805, sala 201 BAIRRO: Centro CEP: 88301302 - ITAJAÍ/SC CNPJ: 15.711.101/0001-48 PROCESSO: 25351.703182/2012-16 AUTORIZ/MO: UX4H89604Y91 (8.09210.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DANIEL JOSÉ PINTO FERRAZ ME ENDEREÇO: RUA DR. RAUL DE CARVALHO, 1059 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025300 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP CNPJ: 73.062.689/0001-52 PROCESSO: 25351.050645/2013-16 AUTORIZ/MO: 3724M9W38YXL (8.09227.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ATUAL TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA ME ENDEREÇO: Rua Professora Edmee Neal Aligover, 191 Sob 06 BAIRRO: ALTO BOQUEIRÃO CEP: 81770370 - CURITIBA/PR CNPJ: 08.203.214/0001-77 PROCESSO: 25351.008476/2013-20 AUTORIZ/MO: P577XSM41301 (8.09206.6) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MEDIFARR EQUIP HOSP LTDA ENDEREÇO: RUA PEDRINHO PISTORELLO, 585/02 BAIRRO: CRISTO REDENTOR CEP: 95086180 - CAXIAS DO SUL/RS CNPJ: 07.540.203/0001-10 PROCESSO: 25351.668803/2012-26 AUTORIZ/MO: PW16M179H211 (8.09187.1) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ENDEREÇO: AV AFONSO PENA Nº 579 BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 59020065 - NATAL/RN CNPJ: 11.366.435/0001-70 PROCESSO: 25351.005993/2013-27 AUTORIZ/MO: U65X2847X6M0 (8.09201.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: UNIO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO, 641 BAIRRO: CENTRO CEP: 09510111 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 16.750.827/0001-52 PROCESSO: 25351.718441/2012-30 AUTORIZ/MO: UL3M71W181Y (8.09250.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: ECO SOLUTION ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE IMAGEM LTDA ME ENDEREÇO: RUA TENENTE CORONEL ANTONIO BRAGA 10 BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04376040 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 07.747.518/0001-32 PROCESSO: 25351.126657/2012-34 AUTORIZ/MO: UW07H0LY40LH (8.09195.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: JR MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: RUA PIAUÍ, Nº 108, SALA: 203 BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20770130 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 15.132.039/0001-30 PROCESSO: 25351.008712/2013-36 AUTORIZ/MO: P3LYML332403 (8.09211.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: Casa de Hospital Produtos Ortopedicos e Hospitalares Ltda ENDEREÇO: Av. Getulio Vargas, 1219 BAIRRO: Centro CEP: 44001525 - FEIRA DE SANTANA/BA CNPJ: 05.891.600/0001-00 PROCESSO: 25351.730475/2013-41 AUTORIZ/MO: UW559WHW464X (8.09202.1) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: SANTE DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: RUA DOUTOR BARROS CASSAL 33 SALA 1304 BAIRRO: FLORESTA CEP: 90035030 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 16.705.373/0001-06 PROCESSO: 25351.009349/2013-44 AUTORIZ/MO: P13M2Y58XX1Y (8.09217.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SIMED DISTR MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSP LTDA - ME ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO ALVES DE MEDEIROS,247 BAIRRO: JD. NOSSA SRª. APARECIDA CEP: 19590000 - TAÇIBÁ/SP CNPJ: 12.258.215/0001-96 PROCESSO: 25351.024305/2013-44 AUTORIZ/MO: K62WL861488M (8.09247.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: VIEMED FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARLOS BERTA, 475 CONJ 1405 BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 91340020 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 10.794.547/0001-60 PROCESSO: 25351.023822/2013-46 AUTORIZ/MO: UIY932Y4063W (8.09249.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME ENDEREÇO: 405 NORTE AV. LO 10 L725 SALA 01 BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77001493 - PALMAS/TO CNPJ: 15.346.274/0001-02 PROCESSO: 25351.006499/2013-46 AUTORIZ/MO: KSMY5318LY (8.09196.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DIALMEDIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LIMITADA - ME ENDEREÇO: RUA CARIMÁS, 439 BAIRRO: SANTO ONOFRE CEP: 85806440 - CASCAVEL/PR CNPJ: 16.558.733/0001-86 PROCESSO: 25351.004981/2013-54 AUTORIZ/MO: PM0M5616XMYM (8.09205.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: total segurança equipamentos de proteção e serviços especializaos Ltda ENDEREÇO: rua 06 a, 36 BAIRRO: machado CEP: 7583000 - MINEIROS/GO CNPJ: 13.851.726/0001-80 PROCESSO: 25351.008722/2013-58 AUTORIZ/MO: U99L53W14303 (8.09209.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: J.S.NUNES - ME ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 2042 BAIRRO: BOSQUE CEP: 69908650 - RIO BRANCO/AC CNPJ: 40.802.993/0001-30 PROCESSO: 25351.023817/2013-60 AUTORIZ/MO: L1527HM22LH4 (8.09213.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ETICA MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA PREFEITO NILMPIO DE MELO, 1905 BAIRRO: BENFICA CEP: 20930004 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 12.606.382/0001-80 PROCESSO: 25351.004981/2013-61 AUTORIZ/MO: G77WWH62438L (8.09216.1)
---



ANEXO

EMPRESA: VIVO TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA WILLIAM BOOTH, 3073  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730080 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.053.794/0001-09  
 PROCESSO: 25351.001787/2013-00 AUTORIZ/MS: 2.06751.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: LABEL COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA MG 424, KM 45  
 BAIRRO: RODOVIA CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG  
 CNPJ: 02.096.995/0001-61  
 PROCESSO: 25351.025837/2013-04 AUTORIZ/MS: 2.06738.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE  
 EMPRESA: ATUAL TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua Professora Edmee Neal Algouwer, 191 Sob 06  
 BAIRRO: ALTO BOQUEIRÃO CEP: 81703570 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 08.203.214/0001-77  
 PROCESSO: 25351.008637/2013-07 AUTORIZ/MS: 2.06729.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: SOLUQUIM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO FLORES, 287  
 BAIRRO: PANAZZOLO CEP: 95082010 - CAXIAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 07.048.995/0001-00  
 PROCESSO: 25351.008429/2013-18 AUTORIZ/MS: 2.06733.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: E.BARRUFALDI HIGIENE E LIMPEZA - ME  
 ENDEREÇO: RUA SARGENTO MAURÍCIO AGOSTINHO PEREIRA, 175  
 BAIRRO: PARQUE COMERCIAL QUATI CEP: 86075170 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 08.914.200/0001-61  
 PROCESSO: 25351.026513/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.06740.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
 ENDEREÇO: Rua T29 QD. 69 LT. 07  
 BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 36.830.917/0001-60  
 PROCESSO: 25351.009164/2013-23 AUTORIZ/MS: 2.06734.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: imaginarius comércio de presentes e decorações Ltda  
 ENDEREÇO: Rua manoel isidoro da silveira, 48  
 BAIRRO: Lagoa da conceição CEP: 88062130 - FLORIANÓPOLIS/SC  
 CNPJ: 00.399.603/0001-08  
 PROCESSO: 25351.703160/2012-24 AUTORIZ/MS: 2.06723.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 112  
 BAIRRO: SÍTIOS GUARANY CEP: 32530245 - BETIM/MG  
 CNPJ: 05.151.226/0001-07  
 PROCESSO: 25351.275849/2012-25 AUTORIZ/MS: 2.06752.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: V.A De Oliveira  
 ENDEREÇO: Av. Alberto Pulicano 4380  
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406100 - FRANCA/SP  
 CNPJ: 10.659.660/0001-32  
 PROCESSO: 25351.003367/2013-26 AUTORIZ/MS: 2.06750.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: GREEN DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CLOVIS MACHADO,176 - SALAS 410, 412, 414E 416, EDIFÍCIO CONILUM  
 BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050900 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 05.898.253/0001-48  
 PROCESSO: 25351.124616/2012-33 AUTORIZ/MS: 2.06725.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: DIPROMEDIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LIMITADA ME  
 ENDEREÇO: RUA CARIMÁS, 439  
 BAIRRO: SANTO ONÓFRIO CEP: 85806440 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 16.558.733/0001-86  
 PROCESSO: 25351.005011/2013-43 AUTORIZ/MS: 2.06728.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ONIX COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TAPAJÓS 175, SALA COM  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501030 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 97.536.390/0001-50  
 PROCESSO: 25351.048384/2013-49 AUTORIZ/MS: 2.06743.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA ÁFRICA Nº 570 LOTE Y  
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06543306 - SANTANA DE PARNABA/SP  
 CNPJ: 61.418.042/0001-31  
 PROCESSO: 25351.034465/2013-50 AUTORIZ/MS: 2.06744.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: Robotech Transportes Sensíveis e Armazens Gerais Ltda epp  
 ENDEREÇO: Rodovia Fernão Dias km 82  
 BAIRRO: Parque Edu Chaves CEP: 02283000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 06.219.884/0001-56  
 PROCESSO: 25351.011623/2013-61 AUTORIZ/MS: 2.06735.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Flyville Cargas e Encomendas Ltda ME  
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, Nº 444 - GALPÃO 2  
 BAIRRO: Itaum CEP: 89210200 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 04.455.308/0001-82  
 PROCESSO: 25351.730619/2013-66 AUTORIZ/MS: 2.06730.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: HEMOGREEN MEDICAMENTOS, IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR MÁRIO WERNECK, 2376  
 BAIRRO: BURITIS CEP: 30575180 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 09.581.401/0001-57  
 PROCESSO: 25351.527522/2012-67 AUTORIZ/MS: 2.06731.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: GRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA EURICO DO VALE 384  
 BAIRRO: JARDIM CATARINA CEP: 24717260 - SÃO GONÇALORJ  
 CNPJ: 03.002.088/0001-79  
 PROCESSO: 25351.027674/2013-73 AUTORIZ/MS: 2.06739.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. SARGENTO MAURÍCIO AGOSTINHO PEREIRA, 185  
 BAIRRO: PARQUE COMERCIAL QUATI CEP: 86075170 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 05.911.697/0001-76  
 PROCESSO: 25351.026497/2013-78 AUTORIZ/MS: 2.06732.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: L.J. DOS SANTOS COSMÉTICOS - ME  
 ENDEREÇO: RUA PADRE DAVID Nº 547  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 19800200 - ASSIS/SP  
 CNPJ: 15.483.013/0001-36  
 PROCESSO: 25351.001179/2013-82 AUTORIZ/MS: 2.06726.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: BR MATERIAIS DE LIMPEZ LTDA  
 ENDEREÇO: AFFONSO DAUDT, 284  
 BAIRRO: Petrópolis CEP: 93346220 - NOVO HAMBURGO/RS  
 CNPJ: 07.566.796/0001-93  
 PROCESSO: 25351.005044/2013-86 AUTORIZ/MS: 2.06727.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: HUBER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO CANISIO HENZ, 881, NUCLEO INDUSTRIAL ALBINO N. SCHMIDT  
 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 85804606 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 09.355.560/0001-02  
 PROCESSO: 25351.049883/2013-93 AUTORIZ/MS: 2.06741.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.545, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder o Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO MARIO DE GUSMÃO, 114 NA LOJA B  
 BAIRRO: PONTA VERDE CEP: 57035000 - MACEIO/AL  
 CNPJ: 11.705.404/0001-05  
 PROCESSO: 25351.035828/2013-01 AUTORIZ/MS: P5XX27069678 (8.09256.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Flyville Cargas e Encomendas Ltda ME  
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, Nº 444 - GALPÃO 2  
 BAIRRO: Itaum CEP: 89210200 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 04.455.308/0001-82  
 PROCESSO: 25351.730586/2013-03 AUTORIZ/MS: PY04L0556WWM (8.09200.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: IMV SERVIÇO COMERCIAL LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA BLUMENAU, 1739 - ANDAR: 2 - SALA 202



ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: RAJAFLEX COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: rua dr. alberto torres, nº 174 - sobrado  
 BAIRRO: neves CEP: 24426260 - SÃO GONÇALOV/RJ  
 CNPJ: 05.189.839/0001-33  
 PROCESSO: 25351.286400/2012-65 AUTORIZ/MS:  
 PRW428X55429 (8.08588.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PRO SEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 923  
 BAIRRO: PAULICEIA CEP: 13401541 - PIRACICABA/SP  
 CNPJ: 00.316.841/0001-02  
 PROCESSO: 25351.729570/2012-68 AUTORIZ/MS:  
 UK9413516XLM (8.09199.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: FROTA COMERCIO EXTERIOR S/A  
 ENDEREÇO: R ARARA AZUL, Nº 187 ÁREA B PISO SUPE-  
 RIOR  
 BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 29163306 - SERRA/ES  
 CNPJ: 05.207.435/0001-25  
 PROCESSO: 25351.035836/2013-69 AUTORIZ/MS:  
 KLW40537Y393 (8.09257.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: aerosoft cargas aéreas ltda  
 ENDEREÇO: rua teixeira ribeiro, 130 parte  
 BAIRRO: ramos CEP: 21040242 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 01.014.373/0005-08  
 PROCESSO: 25351.720452/2012-72 AUTORIZ/MS:  
 KKLH757L35X (8.09204.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: EUNICE SOLUÇÕES PRODUTOS ODONTOLOGI-  
 COS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 91 sala  
 318  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 90020060 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 92.332.188/0001-93  
 PROCESSO: 25351.001324/2013-77 AUTORIZ/MS:  
 9W354431LM5 (8.09246.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 550  
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170230 - CURITI-  
 BA/PR  
 CNPJ: 21.551.379/0013-31  
 PROCESSO: 25351.008452/2013-80 AUTORIZ/MS:  
 9931X42Y3MM2 (8.09207.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 PRODUIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MEDICAL LIFE COMERCIAL DE PRODUTOS HOS-  
 PITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAÚJO, 502  
 BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64017901 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 14.361.780/0001-00  
 PROCESSO: 25351.039222/2013-82 AUTORIZ/MS: UM0YWL-  
 LY4659 (8.09255.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Nutri & Quali Comercial LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA MIRACEMA C/ AV. ANAPOLIS QD 26A  
 L704  
 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74911440 - APARECIDA DE  
 GOLÂNIA/GO  
 CNPJ: 14.970.359/0001-04  
 PROCESSO: 25351.003288/2013-84 AUTORIZ/MS:  
 PY9YHHH882L2 (8.09248.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: HUBER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO CANISIO HENZ, 381, NUCLEO IN-  
 DUSTRIAL ALBINO N. SCHIMIDT

BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 85804606 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 09.353.560/0001-02  
 PROCESSO: 25351.048254/2013-89 AUTORIZ/MS:  
 G188M9WL6660 (8.09228.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BRUNO MACIEL MOURA ME  
 ENDEREÇO: RUA DO IPE S/N QD 11 LT 26  
 BAIRRO: PQ PRIMAVERA CEP: 74913080 - APARECIDA DE  
 GOLÂNIA/GO  
 CNPJ: 11.139.437/0001-27  
 PROCESSO: 25351.665363/2012-92 AUTORIZ/MS:  
 P12XM2X9MW57 (8.09188.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: EDUARDO N. C. DA SILVA  
 ENDEREÇO: TRAVESSA PALMIRA, 21 LOJA 7  
 BAIRRO: ADRIANÓPOLIS CEP: 69057088 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 13.821.768/0001-78  
 PROCESSO: 25351.697201/2012-93 AUTORIZ/MS:  
 P29L2912W26 (8.09189.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: SNA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA MARANHÃO Nº 1334  
 BAIRRO: JARDIM IGUAÇU CEP: 26282180 - NOVA IGUA-  
 ÇURJ  
 CNPJ: 16.736.512/0001-50  
 PROCESSO: 25351.029113/2013-95 AUTORIZ/MS:  
 U83MKY516904 (8.09229.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: S. G. CASTRO & CIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA RICARDO FRANCO Nº 162, SALA 02  
 BAIRRO: PIONEIROS CEP: 76970000 - PIMENTA BUENO/RO  
 CNPJ: 03.029.032/0001-08  
 PROCESSO: 25351.014189/2013-96 AUTORIZ/MS:  
 G1120604L6X5 (8.09218.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.546, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DERMELYNE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. SARGENTO MAURÍCIO AGOSTINHO PEREIRA, 185  
 BAIRRO: PARQUE COMERCIAL QUATI CEP: 86075170 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 05.911.697/0001-76  
 PROCESSO: 25351.026485/2013-04 AUTORIZ/MS: 3.05384.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: DIPROMEDIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LIMITADA - ME  
 ENDEREÇO: RUA CARIMÁS, 459  
 BAIRRO: SANTO ONOFRE CEP: 85806440 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 16.558.733/0001-86  
 PROCESSO: 25351.005026/2013-07 AUTORIZ/MS: 3.05380.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: ACQUASOFT COMERCIAL LTDA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA das melissas, 573  
 BAIRRO: jardim boa vista CEP: 13187040 - HORTOLÂNDIA/SP  
 CNPJ: 00.757.805/0001-84  
 PROCESSO: 25351.033151/2013-07 AUTORIZ/MS: 3.05388.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: E.BARRUFALDI HIGIENE E LIMPEZA - ME  
 ENDEREÇO: RUA SARGENTO MAURICIO AGOSTINHO PE-  
 REIRA, 175  
 BAIRRO: PARQUE COMERCIAL QUATI CEP: 86075170 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 08.914.200/0001-61  
 PROCESSO: 25351.026525/2013-08 AUTORIZ/MS: 3.05387.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: Flyville Cargas e Encomendas Ltda ME  
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, Nº 444 - GALPÃO 2  
 BAIRRO: Itaum CEP: 89210200 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 04.455.308/0001-82  
 PROCESSO: 25351.730624/2013-42 AUTORIZ/MS: 3.05378.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: AIRTIME SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO TORQUATO Nº 72  
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21032150 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 39.546.254/0001-45  
 PROCESSO: 25351.006097/2013-50 AUTORIZ/MS: 3.05379.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: ALMEIDA WOLFF COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AV GUARAPARI 20 LOJA: 11, 12 E 13:  
 BAIRRO: SANTA AMELIA CEP: 31560300 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 05.336.395/0001-11  
 PROCESSO: 25351.008639/2013-59 AUTORIZ/MS: 3.05381.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: MARCOS DA SILVA O MARQUINHO ME  
 ENDEREÇO: Rua Nicolau Vieira, 183  
 BAIRRO: Floresta CEP: 88750000 - BRAÇO DO NORTE/SC  
 CNPJ: 05.344.180/0001-42  
 PROCESSO: 25351.729324/2012-66 AUTORIZ/MS: 3.05375.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: STAIGER DO BRASIL LTDA.  
 ENDEREÇO: AV. QUINZE DE AGOSTO, 5070  
 BAIRRO: JARDIM LEOCADIA CEP: 18085290 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 00.429.658/0002-02  
 PROCESSO: 25351.016627/2013-74 AUTORIZ/MS: 3.05392.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: MULTIX COMERCIAL LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: PASSAGEM SÃO JOÃO Nº95 ALTOS  
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 67200000 - MARITUBA/PA  
 CNPJ: 15.227.314/0001-07  
 PROCESSO: 25351.007546/2013-81 AUTORIZ/MS: 3.05382.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: CLOROVILLE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME  
 ENDEREÇO: RUA PIRATUBA  
 BAIRRO: IRIURIU CEP: 89227075 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 13.128.414/0001-42  
 PROCESSO: 25351.011565/2013-82 AUTORIZ/MS: 3.05385.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, S/N, KM 292, GAL-  
 POES 1 A 8

# Controladoria-Geral da União Portal da Transparência

GOVERNO FEDERAL

Perguntas frequentes | Contato | Glossário | Links | Manual de navegação

Acesso rápido Selezione... OK

## CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

### Consulta


**CNPJ/CPF:** 16.558.733/0001-86  
**Nome, razão social ou nome fantasia:** dipromedic  
**Tipo de sanção:** (Todas)

Consultar Limpar filtro

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 02/06/2015 Hora: 10:21:08

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

**CNPJ/CPF:** 16.558.733/0001-86  
**Nome, razão social ou nome fantasia:** dipromedic

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recorrendo ao visual full em resolução 1124x768

#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)



Controladoria-Geral da União



*[Handwritten signatures and initials]*



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

**Inscrição no CAD/ICMS**
**90602449-76**
**Inscrição CNPJ**
**16.558.733/0001-86**
**Início das Atividades**
**07/2012**

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DIPROMEDIC PRODUTOS PARA SAUDE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **RUA AIMORES, 401 - SANTA CRUZ - CEP 85806-330**  
**FONE: (45) 3096-8676 - FAX: (45) 3322-0776**  
 Município de Instalação **CASCAVEL - PR, DESDE 07/2012**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2012**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**  
**4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**  
**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**  
**4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**  
**4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
**4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**  
**4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**  
**4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**  
**4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**  
**4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	034.867.149-02	JOYCI GRAZIELLY JANUARIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	028.177.559-10	FABIO DANIEL JANUARIO	SÓCIO

**Este CICAD tem validade até 01/07/2015.**



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90602449-76**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**01/06/2015 17:39:03**

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

À  
 Prefeitura Municipal de Capanema  
 Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
 85.760-000 – Capanema – PR.

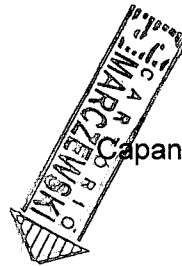
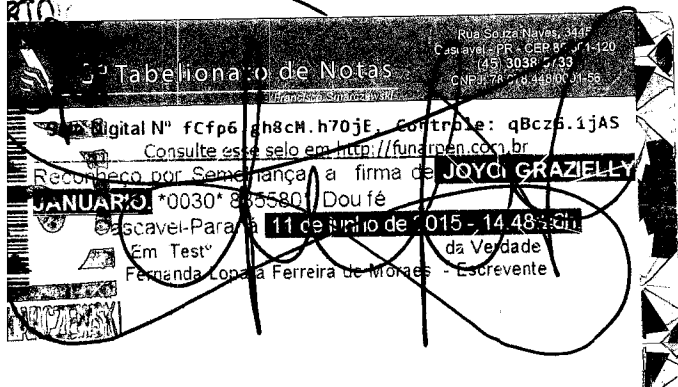
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2015

PROPONENTE: DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA AIMORES, 401 – BAIRRO: SANTA CRUZ – CASCAVEL – PR.  
 CNPJ: 16.558.733/0001-86 FONE/FAX: (045-3096-8676)

Prezados Senhores:

DIPROMEDIC – Produtos para saúde, higiene e limpeza LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 16.558.733/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Joyci Grazielly Januario, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.564.289-0, emitido pela SSP/PR e do CPF n.º 034.867.149-02, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Capanema - PR, 15 de junho de 2015.

**Joyci Grazielly Januario**  
 Sócia-Gerente  
 admin@dipromedic.com.br  
 (45) 3096-8676

Joyci Grazielly Januario  
 RG.: 7.564.289-0/CPF 034.867.149-02  
 Sócia Administradora  
 16.558.733/0001-86  
 DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE,  
 HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME.  
 Rua Aimores, 401 - Santa Cruz  
 85806-330 CASCAVEL - PR!

REC. FIANÇA



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

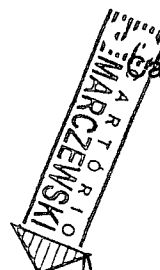
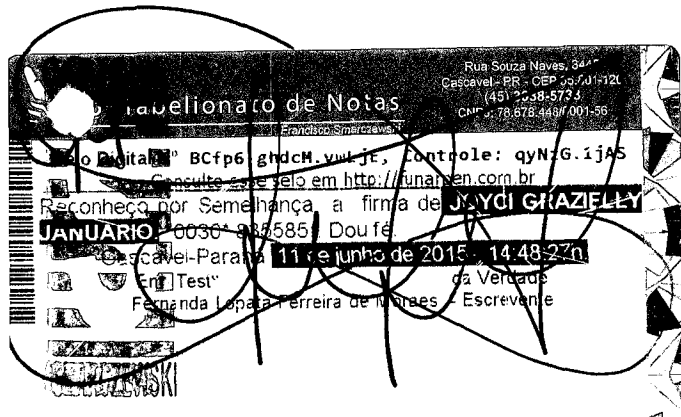
À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2015

PROPONENTE: DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA AIMORES, 401 – BAIRRO: SANTA CRUZ – CASCAVEL – PR.  
CNPJ: 16.558.733/0001-86 FONE/FAX: (045-3096-8676)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 23/2015**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.



Capanema - PR, 15 de junho de 2015.

**Joyci Grazielly Januario**  
Sócia-Gerente  
admin@dipromedic.com.br  
(45) 3096-8676

Joyci Grazielly Januario  
RG.: 7.564.289-0/CPF 034.867.149-02  
Sócia Administradora

**16.558.733/0001-86**  
DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE,  
HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME.  
Rua Aimores, 401 - Santa Cruz  
85.806-330 CASCAVEL - PR

ANEXO VI

**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**

*(para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)*

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Pregão Presencial nº 023/2015 -

023/2015 - SRP

**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este instrumento, a empresa DIPROMEDIC-Produtos para Saúde, Higiene e LimpezaLTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 16.558.733/0001-86, com sede à Rua Aimorés, 401 – Bairro Santa Cruz, representada neste ato por sua Representante Legal, Sra. Joyci Grazielly Januário, Sócia Administradora, portadora do documento de identidade RG nº 7.564.289-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 034.867.149-02, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes dos fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Cascavel, 15 de Junho de 2015

Joyci Grazielly Januário / Sócia Administradora

RG nº 7.564.289-0 - CPF 034.867.149-02

Fabio Daniel Januário / Sócio Proprietário

RG nº 5.396.895-1 - CPF 028.177.559-10

16.558.733/0001-86

DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE,  
HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME.

Rua Aimorés, 401 - Santa Cruz

85806-330

CASCADEL - PR



# DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

Materiais Hospitalares, Odontológicos, Produtos Saneantes, para Limpeza e Higiene Pessoal.  
CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.602.449-76

000453

## DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO  
85806-330– CAPANEMA – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2015 - SRP

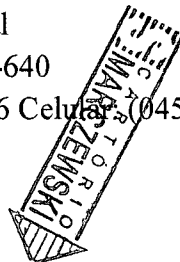
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, conforme especificações constantes no termo de referência.

### 1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial: DIPROMEDIC-Produtos para Saúde, Higiene e Limpeza LTDA  
Ruas Aimorés nº 401 - Bairro Santa Cruz -CEP 85806-330  
Cidade Cascavel - Estado Paraná CNPJ nº: 16.558.733/0001-86  
Conta Corrente nº: 05192-9 Agência: 0282 Banco: Itaú Unibanco S/A  
Conta Corrente nº: 38023-7 Agência: 3508-4 Banco: Brasil  
Inscrição Estadual nº 906.024.497-6 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 2527/2012  
Telefone (45) 3096-8576 Fax (45) 30968676  
Contador da empresa PatrikiRigoni Mendes Telefone (45) 3322-0776

### 2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Joyci Grazielly Januário  
Função: Sócia Administradora  
Data de Nascimento: 06/11/1982 - Estado Civil: Solteira  
Escolaridade: Superior Completo  
RG nº 7.564.289-0 Órgão emissor: SSP/PR - CPF: 034.867.149-02  
Rua: João Lili Círico nº158 - Bairro: Coqueiral  
Cidade: Cascavel Estado: Paraná CEP: 85807-640  
Telefone: (45) 3096-8576 Fax: (45) 3096-8676 Celular: (045) 9998-1830  
e-mail: financeiro@dipromedic.com.br



Capanema, 15 de Junho de 2015.

Joyci Grazielly Januário

RG.: 7.564.289-0/CPF 034.867.149-02 16.558.733/0001-86

Sócia Administradora

DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE,  
HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME.  
Rua Aimores, 401 / Santa Cruz  
85806-330 CASCATEL - PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO ORIGINAL: 0.109.569/5 DATA DE EXPIRACAO: 02/06/1997

NOME: CEZAR EDRAVANT SCHACHT JUNIOR

CEZAR NARCISO SCHACHT

EBTELA BEATRIZ EDRAVANT SCHACHT

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1988

LOCAL DE ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA REDE

C.NASC: 91418 LIVRO=63A FOLHA=27

*João Ricardo Krebs Noronha*  
 JOÃO RICARDO KREBS NORONHA  
 ASSINATURA DO DIRETOR

PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



*Cezar Edravant Schacht Jr*

SECRETARIA DE IDENTIDADE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 13/06/15  
Murilo

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

# ODONTOSUL LTDA

000454

Rua: Leonardo Júlio Perna, nº 29, Centro  
Cep: 85900-240 Toledo - PR  
CNPJ: 04.971.211/0001-22 IE: 90254694-42  
Fone: (45) 3252-2696 Fax: (45) 3378-1943  
e-mail: cezar88@ibest.com.br

## ANEXO II

### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Odontosul Ltda, com sede na Rua Leonardo Júlio Perna, nº29, Centro, Toledo-Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.971.211/0001-22 e Inscrição Estadual sob n.º 9025469442, representada neste ato por seu representante legal, Sra. Estebela Beatriz Fioravanti Schacht, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4122662-5 e CPF n.º 553.454.179-20, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Cezar Fioravanti Schacht Júnior, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8103569-5 e CPF n.º 048804349-22, a quem confere amplos poderes para representar a Odontosul Ltda perante o Município de Capanema, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 30/07/2015.

Toledo, 12 de Junho de 2015.

04.971.211/0001-22

ODONTOSUL LTDA - EPP

R. LEONARDO JÚLIO PERNA, 29  
SALA 28 - CENTRO

85900-240 - TOLEDO - PR

Estela Beatriz Fioravanti Schacht  
RG: 4122662-5 CPF: 553454179-20  
Socia - Gerente (Representante Legal)  
(FIRMA RECONHECIDA)

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

000455

# ODONTOSUL LTDA

Rua: Leonardo Júlio Perna, nº 29, Centro  
Cep: 85900-240 Toledo - PR  
CNPJ: 04.971.211/0001-22 IE: 90254694-42  
Fone: (45) 3252-2696 Fax: (45) 3378-1943  
e-mail: cezar88@ibest.com.br

## ANEXO I

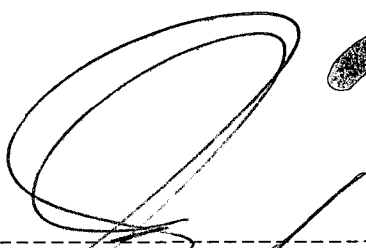
### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

Toledo, 12 de Junho de 2015.

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.  
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Odontosul Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, conforme descrição constante do Termo de Referência.

  
Estela Beatriz Fioravanti Schacht  
RG: 4122662-5 CPF: 553454179-20  
Socia - Gerente (Representante Legal)  
(FIRMA RECONHECIDA)

04.971.211/0001-22

ODONTOSUL LTDA - EPP

R. LEONARDO JÚLIO PERNA, 29  
SALA 28 - CENTRO

85900-240 - TOLEDO - PR

# ODONTOSUL LTDA

000456

Rua: Leonardo Júlio Perna, nº 29, Centro  
Cep: 85900-240 Toledo - PR  
CNPJ: 04.971.211/0001-22 IE: 90254694-42  
Fone: (45) 3252-2696 Fax: (45) 3378-1943  
e-mail: cezar88@ibest.com.br

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Odontosul Ltda, CNPJ nº 04.971.211/0001-22, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 023/2015, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Toledo, 10 de junho de 2015.

04.971.211/0001-22

ODONTOSUL LTDA - EPP

R. LEONARDO JÚLIO PERNA, 29  
SALA 28 - CENTRO

85900-240 - TOLEDO - PR

Estela Beatriz Fioravanti Schacht  
RG: 4122662-5 CPF: 553454179-20  
Socia Gerente (Representante Legal)  
(FIRMA RECONHECIDA)

(\* ) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

C ✓



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000457

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ODONTOSUL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início de Atividade
41 2 0477147-5	04.971.211/0001-22	01/04/2002	15/04/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LEONARDO JULIO PERNA, 29-SALA 28, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-240			
Objeto Social ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS			
ATIVIDADE SECUNDARIA: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CESAR NARCIZO SCHACHT 502.628.589-91	100.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT 553.454.179-20	100.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 24/06/2009	Número: 20092629717		REGISTRO ATIVO
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TOLEDO - PR, 23 de março de 2015



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO**  
presente fotocópia.  
original que me foi  
apresentado de  
12 MARÇO 2015  
PR.

2º TABELÃO "EIS"  
Rua Ser. A - Jundiaí - SP, Sa 3 2880  
Rua Ser. A - Jundiaí - SP, Sa 3 5-4245  
Cidade - Jundiaí - SP - Brasil  
Fone: (13) 3091-1000  
Fax: (13) 3091-1001

Carla Silva - Aux. Juramentada  
Franciele Regina Mertz - Escrevente  
Jeniffera Copetti dos Santos - Escrevente  
Laurinda Maria Gonchoroski - Escrevente  
Lucas Berwian - Escrevente  
Gisele dos Reis - Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
Rafael Gustavo Linke  
RG 9.226.918-8 / PR  
Agência Regional Toledo / PR



**ODONTOSUL LTDA - EPP.****C.N.P.J. Nº 04.971.211/0001-22****TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Os abaixo assinados **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT**, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Reg. Geral n. 4.122.662-5 da SSP-PR e CPF n. 553.454.179-20, neste ato representado pelo seu Procurador **CEZAR NARCIZO SCHACHT**, conforme Procuração nº 0002148 de 10/09/2008, Lavrada no Cartório 3º Tabelionato de Notas, Livro 14-P, Fls. 018/019, 1º Translado, ele, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de identidade Reg. Geral n. 1.313.598 da SSP-PR e CPF n. 502.628.589-91, e **CEZAR NARCIZO SCHACHT**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de identidade Reg. Geral n. 1.313.598 da SSP-PR e CPF n. 502.628.589-91, únicos sócios da **ODONTOSUL LTDA - EPP**, com sede e foro à Rua Leonardo Júlio Perna, nº 29, sala 28, centro, CEP 85900-240, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41204771475 de 01/04/2002, e última alteração sob nº 20061937355 de 21/06/2006 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976.

**CLÁUSULA - PRIMEIRA: MODIFICAR OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE:**

- O objeto social da sociedade que era:
  - Atividade Principal: - Comércio a varejo de produtos odontológicos,
  - Atividade Secundária: - Comércio e distribuição de produtos odontológicos,
- passa a ser:

**ATENTICAÇÃO**  
 O presente fotocópia foi autenticado e devolvido a parte interessada.  
 12 JUN 2008  
 Toledo

da verdade.  
 Caécio Borges dos Reis - Tabelião  
 Maria de Lourdes Berwian - Escrevente  
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente  
 Jenira Copeti dos Santos - Escrevente  
 Franciele Regina Mertz - Escrevente  
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado no verso da folha do documento entregue à parte.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha de documento entregue à parte.

ODONTOSUL LTDA –EPP.  
 CNPJ Nº 04.971.211/0001-22  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Fis. 02



- **Atividade Principal:**
- Comércio Atacadista de Produtos odontológicos.
- **Atividade Secundária:**
- Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano,
- Comércio Atacadista de instrumentos e matérias para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
- Comércio Atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,
- Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

**CLÁUSULA – SEGUNDA . MODIFICAR O CAPITAL SOCIAL:**

O capital social que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o referido aumento de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), integralizados com Lucros Acumulados, assim distribuídos entre os sócios:

A Sócia - **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT**, passa a ter 100.000 quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o aumento de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), integralizados neste ato com Lucros acumulados.

O Sócio – **CEZAR NARCIZO SCHACHT**, passa a ter 100.000 quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o aumento de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), integralizados neste ato com Lucros acumulados.

Sócios	nº quotas	Valor em R\$	%
<b>ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT</b>	100.000	100.000,00	50%
<b>CEZAR NARCIZO SCHACHT</b>	100.000	100.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	200.000	200.000,00	100%

**CLÁUSULA – TERCEIRA** - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autêntico a presente fotocópia conferida com o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

12 JUN 2015

PR.

Em Teste da Verdade:  
 Laércio Borges dos Reis - Tabelião  
 Maria de Lourdes Berwian - Escrevente  
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente  
 Jenira Copetti dos Santos - Escrevente  
 Franciete Regina Mertz - Escrevente  
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO foi afixado na última folha de documento entregue à parte.

**ODONTOSUL LTDA – EPP.**  
**CNPJ Nº 04.971.211/0001-22**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



Os abaixo assinados **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT**, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Reg. Geral n. 4.122.662-5 da SSP-PR e CPF n. 553.454.179-20, neste ato representado pelo seu **Procurador CEZAR NARCIZO SCHACHT**, conforme Procuração nº 0002148 de 10/09/2008, Lavrada no Cartório 3º Tabelionato de Notas, Livro 14-P, Fls. 018/019, 1º Translado, ele, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de identidade Reg. Geral n. 1.313.598 da SSP-PR e CPF n. 502.628.589-91, e **CEZAR NARCIZO SCHACHT**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de identidade Reg. Geral n. 1.313.598 da SSP-PR e CPF n. 502.628.589-91, únicos sócios da **ODONTOSUL LTDA - EPP**, com sede e foro à Rua Leonardo Júlio Perna, nº 29, sala 28, centro, CEP 85900-240, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41204771475 de 01/04/2002, e última alteração sob nº 20061937355 de 21/06/2006 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976.

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **ODONTOSUL LTDA – EPP.**

2ª - A sociedade tem a sua sede na Rua Leonardo Júlio Perna, nº 29, Sala 28, centro, CEP 85900-240, em Toledo, Estado do Paraná.

3ª – O objeto social é:

- **Atividade Principal:**

- Comércio Atacadista de Produtos odontológicos.

- **Atividade Secundária:**

- Comércio Atacadista de medicamentos e fitoterápicos para uso humano,

- Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico,

hospitalar e de laboratório

- Comércio Atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,

- Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

**AUTENTICAÇÃO**  
 a presente fotocópia foi  
 com o original que se foi  
 devolvido à parte.  
 11 JUN 2013  
 PR.

Certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO  
 foi afixado na última folha de  
 documento entregue à parte.

ODONTOSUL LTDA – EPP.  
 CNPJ Nº 04.971.211/0001-22  
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fis. 04

4ª - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	nº quotas	Valor em R\$	%
ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT	100.000	100.000,00	50%
CEZAR NARCIZO SCHACHT	100.000	100.000,00	50%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Abril de 2002 e seu prazo é indeterminado.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A administração da sociedade caberá à ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT com os poderes e atribuições de administradora autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão assim os liquidadores quando for o caso.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar remuneração mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares vigentes.

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autêntico em presente fotocópia  
 Copiada em original que me foi  
 apresentado e do qual sou interessada.  
 12. III. 2015

Em este exercício social, a verdade, a Tabulação  
 Maria de Lourdes Gonçalves - Escrevente  
 Neusa Maria Gonçálves - Escrevente  
 Jenira Copeti dos Santos - Escrevente  
 Franciele Regina Mertz - Escrevente  
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Certifico que o esboço de AUTENTICAÇÃO  
 foi afixado na última folha de  
 documento entregue à parte.

ODONTOSUL LTDA - EPP.  
 CNPJ Nº 04.971.211/0001-22  
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 05

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à datada resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - Fica eleito o foro de Toledo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias

Toledo (Pr), 20 de Novembro 2008.

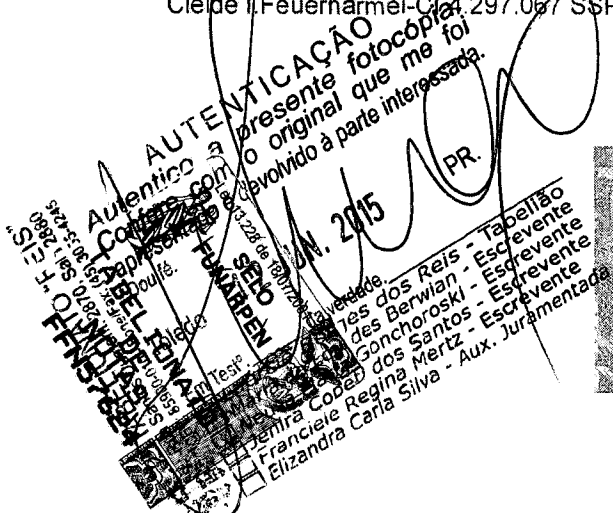
Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
 Nelci Irena e Silva-CI 1.156.002 SSP-PR

\_\_\_\_\_  
 Cleide H. Feuerharmel-CI 1.297.087 SSP-PR

\_\_\_\_\_  
 ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT  
 P/p.CEZAR NARCIZO SCHACHT

\_\_\_\_\_  
 CEZAR NARCIZO SCHACHT



# ODONTOSUL LTDA

000463

Rua: Leonardo Júlio Perna, nº 29, Centro  
Cep: 85900-240 Toledo - PR  
CNPJ: 04.971.211/0001-22 IE: 90254694-42  
Fone: (45) 3252-2696 Fax: (45) 3378-1943  
e-mail: cezar88@ibest.com.br

## ANEXO VI

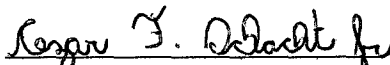
### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL (para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 023/2015

#### 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Odontosul Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº04.971.211/0001-22, com sede à Rua Leonardo Júlio Perna, nº29, Centro, Toledo-Paraná, representada neste ato por seu representante legal, a Sra. Estela Beatriz Fioravanti Schacht, portadora do documento de identidade RG nº 4122662-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº553.454.179-20, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:



Cezar Fioravanti Schacht Junior  
RG:8103569-5 CPF:048804349-22

-----  
Estela Beatriz Fioravanti Schacht  
RG: 4122662-5 CPF: 553454179-20  
Socia - Gerente (Representante Legal)

04.971.211/0001-22

ODONTOSUL LTDA

RUA LEONARDO JÚLIO PERNA, 29  
CASA 29 - CENTRO

85900-240 TOLEDO - PR

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 Fornecedor: ODONTOSUL LTDA

E-mail: odontosulltda@ibest.com.br

Endereço: RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 SALA 28 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240

Telefone: (45) 3252 -

Fax: 45 3378-1943

Celular:

Inscrição Estadual: 90254694 - 42

Contador: ORCA CONTABILIDADE

Telefone contador: 45 3055-2439

Representante: CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR

CPF: 048.804.349-22

RG: 8103569-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 2283 - - TOLEDO/PR - CEP 85902-000

Telefone representante:

E-mail representante: cezar88@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 726 - - TOLEDO, PR - TOLEDO/PR

Conta: 2416-5

Data de abertura: 13/09/2011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ADESIVO (PRIMER E ADESIVO) FOTOPOLIMERIZÁVEL (PARA ESMALTE E DENTINA) EM FRASCO ÚNICO CONTENDO 4 ml, FRASCO COM VEDAÇÃO QUE PREVINA VAZAMENTOS, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO FLÚOR, RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE.	52,00	UN	69,10	PRIME BOND	40,00	2.080,00
002	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL CURTA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	170,00	CX	28,67	INJEX	19,00	3.230,00
003	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL LONGA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	29,93	INJEX	19,00	570,00
004	ALCOOL 70%.	50,00	LITR	6,42	TUPI	6,40	320,00
005	ANESTÉSICO 3% COM VASO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES.	330,00	CX	40,67	LIDOSTESIN	31,50	10.395,00
006	ANESTÉSICO TÓPICO A 20 %, VÁRIOS SABORES, CONTENDO 12 GRAMAS.	26,00	UN	9,00	BENZOTOP	5,00	130,00
007	ARCO DE OSBY NYLON DOBRÁVEL ADULTO AUTOCLAVÁVEL.	6,00	UN	15,83	MAQUIRA	6,40	38,40
008	ATAQUE ÁCIDO. USO ODONTOLÓGICO, EM GEL, CONCENTRAÇÃO ÁCIDO FOFÓRICO 37% PARA PREPARAÇÃO DE CAVIDADES DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM SERINGA DE 2,5 ml, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, KIT COM TRÊS UNIDADES.	52,00	KIT	19,93	DFL	3,90	202,80
009	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, TAMANHO 33x48 cm CAIXA COM 100 UNIDADES.	150,00	CX	15,27	DERMAPLUS	1,60	240,00
010	BORRACHA PARA POLIMENTO DE RESINA.	73,00	UN	31,30	NÃO COTADO	0,00	0,00
011	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ENDO Z, ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	10,00	UN	171,70	NÃO COTADO	0,00	0,00
012	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	OPTIUM	24,00	624,00
013	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HL ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	OPTIUM	24,00	624,00
014	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AP APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	97,17	OPTIUM	24,00	720,00
015	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17	OPTIUM	24,00	360,00
016	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17	OPTIUM	24,00	936,00
017	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	13,00	CX	97,17	OPTIUM	24,00	312,00

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 Fornecedor : ODONTOSUL LTDA

E-mail: odontosulltda@ibest.com.br

Endereço : RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 SALA 28 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240

Telefone: (45) 3252 -

Fax: 45 3378-1943

Celular:

Inscrição Estadual: 90254694 - 42

Contador: ORCA CONTABILIDADE

Telefone contador: 45 3055-2439

Representante: CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR

CPF: 048.804.349-22

RG: 8103569-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 2283 - - TOLEDO/PR - CEP 85902-000

Telefone representante:

E-mail representante: cezar88@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 726 - TOLEDO, PR - TOLEDO/PR

Conta: 2416-5

Data de abertura: 13/09/2011

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
018	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	OPTIUM	24,00	624,00
019	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17	OPTIUM	24,00	360,00
020	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	OPTIUM	24,00	624,00
021	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	OPTIUM	24,00	624,00
022	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17	OPTIUM	24,00	360,00
023	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	OPTIUM	24,00	624,00
024	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1023 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	13,00	CX	97,17	OPTIUM	24,00	312,00
025	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1153 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	5,00	CX	97,17	OPTIUM	24,00	120,00
026	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 245 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	5,00	CX	97,17	OPTIUM	24,00	120,00
027	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3018FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	OPTIUM	24,00	624,00
028	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17	OPTIUM	24,00	936,00
029	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17	OPTIUM	24,00	360,00
030	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	OPTIUM	24,00	624,00
031	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	13,00	UN	97,17	OPTIUM	24,00	312,00
032	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17	OPTIUM	24,00	936,00
033	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXI CUT 1535, HASTE EM AÇO. FORMA DE CHAMA PARA DESGASTE DE PRÓTESE DENTÁRIA.	3,00	UN	182,00	DHPRO	40,00	120,00
034	BROCA DE TUNGSTÊNIO Nº 1251.	3,00	UN	182,00	DHPRO	40,00	120,00
035	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA POTAÇÃO. CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 02, CAIXA COM 10 UNIDADES.	25,00	CX	96,83	MEDIN	60,00	1.500,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 Fornecedor: ODONTOSUL LTDA

E-mail: odontosulltda@ibest.com.br

Endereço: RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 SALA 28 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240

Telefone: (45) 3252 -

Fax: 45 3378-1943

Celular:

Inscrição Estadual: 90254694 - 42

Contador: ORCA CONTABILIDADE

Telefone contador: 45 3055-2439

Representante: CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR

CPF: 048.804.349-22

RG: 8103569-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 2283 - - TOLEDO/PR - CEP 85902-000

Telefone representante:

E-mail representante: cezar88@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 726- - TOLEDO, PR - TOLEDO/PR

Conta: 2416-5

Data de abertura: 13/09/2011

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
036	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 04, CAIXA COM 10 UNIDADES.	25,00	CX	96,83	MEDIN	60,00	1.500,00
037	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	25,00	CX	96,83	MEDIN	60,00	1.500,00
038	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17	OPTIUM	24,00	936,00
039	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 08, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	96,83	MEDIN	60,00	1.800,00
040	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 03, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	96,83	MEDIN	60,00	1.800,00
041	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 07, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	96,83	MEDIN	60,00	1.800,00
042	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR PÓ, COMPOSTO PÓ ACEFATO DE HIDROCORTISONA, EXCIPIENTES q.s.p (DI-ÍODO DE DITIMOL, SULFATO DE BÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO) MATERIAL NÃO ABSORVÍVEL.	1,00	UN	58,00	ENDOFILL	35,00	35,00
043	CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R7.	6,00	CX	24,77	INJECTA	14,00	84,00
044	CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R8.	6,00	CX	24,77	INJECTA	14,00	84,00
045	CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 1ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	10,00	CX	24,33	INJECTA	14,00	140,00
046	CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 2ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	10,00	CX	24,33	INJECTA	14,00	140,00
047	CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 1ª SÉRIE, NOS 15, 20, 25, 30, 35 E 40.	6,00	CX	28,00	INJECTA	14,00	84,00
048	CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 2ª SÉRIE, Nº 45, 50, 55, 60, 70 E 80.	6,00	CX	28,00	INJECTA	14,00	84,00
049	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS FRASCO 10 GRAMAS.	52,00	UN	26,60	BIODINAMICA	17,90	930,80
050	DESINCRUSTANTE PARA ARTIGOS LÍQUIDO, UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE	50,00	KG	28,60		0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 Fornecedor : ODONTOSUL LTDA

E-mail: odontosulltda@ibest.com.br

Endereço : RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 SALA 28 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240

Telefone: (45) 3252 -

Fax: 45 3378-1943

Celular:

Inscrição Estadual: 90254694 - 42

Contador: ORCA CONTABILIDADE

Telefone contador: 45 3055-2439

Representante: CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR

CPF: 048.804.349-22

RG: 8103569-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 2283 - - TOLEDO/PR - CEP 85902-000

Telefone representante:

E-mail representante: cezar88@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 726- - TOLEDO, PR - TOLEDO/PR

Conta: 2416-5

Data de abertura: 13/09/2011

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. PACOTE COM 1 kg.						
051	DESSENSIBILIZANTE, POTASSIUM NITRATE 3% & 0,11 W/W FLUORUDE ION. APRESENTAÇÃO SERINGA	52,00	UN	18,27	ULTRADENT	12,00	624,00
052	DISCOS PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA (GROSOS, MÉDIOS, FINOS E SUPERFINOS DA SÉRIE LARANJA).	26,00	JG	289,97	3M	280,00	7.280,00
053	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 160 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	300,00	CX	20,97	NÃO COTADO	0,00	0,00
054	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 260 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	500,00	CX	24,93	VEDAMAX	21,00	10.500,00
055	ENVELOPES AUTOSSELANTES 150mm x 300 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	150,00	CX	37,83	NÃO COTADO	0,00	0,00
056	ESCOVA DE ROBSON, COM CERDAS BRANCAS.	150,00	UN	1,98	PREVEN	1,00	150,00
057	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	80,00	CX	21,50	PHARMAINOX	16,00	1.280,00
058	ESPELHO DE 1º PLANO FRONSURFACE.	30,00	UN	7,30	BARASCH	4,28	126,00
059	ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10mg, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	104,00	CX	111,20	TECNEW	19,00	1.976,00
060	EUGENOL, FRASCO CONTENDO 20 ml.	13,00	FRAS	13,60	BIODINAMICA	8,60	111,80
061	FILME RADIOLÓGICO PÉRIAPICAL ADULTO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (PELÍCULAS) COM 3 x 4 CENTÍMETROS, COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 0,5 A 1,2 SEGUNDOS, PARA REVELAÇÃO MANUAL E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA.	5,00	CX	166,00	DFL	95,00	475,00
062	EVIDENCIADOR DE PLACA EM CÁPSULAS.	800,00	CAPS	0,33	NÃO COTADO	8,00	0,00
063	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 4,0 , AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	200,00	CX	41,67	PROCARE	26,00	5.200,00
064	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 5,0 , AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	24,00	CX	41,67	PROCARE	26,00	624,00
065	FIXADOR PARA RAIOS X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	10,00	FRAS	9,57	NÃO COTADO	0,00	0,00
066	SOLUÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO 0,68%, FRASCO COM 5 LITROS	10,00	FRAS	84,67	NÃO COTADO	0,00	0,00
067	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO FEMININO COM ELÁSTICO, PCT COM 100 UNIDADES.	50,00	PCT	11,37	SSPLUS	8,00	400,00
068	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO MASCULINO COM TIRAS AJUSTÁVEIS,	100,00	PCT	17,73	NÃO COTADO	0,00	0,00

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 Fornecedor : ODONTOSUL LTDA

E-mail: odontosulltda@ibest.com.br

Endereço : RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 SALA 28 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240

Telefone: (45) 3252 -

Fax: 45 3378-1943

Celular:

Inscrição Estadual: 90254694 - 42

Contador: ORCA CONTABILIDADE

Telefone contador: 45 3055-2439

Representante: CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR

CPF: 048.804.349-22

RG: 8103569-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 2283 - - TOLEDO/PR - CEP 85902-000

Telefone representante:

E-mail representante: cezar88@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 726- - TOLEDO, PR - TOLEDO/PR

Conta: 2416-5

Data de abertura: 13/09/2011

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PACOTE COM 100 UNIDADES.						
069	IONÔMETRO DE VIDRO RESTAURADOR (CAIXA COM UMA UNIDADE PÓ, UMA UNIDADE LÍQUIDO E UM DOSADOR), QUIMICAMENTE ATIVADO, APÓS MISTURA É COMPOSTO POR VIDRO ALUMINIO FLUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁCIDO TATÁRICO, FLUORETO DE CÁCIO E ÁGUA.	170,00	UN	50,00	MAXXION R	16,30	2.771,00
070	JOGOS DE LIMAS K FLEXOFIL 1ª SÉRIE 21 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	15,00	JG	32,93	MAILLEFER	30,00	450,00
071	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	32,00	JG	32,90	MAILLEFER	30,00	960,00
072	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	6,00	JG	35,33	MAILLEFER	30,00	180,00
073	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 2ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	6,00	JG	33,00	NÃO COTADO	0,00	0,00
074	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 2ª SÉRIE 31 mm ( ) (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	6,00	JG	37,33	NÃO COTADO	0,00	0,00
075	KIT DE PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA, KIT COM 8 UNIDADES.	26,00	KIT	49,57	KG	21,00	546,00
076	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 12, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	13,00	CX	23,00	ADVANTIVE	16,00	208,00
077	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 15, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	39,00	CX	23,00	ADVANTIVE	16,00	624,00
078	LENÇOL DE BORRACHA DE USO ODONTOLÓGICO EM LÁTEX, SEPARADOS INDIVIDUALMENTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, CAIXA COM 26 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE AROMATIZADAS TAMANHO 13 x 13 cm.	15,00	CX	19,23	MADEITEX	13,30	199,50
079	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 25/25 mm.	32,00	UN	69,17	MEDIN	6,80	217,60
080	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 30/25.	32,00	UN	69,17	MEDIN	6,80	217,60
081	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES,	32,00	UN	69,17	MEDIN	6,80	217,60

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 Fornecedor: ODONTOSUL LTDA

E-mail: odontosulltda@ibest.com.br

Endereço: RUA LEONARDO JÚLIO FERNA 29 SALA 28 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240

Telefone: (45) 3252 -

Fax: 45 3378-1943

Celular:

Inscrição Estadual: 90254694 - 42

Contador: ORCA CONTABILIDADE

Telefone contador: 45 3055-2439

Representante: CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR

CPF: 048.804.349-22

RG: 8103569-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 2283 - - TOLEDO/PR - CEP 85902-000

Telefone representante:

E-mail representante: cezar88@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 726 - TOLEDO, PR - TOLEDO/PR

Conta: 2416-5

Data de abertura: 13/09/2011

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DIÂMETRO 35/25 mm.						
082	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 40/25 mm.	32,00	UN	46,93	MEDIN	6,80	217,60
083	LIXAS DE METAL 4 mm, PACOTE COM 12 UNIDADES.	52,00	PCT	9,20	PREVEN	5,00	260,00
084	LIXAS IMPERMEÁVEIS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL (LIXA MÉDIA DE UM LADO E FINA DO OUTRO, AMBAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM CENTRO NEUTRO) CAIXA COM 150 LIXAS 4 mm x 170 mm.	39,00	CX	15,17	NÃO COTADO	0,00	0,00
085	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	500,00	CX	23,67	SUPERMAX	18,00	9.000,00
086	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	500,00	CX	23,67	SUPERMAX	18,00	9.000,00
087	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	1.000,00	CX	23,67	SUPERMAX	18,00	18.000,00
088	MANDRIL PARA ACOPLAGEM DE DISCOS PARA ACAMENTO DE RESINA COMPOSTA.	20,00	UN	5,20	PREVEN	1,60	32,00
089	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCA, COM TRIPLA PROTEÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO TRABALHO.	80,00	CX	12,23	EMBRAMAC	4,50	360,00
090	MATERIAL ELÁSTICO PARA IMPRESSÃO (ALGINATO ELÁSTICO) EMBALAGEM DE ALUMÍNIO COM 500 GRAMAS. TEMPO DE PRENSA (23°C) DE 2'10".	35,00	UN	41,60	HIDROGUN	35,00	1.225,00
091	MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 5 x 500mm).	400,00	UN	2,10	PREVEN	0,90	360,00
092	MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 7 x 500mm).	150,00	UN	2,58	PREVEN	1,00	150,00
093	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 25/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	16,00	UN	50,77	MAILLEFER	32,00	512,00
094	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 30/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	16,00	UN	50,77	MAILLEFER	32,00	512,00
095	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 35/25mm, INSTRUMENTO	10,00	UN	50,77	MAILLEFER	32,00	320,00

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22

Fornecedor : ODONTOSUL LTDA

E-mail: odontosulltda@ibest.com.br

Endereço : RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 SALA 28 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240

Telefone: (45) 3252 -

Fax: 45 3378-1943

Celular:

Inscrição Estadual: 90254694 - 42

Contador: ORCA CONTABILIDADE

Telefone contador: 45 3055-2439

Representante: CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR

CPF: 048.804.349-22

RG: 8103569-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 2283 - - TOLEDO/PR - CEP 85902-000

Telefone representante:

E-mail representante: cezar88@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 726 - - TOLEDO, PR - TOLEDO/PR

Conta: 2416-5

Data de abertura: 13/09/2011

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.						
096	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 40/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	10,00	UN	50,77	MAILLEFER	32,00	320,00
097	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 50/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	16,00	UN	50,77	MAILLEFER	32,00	512,00
098	OBITURADOR PROVISÓRIO DE FÁCIL REMOÇÃO, MASSA PROVISÓRIA PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, CONTENDO EMSUA COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESSANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE, AROMATIZANTE E GESSO ORTODÔNTICO, ISENTO DE EUGENOL, UNIDADE COM 20 GRAMAS.	52,00	UN	18,00	COLTOSOL	13,00	676,00
099	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ARO REGULÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, MULTIDIREIONAIS E RAIOS UV, LENTE CURVA E PROTEÇÃO LATERAL, LENTE DE POLICARBONATO ANTI-EMBAÇANTE. COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM CERTIFICADO CA.	10,00	UN	14,50	SS PLUS	3,70	37,00
100	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY COM 2 PONTAS PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.	39,00	UN	37,67	PREVEN	4,40	171,60
101	ÓXIDO DE ZINCO, FRASCOS CONTENDO 50 GRAMAS.	13,00	FRAS	6,83	BIODINAMICA	0,00	0,00
102	PAPEL CARBONO, FOLHA AZUL E VERMELHA, EMBALAGENS CONTENDO 12 FOLHAS.	52,00	EMB	8,63	PREVEN	1,40	72,80
103	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA.	13,00	CX	32,53	DENTSPLY	0,00	0,00
104	PASTA POLIDORA PARA AMÁLGAMA.	13,00	UN	33,93	NÃO COTADO	0,00	0,00
105	PEDRA DE BOA QUALIDADE PARA AFIAR CURETA.	26,00	UN	15,93	SHELBLE	4,00	104,00
106	PINCEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO MICRO BUSH, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	350,00	EMB	11,23	KG	8,80	3.080,00
107	PÓ PARA PROFILAXIA A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO, CAIXA COM 20 UNIDADES DE 30 GRAMAS.	10,00	CX	42,00	MAQUIRA	37,00	370,00
108	PONTEIRAS SUBGENGIVAS PARA APARELHO ULTRASSOM.	15,00	UN	157,33		0,00	0,00
109	PONTEIRAS SUPRA GENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	15,00	UN	157,33		0,00	0,00
110	PORTA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 3x4 cm DE PLÁSTICO COM 3 LUGARES.	50,00	UN	2,12	NÃO COTADO	0,00	0,00
111	POSICIONADORES DE RAIOS-X AUTOCLAVÁVEL, PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS DE DIAGNÓSTICOS.	2,00	JG	60,83	MAQUIRA	47,00	94,00
112	RESINA COMPOSTA A 3 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO	39,00	UN	60,83	CHARISMA	40,00	1.560,00

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 Fornecedor: ODONTOSUL LTDA

E-mail: odontosultda@ibest.com.br

Endereço: RUA LEONARDO JÚLIO FERNA 29 SALA 28 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240

Telefone: (45) 3252 -

Fax: 45 3378-1943

Celular:

Inscrição Estadual: 90254694 - 42

Contador: ORCA CONTABILIDADE

Telefone contador: 45 3055-2439

Representante: CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR

CPF: 048.804.349-22

RG: 8103569-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 2283 - - TOLEDO/PR - CEP 85902-000

Telefone representante:

E-mail representante: cezar88@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 726- - TOLEDO, PR - TOLEDO/PR

Conta: 2416-5

Data de abertura: 13/09/2011

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)						
113	RESINA COMPOSTA A 3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	26,00	UN	60,83	CHARISMA	40,00	1.040,00
114	RESINA COMPOSTA A1 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	13,00	UN	60,83	CHARISMA	40,00	520,00
115	RESINA COMPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	39,00	UN	60,83	CHARISMA	40,00	1.560,00
116	REVELADOR PARA RAIOS-X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA, FRASCO COM 475 ml.	10,00	FRAS	9,07		0,00	0,00
117	ROLETES DE ALGODÃO ELABORADO 100% COM FIBRAS DE ALGODÃO, SUPER ABSORVENTE, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL, EM FORMATO CILÍNDRICO COMPACTADO, ESTERELIZÁVEL POR GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA, PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	350,00	PCT	2,30	SSPLUS	1,40	490,00
118	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ml COM AGULHA 20/55, CAIXA COM 100 UNIDADES.	8,00	CX	39,80	NÃO COTADO	0,00	0,00
119	SODA CLORADA 2,5% .	25,00	L	6,77	NÃO COTADO	0,00	0,00
120	SOLUÇÃO DE BOCHECHO ANTISSÉPTICO BUCAL GLUTONATO DE CLOREXITINA A 2% FRASCO COM 2 LITROS.	39,00	FRAS	66,67	PERIOPLACK	48,00	1.872,00
121	SUGADOR ENDODÔNICO DESCARTÁVEL INTERMEDIÁRIO E PONTA ASPIRADORA, PACOTE COM 20 UNIDADES.	26,00	PCT	14,27	SS PLUS	9,00	234,00
122	SUGADORES DESCARTÁVEIS, PACOTE COM 40 UNIDADES.	250,00	PCT	4,37	WA	3,50	875,00
123	TIRAS DE POLIÉSTER, CAIXA COM 50 TIRAS DE 10 mm x 120 mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	300,00	CX	2,20	K DENT	0,90	270,00
124	TRICRESOLFORMALINA.	26,00	UN	8,97	BIODINAMICA	4,70	122,20
125	VERNIZ FLUORETADO CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO COM 10 ml DE FLUORVERNIZ E 1 FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 10 ML DE SOLVENTE PARA FLUORVERNIZ.	52,00	UN	27,00	SS WHITE	15,00	780,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22

Fornecedor : ODONTOSUL LTDA

E-mail: odontosulltda@ibest.com.br

Endereço : RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 SALA 28 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240

Telefone: (45) 3252 -

Fax: 45 3378-1943

Celular:

Inscrição Estadual: 90254694 - 42

Contador: ORCA CONTABILIDADE

Telefone contador: 45 3055-2439

Representante: CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR

CPF: 048.804.349-22

RG: 8103569-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 2283 - - TOLEDO/PR - CEP 85902-000

Telefone representante:

E-mail representante: cezar88@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 726 - TOLEDO, PR - TOLEDO/PR

Conta: 2416-5

Data de abertura: 13/09/2011

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
126	AFASTADOR DE MINESOTA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	15,80	FAVA	4,50	9,00
127	ALAVANCA RETA TIPO APICAL INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	30,67	PRATA	16,00	16,00
128	ALAVANCA RETA TIPO APICAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	30,67	PRATA	16,00	48,00
129	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	46,33	PRATA	16,00	16,00
130	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	46,33	PRATA	16,00	64,00
131	ALAVANCAS CURVAS (DIREITA E ESQUERDA) TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	4,00	UN	67,00	NÃO COTADO	0,00	0,00
132	ALAVANCAS CURVAS TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	JG	67,00	NÃO COTADO	0,00	0,00
133	ALVELÔTOMO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,97	GOLGRAN	50,00	100,00
134	APLICADOR DE AMÁLGAMA METÁLICO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	25,50	EVANG	21,00	42,00
135	APLICADOR DE DYCAL RETO COM DUAS EXTREMIDADES, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	15,93	PRATA	4,00	16,00
136	BRUNIDOR 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	8,77	PRATA	4,00	20,00
137	BRUNIDOR 29, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	9,37	PRATA	4,00	20,00
138	BRUNIDOR Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	8,77	PRATA	4,00	20,00
139	CALCADOR WARD Nº 01, 02 E 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	7,77	PRATA	4,00	20,00
140	CURETA DE DENTINA EXTRA-LONGA Nº 19, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	6,00	UN	16,33	PRATA	4,00	24,00
141	CURETA DE DENTINA LONGA Nº4, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	12,60	PRATA	4,50	18,00
142	CURETA DE GRACEY 07-08, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87	PRATA	7,00	35,00
143	CURETA DE GRACEY 11-12, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87	PRATA	7,00	35,00

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 Fornecedor : ODONTOSUL LTDA

E-mail: odontosulltda@ibest.com.br

Endereço : RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 SALA 28 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240

Telefone: (45) 3252 -

Fax: 45 3378-1943

Celular:

Inscrição Estadual: 90254694 - 42

Contador: ORCA CONTABILIDADE

Telefone contador: 45 3055-2439

Representante: CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR

CPF: 048.804.349-22

RG: 8103569-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 2283 - - TOLEDO/PR - CEP 85902-000

Telefone representante:

E-mail representante: cezar88@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 726 - TOLEDO, PR - TOLEDO/PR

Conta: 2416-5

Data de abertura: 13/09/2011

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
144	CURETA DE GRACEY 13-14, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87	PRATA	7,00	35,00
145	CURETA DE GRACEY 5-6, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87	PRATA	7,00	35,00
146	CURETA DE LUCAS Nº 86, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	14,10	PRATA	4,50	4,50
147	ESCULPIDOR HOLEMBACK 3S, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	9,03	PRATA	5,00	20,00
148	ESPÁTULA Nº 1 PARA INSERÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS DE AÇO.	4,00	UN	18,60	PRATA	5,30	21,20
149	ESPÁTULA Nº 72 PARA MANIPULAÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS.	2,00	UN	10,13	PRATA	5,30	10,60
150	ESPÁTULA Nº 72, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	10,13	PRATA	5,30	15,90
151	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, EM TITÂNIO.	2,00	UN	54,33	PRISMA	32,00	64,00
152	FÓRCEPS 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTO CLAVÁVEL.	1,00	UN	69,00	GOLGRAN	45,50	45,50
153	FÓRCEPS 65, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	GOLGRAN	45,50	91,00
154	FÓRCEPS INFANTIL 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	GOLGRAN	45,50	91,00
155	FÓRCEPS INFANTIL 151, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	GOLGRAN	45,50	91,00
156	FÓRCEPS INFANTIL 16, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	GOLGRAN	45,50	91,00
157	FÓRCEPS INFANTIL 17, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	GOLGRAN	45,50	91,00
158	FÓRCEPS INFANTIL 18L, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	GOLGRAN	45,50	91,00
159	FÓRCEPS INFANTIL 18R, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	GOLGRAN	45,50	91,00
160	FÓRCEPS INFANTIL 69, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	GOLGRAN	45,50	91,00
161	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	GOLGRAN	45,50	91,00
162	FÓRCEPS Nº 1, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	69,00	GOLGRAN	45,50	182,00
163	JOGO CLÍNICO (CABO PARA ESPELHO, PINÇA PARA ALGODÃO E	10,00	JG	20,83	P/PHA/LM	15,00	150,00

000473

9



Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.971.211/0001-22 Fornecedor: ODONTOSUL LTDA

E-mail: odontosulltda@ibest.com.br

Endereço: RUA LEONARDO JÚLIO PERNA 29 SALA 28 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240

Telefone: (45) 3252 -

Fax: 45 3378-1943

Celular:

Inscrição Estadual: 90254694 - 42

Contador: ORÇA CONTABILIDADE

Telefone contador: 45 3055-2439

Representante: CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR

CPF: 048.804.349-22

RG: 8103569-5

Endereço representante: RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 2283 - - TOLEDO/PR - CEP 85902-000

Telefone representante:

E-mail representante: cezar88@ibest.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 726 - TOLEDO, PR - TOLEDO/PR

Conta: 2416-5

Data de abertura: 13/09/2011

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	SONDA EXPLORADORA) PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.						
164	LIMA ÓSSEA Nº 12, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	43,33	PRATA	22,00	44,00
165	LIMA PARA CIRURGIA Nº 11 PARA REMOÇÃO DE ESPÍCULA ÓSSEA, PRODUZIDA EM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420.	2,00	CX	43,33	PRATA	22,00	44,00
166	PLACA DE VIDRO.	2,00	UN	7,90	DAUFENBACH	4,20	8,40
167	PONTEIRA Nº 1 SUBGENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	10,00	UN	157,33		0,00	0,00
168	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14-17 cm DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	5,00	UN	58,97		15,50	77,50
169	PORTA ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	41,00	AÇONOX	32,00	32,00
170	PORTA BISTURI, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	16,17	NÃO COTAO	0,00	0,00
171	PORTA DETRITOS ODONTOLÓGICO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL.	1,00	UN	42,33	AÇONOX	32,00	32,00
172	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO 06 cm, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	10,00	UN	35,67	WILCOS	18,00	180,00
173	SERINGA CÁRPULE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	10,00	UN	34,00	EVANG	19,00	190,00
174	SINDESMÔTOMO ANGULADO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	21,00	PRATA	4,70	14,10
175	TESOURA GOLDMAN-FOX, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	34,67	WILCOS	16,00	80,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 133.655,00

TOTAL DA PROPOSTA : 133.655,00

Validade da proposta: 365 dias

04.971.211/0001-22

ODONTOSUL LTDA - EPP

R. LEONARDO JÚLIO PERNA, 29  
SALA 28 - CENTRO

85900-240 - TOLEDO - PR

ODONTOSUL LTDA  
CNPJ: 04.971.211/0001-22ODONTOSUL LTDA  
Socia Gerente - Estela B. F. Schacht  
RG: 4.122.662-5 SSP-PR  
CPF: 553.454.179-20

**ODONTOSUL LTDA - EPP.**

**C.N.P.J. Nº 04.971.211/0001-22**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



Os abaixo assinados **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT**, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Reg. Geral n. 4.122.662-5 da SSP-PR e CPF n. 553.454.179-20, neste ato representado pelo seu Procurador **CEZAR NARCIZO SCHACHT**, conforme Procuração nº 0002148 de 10/09/2008, Lavrada no Cartório 3º Tabelionato de Notas, Livro 14-P, Fls. 018/019, 1º Translado, ele, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de identidade Reg. Geral n. 1.313.598 da SSP-PR e CPF n. 502.628.589-91, e **CEZAR NARCIZO SCHACHT**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de identidade Reg. Geral n. 1.313.598 da SSP-PR e CPF n. 502.628.589-91, únicos sócios da **ODONTOSUL LTDA - EPP**, com sede e foro à Rua Leonardo Júlio Perna, nº 29, sala 28, centro, CEP 85900-240, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41204771475 de 01/04/2002, e última alteração sob nº 20061937355 de 21/06/2006 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976.

**CLÁUSULA - PRIMEIRA: MODIFICAR OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE**

- O objeto social da sociedade que era:
  - Atividade Principal: - Comércio Atacadista de produtos odontológicos
  - Atividade Secundária: - Comércio Varejista de produtos odontológicos, - Comércio Varejista de produtos farmacêuticos hospitalares e ortopédicos
- passa a ser:

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autenticado presente fotocópia.  
 Conferido original que me foi devolvido a parte interessada.

10 JUN 2015

**TABELIONATO DE NOTAS**  
 Rua Santos Dumont, nº 209, Centro, Toledo, Paraná, CEP 85900-000  
 Dou fé.

Em Teste  
 Maria de Lourdes Berwian - Escrevente  
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente  
 Jenira Copeti dos Santos - Escrevente  
 Franciele Regina Mertz - Escrevente  
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

PR.

Carteira de identidade Reg. Geral nº 4.122.662-5  
 Tal. assinado na última para  
 documento entregue à parte  
 interessada

ODONTOSUL LTDA -EPP.  
 CNPJ Nº 04.971.211/0001-22  
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fis. 02



**- Atividade Principal:**

- Comércio Atacadista de Produtos odontológicos.

**- Atividade Secundária:**

- Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano,

- Comércio Atacadista de instrumentos e matérias para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,

- Comércio Atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,

- Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

**CLÁUSULA – SEGUNDA . MODIFICAR O CAPITAL SOCIAL:**

O capital social que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o referido aumento de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), integralizados com Lucros Acumulados, assim distribuídos entre os sócios:

A Sócia - **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT**, passa a ter 100.000 quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o aumento de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), integralizados neste ato com Lucros acumulados.

O Sócio – **CEZAR NARCIZO SCHACHT**, passa a ter 100.000 quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o aumento de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), integralizados neste ato com Lucros acumulados.

Sócios	nº quotas	Valor em R\$	%
ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT	100.000	100.000,00	50%
CEZAR NARCIZO SCHACHT	100.000	100.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA – TERCEIRA** - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autenticado a presente fotocópia:  
 Confere com o original que me foi  
 apresentado e devolvido à parte interessada.  
 Dou fé.  
 10 JUN. 2015  
 Toledo

Em Teste:  
 Laércio Borges dos Reis - Tabelião  
 Maria de Lourdes Berwian - Escrevente  
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente  
 Jenira Copeti dos Santos - Escrevente  
 Franciele Regina Mertz - Escrevente  
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Confira que o selo de Autenticação  
 foi afixado na última folha do  
 documento entregue à parte.



**ODONTOSUL LTDA – EPP.  
 CNPJ Nº 04.971.211/0001-22  
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Os abaixo assinados **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT**, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Reg. Geral n. 4.122.662-5 da SSP-PR e CPF n. 553.454.179-20, neste ato representado pelo seu Procurador **CEZAR NARCIZO SCHACHT**, conforme Procuração nº 0002148 de 10/09/2008, Lavrada no Cartório 3º Tabelionato de Notas, Livro 14-P, Fls. 018/019, 1º Translado, ele, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de identidade Reg. Geral n. 1.313.598 da SSP-PR e CPF n. 502.628.589-91, e **CEZAR NARCIZO SCHACHT**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de identidade Reg. Geral n. 1.313.598 da SSP-PR e CPF n. 502.628.589-91, únicos sócios da **ODONTOSUL LTDA – EPP**, com sede e foro à Rua Leonardo Júlio Perna, nº 29, sala 28, centro, CEP 85900-240, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4120471475 de 01/04/2002, e última alteração sob nº 20061937355 de 21/06/2006 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976.

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **ODONTOSUL LTDA – EPP**.

2ª - A sociedade tem a sua sede na Rua Leonardo Júlio Perna, nº 29, Sala 28, centro, CEP 85900-240, em Toledo, Estado do Paraná.

3ª – O objeto social é:

- **Atividade Principal:**
- Comércio Atacadista de Produtos odontológicos.

- **Atividade Secundária:**

- Comércio Atacadista de medicamentos e produtos de uso humano,
- Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
- Comércio Atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,
- Comércio Atacadista de produtos de higiene e limpeza e de uso doméstico domiciliar.

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia é autêntica com o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada.

20 TABELÃO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TOLEDO

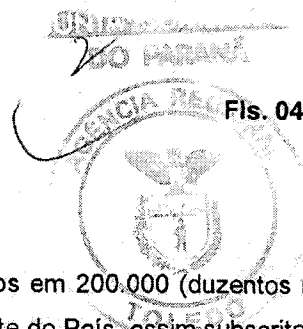
10 JUN 2015

PR.

Testes:  Carlos dos Reis - Escrevente  
 Maria dos Santos - Escrevente  
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente  
 Jenira Cordeiro - Escrevente  
 Franciele Regina - Aux. Juramentada  
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO foi aplicado na última folha de documento entregue à parte.

ODONTOSUL LTDA - EPP.  
 CNPJ Nº 04.971.211/0001-22  
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



4ª - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	nº quotas	Valor em R\$	%
ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT	100.000	100.000,00	50%
CEZAR NARCIZO SCHACHT	100.000	100.000,00	50%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Abril de 2002 e seu prazo é indeterminado.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A administração da sociedade caberá à ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT com os poderes e atribuições de administradora autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o administrador apresentará ao Conselho de Administração e aos sócios, para aprovação, o balanço de resultado econômico, o balanço patrimonial e o inventário, devolvendo a parte dos sócios, deliberação sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fazer uma retirada mensal a título de distribuição de lucros, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**ATENTICAÇÃO**  
 O presente fotocópia:  
 Autêntico original que me foi  
 conferido e apresentado em  
 nome de **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT**  
 interessada.

Em Teste:  
 Laércio Borges dos Reis - Escrivente  
 Maria de Lourdes Berwian - Escrivente  
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrivente  
 Jenira Copeti dos Santos - Escrivente  
 Franciele Regina Mertz - Escrivente  
 Elizandra Carla Silva - Aux. Jumentada

30 JUNHO 2015

TOLEDO

Qualificação e o seu de que...  
 assinado...  
 documento...  
 entregue a parte...  
 assinado...  
 para...

ODONTOSUL LTDA - EPP.

CNPJ N° 04.971.211/0001-22

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Fls. 05

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à datada resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - Fica eleito o foro de Toledo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias.

Toledo (Pr), 20 de Novembro 2008.

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nelci Irena e Silva-CI 1.156.002 SSP-PR

\_\_\_\_\_  
Cleide I. Feuerharmel-CI 4.297.197 SSP-PR

\_\_\_\_\_  
ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT  
P/p.CEZAR NARCIZO SCHACHT

\_\_\_\_\_  
CEZAR NARCIZO SCHACHT



VC AM S



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000480

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ODONTOSUL LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0477147-5	<b>CNPJ</b> 04.971.211/0001-22	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 01/04/2002	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/04/2002
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA LEONARDO JULIO PERNA, 29-SALA 28, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-240			
<b>Objeto Social</b> ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS			
ATIVIDADE SECUNDARIA: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR			
<b>Capital: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	<b>Capital integralizado: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>		<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
CESAR NARCIZO SCHACHT 502.628.589-91	100.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT 553.454.179-20	100.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número:</b> 20092629717	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Data:</b> 24/06/2009	<b>Ato:</b> ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Evento (s):</b>			

TOLEDO - PR, 23 de março de 2015

15/158373-0



*Boqus*

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia  
 Conferido com o original que me foi  
 apresentado e devolvido à parte interessada.  
 Dou fé.  
 Toledos, 23 de março de 2015.  
 Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL

Em Teste:  
 Laércio Borges dos Reis  
 Maria de Lourdes Ber vi  
 Neusa Maria Gonçalo  
 Jenira Copeti dos M  
 Franciele Regina M  
 Elizandra Carla Silva

SELO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 TOLEDO - PR  
 Lei: 13.276 de 18/07/2001

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 Rafael Gustavo Linke  
 RG 9.226.918-8 / PR  
 Agência Regional Toledo / PR

C 2



000481

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.971.211/0001-22</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>01/04/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ODONTOSUL LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R LEONARDO JULIO PERNA</b>	NÚMERO <b>29</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 28</b>	UF <b>PR</b>
CEP <b>85.900-240</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 2773-031</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/06/2015** às **19:21:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODONTOSUL LTDA - EPP  
CNPJ: 04.971.211/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:38:41 do dia 09/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2015.

Código de controle da certidão: **920D.BAD7.34F3.C37B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04971211/0001-22  
**Razão Social:** ODONTOSUL LTDA  
**Endereço:** RUA LEONARDO JULIO PERNA 29 SALA 28 / CENTRO / TOLEDO  
/ PR / 85900-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/05/2015 a 20/06/2015

**Certificação Número:** 2015052204391741999887

Informação obtida em 02/06/2015, às 13:16:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

✓

C

9

B

000484



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODONTOSUL LTDA - EPP  
CNPJ: 04.971.211/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:38:41 do dia 09/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2015.

Código de controle da certidão: **920D.BAD7.34F3.C37B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013191294-10

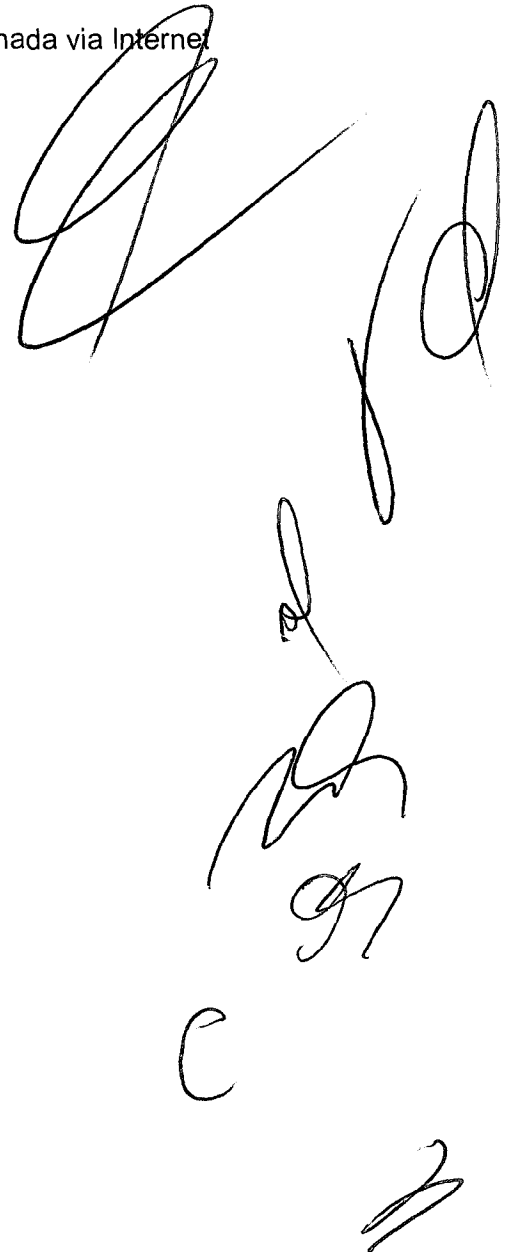
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.971.211/0001-22**  
Nome: **ODONTOSUL LTDA**

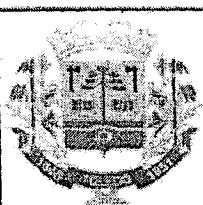
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/09/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
ESTADO DO PARANÁ

**Certidão Positiva com efeito de negativa 19344/2015**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 06/07/2015

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHTJ2XMBQTEH

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ODONTOSUL LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

226823

CNPJ/CPF

04.971.211/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90254684-42

ALVARÁ

226823

ENDEREÇO

RUA LEONARDO JULIO PERNA, 29 - S-120 Q-25 CENTRO CEP: 85900240 Toledo - PR

CNAE/ ATIVIDADES

Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 07/05/2015.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



SUS

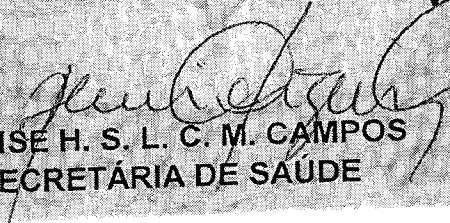
# LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: ODONTOSUL LTDA  
NOME FANTASIA: ODONTOSUL LTDA  
CNPJ/CPF: 04.971.211/0001-22  
ENDEREÇO: RUA LEONARDO JULIO PERNA, 29  
ATIVIDADE: 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLO  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LILA MARIA DE ABREU GOMES  
DATA DE EMISSÃO: 13/04/2015

BAIRRO: CENTRO

CRF/PR

VENCIMENTO: 13/04/2016

  
DENISE H. S. L. C. M. CAMPOS  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Autenticação nº 742/2015

AUTENTICAÇÃO  
Confere a presente fotocópia com o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada.

LABORATÓRIO "PÊS"  
Rua Santos Dumont, nº 2610, Sala 208  
Toledo - Paraná - CEP: 84001-900

2º TABELAMENTO  
LILA MARIA DE ABREU GOMES  
CPF: 85098791  
Rua Santos Dumont, nº 2610, Sala 208  
Toledo - Paraná - CEP: 84001-900

SELO  
LILA MARIA DE ABREU GOMES  
CPF: 85098791  
Rua Santos Dumont, nº 2610, Sala 208  
Toledo - Paraná - CEP: 84001-900

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE, FICANDO EM CASO DE VENCIMENTO, SUJEITA A PENALIDADES PREVISTA PELA LEGISLAÇÃO.

**ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)**

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO  
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

000488

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010

FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL  
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**ODONTOSUL LTDA**

**CNPJ: 04.971.211/0001-22**

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de abril do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

*Gilmara Aparecida Rigo*  
Gilmara Aparecida Rigo

Funcionária Juramentada

RG: 5.807.310-5-SSP/PR

Vivian Beatriz Formighieri

Oficial

Emissão  
10/06/2015

1º Ofício de Protesto de Títulos  
Lincoln Buquera de Freitas Oliveira

Certidão Negativa de Protesto

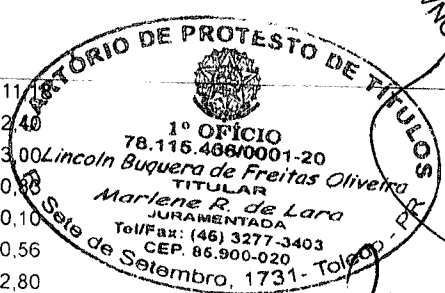
Certifico, a pedido de: **ODONTOSUL LTDA**  
CPF/CNPJ: **04.971.211/0001-22**

Que revendo os Livros de Registro de Protesto de Títulos, existentes neste Ofício, neles  
NADA ENCONTREI contra a pessoa de:

**ODONTOSUL LTDA**  
**04.971.211/0001-22**

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia;  
Conferido com o original que me foi  
apresentado e devolvido à parte interessada.  
12 JUN. 2015

Em Teste:  
Laércio Borges dos Reis - Tabelião  
Maria de Lourdes Berwian - Escrevente  
Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente  
Jenira Copevi dos Santos - Escrevente  
Franciele Regina Mertz - Escrevente  
Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada



- Certidão: R\$ 11,00
- Selo: R\$ 2,40
- Buscas: R\$ 3,00
- Atos: R\$ 0,83
- Autenticação: R\$ 0,10
- ISSQN: R\$ 0,56
- Funrejus: R\$ 2,80
- Total: R\$ 20,87

Maria Fabiana Melo Pereira - Juramentada

10/06/2015  
Toledo-PR

Handwritten marks: a checkmark, the letter 'C', and a stylized signature.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000490

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ODONTOSUL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.971.211/0001-22

Certidão nº: 94170374/2015

Expedição: 20/04/2015, às 17:53:16

Validade: 16/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODONTOSUL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

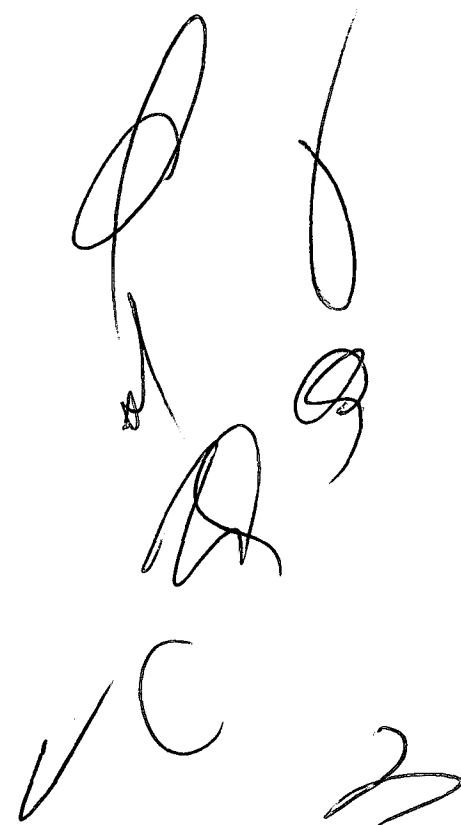
**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**


DADOS DA EMPRESA		
<b>Razão Social</b> ODONTOSUL LTDA	<b>CNPJ</b> 04.971.211/0001-22	
<b>Endereço Completo</b> RUA LEONARDO JÚLIO PERNA Nº 29 SALA 28 - CENTRO CEP: 85900240 - TOLEDO/PR	<b>Telefone</b> 45-32522696	
<b>Responsável Técnico</b> CEZAR NARCISO SCHACHT LILA MARIA DE ABREU GOMES	<b>Responsável Legal</b> ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT	
DADOS DO CADASTRO		
<b>Cadastro Nº</b> 1.07.883-4	<b>Data do Cadastro</b> 03/08/2009	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25023.205831/2009-31	<b>Cadastro</b> Comum	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Medicamento		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Medicamento		
<b>EXPEDIR</b>		
- Medicamento		
		[ Volta ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





PROCESSO: 25351.134089/2012-86 AUTORIZ/MO: 1.09368.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOGISTICA EM MOBILIDADE E GESTAO LTDA  
 ENDEREÇO: Alameda dos Ubiratas, 399  
 BAIRRO: Planalto Paulista CEP: 04070030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 11.113.342/0001-34  
 PROCESSO: 25351.664207/2012-86 AUTORIZ/MO: 1.09582.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.990, DE 22 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHIA ALVES

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA 769, SALA 01  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 78.688.660/0001-02  
 PROCESSO: 25023.107744/2009-01 AUTORIZ/MO: 1.08193.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NORGE PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SENADOR MEYEL, Nº 65  
 BAIRRO: CENTRO SUL CEP: 78020600 - CUIABAMA/MT  
 CNPJ: 08.139.622/0001-07  
 PROCESSO: 25351.172812/2006-07 AUTORIZ/MO: 1.06786.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ARISTIDES FRANCISCO PINTO, Nº 800  
 BAIRRO: SANTA MATILDE CEP: 36400000 - CONSELHEIRO LAPA/ETM/G  
 CNPJ: 05.561.973/0001-13  
 PROCESSO: 25351.01533/2003-18 AUTORIZ/MO: 1.05662.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RAPIDO para transportes de cargas Ltda  
 ENDEREÇO: rua presidente Kennedy, Qd 06 Lt 07  
 BAIRRO: setor central CEP: 76200000 - IPOKA/GO  
 CNPJ: 00.673.682/0001-01  
 PROCESSO: 25351.202308/2010-18 AUTORIZ/MO: 1.08306.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CENTRO DE ATENDIMENTO FARMACÊUTICO  
 ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO BALÃO Nº 748  
 BAIRRO: MARACANA CEP: 20530013 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 02.886.533/0001-48  
 PROCESSO: 25351.475591/2005-39 AUTORIZ/MO: 1.06450.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PHID COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO BALÃO Nº 748  
 BAIRRO: CAMPO BELÓ CEP: 04624002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 35.717.565/0001-86  
 PROCESSO: 25351.572887/2010-64 AUTORIZ/MO: 1.08597.3

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FRIE GASPAR DA MADRE DE DEUS, Nº 830, BLOCO 33/34  
 BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.909.536/0001-73  
 PROCESSO: 25023.021165/2006-81 AUTORIZ/MO: 1.00967.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDICINCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L  
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.787.905/0001-77  
 PROCESSO: 25351.678525/2012-84 AUTORIZ/MO: 1.09475.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MAKTHI COMÉRCIO L. REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA D. 133  
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 30525370 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 09.011.034/0001-56  
 PROCESSO: 25351.658209/2011-85 AUTORIZ/MO: 1.09048.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOGISTICA EM MOBILIDADE E GESTAO LTDA  
 ENDEREÇO: Alameda dos Ubiratas, 399  
 BAIRRO: Planalto Paulista CEP: 04070030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 11.113.342/0001-34  
 PROCESSO: 25351.664207/2012-86 AUTORIZ/MO: 1.09582.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MANGUARI Nº 1787  
 BAIRRO: ENILIANO PEREIRA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 11.589.865/0001-51  
 PROCESSO: 25351.742988/2010-93 AUTORIZ/MO: 1.08644.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ARIESE PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua José Leoni Pimenta, 332 - Sala 01  
 BAIRRO: Centro CEP: 83141910 - COLOMBO/PR  
 CNPJ: 14.812.380/0001-97  
 PROCESSO: 25351.529236/2012-98 AUTORIZ/MO: 1.09224.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEIZELI UCHI BIOPHARMA S A  
 ENDEREÇO: ALAMEDA ARAQUAIA Nº 3833  
 BAIRRO: CENTRO EMPRESARIAL TAMBORÉ CEP: 06455000 - HÁRUBAIS/SP  
 CNPJ: 64.711.500/0001-14  
 PROCESSO: 25004.001304/04 AUTORIZ/MO: 1.02361.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA COSTA GONDIM, 60  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35585000 - PIMENTA/MG  
 CNPJ: 66.438.011/0001-66  
 PROCESSO: 25000.030815/07-12 AUTORIZ/MO: 1.03425.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.991, DE 22 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHIA ALVES

ANEXO

EMPRESA: ellipsis pharma distribuidora de materiais e medicamentos hospitalares Ltda epi  
 ENDEREÇO: rua joaquim floriano nº 488- 5º andar  
 BAIRRO: itaim bibi CEP: 04534002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 12.432.995/0001-49  
 PROCESSO: 25351.388478/2011-20  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASILIA, Nº 1631 - QUADRA 41 - LOTE 09  
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 75113060 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 10.585.023/0001-69  
 EXPS: 1038970/13-9 E 1038964/13-4  
 PROCESSO: 25351.356609/2009-44  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: MEISTEIN PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME  
 ENDEREÇO: ESTRADA DA CAÇONIA, 501 - BLOCO 2  
 BAIRRO: LAGOA CEP: 66730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
 CNPJ: 15.670.280/0001-89  
 PROCESSO: 25351.74517/2011-56  
 EXPS: 10498.071/9 E 10498.081/3-7  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.992, DE 22 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHIA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NEOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDUSTRIAS Nº 275, MODULO 100  
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 04.678.683/0001-91  
 PROCESSO: 25025.067798/2007-05  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido do concessão.  
 EMPRESA: ellipsis pharma distribuidora de materiais e medicamentos hospitalares Ltda epi  
 ENDEREÇO: rua joaquim floriano nº 488- 5º andar  
 BAIRRO: itaim bibi CEP: 04534002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 12.432.995/0001-49  
 PROCESSO: 25351.388478/2011-20  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASILIA, Nº 1631 - QUADRA 41 - LOTE 09  
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 75113060 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 10.585.023/0001-69  
 PROCESSO: 25351.356609/2009-44  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA RADIAL, Nº 28  
 BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74200000 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 05.443.348/0001-77  
 PROCESSO: 25351.066180/2005-56  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

001206

Ministério da Saúde



Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
<b>Razão Social</b> ODONTOSUL LTDA	<b>CNPJ</b> 04.971.211/0001-22	
<b>Endereço Completo</b> RUA LEONARDO JÚLIO PERNA Nº 29 SALA 28 - CENTRO CEP: 85900240 - TOLEDO/PR	<b>Telefone</b> 45-32522696	
<b>Responsável Técnico</b> CEZAR NARCISO SCHACHT LILA MARIA DE ABREU GOMES	<b>Responsável Legal</b> ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT	
DADOS DO CADASTRO		
<b>Cadastro Nº</b> 8.03.363-0 (U5844437X390)	<b>Data do Cadastro</b> 04/12/2006	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25023.201867/2006-47	<b>Cadastro</b> Produtos para Saúde	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlato		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlato		
<b>EXPEDIR</b>		
- Correlato		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the letters 'V C B'.

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EMPRESA: GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 CNPJ: 51.710.358/0001-49  
 PROCESSO: 25000.021462/9553 - AUTORIZ/MS: 1.02930.4  
 RP. TECNICO: WAGNER CAFAGNI  
 RP. LEGAL : ROBERT JAMES GILLIGAN  
 ENDEREÇO: RUA PARAÍSO 139, 6º, 8º E 9º ANDARES  
 BAIRRO: PARAISO CEP: 04103000 - SAO PAULO/SP

ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME  
 CNPJ: 05.267.928/0001-50  
 PROCESSO: 25019.003467/2005-56 AUTORIZ/MS:  
 PXL4XM886962 (8.02768.3)  
 RP. TECNICO: NOAIDE DE SOUZA LIMA  
 RP. LEGAL : MARCELO ALEXIM SILVA MENEZES  
 ENDEREÇO: RUA DAS PERNAMBUCANAS, Nº 481  
 BAIRRO: GRAÇAS CEP: 52011010 - RECIFE/PE

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: J. D. DE SOUZA NASCIMENTO  
 CNPJ: 04.513.119/0001-19  
 PROCESSO: 25351.244685/2006-49 AUTORIZ/MS:  
 UX14XYXL736Y (8.03153.4)  
 RP. TECNICO: MAYSA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA  
 RP. LEGAL : JOAO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO  
 ENDEREÇO: TRAVESSA ENÉAS PINHEIRO, Nº 869  
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELEM/PA

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EMPRESA: PLANITRADE ASSESSORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 CNPJ: 90.050.097/0001-30  
 PROCESSO: 25351.005044/0186- AUTORIZ/MS: 8.00631.6  
 RP. TECNICO: KATIANE CARNIEL TEIXEIRA  
 RP. LEGAL : ANTONIO CLAUDIO ALBERNAZ CORDEIRO  
 ENDEREÇO: AVENIDA CEARÁ, Nº 447  
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90240510 - PORTO ALEGRE/RS

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 04.355.394/0001-51  
 PROCESSO: 25023.020041/2004-17 AUTORIZ/MS:  
 P6M36W117155 (8.02285.4)  
 RP. TECNICO: GISELE PEREIRA MACIEL  
 RP. LEGAL : MARCOS MARQUES RIBEIRO  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA DE BARROS 89  
 BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030320 - CURITIBA/PR

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO

Total de Empresas : 14

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.885, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funciona-

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 DIRETORIA COLEGIADA  
 PRODUTOS PARA SAÚDE - AFE -

EMPRESA: DIBRON-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 55.121.602/0001-99  
 PROCESSO: 25351.393303/2006-18 AUTORIZ/MS:  
 122318MM745W (8.03366.1)  
 RP. TECNICO: SANDRA ISSA MELCHIOR  
 RP. LEGAL : JOAO DIB  
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO 986  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14010180 - RIBEIRAO PRETO/SP

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EMPRESA: FERNANDES E DUQUE INDUSTRIA METALURGICA LTDA

CNPJ: 41.660.499/0001-40  
 PROCESSO: 25351.391966/2006-90 AUTORIZ/MS:  
 3H52H37YL4W7 (8.03362.6)  
 RP. TECNICO: JOSE CARLOS FERNANDES  
 RP. LEGAL : JOSE DE AGUIAR DUQUE  
 ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR VALADARES 580  
 BAIRRO: MANOEL HONORIO CEP: 36051550 - JUIZ-DE-FORMA/MG

ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: CORRELATO  
 EMPRESA: J.P.J. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
 DE MATS. HOSPITALARES LTDA - EPP  
 CNPJ: 38.969.176/0001-29  
 PROCESSO: 25351.392208/2006-99 AUTORIZ/MS: 17324H731868  
 (8.03365.7)

RP. TECNICO: ARTUR GOMES TRINDADE  
 RP. LEGAL : EDUARDO TADEU VIEIRA  
 ENDEREÇO: RUA PRINCEPE DAS ASTÚRIAS, 428  
 BAIRRO: VILA CAMPESTRE CEP: 04631100 - SAO PAULO/SP

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 EMPRESA: LBT LASER BRASIL TECNOLOGIA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.020.296/0001-51  
 PROCESSO: 25351.392330/2006-65 AUTORIZ/MS:  
 G266M3X8792Y (8.03367.4)  
 RP. TECNICO: ALEXANDRE DE FIGUEIREDO FERRAZ  
 RP. LEGAL : EDUARDO CARLOS DE FIGUEIREDO FERRAZ FILHO  
 ENDEREÇO: RUA TACITO DE ALMEIDA 181  
 BAIRRO: PACAEMBU CEP: 01251010 - SAO PAULO/SP

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: LEOMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.103.636/0001-08  
 PROCESSO: 25351.390658/2006-47 AUTORIZ/MS:  
 P5763W1ML6Y4 (8.03364.3)  
 RP. TECNICO: SONIA MARIA LEONARDO  
 RP. LEGAL : GUILHERME DE MELO LEONARDO  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO RIBEIRO DE REZENDE Nº 31  
 BAIRRO: SUMAREZINHO CEP: 14051030 - RIBEIRAO PRETO/SP

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EMPRESA: ODONTOSUL LTDA  
 CNPJ: 04.971.211/0001-22  
 PROCESSO: 25023.201867/2006-47 AUTORIZ/MS: U5844437X390  
 (8.03363.0)

RP. TECNICO: CEZAR NARCISO SCHACHT  
 RP. LEGAL : ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT  
 ENDEREÇO: RUA LEONARDO JÚLIO FERNA Nº 29 SALA 28  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85900240 - TOLEDO/PR

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EMPRESA: ORTOPEDIA JAGUARIBE IND. E COM. LTDA  
 CNPJ: 43.375.799/0001-03  
 PROCESSO: 25351.391953/2006-11 AUTORIZ/MS: 3772717372L5  
 (8.03360.9)  
 RP. TECNICO: RICARDO DE ARAUJO CONTI  
 RP. LEGAL : LUIZ OSCAR BAXMAN

DISTRIBUIR:  
 EMBALAR: C  
 EXPEDIR: CC  
 FABRICAR: C  
 REEMBALAR  
 EMPRESA: P/  
 CNPJ: 03.557.  
 PROCESSO:  
 KL33170604Y  
 RP. TECNICO  
 RP. LEGAL :  
 ENDEREÇO:  
 08  
 BAIRRO: JAR  
 RITI/RJ  
 ATIVIDADE/C  
 FABRICAR: C

Total de Empr

**RESOLUÇÃO**

O Dir-  
 nitária, no uso  
 meação, de 30  
 inciso X do a  
 Decreto nº 3.0  
 no inciso VII  
 Regimento Int  
 Portaria n.º 35-  
 de agosto de 2  
 consid  
 354, de 2006,  
 consid  
 de 1976, resol  
 Art. 1  
 das empresas  
 Art. 2  
 blicação.

MINISTÉRIO  
 AGÊNCIA NA  
 DIRETORIA (

EMPRESA: M  
 TALARES E I  
 CNPJ: 05.667.  
 PROCESSO: 2  
 ENDEREÇO:  
 BAIRRO: IPSI  
 MOTIVO DO  
 cumprimento c  
 com laudo sat  
 onde conste n-  
 paga (AFE par  
 divergência er  
 constante no /  
 empresa haver  
 para distribuiç  
 exceção de SP  
 EMPRESA: O  
 LTDA  
 CNPJ: 07.740.  
 PROCESSO: 2  
 ENDEREÇO:  
 BAIRRO: CEP  
 MOTIVO DO  
 número 803.28  
 dutos para a se  
 classe de ativ  
 EMPRESA: P  
 PITALARES I  
 CNPJ: 07.946.  
 PROCESSO: 2  
 ENDEREÇO:  
 BAIRRO: CEP  
 MOTIVO DO  
 tacionamento n  
 AFE importa-  
 documentos ac  
 relatos. Tendo e  
 xou de apresen  
 tomento e relat  
 VISA/local.  
 EMPRESA: TI  
 CNPJ: 07.224.  
 PROCESSO: 2  
 ENDEREÇO:  
 3  
 BAIRRO: IBE

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**



DADOS DA EMPRESA	
<b>Razão Social</b> ODONTOSUL LTDA	<b>CNPJ</b> 04.971.211/0001-22
<b>Endereço Completo</b> RUA LEONARDO JÚLIO PERNA Nº 29 SALA 28 - CENTRO CEP: 85900240 - TOLEDO/PR	<b>Telefone</b> 45-32522696
<b>Responsável Técnico</b> CEZAR NARCISO SCHACHT LILA MARIA DE ABREU GOMES	<b>Responsável Legal</b> ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT

DADOS DO CADASTRO		
<b>Cadastro Nº</b> 3.04.035-2	<b>Data do Cadastro</b> 08/06/2009	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25023.205833/2009-99	<b>Cadastro</b> Saneante	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Saneante Domis.		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Saneante Domis.		
<b>EXPEDIR</b>		
- Saneante Domis.		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

PROCESSO: 25024.000225/2009-81 AUTORIZ/MS: UH83040M1878 (8.05305.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua primeiro de maio, nº105  
 BAIRRO: Jaquaribe CEP: 58015430 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 10.554.743/0001-67  
 PROCESSO: 25351.265990/2009-83 AUTORIZ/MS: P9995W7776L0 (8.05299.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: TECNOMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: rua so 01 lote 04 sala 01  
 BAIRRO: centro CEP: 77015014 - PALMAS/TO  
 CNPJ: 37.380.565/0001-51  
 PROCESSO: 25351.277577/2009-90 AUTORIZ/MS: MM12L4757YM5 (8.05309.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: QUASAR TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GUAPORÉ, 190  
 BAIRRO: ITAPEGICA CEP: 07043010 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 02.317.708/0001-04  
 PROCESSO: 25351.271523/2009-91 AUTORIZ/MS: KW12922X86W7 (8.05296.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MEDICAL STENT COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GUSTAVO RIEDEL, N. 376  
 BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20730010 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 07.187.316/0001-83  
 PROCESSO: 25351.258975/2009-97 AUTORIZ/MS: U986X6Y67W5L (8.05293.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.175, DE 4 DE JUNHO DE 2009**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SENADOR METELO, Nº 65  
 BAIRRO: CENTRO SUL CEP: 78020600 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 08.139.622/0001-07  
 PROCESSO: 25351.111049/2009-13 AUTORIZ/MS: 3.04034.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: INOVA COMERCIO DE EPIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA DONA CECÍLIA 865  
 BAIRRO: CITY CEP: 94935130 - CACHOEIRINHA/RS  
 CNPJ: 07.145.732/0001-19  
 PROCESSO: 25025.000007/2009-52 AUTORIZ/MS: 3.04036.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: SUMMER LIFE 3000 MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA GOMES FREIRE, 647 SALA 901  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20231014 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 09.074.696/0001-75  
 PROCESSO: 25351.259702/2009-65 AUTORIZ/MS: 3.04031.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

BAIRRO: AMOREIRAS II CEP: 38600000 - PARACATU/MG  
 CNPJ: 10.215.997/0001-50  
 PROCESSO: 25351.267183/2009-77 AUTORIZ/MS: 3.04032.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: BIODENTE - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FLORIANÓPOLIS, Nº 251-E  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89812120 - CHAPECÓ/SC  
 CNPJ: 02.649.956/0001-44  
 PROCESSO: 25351.276327/2009-84 AUTORIZ/MS: 3.04033.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: ODONTOSUL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LEONARDO JÚLIO PERNA Nº 29 SALA 28  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85900240 - TOLEDO/PR  
 CNPJ: 04.971.211/0001-22  
 PROCESSO: 25023.205833/2009-99 AUTORIZ/MS: 3.04035.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 6

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.176, DE 4 DE JUNHO DE 2009**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ZENILDA PIRES OZKAN ME  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL SEVERINO DE OLIVEIRA Nº 515 - SALA 106  
 BAIRRO: LAGOA DA CONCEIÇÃO CEP: 88062120 - FLORIANÓPOLIS/SC  
 CNPJ: 07.124.305/0001-54  
 PROCESSO: 25351.206845/2009-72  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: o cumprimento insatisfatório da exigência nº757837/09, uma vez que a carga horária do responsável técnico está em desacordo com os art. 53 e 54 da Lei Nº 6.360/1976.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.177, DE 4 DE JUNHO DE 2009**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 49 e o inciso I e § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 de 9 de abril de 2009, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 8.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir processos dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO  
 NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO  
 NOME COMERCIAL  
 LOCAL DE FABRICAÇÃO  
 MODELO(S) DO PRODUTO  
 CLASSE REGISTRO  
 PETIÇÃO(ÕES)  
 MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 8.00473-0  
 Kit Para Gastrostomia 25351.609942/2008-64  
 KIT DE POSICIONAMENTO PERCUTÂNEO MICKY G  
 FABRICANTE : AVENT S. DE R.L. DE C.V. - MÉXICO

CLASSE : III  
 8027 - Regist  
 TADO  
 01 - Indeferid  
 MOTIVO(S):  
 http://www.an  
 Kit Para Gastr  
 KIT DE POSI  
 FABRICANTE  
 FABRICANTE  
 TADOS UNID  
 DISTRIBUIDO  
 ESTADOS UN  
 16, 18 Fr.  
 CLASSE : III  
 8027 - Regist  
 TADO  
 01 - Indeferid  
 MOTIVO(S):  
 http://www.an  
 Kit Para Gastr  
 KIT DE POSI  
 FABRICANTE  
 FABRICANTE  
 TADOS UNID  
 DISTRIBUIDO  
 ESTADOS UN  
 16, 18 Fr.  
 CLASSE : III  
 8027 - Regist  
 TADO  
 01 - Indeferid  
 MOTIVO(S):  
 http://www.an  
 Kit Para Gastr  
 KIT DE POSI  
 FABRICANTE  
 FABRICANTE  
 TADOS UNID  
 DISTRIBUIDO  
 ESTADOS UN  
 16, 18 Fr.  
 CLASSE : III  
 8027 - Regist  
 TADO  
 01 - Indeferid  
 MOTIVO(S):  
 http://www.an

**RESOLUÇ**

O Dir  
 Vigilância San  
 creto de nom  
 República, o ir  
 I e § 1º do a  
 Anexo I da P  
 republicada no  
 9 de abril 200  
 consid  
 setembro de 15  
 de 26 de janei  
 Art. 1º  
 a Saúde, na cc  
 Art. 2º  
 blicação.

NOME DA EI  
 NOME TÉCN  
 NOME COME  
 LOCAL DE F  
 MODELO(S) I  
 CLASSE REG  
 PETIÇÃO(ÕES)  
 VISTATEK PF  
 Instrumentos c  
 INJETOR DK  
 FABRICANTE  
 DOS UNIDOS  
 FABRICANTE  
 ESTADOS U  
 DISTRIBUID  
 TADOS UNID  
 CLASSE : I 8  
 8026 - Regist

**RESOLUÇ**

A Dir  
 Vigilância San

Ministério da Saúde



Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## DATAVISA Autorizações e Cadastro

Espaço  
CidadãoProfissional  
de SaúdeSetor  
Regulado

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

### DADOS DA EMPRESA

<b>Razão Social</b> ODONTOSUL LTDA	<b>CNPJ</b> 04.971.211/0001-22
<b>Endereço Completo</b> RUA LEONARDO JÚLIO PERNA Nº 29 SALA 28 - CENTRO CEP: 85900240 - TOLEDO/PR	<b>Telefone</b> 45-32522696
<b>Responsável Técnico</b> CEZAR NARCISO SCHACHT LILA MARIA DE ABREU GOMES	<b>Responsável Legal</b> ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT

### DADOS DO CADASTRO

<b>Cadastro Nº</b> 2.05.049-0	<b>Data do Cadastro</b> 08/06/2009	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25023.205832/2009-60	<b>Cadastro</b> Cosmético	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Cosméticos		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Cosméticos		
<b>EXPEDIR</b>		
- Cosméticos		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





## ANEXO

EMPRESA: DOHA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: SHIN Ca 01 - LOTE A - BLOCO A - SALA 253  
 BAIRRO: LAGO NORTE CEP: 71215900 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 10.506.898/0001-28  
 PROCESSO: 25351.259600/2009-09 AUTORIZ/MS: 2.05045.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA SULAMERICANA IMPORTACAO  
 E EXPORT. LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALBERTINA DE SOUZA, 242  
 BAIRRO: VILA CHALOT CEP: 05037070 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 67.025.452/0001-07  
 PROCESSO: 25351.254243/2009-12 AUTORIZ/MS: 2.05046.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: PESSINI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSME-  
 TICO LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA LUDGERO REGIS BARBOSA, S/N, LOTE 14  
 E 15, QUADRA 105  
 BAIRRO: BALNEÁRIO PONTA DA FRUTA CEP: 29130610 - VI-  
 LA VELHA/ES  
 CNPJ: 39.826.144/0001-37  
 PROCESSO: 25351.212872/2009-31 AUTORIZ/MS: 2.05048.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-  
 NE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-  
 NE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 EMPRESA: prizer cosmetics industria comercio e distribuidora ltda  
 ENDEREÇO: rua chiquinho sapateiro, 101 qd 22 lt 09  
 BAIRRO: dimpe CEP: 75910590 - RIO VERDE/GO  
 CNPJ: 09.354.422/0001-30  
 PROCESSO: 25351.273326/2009-53 AUTORIZ/MS: 2.05044.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: ODONTOSUL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LEONARDO JÚLIO PERNA Nº 29 SALA 28  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85900240 - TOLEDO/PR  
 CNPJ: 04.971.211/0001-22  
 PROCESSO: 25023.205832/2009-60 AUTORIZ/MS: 2.05049.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: PARTS IMPORT COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E  
 EXPORTAÇÃO LTDA.  
 ENDEREÇO: AVENIDA PRINCESA IZABEL, Nº 629, SALA  
 1401  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29010361 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 02.322.453/0001-60  
 PROCESSO: 25351.083154/2009-66 AUTORIZ/MS: 2.05050.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: ASA EXPRESS TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. VEREADOR ALFREDO DAS NEVES 1601  
 BAIRRO: ALEMOA CEP: 11093510 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 60.291.275/0001-53  
 PROCESSO: 25351.826552/2008-91 AUTORIZ/MS: 2.05047.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIE-  
 NE

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.174, DE 4 DE JUNHO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,  
 considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

## ANEXO

EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME  
 ENDEREÇO: PC C-109, Nº88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03  
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 04.637.249/0001-63

PROCESSO: 25351.265455/2009-05 AUTORIZ/MS: U734491W3H25 (8.05297.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: A. D. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOS-  
 PITALARES LTDA. - ME

ENDEREÇO: RUA DOS BANCÁRIOS 201

BAIRRO: JARDIM MARIA IZABEL CEP: 17516032 - MARÍ-  
 LIA/SP

CNPJ: 10.388.391/0001-17

PROCESSO: 25351.257261/2009-06 AUTORIZ/MS: G279X5LW538M (8.05306.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BA - MEDICAL FABRICANTES DE COMPONENTES  
 MEDICINAIS LTDA

ENDEREÇO: RUA CASTRO, 244

BAIRRO: CHACARAS DO ATUBA CEP: 83725210 - PI-  
 NHAIS/PR

CNPJ: 09.226.666/0001-37

PROCESSO: 25351.253165/2009-09 AUTORIZ/MS: U468620490M3 (8.05298.9)

ATIVIDADE/CLASSE

EXPORTAR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR  
 LTDA

ENDEREÇO: PRAÇA SECA, 50 - SALAS 410, 411

BAIRRO: PRAÇA SECA CEP: 21321010 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 06.748.657/0001-18

PROCESSO: 25351.273371/2009-13 AUTORIZ/MS: U326Y4W46WH9 (8.05308.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RP CONEXOES RESTAURADORAS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA DANILU VALBUZA, 333

BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 07700000 - CAIEIRAS/SP

CNPJ: 08.539.206/0001-04

PROCESSO: 25351.115793/2009-75 AUTORIZ/MS: P4L775038HY1 (8.05303.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: JMNV SUPRIMENTOS MEDICO HOSPITALARES  
 LTDA EPP

ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE VALADARES Nº 23 SALA  
 101 CRUZ VERMELHA

BAIRRO: CENTRO CEP: 20231030 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 04.627.591/0001-82

PROCESSO: 25351.266800/2009-16 AUTORIZ/MS: U534XH17670M (8.05294.4)

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: CAMPOS E MAGALHAES EXPRESS CARGO LI-  
 MITADA

ENDEREÇO: RUA CAMOATIM, 188

BAIRRO: PARQUE MONTEIRO SOARES CEP: 02738010 - SÃO  
 PAULO/SP

CNPJ: 09.625.061/0001-19

PROCESSO: 25351.261185/2009-21 AUTORIZ/MS: P1L875207W38 (8.05292.7)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

PROCESSO: P8W8X597273  
 ATIVIDADE/C  
 DISTRIBUIR:  
 EXPORTAR: C  
 IMPORTAR: C  
 EMPRESA: C  
 ENDEREÇO: C  
 LOJA C  
 BAIRRO: BA  
 CNPJ: 09.273.  
 PROCESSO: P  
 ATIVIDADE/C  
 COMERCIALI  
 EMPRESA: L.  
 ENDEREÇO: V  
 BAIRRO: VI.  
 CNPJ: 74.466.  
 PROCESSO: X  
 ATIVIDADE/C  
 DISTRIBUIR:  
 EXPORTAR: C  
 IMPORTAR: C  
 EMPRESA: IN  
 ENDEREÇO: V  
 BAIRRO: VIL  
 CNPJ: 33.173.  
 PROCESSO: W  
 ATIVIDADE/C  
 ARMAZENAF  
 EMBALAR: C  
 EXPORTAR: C  
 FABRICAR: C  
 IMPORTAR: C  
 REEMBALAR/  
 TRANSPORT/  
 EMPRESA: "I  
 PORTAÇÃO I  
 ENDEREÇO: C  
 BAIRRO: ITA  
 CNPJ: 08.243.  
 PROCESSO: K  
 ATIVIDADE/C  
 ARMAZENAF  
 DISTRIBUIR:  
 EXPORTAR: C  
 IMPORTAR: C  
 TRANSPORT/  
 EMPRESA: N  
 ENDEREÇO: C  
 BAIRRO: San  
 CNPJ: 01.003.  
 PROCESSO: P  
 ATIVIDADE/C  
 ARMAZENAF  
 DISTRIBUIR:  
 EXPEDIR: CC  
 EMPRESA: B.  
 ENDEREÇO: B.  
 BAIRRO: DA  
 CNPJ: 60.077.  
 PROCESSO: 3  
 ATIVIDADE/C  
 TRANSPORT/  
 EMPRESA: bc  
 ENDEREÇO: C  
 BAIRRO: Perc  
 CNPJ: 09.333.  
 PROCESSO: U  
 ATIVIDADE/C  
 DISTRIBUIR:  
 EXPORTAR: C  
 IMPORTAR: C  
 TRANSPORT/  
 EMPRESA: I.  
 TICOS E BIO  
 ENDEREÇO: C  
 BAIRRO: JAI  
 RÁ/PR  
 CNPJ: 09.121.  
 PROCESSO: U  
 ATIVIDADE/C  
 ARMAZENAF  
 DISTRIBUIR:  
 EMBALAR: C  
 EXPEDIR: CC  
 FABRICAR: C

**ODONTOSUL LTDA**

Rua: Leonardo Júlio Perna, nº 29, Centro  
 Cep: 85900-240 Toledo - PR  
 CNPJ: 04.971.211/0001-22 IE: 90254694-42  
 Fone: (45) 3252-2696 Fax: (45) 3378-1943  
 e-mail: cezar88@ibest.com.br

## ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:  
 Prefeitura Municipal de Capanema  
 Pregão Presencial nº 023/2015

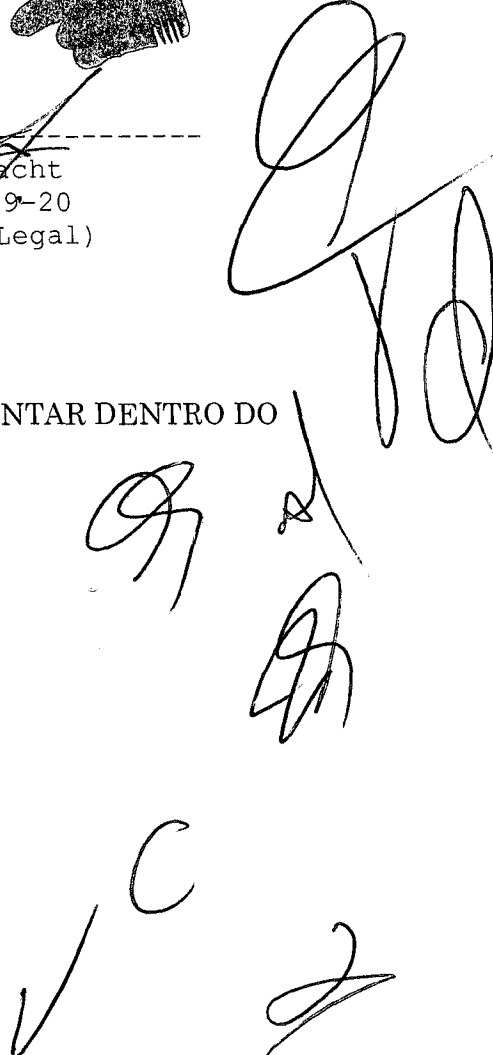
Odontosul Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 04.971.211/0001-22, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Estela Beatriz Fioravanti Schacht, portadora do documento de identidade RG nº 4122662-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 553.454.179-20, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Toledo, 12 de junho de 2015.



-----  
 Estela Beatriz Fioravanti Schacht  
 RG: 4122662-5 CPF: 553454179-20  
 Socia - Gerente (Representante Legal)  
 (FIRMA RECONHECIDA)

NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO  
 ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



04.971.211/0001-22<sup>1</sup>

ODONTOSUL LTDA - EPP

R. LEONARDO JÚLIO PERNA, 29  
 SALA 28 - CENTRO

85900-240 - TOLEDO - PR

# ODONTOSUL LTDA

000500

Rua: Leonardo Júlio Perna, nº 29, Centro  
Cep: 85900-240 Toledo - PR  
CNPJ: 04.971.211/0001-22 IE: 90254694-42  
Fone: (45) 3252-2696 Fax: (45) 3378-1943  
e-mail: cezar88@ibest.com.br

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Pregão Presencial nº 023/2015

Odontosul Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 04.971.211/0001-22, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Estela Beatriz Fioravanti Schacht, portadora do documento de identidade RG nº 4122662-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 553.454.179-20, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Toledo, 12 de junho de 2015.

Estela Beatriz Fioravanti Schacht  
RG: 4122662-5 CPF: 553454179-20  
Socia - Gerente (Representante Legal)  
(FIRMA RECONHECIDA)

04 971.211/0001-22

ODONTOSUL LTDA - EPP

R. LEONARDO JÚLIO PERNA, 29  
SALA 28 - CENTRO

85900-240 - TOLEDO - PR

NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.



# *CREDCNCIAMENTO*

## *PREGÃO PRESENCIAL*

*Nº. 023/2015*

*PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
CAPANEMA - PARANÁ*

*DATA DE ABERTURA:  
15/06/2015 - 09:00 HORAS*

C

✓

Handwritten signatures and initials.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP

A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa é Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 023/2015, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 12 de junho de 2015.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda  
 Representante legal – Pedro Arana  
 CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR



2º Ofício de Registro Civil  
 5º Tabelionato de Notas  
 Maria Paula Fratti - Tabelião  
 Fone/Fax: (45) 3224-5420  
 Rua: Curitiba, s/nº - 5º  
 Cas. Fone: 8006  
 Valida este selo em ht  
 tps://fusao.com.br  
 RECONHEÇO e dou fé a firma  
 da PEDRO ARANA: POR SENE-  
 LUNGA.  
 Cascavel-PR, 13/06/2015  
 Car: 13/06/2015

Em testemunho da verdade

Sandra Mara Masucatto  
 Escrevente  
 (519565)

2º Ofício de Registro Civil  
 5º Tabelionato de Notas  
 Maria Paula Fratti  
 Tabelião  
 Fone/Fax: (45) 3224-5420  
 Avenida Brasil, 8006 - Centro  
 CEP 85801-002 - Cascavel - PR

*(Handwritten signatures and marks)*



000503

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PARANÁ

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

Pela presente, declara que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme descrição constante do Termo de Referência.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 12 de junho de 2015.

Fratti  
5º Ofício de Notas - 2º de Registro Civil

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda  
 Representante legal – Pedro Arana  
 CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

22 Ofício de Registro Civil  
 59 Tabelionato de Notas  
 Maria Paula Fratti - Tabela  
 Fone/Fax: (45) 3224-5420  
 Selo 4TVE.sizvi.13-  
 Ust-FYzry.80v8  
 Valida esse selo em ht-  
 tp://fusoren.cpa.br  
 RECONHEÇO e dou a FIRME  
 de PEDRO ARANA: POR SEU  
 LMAÇA.  
 Cascavel-PR 15/06/2015  
 08:34:32h  
 En testemunho da verdade  
 Sandra Mara Macucatto  
 Escrevente  
 (51956A)

Ofício de Registro Civil  
 Tabelionato de Notas  
 Maria Paula Fratti  
 Tabela  
 Fone/Fax: (45) 3224-5420  
 Avenida Brasil, 8065 - Centro  
 CEP 85901-002 - Cascavel - PR

C

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO  
 VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1040016551

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1040016551

NOME: PEDRO ARANA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4358320-4 / SESP / PR

CPF: 614.799.429-87 DATA NASCIMENTO: 18/02/1969

FILIAÇÃO: ANDRE ARANA  
 OCALINA PEREIRA ARANA

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 01749782287 VALIDADE: 07/11/2019 1ª HABILITACAO: 27/04/1989

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CASCAVEL, PR ASSINATURA DO EMISSOR: DATA EMISSAO: 07/11/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: 58060415843 PR908327593

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 13/06/15  
*Mun. de Capanema*

*[Handwritten signatures and marks]*

*C*

*V*

*W*

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
LTDA - EPP  
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ (MF) - 10.633.441/0001-84**

**PEDRO ARANA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, CPF 614.799.429-87, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.358.320-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 - Centro - CEP 85.810-210; **NILVA COELI ARANA**, brasileira, natural de Catanduvas - Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, CPF 861.118.769-53, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.235.132-2 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 - Centro - CEP 85.810-210. Componentes da sociedade que gira na Praça de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Natal, 2.005 - Térreo - Centro - CEP 85.810-061 - sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,06391947 em data de 02/02/2009 e última alteração registrada sob n.º 20131643436 em data de 19/03/2013, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.633.441/0001-84, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03) Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00), **passará a ser** Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03).

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 15, 06, 15  
*[Assinatura]*

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

*[Assinaturas manuscritas]*



**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
LTDA - EPP  
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ (MF) - 10.633.441/0001-84**

**CLAUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**PEDRO ARANA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, CPF 614.799.429-87, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.358.320-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 - Centro - CEP 85.810-210; **NILVA COELI ARANA**, brasileira, natural de Catanduvas - Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, CPF 861.118.769-53, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.235.132-2 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 - Centro - CEP-85.810-210.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** e gira na cidade de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Natal, 2.005 - Térreo - Centro - CEP 85.810-061 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,06391947 em data de 02/02/2009, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.633.441/0001-84.

2ª Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03).

3ª O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
PEDRO ARANA	360.000	360.000,00
NILVA COELI ARANA	40.000	40.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia verdadeira do original.  
Capanema, 15/06/15  
*Mendonça*

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

C V 2

3

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
LTDA – EPP  
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ (MF) – 10.633.441/0001-84**

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **PEDRO ARANA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Secretaria Municipal de Captação de Recursos - FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP

Certifico que este documento é cópia fiel

do original.

Capitania, 15/06/15

Assinatura

C.07 V 2

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
LTDA - EPP  
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ (MF) - 10.633.441/0001-84**

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Cascavel - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias de igual e forma.

Londrina - Paraná, 20 de Março de 2014.

PEDRO ARANA

NILVA COELI ARANA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2014  
SOB NÚMERO: 20141842520  
Protocolo: 14/184252-0, DE 01/04/2014  
Empresa: 41 2 0639194 7  
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Leandro da Rosa  
RO 6.917-8/PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 15/10/15  
Marta



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40  
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR  
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

000500

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANA**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015  
ANEXO I  
**DECLARAÇÃO - PROPOSTA**

**EMPRESA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
CNPJ: 10.633.441/0001-84 IE: 90.510.624-40  
ENDEREÇO: Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná.  
CEP: 85.810-061  
FONE: (045) 3326 7242 FAX: (045) 3096 0173.  
REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Arana ESTADO CIVIL: Casado  
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4SSP/PR.  
ENDEREÇO: Rua Nereu Ramos, 2254 Centro - Cascavel – Paraná CEP 85.810-210  
CARGO: Administrador.  
FONE: (045) 9936-4400 (045) 3226-0369  
EMAIL: [fusaodental@hotmail.com](mailto:fusaodental@hotmail.com)  
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRASIL AGENCIA: 4693-0 CONTA: 26281-1

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Ss. nossa proposta de preços relativa à aquisição de Materiais Odontológicos para manutenção das Unidades de Saúde do Município de Capanema-Pr, referente à licitação de Pregão Presencial nº 23/2015.

**Valor Total da Proposta: R\$ 170.381,12 (Cento e setenta mil, trezentos e oitenta e um reais e doze centavos)**  
**Prazo de validade da proposta:** 12 (doze) meses, conforme edital.  
**Prazo de validade dos produtos:** Conforme edital, desde que condizente com o fabricante.  
**Prazo de entrega dos produtos:** Em até 2 (dois) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.  
**Prazo de pagamento dos produtos:** Em 15 (quinze) dias, após entrega dos produtos.  
**Local de Entrega dos Produtos:** No Município de Capanema – Paraná.

A proponente **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, sendo que os preços propostos contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os tributos, encargos sociais, impostos, taxas e frete até o destino .

Cascavel, 15 de junho de 2015

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda  
Representante legal – Pedro Arana  
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

**10.633.441/0001-84**  
**Insc. Est. 905.10624-40**

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS**  
**ODONTOLÓGICOS LTDA.**  
Rua Natal, 2005 - Centro

**85810-061 CASCAVEL- PR**

C

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.633.441/0001-84 Fornecedor: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

E-mail: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA NATAL 2005 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-061

Telephone: 45 3326 7242 Fax: 45 3096-0173 Celular: 45 9936-4400

Inscrição Estadual: 90.510.624-40

Contador: REGINALDO ANTONIO FIORI

Telefone contador: 43 3356-2008

Representante: PEDRO ARANA

CPF: 614.799.429-87

RG: 4.358.320-4

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS, 2254 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-210

Telefone representante: 45 3326-7242

E-mail representante: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 26281-1

Data de abertura: 01/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ADESIVO (PRIMER E ADESIVO) FOTOPOLIMERIZÁVEL (PARA ESMALTE E DENTINA) EM FRASCO ÚNICO CONTENDO 4 ml, FRASCO COM VEDAÇÃO QUE PREVINA VAZAMENTOS, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO FLUOR, RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE.	52,00	UN	69,10	FGM	20,29	1.055,08
002	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL CURTA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNUA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	170,00	CX	28,67	INJEX	21,74	3.695,80
003	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL LONGA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNUA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	29,93	INJEX	23,19	695,70
004	ALCOOL 70%.	50,00	LITR	6,42	TUPI	3,84	192,00
005	ANESTÉSICO 3% COM VASO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES.	330,00	CX	40,67	DENTSFLY	35,35	10.998,00
006	ANESTÉSICO TÓPICO A 20 %, VÁRIOS SABORES, CONTENDO 12 GRAMAS.	26,00	UN	9,00	DFL	6,01	156,26
007	ARCO DE OSBY NYLON DOBRÁVEL ADULTO AUTOCLAVÁVEL.	6,00	UN	15,83	MAQUIRA	7,25	43,50
008	ATAQUE ÁCIDO, USO ODONTOLÓGICO, EM GEL, CONCENTRAÇÃO ÁCIDO FOSFÓRICO 37% PARA PREPARAÇÃO DE CAVIDADES DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM SERINGA DE 2,5 ml, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, KIT COM TRÊS UNIDADES.	52,00	KIT	19,93	ATTACK TEC	4,20	218,40
009	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, TAMANHO 33x48 cm CAIXA COM 100 UNIDADES.	150,00	CX	15,27	BIODINAMICA	10,12	1.518,00
010	BORRACHA PARA POLIMENTO DE RESINA.	73,00	UN	31,30	MICRODONT	7,10	518,30
011	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ENDO Z, ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	10,00	UN	171,70	NÃO DOTADO	0,00	0,00
012	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	MICRODONT	43,48	1.130,48
013	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HL ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	MICRODONT	43,48	1.130,48
014	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AP APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	97,17	MICRODONT	43,48	1.304,40
015	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17	MICRODONT	43,48	652,20
016	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17	MICRODONT	43,48	1.695,72
017	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL.	13,00	CX	97,17	MICRODONT	43,48	565,24

10.633.441/0001-84

Insc. Est. 905.10624-40

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Rua Natal, 2005 - Centro

CASCAVEL-PR

85810-061

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.633.441/0001-84 Fornecedor: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

E-mail: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA NATAL 2005 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-061

Telefone: 45 3326 7242 Fax: 45 3096-0173 Celular: 45 9936-4400

Inscrição Estadual: 90.510.624-40

Contador: REGINALDO ANTONIO FIORI

Telefone contador: 43 3356-2008

Representante: PEDRO ARANA

CPF: 614.799.429-87

RG: 4.358.320-4

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS, 2254 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-210

Telefone representante: 45 3326-7242

E-mail representante: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 26281-1

Data de abertura: 01/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
018	APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES. BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	MICRODONT	43,48	1.130,48
019	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17	MICRODONT	43,48	652,20
020	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	MICRODONT	43,48	1.130,48
021	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	MICRODONT	43,48	1.130,48
022	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17	MICRODONT	43,48	652,20
023	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	MICRODONT	43,48	1.130,48
024	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1023 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	13,00	CX	97,17	MICRODONT	43,48	565,24
025	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1153 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	5,00	CX	97,17	MICRODONT	43,48	217,40
026	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 245 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	5,00	CX	97,17	JOTA	65,22	326,10
027	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3018FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	MICRODONT	43,48	1.130,48
028	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17	MICRODONT	43,48	1.695,72
029	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17	MICRODONT	43,48	652,20
030	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	MICRODONT	43,48	1.130,48
031	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	13,00	UN	97,17	MICRODONT	43,48	565,24
032	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17	MICRODONT	43,48	1.695,72
033	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXI CUT 1535, HASTE EM AÇO, FORMA DE CHAMA PARA DESGASTE DE PRÓTESE DENTÁRIA.	3,00	UN	182,00	MINITEC	79,71	239,13

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.633.441/0001-84 Fornecedor: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

E-mail: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA NATAL 2005 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-061

Telefone: 45 3326 7242

Fax: 45 3096-0173

Celular: 45 9936-4400

Inscrição Estadual: 90.510.624-40

Contador: REGINALDO ANTONIO FIORI

Telefone contador: 43 3356-2008

Representante: PEDRO ARANA

CPF: 614.799.429-87

RG: 4.358.320-4

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS, 2254 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-210

Telefone representante: 45 3326-7242

E-mail representante: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 26281-1

Data de abertura: 01/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	BROCA DE TUNGSTÊNIO Nº 1251.	3,00	UN	182,00	MINITEC	79,71	239,13
035	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 02, CAIXA COM 10 UNIDADES.	25,00	CX	96,83	JOTA	65,22	1.630,50
036	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 04, CAIXA COM 10 UNIDADES.	25,00	CX	96,83	JOTA	65,22	1.630,50
037	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	25,00	CX	96,83	JOTA	65,22	1.630,50
038	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17	MICRODONT	43,48	1.695,72
039	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 08, CAIXA COM 10 UNIDADES	30,00	CX	96,83	JOTA	65,22	1.956,60
040	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 03, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	96,83	JOTA	65,22	1.956,60
041	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 07, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	96,83	JOTA	65,22	1.956,60
042	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR PÓ, COMPOSTO PÓ ACEFATO DE HIDROCORTISONA, EXCIPIENTES q.s.p (DI-ÍODO DE DITIMOL, SULFATO DE BÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO) MATERIAL NÃO ABSORVÍVEL.	1,00	UN	58,00	ENDO FILL	47,10	47,10
043	CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R7.	6,00	CX	24,77	INJECTA	17,39	104,34
044	CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R8.	6,00	CX	24,77	INJECTA	17,39	104,34
045	CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 1ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	10,00	CX	24,33	INJECTA	17,39	173,90
046	CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 2ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	10,00	CX	24,33	INJECTA	17,39	173,90
047	CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 1ª SÉRIE, NOS 15, 20, 25, 30, 35 E 40.	6,00	CX	28,00	INJECTA	17,39	104,34
048	CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES	6,00	CX	28,00	INJECTA	17,39	104,34

[10.633.441/0001-84]

Insc.Est. 905.10624-40

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA.

Rua Natal, 2005 - Centro

[85810-061]

CASCAVEL-PR]

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.633.441/0001-84 Fornecedor: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

E-mail: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA NATAL 2005 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-061

Telefone: 45 3326 7242

Fax: 45 3096-0173

Celular: 45 9936-4400

Inscrição Estadual: 90.510.624-40

Contador: REGINALDO ANTONIO FIORI

Telefone contador: 43 3356-2008

Representante: PEDRO ARANA

CPF: 614.799.429-87

RG: 4.358.320-4

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS, 2254 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-210

Telefone representante: 45 3326-7242

E-mail representante: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 26281-1

Data de abertura: 01/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 2ª SÉRIE, Nº 45, 50, 55, 60, 70 E 80.						
049	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS FRASCO 10 GRAMAS.	52,00	UN	26,60	BIODINAMICA	18,12	942,24
050	DESINCRUSTANTE PARA ARTIGOS LÍQUIDO, UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. PACOTE COM 1 kg.	50,00	KG	28,60	RIOQUIMICA	24,64	1.232,00
051	DESSENSIBILIZANTE, POTASSIUM NITRATE 3% & 0,11 W/W FLUORUDE ION. APRESENTAÇÃO SERINGA	52,00	UN	18,27	FGM	13,04	678,08
052	DISCOS PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA (GROSOS, MÉDIOS, FINOS E SUPERFINOS DA SÉRIE LARANJA).	26,00	JG	289,97	TDV	173,91	4.521,66
053	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 160 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	300,00	CX	20,97	HOSPFLEX	18,84	5.652,00
054	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 260 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	500,00	CX	24,93	HOSPFLEX	20,29	10.145,00
055	ENVELOPES AUTOSSELANTES 150mm x 300 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	150,00	CX	37,83	HOSPFLEX	31,88	4.782,00
056	ESCOVA DE ROBSON, COM CERDAS BRANCAS.	150,00	UN	1,98	PREVEN	1,07	160,50
057	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	80,00	CX	21,50	NÃO COTADO	0,00	0,00
058	ESPELHO DE 1º PLANO FRONSURFACE.	30,00	UN	7,30	SURFACE	5,51	165,30
059	ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10mg, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	104,00	CX	111,20	TECHNEW	30,43	3.164,72
060	EUGENOL, FRASCO CONTENDO 20 ml.	13,00	FRAS	13,60	BIODINAMICA	8,70	113,10
061	FILME RADIOLÓGICO PÉRIAPICAL ADULTO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (PELÍCULAS) COM 3 x 4 CENTÍMETROS. COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 0,5 A 1,2 SEGUNDOS, PARA REVELAÇÃO MANUAL E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA.	5,00	CX	166,00	CARESTREAM	152,17	760,85
062	EVIDENCIADOR DE PLACA EM CÁPSULAS.	800,00	CAPS	0,33	BIODINAMICA	0,14	112,00
063	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 4,0, AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	200,00	CX	41,67	TECHNOFIO	33,88	6.776,00
064	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 5,0, AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	24,00	CX	41,67	TECHNOFIO	33,88	813,12

10.633.441/0001-84  
Insc. Est. 905.10624-40

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA.

Rua Natal, 2005 - Centro

CASCAVEL-PR

85810-061

ESTIMA



Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.633.441/0001-84 Fornecedor : FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

E-mail: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA NATAL 2005 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-061

Telefone: 45 3326 7242 Fax: 45 3096-0173 Celular: 45 9936-4400

Inscrição Estadual: 90.510.624-40

Contador: REGINALDO ANTONIO FIORI

Telefone contador: 43 3356-2008

Representante: PEDRO ARANA

CPF: 614.799.429-87

RG: 4.358.320-4

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS, 2254 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-210

Telefone representante: 45 3326-7242

E-mail representante: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 26281-1

Data de abertura: 01/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
065	FIXADOR PARA RAIOS X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	10,00	FRAS	9,57	CARESTREAM	9,19	91,90
066	SOLUÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO 0,68%, FRASCO COM 5 LITROS.	10,00	FRAS	84,67	RICIE	36,50	365,00
067	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO FEMININO COM ELÁSTICO, PCT COM 100 UNIDADES.	50,00	PCT	11,37	DESCARPACK	7,46	373,00
068	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO MASCULINO COM TIRAS AJUSTÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	100,00	PCT	17,73	DESCARPACK	10,74	1.014,00
069	IONÔMETRO DE VIDRO RESTAURADOR (CAIXA COM UMA UNIDADE PÓ, UMA UNIDADE LÍQUIDO E UM DOSADOR), QUIMICAMENTE ATIVADO, APÓS MISTURA É COMPOSTO POR VIDRO ALUMÍNIO FLUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁCIDO TATÁRICO, FLUORETO DE CÁCIO E ÁGUA.	170,00	UN	50,00	FGM	15,94	2.709,80
070	JOGOS DE LIMAS K FLEXOFILE 1ª SÉRIE 21 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	15,00	JG	32,93	KENDO	18,84	282,60
071	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	32,00	JG	32,90	KENDO	18,84	602,88
072	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	6,00	JG	35,33	KENDO	18,84	113,04
073	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 2ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	6,00	JG	33,00	KENDO (OFEREÇO TIPO K)	18,84	113,04
074	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 2ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	6,00	JG	37,33	KENDO (OFEREÇO TIPO K)	18,84	113,04
075	KIT DE PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA, KIT COM 8 UNIDADES.	26,00	KIT	49,57	MICRODONT	36,23	941,98
076	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 12, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	13,00	CX	23,00	ADVANTIVE	18,84	244,92
077	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 15, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	39,00	CX	23,00	ADVANTIVE	18,84	734,76
078	LENÇOL DE BORRACHA DE USO ODONTOLÓGICO EM LÁTEX, SEPARADOS INDIVIDUALMENTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, CAIXA COM 26 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE AROMATIZADAS TAMANHO 13 x 13 cm.	15,00	CX	19,23	SANCTUARY	13,48	202,20

10.633.441/0001-84  
 Insc. Est. 905.10624-40  
 FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS LTDA.  
 Rua Natal, 2005 - Centro  
 CASCAVEL - PR  
 85810-061

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.633.441/0001-84 Fornecedor : FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

E-mail: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA NATAL 2005 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-061

Telefone: 45 3326 7242

Fax: 45 3096-0173

Celular: 45 9936-4400

Inscrição Estadual: 90.510.624-40

Contador: REGINALDO ANTONIO FIORI

Telefone contador: 43 3356-2008

Representante: PEDRO ARANA

CPF: 614.799.429-87

RG: 4.358.320-4

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS, 2254 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-210

Telefone representante: 45 3326-7242

E-mail representante: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 26281-1

Data de abertura: 01/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
079	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 25/25 mm.	32,00	UN	69,17	KENDO	40,58	1.298,56
080	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 30/25.	32,00	UN	69,17	KENDO	40,58	1.298,56
081	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 35/25 mm.	32,00	UN	69,17	KENDO	40,58	1.298,56
082	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 40/25 mm.	32,00	UN	46,93	KENDO	40,58	1.298,56
083	LIXAS DE METAL 4 mm, PACOTE COM 12 UNIDADES.	52,00	PCT	9,20	PREVEN	5,51	286,52
084	LIXAS IMPERMEÁVEIS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL (LIXA MÉDIA DE UM LADO E FINA DO OUTRO, AMBAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM CENTRO NEUTRO) CAIXA COM 150 LIXAS 4 mm x 170 mm.	39,00	CX	15,17	PREVEN	6,52	254,28
085	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	500,00	CX	23,67	SUPERMAX	17,75	8.875,00
086	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	500,00	CX	23,67	SUPERMAX	17,75	8.875,00
087	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	1.000,00	CX	23,67	SUPERMAX	17,75	17.750,00
088	MANDRIL PARA ACOPLAGEM DE DISCOS PARA ACAMENTO DE RESINA COMPOSTA.	20,00	UN	5,20	PREVEN	2,75	55,00
089	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCA, COM TRIPLA PROTEÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO TRABALHO.	80,00	CX	12,23	PROTDESC	7,25	580,00
090	MATERIAL ELÁSTICO PARA IMPRESSÃO(ALGINATO ELÁSTICO) EMBALAGEM DE	35,00	UN	41,60	DENCRIL	23,19	811,65

10.633.441/0001-84

Insc. Est. 905.10624-40

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Rua Natal, 2005 - Centro

CASCAVEL-PR

85810-061

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.633.441/0001-84 Fornecedor : FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

E-mail: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA NATAL 2005 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-061

Telephone: 45 3326 7242 Fax: 45 3096-0173 Celular: 45 9936-4400

Inscrição Estadual: 90.510.624-40

Contador: REGINALDO ANTONIO FIORI

Telefone contador: 43 3356-2008

Representante: PEDRO ARANA

CPF: 614.799.429-87

RG: 4.358.320-4

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS, 2254 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-210

Telefone representante: 45 3326-7242

E-mail representante: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 26281-1

Data de abertura: 01/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ALUMÍNIO COM 500 GRAMAS. TEMPO DE PRENSA (23°C) DE 2'10".						
091	MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 5 x 500mm).	400,00	UN	2,10	PREVEN	0,99	396,00
092	MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 7 x 500mm).	150,00	UN	2,58	PREVEN	1,07	160,50
093	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 25/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	16,00	UN	50,77	DENTSPLY	48,70	779,20
094	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 30/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	16,00	UN	50,77	DENTSPLY	48,70	779,20
095	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 35/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	10,00	UN	50,77	DENTSPLY	48,70	487,00
096	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 40/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	10,00	UN	50,77	DENTSPLY	48,70	487,00
097	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 50/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	16,00	UN	50,77	DENTSPLY	48,70	779,20
098	OBITURADOR PROVISÓRIO DE FÁCIL REMOÇÃO, MASSA PROVISÓRIA PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESSANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE, AROMATIZANTE E GESSO ORTODÔNTICO, ISENTO DE EUGENOL, UNIDADE COM 20 GRAMAS.	52,00	UN	18,00	CAVITEC	10,14	527,28
099	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ARO REGULÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, MULTIDIREIONAIS E RAIOS UV, LENTE CURVA E PROTEÇÃO LATERAL, LENTE DE POLICARBONATO ANTI-EMBAÇANTE. COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM CERTIFICADO CA.	10,00	UN	14,50	SSPLUS	5,07	50,70
100	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY COM 2 PONTAS PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.	39,00	UN	37,67	PREVEN	14,49	565,11
101	ÓXIDO DE ZINCO, FRASCOS CONTENDO 50 GRAMAS.	13,00	FRAS	6,83	BIODINAMICA	4,35	56,55
102	PAPEL CARBONO, FOLHA AZUL E VERMELHA, EMBALAGENS CONTENDO 12 FOLHAS.	52,00	EMB	8,63	PREVEN	1,45	75,40
103	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA.	13,00	CX	32,53	FGM	18,84	244,92
104	PASTA POLIDORA PARA AMÁLGAMA.	13,00	UN	33,93	FGM	18,84	244,92
105	PEDRA DE BOA QUALIDADE PARA AFIAR CURETA.	26,00	UN	15,93	SCHÉLBLE	10,87	282,62
106	PINCEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO MICRO BUSH, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	350,00	EMB	11,23	FGM	7,68	2.688,00

**10.633.441/0001-84**  
**Insc. Est. 905.10624-40**  
**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS**  
**ODONTOLÓGICOS LTDA.**  
 Rua Natal, 2005 - Centro  
**85810-061 - CASCAVEL-PR**

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.633.441/0001-84 Fornecedor: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

E-mail: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA NATAL 2005 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-061

Telefone: 45 3326 7242 Fax: 45 3096-0173 Celular: 45 9936-4400

Inscrição Estadual: 90.510.624-40

Contador: REGINALDO ANTONIO FIORI

Telefone contador: 43 3356-2008

Representante: PEDRO ARANA

CPF: 614.799.429-87

RG: 4.358.320-4

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS, 2254 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-210

Telefone representante: 45 3326-7242

E-mail representante: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 26281-1

Data de abertura: 01/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
107	PÓ PARA PROFILAXIA A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO, CAIXA COM 20 UNIDADES DE 30 GRAMAS.	10,00	CX	42,00	MAQUIRA	40,58	405,80
108	PONTEIRAS SUBGENGIVAS PARA APARELHO ULTRASSOM.	15,00	UN	157,33	SCHUSTER	79,71	1.195,65
109	PONTEIRAS SUPRA GENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	15,00	UN	157,33	SCHUSTER	79,71	1.195,65
110	PORTA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 3x4 cm DE PLÁSTICO COM 3 LUGARES.	50,00	UN	2,12	MAQUIRA	2,12	106,00
111	POSICIONADORES DE RAIOS-X AUTOCLAVÁVEL, PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIAS E INTERPROXIMAS DE DIAGNÓSTICOS.	2,00	JG	60,83	MAQUIRA	52,17	104,34
112	RESINA COMPOSTA A 3 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	39,00	UN	60,83	CHARISMA	47,83	1.865,37
113	RESINA COMPOSTA A 3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	26,00	UN	60,83	CHARISMA	47,83	1.243,58
114	RESINA COMPOSTA A1 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	13,00	UN	60,83	CHARISMA	47,83	621,79
115	RESINA COMPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	39,00	UN	60,83	CHARISMA	47,83	1.865,37
116	REVELADOR PARA RAIOS-X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	10,00	FRAS	9,07	CARESTREAM	9,00	90,00
117	ROLETES DE ALGODÃO ELABORADO 100% COM FIBRAS DE ALGODÃO, SUPER ABSORVENTE, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL, EM FORMATO CILÍNDRICO COMPACTADO, ESTERELIZÁVEL POR GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA. PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	350,00	PCT	2,30	S.PLUS	1,59	556,50
118	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ml COM AGULHA 20/55. CAIXA COM 100 UNIDADES.	8,00	CX	39,80	DESCARPACK	37,68	301,44
119	SODA CLORADA 2,5% .	25,00	L	6,77	ASFER	4,35	108,75
120	SOLUÇÃO DE BOCHECHO ANTISSEPTICO BUCAL GLUTONATO DE CLOREXITINA A 2%	39,00	FRAS	66,67	REYMER	36,23	1.412,97

10.633.441/0001-84

Insc. Est. 905.10624-40

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Rua Natal, 2005 - Centro

[85810-061 CASCAVEL-PR]

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.633.441/0001-84 Fornecedor: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

E-mail: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA NATAL 2005 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-061

Telefone: 45 3326 7242

Fax: 45 3096-0173

Celular: 45 9936-4400

Inscrição Estadual: 90.510.624-40

Contador: REGINALDO ANTONIO FIORI

Telefone contador: 43 3356-2008

Representante: PEDRO ARANA

CPF: 614.799.429-87

RG: 4.358.320-4

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS, 2254 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-210

Telefone representante: 45 3326-7242

E-mail representante: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 26281-1

Data de abertura: 01/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	FRASCO COM 2 LITROS.						
121	SUGADOR ENDODÔNICO DESCARTÁVEL INTERMEDIÁRIO E PONTA ASPIRADORA, PACOTE COM 20 UNIDADES.	26,00	PCT	14,27	SSPLUS	11,45	297,70
122	SUGADORES DESCARTÁVEIS, PACOTE COM 40 UNIDADES.	250,00	PCT	4,37	INJECTA	3,62	905,00
123	TIRAS DE POLIÉSTER, CAIXA COM 50 TIRAS DE 10 mm x 120 mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	300,00	CX	2,20	KDENT	1,28	369,00
124	TRICRESOLFORMALINA.	26,00	UN	8,97	BIODINAMICA	5,07	131,82
125	VERNIZ FLUORETADO CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO COM 10 ml DE FLUORVERNIZ E 1 FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 10 ML DE SOLVENTE PARA FLUORVERNIZ.	52,00	UN	27,00	FGM	12,32	640,64
126	AFASTADOR DE MINESOTA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	15,80	GOLGRAN	12,32	24,64
127	ALAVANCA RETA TIPO APICAL INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	30,67	GOLGRAN	27,54	27,54
128	ALAVANCA RETA TIPO APICAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	30,67	GOLGRAN	27,54	82,62
129	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	46,33	GOLGRAN	27,54	27,54
130	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	46,33	GOLGRAN	27,54	110,16
131	ALAVANCAS CURVAS (DIREITA E ESQUERDA) TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	4,00	UN	67,00	GOLGRAN	55,07	220,28
132	ALAVANCAS CURVAS TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	JG	67,00	GOLGRAN	55,07	165,21
133	ALVELÔTOMO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,97	ABC	55,07	110,14
134	APLICADOR DE AMÁLGAMA METÁLICO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	25,50	ABC	5,50	11,00
135	APLICADOR DE DYCAL RETO COM DUAS EXTREMIDADES, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	15,93	ABC	5,50	22,00
136	BRUNIDOR 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	8,77	ABC	6,85	34,25

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.633.441/0001-84 Fornecedor: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

E-mail: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA NATAL 2005 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-061

Telefone: 45 3326 7242

Fax: 45 3096-0173

Celular: 45 9936-4400

Inscrição Estadual: 90.510.624-40

Contador: REGINALDO ANTONIO FIORI

Telefone contador: 43 3356-2008

Representante: PEDRO ARANA

CPF: 614.799.429-87

RG: 4.358.320-4

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS, 2254 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-210

Telefone representante: 45 3326-7242

E-mail representante: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 26281-1

Data de abertura: 01/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
137	BRUNIDOR 29, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	9,37	ABC	6,85	34,25
138	BRUNIDOR Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	8,77	ABC	6,85	34,25
139	CALCADOR WARD Nº 01, 02 E 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	7,77	GOLGRAN	7,45	37,25
140	CURETA DE DENTINA EXTRA-LONGA Nº 19, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	6,00	UN	16,33	GOLGRAN	15,65	93,90
141	CURETA DE DENTINA LONGA Nº4, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	12,60	GOLGRAN	12,08	48,32
142	CURETA DE GRACEY 07-08, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87	ABC	12,35	61,75
143	CURETA DE GRACEY 11-12, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87	ABC	12,35	61,75
144	CURETA DE GRACEY 13-14, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87	ABC	12,35	61,75
145	CURETA DE GRACEY 5-6, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87	ABC	12,35	61,75
146	CURETA DE LUCAS Nº 86, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	14,10	ABC	13,50	13,50
147	ESCULPIDOR HOLEMBACK 3S, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	9,03	ABC	8,66	34,64
148	ESPÁTULA Nº 1 PARA INSERÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS DE AÇO.	4,00	UN	18,60	ABC	8,66	34,64
149	ESPÁTULA Nº 72 PARA MANIPULAÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS.	2,00	UN	10,13	GOLGRAN	9,82	19,64
150	ESPÁTULA Nº 72, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	10,13	GOLGRAN	9,82	29,46
151	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, EM TITÂNIO.	2,00	UN	54,33	PRISMA	33,60	67,20
152	FÓRCEPS 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTO CLAVÁVEL.	1,00	UN	69,00	ABC	47,85	47,85
153	FÓRCEPS 65, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	ABC	47,85	95,70
154	FÓRCEPS INFANTIL 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	ABC	47,85	95,70
155	FÓRCEPS INFANTIL 151, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	ABC	47,85	95,70
156	FÓRCEPS INFANTIL 16, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420,	2,00	UN	69,00	ABC	47,85	95,70

10.633.441/0001-84

Insc. Est. 905.10624-40

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Rua Natal, 2005 - Centro

85810-061 CASCAVEL-PR

0001

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.633.441/0001-84 Fornecedor : FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

E-mail: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA NATAL 2005 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-061

Telefone: 45 3326 7242 Fax: 45 3096-0173 Celular: 45 9936-4400

Inscrição Estadual: 90.510.624-40

Contador: REGINALDO ANTONIO FIORI

Telefone contador: 43 3356-2008

Representante: PEDRO ARANA

CPF: 614.799.429-87

RG: 4.358.320-4

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS, 2254 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-210

Telefone representante: 45 3326-7242

E-mail representante: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 26281-1

Data de abertura: 01/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	AUTOCLAVÁVEL.						
157	FÓRCEPS INFANTIL 17, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	ABC	47,85	95,70
158	FÓRCEPS INFANTIL 18L, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	ABC	47,85	95,70
159	FÓRCEPS INFANTIL 18R, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	ABC	47,85	95,70
160	FÓRCEPS INFANTIL 69, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	ABC	47,85	95,70
161	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	ABC	47,85	95,70
162	FÓRCEPS Nº 1, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	69,00	ABC	47,85	191,40
163	JOGO CLÍNICO (CABO PARA ESPELHO, PINÇA PARA ALGODÃO E SONDA EXPLORADORA) PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	10,00	JG	20,83	GOLGRAN	19,99	199,90
164	LIMA ÓSSEA Nº 12, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	43,33	GOLGRAN	41,59	83,18
165	LIMA PARA CIRURGIA Nº 11 PARA REMOÇÃO DE ESPÍCULA ÓSSEA, PRODUZIDA EM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420.	2,00	CX	43,33	GOLGRAN	41,59	83,18
166	PLACA DE VIDRO.	2,00	UN	7,90	NÃO COTADO	0,00	0,00
167	PONTEIRA Nº 1 SUBGENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	10,00	UN	157,33	SCHUSTER	79,71	797,10
168	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14-17 cm DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	5,00	UN	58,97	ABC	36,23	181,15
169	PORTA ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	41,00	FAMI	34,78	34,78
170	PORTA BISTURI, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	16,17	ABC	6,52	19,56
171	PORTA DETRITOS ODONTOLÓGICO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL.	1,00	UN	42,33	FAMI	34,78	34,78
172	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO 06 cm, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	10,00	UN	35,67	PRISMA	21,75	217,50
173	SERINGA CÂRPULE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	10,00	UN	34,00	ESTRELA	18,12	181,20
174	SINDESMÔTOMO ANGULADO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	21,00	GOLGRAN	11,59	34,77
175	TESOURA GOLDMAN-FOX, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	5,00	UN	34,67	GOLGRAN	27,55	137,75

10.633.441/0001-84

Insc. Est. 905.10624-40

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Rua Natal, 2005 - Centro

CASCAVEL/PR

185810-061

022/11/11

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 10.633.441/0001-84     **Fornecedor:** FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME     **E-mail:** FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM  
**Endereço:** RUA NATAL 2005 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-061     **Telefone:** 45 3326 7242     **Fax:** 45 3096-0173     **Celular:** 45 9936-4400  
**Inscrição Estadual:** 90.510.624-40     **Contador:** REGINALDO ANTONIO FIORI     **Telefone contador:** 43 3356-2008  
**Representante:** PEDRO ARANA     **CPF:** 614.799.429-87     **RG:** 4.358.320-4  
**Endereço representante:** RUA NEREU RAMOS, 2254 TERREO - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-210     **Telefone representante:** 45 3326-7242  
**E-mail representante:** FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM  
**Banco:** 1 - BB     **Agência:** 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR     **Conta:** 26281-1     **Data de abertura:** 01/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001     Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	AUTOCLAVÁVEL.						
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>170.381,12</b>
<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>							<b>170.381,12</b>

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME  
 CNPJ: 10.633.441/0001-84

**10.633.441/0001-84**  
**Insc. Est. 905.10624-40**  
**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS**  
**ODONTOLÓGICOS LTDA.**  
**Rua Natal, 2005 - Centro**  
**85810-061     CASCAVEL-PR**

040521





011522

# DOCUMENTOS

## DEHABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.023/2015

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
CAPANEMA - PARANÁ

DATA DE ABERTURA:

15/06/2015 - 09:00 HORAS

COR  
✓

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
LTDA – EPP  
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ (MF) – 10.633.441/0001-84**

**PEDRO ARANA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, CPF 614.799.429-87, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.358.320-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro – CEP 85.810-210; **NILVA COELI ARANA**, brasileira, natural de Catanduvas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, CPF 861.118.769-53, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.235.132-2 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro – CEP 85.810-210. Componentes da sociedade que gira na Praça de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Natal, 2.005 – Térreo - Centro – CEP 85.810-061 - sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,06391947 em data de 02/02/2009 e última alteração registrada sob n.º 20131643436 em data de 19/03/2013, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.633.441/0001-84, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03) Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00), **passará a ser** Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03).

Prefeitura Municipal de Capanema **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP**

Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 15/06/13

*Mu an scub*

C ✓ P

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
LTDA - EPP  
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ (MF) - 10.633.441/0001-84**

**CLAUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**PEDRO ARANA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, CPF 614.799.429-87, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.358.320-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 - Centro - CEP 85.810-210; **NILVA COELI ARANA**, brasileira, natural de Catanduvas - Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, CPF 861.118.769-53, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.235.132-2 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 - Centro - CEP-85.810-210.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** e gira na cidade de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Natal, 2.005 - Térreo - Centro - CEP 85.810-061 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,06391947 em data de 02/02/2009, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.633.441/0001-84.

2ª Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03).

3ª O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
PEDRO ARANA	360.000	360.000,00
NILVA COELI ARANA	40.000	40.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 15/10/15  
*Munim cast*

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS <sup>3</sup>**  
**LTDA - EPP**  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ (MF) - 10.633.441/0001-84**

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá PEDRO ARANA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

Prefeitura Municipal de Capanema

Certifico que este documento é cópia fiel do original. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

de original.

Capanema, 15/06/15

Murilo

C V A

000526

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
LTDA - EPP  
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ (MF) - 10.633.441/0001-84**

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Cascavel - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias de igual e forma.

Londrina - Paraná, 20 de Março de 2014.

PEDRO ARANA

*Nilva Coeli Arana*  
NILVA COELI ARANA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2014  
SOB NÚMERO: 20141842520  
Protocolo: 14/184252-0, DE 01/04/2014  
Empresa: 41 2 0639194 7  
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

SEBASTÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 15/06/14  
*[Signature]*

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ 000527

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - E:PP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0639194-7	10.633.441/0001-84	02/02/2009	02/02/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NATAL, 2005-TERREO, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-061			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
PEDRO ARANA 614.799.429-87	360.000,00	SOCIO	Administrador
NILVA COELI ARANA 861.118.769-53	40.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento	Número: 20152489932	Situação	
Data: 09/04/2015		REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANÇO		Status	
Evento(s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 03 de maio de 2015

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



*Janete Weschenteleder*  
JANETE WESCHENTELEDER  
RECEPAR AGÊNCIA DE CASCAVEL  
RELATORA MATRÍCULA 18476-4

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 05/06/15  
*Murilo Cap*


*C*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

000528


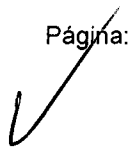
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.633.441/0001-84</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>02/02/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FUSAO DENTAL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNOÁRIAS <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R NATAL</b>	NÚMERO <b>2005</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	
CEP <b>85.810-061</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCAVEL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contabil1@ellittecon.com.br</b>		TELEFONE <b>(43) 3356-2008 / (43) 3356-2008</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/02/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 08/06/2015 às 17:58:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

C  



Receita Federal

**CERTIDÃO**

1000529



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME  
CNPJ: 10.633.441/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:14:36 do dia 03/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2015.

Código de controle da certidão: **D726.4726.4A76.A529**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão





1111530



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10633441/0001-84  
**Razão Social:** FUSAO COMERCIO DE PRODS ODONTOLOGICOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** FUSAO DENTAL  
**Endereço:** R NATAL 2005 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/05/2015 a 19/06/2015

**Certificação Número:** 2015052100382863847499

Informação obtida em 22/05/2015, às 16:21:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013251969-24

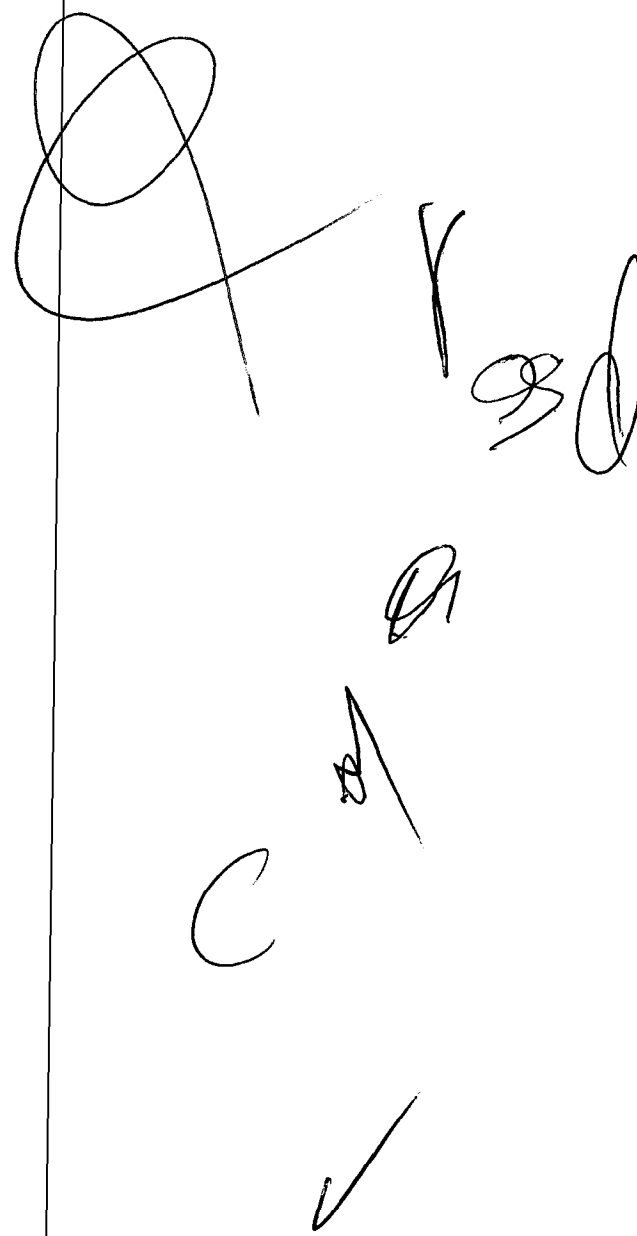
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.633.441/0001-84**  
Nome: **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/09/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top, a signature 'RSD' to its right, and several other initials and a checkmark below.



Prefeitura Municipal de Cascavel  
Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

000532

CERTIDÃO NEGATIVA

25853/2015

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:  
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

CPF/CNPJ:  
10.633.441/0001-84

Endereço: RUA NATAL  
Cadastro: 10633441000184

2005

Quadra:

Lote:

Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 10 de Junho de 2015

Código de Autenticidade: 722288972722288

# Licença Sanitária

Número: 515/2015 1ª via

Nome Fantasia: **Distribuidora Fusão**

Razão Social: **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**

CNPJ: **10.633.441/0001-84**

Endereço: **Rua Natal nº 2005 - Centro**

Responsável Legal: **Pedro Arana**

Responsáveis Técnicos:

Nome

Conselho Regional

Horário

**Paulo Imai Gomes**

**CRF/PR: 27.049**

**Seg. à Sexta 08:00 à 12:00 14:00 às 18:00**

**Sábado 8:00 às 12:00 hs**

Ramo da Atividade: **Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos, Cosméticos/Perfumes e Produtos de Higiene, Saneantes Domissanitários, Produtos para a Saúde e Medicamentos**

Área construída: **93,53 m²**

CNAE:

Exercício: **2015/2016**

Atividades autorizadas:

**Comércio Atacadista de Produtos para a Saúde, Produtos de Higiene Pessoal /Perfumes /cosméticos, Saneantes Domissanitários e Medicamentos**

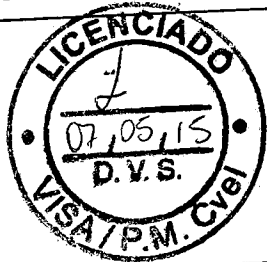
Observações:

Validade: **07/05/2016**

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 13/06/15  
*Marcos*

Nota: este documento contém 1 página.

Carimbo e Licenciamento:



*Elizabeth Intiba*  
**Elizabeth Intiba**  
FISCAL - RG 4 121.631-0  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

*Leide*  
**Leide Daiane De Peder**  
Fiscal - CRF/PR 27.011  
Vigilância Sanitária

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

000534

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2120 - EDIFÍCIO DO FORO JUDICIAL - CEP 85804-200  
FONE: (41) 326-1179 - CNPJ: 07.22.018/0001-16

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**  
CNPJ: 10.633.441/0001-84

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 22 dia(s) do mês de maio do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Cristiane Reckienwald  
Empregada Juramentada  
Paraná nº671000

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original. 15/06/15  
Capanema  
Cristiane Reckienwald

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

000535

BEI RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

AVENIDA TANCRÉDINO VAS, 220 - FLORES DO RIO GRANDE - CEP: 85812-260  
FONE: (41) 3261-7100 - CNPJ: 02.708.900/0001-20

**CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNECJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o requerente:

**FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** CNPJ: 10.633.441/0001-84

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 25 dia(s) do mês de maio do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ



Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald  
Empregada Juramentada  
Paraná nº 67/2009



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 15/06/15  
Marta Carla





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000536

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.633.441/0001-84

Certidão nº: 104714508/2015

Expedição: 03/06/2015, às 17:19:58

Validade: 29/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.633.441/0001-84, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

### DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional

Anvisa/Anvisa

ANVISA

ANVISA



000537

#### DADOS DA EMPRESA

<b>Razão Social</b> FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		<b>CNPJ</b> 10.633.441/0001-84
<b>Endereço Completo</b> RUA NATAL Nº 2005, TERREO - CENTRO CEP: 85810061 - CASCAVEL/PR		<b>Telefone</b> 45 33267242
<b>Responsável Técnico</b> MICHELLY BRESSAN PAULO IMAI GOMES SIMONE BORCHART NICOLAU	<b>Responsável Legal</b> PEDRO ARANA	

#### DADOS DO CADASTRO

<b>Cadastro Nº</b> 1.09.289-6	<b>Data do Cadastro</b> 01/10/2012	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25351.427291/2012-54		<b>Cadastro</b> Comum
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Medicamento		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Medicamento		
<b>EXPEDIR</b>		
- Medicamento		
[ Voltar ]		[ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BU TRANSPORTES DE ITATIBA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO NARDI, Nº 777  
 BAIRRO: SAN FRANCISCO CEP: 13254260 - ITATIBA/SP  
 CNPJ: 60.077.336/0001-84  
 PROCESSO: 25351.230072/2009-41 AUTORIZ/M: 1.07780.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VILLI FARM MERCANTIL LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA 07 COM EIXO PRIMÁRIO S/N, QD. 32, LT. 26  
 BAIRRO: PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985145 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 08.713.922/0001-58  
 PROCESSO: 25351.375726/2013-41 AUTORIZ/M: 1.09670.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NOVA LOGÍSTICA ARMAZENAGEM LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DE GUARULHOS SÃO MIGUEL Nº 5135  
 BAIRRO: JARDIM ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 07.192.451/0001-17  
 PROCESSO: 25351.239269/2012-41 AUTORIZ/M: 1.09299.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SIGMA MED DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BONSUCESSO, QUADRA 02, LOTE 09  
 BAIRRO: VILA CANAAN CEP: 25255160 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 09.538.179/0001-00  
 PROCESSO: 25351.561560/2008-42 AUTORIZ/M: 1.07556.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MIXFARMA COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTA LEOPOLDINA, Nº 317E  
 BAIRRO: JARAQUÁ CEP: 5702260 - MACÉIO/AL  
 CNPJ: 11.421.889/0001-05  
 PROCESSO: 25351.549021/2010-43 AUTORIZ/M: 1.08525.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS S/A  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 2001 KM 06  
 BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60871200 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 08.707.001/0001-03  
 PROCESSO: 25016.462922/2007-43 AUTORIZ/M: 1.07377.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. HELVÉCIO LIMA, 256  
 BAIRRO: BROTAS CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRINHA/PE  
 CNPJ: 03.817.043/0001-52  
 PROCESSO: 25019.009822/2008-43 AUTORIZ/M: 1.07490.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMPANYY TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT.01  
 BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 37.831.922/0001-50  
 PROCESSO: 25351.246200/2013-44 AUTORIZ/M: 1.09681.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA 21 de abril nº 270  
 BAIRRO: centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS  
 CNPJ: 11.011.226/0001-04  
 PROCESSO: 25351.271547/2012-44 AUTORIZ/M: 1.09251.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MELHORFARMA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA VENTUROSA, 38  
 BAIRRO: MARCOS FREIRE CEP: 54368180 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
 CNPJ: 09.595.484/0001-33  
 PROCESSO: 25351.639797/2008-46 AUTORIZ/M: 1.07543.0  
 EXP: 217291/11-7  
 PERÍODO: 29/09/2011 A 29/09/2012  
 EXP: 0388287/13-0  
 PERÍODO: 29/09/2013 A 29/09/2014  
 EXP: 0500951/14-1  
 PERÍODO: 29/09/2014 A 29/09/2015

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO, Nº 1004  
 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 78070303 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 02.189.326/0001-34  
 PROCESSO: 25351.447792/2005-46 AUTORIZ/M: 1.06471.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTAL BROP LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 880 - TÉRREO  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89201602 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 02.689.489/0001-86  
 PROCESSO: 25351.326356/2012-47 AUTORIZ/M: 1.09265.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MIRANORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
 ENDEREÇO: Avenida General Ataíde Teive, 763-3  
 BAIRRO: Mecciana CEP: 69304360 - BOA VISTA/RR  
 CNPJ: 10.589.089/0001-27  
 PROCESSO: 25351.162463/2013-50 AUTORIZ/M: 1.09609.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ARD - AIR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA FLORESTA AZUL, 997  
 BAIRRO: JARDIM DANFER CEP: 03729010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 09.002.515/0001-03  
 PROCESSO: 25351.593484/2012-52 AUTORIZ/M: 1.09424.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: C B S MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANDRÉ DE SÃO PAULO, Nº 167  
 BAIRRO: MOOCA CEP: 03101010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 48.791.685/0001-68  
 PROCESSO: 25004.177318/2007-53 AUTORIZ/M: 1.07562.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FDF DISTRIB DE MEDICAM E PROD HOSP ODONTOLÓGICOS E EQUIP LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA MIRIM SN QD 43 LT 05  
 BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74913353 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 18.117.137/0001-96  
 PROCESSO: 25351.567231/2013-54 AUTORIZ/M: 1.09796.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NATAL, Nº 2005, TERREO  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85810061 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 10.633.441/0001-84  
 PROCESSO: 25351.427291/2012-54 AUTORIZ/M: 1.09289.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LPS TRANSPORTADORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR HELENO DA SILVEIRA, 1080  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81750340 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 80.605.710/0001-84  
 PROCESSO: 25351.332236/2013-58 AUTORIZ/M: 1.09665.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VIVA FARMA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DA COSTA LIMA, Nº 203, SALA 203  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26112180 - BELFORD ROXO/RJ  
 CNPJ: 11.004.882/0001-80  
 PROCESSO: 25351.694937/2009-60 AUTORIZ/M: 1.08436.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO, N 1561  
 BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09912010 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 05.399.786/0001-85  
 PROCESSO: 25351.036014/2003-63 AUTORIZ/M: 1.05644.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PROGRESSIVA TRANSPORTES URGENTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA IBIRAJUBA, Nº 164  
 BAIRRO: JARDIM MONTE CARMELO CEP: 07194000 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 03.629.287/0001-01  
 PROCESSO: 25351.199822/2007-64 AUTORIZ/M: 1.07079.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRURGICA MS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA DOLORES N 154  
 BAIRRO: VILA ALBA CEP: 79100150 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 10.656.587/0001-45  
 PROCESSO: 25351.326255/2009-65 AUTORIZ/M: 1.08009.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Sogamax - Distribuidora de Perfumaria Ltda ME  
 ENDEREÇO: Rua José Peres Ximenes, 78  
 BAIRRO: Centro CEP: 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RJ  
 CNPJ: 00.857.492/0001-36  
 PROCESSO: 25351.137826/2012-66 AUTORIZ/M: 1.09303.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA, 20 - QUADRA 06, LOTE 06  
 BAIRRO: BEQUIMAO CEP: 65062580 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 10.653.892/0001-83  
 PROCESSO: 25014.013622/2009-66 AUTORIZ/M: 1.08000.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA DE CARGAS SA  
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO GIOPPO, 2800  
 BAIRRO: CHAMPAGNAT CEP: 89500000 - CAÇADOR/SC  
 CNPJ: 83.083.428/0067-07  
 PROCESSO: 25351.531411/2013-66 AUTORIZ/M: 1.09773.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIXON MEDICAL CARE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA SINESIO GUIMARÃES, Nº 300 - SALA 202 E 203  
 BAIRRO: TURRE CEP: 58040000 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 17.758.695/0001-78  
 PROCESSO: 25351.405292/2013-67 AUTORIZ/M: 1.09694.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: erefarma produtos para saúde erelei  
 ENDEREÇO: Rua Henrique Sulzinger, 258  
 BAIRRO: centro CEP: 99000000 - ERECHIM/RS  
 CNPJ: 15.439.366/0001-39  
 PROCESSO: 25351.368018/2012-69 AUTORIZ/M: 1.09262.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NILSON MENDES DE ANDRADE 201  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45940000 - IBIPATULA/BA  
 CNPJ: 10.543.420/0001-88  
 PROCESSO: 25351.079008/2013-70 AUTORIZ/M: 1.09691.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LFLA MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Q SIBS QUADRA 3 CONJUNTO C LOTE Nº 19  
 BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736303 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF  
 CNPJ: 09.053.134/0001-45  
 PROCESSO: 25351.056561/2008-70 AUTORIZ/M: 1.07376.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DHL LOGÍSTICS (BRAZIL) LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JACERU, Nº 151, 1º E 2º ANDARES  
 BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04705000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 02.836.056/0001-06  
 PROCESSO: 25351.327433/2005-73 AUTORIZ/M: 1.06291.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: D-HOSP-DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA AL EXANDRINO DE ALENCAR, Nº 906-A

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

### DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional  Anvisa Divulga  Serviços  Áreas de Atuação

Legislação

Espaço Cidadão

Profissional de Saúde

Setor Regulado



#### DADOS DA EMPRESA

<b>Razão Social</b> FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA /		<b>CNPJ</b> 10.633.441/0001-84
<b>Endereço Completo</b> RUA NATAL Nº 2005, TERREO - CENTRO CEP: 85810061 - CASCAVEL/PR		<b>Telefone</b> 45 33267242
<b>Responsável Técnico</b> MICHELLY BRESSAN PAULO IMAI GOMES SIMONE BORCHART NICOLAU	<b>Responsável Legal</b> PEDRO ARANA	

#### DADOS DO CADASTRO

<b>Cadastro Nº</b> 2.05.666-1	<b>Data do Cadastro</b> 20/12/2010	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25023.109279/2010-77		<b>Cadastro</b> Cosmético

#### Atividades / Classes

##### ARMAZENAR

- Perfumes /
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

##### DISTRIBUIR

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

##### EXPEDIR

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

[ Voltar ]

[ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

000540



PLASTICO 02 Ano(s)  
 NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 02/2013  
 AGE / BIO QUALITA / BIOGREEN / BIOSALLUTE  
 BIOX / BOTANIC / CHLOREX / DOCWILL  
 DREAM WEEK GREEN / EXTREMO / FUTURE / GOLDEN FLO-  
 RA  
 GREEN ALGAE / HERBA NEW / KENB / LINOLEN  
 MARCIO BONTEMPO / MEGACLORELA / MORVBA / MUNDO  
 VERDE DTOX  
 MUNDO VERDE RESULTS / MUNDO VERDE SELECAO /  
 NEWPHARMA / NUTRA  
 NUTRENDS / NUTRILATINA / NUTRILATINA CLINICAL / NU-  
 TRILATINA NUTRITION  
 NUTRILATINA SUPERIOR / NUTRILATINA SUPERIOR PLUS /  
 PLUS / RENNOVEE  
 RENNOVEE PARIS / SAFE / SCHARAIBER / SELECAO  
 TAK GREEN / TECHLAB / TERRAMAIS / VERT VIE  
 VERTSANTE / VITAL MUNE / VITAMARINE / WILLCARE  
 ALGAELEN / CHLORELLA / MUNDO VERDE / NUTRI SE-  
 NIOR  
 NUTRIPLEX / ROBERG / RENNOVEE EUROPE / KENB CHO-  
 LORELLA  
 457 Inclusão de Marca

**GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO,  
 MONITORAMENTO DA QUALIDADE, CONTROLE  
 E FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS  
 E PRODUTOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 4.373, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013**

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

**ANEXO**

EMPRESA: PRAIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA-  
 LARES EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: RUA 3.300, S/Nº  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88330272 - BALNEÁRIO CAMBO-  
 RIÚ/SC  
 CNPJ: 82.858.903/0001-72  
 PROCESSO: 25351.646689/2013-06  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido considerando que os produtos que a empresa pretende trabalhar, tais como instrumentais, móveis hospitalares, aparelhos, e descartáveis, entre outros, são de uso profissional e/ou destinados ao serviço de saúde, não caracterizando assim o comércio varejista, conforme definições constantes na Resolução CONCLUA nº 3, de 16/05/2007. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de Distribuição (Atacadista) de Produtos para Saúde. Não apresentação do relatório de inspeção, emitido pela VISA local. Não apresentação da Certidão de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional do Responsável Técnico efetivo.

EMPRESA: FALOMA DE SOUZA  
 ENDEREÇO: RUA TITO LUNA FREIRE Nº 240  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 46900000 - SEABRA/BA  
 CNPJ: 12.355.257/0001-45  
 PROCESSO: 25351.611871/2013-14  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa.

EMPRESA: ADMED MANUTENÇÃO EM EQUIPOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA DA MATRIZ 217 BOX 15 E 17  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25520640 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
 CNPJ: 30.860.381/0001-40  
 PROCESSO: 25351.637622/2013-19  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido considerando que os produtos que a empresa pretende trabalhar, tais como materiais odontológicos, ortopédicos e equipamentos em geral, entre outros, são de uso profissional e/ou destinados ao serviço de saúde, não caracterizando assim o comércio varejista, conforme definições constantes na Resolução CONCLUA nº 3, de 16/05/2007. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de Distribuição de Produtos para Saúde.

EMPRESA: TALITA A. MIOTTI DOPIATE  
 ENDEREÇO: AV. NATAL 3192  
 BAIRRO: CENTENÁRIO CEP: 76940000 - ROLIM DE MOURA/RO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102013112500087

CNPJ: 17.293.778/0001-39  
 PROCESSO: 25351.611442/2013-43  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa. O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade pleiteada.

EMPRESA: HB PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICOS LT-  
 DA - ME  
 ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 228, SL 102 1º ANDAR  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 43805000 - CANDEIAS/BA  
 CNPJ: 17.861.024/0001-38  
 PROCESSO: 25351.641170/2013-97  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Os produtos que a empresa pretende trabalhar citados na petição, tais como (materiais para cirurgia dentária, anestésicos locais de uso odontológico, produtos médicos), são de uso profissional e/ou destinados ao serviço de saúde, não caracterizando assim o comércio varejista, conforme definições constantes na Resolução CONCLUA nº 3, de 16/05/2007. Adicionalmente, não foi apresentado relatório de inspeção e o Alvará de Saúde apontou ramo de atividade, o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.374, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

**ANEXO**

EMPRESA: VEGETAL LIFE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E  
 COSMÉTICOS LTDA ME - ME  
 ENDEREÇO: Q 812 SUL, ALAMEDA 04, Q1 05 LOTE 13-A SN  
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77023136 - PALMAS/TO  
 CNPJ: 07.744.049/0001-06  
 PROCESSO: 25351.323941/2009-31, AUTORIZ/MS: 2.05091.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ONIX, Nº 98  
 BAIRRO: VILA PIRES CEP: 0673000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
 CNPJ: 13.127.898/0001-30  
 PROCESSO: 25351.189553/2012-65 AUTORIZ/MS: 2.06341.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NATAL, Nº 2005, TERREO  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85810061 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 10.613.441/0001-84  
 PROCESSO: 25023.109279/2010-77 AUTORIZ/MS: 2.05666.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ADLUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: AV ELIAS MALUF, Nº 987  
 BAIRRO: WANEL VILLE CEP: 18055215 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 10.337.309/0001-25  
 PROCESSO: 25351.716485/2010-92 AUTORIZ/MS: 2.05633.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: GOYAZ SERVICE COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA.  
 - ME  
 ENDEREÇO: RUA P 16, Nº 165, QD P 78, LT. 04  
 BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONARIOS CEP: 74543040 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.928.753/0001-00  
 PROCESSO: 25351.291876/2009-71 AUTORIZ/MS: 2.05061.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

**RESOLUÇÃO-RE Nº 4.375, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013**

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

**ANEXO**

EMPRESA: MOL MERCANTIL ORTOMÉDICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS, 463  
 BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 59012576 - NATAL/RN  
 CNPJ: 02.276.015/0001-02  
 PROCESSO: 25351.315442/2006-01, AUTORIZ/MS: G11201YH62XL (8.032.8.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: M3 MULTIMÉD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: avenida 08, 2668  
 BAIRRO: jardim mirassol CEP: 13503210 - RIO CLARO/SP  
 CNPJ: 14.134.994/0001-94  
 PROCESSO: 25351.426863/2012-13, AUTORIZ/MS UWY-LY2M0X945 (8.0827.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ONIX, Nº 98  
 BAIRRO: VILA PIRES CEP: 0673000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
 CNPJ: 13.127.898/0001-30  
 PROCESSO: 25351.189553/2012-65, AUTORIZ/MS UZLYLM320W8 (8.08514.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ANA CLAUDIA GIROTO LEITE EPP  
 ENDEREÇO: rua dr nullo ribeiro rocha, 110  
 BAIRRO: Jardim Residencial Do Bosque CEP: 1373803 - MOCOCA/SP  
 CNPJ: 07.327.320/0001-08  
 PROCESSO: 25351.683308/2009-99, AUTORIZ/MS UXX6H460L664 (8.05971.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS

**RESOLUÇÃO-RE Nº 4.376, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013**

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**

Institucional Anvisa Divulga Cursos Áreas de Atuação



**DADOS DA EMPRESA**

<b>Razão Social</b> FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		<b>CNPJ</b> 10.633.441/0001-84
<b>Endereço Completo</b> RUA NATAL Nº 2005, TERREO - CENTRO CEP: 85810061 - CASCAVEL/PR		<b>Telefone</b> 45 33267242
<b>Responsável Técnico</b> MICHELLY BRESSAN PAULO IMAI GOMES SIMONE BORCHART NICOLAU	<b>Responsável Legal</b> PEDRO ARANA	

**DADOS DO CADASTRO**

<b>Cadastro Nº</b> 8.06.993-5 (GWX997XL8MX3)	<b>Data do Cadastro</b> 13/12/2010	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25023.109278/2010-48	<b>Cadastro</b> Produtos para Saúde	

<b>Atividades / Classes</b>
<b>ARMAZENAR</b> - Correlatos
<b>DISTRIBUIR</b> - Correlatos
<b>EXPEDIR</b> - Correlatos

[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

*[Handwritten signatures and marks]*



PROCESSO: 25351.650703/2013-91  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O formulário de petição e documentação anexada se refere à atividade de distribuidora, diferindo do assunto peticionado (armazenadora).  
 EMPRESA: TRANSMAFEL LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA HELIO FRIGORLI,361  
 BAIRRO: DIST. IND. MIGUEL ABDENUR CEP: 13573490 - SÃO CARLOS/SP  
 CNPJ: 06.926.119/0003-38  
 PROCESSO: 25351.604244/2013-94  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.457, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013**  
 A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:  
 Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA E MELO Nº1590, ARMAZÉM 108, GALPÃO 03  
 BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 32.111.080/0001-49  
 PROCESSO: 25351.427833/2010-22 AUTORIZ/M.S: 2.05492.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.458, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013**  
 A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:  
 Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AV BARÃO DO RIO BRANCO, N. 1206  
 BAIRRO: NOVA OLINDA CEP: 68742000 - CASTANHAL/PA  
 CNPJ: 07.657.779/0001-61  
 PROCESSO: 25351.421262/2010-04 AUTORIZ/M.S: 6666237MI637 (8.06625.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: V.L.R. LIMA COMÉRCIO  
 ENDEREÇO: RUA EPSILON, QUADRA 64 Nº 64  
 BAIRRO: RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65070250 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 01.265.846/0001-16  
 PROCESSO: 25351.626572/2012-31 AUTORIZ/M.S: U621Y4XW4M91 (8.09019.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: Av. Conflança - 317  
 BAIRRO: Industrial CEP: 49065230 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 06.886.136/0001-27  
 PROCESSO: 25351.731657/2008-42 AUTORIZ/M.S: U3460WY4M7HX (8.04823.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: F J COMÉRCIO E ATACADO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: rua major antonio rufino , 1105-b  
 BAIRRO: nossa senhora das graças CEP: 56000000 - SALGUEIRO/PE  
 CNPJ: 11.043.287/0001-53  
 PROCESSO: 25351.135044/2010-44 AUTORIZ/M.S: PW0X2373954H (8.06244.8)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NATAL, Nº 2005, TERREO  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85810061 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 10.633.441/0001-84  
 PROCESSO: 25023.109278/2010-48 AUTORIZ/M.S: GWXPX18MX3 (8.06993.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA E MELO Nº1590, ARMAZÉM 108, GALPÃO 03  
 BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 32.111.080/0001-49  
 PROCESSO: 25351.660477/2008-55 AUTORIZ/M.S: 43Y1481759X4 (8.04772.9)

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR CORRELATOS  
 EMPRESA: FAST WAY MEDICAL LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV BERNARDINO DE LUCCA, N.º 935 - ÁREA A-3  
 BAIRRO: MARMELEIRO CEP: 18130000 - SÃO ROQUE/SP  
 CNPJ: 14.303.059/0001-63  
 PROCESSO: 25351.744133/2011-55 AUTORIZ/M.S: U20Y0L0336W3 (8.08250.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: VISIONMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Marques de São Vicente, 466 - CJ 1905  
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 05404014 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 02.960.756/0001-08  
 PROCESSO: 25351.016659/2003-80 AUTORIZ/M.S: GIW2MLX5L654 (8.01702.8)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.459, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013**  
 A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:  
 Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GAMA CERQUEIRA, Nº 331  
 BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01539010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.142.916/0001-86  
 PROCESSO: 25351.457500/2006-64 AUTORIZ/M.S: 3.03421.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CEDRO QUÍMICA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA PADRE CANISIO 28  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL 2 CEP: 89933000 - SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC  
 CNPJ: 03.935.576/0001-39  
 PROCESSO: 25351.301145/2009-97 AUTORIZ/M.S: 3.04152.6

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.460, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013**  
 A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:  
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: ALOQUÍMIA DO BANHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Secundino Peixoto, 33 - SALA 102 E 103  
 BAIRRO: Estreito CEP: 88075080 - FLORIANÓPOLIS/SC  
 CNPJ: 07.850.851/0001-72  
 PROCESSO: 25351.676667/2013-18 AUTORIZ/M.S: 2.07178.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA PARA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: ROD ARTHUR BERNARDES Nº 03, GALPÕES 03-1 E 12-1  
 BAIRRO: PRATINHA CEP: 66810000 - BILEM/PA  
 CNPJ: 12.707.262/0001-70  
 PROCESSO: 25351.640704/2013-21 AUTORIZ/M.S: 2.07150.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ARAWA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS LTDA

EMPRESA: TRES LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BOM JESUS DOS NAVEGANTES 214  
 BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047060 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 00.175.233/0001-26  
 PROCESSO: 25351.605732/2013-26 AUTORIZ/M.S: 2.07177.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ARAWA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS LTDA

EMPRESA: ANANSE QUÍMICA LTDA  
 ENDEREÇO: av jose pedro da silva - 100  
 BAIRRO: distrito industrial CEP: 18560000 - IPERÓ/SP  
 CNPJ: 14.074.472/0001-01  
 PROCESSO: 25351.662207/2013-40 AUTORIZ/M.S: 2.07170.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MATERIAS-PRIMAS PARA A AREA DE COSMÉTICOS/MATERIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES  
 EXPEDIR: MATERIAS-PRIMAS PARA A AREA DE COSMÉTICOS/MATERIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES  
 IMPORTAR: MATERIAS-PRIMAS PARA A AREA DE COSMÉTICOS/MATERIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES

EMPRESA: ANANSE QUÍMICA LTDA  
 ENDEREÇO: av jose pedro da silva - 100  
 BAIRRO: distrito industrial CEP: 18560000 - IPERÓ/SP  
 CNPJ: 14.074.472/0001-01  
 PROCESSO: 25351.662207/2013-40 AUTORIZ/M.S: 2.07170.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BRASIL ART & CORES INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R LUDORO BERLINK 19 - ANEXO 19 A

Handwritten signatures and initials, including a large 'V' and 'C'.

000543

Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

### DADOS DA EMPRESA

<b>Razão Social</b> FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	<b>CNPJ</b> 10.633.441/0001-84
<b>Endereço Completo</b> RUA NATAL Nº 2005, TERREO - CENTRO CEP: 85810061 - CASCAVEL/PR	<b>Telefone</b> 45 33267242
<b>Responsável Técnico</b> MICHELLY BRESSAN PAULO IMAI GOMES SIMONE BORCHART NICOLAU	<b>Responsável Legal</b> PEDRO ARANA

### DADOS DO CADASTRO

<b>Cadastro Nº</b> 3.04.578-9	<b>Data do Cadastro</b> 20/12/2010	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25023.109280/2010-47	<b>Cadastro</b> Saneante	

#### Atividades / Classes

##### ARMAZENAR

- Saneante Domis.

##### DISTRIBUIR

- Saneante Domis.

##### EXPEDIR

- Saneante Domis.

[ Voltar ]

[ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800.642.9782



BAIRRO: centro CEP: 11013151 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 10.580.796/0001-52  
 PROCESSO: 25351.71140/2010-35 AUTORIZ/MS: 3.04584.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMO P/ SANEANTES / SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, 2430  
 BAIRRO: JARDIM SOCIAL CEP: 85802070 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 10.633.441/0001-84  
 PROCESSO: 25023.109280/2010-47 AUTORIZ/MS: 3.04578.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA DONA CLARA 159 - PARTE  
 BAIRRO: BOAÇU CEP: 24465090 - SÃO GONÇALO/RJ  
 CNPJ: 10.278.031/0001-62  
 PROCESSO: 25351.717393/2010-49 AUTORIZ/MS: 3.04581.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: Indústria e Comércio Ipiranga LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rio Grande do Norte - 53  
 BAIRRO: Santa Maria Gorete CEP: 59380000 - CURRAIS NOVOS/RN  
 CNPJ: 10.596.159/0001-74  
 PROCESSO: 25351.627587/2010-60 AUTORIZ/MS: 3.04582.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: DENTAL ALPHA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA 65 N 109 QD 133 LT 20  
 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045100 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 37.593.845/0001-58  
 PROCESSO: 25351.553394/2010-73 AUTORIZ/MS: 3.04580.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: SANCARGO LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, Nº 462  
 BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - SÃO JOSÉ DOS LHOZ/SP  
 CNPJ: 66.146.093/0001-75  
 PROCESSO: 25351.703176/2010-84 AUTORIZ/MS: 3.04583.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOLL, Nº 347  
 BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 00.939.163/0001-34  
 PROCESSO: 25351.727638/2010-97 AUTORIZ/MS: 3.04575.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.874, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VICENTE LICÍNIO 95  
 BAIRRO: TIJUCA CEP: 20270902 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 73.302.879/0001-08  
 PROCESSO: 25351.220560/2002-08  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Analisando o processo supracitado, constituído de folhas devidamente numeradas e rubricadas, verificamos que o mesmo encontra-se em desacordo com os parâmetros

técnicos e legais estabelecidos pela legislação vigente e considerando o relatório emitido pela VISA/RJ com laudo insatisfatório, com interdição parcial, tendo em vista a empresa não haver atendido as exigências de regularização das instalações físicas.

EMPRESA: DIAGNOSTICA - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Av - Barão homem de melo, 2018 (3 andar)  
 BAIRRO: Jardim America CEP: 30421484 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 11.462.456/0001-90  
 PROCESSO: 25351.138764/2010-41  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Pelo não cumprimento da Notificação de Exigência nº 070227/10, exarada em 30/09/2010, conforme determina o Art. 7º, da Resolução 204/2003, tendo em vista a empresa não ter apresentado relatório de inspeção emitido pela VISA/local com laudo satisfatório para a atividade de Fabricar, uma vez que embalar e reembalar são atividades inerentes a empresas fabricantes. A empresa deverá solicitar ampliação para Fabricar produtos para saúde encaminhando toda documentação pertinente inclusive relatório de inspeção com parecer técnico conclusivo emitido pela VISA local.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.875, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: BONATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA  
 ENDEREÇO: R UPAMOROTI , 40  
 BAIRRO: SANTA ISABEL CEP: 94940270 - CACHOEIRINHA/RS  
 CNPJ: 05.644.090/0001-77  
 PROCESSO: 25025.000013/2010-45  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Pelo cumprimento insatisfatório da Notificação de Exigência nº 097280/10, exarada em 23/11/2010, conforme determina o Art. 7º, da Resolução 264/2005, não encaminhando contrato de trabalho do responsável técnico com carga horária compatível com o horário de funcionamento da empresa.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.876, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: med hospitalar ltda  
 ENDEREÇO: av.ana janssen, 100 loja 02  
 BAIRRO: saou francisco CEP: 65076200 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 01.703.806/0001-09  
 PROCESSO: 25351.712302/2010-57  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A relação dos produtos comercializados pela empresa indica fornecimento para estabelecimentos assistenciais de saúde, configurando atividade de comércio atacadista, não estando compreendidos no CNAE constante no CNPJ da empresa, bem como não apresentar relatório de inspeção e o horário do responsável técnico não atender à legislação vigente.

EMPRESA: TECNOVISA COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOAO CARLOS DE SOUZA, 40 - SALA 208  
 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29045410 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 05.434.539/0001-72  
 PROCESSO: 25351.681830/2010-57

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A relação dos produtos (lentes intraoculares) comercializados pela empresa indica fornecimento para estabelecimentos assistenciais de saúde, configurando atividade de comércio atacadista, não estando compreendidos no CNAE constante no CNPJ da empresa.

EMPRESA: MOACIR RIBEIRO DIAS JUNIOR  
 ENDEREÇO: RUA MAXIMIANO FIGUEIREDO, 29 B  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58013470 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 12.331.426/0001-07  
 PROCESSO: 25351.729491/2010-90  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Considerando a natureza dos produtos, os quais não são destinados ao público em geral e sim a serviços de saúde ou profissionais, e tendo em vista as definições de comércio varejista de comércio atacadista conforme Resolução CONCLA nº 3, de 16/05/2007, a atividade pretendida não se caracteriza como comércio varejista. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.883, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no Decreto 79.094, de 05 de janeiro de 1977;

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006;

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: SANROMA E MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ n.º 10.530.328/0001-73. AFE: U39987LYX6V (806.720-1)  
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: PRODUTOS PARA SAÚDE - (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS) - Industrias no País  
 EXPEDIENTE: 47.638/10-5  
 MOTIVO: EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.885, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir registro de medicamento conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
 1.00298-1  
 ANTIPSPICOTICOS  
 Referência - SEROQUEL 25351.009046/2010-49 12/2010  
 COMERCIAL 1.0298.0380.004-9 24 Meses  
 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14  
 Quetiapin  
 150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR  
 COMERCIAL 1.0298.0380.005-7 24 Meses  
 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28  
 Quetiapin  
 150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR  
 COMERCIAL 1.0298.0380.006-5 24 Meses  
 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)  
 Quetiapin  
 150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR  
 COMERCIAL 1.0298.0380.007-3 24 Meses  
 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14  
 Quetiapin  
 150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR  
 COMERCIAL 1.0298.0380.008-1 24 Meses  
 200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28  
 Quetiapin

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



000545

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PARANÁ**

**ANEXO III  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
 CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 12 de junho de 2015.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda  
 Representante legal – Pedro Arana  
 CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

2º Ofício de Registro Civil  
 5º Tabelionato de Notas  
 Maria Paula Fratti - Tabeliã  
 Fone/Fax: (45) 3224-5420  
 Selo TTYF6.31EVI.n  
 u9ab-F8nry.80yS  
 Valide esse selo em ht-  
 tp://funarpen.com.br  
 RECONHEÇO e dou fé a firma  
 de PEDRO ARANA; por SEME  
 LMANPA.  
 Cascavel-PR, 13/06/2015  
 08:53:29h.  
 En testemunha da verdade  
 Sandra Mara Masucatto  
 Escrevente  
 (319586)



2º Ofício de Registro Civil  
 5º Tabelionato de Notas  
 Maria Paula Fratti  
 Tabeliã  
 Fone/Fax: (45) 3224-5420  
 Avenida Brasil, 8065 - Centro  
 CEP 85901-002 - Cascavel - Pr





**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PARANÁ**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO**

A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva, ainda, que NÃO emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 12 de junho de 2015



Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda  
 Representante legal – Pedro Arana  
 CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

2º Ofício de Registro Civil  
 52 Tabelionato de Notas  
 Maria Paula Fratti - Tabeliã  
 Fone/Fax: (45) 3214-5420  
 Selo XTYF6.110vi.hI  
 Pob-FLGry.80vS  
 Valide esse selo em  
<http://funarpen.com.br>  
 RECONHEÇO e dou fé a  
 de PEDRO ARANA; por SONE-  
 LHANÇA.  
 Cascavel-PR, 13/06/2015 -  
 08:54:12h.  
 Em testemunho da verdade  
 Sandra Mara Masucatto  
 Escrevente  
 (519562)

*[Handwritten signatures and initials]*

0000547

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 782574440

NOME: RUIZ CARLOS GUIMARAES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / SF: 127583942 / SESP / PR

DATA REGISTRO: 22/07/2018 28/03/1983

FILIAÇÃO: RICARDO GUIMARAES TERESA DOS SANTOS GUIMARAES

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT: [ ]

Nº REGISTRO: 01506071418 VALIDEZ: 19/07/2018 1ª HABILITAÇÃO: 18/06/1983

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: FRANCISCO BELTRÃO, PR DATA EMISSÃO: 19/07/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature] 5096104896 50962817

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 782574440

DESTRAN PAR (PARANÁ)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 15/10/2015  
 [Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS  
 FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 Rafaela Jerônimo Roweder  
 Tabeliã Designada



0548

Lv. 0202-P

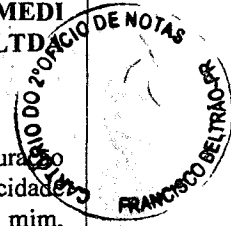


Fls. 070

Prot. 00010730

Pag. 001

**PROCURAÇÃO BASTANTE** que faz **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, na forma abaixo:



SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (31/07/2013), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Caroline Mendonça, Empregada Autorizada, compareceu como **Outorgante : ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Luiz Antônio Faedo, nº 1612 - Sala 01, Bairro Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, com registro na Junta Comercial sob NIRE 4120521259-3, em data de 12/04/2004, neste ato representada por sua administradora, a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, nascida em 29/05/1956, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1.468.527-8-SSP/PR, expedida em 01/08/2011, inscrita no CPF/MF nº 896.860.049-04, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, nº 549, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, ora aqui de passagem, conforme documentos arquivados nesta serventia sob nº 635, reconhecida como a própria por mim, Empregada Autorizada, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **procurador**, o Sr. **LUIZ CARLOS GUIMARÃES**, brasileiro, casado, serventuário da justiça, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01506071418-DETRAN/PR, expedida em 19/07/2013, a qual consta o nº 1275539-2-SESP/PR referente a sua cédula de identidade, inscrito no CPF/MF nº 225.171.209-78, residente e domiciliado na Av. Francisco Perondi, nº 549, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, podendo abrir, movimentar e engerrar contas corrente e Cadernetas de Poupança, inclusive as já existentes, assinar contratos de abertura de crédito, convencionar cláusulas e condições, re-ratificar e aditar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, assinar guias de retiradas, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas contas, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, solicitar e retirar cartão magnético, cadastrar e alterar, desbloquear e cancelar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, representar perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representar junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior, cumprir exigências; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso-Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculados do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais,

na última folha do documento  
 Cartório Malta 2º Notas  
 Fco Beltrão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS  
 CARTÓRIO MALTA  
 Rua Tenente Camargo, 1079 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Fone: (46) 3055-6200  
 AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
 O referido é verdade e Dou Fé.  
 Francisco Beltrão - PR 01/08/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI EMPREGADO AUTORIZADO - R-171

COPIA COM REPRODUÇÃO DA ASSINATURA DO SERVIDOR PÚBLICO EM FAVOR DO TITULAR DO TABELIONATO

023223

C  
 VA  
 [Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS  
 FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 Rafaela Jerônimo Roweder  
 Tabeliã Designada



0549

Lv. 0202-P

Fls. 071

Prot. 00010730

Pag. 002

autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, notadamente junto à Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Prefeituras, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, notificar e receber notificações, representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, propostas técnica, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad Judicia" para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação; DISSE-ME MAIS, que confere poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas na modalidade de concorrência públicas, tomada de preços, carta convite, pregões presenciais, registro de preços, concordar com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, assinar propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte. **O presente mandato é válido pelo prazo de 03 (três) anos, a contar desta data.** Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão. Assim disse, pedi e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Empregada Autorizada, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. **Procuração Protocolada sob nº 00686/2013, do Livro de Protocolo Geral nº 09, em data de 31/07/2013. Francisco Beltrão, 31 de julho de 2013. (aa) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES.** Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 54,23 + Selo Furnapen R\$ 0,47 = Valor Total Custas: R\$ 54,70.

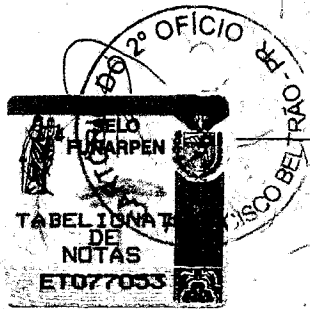


Selo de autenticidade afixo na última folha do documento  
 Cartório Malla 2º Notas  
 Fco Beltrão - PR

Em testº da verdade

Francisco Beltrão, 31 de julho de 2013

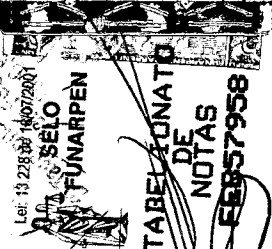
Caroline Mendonça  
 Empregada Autorizada



2º TABELIONATO DE NOTAS  
 CARTÓRIO MALLA  
 Rua Tenente Camargo 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (46) 3055-6200  
 AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
 O referido é verdade e Dou Fé.  
 Francisco Beltrão - PR-01/86/2015

DIEGO PATRIC GEBEL - EMPREGADO AUTORIZADO - R44-17



C V G B

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi, 221, Serra Alta, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e última alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

**CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO  
CIVIL E TABELIONATO  
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL  
COMARCA DE MARMELEIRO  
ESTADO DO PARANÁ  
LUIZ CARLOS GUIMARÃES  
OFICIAL TABELIÃO  
JULIANA PAULA GUIMARÃES  
ESCRIVENTE, JTR ANTEMP**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**

folha 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03  
NIRE: 412.0521259-3**

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

C ✓

CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO  
CIVIL E TABELIONATO  
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL  
COMARCA DE MARMELEIRO  
ESTADO DO PARANÁ  
LUIZ CARLOS GUIMARÃES  
OFICIAL TABELIÃO  
JULIANA PAULA GUIMARÃES  
ESCRIVENTE, INSTRUMENTADA

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**

folha 3 de 5

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares .

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais ), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil ) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

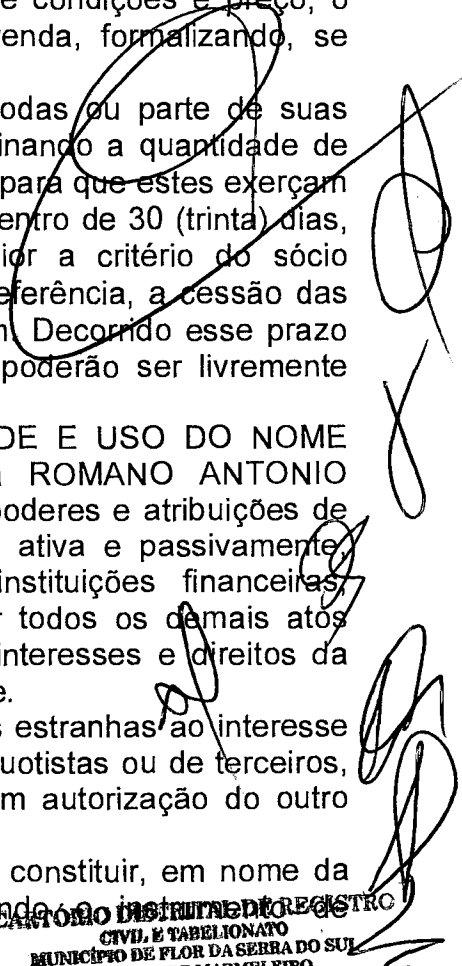
**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

  
**LUÍZ CARLOS GUIMARÃES**  
 OFICIAL TABELIÃO  
**JULIANA PAULA GUIMARÃES**  
 PROCURANTE JURAMENTADA



000553

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03**  
**NIRE 412.0521259-3**

folha 4 de 5

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único -** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

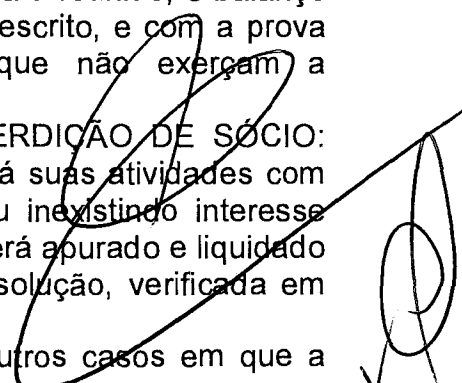



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

  
  
  
  
**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
**MUNICÍPIO DE FLOR DA SEIRA DO SUL**  
**COMARCA DE MARMELEIRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**LUJZ CARLOS GUIMARÃES**  
**OFICIAL TABELIÃO**  
**JULIANA PAULA GUIMARÃES**  
**ESCRIVENTE JURAMENTADA**

*CV 2*



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3

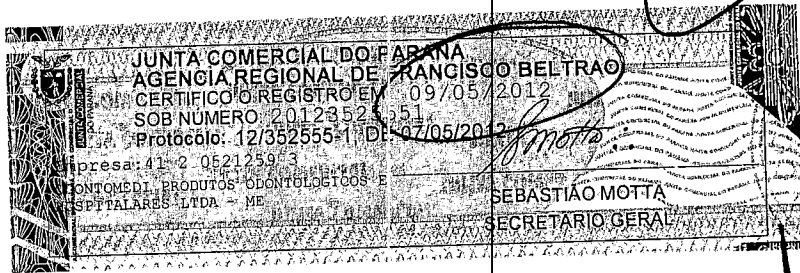
Francisco Beltrão - PR, 04 de maio de 2012

ROMANO ANTONIO POSSATTO

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES



Reconheço ser verdadeira a presente fotocópia da qual me foi apresentada o original de mesma  
O referido é verdade e dou fé.  
Flor da Serra do Sul, 11 de 05 de 2015  
Em testemunho de da verdade.

LUIZ CARLOS GUIMARÃES TABELIÃO  
 JULIANA PAULA GUIMARÃES ESCRIVENTE JURAMENTADA

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
SECRETARIA DE SAÚDE  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que esta empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do Termo de Referência.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2015.

*Animari Terezinha Guimarães*  
**Animari Terezinha Guimarães**  
RG: 1.486.527-8 - PR  
Sócia-Administrativa

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Tenente Camargo, 1990 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (46) 3058-6200

1º TABELIONATO DE NOTAS  
CARTÓRIO PÚBLICO  
CARRANHO AUTORIZADO  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
**ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES**

Em test. da verdade Dou Fe.  
Francisco Beltrão - PR - 12 de Junho de 2015

EMPREGADA AUTORIZADA - CAROLINE MENDONÇA R\$4,52 + 0,69  
RG: 9.151.711-3 - 3aj3B - NTJS - Confira em: <http://funarpen.com.br>

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612  
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR  
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com


À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
SECRETARIA DE SAÚDE  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 023/2015 - Pregão, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2015.

  
**Animari Terezinha Guimarães**  
RG: 1.486.527-8 - PR  
Sócia-Administrativa



2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1993 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85.601-610 - Telefone: (41) 3256-6200

Riscõheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES.....

Em este ..... de verdade Do(a) Fe

Francisco Beltrão - PR 12 de Junho de 2015  
EMPREGADA AUTORIZADA - CAROLINE MENDONÇA R\$4,52 + 0,69

4000c . 9yBSw . wfY3t - 3wH3B . NTJS - Confira em: <http://finarp.com.br>

QUAQUERETEM A VOCASURA SERA CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERACAO

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA -ME /</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0521259-3	CNPJ 06.194.440/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2004	Data de Início de Atividade 16/04/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275</b>			
Objeto Social <b>COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES;</b>			
Capital: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	Prazo de Duração <b>Indeterminado</b>
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04	57.400,00	SOCIO	Administrador
ROMANO ANTONIO POSSATTO 196.017.609-97	70.000,00	SOCIO	Administrador
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA 051.763.829-03	12.600,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 09/05/2012 ✓		Número: 20123525551	
Ato: ALTERAÇÃO		Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 11 de maio de 2015

15/208873-3

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.  
SECRETARIA DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

## PROPOSTA DE PREÇO

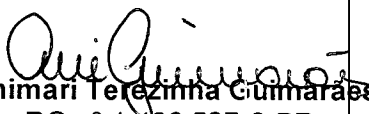
A Empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.**, com sede na Rua Luiz Antonio Faedo, Bairro Industrial no Município de Francisco Beltrão – PR., inscrita com Inscrição Estadual nº 90303882-99, por intermédio de seu representante legal, e responsável pela assinatura da Ata, a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Francisco Perondi, 435, Centro Flor da Serra do Sul – PR. portadora da RG nº 1.468.527-8-PR. E do CPF nº 896.860.049-04, DECLARA, que nos preços propostos encontra-se incluídas todas As despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue conforme cronograma da Prefeitura Municipal, sendo que nos responsabilizamos por quaisquer decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado. Declaramos, ainda, aceitação, plena e total das condições deste Edital, sujeitando-nos as sanções previstas no art.87 da Lei nº 8.666/93e suas alterações, combinado com o art.7º da Lei nº 10.520/2002.

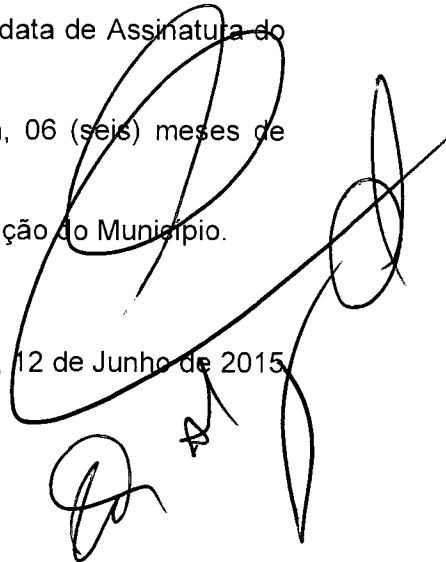

**Validade da Proposta:** 12 (Doze) meses contados da data de Assinatura do Contrato.

**Prazo de Garantia:** conforme o especificado no item, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

**Prazo de entrega:** 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município.

Francisco Beltrão, 12 de Junho de 2015.

  
Animari Terezinha Guimarães  
RG nº 1.468.527-8-PR.  
Sócia-Administrativa.

  
  
06.194.440/0001-03  
ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA.  
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
B. Industrial - CEP 85601-275  
Francisco Beltrão - Paraná

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612  
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR  
e-mail:odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
SECRETARIA DE SAÚDE  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2015**

## PROPOSTA DE PREÇOS

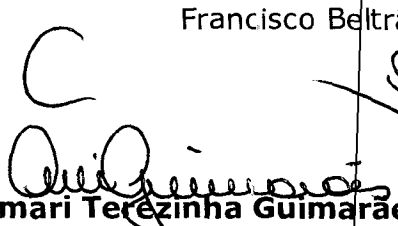
A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99, por intermédio de seu representante legal, e responsável pela assinatura da Ata, a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, que nos preços propostos encontra-se incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue conforme cronograma da Prefeitura Municipal, sendo que nos responsabilizamos por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado. Declaramos, ainda, aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-nos às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

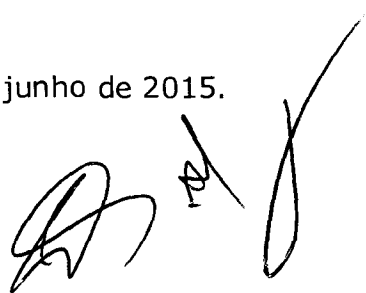
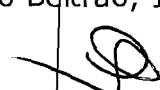

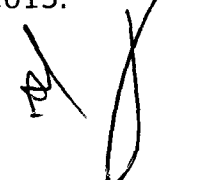
**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

**Prazo de garantia:** conforme o especificado no item, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

**Prazo de entrega:** 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município.

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2015.

  
**Animari Terezinha Guimarães**  
RG: 1.486.527-8 - PR  
Sócia-Administrativa

  
  
  
  
**06.194.440/0001-03**  
ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA.  
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
B. Industrial - CEP 85601-275  
Francisco Beltrão - Paraná

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612  
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR  
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

E-mail: odontomedi@wln.com.br

Endereço: R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90303882 - 99

Contador: ADEMIR JORGE ARISI

Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

CPF: 896.860.049-04

RG: 14865278

Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 549 - CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL/PR - CEP 85618-000

Telefone representante: 04635241834

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ADESIVO (PRIMER E ADESIVO) FOTOPOLIMERIZÁVEL (PARA ESMALTE E DENTINA) EM FRASCO ÚNICO CONTENDO 4 ml, FRASCO COM VEDAÇÃO QUE PREVINA VAZAMENTOS, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO FLUOR, RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE.	52,00	UN	69,10	DENTSPLY	47,19	2.453,88
002	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL CURTA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	170,00	CX	28,67	INJEX	20,28	3.447,60
003	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL LONGA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	29,93	INJEX	20,28	608,40
004	ALCOOL 70%.	50,00	LITR	6,42	EVEREST	3,24	162,00
005	ANESTÉSICO 3% COM VASO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES.	330,00	CX	40,67		0,00	0,00
006	ANESTÉSICO TÓPICO A 20 %. VÁRIOS SABORES CONTENDO 12 GRAMAS	26,00	UN	9,00	DFL	6,46	141,96
007	ARCO DE OSBY NYLON DOBRÁVEL ADULTO AUTOCLAVÁVEL.	6,00	UN	15,83	MAQUIRA	8,06	48,36
008	ATAQUE ÁCIDO, USO ODONTOLÓGICO, EM GEL, CONCENTRAÇÃO ÁCIDO FOSFÓRICO 37% PARA PREPARAÇÃO DE CAVIDADES DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM SERINGA DE 2,5 ml, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, KIT COM TRÊS UNIDADES.	52,00	KIT	19,93	CAITHEC	3,97	206,44
009	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, TAMANHO 33x48 cm CAIXA COM 100 UNIDADES.	150,00	CX	15,27	DERMA PLUS	10,66	1.599,00
010	BORRACHA PARA POLIMENTO DE RESINA.	73,00	UN	31,30	DENTSPLY	9,10	664,30
011	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ENDO Z, ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	10,00	UN	171,70	OPTION	20,54	205,40
012	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	OPTION	20,54	534,04
013	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HL ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	OPTION	20,54	534,04
014	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	97,17	OPTION	20,54	616,20
015	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17	OPTION	20,54	308,10
016	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17	OPTION	20,54	801,06
017	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	13,00	CX	97,17	OPTION	20,54	267,02

06.194.440/0001-03  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
 CEP 85601-275, Industrial  
 Francisco Beltrão - PR

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

E-mail: odontomedi@wln.com.br

Endereço: R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90303882 - 99

Contador: ADEMIR JORGE ARISI

Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

CPF: 896.860.049-04

RG: 14865278

Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 549 - CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL/PR - CEP 85618-000

Telefone representante: 04635241834

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
018	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	OPTION	20,54	534,04
019	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17	OPTION	20,54	308,10
020	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	OPTION	20,54	534,04
021	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	OPTION	20,54	534,04
022	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17	OPTION	20,54	308,10
023	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	OPTION	20,54	534,04
024	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1023 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	13,00	CX	97,17	OPTION	20,54	267,02
025	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1153 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	5,00	CX	97,17	OPTION	20,54	102,70
026	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 245 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES	5,00	CX	97,17	JOTA	63,70	318,50
027	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3018FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	OPTION	20,54	534,04
028	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17	OPTION	20,54	801,06
029	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	15,00	CX	97,17	OPTION	20,54	308,10
030	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	26,00	CX	97,17	OPTION	20,54	534,04
031	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	13,00	UN	97,17	OPTION	20,54	267,02
032	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17	OPTION	20,54	801,06
033	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXI CUT 1535, HASTE EM AÇO, FORMA DE CHAMA PARA DESGASTE DE PRÓTESE DENTÁRIA.	3,00	UN	182,00	EDENTA	110,50	331,50
034	BROCA DE TUNGSTÊNIO Nº 1251.	3,00	UN	182,00	EDENTA	110,50	331,50
035	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 02, CAIXA COM 10 UNIDADES.	25,00	CX	96,83	KAVO	50,05	1.251,25

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS E

HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

CEP 85601-275 Industrial

Francisco Beltrão - PR



Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

E-mail: odontomedi@wln.com.br

Endereço: R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90303882 - 99

Contador: ADEMIR JORGE ARISI

Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

CPF: 896.860.049-04

RG: 14865278

Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 549 - CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL/PR - CEP 85618-000

Telefone representante: 04635241834

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
036	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 04, CAIXA COM 10 UNIDADES.	25,00	CX	96,83	KAVO	50,05	1.251,25
037	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	25,00	CX	96,83	KAVO	50,05	1.251,25
038	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	39,00	CX	97,17	OPTION	20,54	801,06
039	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 08, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	96,83	KAVO	50,05	1.501,50
040	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 03, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	96,83	KAVO	50,05	1.501,50
041	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 07, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30,00	CX	96,83	KAVO	50,05	1.501,50
042	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR PÓ, COMPOSTO PÓ ACEFATO DE HIDROCORTISONA, EXCIPIENTES q.s.p (DI-ÍODO DE DITIMOL, SULFATO DE BÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO) MATERIAL NÃO ABSORVÍVEL.	1,00	UN	58,00	DENTSPLY	41,60	41,60
043	CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R7.	6,00	CX	24,77	INJECTA	12,48	74,88
044	CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R8.	6,00	CX	24,77	INJECTA	12,48	74,88
045	CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 1ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	10,00	CX	24,33	INJECTA	12,48	124,80
046	CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 2ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	10,00	CX	24,33	INJECTA	12,48	124,80
047	CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 1ª SÉRIE, NOS 15, 20, 25, 30, 35 E 40.	6,00	CX	28,00	INJECTA	12,48	74,88
048	CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 2ª SÉRIE, Nº 45, 50, 55, 60, 70 E 80.	6,00	CX	28,00	INJECTA	12,48	74,88
049	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS FRASCO 10 GRAMAS.	52,00	UN	26,60	BIODINAMICA	14,95	777,40
050	DESINCRUSTANTE PARA ARTIGOS LÍQUIDO, UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE	50,00	KG	28,60	RIOQUIMICA	23,40	1.170,00

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS E

HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antonio Faedo, 1612

CEP 85601-275 Industrial

Francisco Beltrão - PR

000562

13/09/2015 08:56:18

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

E-mail: odontomedi@wln.com.br

Endereço: R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90303882 - 99

Contador: ADEMIR JORGEARISI

Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

CPF: 896.860.049-04

RG: 14865278

Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 549 - CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL/PR - CEP 85618-000

Telefone representante: 04635241834

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
051	RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. PACOTE COM 1 kg. DESSENSIBILIZANTE, POTASSIUM NITRATE 3% & 0,11 W/W FLUORUDE ION. APRESENTAÇÃO SERINGA	52,00	UN	18,27	FGM	18,20	946,40
052	DISCOS PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA (GROSOS, MÉDIOS, FINOS E SUPERFINOS DA SÉRIE LARANJA).	26,00	JG	289,97	3M	88,40	2.288,40
053	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 160 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	300,00	CX	20,97	ZERMATT	13,91	4.173,00
054	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 260 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	24,93	ZERMATT	19,76	9.880,00
055	ENVELOPES AUTOSSELANTES 150mm x 300 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	150,00	CX	37,83	ZERMATT	31,33	4.699,50
056	ESCOVA DE ROBSON, COM CERDAS BRANCAS.	150,00	UN	1,98	PREVEN	0,98	147,00
057	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	80,00	CX	21,50		0,00	0,00
058	ESPELHO DE 1º PLANO FRONSURFACE.	30,00	UN	7,30	BARASCH	5,19	155,70
059	ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10mg, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	104,00	CX	111,20	TECHNEW	19,05	1.981,20
060	EUGENOL, FRASCO CONTENDO 20 ml.	13,00	FRAS	13,60	IODONTOSUL	7,35	95,55
061	FILME RADIOLÓGICO PÉRIAPICAL ADULTO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (PELÍCULAS) COM 3 x 4 CENTÍMETROS, COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 0,5 A 1,2 SEGUNDOS, PARA REVELAÇÃO MANUAL E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA.	5,00	CX	166,00	CARESTREAM	125,37	626,85
062	EVIDENCIADOR DE PLACA EM CÁPSULAS.	800,00	CAPS	0,33	BIODINAMICA	0,13	104,00
063	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 4,0 , AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	200,00	CX	41,67	PROCARE	22,93	4.586,00
064	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 5,0 , AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	24,00	CX	41,67	PROCARE	22,93	550,32
065	FIXADOR PARA RAIOS X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	10,00	FRAS	9,57	CARESTREAM	7,83	78,30
066	SOLUÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO 0,68%, FRASCO COM 5 LITROS.	10,00	FRAS	84,67	RIOQUIMICA	64,19	641,90
067	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO FEMININO COM ELÁSTICO, PCT COM 100 UNIDADES.	50,00	PCT	11,37	DESCARPACK	6,29	314,50
068	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO MASCULINO COM TIRAS AJUSTÁVEIS,	100,00	PCT	17,73	DESCARPACK	17,62	1.762,00

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

E-mail: odontomedi@wln.com.br

Endereço: R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90303882 - 99

Contador: ADEMIR JORGE ARISI

Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

CPF: 896.860.049-04

RG: 14865278

Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 549 - CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL/PR - CEP 85618-000

Telefone representante: 04635241834

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PACOTE COM 100 UNIDADES.						
069	IONÔMETRO DE VIDRO RESTAURADOR (CAIXA COM UMA UNIDADE PÓ, UMA UNIDADE LÍQUIDO E UM DOSADOR), QUIMICAMENTE ATIVADO, APÓS MISTURA É COMPOSTO POR VIDRO ALUMINIO FLUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁCIDO TATÁRICO, FLUORETO DE CÁCIO E ÁGUA.	170,00	UN	50,00	FGM	16,77	2.850,90
070	JOGOS DE LIMAS K FLEXOFILE 1ª SÉRIE 21 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	15,00	JG	32,93	KAVO	15,46	231,90
071	JOGOS DE LIMAS K FLEXPFILE 1ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	32,00	JG	32,90	KAVO	15,46	494,72
072	JOGOS DE LIMAS K FLEXPFILE 1ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	6,00	JG	35,33	KAVO	15,46	92,76
073	JOGOS DE LIMAS K FLEXPFILE 2ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	6,00	JG	33,00	KAVO K FILE	15,46	92,76
074	JOGOS DE LIMAS K FLEXPFILE 2ª SÉRIE 31 mm ( (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	6,00	JG	37,33	KAVO K-FILE	15,46	92,76
075	KIT DE PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA, KIT COM 8 UNIDADES.	26,00	KIT	49,57	KG	28,66	745,16
076	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 12. DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	13,00	CX	23,00	SOLIDOR	17,82	231,66
077	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 15. DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	39,00	CX	23,00	SOLIDOR	17,95	700,05
078	LENÇOL DE BORRACHA DE USO ODONTOLÓGICO EM LÁTEX, SEPARADOS INDIVIDUALMENTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, CAIXA COM 26 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE AROMATIZADAS TAMANHO 13 x 13 cm.	15,00	CX	19,23	MADEITEX	13,89	208,35
079	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 25/25 mm.	32,00	UN	69,17	INJECTA	22,93	733,76
080	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 30/25.	32,00	UN	69,17	INJECTA	22,93	733,76
081	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES,	32,00	UN	69,17	INJECTA	22,93	733,76

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antonio Faedo, 1612

CEP 85601-275 Industrial

Francisco Beltrão - PR

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

E-mail: odontomedi@wln.com.br

Endereço: R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90303882 - 99

Contador: ADEMIR JORGE ARISI

Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

CPF: 896.860.049-04

RG: 14865278

Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 549 - CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL/PR - CEP 85618-000

Telefone representante: 04635241834

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DIÂMETRO 35/25 mm.						
082	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 40/25 mm.	32,00	UN	46,93	INJECTA	22,93	733,76
083	LIXAS DE METAL 4 mm. PACOTE COM 12 UNIDADES.	52,00	PCT	9,20	INJECTA	5,63	292,76
084	LIXAS IMPERMEÁVEIS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL (LIXA MÉDIA DE UM LADO E FINA DO OUTRO, AMBAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM CENTRO NEUTRO) CAIXA COM 150 LIXAS 4 mm x 170 mm.	39,00	CX	15,17	PREVEN	6,54	255,06
085	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	500,00	CX	23,67	NUGARD	14,65	7.325,00
086	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	500,00	CX	23,67	NUGARD	14,87	7.435,00
087	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	1.000,00	CX	23,67	NUGARD	14,55	14.550,00
088	MANDRIL PARA ACOPLAGEM DE DISCOS PARA ACAMENTO DE RESINA COMPOSTA.	20,00	UN	5,20	PREVEN	2,46	49,20
089	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCA, COM TRIPLA PROTEÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO TRABALHO.	80,00	CX	12,23	LABOR IMPORT	4,59	367,20
090	MATERIAL ELÁSTICO PARA IMPRESSÃO(ALGINATO ELÁSTICO) EMBALAGEM DE ALUMÍNIO COM 500 GRAMAS. TEMPO DE PRENSA (23°C) DE 2'10".	35,00	UN	41,60	ZERMATT	35,23	1.233,05
091	MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 5 x 500mm).	400,00	UN	2,10	PREVEN	0,92	368,00
092	MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 7 x 500mm)	150,00	UN	2,58	PREVEN	1,18	177,00
093	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 25/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	16,00	UN	50,77	MAILLEFER	31,44	503,04
094	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 30/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	16,00	UN	50,77	MAILLEFER	31,44	503,04
095	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 35/25mm, INSTRUMENTO	10,00	UN	50,77	MAILLEFER	31,44	314,40

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

CEP 85601-275 Industrial

Francisco Beltrão - PR

13/06/2015 08:56:18

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

E-mail: odontomedi@wln.com.br

Endereço: R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90303882 - 99

Contador: ADEMIR JORGE ARISI

Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

CPF: 896.860.049-04

RG: 14865278

Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 549 - CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL/PR - CEP 85618-000

Telefone representante: 04635241834

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.						
096	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 40/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	10,00	UN	50,77	MAILLEFER	31,20	312,00
097	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 50/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	16,00	UN	50,77	MAILLEFER	31,20	499,20
098	OBITURADOR PROVISÓRIO DE FÁCIL REMOÇÃO, MASSA PROVISÓRIA PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, CONTENDO EMSUA COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESSANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE, AROMATIZANTE E GESSO ORTODÔNTICO, ISENTO DE EUGENOL, UNIDADE COM 20 GRAMAS.	52,00	UN	18,00	VIGODENT	9,49	493,48
099	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ARO REGULÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, MULTIDIREIONAIS E RAIOS UV, LENTE CURVA E PROTEÇÃO LATERAL, LENTE DE POLICARBONATO ANTI-EMBAÇANTE, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM CERTIFICADO CA.	10,00	UN	14,50	DANNY	4,62	46,20
100	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY COM 2 PONTAS PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.	39,00	UN	37,67	MAQUIRA	18,72	730,08
101	ÓXIDO DE ZINCO, FRASCOS CONTENDO 50 GRAMAS.	13,00	FRAS	6,83	BIODINAMICA	3,90	50,70
102	PAPEL CARBONO, FOLHA AZUL E VERMELHA, EMBALAGENS CONTENDO 12 FOLHAS.	52,00	EMB	8,63	IODONTOSUL	1,56	81,12
103	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA.	13,00	CX	32,53	FGM	20,28	263,64
104	PASTA POLIDORA PARA AMÁLGAMA.	13,00	UN	33,93	FGM	26,39	343,07
105	PEDRA DE BOA QUALIDADE PARA AFIAIR CURETA.	26,00	UN	15,93		0,00	0,00
106	PINCEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO MICRO BUSH, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	350,00	EMB	11,23	FGM	8,42	2.947,00
107	PÓ PARA PROFILAXIA A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO, CAIXA COM 20 UNIDADES DE 30 GRAMAS.	10,00	CX	42,00	MAQUIRA	39,00	390,00
108	PONTEIRAS SUBGENGIVAS PARA APARELHO ULTRASSOM	15,00	UN	157,33	SCHUSTER	110,50	1.657,50
109	PONTEIRAS SUPRA GENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	15,00	UN	157,33	SCHUSTER	114,40	1.716,00
110	PORTA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 3x4 cm DE PLÁSTICO COM 3 LUGARES.	50,00	UN	2,12	JON	1,04	52,00
111	POSICIONADORES DE RAIOS-X AUTOCLAVÁVEL, PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIAS E INTERPROXIMAIS DE DIAGNÓSTICOS.	2,00	JG	60,83	MAQUIRA	52,52	105,04
112	RESINA COMPOSTA A 3 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO	39,00	UN	60,83	CHARISMA	44,85	1.749,15

06.194.440/0001-03  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA  
 Av. Luiz Antonio Faedo, 1612  
 CEP 85601-275 Industrial  
 Francisco Beltrão PR

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor : ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

E-mail: odontomedi@wln.com.br

Endereço : R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90303882 - 99

Contador: ADEMIR JORGE ARISI

Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

CPF: 896.860.049-04

RG: 14865278

Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 549 - CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL/PR - CEP 85618-000

Telefone representante: 04635241834

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
113	BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07) RESINA COMPOSTA A 3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	26,00	UN	60,83	CHARISMA	44,85	1.166,10
114	RESINA COMPOSTA A1 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	13,00	UN	60,83	CHARISMA	44,85	583,05
115	RESINA COMPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	39,00	UN	60,83	CHARISMA	44,85	1.749,15
116	REVELADOR PARA RAIOS-X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	10,00	FRAS	9,07	CARESTREAM	7,77	77,70
117	ROLETES DE ALGODÃO ELABORADO 100% COM FIBRAS DE ALGODÃO, SUPER ABSORVENTE, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL, EM FORMATO CILÍNDRICO COMPACTADO, ESTERELIZÁVEL POR GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA, PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	350,00	PCT	2,30	SSPLUS	1,56	546,00
118	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ml COM AGULHA 20/55. CAIXA COM 100 UNIDADES.	8,00	CX	39,80	SR	33,80	270,40
119	SODA CLORADA 2,5% .	25,00	L	6,77	ASFER	4,42	110,50
120	SOLUÇÃO DE BOCHECHO ANTISSEPTICO BUCAL GLUTONATO DE CLOREXITINA A 2% FRASCO COM 2 LITROS.	39,00	FRAS	66,67	COLGATE	50,70	1.977,30
121	SUGADOR ENDODÔNICO DESCARTÁVEL INTERMEDIÁRIO E PONTA ASPIRADORA, PACOTE COM 20 UNIDADES.	26,00	PCT	14,27	W.A.	10,50	273,00
122	SUGADORES DESCARTÁVEIS, PACOTE COM 40 UNIDADES.	250,00	PCT	4,37	SSPLUS	3,54	885,00
123	TIRAS DE POLIÉSTER, CAIXA COM 50 TIRAS DE 10 mm x 120 mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	300,00	CX	2,20	K-DENT	1,04	312,00
124	TRICRESOLFORMALINA.	26,00	UN	8,97	IODONTOSUB	4,94	128,44
125	VERNIZ FLUORETADO CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO COM 10 ml DE FLUORVERNIZ E 1 FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 10 ML DE SOLVENTE PARA FLUORVERNIZ.	52,00	UN	27,00	SSWHITEA	16,77	872,04

06.194.440/0001-03  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA  
 Av. Luiz Antonio Faedo, 1612  
 CEP 85601-275 - Industrial  
 Francisco Beltrão - PR

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor : ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

E-mail: odontomedi@wln.com.br

Endereço : R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90303882 - 99

Contador: ADEMIR JORGE ARISI

Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

CPF: 896.860.049-04

RG: 14865278

Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 549 - CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL/PR - CEP 85618-000

Telefone representante: 04635241834

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
126	AFASTADOR DE MINESOTA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	15,80	GOLGRAN	10,66	21,32
127	ALAVANCA RETA TIPO APICAL INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	30,67	GOLGRAN	21,39	21,39
128	ALAVANCA RETA TIPO APICAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	30,67	GOLGRAN	21,39	64,17
129	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	46,33	GOLGRAN	21,39	21,39
130	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	46,33	GOLGRAN	21,39	85,56
131	ALAVANCAS CURVAS (DIREITA E ESQUERDA) TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	4,00	UN	67,00	GOLGRAN	42,77	171,08
132	ALAVANCAS CURVAS TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	JG	67,00	GOLGRAN	42,77	128,31
133	ALVELÓTOMO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,97	GOLGRAN	55,64	111,28
134	APLICADOR DE AMÁLGAMA METÁLICO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	25,50	GOLGRAN	25,50	51,00
135	APLICADOR DE DYCAL RETO COM DUAS EXTREMIDADES, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	15,93	GOLGRAN	5,98	23,92
136	BRUNIDOR 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	8,77	GOLGRAN	5,53	27,65
137	BRUNIDOR 29, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	9,37	GOLGRAN	5,53	27,65
138	BRUNIDOR Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	8,77	GOLGRAN	5,53	27,65
139	CALCADOR WARD Nº 01, 02 E 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	7,77	GOLGRAN	5,99	29,95
140	CURETA DE DENTINA EXTRA-LONGA Nº 19, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	6,00	UN	16,33	GOLGRAN	10,14	60,84
141	CURETA DE DENTINA LONGA Nº4, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	12,60	GOLGRAN	10,14	40,56
142	CURETA DE GRACEY 07-08, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87	GOLGRAN	9,36	46,80
143	CURETA DE GRACEY 11-12, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87	GOLGRAN	9,36	46,80

06.194.440/0001-03  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA  
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
 CEP 85601-275 Industrial  
 Francisco Beltrão - PR

Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

E-mail: odontomedi@w ln.com.br

Endereço: R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90303882 - 99

Contador: ADEMIR JORGE ARISI

Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

CPF: 896.860.049-04

RG: 14865278

Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 549 - CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL/PR - CEP 85618-000

Telefone representante: 04635241834

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
144	CURETA DE GRACEY 13-14, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87	GOLGRAN	9,36	46,80
145	CURETA DE GRACEY 5-6, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	12,87	GOLGRAN	9,36	46,80
146	CURETA DE LUCAS Nº 86, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	14,10	GOLGRAN	11,70	11,70
147	ESCULPIDOR HOLEMBACK 3S, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	9,03	GOLGRAN	6,31	25,24
148	ESPÁTULA Nº 1 PARA INSERÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS DE AÇO.	4,00	UN	18,60	GOLGRAN	11,16	44,72
149	ESPÁTULA Nº 72 PARA MANIPULAÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS.	2,00	UN	10,13	GOLGRAN	7,28	14,56
150	ESPÁTULA Nº 72, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	10,13	GOLGRAN	7,28	21,84
151	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, EM TITÂNIO.	2,00	UN	54,33	PRISMA	33,15	66,30
152	FÓRCEPS 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTO CLAVÁVEL.	1,00	UN	69,00	GOLGRAN	46,35	46,35
153	FÓRCEPS 65, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	GOLGRAN	46,35	92,70
154	FÓRCEPS INFANTIL 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	GOLGRAN	46,35	92,70
155	FÓRCEPS INFANTIL 151, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	GOLGRAN	46,35	92,70
156	FÓRCEPS INFANTIL 16, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	GOLGRAN	46,35	92,70
157	FÓRCEPS INFANTIL 17, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	GOLGRAN	46,35	92,70
158	FÓRCEPS INFANTIL 18L, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	GOLGRAN	46,35	92,70
159	FÓRCEPS INFANTIL 18R, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	GOLGRAN	46,35	92,70
160	FÓRCEPS INFANTIL 69, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	GOLGRAN	46,35	92,70
161	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	69,00	GOLGRAN	46,35	92,70
162	FÓRCEPS Nº 1, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	4,00	UN	69,00	GOLGRAN	46,35	185,40
163	JOGO CLÍNICO (CABO PARA ESPELHO, PINÇA PARA ALGODÃO E	10,00	JG	20,83	GOLGRAN	20,83	208,00

06.194.440/0001-03  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA  
 Av. Luiz Antonio Faedo, 1612  
 CEP 85601-275 Industrial  
 Francisco Beltrão - PR

0111569



Pregão 23/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor : ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

E-mail: odontomedi@wln.com.br

Endereço : R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90303882 - 99

Contador: ADEMIR JORGE ARISI

Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

CPF: 896.860.049-04

RG: 14865278

Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 549 - CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL/PR - CEP 85618-000

Telefone representante: 04635241834

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	SONDA EXPLORADORA) PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.						
164	LIMA ÓSSEA Nº 12, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	2,00	UN	43,33	GOLGRAN	27,56	55,12
165	LIMA PARA CIRURGIA Nº 11 PARA REMOÇÃO DE ESPÍCULA ÓSSEA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420.	2,00	CX	43,33	GOLGRAN	27,56	55,12
166	PLACA DE VIDRO.	2,00	UN	7,90	GOLGRAN	7,61	15,22
167	PONTEIRA Nº 1 SUBGENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	10,00	UN	157,33	SCHUSTER	117,00	1.170,00
168	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14-17 cm DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	5,00	UN	58,97	GOLGRAN	20,28	101,40
169	PORTA ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	41,00	FAVA	35,75	35,75
170	PORTA BISTURI, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	16,17	GOLGRAN	6,76	20,28
171	PORTA DETRITOS ODONTOLÓGICO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL.	1,00	UN	42,33	FAVA	35,75	35,75
172	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO 06 cm, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	10,00	UN	35,67	GOLGRAN	21,71	217,10
173	SERINGA CÁRPULE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	10,00	UN	34,00	GOLGRAN	31,72	317,20
174	SINDESMÓTOMO ANGULADO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	3,00	UN	21,00	GOLGRAN	8,97	26,91
175	TESOURA GOLDMAN-FOX, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN	34,67	GOLGRAN	21,39	106,95

PREÇO TOTAL DO LOTE : 131.736,55

TDAL DA PROPOSTA : 131.736,55

Validade da proposta: 35 dias

Prazo de entrega: 2 dias

*Admir Guimarães*  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 06.194.440/0001-03

06.194.440/0001-03  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA  
 Av. Luiz Antonio Faedo, 1612  
 CEP 85601-275  
 Francisco Beltrão Industrial





000572

Topo da Estrutura... Nova Pesquisa...

**CNAE 2.2 - Subclasses**

Pesquisa por:

**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES**

Registros Encontrados

**0**

**Código      Descrição CNAE**

Não foi encontrado nenhum registro que atenda a sua pesquisa.  
Para outras formas de pesquisa, clique aqui.

*[Handwritten signatures and marks]*

000573

Acesso rápido Selezione...

Você está em:  
Início » **CEIS**

**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

**Consulta**

**CNPJ/CPF:** 06.194.440/0001-03  
**Nome, razão social ou nome fantasia:** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
**Tipo de sanção:** Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação ▼

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 12/06/2015    Hora: 15:58:31

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

**CNPJ/CPF:** 06.194.440/0001-03  
**Nome, razão social ou nome fantasia:** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
**Tipo de sanção:** Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação

000574

Procurador-Geral da República - Conselho - União - Ministério Público

Acesso rápido Seleccione...

OK

Você está em: Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03

Nome, razão social ou nome fantasia: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

Tipo de sanção: Impedimento - Legislação Estadual

Consultar Limpar filtro

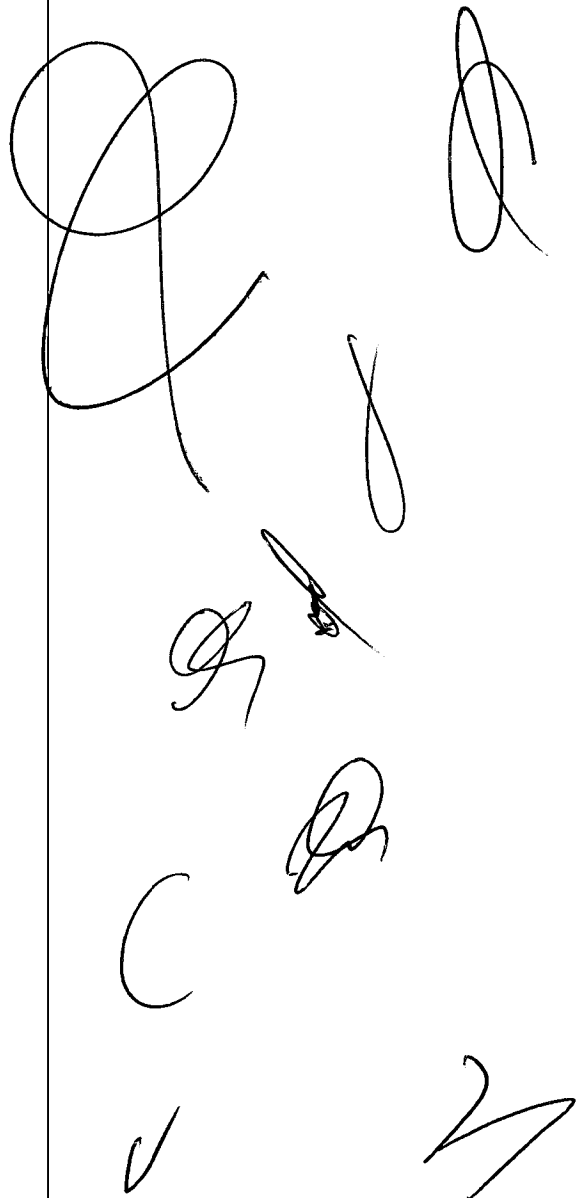
Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 12/06/2015 Hora: 15:58:15

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03
Nome, razão social ou nome fantasia: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
Tipo de sanção: Impedimento - Legislação Estadual

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and several smaller ones.

000575



A collection of handwritten signatures and initials in black ink, arranged vertically on the right side of the page. From top to bottom, there is a large, complex signature, a smaller signature, a signature with a horizontal line through it, a simple 'C' or 'C' shape, a checkmark, and a large, stylized signature.

000576

Acesso rápido Seleccione...

Você está em:  
Início » **CEIS**

**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

**Consulta**

**CNPJ/CPF:** 06.194.440/0001-03  
**Nome, razão social ou nome fantasia:** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
**Tipo de sanção:** Impedimento - Lei do Pregão

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 12/06/2015 Hora: 15:57:53

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

**CNPJ/CPF:** 06.194.440/0001-03  
**Nome, razão social ou nome fantasia:** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
**Tipo de sanção:** Impedimento - Lei do Pregão

000577

Acesso rápido Seleccione...

OK

Você está em:  
Início » CEIS

**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

**Consulta**

**CNPJ/CPF:** 06.194.440/0001-03

**Nome, razão social ou nome fantasia:** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

**Tipo de sanção:** Inidoneidade - Lei de Licitações

Consultar Limpar filtro

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 12/06/2015 Hora: 15:57:14

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

**CNPJ/CPF:** 06.194.440/0001-03  
**Nome, razão social ou nome fantasia:** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
**Tipo de sanção:** Inidoneidade - Lei de Licitações



000578

Acesso rápido Selezione...

OK

Você está em: Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03

Nome, razão social ou nome fantasia: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

Tipo de sanção: Suspensão - Lei de Licitações

Consultar Limpar filtro

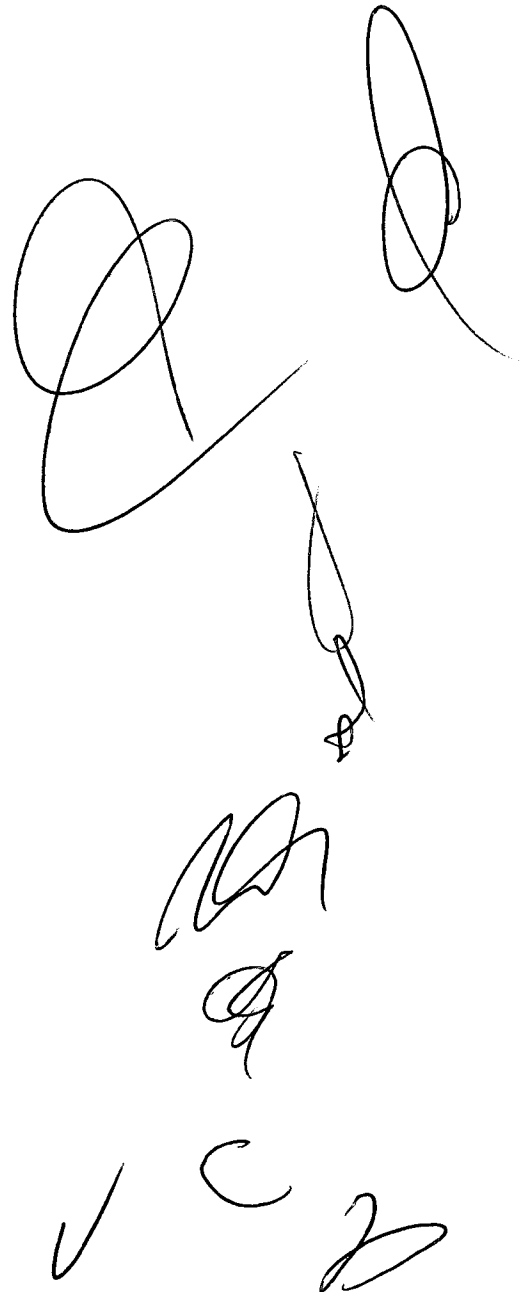
Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 12/06/2015 Hora: 15:56:26

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03
Nome, razão social ou nome fantasia: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
Tipo de sanção: Suspensão - Lei de Licitações

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

000579



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a signature on the right, and several initials below.

000580

[Consulta](#)

[Publicações](#)

[Acesso Restrito](#)

**Consultar Restrição Contratar Administração Pública**

**Detalhar**

CNPJ

06.194.440/0001-03

Razão Social

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

Nome Fantasia

ODONTOMEDI

Situação

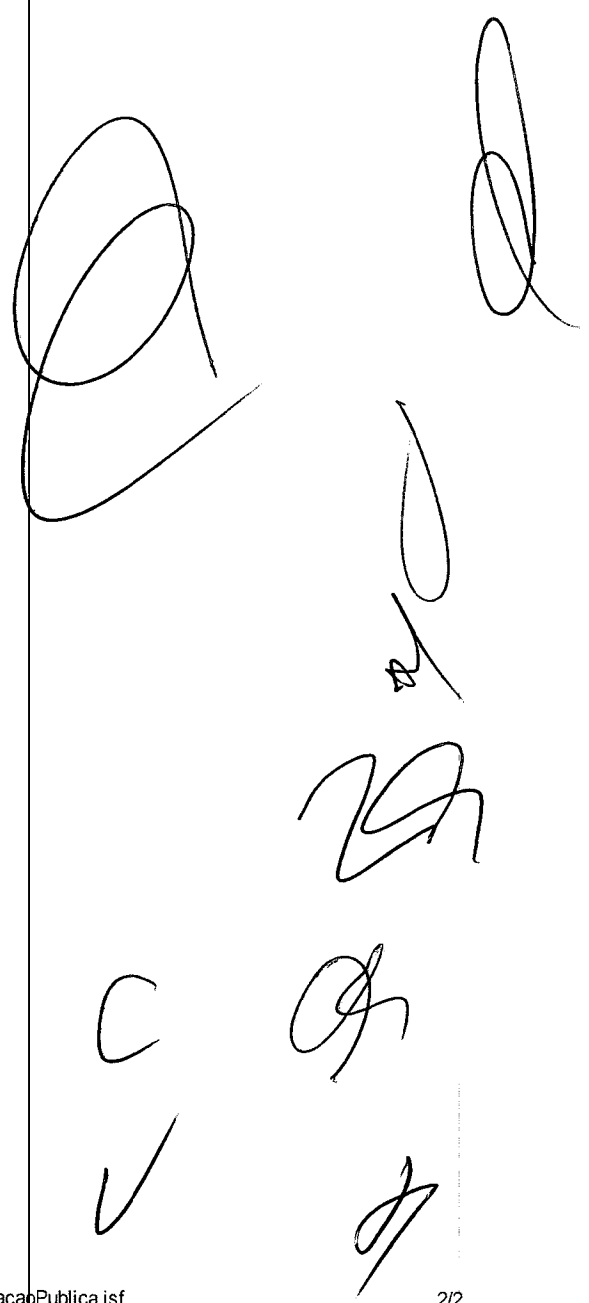
Idoneo

Situação Cadastral

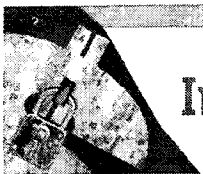
Cadastrado

**Voltar**

[Realizar nova pesquisa](#)  
[Voltar para página inicial](#)



A collection of handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a signature on the top right, and several initials and marks arranged vertically on the right side.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

000582

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (12/06/2015 às 16:00) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 06.194.440/0001-03.**

**A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 557B.2C38.CC6D.2608

000583

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03**  
**NIRE 412.0521259-3**

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi, 221, Serra Alta, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e última alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**

folha 2 de 5

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO:** Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

**CLAUSULA QUARTA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO**

**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03  
NIRE: 412.0521259-3**

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaborá-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom right of the page, including a large checkmark and several illegible stamps.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**

folha 3 de 5

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares .

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais ), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil ) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100,00	140000	140.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



000586

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03**  
**NIRE 412.0521259-3**

folha 4 de 5

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único -** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

C

[Handwritten signatures and stamps]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012

ROMANO ANTONIO POSSATTO

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



Reconheço ser verdadeira a presente fotocópia da qual me foi apresentada o original. de mim  
O referido é verdade e dou fé.  
Flor da Serra do Sul, 04/06/2015 da verdade.  
Em testemunho de  
  
 JULIANA PAULA GUIMARÃES  
TABELIÃO  
ESCRIVENTE JURAMENTADA



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000588

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0521259-3	06.194.440/0001-03	12/04/2004	16/04/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES;			
Capital: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04	57.400,00	SOCIO	Administrador
ROMANO ANTONIO POSSATTO 196.017.609-97	70.000,00	SOCIO	Administrador
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA 051.763.829-03	12.600,00	SOCIO	
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 09/05/2012	Número: 20123525551	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 11 de maio de 2015

15/208873-3

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*





000589

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**06.194.440/0001-03**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**12/04/2004**

NOME EMPRESARIAL  
**ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**ODONTOMEDI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO  
**AV LUIZ ANTONIO FAEDO**

NÚMERO COMPLEMENTO  
**1612 SALA 01**

CEP BAIRRO/DISTRITO  
**85.601-275 INDUSTRIAL**

MUNICÍPIO UF  
**FRANCISCO BELTRAO PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**preto@arisi.com.br**

TELEFONE  
**(46) 3565-1463**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**05/02/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/06/2015** às **10:48:30** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1

IMPRIMIR VOLTAR

000590



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06194440/0001-03  
**Razão Social:** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA  
**Nome Fantasia:** ODONTOMEDI  
**Endereço:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/06/2015 a 09/07/2015

**Certificação Número:** 2015061005173896638540

Informação obtida em 11/06/2015, às 15:24:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature that overlaps the 'Validade' and 'Certificação Número' fields, and several other initials and marks below it.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**  
**CNPJ: 06.194.440/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:13:55 do dia 27/03/2015 <hora e data de Brasília>.

válida até 23/09/2015

Código de controle da certidão: **5587.2947.C2B4.A7E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013095811-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.194.440/0001-03**

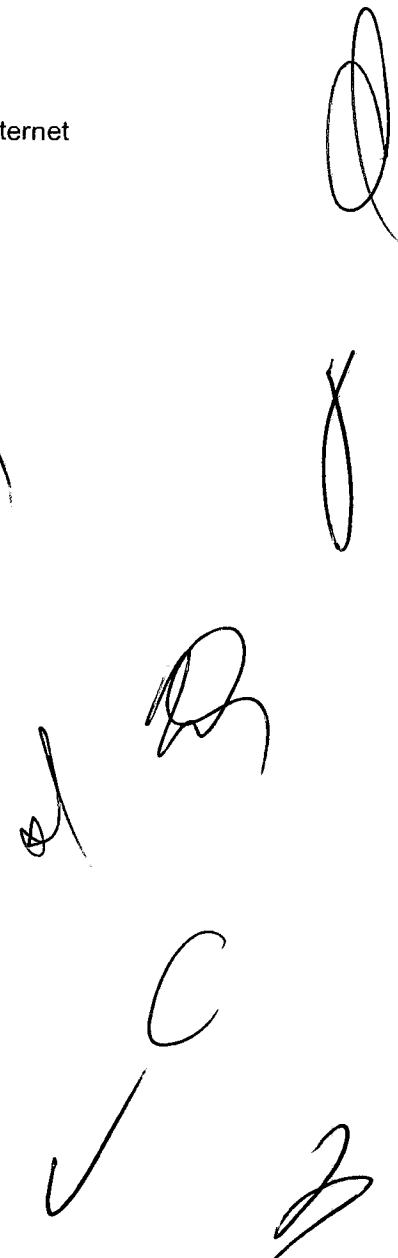
Nome: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/08/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000593



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº8849/2015**

**RAZÃO SOCIAL:** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

**CNPJ:** 06.194.440/0001-03

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 96016

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9030388299

**ALVARÁ:** 96016

**ENDEREÇO:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q 164 L 01 - INDUSTRIALCEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 02/06/2015

**DATA DE VALIDADE:** 01/08/2015

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMH42QEM4M44X3QST

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 02/06/2015 - 09:19:25  
Qualquer rasura invalidará este documento.





# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2009, concede a presente

# Licença Sanitária

Nº. 1195 / 2014

**RAZÃO SOCIAL**

ODONTOMEDI - PROD ODONTOLÓGICOS E HOSP LTDA

**NOME FANTASIA**

ODONTOMEDI

**CNPJ/CPF**

06.194.440/0001-03

**ENDEREÇO**

AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO 1612

**BAIRRO**

INDUSTRIAL

**RAMO ATIVIDADE**

COM ATAC PROD ODONT, PARA SAÚDE E MEDICAMENTOS

**DATA DA VISTORIA**

08/07/2014

**VALIDADE**

08/07/2015

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

DAIANE ANTUNES DA ROCHA

CRF 02173

TABELIONATO DE NOTAS  
DE  
NOTAS  
FEIT6761

TABELIONATO DE NOTAS  
CARTÓRIO MALTA  
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.604-610 - Telefone: (41) 3333-0000  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 08/06/2015

DIEGO PATRIC REMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$4,17

ROSE MARI GUARDA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Francisco Beltrão - PR.

Bernadete Rosa de Souza  
Diretora Departamento  
Vigilância em Saúde

ANA CLAUDIA JOSE  
Odontóloga CRO 7034  
Vigilância em Saúde

DALVA COLLING  
Inspetora Sanitária  
Depto. Vigilância Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

1195/2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

000595

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO  
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO  
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR  
EDIVAL VICENTE DA SILVA  
JURAMENTADOS  
ROZELI MENON DA SILVA  
SANDRA CANOVA ANDRETTO  
FRANCIELE PASQUALI GIACHINI  
VANESSA PALUDO ANDRETTO

### Certidão Negativa

#### Para Efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES/LTDA - EPP/**  
CNPJ 06.194.440/0001-03, no período compreendido entre 01/06/1995 e 01/06/2015.



FRANCISCO BELTRAO/PR, 2 de Junho de 2015, 15:17:00

*[Handwritten Signature]*  
VANESSA PALUDO ANDRETTO

SAN... ANDRETTO  
AUXILIAR JURAMENTADA

04.908.493/0001-13  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112  
B. Centro - CEP 85601-610  
Francisco Beltrão - Paraná

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85601-610 - Telef: (41) 3055-1111

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 12/06/2015

CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$4,17



FUNARPEN

Funarpen - Selo Digital Nº LlyvD . 2bN5e . o=8AU, Controle: dlyNA . GOKI  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
FEI77325

000596

Documento certificado por  
ALVARO SERGIO RINCOSKI  
FARIA 4370 <arf@tjpr.jus.br>



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

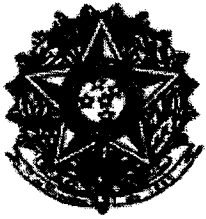
O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de FRANCISCO BELTRÃO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 29 de Maio de 2015

**Álvaro Sérgio Rincoski Faria**

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



# TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR

CNPJ: 77.609.931/0001-16 - WWW.TABPROTESTO.COM.BR

*Elcio Tomazoni Filho*

000597

**SUBSTITUTOS DO TITULAR**  
ROZANI A. C. TOMAZONI  
SÍLVIA R. CARNEIRO

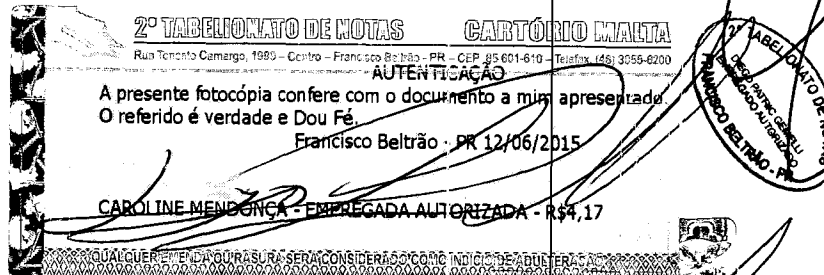
**TABELIÃO**

**ESCREVENTES JURAMENTADOS**  
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO  
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN  
THIAGO TOMAZONI

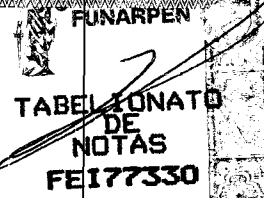
## Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, C.N.P.J.: 06.194.440/0001-03, Estabelecido em FRANCISCO BELTRÃO - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.



CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$4,17



Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
FUNREJUS.....:	17,54	2,93
SELO FUNARPEN...:	14,37	2,40
COTA.....:	66,95	11,18
BUSCA.....:	2,99	0,50
Total.....:	101,86	17,01

O referido é verdade e dou fé.

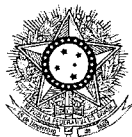
FRANCISCO BELTRÃO/PR, 12 de Junho de 2015

**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL Nº  
bvOwy.JSNi7.4EvsD  
CONTROLE:  
rTJML.4RQK  
valide esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



Tabelião

*Adriana A. C. Piasetzki*  
Escrevente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.194.440/0001-03

Certidão nº: 97705519/2015

Expedição: 04/05/2015, às 15:12:53

Validade: 30/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

### DATAVISA Autorizações e Cadastro



Instituição Anvisa Datas Anvisa Datas Anvisa Datas Anvisa Datas

DADOS DA EMPRESA		
<b>Razão Social</b> ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ</b> 06.194.440/0001-03	
<b>Endereço Completo</b> AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	<b>Telefone</b>	
<b>Responsável Técnico</b> SARAH CAROLINA GUIMARAES DAIANE ANTUNES DA ROCHA GILIANE FAEDO	<b>Responsável Legal</b> ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	
DADOS DO CADASTRO		
<b>Cadastro Nº</b> 8.05.790-7 (U2X556147625)	<b>Data do Cadastro</b> 07/12/2009	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25023.085744/2009-90	<b>Cadastro</b> Produtos para Saúde	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlatos		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlatos		
<b>EXPEDIR</b>		
- Correlatos		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

*[Handwritten signature]*

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CNPJ: 67.770.735/0001-75
PROCESSO: 25351.648468/2009-41
AUTORIZ/MS:
3XY359XIM6XM (8.05785.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FORTVALLE COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 845
BAIRRO: VILA SANTANA C/P: 13280000 - VINHEDO SP
CNPJ: 07.322.744/0001-71
PROCESSO: 25351.603952/2009-41
AUTORIZ/MS:
K8X6H85MXXH (8.05779.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: APROQUIM COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDERECO: RUA MARCHEL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1475
BAIRRO: CENTRO CEP: 97015373 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 04.716.525/0001-89
PROCESSO: 25024.072529/2009-56
AUTORIZ/MS:
KX44LL6ZYM51 (8.05776.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BELLMED INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV DOM HELDER CAMARA Nº5555 SALA 1213
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20771001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.868.692/0001-08
PROCESSO: 25351.652185/2009-60
AUTORIZ/MS:
G6557496L6Y4 (8.05766.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ACT COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA JOSÉ MARTINS SILVA, Nº 515
BAIRRO: JARDIM SÃO JOÃO CEP: 36080370 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 71.208.094/0001-37
PROCESSO: 25351.653103/2009-64
AUTORIZ/MS:
3L045ZY6904H (8.05784.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDTRAUMA COMERCIO IMPORTACAO DE ORTOPEDIA LTDA ME
ENDERECO: RUA GONÇALVES LEDO, 1141
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110260 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.035.802/0001-49
PROCESSO: 25016.944257/2009-71
AUTORIZ/MS:
PH47M1WMS1WX (8.05771.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAÚDE SERV - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS Lda
ENDERECO: JACARFZINHO, 734 LOJAS 06 F 08
BAIRRO: MERCES CEP: 80710150 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.521.912/0001-22
PROCESSO: 25023.029382/2009-83
AUTORIZ/MS:
U505X9VWX7H6 (8.05769.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AUDICON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-MF
ENDERECO: AV JOAO DE CAMARGO, 510 - SALA 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
CNPJ: 09.307.740/0001-40
PROCESSO: 25351.621234/2009-89
AUTORIZ/MS:
U7789802L8M4 (8.05774.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO PR

CNPJ: 06.194.440.0001-03
PROCESSO: 25023.085744/2009-90
AUTORIZ/MS: U2X556147625 (8.05790.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GARDENIA AZUL RIO TECH SERVICE LTDA
ENDERECO: Rua Costa Rica 294
BAIRRO: Penha C/P: 21020340 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.050.750/0001-29
PROCESSO: 25351.578241/2009-91
AUTORIZ/MS:
PMX3383210LL (8.05775.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: TROPEIROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: PRAÇA BENJAMIM GOMES MARANHÃO, 36
BAIRRO: CENTRO C/P: 58378000 - ITATUBA/PR
CNPJ: 10.778.313/0001-29
PROCESSO: 25351.653282/2009-94
AUTORIZ/MS: PY 948581148 (8.05781.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PÉLISSERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA CAPITÃO ANTONIO BUENO RANGEL, 266
BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05158440 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.172.931/0001-41
PROCESSO: 25351.647697/2009-99
AUTORIZ/MS:
U758W4YWY473 (8.05779.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.379, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNILLO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CIRUSIL COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. SANTOS DUMONT 670
BAIRRO: NOVO AEROPORTO CEP: 86039090 - LONDRINA/PR
CNPJ: 82.027.780/0001-28
PROCESSO: 25351.001813/2005-81
AUTORIZ/MS:
X9X40W490894 (8.02321.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.380, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNILLO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: SANDERS DO BRASIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA SEBASTIÃO REGINALDO DA CUNHA, 300
BAIRRO: LOTEAMENTO VIANNA CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
CNPJ: 05.756.359/0001-07
PROCESSO: 25351.359906/2005-00
AUTORIZ/MS:
UL35WV14W20L (8.02731.4)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIDA BELVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDERECO: RUA TOBIAS BARRETO, 70
BAIRRO: CRUZEIRO DO SUL CEP: 88111550 - CRICIUMA/SC
CNPJ: 78.323.623/0001-92
PROCESSO: 25024.000638/2006-05
AUTORIZ/MS:
L3749W32088M (8.03258.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: NATAN COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA DA PIÇARREIRA, 1915
BAIRRO: CENTRO CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
CNPJ: 02.771.547/0001-16
PROCESSO: 25351.167882/2002-11
AUTORIZ/MS: 8.01090.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: J S SANTOS EPP
ENDERECO: RUA LUIS CARLOS DUARTE, QUADRA G. Nº 18, SALA 01, 1º ANDAR, 3ª C/P
BAIRRO: PRAIA DE IPITANGA CEP: 32700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 14.674.428/0001-24
PROCESSO: 25351.565900/2008-12
AUTORIZ/MS:
R55Y118XL777 (8.04506.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AV TREZE DE SETEMBRO 1518
BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68992865 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 05.580.442/0001-78
PROCESSO: 25351.055008/2003-13
AUTORIZ/MS:
K31534L423W5 (8.01813.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: SURGEON COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AV VICENTE MONTEGGIA, Nº 721
BAIRRO: CAVALIADA CEP: 91740290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.326.917/0001-92
PROCESSO: 25025.053750/2006-21
AUTORIZ/MS:
U297HF2L00L0 (8.05726.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 3.200, COJAS 120 F 121
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.161.745/0001-20
PROCESSO: 25351.325329/2006-25
AUTORIZ/MS:
U0H20W628W60 (8.03257.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: HEALTH-MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA DR. EMILIO MARTINS RIBEIRO, 258 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 11850000 - MIRACATU/SP
CNPJ: 07.734.921/0001-27
PROCESSO: 25351.312058/2009-29
AUTORIZ/MS:
U80773YHMMW4M (8.03981.4)
ATIVIDADE/CLASSE

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

### DATAVISA Autorizações e Cadastro



#### DADOS DA EMPRESA

<b>Razão Social</b> ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		<b>CNPJ</b> 06.194.440/0001-03
<b>Endereço Completo</b> AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR		<b>Telefone</b>
<b>Responsável Técnico</b> SARAH CAROLINA GUIMARAES DAIANE ANTUNES DA ROCHA GILIANE FAEDO	<b>Responsável Legal</b> ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	

#### DADOS DO CADASTRO

<b>Cadastro Nº</b> 1.08.066-9	<b>Data do Cadastro</b> 14/12/2009	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25023.086905/2009-68		<b>Cadastro</b> Comum

**Atividades / Classes**

<b>ARMAZENAR</b>
- Medicamento
<b>DISTRIBUIR</b>
- Medicamento
<b>EXPEDIR</b>
- Medicamento

[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SANTA FELICIDADE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO BRAGANHOLLO, 293  
 BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 82320200 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 77.728.145/0001-38  
 PROCESSO: 25351.530262/2011-31 AUTORIZ/MS: 1.09077.3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 284, GALPÃO 2, CONDOMÍNIO DONA BERENICE  
 BAIRRO: Vila Laura CEP: 40270370 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 11.400.939/0001-60  
 PROCESSO: 25351.740110/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.09153.5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARIA CASALI BUENO 57  
 BAIRRO: MANDUAQUI CEP: 02408050 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 58.598.360/0001-83  
 PROCESSO: 25351.745487/2009-36 AUTORIZ/MS: 1.08574.3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: L. A. DALLA PORTA JUNIOR  
 ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20  
 BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS  
 CNPJ: 11.145.401/0001-56  
 PROCESSO: 25025.010348/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08475.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Barão de Ubu, nº 346  
 BAIRRO: Praça da Bandeira CEP: 20260050 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 04.007.895/0001-47  
 PROCESSO: 25351.191904/2002-56 AUTORIZ/MS: 1.05422.9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ARTIGOS DENTÁRIOS CAXIENSE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA HÉRCULES GALLO, Nº 1546  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95020330 - CAXIAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 86.797.230/0001-49  
 PROCESSO: 25025.025714/2007-58 AUTORIZ/MS: 1.07233.9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMPLETA OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA RIBEIRÃO DOS CRISTAIS, 800 - GALPÃO 10 MÓDULOS C F D  
 BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP  
 CNPJ: 12.100.162/0001-80  
 PROCESSO: 25351.406038/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.08940.7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTISTRY PRODUTOS DE ODONTOLÓGIA LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 565, LOJAS B5, 06 e 29- FDF ROYAL CENTER  
 BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29055131 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 09.818.231/0001-07  
 PROCESSO: 25351.542036/2008-72 AUTORIZ/MS: 1.07620.5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NAR SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MESQUITA, Nº 110  
 BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.994.954/0001-80  
 PROCESSO: 25351.472175/2012-76 AUTORIZ/MS: 1.09335.4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: M. DO SOCORRO P. DA SILVA

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 984  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65727000 - TRIZIDELA DO VALE/MA  
 CNPJ: 07.475.793/0001-44  
 PROCESSO: 25351.350341/2006-78 AUTORIZ/MS: 1.06759.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSPORTADORA MAUÁ LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO XXIII, 4.234  
 BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370800 - MAUÁ/SP  
 CNPJ: 46.131.181/0001-96  
 PROCESSO: 25351.056885/2011-80 AUTORIZ/MS: 1.8723.8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: mem do nascimento comercio de medicamentos FPP  
 ENDEREÇO: Rad. Osman Leite, nº 6 quadra H - Cely Res Sambaíba  
 BAIRRO: Serraria CEP: 57046330 - MACEIÓ/AL  
 CNPJ: 10.792.331/0001-65  
 PROCESSO: 25351.559708/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.09518.7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EXCELLENCE TRANSPORTES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA ALGODONS Nº57 QD F LITS 26 F 27  
 BAIRRO: JARDIM GRAMAACHO CEP: 25055220 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 11.933.732/0001-50  
 PROCESSO: 25351.615378/2012-90 AUTORIZ/MS: 1.09432.9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JURUA, Nº 159, QD 04 LOT: 46 - CENTRO INDUSTRIAL EMPRESARIAL  
 BAIRRO: ALPIAVILLE CEP: 06455010 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 03.948.933/0001-01  
 PROCESSO: 25351.027617/00-23 AUTORIZ/MS: 1.044.67.6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
 ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA  
 BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 24.893.687/0001-08  
 PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP. EXP. E DIST DE MEDICAMENTOS F PROD PARA A SAÚDE LTDA, FPP  
 ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666  
 BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP  
 CNPJ: 17.378.237/0001-03  
 PROCESSO: 25351.181937/2014-01  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Indeferido em base no Art 2º, § 2º, inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da(s) atividade(s) de Distribuir Medicamentos.  
 EMPRESA: BITTMARK SERVIÇOS DE MARKETING LTDA  
 ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL RAMOS, Nº449  
 BAIRRO: MOOCA CEP: 03111030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 04.869.364/0001-63  
 PROCESSO: 25351.154962/2014-46  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de documentação necessária. Relatório de Inspeção atualizado, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão Formulário de Petição, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item I, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.  
 EMPRESA: RODOVIÁRIO AGUIA DO VALE LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOOL, 301  
 BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 00.371.048/0001-06  
 PROCESSO: 25351.182065/2014-60  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Petição indeferida com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção atualizado com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.  
 EMPRESA: TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIÁRIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ELI, Nº 13  
 BAIRRO: VII A MARIA CEP: 02114010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 60.157.377/0001-80  
 PROCESSO: 25351.176671/2014-90  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.399, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

EMPRESA: HOSP-MED DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA BREJO MOURÃO, Nº 225  
 BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35300118 - CARATINGA/MG  
 CNPJ: 12.560.005/0001-00  
 PROCESSO: 25351.21012.55  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.282/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.400, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 342 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

EMPRESA: INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AV ALMÍDIA GARRIT - nº 1062 - COMPLEXIMEN-TO QUADRA12 LOTE: 27, 28 e 29  
 BAIRRO: CHACARAS RIO-PETROPOLIS CEP: 25231180 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 03.558.055/0001-09  
 PROCESSO: 25351.176292/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.07104.3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FARMACIA SANAR MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA DA AZENHA, Nº 243  
 BAIRRO: AZENHA CEP: 90160000 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 04.095.365/0001-06  
 PROCESSO: 25351.18707/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.01428.5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: BIANCARDI & FIGUEIREDO LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA EXPEDITO GARCIA, Nº 123  
 BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29146001 - CARIACICA/ES  
 CNPJ: 27.399.963/0001-66  
 PROCESSO: 25351.669083/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01418.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: AITA FARMA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 2145


À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
SECRETARIA DE SAÚDE  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO  
IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A  
ADMINISTRAÇÃO**

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2015.

  
**Animari Terezinha Guimarães**  
RG: 1.486.527-8 - PR  
Sócia-Administrativa



Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612  
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR  
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
SECRETARIA DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015


## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2015.

  
**Animari Terezinha Guimarães**  
RG: 1.486.527-8 – PR  
Sócia-Administrativa



2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP 85 601-610 – Telefone: (51) 8055-0000

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 12 de Junho de 2015

EMPREGADA AUTORIZADA CAROLINE MENDONÇA R\$4,52 + 0,69

000004-9765w - H7931 - 3WV3B - NTJS - Confira em <http://finarj.es.com.br>

QUALQUER REPRODUÇÃO OU USO NÃO AUTORIZADO É CONSIDERADO CONTRÁRIO À LEGISLAÇÃO

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com


À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
SECRETARIA DE SAÚDE  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2015.

  
**Animari Terezinha Guimarães**  
RG: 1.486.527-8 – PR  
Sócia-Administrativa



**2º TABELIONATO DE NOTAS**      **CARTÓRIO MALTA**  
Rua Tenente Camargo, 1599 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85.601-010 - Telefone: (46) 3055-0200

Reconhecimento por Semelhança a(s) firma(s) de:  
**ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES** .....

Em test. da Verdade Dou Fe. ....

Francisco Beltrão - PR - 12 de Junho de 2015  
EMPREGADA AUTÔNOMA - CAROLINE MENDONÇA R\$4,52 + 0,69  
IDOC - 375W - 963E - 3ND3B - NTJS - Confira em: <http://finarpen.com.br>  
QUALIDADE DE SERVIÇO CONSIDERADO POR MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000006

Página:1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

Item: 0001 ADESIVO (PRIMER E ADESIVO) FOTOPOLIMERIZÁVEL (PARA ESMALTE E DENTINA) Marca: PRIME BOND Quantidade: 52,00

EM FRASCO ÚNICO CONTENDO 4 ml, FRASCO COM VEDAÇÃO QUE PREVINA VAZAMENTOS, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO FLÚOR, RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE.

Fornecedor	Valor	Resultado
39803 ODONTOSUL LTDA		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	40,00	
1	39,00	
2	35,00	
3	34,00	
4	33,00	
5	32,00	
6	31,00	
7	30,00	
2528 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	47,19	
54128 L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	39,15	
1	38,90	
2	34,90	
3	33,90	
4	32,90	
5	31,90	
6	30,90	

Item: 0002 AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL CURTA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL Marca: INJEX Quantidade: 170,00  
TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	Valor	Resultado
39104 ALVES E SARTOR LTDA		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	14,83	
1	14,50	
2	14,30	
3	14,15	
4	14,00	
5	13,90	
6	13,50	
7	12,90	
39803 ODONTOSUL LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	19,00	
54128 L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	16,80	
1	14,80	
2	14,40	
3	14,20	
4	14,10	
5	13,95	
6	13,80	
7	13,00	

Item: 0003 AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL LONGA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL Marca: INJEX Quantidade: 30,00  
TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	Valor	Resultado
1135 CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	19,76	
1	12,50	
39104 ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	14,83	
39803 ODONTOSUL LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	19,00	

Item: 0004 ALC00L70% Marca: MEGA QUIMICA Quantidade: 50,00



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000607

Página: 2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

Fornecedor	Valor	Perda Des. M
39104 ALVES E SARTOR LTDA		
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,00	
1	2,80	
2	2,50	
3	2,45	
4	2,30	
5	2,30	
1065 COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,30	
1	2,98	
2	2,70	
3	2,49	
4	2,40	
5	2,29	
1026 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,05	
1	2,95	
2	2,65	
1136 CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,23	
2528 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,24	

Item: 0005 ANESTÉSICO 3% COM VASO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM  
EPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES.

Marca: DENTSPLY

Quantidade: 330,00

1065 COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	30,00	
1	29,00	
2	25,80	
3	23,80	
4	21,90	
1136 CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	29,45	
1	28,90	
2	25,00	
39104 ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	30,25	
1	29,35	
2	26,00	
3	24,00	
4	22,00	
39803 ODONTOSUL LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	31,50	
1	29,40	
2	28,50	
54128 L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	30,19	
1	29,30	
2	25,90	
3	23,90	

Item: 0006 ANESTÉSICO TÓPICO A 20 %, VÁRIOS SABORES, CONTENDO 12 GRAMAS.

Marca: DFL

Quantidade: 26,00

1065 COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	5,40	
1	4,90	
2	4,50	



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000008

Página:3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

3	4,20		
4	4,08		
5	3,95		
6	3,85		
7	3,70		
8	3,60		
9	3,50		
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,22		
1	4,89		
Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,46		
Fornecedor 39803	ODONTOSUL LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,00		
1	4,80		
2	4,30		
3	4,10		
4	4,00		
5	3,90		
6	3,80		
7	3,65		
8	3,55		

Item: 0007 ARCO DE OSBY NYLON DOBRÁVEL ADULTO AUTOCLAVÁVEL Marca: MAQUIRA Quantidade: 6,00

Fornecedor 39803	ODONTOSUL LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,40		
1	6,03		
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,04		
Fornecedor 54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,25		

Item: 0008 ATAQUE ÁCIDO, USO ODONTOLÓGICO, EM GEL, CONCENTRAÇÃO ÁCIDO FOSFÓRICO Marca: BIODINAMICA Quantidade: 52,00

37% PARA PREPARAÇÃO DE CAVIDADES DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL EMBALAGEM SERINGA DE 2,5 ml, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, KIT COM TRÊS UNIDADES:

Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,08		
1	3,50		
2	3,30		
3	3,10		
4	3,00		
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,00		
Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,97		
Fornecedor 39803	ODONTOSUL LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,90		
1	3,45		
2	3,20		
3	3,05		
Fornecedor 54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,20		
1	3,89		
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,11		



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000609

Página 4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

1	3,80
2	3,44

Item: 0009 BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, TAMANHO 33x48 cm Marca: S S PLUS Quantidade: 150,00  
CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,00	
1		8,60	
2		8,40	
3		8,30	
4		8,20	
5		8,05	
6		7,95	
7		7,80	
8		7,60	
9		7,50	
10		7,30	
11		6,95	
12		6,85	

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,78	
1		8,50	

Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,03	
1		8,70	
2		8,45	
3		8,35	
4		8,25	
5		8,10	
6		8,00	
7		7,90	
8		7,75	
9		7,55	
10		7,45	
11		7,00	
12		6,90	

Item: 0010 BORRACHA PARA POLIMENTO DE RESINA Marca: MICRODONT Quantidade: 73,00

Fornecedor	54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS L <sup>DA</sup> - ME.	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,10	
1		7,10	

Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,10	

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,22	

Item: 0011 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ENDO Z, ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES. Marca: MAILLEFER Quantidade: 10,00

Fornecedor	50280	DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - M	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		166,55	
1		164,00	
2		159,00	
3		154,00	
4		152,00	

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		170,00	
1		165,00	
2		160,00	
3		155,00	
4		153,00	





Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000610

Página:5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

Item: 0012 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES. Marca: OPTION Quantidade: 26,00

Fornecedor 2528 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 20,54

1 20,54

Fornecedor 39104 ALVES E SARTOR LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 32,67

Fornecedor 39803 DDONTOSUL LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 24,00

Item: 0013 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HL ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES. Marca: OPTION Quantidade: 26,00

Fornecedor 2528 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 20,54

1 20,54

Fornecedor 39104 ALVES E SARTOR LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 32,67

Fornecedor 39803 ODONTOSUL LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 24,00

Item: 0014 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AP APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES. Marca: OPTION Quantidade: 30,00

Fornecedor 2528 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 20,54

1 20,54

Fornecedor 39104 ALVES E SARTOR LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 32,67

Fornecedor 39803 ODONTOSUL LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 24,00

Item: 0015 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES. Marca: OPTION Quantidade: 15,00

Fornecedor 2528 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 20,54

1 20,54

Fornecedor 39104 ALVES E SARTOR LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 32,67

Fornecedor 39803 ODONTOSUL LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 24,00

Item: 0016 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES. Marca: OPTION Quantidade: 39,00

Fornecedor 2528 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 20,54

1 20,54

Fornecedor 39104 ALVES E SARTOR LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 32,67

Fornecedor 39803 ODONTOSUL LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 24,00

Item: 0017 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES. Marca: OPTION Quantidade: 13,00

Fornecedor 2528 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP Vencedor

Rodada Valor



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000011

Página:6

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

Lance Inicial 20,54  
1 20,54

Fornecedor 39104 ALVES E SARTOR LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 32,67

Fornecedor 39803 ODONTOSUL LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 24,00

Declinou

Declinou

Item: 0018 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, Marca: OPTION Quantidade: 26,00  
APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.

Fornecedor 2528 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP

Rodada Valor

Lance Inicial 20,54

1 20,54

Fornecedor 39104 ALVES E SARTOR LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 32,67

Fornecedor 39803 ODONTOSUL LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 24,00

Vencedor

Declinou

Declinou

Item: 0019 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, Marca: OPTION Quantidade: 15,00  
APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.

Fornecedor 2528 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP

Rodada Valor

Lance Inicial 20,54

1 20,54

Fornecedor 39104 ALVES E SARTOR LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 32,67

Fornecedor 39803 ODONTOSUL LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 24,00

Vencedor

Declinou

Declinou

Item: 0020 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, Marca: OPTION Quantidade: 26,00  
APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.

Fornecedor 2528 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP

Rodada Valor

Lance Inicial 20,54

1 20,54

Fornecedor 39104 ALVES E SARTOR LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 32,67

Fornecedor 39803 ODONTOSUL LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 24,00

Vencedor

Declinou

Declinou

Item: 0021 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, Marca: OPTION Quantidade: 26,00  
APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.

Fornecedor 2528 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP

Rodada Valor

Lance Inicial 20,54

1 20,54

Fornecedor 39104 ALVES E SARTOR LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 32,67

Fornecedor 39803 ODONTOSUL LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 24,00

Vencedor

Declinou

Declinou

Item: 0022 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, Marca: OPTION Quantidade: 15,00  
APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.

Fornecedor 2528 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP

Rodada Valor

Lance Inicial 20,54

1 20,54

Vencedor



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000612

Página:7

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		32,67	
Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		24,00	

Item: 0023 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, Marca: OPTION Quantidade: 26,00  
APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		20,54	
1		20,54	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		32,67	
Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		24,00	

Item: 0024 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1023 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES. Marca: OPTION Quantidade: 13,00

Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		20,54	
1		20,54	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		32,67	
Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		24,00	

Item: 0025 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1153 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, Marca: OPTION Quantidade: 5,00  
APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		20,54	
1		20,54	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		32,67	
Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		24,00	

Item: 0026 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 245 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES. Marca: MICRODONT Quantidade: 5,00

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		58,80	
1		58,80	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		59,00	
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		63,70	

Item: 0027 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3018FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, Marca: OPTION Quantidade: 26,00  
APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		20,54	
1		20,54	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		32,67	



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000613

Página:8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		24,00	

Item: 0028 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES. Marca: OPTION Quantidade: 39,00

Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	Vencedor
------------	------	--	----------

Rodada	Valor
--------	-------

Lance Inicial	20,54
---------------	-------

1	20,54
---	-------

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA	Declinou
------------	-------	---------------------	----------

Rodada	Valor
--------	-------

Lance Inicial	32,67
---------------	-------

Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Declinou
------------	-------	----------------	----------

Rodada	Valor
--------	-------

Lance Inicial	24,00
---------------	-------

Item: 0029 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, Marca: OPTION Quantidade: 15,00

APRESENTAÇÃO: CAIXA CDM 10 UNIDADES.

Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	Vencedor
------------	------	--	----------

Rodada	Valor
--------	-------

Lance Inicial	20,54
---------------	-------

1	20,54
---	-------

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA	Declinou
------------	-------	---------------------	----------

Rodada	Valor
--------	-------

Lance Inicial	32,67
---------------	-------

Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Declinou
------------	-------	----------------	----------

Rodada	Valor
--------	-------

Lance Inicial	24,00
---------------	-------

Item: 0030 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, Marca: OPTION Quantidade: 26,00

APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	Vencedor
------------	------	--	----------

Rodada	Valor
--------	-------

Lance Inicial	20,54
---------------	-------

1	20,54
---	-------

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA	Declinou
------------	-------	---------------------	----------

Rodada	Valor
--------	-------

Lance Inicial	32,67
---------------	-------

Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Declinou
------------	-------	----------------	----------

Rodada	Valor
--------	-------

Lance Inicial	24,00
---------------	-------

Item: 0031 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, Marca: OPTION Quantidade: 13,00

APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	Vencedor
------------	------	--	----------

Rodada	Valor
--------	-------

Lance Inicial	20,54
---------------	-------

1	20,54
---	-------

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA	Declinou
------------	-------	---------------------	----------

Rodada	Valor
--------	-------

Lance Inicial	32,67
---------------	-------

Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Declinou
------------	-------	----------------	----------

Rodada	Valor
--------	-------

Lance Inicial	24,00
---------------	-------

Item: 0032 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, Marca: OPTION Quantidade: 39,00

APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	Vencedor
------------	------	--	----------

Rodada	Valor
--------	-------

Lance Inicial	20,54
---------------	-------

1	20,54
---	-------

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA	Declinou
------------	-------	---------------------	----------

Rodada	Valor
--------	-------

Lance Inicial	32,67
---------------	-------

Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Declinou
------------	-------	----------------	----------

Rodada	Valor
--------	-------

Lance Inicial	24,00
---------------	-------



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000014

Página:9

Objeto	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA DESGASTE DE PRÓTESE DENTÁRIA.	0033	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXI CUT 1535, HASTE EM AÇO, FORMA DE CHAMA PARA	MINITEC	3,00		Vencedor
		Fornecedor 54122 FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 79,71				
		1 66,70				
		Fornecedor 2528 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 110,50				
		Fornecedor 39104 ALVES E SARTOR LTDA				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 66,79				
	BROCA DE TUNGSTÊNIO Nº 1251.	0034	BROCA DE TUNGSTÊNIO Nº 1251.	DHPRO	3,00	
		Fornecedor 39803 ODONTOSUL LTDA				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 40,00				
		1 40,00				
		Fornecedor 2528 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 110,50				
		Fornecedor 54122 FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 79,71				
BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDÉ Nº 02, CAIXA COM 10 UNIDADES.		0035	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDÉ Nº 02, CAIXA COM 10 UNIDADES.	KAVO	25,00	
		Fornecedor 2528 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 50,05				
		1 49,90				
		Fornecedor 1065 COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME.				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 57,80				
		1 50,00				
		Fornecedor 1136 CICA VEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 57,66				
BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 04, CAIXA COM 10 UNIDADES.	0036	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 04, CAIXA COM 10 UNIDADES.	KAVO	25,00		Vencedor
		Fornecedor 2528 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 50,05				
		1 49,90				
		Fornecedor 1065 COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 57,80				
		Fornecedor 1136 CICA VEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 58,33				
	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	0037	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	KAVO	25,00	
		Fornecedor 2528 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 50,05				
		1 49,90				
		Fornecedor 1065 COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 57,80				
		Fornecedor 1136 CICA VEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 58,33				
BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.		0038	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	39,00	



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000615

Página:10

Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA				
	Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	20,54			
	1	20,54			
	Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	32,67			
	Fornecedor 39803	ODONTOSUL LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	24,00			
Item: 0039	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 08, CAIXA COM 10 UNIDADES.		Marca: KAVO	Quantidade: 30,00	
	Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	50,05			
	1	49,90			
	Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	57,80			
	Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	58,29			
Item: 0040	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 03, CAIXA COM 10 UNIDADES.		Marca: KAVO	Quantidade: 30,00	
	Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	50,05			
	1	49,90			
	Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	57,80			
	Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	58,29			
Item: 0041	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 07, CAIXA COM 10 UNIDADES.		Marca: KAVO	Quantidade: 30,00	
	Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	50,05			
	1	49,90			
	Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	57,80			
	Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	58,29			
Item: 0042	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR PÓ, COMPOSTO PÓ ACEFATO DE HIDROCORTISONA, EXCIPIENTES q.s.p (DI-ÍODO DE DITIMOL, SULFATO DE BÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO) MATERIAL NÃO ABSORVÍVEL		Marca: ENDOFILL	Quantidade: 100	
	Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	26,35			
	1	26,35			
	Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	41,60			
	Fornecedor 39803	ODONTOSUL LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	35,00			
Item: 0043	CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R7.		Marca: INJECTA	Quantidade: 6,00	
	Fornecedor 39803	ODONTOSUL LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,00			



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000616

Página:11

Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA		
1	12,40		
2	12,20		
3	12,00		
4	11,70		
5	11,30		
6	11,10		
7	10,90		
8	10,70		
9	10,50		
Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	12,48		
1	12,30		
2	12,10		
3	11,90		
4	11,40		
5	11,20		
6	11,00		
7	10,80		
8	10,60		
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,47		
Item: 0044	CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHARS		Marca: INJECTA
			Quantidade: 6,00
Fornecedor 39803	ODONTOSUL LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	14,00		
1	10,50		
Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	12,48		
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,47		
Item: 0045	CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 1ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.		Marca: INJECTA
			Quantidade: 10,00
Fornecedor 39803	ODONTOSUL LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	14,00		
1	10,50		
Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	12,48		
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	14,70		
Item: 0046	CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 2ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.		Marca: INJECTA
			Quantidade: 10,00
Fornecedor 39803	ODONTOSUL LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	14,00		
1	10,50		
Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	12,48		
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	14,70		
Item: 0047	CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 1ª SÉRIE, NOS 15, 20, 25, 30, 35 E 40.		Marca: INJECTA
			Quantidade: 6,00
Fornecedor 39803	ODONTOSUL LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	14,00		



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000617

Página:12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

1 10,50

Fornecedor 1136 CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP

Rodada Valor

Lance Inicial 16,45

Fornecedor 2528 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP

Rodada Valor

Lance Inicial 12,48

Declinou

Declinou

Item: 0048 CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES Marca: INJECTA Quantidade: 6,00  
PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE CDMPRIMENTD.  
CONES DE 2ª SÉRIE, Nº 45, 50, 55, 60, 70 E 80.

Fornecedor 39803 ODONTOSUL LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 14,00

1 10,50

Fornecedor 1136 CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP

Rodada Valor

Lance Inicial 16,45

Fornecedor 2528 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP

Rodada Valor

Lance Inicial 12,48

Vencedor

Declinou

Declinou

Item: 0049 CURATIVO ALVEOLAR CDM PRÓPOLIS FRASCO 10 GRAMAS. Marca: BIODINAMICA Quantidade: 52,00

Fornecedor 2528 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP

Rodada Valor

Lance Inicial 14,95

1 14,95

Fornecedor 39803 ODONTOSUL LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 17,90

Fornecedor 54122 FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.

Rodada Valor

Lance Inicial 18,12

Vencedor

Declinou

Declinou

Item: 0050 DESINCORUSTANTE PARA ARTIGOS LÍQUIDO, UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. PACOTE COM 1kg Marca: RIOQUIMICA Quantidade: 50,00

Fornecedor 1026 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 19,45

1 19,45

Fornecedor 2528 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP

Rodada Valor

Lance Inicial 23,40

Fornecedor 39104 ALVES E SARTOR LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 23,37

Vencedor

Declinou

Declinou

Item: 0051 DESSENSIBILIZANTE, POTASSIUM NITRÁTE 3% & 0,11 WWW FLUORUDE ION. APRESENTAÇÃO SERINGA Marca: ULTRADENTE Quantidade: 52,00

Fornecedor 1065 COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME

Rodada Valor

Lance Inicial 10,20

1 10,10

2 9,95

Fornecedor 1136 CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP

Rodada Valor

Lance Inicial 10,30

1 10,15

2 10,00

Fornecedor 39803 ODONTOSUL LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 12,00

Vencedor

Declinou

Declinou

Item: 0052 DISCOS PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA (GROSOS, MÉDIOS, FINOS E SUPERFINOS DA SÉRIE LARANJA). Marca: 3M Quantidade: 26,00

Fornecedor 2528 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP

Rodada Valor

Lance Inicial 88,40

Vencedor





Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000018

Página:13

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

1	88,40		
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	146,80		
Fornecedor 54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	173,91		

Item: 0053	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 160 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Marca: HOSPIFLEX	Quantidade: 300,00
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	13,15		
1	13,00		
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	13,20		
1	13,05		
Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	13,91		
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	13,79		
1	13,10		

Item: 0054	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 260 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Marca: FARMATEX	Quantidade: 500,00
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	14,52		
1	14,35		
2	13,95		
3	13,85		
4	13,10		
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	14,40		
1	14,30		
2	13,90		
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	14,40		
1	14,00		

Item: 0055	ENVELOPES AUTOSSELANTES 150mm x 300 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Marca: FARMATEX	Quantidade: 150,00
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	22,14		
1	21,40		
2	20,95		
3	20,45		
4	19,90		
5	19,70		
6	19,40		
7	18,99		
8	18,89		
9	18,70		
10	17,99		
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	21,60		
1	21,10		
2	20,90		
3	20,40		
4	19,85		
5	19,65		
6	19,35		
7	18,98		



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

0000619

Página:14

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

Fornecedor 1136 C/CAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	21,50
1	21,00
2	20,50
3	20,00
4	19,80
5	19,50
6	19,00
7	18,90
8	18,80
9	18,00

Item: 0056 ESCOVA DE ROBSON, CDM CERDAS BRANCAS.

Marca: PREVEN

Quantidade: 150,00

Fornecedor 1065 COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME

Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,96
1	0,80

Fornecedor 2528 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,98
1	0,83

Fornecedor 39104 ALVES E SARTOR LTDA

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,85

Fornecedor 54128 LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,98
1	0,84

Item: 0057 ESPELHO CLÍNICO Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL,  
CAIXA COM 10 UNIDADES.

Marca: PHARMAINDX

Quantidade: 80,00

Fornecedor 39104 ALVES E SARTOR LTDA

Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	16,34
1	15,90
2	15,70
3	15,55
4	15,45
5	15,35
6	15,25
7	15,15
8	15,05
9	14,99
10	14,80
11	14,60
12	14,40
13	14,20
14	14,00
15	13,50

Fornecedor 39803 ODONTOSUL LTDA

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	16,00
1	15,80
2	15,60
3	15,50
4	15,40
5	15,30
6	15,20
7	15,10
8	15,00
9	14,90
10	14,70
11	14,50
12	14,30
13	14,10
14	13,90



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000620

Página: 15

Objeto:	Fornecedor	Valor	Marca	Quantidade:	Status
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA	50280	DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAUOE, HIGIENE E LIMPEZA LTOA - M			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	20,86			
Item: 0058	ESPELHO OE 1º PLANO FRONSURFACE		Marca: BARASCH	Quantidade: 30,00	
	Fornecedor 39803	ODONTOSUL LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,20			
	1	4,00			
	Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,19			
	Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,09			
Item: 0059	ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10mg, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E OSENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.		Marca: TECHNEW	Quantidade: 104,00	
	Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	19,00			
	1	18,45			
	2	18,35			
	3	18,25			
	4	18,15			
	5	17,90			
	Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	19,05			
	Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	19,87			
	1	18,50			
	2	18,40			
	3	18,30			
	4	18,20			
	5	18,00			
Item: 0060	EUGENOL, FRASCO CONTENDO 20 ml.		Marca: IODONTOSUL	Quantidade: 13,00	
	Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,35			
	1	7,20			
	Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,21			
	Fornecedor 39803	ODONTOSUL LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,60			
Item: 0061	FILME RADIOLÓGICO PÉRIAPICAL ADULTO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (PELÍCULAS) COM 3x4 CENTÍMETROS, COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 0,5 A 1,2 SEGUNDOS, PARA REVELAÇÃO MANUAL E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA.		Marca: DFL	Quantidade: 5,00	
	Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	90,00			
	1	86,00			
	2	82,00			
	3	79,50			
	4	78,50			
	5	77,50			
	6	76,00			
	7	75,00			
	8	74,00			
	Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTOA - EPP			Cancelado
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	88,83			



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000021

Página:16

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

1	85,90		
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	95,83		
1	88,00		
2	84,00		
3	80,00		
Fornecedor 39603	ODONTOSUL LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	95,00		
1	87,90		
2	83,50		
3	79,90		
4	79,00		
5	78,00		
6	77,00		
7	75,50		
8	74,50		

Item: 0062	EVIDENCIADOR DE PLACA EM CÁPSULAS	Marca: BIODINAMICA	Quantidade: 800,00
Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,13		
1	0,13		
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,14		
Fornecedor 54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,14		
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,14		

Item: 0063	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON N° 4,0, AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	Marca: PROCARE	Quantidade: 200,00
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	21,95		
1	21,00		
2	20,00		
3	19,00		
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	21,46		
1	20,50		
Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	22,93		
1	21,40		

Item: 0064	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON N° 5,0, AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	Marca: PROCARE	Quantidade: 24,00
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	21,95		
1	19,00		
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	21,46		
Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	22,93		

Item: 0065	FIXADOR PARA RAO X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA, FRASCO COM 475 ml.	Marca: CAITHEC	Quantidade: 10,00
------------	---	----------------	-------------------



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000622

Página:17

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

Fornecedor	Valor	Marca	Quantidade	Status
54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,70			
1	6,70			
2528	OOONTOMEI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,83			
54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTOA - ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,19			

Item: 0066 SOLUÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO 0,68%, FRASCO COM 5 LITROS. Marca: RIOQUIMICA Quantidade: 10,00

Fornecedor	Valor	Marca	Quantidade	Status
1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTOA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	59,90			
1	59,00			
2528	OOONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	64,19			
39104	ALVES E SARTOR LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	59,90			

Item: 0067 GORRO DESCARTÁVEL BRANCO FEMININO COM ELÁSTICO, PCT COM 100 UNIDADES. Marca: OESCARPACK Quantidade: 50,00

Fornecedor	Valor	Marca	Quantidade	Status
39104	ALVES E SARTOR LTOA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,65			
1	5,63			
1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTOA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,98			
2528	OOONTOMEI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,29			
1	5,64			

Item: 0068 GORRO OESCARÁVEL BRANCO MASCULINO COM TIRAS AJUSTÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES. Marca: ANADONA Quantidade: 100,00

Fornecedor	Valor	Marca	Quantidade	Status
39104	ALVES E SARTOR LTOA			Perda Des. M
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,41			
1	9,30			
2	9,10			
3	8,90			
4	8,50			
5	7,90			
6	7,90			
1065	COMERCIAL OENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,20			
1	9,40			
2	9,20			
3	9,00			
4	8,60			
5	8,00			
6	7,89			
1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,20			
1	9,35			
54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTOA - ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,14			

Item: 0069 IONÔMETRO DE VIDRO RESTAURADOR. Marca: FGM Quantidade: 170,00

(CAIXA COM UMA UNIDADE PÓ, UMA UNIDADE LÍQUIDO E UM DOSADOR), QUIMICAMENTE ATIVADO, APÓS MISTURA É COMPOSTO POR VIDRO ALUMÍNIO FLUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁCIDO TATÁRICO, FLUORETO DE CÁLCIO E ÁGUA.



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000623

Página: 18

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

Fornecedor	Valor		Vencedor
54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP		
Rodada	Valor		
Lance Inicial	14,89		
1	14,70		
2	14,60		
3	14,50		
39803	ODONTOSUL LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	16,30		
1	14,80		
2	14,65		
3	14,55		
54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,94		
1	14,79		

Item: 0070 JOGOS DE LIMAS K FLEXOFILE 1ª SÉRIE 21 mm Marca: KAVO Quantidade: 15,00  
(LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).

Fornecedor	Valor		Vencedor
2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP		
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,46		
1	15,46		
39104	ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,85		
54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	18,84		

Item: 0071 JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 25 mm Marca: KAVO Quantidade: 32,00  
(LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).

Fornecedor	Valor		Vencedor
2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP		
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,46		
1	15,46		
39104	ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,85		
54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	18,84		

Item: 0072 JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 31 mm Marca: KAVO Quantidade: 6,00  
(LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).

Fornecedor	Valor		Vencedor
2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP		
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,46		
1	15,46		
39104	ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,85		
54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	18,84		

Item: 0073 JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 2ª SÉRIE 25 mm Marca: KAVO K-FILE Quantidade: 6,00  
(LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).

Fornecedor	Valor		Vencedor
2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP		
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,46		
1	15,46		
39104	ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,85		
54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	18,84		



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000624

Página 19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

Lance Inicial 18,84

Item: 0074	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 2ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	Marca: KAVO K-FILE	Quantidade: 6,00
Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,46		
1	15,46		
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,85		
Fornecedor 54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	18,84		

Item: 0075	KIT DE PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE AMALGAMA, KIT COM 8 UNIDADES.	Marca: KG	Quantidade: 26,00
Fornecedor 39803	ODONTOSUL LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	21,00		
1	21,00		
Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	28,66		
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	28,21		

Item: 0076	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 12, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	Marca: SOLIDOR	Quantidade: 13,00
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	16,25		
1	15,99		
2	15,00		
3	14,50		
4	14,00		
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	16,80		
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	17,38		
Fornecedor 39803	ODONTOSUL LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	16,00		
1	15,90		
2	14,90		
3	14,40		

Item: 0077	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 15, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	Marca: SOLIDOR	Quantidade: 39,00
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	16,25		
1	14,00		
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	16,80		
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	17,38		
Fornecedor 39803	ODONTOSUL LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	16,00		

Item: 0078	LENÇOL DE BORRACHA DE USO ODONTOLÓGICO EM LÁTEX, SEPARADOS	Marca: ANGELUS	Quantidade: 15,00
------------	--	----------------	-------------------



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000625

Página 20

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA  
INDIVIDUALMENTE, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, CAIXA COM 26 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE AROMATIZADAS TAMANHO  
13x13 cm.

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,48	
1		12,00	
Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		13,30	
1		12,40	
Fornecedor	54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		13,48	
1		12,47	

Item: 0079 LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR Marca: MEDIM Quantidade: 32,00  
MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 25/25 mm.

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,56	
1		22,56	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,90	
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,93	

Item: 0080 LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR Marca: MEDIM Quantidade: 32,00  
MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 30/25.

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,56	
1		22,56	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,90	
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,93	

Item: 0081 LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR Marca: MEDIM Quantidade: 32,00  
MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 35/25 mm.

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,56	
1		22,56	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,90	
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,93	

Item: 0082 LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR Marca: INJECTA Quantidade: 32,00  
MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 40/25 mm.

Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,93	
1		22,50	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,56	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,90	





Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000026

Página:21

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

Item: 0083 LIXAS DE METAL 4 mm, PACOTE COM 12 UNIDADES. Marca: PDX Quantidade: 52,00

Fornecedor	Valor	Status
54128 L A DALLA PORTA JUNIDR - EPP		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	5,11	
1	4,50	
2	4,25	
39104 ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	4,53	
1	4,30	
39803 ODONTOSUL LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	5,00	
1	4,40	

Item: 0084 LIXAS IMPERMEÁVEIS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL Marca: PREVEN Quantidade: 39,00

( LIXA MÉDIA DE UM LADO E FINA DO OUTRO, AMBAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CDM CENTRO NEUTRO) CAIXA COM 150 LIXAS 4 mm x 170 mm.

Fornecedor	Valor	Status
1065 COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	5,75	
1	5,20	
1136 CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	5,65	
39104 ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	5,30	
54128 L A DALLA PORTA JUNIDR - EPP		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	5,73	

Item: 0085 LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE Marca: NUGARD Quantidade: 500,00

COM A PORTARIA N° 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE

Fornecedor	Valor	Status
1136 CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	13,99	
1	13,40	
2	12,90	
3	11,90	
4	11,79	
5	11,60	
6	11,45	
7	11,00	
1026 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	13,85	
1	13,20	
2	12,80	
3	11,80	
4	11,70	
5	11,50	
6	11,30	
1065 COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	14,50	
1	13,50	
2	12,95	
2528 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	14,65	
39104 ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	14,54	
1	13,80	
2	13,00	
3	12,00	



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000627

Página: 22

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		13,89	
1		13,30	
2		12,85	
3		11,85	
4		11,75	
5		11,55	
6		11,40	

Item: 0086 LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE Marca: NUGARD Quantidade: 500,00  
COM A PORTARIA N° 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A  
RETIRADA UMA A UMA; COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA; FABRICANTE; LOTE E PRAZO DE VALIDADE

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		13,99	
1		11,00	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,10	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,50	
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,87	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,54	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		13,89	

Item: 0087 LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE Marca: NUGARD Quantidade: 1.000,00  
COM A PORTARIA N° 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A  
RETIRADA UMA A UMA; COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA; FABRICANTE; LOTE E PRAZO DE VALIDADE

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		13,99	
1		11,00	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,10	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,50	
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,55	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,54	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		13,89	

Item: 0088 MANDRIL PARA ACOPLAGEM DE DISCOS PARA ACAMENTO DE RESINA COMPOSTA. Marca: PREVEN Quantidade: 20,00

Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,60	
1		1,60	
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,46	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,52	



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000028

Página:23

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

Item: 0089 MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCA, COM TRIPLA PROTEÇÃO, Marca: LABOR IMPORT Quantidade: 80,00  
CAIXA COM 50 UNIDADES, COM Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), COM CONFIRMAÇÃO COM A NR6 DO MINISTÉRIO TRABALHO.

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,09	
1		3,80	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,22	
1		3,90	
Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,50	
1		4,00	

Item: 0090 MATERIAL ELÁSTICO PARA IMPRESSÃO(ALGINATO ELÁSTICO) EMBALAGEM DE ALUMÍNIO COM 500 GRAMAS. TEMPO DE PRENSA (23°C) DE 2'10". Marca: DENCRIGEL Quantidade: 35,00

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		17,77	
1		17,77	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		34,14	
Fornecedor	54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		23,19	

Item: 0091 MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 5 x 500mm). Marca: PREVEN Quantidade: 400,00

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,96	
1		0,85	
2		0,75	
3		0,71	
4		0,69	
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,92	
1		0,84	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,93	
Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,90	
1		0,80	
2		0,73	
3		0,70	
Fornecedor	54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,99	

Item: 0092 MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 7 x 500mm). Marca: PREVEN Quantidade: 150,00

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,02	
1		0,85	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,04	
1		0,89	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,03	
Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000629

Página:24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

Lance Inicial	1,00		
Fornecedor	54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,07		
1	0,99		
Fornecedor	54128	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,05		
1	0,90		

Item: 0093 MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 25/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. Marca: MAILLEFER Quantidade: 16,00

Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	32,00		
1	30,00		
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	31,44		
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	30,12		

Item: 0094 MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 30/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. Marca: MAILLEFER Quantidade: 16,00

Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	32,00		
1	30,00		
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	31,44		
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	30,12		

Item: 0095 MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 35/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. Marca: MAILLEFER Quantidade: 10,00

Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTOA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	32,00		
1	30,00		
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	31,44		
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	30,12		

Item: 0096 MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 40/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. Marca: MAILLEFER Quantidade: 10,00

Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	31,20		
1	29,90		
2	29,47		
3	28,90		
4	27,90		
5	27,00		
6	26,40		
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	30,12		
1	29,70		
Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	32,00		



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000630

Página:25

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

1	30,00
2	29,50
3	29,00
4	28,00
5	27,50
6	26,50

Item:	0097	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 50/25mm, INSTRUMENTO DE AÇD INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	Marca:	MAILLEFER	Quantidade:	16,00
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		31,20				
1		26,40				
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		30,12				
Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		32,00				

Item:	0098	OBITURADOR PROVISÓRIO DE FÁCIL REMOÇÃO, MASSA PROVISÓRIA PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESSANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE, AROMATIZANTE E GESSO DRT DÔNTICO, ISENTO DE EUGENOL, UNIDAD E COM 20 GRAMAS.	Marca:	CAITHEC	Quantidade:	52,00
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,98				
1		7,98				
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		9,49				
Fornecedor	54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		10,14				

Item:	0099	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ARO REGULÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VDLANTES, MÚLTIDIREIONAIS E RAIOS UV, LENTE CURVA E PROTEÇÃO LATERAL, LENTE DE POLICARBONATO ANTI-EMBAÇANTE, COM CDMFDRMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CDM CERTIFICADO CA	Marca:	SS PLUS	Quantidade:	10,00
Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,70				
1		3,70				
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,62				
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,72				

Item:	0100	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY COM 2 PONTAS PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.	Marca:	MAQUIRA	Quantidade:	39,00
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,43				
1		13,30				
2		13,00				
Fornecedor	54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		14,49				
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,27				
1		13,40				
2		13,25				

Item:	0101	ÓXIDO DE ZINCO, FRASCOS CONTENDO 50 GRAMAS.	Marca:	MAQUIRA	Quantidade:	13,00
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME				Vencedor
Rodada		Valor				



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000631

Página:26

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

Lance Inicial	3,95		
1	3,80		
2	3,70		
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,89		
Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,90		
1	3,79		
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,07		

Item: 0102	PAPEL CARBONO, FOLHA AZUL E VERMELHA, EMBALAGENS CONTENDO 12 FOLHAS.	Marca: PREVEN	Quantidade: 52,00
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,32		
1	1,20		
2	1,09		
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,21		
Fornecedor 54128	LA DALLA PORTA JUNIDR - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,28		
1	1,10		

Item: 0103	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA	Marca: FGM	Quantidade: 13,00
Fornecedor 54128	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	13,44		
1	13,44		
Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	20,28		
Fornecedor 54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	18,84		

Item: 0104	PASTA POLIDORA PARA AMÁLGAMA	Marca: FGM	Quantidade: 13,00
Fornecedor 54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	18,84		
1	18,84		
Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	26,39		
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	24,70		

Item: 0105	PEDRA DE BOA QUALIDADE PARA AFIAR CURETA	Marca: SHELBLE	Quantidade: 26,00
Fornecedor 39803	ODONTOSUL LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,00		
1	3,90		
2	3,80		
3	3,60		
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,45		
1	3,95		
2	3,85		
3	3,70		
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,55		



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000032

Página: 27

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

Item:	Descrição	Marca:	KG	Quantidade:	Valor	Status
0106	PINCEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO MICRO BUSH, EMBALAGEM CDM 100 UNIDADES.			350,00		
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME					Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	6,70					
1	6,40					
2	6,20					
3	5,95					
4	5,80					
5	5,60					
6	5,40					
7	5,20					
8	4,95					
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP					Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	6,80					
1	6,50					
2	6,30					
3	6,00					
4	5,85					
5	5,70					
6	5,50					
7	5,30					
8	5,00					
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA					Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	7,14					
Fornecedor 54128	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP					Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	6,95					
1	6,60					
2	6,35					
3	6,15					
4	5,90					
5	5,75					
6	5,55					
7	5,35					
8	5,15					
0107	PÓ PARA PROFILAXIA A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO, CAIXA COM 20 UNIDADES DE 30 GRAMAS.	AIRON		10,00		
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME					Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	34,80					
1	32,00					
2	31,80					
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP					Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	34,05					
1	31,90					
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA					Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	32,13					
0108	PDNTEIRAS SUBGENGIVAS PARA APARELHO ULTRASSOM.	SCHUSTER		15,00		
Fornecedor 54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.					Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	79,71					
1	79,71					
Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP					Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	110,50					
0109	PONTEIRAS SUPRA GENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	SCHUSTER		15,00		
Fornecedor 54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.					Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	79,71					



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000033

Página:28

Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA			
1	79,71			
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		114,40		
1				
Item: 0110	PORTA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 3x4 cm DE PLÁSTICO COM 3 LUGARES.	Marca: JON	Quantidade: 50,00	
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,04		
1		0,99		
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,80		
1		1,00		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,43		
1				
Item: 0111	POSICIONADORES DE RAIOS-X AUTOCLAVÁVEL, PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS OE DIAGNÓSTICOS.	Marca: MAQUIRA	Quantidade: 2,00	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		31,29		
1		31,00		
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		45,60		
1		31,20		
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		35,21		
1				
Item: 0112	RESINA COMPOSTA A 3 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIALUMINOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	Marca: CHARISMA	Quantidade: 39,00	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME:		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		39,50		
1		37,00		
2		34,00		
3		30,90		
4		28,00		
5		27,80		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		38,80		
1		36,90		
2		33,90		
3		30,00		
4		27,90		
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		37,51		
1		35,00		
2		31,00		
3		28,50		
Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		40,00		
1		37,40		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		38,00		
1		36,80		
2		33,80		
3		29,00		
Item: 0113	RESINA COMPOSTA A 35 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA	Marca: CHARISMA	Quantidade: 26,00	





Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000034

Página:29

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMÍNIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		39,50	
1		27,80	
2		27,60	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		38,80	
1		27,70	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		37,51	
Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		40,00	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		38,00	

Item: 0114 RESINA COMPOSTA A1 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, Marca: CHARISMA Quantidade: 13,00

A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMÍNIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		39,50	
1		27,60	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		38,80	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		37,51	
Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		40,00	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		38,00	

Item: 0115 RESINA COMPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, Marca: CHARISMA Quantidade: 39,00

A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMÍNIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		39,50	
1		27,60	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		38,80	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		37,51	
Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		40,00	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		38,00	

Item: 0116 REVELADOR PARA RAIOS-X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA, Marca: CAITHEC Quantidade: 10,00

FRASCO COM 475 ml.

Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6,37	
1		6,30	



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000035

Página 30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

2	6,25
3	6,15
4	6,00
5	5,80
Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP
Rodada	Valor
Lance Inicial	7,77
1	6,35
2	6,29
3	6,20
4	6,10
5	5,90
Fornecedor 50280	DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - M
Rodada	Valor
Lance Inicial	8,80

Declinou

Declinou

Item: 0117 ROLETES DE ALGODÃO ELABORADO 100% COM FIBRAS DE ALGODÃO, Marca: SSPLUS Quantidade: 350,00  
SUPER ABSORVENTE, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL, EM FORMATO CILÍNDRICO COMPACTADO, ESTERELIZÁVEL POR GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA; PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.

Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP
Rodada	Valor
Lance Inicial	1,40
1	1,20
2	1,00
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
Rodada	Valor
Lance Inicial	1,38
1	1,15
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA
Rodada	Valor
Lance Inicial	1,21
1	1,14
Fornecedor 39803	ODONTOSULLTDA
Rodada	Valor
Lance Inicial	1,40

Vencedor

Declinou

Declinou

Declinou

Item: 0118 SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ml COM AGULHA 20/55. CAIXA COM 100 UNIDADES. Marca: SR Quantidade: 8,00

Fornecedor 54128	LADALLA PORTA JUNIOR - EPP
Rodada	Valor
Lance Inicial	26,67
1	25,40
2	25,30
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Rodada	Valor
Lance Inicial	28,00
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA
Rodada	Valor
Lance Inicial	25,41
1	25,35

Vencedor

Declinou

Declinou

Item: 0119 SODA CLORADA 2,5% . Marca: CICLOFARMA Quantidade: 25,00

Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA
Rodada	Valor
Lance Inicial	2,54
1	2,54
Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP
Rodada	Valor
Lance Inicial	4,42
Fornecedor 54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.
Rodada	Valor
Lance Inicial	4,35

Vencedor

Declinou

Declinou

Item: 0120 SOLUÇÃO DE BOCHECHO ANTISSEPTICO BUCAL GLUTONATO DE CLOREXITINA A 2% Marca: COLGATE Quantidade: 39,00  
FRASCO COM 2 LITROS.

Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP
Rodada	Valor
Lance Inicial	50,45
1	47,00

Vencedor



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000636

Página 31

Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA			
2	46,50			
3	45,50			
4	44,50			
5	43,00			
6	42,50			
Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	50,70			
1	47,90			
2	46,80			
3	45,90			
4	44,90			
5	43,90			
6	42,90			
Fornecedor 39803	ODONTOSUL LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	48,00			
1	46,90			
2	46,00			
3	45,00			
4	44,00			
Item: 0121	SUGADOR ENDODÔNICO DESCARTÁVEL INTERMEDIÁRIO E PONTA ASPIRADORA, PACOTE COM 20 UNIDADES.	Marca: SS PLUS	Quantidade: 26,00	
Fornecedor 39803	ODONTOSUL LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,00			
1	9,00			
Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,50			
Fornecedor 54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,45			
Item: 0122	SUGADORES DESCARTÁVEIS, PACOTE COM 40 UNIDADES.	Marca: MAXCLEAN	Quantidade: 250,00	
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,30			
1	2,40			
2	2,30			
3	1,99			
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,85			
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,47			
1	2,39			
2	2,00			
Item: 0123	TIRAS DE POLIÉSTER, CAIXA COM 50 TIRAS DE 10 mm x 120 mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	Marca: K DENT	Quantidade: 300,00	
Fornecedor 39803	ODONTOSUL LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,90			
1	0,85			
2	0,82			
Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,04			
1	0,89			
2	0,84			
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,08			
Item: 0124	TRICRESOLFORMALINA	Marca: MAQUIRA	Quantidade: 26,00	



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000037

Página:32

Objeto:	Fornecedor	Valor	Resultado	
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	Vencedor	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,80			
1	4,40			
2	4,00			
3	3,98			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,90			
1	4,50			
2	4,05			
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,94			
1	4,60			
2	4,10			
3	3,99			
Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,70			
1	4,20			
Fornecedor	54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,07			

Item: 0125 VERNIZ FLUORETADO CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA Marca: SSWHITE Quantidade: 52,00  
BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO COM 10 ml DE FLUORVERNIZ E 1 FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 10 ML DE SOLVENTE PARA FLUORVERNIZ

Fornecedor	Valor	Resultado	
2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	Vencedor	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	16,77		
1	14,80		
2	14,60		
3	14,30		
4	14,00		
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,25		
Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,00		
1	14,70		
2	14,40		
3	14,20		

Item: 0126 AFASTADOR DE MINESOTA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, Marca: FAVA Quantidade: 2,00  
AUTOCLAVÁVEL

Fornecedor	Valor	Resultado	
39803	ODONTOSUL LTDA	Vencedor	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,50		
1	4,50		
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,40		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,69		

Item: 0127 ALAVANCA RETA TIPO APICAL INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, Marca: LM Quantidade: 1,00  
PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL

Fornecedor	Valor	Resultado	
1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	Vencedor	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11,40		
1	11,40		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11,50		



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

0000638

Página.33

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,00	

Item: 0128 ALAVANCA RETA TIPO APICAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL Marca: LM Quantidade: 3,00

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	Vencedor
------------	------	--	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	11,40
1	11,40

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCABEL LTDA - EPP	Declinou
------------	------	---------------------------------------	----------

Rodada	Valor
--------	-------

Lance Inicial	11,50
---------------	-------

Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Declinou
------------	-------	----------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	16,00

Item: 0129 ALAVANCA RETA TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL Marca: LM Quantidade: 1,00

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	Vencedor
------------	------	--	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	11,40
1	11,40

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCABEL LTDA - EPP	Declinou
------------	------	---------------------------------------	----------

Rodada	Valor
--------	-------

Lance Inicial	11,50
---------------	-------

Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Declinou
------------	-------	----------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	16,00

Item: 0130 ALAVANCA RETA TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL Marca: LM Quantidade: 4,00

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	Vencedor
------------	------	--	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	11,40
1	11,40

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCABEL LTDA - EPP	Declinou
------------	------	---------------------------------------	----------

Rodada	Valor
--------	-------

Lance Inicial	11,50
---------------	-------

Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Declinou
------------	-------	----------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	16,00

Item: 0131 ALAVANCAS CURVAS (DIREITA E ESQUERDA) TIPO SELDIN, PRDDUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. Marca: LM Quantidade: 4,00

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	Vencedor
------------	------	--	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	11,40
1	11,40

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCABEL LTDA - EPP	Declinou
------------	------	---------------------------------------	----------

Rodada	Valor
--------	-------

Lance Inicial	11,50
---------------	-------

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA	Declinou
------------	-------	---------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	35,57

Item: 0132 ALAVANCAS CURVAS TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL Marca: LM Quantidade: 3,00

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCABEL LTDA - EPP	Vencedor
------------	------	---------------------------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	35,70
1	22,70

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	Declinou
------------	------	--	----------

Rodada	Valor
--------	-------

Lance Inicial	22,80
---------------	-------

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA	Declinou
------------	-------	---------------------	----------

Rodada	Valor
--------	-------



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000639

Página 34

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

Lance Inicial 39,93

Item:	0133	ALVELÔTOMO, PLODIZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL	Marca:	LM	Quantidade:	2,00
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		42,67				
1		41,00				
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		42,00				
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		50,00				
Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		50,00				
1		41,50				

Item:	0134	APLICADOR DE AMÁLGAMA METÁLICO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL	Marca:	EVANG	Quantidade:	2,00
Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		21,00				
1		19,00				
2		18,00				
3		17,00				
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		19,20				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		19,53				
1		18,50				
2		17,50				

Item:	0135	APLICADOR DE DICAL RETO COM DUAS EXTREMIDADES, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL	Marca:	PRATA	Quantidade:	4,00
Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,00				
1		3,50				
2		3,30				
3		3,10				
4		3,00				
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,60				
1		3,40				
2		3,20				
3		3,03				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,65				

Item:	0136	BRUNIDOR 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL	Marca:	PRATA	Quantidade:	5,00
Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,00				
1		3,50				
2		3,10				
3		3,00				
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,60				
1		3,40				
2		3,03				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP				Declinou
Rodada		Valor				



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000040

Página:35

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DENTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

Lance Inicial 3,65

Item:	0137	BRUNIDOR 29, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL	Marca:	PRATA	Quantidade:	5,00
Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,00				
1		3,00				
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,60				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,65				

Item:	0138	BRUNIDOR Nº 01, PRDUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL	Marca:	PRATA	Quantidade:	5,00
Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,00				
1		3,00				
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,60				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,65				

Item:	0139	CALÇADOR WARD Nº 01, 02 E 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL	Marca:	LM	Quantidade:	5,00
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,60				
1		3,60				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,65				
Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,00				

Item:	0140	CURETA DE DENTINA EXTRA-LONGA Nº 19, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL	Marca:	PRATA	Quantidade:	6,00
Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,00				
1		3,50				
2		3,00				
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,60				
1		3,03				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,65				
1		3,40				

Item:	0141	CURETA DE DENTINA LONGA Nº4, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL	Marca:	PRATA	Quantidade:	4,00
Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,50				
1		3,00				
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,60				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,65				



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000641

Página:36

Objeto:	Item:	Descrição	Marca:	Quantidade:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DDDNTDLÓGIC DS PARA UTILIZAÇÃO DA	0142	CURETA DE GRACEY 07-08, PRDDUZIDD EM AÇD INDXIDÁVEL AISI-420, AUTDCLAVÁVEL.	LM	5,00
	Fornecedor 1065	CDMERCIAL DENTARIA HDSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	5,04		
	1	5,04		
	Fornecedor 39104	ALVES E SARTDR LTDA		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	8,89		
	Fornecedor 39803	ODONTOSUL LTDA		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	7,00		
	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DDDNTDLÓGIC DS PARA UTILIZAÇÃO DA	0143	CURETA DE GRACEY 11-12, PRODUZIDO EM AÇD INOXIDÁVEL AISI-420, AUTDCLAVÁVEL.	LM
Fornecedor 1065		CDMERCIAL DENTARIA HDSPITALAR FDNTANNA LTDA - ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,04		
1		5,04		
Fornecedor 1136		CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,17		
Fornecedor 39803		DDNTDSUL LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,00		
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DDDNTDLÓGIC DS PARA UTILIZAÇÃO DA		0144	CURETA DE GRACEY 13-14, PRODUZIDO EM AÇD INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM
	Fornecedor 1065	CDMERCIAL DENTARIA HDSPITALAR FDNTANNA LTDA - ME		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	5,04		
	1	5,04		
	Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	5,17		
	Fornecedor 39803	DDNTDSUL LTDA		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	7,00		
	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DDDNTDLÓGIC DS PARA UTILIZAÇÃO DA	0145	CURETA DE GRACEY 5-6, PRDDUZIDD EM AÇD INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM
Fornecedor 1065		COMERCIAL DENTARIA HDSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,04		
1		5,04		
Fornecedor 1136		CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,17		
Fornecedor 39803		DDNTDSUL LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,00		
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DDDNTDLÓGIC DS PARA UTILIZAÇÃO DA		0146	CURETA DE LUCAS Nº 86, PRDDUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA
	Fornecedor 39803	ODONTOSUL LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,50		
	1	4,50		
	Fornecedor 1065	CDMERCIAL DENTARIA HDSPITALAR FDNTANNA LTDA - ME		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	5,04		
	Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	5,17		
	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DDDNTDLÓGIC DS PARA UTILIZAÇÃO DA	0147	ESCULPIDDR HDLEMBACK 3S, PRDDUZIDD EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTDCLAVÁVEL.	LM





Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000042

Página:37

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO OA

Fornecedor	1065	COMERCIAL OENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTOA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,60	
1		3,60	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTOA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,65	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTOA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,17	

Item:	0148	ESPÁTULA N° 1 PARA INSERÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICAS DE AÇO.	Marca:	LM	Quantidade:	4,00
Fornecedor	1065	COMERCIAL OENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTOA - ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,80				
1		4,20				
2		4,05				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTOA - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,90				
Fornecedor	39803	OOONTOSUL LTOA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,30				
1		4,50				
2		4,10				

Item:	0149	ESPÁTULA N° 72 PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICAS.	Marca:	LM	Quantidade:	2,00
Fornecedor	1065	COMERCIAL OENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTOA - ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,80				
1		4,30				
2		4,00				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTOA - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,90				
Fornecedor	39803	OOONTOSUL LTOA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,30				
1		4,50				
2		4,10				

Item:	0150	ESPÁTULA N° 72, PRODUZIDO EM AÇO INOXIOÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL	Marca:	LM	Quantidade:	3,00
Fornecedor	1065	COMERCIAL OENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTOA - ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,80				
1		4,00				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,90				
Fornecedor	39803	OOONTOSUL LTOA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,30				

Item:	0151	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, EM TITÂNIO.	Marca:	LM	Quantidade:	2,00
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		31,35				
1		29,90				
Fornecedor	1065	COMERCIAL OENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTOA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		30,00				
Fornecedor	39803	OOONTOSUL LTOA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		32,00				

Item:	0152	FÓRCEPS 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIOÁVEL AISI-420, AUTO CLAVÁVEL	Marca:	LM	Quantidade:	1,00
Fornecedor	1065	COMERCIAL OENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTOA - ME				Vencedor
Rodada		Valor				



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000043

Página:38

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

Lance Inicial	36,00		
1	35,50		
2	35,30		
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCABEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	36,55		
1	35,90		
2	35,40		
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	39,93		

Item: 0153	FÓRCEPS 65, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL	Marca: LM	Quantidade: 2,00
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	36,00		
1	35,30		
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCABEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	36,55		
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	39,93		

Item: 0154	FÓRCEPS INFANTIL 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL	Marca: LM	Quantidade: 2,00
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	36,00		
1	35,30		
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCABEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	36,55		
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	39,93		

Item: 0155	FÓRCEPS INFANTIL 151, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL	Marca: LM	Quantidade: 2,00
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	36,00		
1	35,30		
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCABEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	36,55		
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	39,93		

Item: 0156	FÓRCEPS INFANTIL 16, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL	Marca: LM	Quantidade: 2,00
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	36,00		
1	35,30		
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCABEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	36,55		
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	39,93		

Item: 0157	FÓRCEPS INFANTIL 17, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL	Marca: LM	Quantidade: 2,00
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor		



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000044

Página:39

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

Lance Inicial	36,00		
1	35,30		
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	36,55		
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	39,93		

Item: 0158 FÓRCEPS INFANTIL 18L, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL Marca: LM Quantidade: 2,00

Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	36,00		
1	35,30		
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	36,55		
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	39,93		

Item: 0159 FÓRCEPS INFANTIL 18R, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL Marca: LM Quantidade: 2,00

Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	36,00		
1	35,30		
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	36,55		
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	39,93		

Item: 0160 FÓRCEPS INFANTIL 69, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL Marca: LM Quantidade: 2,00

Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	36,00		
1	35,30		
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	36,55		
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	39,93		

Item: 0161 FÓRCEPS INFANTIL Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL Marca: LM Quantidade: 2,00

Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	36,00		
1	35,30		
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	36,55		
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	39,93		

Item: 0162 FÓRCEPS Nº 1, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL Marca: LM Quantidade: 4,00

Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	36,00		
1	35,30		



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000045

Página:40

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		36,55	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		39,93	

Item: 0163 JOGO CLÍNICO (CABO PARA ESPELHO, PINÇA PARA ALGODÃO E SONDA EXPLORADORA) PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. Marca: P/PHA/LM Quantidade: 10,00

Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15,00	
1		10,10	
2		10,00	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,20	
1		10,05	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,48	

Item: 0164 LIMA ÓSSEA Nº 12, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL. Marca: PRATA Quantidade: 2,00

Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,00	
1		19,70	
2		19,30	
3		18,90	
4		18,80	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		19,80	
1		19,50	
2		19,00	
3		18,85	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		20,00	

Item: 0165 LIMA PARA CIRURGIA Nº 11 PARA REMOÇÃO DE ESPÍCULA ÓSSEA, PRODUZIDA EM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. Marca: PRATA Quantidade: 2,00

Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,00	
1		18,80	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		19,80	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		20,00	

Item: 0166 PLACA DE VIDRO. Marca: DAUFENBACH Quantidade: 2,00

Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,20	
1		4,05	
2		4,00	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,75	
1		4,10	
2		4,03	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000046

Página 41

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

Lance Inicial 5,90

Item:	0167	PONTEIRA Nº 1 SUBGENIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	Marca:	SCHUSTER	Quantidade:	10,00
Fornecedor	54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		79,71				
1		79,71				
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		117,00				
Item:	0168	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14-17 cm DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	Marca:	GOLGRAN	Quantidade:	5,00
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		20,28				
1		19,10				
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		19,20				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		19,49				
Item:	0169	PORTA ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	Marca:	FAMI	Quantidade:	1,00
Fornecedor	54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		34,78				
1		31,90				
2		30,00				
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		35,24				
Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		32,00				
1		31,00				
Item:	0170	PORTA BISTURI, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL	Marca:	FAMI ITA	Quantidade:	3,00
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,63				
1		5,63				
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,76				
Fornecedor	54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,52				
Item:	0171	PORTA DETRITOS ODONTOLÓGICO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL	Marca:	AÇONOX	Quantidade:	1,00
Fornecedor	39803	ODONTOSUL LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		32,00				
1		29,00				
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		35,75				
1		31,00				
Fornecedor	54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		34,78				
1		30,00				
Item:	0172	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO 06 cm, PRODUTO CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Marca:	LM	Quantidade:	10,00
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		14,40				



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000647

Página:42

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

1	14,40		
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	14,65		
Fornecedor 39803	ODONTOSUL LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	18,00		

Item: 0173	SERINGA CÂRPULE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL	Marca: EVANG	Quantidade: 10,00
Fornecedor 39803	ODONTOSUL LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	19,00		
1	17,50		
2	17,00		
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	19,20		
1	18,10		
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	19,50		
Fornecedor 54122	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	18,12		
1	17,30		

Item: 0174	SINDESMÓTOMO ANGULADO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL	Marca: LM	Quantidade: 3,00
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,80		
1	4,60		
2	4,40		
3	4,20		
4	4,00		
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,90		
Fornecedor 39803	ODONTOSUL LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,70		
1	4,50		
2	4,30		
3	4,10		

Item: 0175	TESOURA GOLDMAN-FOX, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL	Marca: WLCOS	Quantidade: 5,00
Fornecedor 39803	ODONTOSUL LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	16,00		
1	15,80		
2	15,50		
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	19,20		
1	15,90		
2	15,70		
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	19,50		

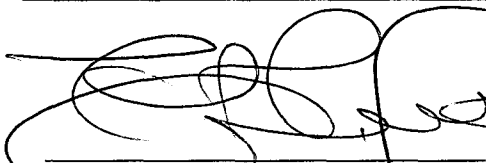
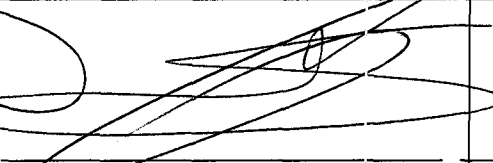
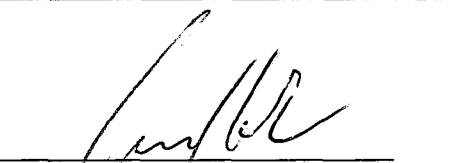


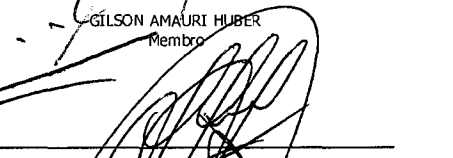

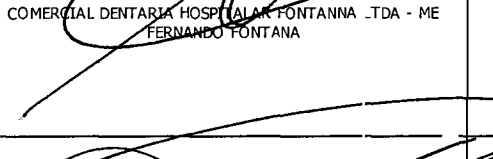
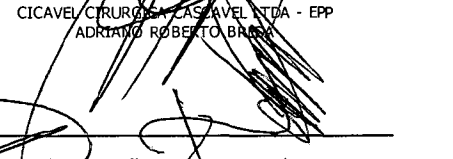
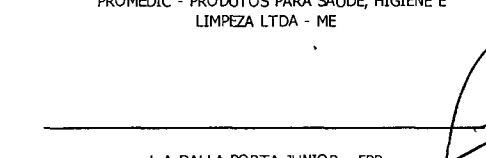

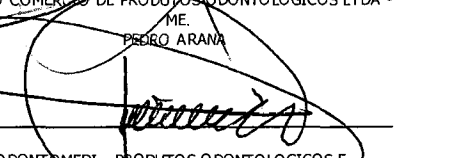
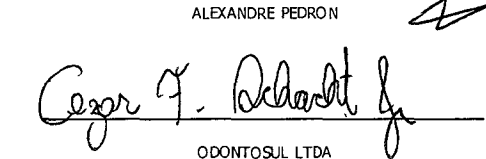
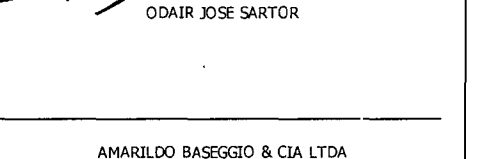



Município de Capanema - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2015

000048

Página:43

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA

 CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI Membro	 GABRIEL FELIPE CIPRIANI Pregoeiro	 GILSON AMAURI HUBER Membro
 VANDA FATIMA SIGNORI Membro	 COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME FERNANDO FONTANA	 CICAVEL CIRURGICA CASAVEL LTDA - EPP ADRIANO ROBERTO BRAGA
 PROMEDIC - PRODUTOS PARA SAUDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME	 POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	 USAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME PEDRO ARANA
 L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP ALEXANDRE PEDRON	 ALVES E SARTOR LTDA ODAIR JOSE SARTOR	 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES
 ODONTOSUL LTDA	 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA AMARILDO BASEGGIO	



# Município de Capanema - 2015

## Classificação por Fornecedor

Pregão 23/2015

000649

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 39104-2 ALVES SARTOR LTDA</b>					<b>CNPJ: 07.724.523/0001-20</b>	<b>Telefone: (45) 3222 - 2376</b>	<b>Status: Classificado</b>	<b>18.598,69</b>
<b>Representante: 39840-3 ODAIR JOSE SARTOR</b>								
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							<b>18.598,69</b>	
002	35136 AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL CURTA DE AÇO INOXI DÁVEL COM BISELTRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	170,00	Classificado	INJEX	12,90	2.193,00	*
042	35188 CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR PÓ, COMPOSTO PÓACEFATO DE HIDROCORTISONA, EXCIPIENTES q.s.p (DI-ÍODO DE DITIMOL, SULFATO DE BÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO) MATERIAL NÃO ABSORVÍVEL.	UN	1,00	Classificado	ENDOFILL	26,35	26,35	*
054	35200 ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 260 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	500,00	Classificado	FARMATEX	13,10	6.550,00	*
055	35201 ENVELOPES AUTOSSELANTES 150mm x 300 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150,00	Classificado	FARMATEX	17,99	2.698,50	*
057	35203 ESPELHO CLÍNICO Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOC LAVÁVEL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	80,00	Classificado	PHARMAINOX	13,50	1.080,00	*
063	35209 FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 4,0, AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	200,00	Classificado	PROCARE	19,00	3.800,00	*
064	35210 FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 5,0, AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	24,00	Classificado	PROCARE	19,00	456,00	*
067	35213 GORRO DESCARTÁVEL BRANCO FEMININO COM ELÁSTICO, PCT COM 100 UNIDADES.	PCT	50,00	Classificado	DESCARPACK	5,63	281,50	*
089	35235 MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCA, COM TRIPLA PROTEÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO TRABALHO.	CX	80,00	Classificado	LABOR IMPORT	3,80	304,00	*
090	35236 MATERIAL ELÁSTICO PARA IMPRESSÃO (ALGINATO ELÁSTICO) EMBALAGEM DE ALUMÍNIO COM 500 GRAMAS. TEMPO DE PRENSA (23°C) DE 2' 10".	UN	35,00	Classificado	DENCRIGEL	17,77	621,95	*
100	35246 ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY COM 2 PONTAS PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.	UN	39,00	Classificado	MAQUIRA	13,00	507,00	*
119	35265 SODA CLORADA 2,5%.	L	25,00	Classificado	CICLOFARMA	2,54	63,50	*
170	35334 PORTA BISTURI, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	3,00	Classificado	FAMÍLIA	5,63	16,89	*
<b>Fornecedor: 1026-0 AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA LTDA</b>					<b>CNPJ: 82.291.311/0001-11</b>	<b>Telefone: (46) 3524 - 2405</b>	<b>Status: Classificado</b>	<b>1.562,50</b>
<b>Representante: 36978-1 AMARILDO BASEGGIO</b>								
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							<b>1.562,50</b>	
050	35196 DESINCORUSTANTE PARA ARTIGOS LÍQUIDO, UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. PACOTE COM 1 kg.	KG	50,00	Classificado	RIOQUIMICA	19,45	972,50	*
066	35212 SOLUÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 0,68%, FRASCO COM 5 LITROS.	FR	10,00	Classificado	RIOQUIMICA	59,00	590,00	*
<b>Fornecedor: 1136-3 CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA - EPP</b>					<b>CNPJ: 76.345.370/0001-22</b>	<b>Telefone: (45) 3223 - 0605</b>	<b>Status: Classificado</b>	<b>29.220,40</b>
<b>Representante: 35521-6 ADRIANO ROBERTO BREDA</b>								
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							<b>29.220,40</b>	
003	35137 AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL LONGA DE AÇO INOXI DÁVEL COM BISELTRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30,00	Classificado	INJEX	12,50	375,00	*
053	35199 ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 160 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300,00	Classificado	HOSPIFLEX	13,00	3.900,00	*
076	35222 LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 12, DE AÇO CARBONÁCEO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	CX	13,00	Classificado	SOLIDOR	14,00	182,00	*
077	35223 LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 15, DE AÇO CARBONÁCEO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	CX	39,00	Classificado	SOLIDOR	14,00	546,00	*
085	35231 LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	500,00	Classificado	NUGARD	11,00	5.500,00	*
086	35232 LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	500,00	Classificado	NUGARD	11,00	5.500,00	*
087	35233 LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	1.000,00	Classificado	NUGARD	11,00	11.000,00	*





# Município de Capanema - 2015

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 23/2015

000050

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
117	35263 ROLETES DE ALGODÃO ELABORADO 100% COM FIBRAS DE ALGODÃO, SUPER ABSORVENTE, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL, (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA, PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	350,00	Classificado	SSPLUS	1,00	350,00	*
120	35266 SOLUÇÃO DE BDCHECHO ANTISSEPTICO BUCAL GLUTONATO DE CLOREXITINA A 2% FRASCO COM 2 LITROS.	FR	39,00	Classificado	COLGATE	42,50	1.657,50	*
132	35278 ALAVANCAS CURVAS TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	JG	3,00	Classificado	LM	22,70	68,10	*
133	35279 ALVELÓTOMO, PLODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	Classificado	LM	41,00	82,00	*
151	35312 ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, EM TITÂNIO.	UN	2,00	Classificado	LM	29,90	59,80	*
Fornecedor: 1065-1 COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME CNPJ: 78.688.660/001-02 Telefone: (45) 3224-6985 Status: Classificado							20.937,22	
Representante: 39844-6 FERNANDO FONTANA								
Lote 001 - Lote 001							20.937,22	
004	35138 ALCOOL 70%.	LIT	50,00	Classificado	MEGA	2,29	114,50	*
005	35139 ANESTÉSICO 3% COM VASO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	330,00	Classificado	DENTSPLY	21,90	7.227,00	*
006	35140 ANESTÉSICO TÓPICO A 20 %, VÁRIOS SABORES, CONTENDO 12 GRAMAS.	UN	26,00	Classificado	DFL	3,50	91,00	*
008	35142 ATAQUE ÁCIDO, USO ODONTOLÓGICO, EM GEL, CONCENTRAÇÃO ÁCIDO FOSFÓRICO 0,37% PARA PREPARAÇÃO DE CAVIDADES DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL EMBALAGEM SERINGA DE 2,5 ml, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, KIT COM TRÊS UNIDADES.	KIT	52,00	Classificado	BIODINAMICA	3,00	156,00	*
009	35143 BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, TAMANHO 33x48 cm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150,00	Classificado	SS PLUS	6,85	1.027,50	*
026	35172 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 245 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	5,00	Classificado	MICRODONT	58,80	294,00	*
051	35197 DESSENSIBILIZANTE, POTASSIUM NITRATE 3% & 0,1% FLUORU DE ION APRESENTAÇÃO SERINGA	UN	52,00	Classificado	ULTRADENTE	9,95	517,40	*
056	35202 ESCOVA DE ROBSON, COM CERDAS BRANCAS.	UN	150,00	Classificado	PREVEN	0,80	120,00	*
061	35207 FILME RADIOLÓGICO PÉRIAPICAL ADULTO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (PELÍCULAS) COM 3x4 CENTÍMETROS, COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 0,5 A 1,2 SEGUNDOS, PARA REVELAÇÃO MANUAL E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA	CX	5,00	Classificado	DFL	74,00	370,00	*
068	35214 GORRO DESCARTÁVEL BRANCO MASCULINO COM TIRAS AJUSTÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100,00	Classificado	MED-GAUZE	7,89	789,00	*
078	35224 LENÇOL DE BORRACHA DE USO ODONTOLÓGICO EM LÁTEX, SEPARADOS INDIVIDUALMENTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, CAIXA COM 26 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE AROMATIZADAS TAMANHO 13 x 13 cm	CX	15,00	Classificado	ANGELUS	12,00	180,00	*
07	35225 LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 25/25 mm.	UN	32,00	Classificado	MEDIM	22,56	721,92	*
080	35226 LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 30/25.	UN	32,00	Classificado	MEDIM	22,56	721,92	*
081	35227 LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 35/25 mm.	UN	32,00	Classificado	MEDIM	22,56	721,92	*
084	35230 LIXAS IMPERMEÁVEIS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, LIXA MÉDIA DE UM LADO E FINA DO OUTRO, AMBAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM CENTRO NEUTRO CAIXA COM 150 LIXAS 4 mm x 170 mm	CX	39,00	Classificado	PREVEN	5,20	202,80	*
091	35237 MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 5 x 500mm).	UN	400,00	Classificado	PREVEN	0,69	276,00	*
092	35238 MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 7 x 500mm).	UN	150,00	Classificado	PREVEN	0,85	127,50	*
101	35247 ÓXIDO DE ZINCO, FRASCOS CONTENDO 50 GRAMAS.	FR	13,00	Classificado	MAQUIRA	3,70	48,10	*
102	35248 PAPEL CARBONO, FOLHA AZUL E VERMELHA, EMBALAGEM CONTENDO 12 FOLHAS.	EM	52,00	Classificado	PREVEN	1,09	56,68	*
106	35252 PINCEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO MICRO BUSH, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EM	350,00	Classificado	KG	4,95	1.732,50	*
107	35253 PÓ PARA PROFILAXIA A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO, CAIXA COM 20 UNIDADES DE 30 GRAMAS.	CX	10,00	Classificado	AIRON	31,80	318,00	*
112	35258 RESINA COMPOSTA A 3 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARRIO ALUMÍNIO FLUORETADO 0,02 E DIOXÍDEO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	UN	39,00	Classificado	CHARISMA	27,80	1.084,20	*
113	35259 RESINA COMPOSTA A 3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARRIO ALUMÍNIO FLUORETADO 0,02 E DIOXÍDEO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	UN	26,00	Classificado	CHARISMA	27,60	717,60	*



# Município de Capanema - 2015

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 23/2015

# 000051

Página.3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	CROGLASS, RADIOPAÇA A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIÓALUMÍNIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)							
114	35260 RESINA COMPOSTA A1 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICRO GLASS, RADIOPAÇA A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIÓALUMÍNIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	UN	13,00	Classificado	CHARISMA	27,60	358,80	*
115	35261 RESINA COMPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICRO GLASS, RADIOPAÇA A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIÓALUMÍNIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	UN	39,00	Classificado	CHARISMA	27,60	1.076,40	*
122	35268 SUGADORES DESCARTÁVEIS, PACOTE COM 40 UNIDADE S.	PCT	250,00	Classificado	MAXCLEAN	1,99	497,50	*
124	35270 TRICRESOLFORMALINA.	UN	26,00	Classificado	MAQUIRA	3,98	103,48	*
127	35273 ALAVANCA RETA TIPO APICAL INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	1,00	Classificado	LM	11,40	11,40	*
128	35274 ALAVANCA RETA TIPO APICAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	3,00	Classificado	LM	11,40	34,20	*
129	35275 ALAVANCA RETA TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	1,00	Classificado	LM	11,40	11,40	*
130	35276 ALAVANCA RETA TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4,00	Classificado	LM	11,40	45,60	*
131	35277 ALAVANCAS CURVAS (DIREITA E ESQUERDA) TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	UN	4,00	Classificado	LM	11,40	45,60	*
139	35285 CALCADOR WARD Nº 01, 02 E 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5,00	Classificado	LM	3,60	18,00	*
142	35288 CURETA DE GRACEY 07-08, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5,00	Classificado	LM	5,04	25,20	*
143	35289 CURETA DE GRACEY 11-12, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5,00	Classificado	LM	5,04	25,20	*
144	35290 CURETA DE GRACEY 13-14, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5,00	Classificado	LM	5,04	25,20	*
145	35291 CURETA DE GRACEY 5-6, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5,00	Classificado	LM	5,04	25,20	*
147	35307 ESCULPIDOR HOLEMBACK 3S, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4,00	Classificado	LM	3,60	14,40	*
148	35308 ESPÁTULA Nº 1 PARA INSERÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS DE AÇO.	UN	4,00	Classificado	LM	4,05	16,20	*
149	35310 ESPÁTULA Nº 72 PARA MANIPULAÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS.	UN	2,00	Classificado	LM	4,00	8,00	*
150	35311 ESPÁTULA Nº 72, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	3,00	Classificado	LM	4,00	12,00	*
152	35313 FÓRCEPS 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	1,00	Classificado	LM	35,30	35,30	*
153	35314 FÓRCEPS 65, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	Classificado	LM	35,30	70,60	*
154	35316 FÓRCEPS INFANTIL 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	Classificado	LM	35,30	70,60	*
155	35317 FÓRCEPS INFANTIL 151, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	Classificado	LM	35,30	70,60	*
156	35318 FÓRCEPS INFANTIL 16, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	Classificado	LM	35,30	70,60	*
157	35319 FÓRCEPS INFANTIL 17, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	Classificado	LM	35,30	70,60	*
158	35321 FÓRCEPS INFANTIL 18L, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	Classificado	LM	35,30	70,60	*
159	35322 FÓRCEPS INFANTIL 18R, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	Classificado	LM	35,30	70,60	*
160	35323 FÓRCEPS INFANTIL 69, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	Classificado	LM	35,30	70,60	*
161	35324 FÓRCEPS INFANTIL Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	Classificado	LM	35,30	70,60	*



# Município de Capanema - 2015

## Classificação por Fornecedor

Pregão 23/2015

000052

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel		
162	35325 FÓRCEPS Nº 1, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AIS I-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4,00	Classificado	LM	35,30	141,20	*		
172	35336 PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO 06 cm, PRODUTO CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	10,00	Classificado	LM	14,40	144,00	*		
174	35338 SINDESMÓTOMO ANGULADO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	UN	3,00	Classificado	LM	4,00	12,00	*		
Fornecedor: 50280-4 DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAUDE, HIGIENE E							CNPJ: 16.558.733/0001-86	Telefone: (45) 3096-8676	Status: Classificado	1.520,00
Lote 001 - Lote 001										1.520,00
011	35145 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ENDO Z, ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	UN	10,00	Classificado	MAILLEFER	152,00	1.520,00	*		
Fornecedor: 54122-2 FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA -							CNPJ: 10.633.441/0001-84	Telefone: 45 3326 7242	Status: Classificado	4.181,72
Representante: 54123-1 PEDRO ÁRANA										
Lote 001 - Lote 001										4.181,72
010	35144 BORRACHA PARA POLIMENTO DE RESINA	UN	73,00	Classificado	MICRODONT	7,10	518,30	*		
	35179 BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXI CUT 1535, HASTE EM AÇO, FORMA DE CHAMA PARADESGASTE DE PRÓTESE DENTÁRIA.	UN	3,00	Classificado	MINITEC	66,70	200,10	*		
104	35250 PASTA POLIDORA PARA AMÁLGAMA	UN	13,00	Classificado	FGM	18,84	244,92	*		
108	35254 PONTEIRAS SUBGENGIVAS PARA APARELHO ULTRASSO M.	UN	15,00	Classificado	SCHUSTER	79,71	1.195,65	*		
109	35255 PONTEIRAS SUPRA GENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSO M.	UN	15,00	Classificado	SCHUSTER	79,71	1.195,65	*		
167	35330 PONTEIRA Nº 1 SUBGENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSO M.	UN	10,00	Classificado	SCHUSTER	79,71	797,10	*		
169	35333 PORTA ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UN	1,00	Classificado	FAMI	30,00	30,00	*		
Fornecedor: 54128-1 LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP							CNPJ: 11.145.401/0001-16	Telefone: (55) 3025 - 9900	Status: Classificado	5.526,68
Representante: 37037-1 ALEXANDRE PEDRON										
Lote 001 - Lote 001										5.526,68
059	35205 ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10mg, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	104,00	Classificado	TECHNEW	17,90	1.861,60	*		
065	35211 FIXADOR PARA RAO X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	FR	10,00	Classificado	CAITHEC	6,70	67,00	*		
069	35215 IONÔMETRO DE VIDRO RESTAURADOR (CAIXA COM UMA UNIDADE PÓ, UMA UNIDADE LÍQUIDO E UM DOSADOR), QUIMICAMENTE ATIVADO, APÓS MISTURA É COMPOSTO POR VIDRO ALUMINIO FLUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁCIDO TATÁRICO, FLUORETO DE CÁCIO E ÁGUA.	UN	170,00	Classificado	FGM	14,50	2.465,00	*		
083	35229 LIXAS DE METAL 4 mm, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	52,00	Classificado	PDX	4,25	221,00	*		
098	35244 OBITURADOR PROVISÓRIO DE FÁCIL REMOÇÃO, MASSA PROVISÓRIA PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESSANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE, AROMATIZANTE E GESSO ORTODÔNTICO, ISENTO DE EUGENOL, UNIDADE COM 20 GRAMAS.	UN	52,00	Classificado	CAITHEC	7,98	414,96	*		
103	35249 PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA.	CX	13,00	Classificado	FGM	13,44	174,72	*		
111	35257 POSICIONADORES DE RAIOS-X AUTOCLAVÁVEL, PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAISE INTERPROXIMAIS DE DIAGNÓSTICOS	JG	2,00	Classificado	MAQUIRA	31,00	62,00	*		
116	35262 REVELADOR PARA RAIOS-X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	FR	10,00	Classificado	CAITHEC	5,80	58,00	*		
118	35264 SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ml COM AGULHA 20/55. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	8,00	Classificado	SR	25,30	202,40	*		
Fornecedor: 2528-3 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E							CNPJ: 06.194.440/0001-03	Telefone: (48) 3524 - 1834	Status: Classificado	25.020,12
Representante: 39232-4 ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES										
Lote 001 - Lote 001										25.020,12
012	35146 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26,00	Classificado	OPTION	20,54	534,04	*		
013	35159 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HL ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26,00	Classificado	OPTION	20,54	534,04	*		
Enviado por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5511 u										

15/09/2015 14:11:43



# Município de Capanema - 2015

## Classificação por Fornecedor

Pregão 23/2015

000053

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	XA COM 10 UNIDADES.							
014	35160 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 ESTÉRIL, PRODUZ IDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APAPRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	30,00	Classificado	OPTION	20,54	616,20	*
015	35161 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 ESTÉRIL, PRODUZ IDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	15,00	Classificado	OPTION	20,54	308,10	*
016	35162 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 ESTÉRIL, PRODUZ IDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	39,00	Classificado	OPTION	20,54	801,06	*
017	35163 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL ESTÉRIL, PRO DUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	13,00	Classificado	OPTION	20,54	267,02	*
018	35164 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 ESTÉRIL, PRODUZ IDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26,00	Classificado	OPTION	20,54	534,04	*
019	35165 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015HL ESTÉRIL, PROD UZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	15,00	Classificado	OPTION	20,54	308,10	*
020	35166 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 ESTÉRIL, PRODUZ IDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26,00	Classificado	OPTION	20,54	534,04	*
021	35167 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016HL ESTÉRIL, PRDD UZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26,00	Classificado	OPTION	20,54	534,04	*
	35168 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019 ESTÉRIL, PRODUZ IDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	15,00	Classificado	OPTION	20,54	308,10	*
023	35169 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019HL ESTÉRIL, PROD UZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26,00	Classificado	OPTION	20,54	534,04	*
024	35170 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1023 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	13,00	Classificado	OPTION	20,54	267,02	*
025	35171 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1153 ESTÉRIL, PRODUZ IDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	5,00	Classificado	OPTION	20,54	102,70	*
027	35173 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3018FF ESTÉRIL, PROD UZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26,00	Classificado	OPTION	20,54	534,04	*
028	35174 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	39,00	Classificado	OPTION	20,54	801,06	*
029	35175 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F ESTÉRIL, PROD UZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	15,00	Classificado	OPTION	20,54	308,10	*
030	35176 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168F ESTÉRIL, PRODU ZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	26,00	Classificado	OPTION	20,54	534,04	*
031	35177 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F ESTÉRIL, PROD UZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	UN	13,00	Classificado	OPTION	20,54	267,02	*
032	35178 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF ESTÉRIL, PRO DUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	39,00	Classificado	OPTION	20,54	801,06	*
036	35181 BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃ O, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 02, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	25,00	Classificado	KAVO	49,90	1.247,50	*
036	35182 BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃ O, CONTRA ÂNGULO, EMAÇO CARBIDE Nº 04, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	25,00	Classificado	KAVO	49,90	1.247,50	*
037	35183 BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃ O, CONTRA ÂNGULO, EMAÇO CARBIDE Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	25,00	Classificado	KAVO	49,90	1.247,50	*
038	35184 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168FF ESTÉRIL, PROD UZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	39,00	Classificado	OPTION	20,54	801,06	*
039	35185 BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃ O, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 08, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	30,00	Classificado	KAVO	49,90	1.497,00	*
040	35186 BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃ O, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 03, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	30,00	Classificado	KAVO	49,90	1.497,00	*
041	35187 BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃ O, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 07, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	30,00	Classificado	KAVO	49,90	1.497,00	*
049	35195 CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS FRASCO 10 GRAM AS.	UN	52,00	Classificado	BIODINAMICA	14,95	777,40	*
052	35198 DISCOS PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA (GROSOS, MÉDIOS, FINOS E SUPERFINOS DA SÉRIE LARANJA).	JG	26,00	Classificado	3M	88,40	2.298,40	*
060	35206 EUGENOL, FRASCO CONTENDO 20 ml.	FR	13,00	Classificado	IODONTOSUL	7,20	93,60	*
062	35208 EVIDENCIADOR DE PLACA EM CÁPSULAS.	CA	800,00	Classificado	BIODINAMICA	0,13	104,00	*
070	35216 JOGOS DE LIMAS K FLEXOFIL 1ª SÉRIE 21 mm	JG	15,00	Classificado	KAVO	15,46	231,90	*



# Município de Capanema - 2015

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 23/2015

000654

Página:6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
071	(LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL). 35217 JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 25 mm	JG	32,00	Classificado	KAVO	15,46	494,72	*	
072	(LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL). 35218 JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 31 mm	JG	6,00	Classificado	KAVO	15,46	92,76	*	
073	(LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL). 35219 JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 2ª SÉRIE 25 mm	JG	6,00	Classificado	KAVO K-FILE	15,46	92,76	*	
074	(LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL). 35220 JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 2ª SÉRIE 31 mm	JG	6,00	Classificado	KAVO K-FILE	15,46	92,76	*	
082	35228 LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 40/25 mm.	UN	32,00	Classificado	INJECTA	22,50	720,00	*	
096	35242 MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 40/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	10,00	Classificado	MAILLEFER	26,40	264,00	*	
097	35243 MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 50/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	16,00	Classificado	MAILLEFER	26,40	422,40	*	
110	35256 PORTA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 3x4 cm DE PLÁSTICO COM 3 LUGARES.	UN	50,00	Classificado	JON	0,99	49,50	*	
168	35271 VERNIZ FLUORETADO CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UM BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO COM 10 ml DE FLUORVERNIZ E 1 FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 10 ML DE SOLVENTE PARA FLUORVERNIZ.	UN	52,00	Classificado	SSWHITE	14,00	728,00	*	
168	35331 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14-17 cm DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	UN	5,00	Classificado	GOLGRAN	19,10	95,50	*	
Fornecedor: 39803-9 ODONTOSUL LTDA						CNPJ: 04.971.211/0001-22	Telefone: (45) 3252 - 2696	Status: Classificado	5.340,98
Lote 001 - Lote 001									5.340,98
001	35135 ADESIVO (PRIMER E ADESIVO) FOTOPOLIMERIZÁVEL (PARA ESMALTE E DENTINA) EM FRASCO ÚNICO CONTENDO 4 ml, FRASCO COM VEDAÇÃO QUE PREVENHA VAZAMENTOS, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO FLUOR, RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE.	UN	52,00	Classificado	PRIME BOND	30,00	1.560,00	*	
007	35141 ARCO DE OSBY NYLON DOBRÁVEL ADULTO AUTOCLAVÁVEL.	UN	6,00	Classificado	MAQUIRA	6,03	36,18	*	
034	35180 BROCA DE TUNGSTÊNIO Nº 1251.	UN	3,00	Classificado	DHPRO	40,00	120,00	*	
043	35189 CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R7.	CX	6,00	Classificado	INJECTA	10,50	63,00	*	
044	35190 CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R8.	CX	6,00	Classificado	INJECTA	10,50	63,00	*	
045	35191 CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 1ª SÉRIE PARA SE CAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	CX	10,00	Classificado	INJECTA	10,50	105,00	*	
046	35192 CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 2ª SÉRIE PARA SE CAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	CX	10,00	Classificado	INJECTA	10,50	105,00	*	
047	35193 CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 1ª SÉRIE, NOS 15, 20, 25, 30, 35 E 40.	CX	6,00	Classificado	INJECTA	10,50	63,00	*	
048	35194 CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 2ª SÉRIE, Nº 45, 50, 55, 60, 70 E 80.	CX	6,00	Classificado	INJECTA	10,50	63,00	*	
058	35204 ESPELHO DE 1º PLANO FRONTSURFACE.	UN	30,00	Classificado	BARASCH	4,00	120,00	*	
075	35221 KIT DE PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA, KIT COM 8 UNIDADES.	KIT	26,00	Classificado	KG	21,00	546,00	*	
088	35234 MANDRIL PARA ACOPLAGEM DE DISCOS PARA ACAMENTO DE RESINA COMPOSTA.	UN	20,00	Classificado	PREVEN	1,60	32,00	*	
093	35239 MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 25/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	16,00	Classificado	MAILLEFER	30,00	480,00	*	
094	35240 MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 30/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	16,00	Classificado	MAILLEFER	30,00	480,00	*	
095	35241 MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 35/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	10,00	Classificado	MAILLEFER	30,00	300,00	*	
099	35245 ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ARO REGULÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, MULTIDIREIONAIS E RAIOS UV, LENTE CURVA E PROTEÇÃO LATERAL, LENTE DE POLICARBONATO ANTI-EMBAÇANTE. COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM CERTIFICADO CA.	UN	10,00	Classificado	SS PLUS	3,70	37,00	*	
105	35251 PEDRA DE BOA QUALIDADE PARA AFIAR CURETA.	UN	26,00	Classificado	SHEBLE	3,60	93,60	*	
121	35267 SUGADOR ENDODÔNICO DESCARTÁVEL INTERMEDIÁRIO	PCT	26,00	Classificado	SS PLUS	9,00	234,00	*	



# Município de Capanema - 2015

## Classificação por Fornecedor

Pregão 23/2015

0000655

Página:7

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
123	E PONTA ASPIRADORA,PACOTE COM 20 UNIDADES. 35269 TIRAS DE POLIÉSTER, CAIXA COM 50 TIRAS DE 10 mm x 120 mmCAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300,00	Classificado	K DENT	0,82	246,00	*
126	35272 AFASTADOR DE MINESOTA, PRODUZIDO EM AÇO INOXI DÁVEL AISI-420,AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	Classificado	FAVA	4,50	9,00	*
134	35280 APLICADOR DE AMÁLGAMA METÁLICO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420,AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	Classificado	EVANG	17,00	34,00	*
135	35281 APLICADOR DE DYCAL RETO COM DUAS EXTREMIDADES , PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL	UN	4,00	Classificado	PRATA	3,00	12,00	*
136	35282 BRUNIDOR 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI -420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5,00	Classificado	PRATA	3,00	15,00	*
137	35283 BRUNIDOR 29, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI -420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5,00	Classificado	PRATA	3,00	15,00	*
138	35284 BRUNIDOR Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL A ISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5,00	Classificado	PRATA	3,00	15,00	*
140	35286 CURETA DE DENTINA EXTRA-LONGA Nº 19, PRODUZID O EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-AISI-420, AUTOCLAVÁVEL	UN	6,00	Classificado	PRATA	3,00	18,00	*
	35287 CURETA DE DENTINA LONGA Nº4, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420,AUTOCLAVÁVEL	UN	4,00	Classificado	PRATA	3,00	12,00	*
146	35306 CURETA DE LUCAS Nº 86, PRODUZIDA EM AÇO INOXI DÁVEL AISI-420,AUTOCLAVÁVEL	UN	1,00	Classificado	PRATA	4,50	4,50	*
163	35326 JOGO CLÍNICO (CABO PARA ESPELHO, PINÇA PARA A LGODÃO ESONDA EXPLORADORA) PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	JG	10,00	Classificado	F/PHA/LM	10,00	100,00	*
164	35327 LIMA ÓSSEA Nº 12, CONFECCIONADA EM AÇO INOXID ÁVEL AISI-420,AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	Classificado	PRATA	18,80	37,60	*
165	35328 LIMA PARA CIRURGIA Nº 11 PARA REMOÇÃO DE ESPÍ CULA ÓSSEA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420.	CX	2,00	Classificado	PRATA	18,80	37,60	*
166	35329 PLACA DE VIDRO.	UN	2,00	Classificado	DAUENFENBACH	4,00	8,00	*
171	35335 PORTA DETRITOS ODONTOLÓGICO DE AÇO INOXIDÁVEL , ESTERELIZÁVEL.	UN	1,00	Classificado	AÇONOX	29,00	29,00	*
173	35337 SERINGA CÁRPULE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL	UN	10,00	Classificado	EVANG	17,00	170,00	*
175	35339 TESOURA GOLDMAN-FOX, CONFECCIONADA EM AÇO INO XIDÁVEL AISI-420AUTOCLAVÁVEL.	UN	5,00	Classificado	WILCOS	15,50	77,50	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							111.908,31	



000056

**Município de Capanema - PR****Setor de Licitações****ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO  
LICITAÇÃO: 023 - Pregão**

Aos quinze dias de junho de 2015, às nove horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 6025/2015, constituída pelos Srs. CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, GILSON AMAURI HUBER e VANDA FATIMA SIGNORI, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 023, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: ALVES E SARTOR LTDA, AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP, COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME, DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAUDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP, ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP e ODONTOSUL LTDA. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes ODAIR JOSE SARTOR, AMARILDO BASEGGIO, ADRIANO ROBERTO BREDA, FERNANDO FONTANA, MARCOS FERREIRA LAUDELINA, PEDRO ARANA, ALEXANDRE PEDRON, LUIZ CARLOS GUIMARÃES e CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

ALVES E SARTOR LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL CURTA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	INJEX	CX	170,00	12,90	2.193,00
1	42	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR PÓ, COMPOSTO L PÓ ACEFATO DE HIDROCORTISONA, EXCIPIENTES q.s.p (DI-ÍODO DE DITIMOL, SULFATO DE BÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO) MATERIAL NÃO ABSORVÍVEL.	ENDOFIL	UN	1,00	26,35	26,35
1	54	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 260 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	FARMAT	CX	500,00	13,10	6.550,00
1	55	ENVELOPES AUTOSSELANTES 150mm x 300 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	FARMAT	CX	150,00	17,99	2.698,50
1	57	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	PHARMA	CX	80,00	13,50	1.080,00
1	63	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 4,0, AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	PROCAR	CX	200,00	19,00	3.800,00
1	64	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 5,0, AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	PROCAR	CX	24,00	19,00	456,00



000657

## Município de Capanema – PR

## Setor de Licitações

1	67	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO FEMININO COM ELÁSTICO, PCT COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	PCT	50,00	5,63	281,50
1	89	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCA, COM TRIPLA PROTEÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO TRABALHO.	LABORIMPORT	CX	80,00	3,80	304,00
1	90	MATERIAL ELÁSTICO PARA IMPRESSÃO(ALGINATO ELÁSTICO) EMBALAGEM DE ALUMÍNIO COM 500 GRAMAS. TEMPO DE PRENSA (23°C) DE 2'10".	DENCRI GEL	UN	35,00	17,77	621,95
1	100	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY COM 2 PONTAS PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.	MAQUIR	UN	39,00	13,00	507,00
1	119	SODA CLORADA 2,5% .	CICLOFARMIA	L	25,00	2,54	63,50
1	170	PORTA BISTURI, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	FAMIITA	UN	3,00	5,63	16,89

TOTAL

18.598,69

AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	50	DESINCRUSTANTE PARA ARTIGOS LÍQUIDO, UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. PACOTE COM 1 kg.	RIOQUIMICA	KG	50,00	19,45	972,50
1	66	SOLUÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO 0,68%, FRASCO COM 5 LITROS.	RIOQUIMICA	FRAS	10,00	59,00	590,00

TOTAL

1.562,50

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL LONGA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	INJEX	CX	30,00	12,50	375,00
1	53	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 160 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	HOSPIFL	CX	300,00	13,00	3.900,00





000058

## Município de Capanema – PR

## Setor de Licitações

1	76	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 12, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	SOLIDOR	CX	13,00	14,00	182,00
1	77	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 15, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	SOLIDOR	CX	39,00	14,00	546,00
1	85	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	NUGARD	CX	500,00	11,00	5.500,00
1	86	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	NUGARD	CX	500,00	11,00	5.500,00
1	87	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	NUGARD	CX	1.000,00	11,00	11.000,00
1	117	ROLETES DE ALGODÃO ELABORADO 100% COM FIBRAS DE ALGODÃO, SUPER ABSORVENTE, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL, EM FORMATO CILÍNDRICO COMPACTADO, ESTERELIZÁVEL POR GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA, PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	SSPLUS	PCT	350,00	1,00	350,00
1	120	SOLUÇÃO DE BOCHECHO ANTISSÉPTICO BUCAL GLUTONATO DE CLOREXITINA A 2% FRASCO COM 2 LITROS.	COLGATE	FRAS	39,00	42,50	1.657,50
1	132	ALAVANCAS CURVAS TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	JG	3,00	22,70	68,10



000659

## Município de Capanema – PR

## Setor de Licitações

1	133	ALVELÓTOMO, PLODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL.	LM AISI-420,	UN	2,00	41,00	82,00
1	151	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, EM TITÂNIO.	LM	UN	2,00	29,90	59,80
TOTAL							29.220,40
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantida de	Preço	Preço total
1	4	ALCOOL 70%.	MEGA	LITRO	50,00	2,29	114,50
1	5	ANESTÉSICO 3% COM VASO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES.	DENTSP LY	CX	330,00	21,90	7.227,00
1	6	ANESTÉSICO TÓPICO A 20 %, VÁRIOS SABORES, CONTENDO 12 GRAMAS.	DFL	UN	26,00	3,50	91,00
1	8	ATAQUE ÁCIDO, USO ODONTOLÓGICO, EM GEL, CONCENTRAÇÃO ÁCIDO FOFÓRICO 37% PARA PREARAÇÃO DE CAVIDADES DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM SERINGA DE 2,5 ml, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, KIT COM TRÊS UNIDADES.	BIODINA MICA	KIT	52,00	3,00	156,00
1	9	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, TAMANHO 33x48 cm CAIXA COM 100 UNIDADES.	S S PLUS	CX	150,00	6,85	1.027,50
1	26	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 245 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	MICROD ONT	CX	5,00	58,80	294,00
1	51	DESSENSIBILIZANTE, POTASSIUM NITRATE 3% & 0,11 WW FLUORUDE ION. APRESENTAÇÃO SERINGA	ULTRAD ENTE	UN	52,00	9,95	517,40
1	56	ESCOVA DE ROBSON, COM CERDAS BRANCAS.	PREVEN	UN	150,00	0,80	120,00
1	61	FILME RADIOLÓGICO PÉRIAPICAL ADULTO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (PELÍCULAS) COM 3 x 4 CENTÍMETROS, COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 0,5 A 1,2 SEGUNDOS, PARA REVELAÇÃO MANUAL E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA.	DFL	CX	5,00	74,00	370,00
1	68	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO MASCULINO COM TIRAS AJUSTÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	MED-GAUZE	PCT	100,00	7,89	789,00
1	78	LENÇOL DE BORRACHA DE USO ODONTOLÓGICO EM LÁTEX, S SEPARADOS INDIVIDUALMENTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS	ANGELU S	CX	15,00	12,00	180,00



000660

## Município de Capanema – PR

## Setor de Licitações

		NORMAS DA ANVISA, CAIXA COM 26 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE AROMATIZADAS TAMANHO 13 x 13 cm.					
1	79	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 25/25 mm.	MEDIM	JN	32,00	22,56	721,92
1	80	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 30/25.	MEDIM	JN	32,00	22,56	721,92
1	81	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 35/25 mm.	MEDIM	JN	32,00	22,56	721,92
1	84	LIXAS IMPERMEÁVEIS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL (LIXA MÉDIA DE UM LADO E FINA DO OUTRO, AMBAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM CENTRO NEUTRO) CAIXA COM 150 LIXAS 4 mm x 170 mm.	PREVEN	CX	39,00	5,20	202,80
1	91	MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 5 x 500mm).	PREVEN	JN	400,00	0,69	276,00
1	92	MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 7 x 500mm).	PREVEN	JN	150,00	0,85	127,50
1	101	ÓXIDO DE ZINCO, FRASCOS CONTENDO 50 GRAMAS.	MAQUIR A	FRAS	13,00	3,70	48,10
1	102	PAPEL CARBONO, FOLHA AZUL E VERMELHA, EMBALAGENS CONTENDO 12 FOLHAS.	PREVEN	EMB	52,00	1,09	56,68
1	106	PINCEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO MICRO BUSH, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	KG	EMB	350,00	4,95	1.732,50
1	107	PÓ PARA PROFILAXIA A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO, CAIXA COM 20 UNIDADES DE 30 GRAMAS.	AIRON	CX	10,00	31,80	318,00
1	112	RESINA COMPOSTA A FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	3 CHARIS DE MA	JN	39,00	27,80	1.084,20
1	113	RESINA COMPOSTA A FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO	3,5 CHARIS DE MA	JN	26,00	27,60	717,60



000661

## Município de Capanema – PR

## Setor de Licitações

		VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)						
1	114	RESINA COMPOSTA A1 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MA MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	CHARIS UN		13,00	27,60	358,80	
1	115	RESINA COMPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MA MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	CHARIS UN		39,00	27,60	1.076,40	
1	122	SUGADORES DESCARTÁVEIS, PACOTE COM 40 UNIDADES.	MAXCLE PCT AN		250,00	1,99	497,50	
1	124	TRICRESOLFORMALINA.	MAQUIR UN A		26,00	3,98	103,48	
1	127	ALAVANCA RETA TIPO APICAL INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM UN		1,00	11,40	11,40	
1	128	ALAVANCA RETA TIPO APICAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM UN		3,00	11,40	34,20	
1	129	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM UN		1,00	11,40	11,40	
1	130	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM UN		4,00	11,40	45,60	
1	131	ALAVANCAS CURVAS (DIREITA E ESQUERDA) TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	LM UN		4,00	11,40	45,60	
1	139	CALCADOR WARD Nº 01, 02 E 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM UN		5,00	3,60	18,00	
1	142	CURETA DE GRACEY 07-08, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM UN		5,00	5,04	25,20	
1	143	CURETA DE GRACEY 11-12, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM UN		5,00	5,04	25,20	



000062

## Município de Capanema – PR

## Setor de Licitações

1	144	CURETA DE GRACEY 13-14, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	5,00	5,04	25,20
1	145	CURETA DE GRACEY 5-6, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	5,00	5,04	25,20
1	147	ESCULPIDOR HOLEMBACK 3S, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	4,00	3,60	14,40
1	148	ESPÁTULA Nº 1 PARA INSERÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS DE AÇO.	LM	UN	4,00	4,05	16,20
1	149	ESPÁTULA Nº 72 PARA MANIPULAÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS.	LM	UN	2,00	4,00	8,00
1	150	ESPÁTULA Nº 72, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	3,00	4,00	12,00
1	152	FÓRCEPS 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	1,00	35,30	35,30
1	153	FÓRCEPS 65, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	2,00	35,30	70,60
1	154	FÓRCEPS INFANTIL 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	2,00	35,30	70,60
1	155	FÓRCEPS INFANTIL 151, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	2,00	35,30	70,60
1	156	FÓRCEPS INFANTIL 16, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	2,00	35,30	70,60
1	157	FÓRCEPS INFANTIL 17, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	2,00	35,30	70,60
1	158	FÓRCEPS INFANTIL 18L, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	2,00	35,30	70,60
1	159	FÓRCEPS INFANTIL 18R, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	2,00	35,30	70,60
1	160	FÓRCEPS INFANTIL 69, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	2,00	35,30	70,60
1	161	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	2,00	35,30	70,60
1	162	FÓRCEPS Nº 1, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	4,00	35,30	141,20
1	172	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO 06 cm, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	LM	UN	10,00	14,40	144,00



000663

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.							
1	174	SINDESMÓTOMO ANGULADO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	3,00	4,00	12,00
TOTAL							20.937,22
DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAUDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ENDO Z, ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	MAILLEFER	UN	10,00	152,00	1.520,00
TOTAL							1.520,00
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	BORRACHA PARA POLIMENTO DE RESINA.	MICRODONT	UN	73,00	7,10	518,30
1	33	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXI CUT 1535, HASTE EM AÇO, FORMA DE CHAMA PARA DESGASTE DE PRÓTESE DENTÁRIA.	MINITEC	UN	3,00	66,70	200,10
1	104	PASTA POLIDORA PARA AMÁLGAMA.	FGM	UN	13,00	18,84	244,92
1	108	PONTEIRAS SUBGENGIVAS PARA APARELHO ULTRASSOM.	SCHUSTER	UN	15,00	79,71	1.195,65
1	109	PONTEIRAS SUPRA GENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	SCHUSTER	UN	15,00	79,71	1.195,65
1	167	PONTEIRA Nº 1 SUBGENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	SCHUSTER	UN	10,00	79,71	797,10
1	169	PORTA ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	FAMI	UN	1,00	30,00	30,00
TOTAL							4.181,72
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	59	ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10mg, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	TECHNE	CX	104,00	17,90	1.861,60
1	65	FIXADOR PARA RAIOS X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	CAITHEC	FRAS	10,00	6,70	67,00
1	69	IONÔMETRO DE VIDRO RESTAURADOR (CAIXA COM UMA UNIDADE PÓ, UMA UNIDADE LÍQUIDO E UM DOSADOR), QUIMICAMENTE ATIVADO, APÓS	FGM	UN	170,00	14,50	2.465,00



000064

## Município de Capanema – PR

## Setor de Licitações

		MISTURA É COMPOSTO POR VIDRO ALUMINIO FLUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁCIDO TATÁRICO, FLUORETO DE CÁCIO E ÁGUA.					
1	83	LIXAS DE METAL 4 mm, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PDX	PCT	52,00	4,25	221,00
1	98	OBITURADOR PROVISÓRIO DE FÁCIL REMOÇÃO, MASSA PROVISÓRIA PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, CONTENDO EMSUA COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESSANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE, AROMATIZANTE E GESSO ORTODÔNTICO, ISENTO DE EUGENOL, UNIDADE COM 20 GRAMAS.	CAITHEC	UN	52,00	7,98	414,96
1	103	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA.	FGM	CX	13,00	13,44	174,72
1	111	POSICIONADORES DE RAIOS-X AUTOCLAVÁVEL, PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS DE DIAGNÓSTICOS.	MAQUIR	JG	2,00	31,00	62,00
1	116	REVELADOR PARA RAIOS-X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	CAITHEC	FRAS	10,00	5,80	58,00
1	118	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ml COM AGULHA 20/55. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SR	CX	8,00	25,30	202,40
TOTAL							5.526,68
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	26,00	20,54	534,04
1	13	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HL ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	26,00	20,54	534,04
1	14	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AP APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	30,00	20,54	616,20
1	15	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	15,00	20,54	308,10
1	16	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO	OPTION	CX	39,00	20,54	801,06



000065

## Município de Capanema – PR

## Setor de Licitações

		INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.						
1	17	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	13,00	20,54	267,02	
1	18	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	26,00	20,54	534,04	
1	19	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	15,00	20,54	308,10	
1	20	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	26,00	20,54	534,04	
1	21	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	26,00	20,54	534,04	
1	22	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	15,00	20,54	308,10	
1	23	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	26,00	20,54	534,04	
1	24	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1023 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	13,00	20,54	267,02	
1	25	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1153 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	5,00	20,54	102,70	
1	27	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3018FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	26,00	20,54	534,04	
1	28	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	39,00	20,54	801,06	
1	29	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	15,00	20,54	308,10	
1	30	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	26,00	20,54	534,04	
1	31	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	UN	13,00	20,54	267,02	
1	32	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO	OPTION	CX	39,00	20,54	801,06	





000066

## Município de Capanema – PR

## Setor de Licitações

		INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.					
1	35	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 02, CAIXA COM 10 UNIDADES.	KAVO	CX	25,00	49,90	1.247,50
1	36	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 04, CAIXA COM 10 UNIDADES.	KAVO	CX	25,00	49,90	1.247,50
1	37	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	KAVO	CX	25,00	49,90	1.247,50
1	38	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	39,00	20,54	801,06
1	39	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 08, CAIXA COM 10 UNIDADES.	KAVO	CX	30,00	49,90	1.497,00
1	40	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 03, CAIXA COM 10 UNIDADES.	KAVO	CX	30,00	49,90	1.497,00
1	41	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 07, CAIXA COM 10 UNIDADES.	KAVO	CX	30,00	49,90	1.497,00
1	49	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS FRASCO 10 GRAMAS.	BIODINA MICA	UN	52,00	14,95	777,40
1	52	DISCOS PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA (GROSOS, MÉDIOS, FINOS E SUPERFINOS DA SÉRIE LARANJA).	3M	JG	26,00	88,40	2.298,40
1	60	EUGENOL, FRASCO CONTENDO 20 ml.	IODONT OSUL	FRAS	13,00	7,20	93,60
1	62	EVIDENCIADOR DE PLACA EM CÁPSULAS.	BIODINA MICA	CAPS	800,00	0,13	104,00
1	70	JOGOS DE LIMAS K FLEXOFILE 1ª SÉRIE 21 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	KAVO	JG	15,00	15,46	231,90
1	71	JOGOS DE LIMAS K FLEXPFILE 1ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	KAVO	JG	32,00	15,46	494,72
1	72	JOGOS DE LIMAS K FLEXPFILE 1ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	KAVO	JG	6,00	15,46	92,76
1	73	JOGOS DE LIMAS K FLEXPFILE 2ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	KAVO K- FILE	JG	6,00	15,46	92,76
1	74	JOGOS DE LIMAS K FLEXPFILE 2ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	KAVO K-FILE	JG	6,00	15,46	92,76



000667

## Município de Capanema – PR

## Setor de Licitações

1	82	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 40/25 mm.	INJECTA	JN	32,00	22,50	720,00
1	96	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 40/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	MAILLEF	JN	10,00	26,40	264,00
1	97	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 50/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	MAILLEF	JN	16,00	26,40	422,40
1	110	PORTA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 3x4 cm DE PLÁSTICO COM 3 LUGARES.	JON	JN	50,00	0,99	49,50
1	125	VERNIZ FLUORETADO CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO COM 10 ml DE FLUORVERNIZ E 1 FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 10 ML DE SOLVENTE PARA FLUORVERNIZ.	SSWHIT	JN	52,00	14,00	728,00
1	168	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14-17 cm DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	GOLGRAN	JN	5,00	19,10	95,50
TOTAL							25.020,12
ODONTOSUL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADESIVO (PRIMER E ADESIVO) FOTOPOLIMERIZÁVEL (PARA ESMALTE E DENTINA) EM FRASCO ÚNICO CONTENDO 4 ml, FRASCO COM VEDAÇÃO QUE PREVINA VAZAMENTOS, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO FLÚOR, RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE.	PRIME BOND	UN	52,00	30,00	1.560,00
1	7	ARCO DE OSBY NYLON DOBRÁVEL ADULTO AUTOCLAVÁVEL.	MAQUIRA	UN	6,00	6,03	36,18
1	34	BROCA DE TUNGSTÊNIO Nº 1251.	DHPRO	UN	3,00	40,00	120,00
1	43	CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R7.	INJECTA	CX	6,00	10,50	63,00
1	44	CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R8.	INJECTA	CX	6,00	10,50	63,00
1	45	CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 1ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	INJECTA	CX	10,00	10,50	105,00



000068

## Município de Capanema – PR

## Setor de Licitações

1	46	CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 2ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	INJECTA	CX	10,00	10,50	105,00
1	47	CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 1ª SÉRIE, NOS 15, 20, 25, 30, 35 E 40.	INJECTA	CX	6,00	10,50	63,00
1	48	CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 2ª SÉRIE, Nº 45, 50, 55, 60, 70 E 80.	INJECTA	CX	6,00	10,50	63,00
1	58	ESPELHO DE 1º PLANO FRONSURFACE.	BARASC	UN	30,00	4,00	120,00
1	75	KIT DE PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA, KIT COM 8 UNIDADES.	KG	KIT	26,00	21,00	546,00
1	88	MANDRIL PARA ACOPLAGEM DE DISCOS PARA ACAMENTO DE RESINA COMPOSTA.	PREVEN	UN	20,00	1,60	32,00
1	93	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 25/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	MAILLEF	UN	16,00	30,00	480,00
1	94	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 30/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	MAILLEF	UN	16,00	30,00	480,00
1	95	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 35/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	MAILLEF	UN	10,00	30,00	300,00
1	99	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ARO REGULÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, MULTIDIREIONAIS E RAIOS UV, LENTE CURVA E PROTEÇÃO LATERAL, LENTE DE POLICARBONATO ANTI-EMBAÇANTE. COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM CERTIFICADO CA.	SS PLUS	UN	10,00	3,70	37,00



000669

## Município de Capanema – PR

## Setor de Licitações

1	105	PEDRA DE BOA QUALIDADE PARA AFIAZ CURETA.	SHELBLE	UN	26,00	3,60	93,60
1	121	SUGADOR ENDODÔNICO DESCARTÁVEL INTERMEDIÁRIO E PONTA ASPIRADORA, PACOTE COM 20 UNIDADES.	SS PLUS	PCT	26,00	9,00	234,00
1	123	TIRAS DE POLIÉSTER, CAIXA COM 50 TIRAS DE 10 mm x 120 mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	K DENT	CX	300,00	0,82	246,00
1	126	AFASTADOR DE MINESOTA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	FAVA	UN	2,00	4,50	9,00
1	134	APLICADOR DE AMÁLGAMA METÁLICO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	EVANG	JN	2,00	17,00	34,00
1	135	APLICADOR DE DYCAL RETO COM DUAS EXTREMIDADES, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	JN	4,00	3,00	12,00
1	136	BRUNIDOR 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	JN	5,00	3,00	15,00
1	137	BRUNIDOR 29, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	JN	5,00	3,00	15,00
1	138	BRUNIDOR Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	JN	5,00	3,00	15,00
1	140	CURETA DE DENTINA EXTRA-LONGA Nº 19, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	JN	6,00	3,00	18,00
1	141	CURETA DE DENTINA LONGA Nº4, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	JN	4,00	3,00	12,00
1	146	CURETA DE LUCAS Nº 86, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	JN	1,00	4,50	4,50
1	163	JOGO CLÍNICO (CABO PARA ESPELHO, PINÇA PARA ALGODÃO E SONDA EXPLORADORA) PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	P/PHAL	.G	10,00	10,00	100,00
1	164	LIMA ÓSSEA Nº 12, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	UN	2,00	18,80	37,60
1	165	LIMA PARA CIRURGIA Nº 11 PARA REMOÇÃO DE ESPÍCULA ÓSSEA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420.	PRATA	CX	2,00	18,80	37,60
1	166	PLACA DE VIDRO.	DAUENF ENBACH	UN	2,00	4,00	8,00





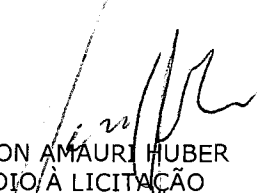
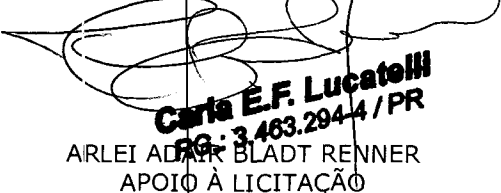
000670

## Município de Capanema – PR

## Setor de Licitações

1	171	PORTA DETRITOS ODONTOLÓGICO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL.	AÇONOX	UN	1,00	29,00	29,00
1	173	SERINGA CÁRPULE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	EVANG	UN	10,00	17,00	170,00
1	175	TESOURA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. GOLDMAN-FOX, WILCOS	WILCOS	JN	5,00	15,50	77,50
TOTAL							5.340,98

. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

 GABRIEL FELIPE CIPRIANI PREGOEIRO	 VANDA F. SIGNORI APOIO À LICITAÇÃO
 GILSON AMAURI HUBER APOIO À LICITAÇÃO	 <b>Carla E.F. Lucatelli</b> RG: 3.463.2944 / PR ARLEI ADAIR BLADT RENNER APOIO À LICITAÇÃO



000671

**Município de Capanema – PR**

Setor de Licitações

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 023/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, resolve ADJUDICAR:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ODONTOSUL LTDA	1	ADESIVO (PRIMER E ADESIVO) FOTOPOLIMERIZÁVEL (PARA ESMALTE E DENTINA) EM FRASCO ÚNICO CONTENDO 4 ml, FRASCO COM VEDAÇÃO QUE PREVINA VAZAMENTOS, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO FLÚOR, RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE.	PRIME BOND	52,00	30,00
ALVES E SARTOR LTDA	2	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL CURTA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	INJEX	170,00	12,90
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	3	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL LONGA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	INJEX	30,00	12,50
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	4	ALCOOL 70%.	MEGA	50,00	2,29
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	5	ANESTÉSICO 3% COM VASO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES.	DENTSP	330,00	21,90
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	6	ANESTÉSICO TÓPICO A 20 %, VÁRIOS SABORES, CONTENDO 12 GRAMAS.	DFL	26,00	3,50
ODONTOSUL LTDA	7	ARCO DE OSBY NYLON DOBRÁVEL ADULTO AUTOCLAVÁVEL.	MAQUIR A	6,00	6,03



000072

## Município de Capanema – PR

## Setor de Licitações

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	8	ATAQUE ÁCIDO, USO ODONTOLÓGICO EM GEL, CONCENTRAÇÃO ÁCIDO FOSFÓRICO 37% PARA PREPARAÇÃO DE CAVIDADES DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM SERINGA DE 2,5 ml, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, KIT COM TRÊS UNIDADES.	BIODINA MICA	52,00	3,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	9	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL TAMANHO 33x48 cm CAIXA COM 100 UNIDADES.	SS PLUS	150,00	6,85
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.	10	BORRACHA PARA POLIMENTO DE RESINA.	MICRODONT	73,00	7,10
DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAUDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME	11	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ENDOZINTE ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	MAILLEFER	10,00	152,00
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	26,00	20,54
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	13	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HL ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	26,00	20,54
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	14	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AP APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	30,00	20,54
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	15	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	15,00	20,54



000673

**Município de Capanema – PR**

Setor de Licitações

HOSPITALAR ES LTDA - EPP					
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLOGI COS E HOSPITALAR ES LTDA - EPP	16	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	39,00	20,54
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLOGI COS E HOSPITALAR ES LTDA - EPP	17	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	13,00	20,54
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLOGI COS E HOSPITALAR ES LTDA - EPP	18	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	26,00	20,54
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLOGI COS E HOSPITALAR ES LTDA - EPP	19	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	15,00	20,54
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLOGI COS E HOSPITALAR ES LTDA - EPP	20	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	26,00	20,54
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLOGI COS E HOSPITALAR ES LTDA - EPP	21	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	26,00	20,54
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLOGI COS E HOSPITALAR ES LTDA - EPP	22	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	15,00	20,54





000674

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	23	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	26,00	20,54
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	24	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1023 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	13,00	20,54
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	25	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1153 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	5,00	20,54
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	26	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 245 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	MICRODONT	5,00	58,80
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	27	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3018FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	26,00	20,54
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	28	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	39,00	20,54
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	29	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	15,00	20,54
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	30	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	26,00	20,54



000675

**Município de Capanema – PR**

Setor de Licitações

ES LTDA - EPP					
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR ES LTDA - EPP	31	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	13,00	20,54
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR ES LTDA - EPP	32	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	39,00	20,54
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.	33	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXI CJT 1535, HASTE EM AÇO, FORMA DE CHAMA PARA DESGASTE DE PRÓTESE DENTÁRIA.	MINITEC	3,00	66,70
ODONTOSUL LTDA	34	BROCA DE TUNGSTÊNIO Nº 1251.	DHPRO	3,00	40,00
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR ES LTDA - EPP	35	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 02, CAIXA COM 10 UNIDADES.	KAVO	25,00	49,90
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR ES LTDA - EPP	36	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 04, CAIXA COM 10 UNIDADES.	KAVO	25,00	49,90
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR ES LTDA - EPP	37	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	KAVO	25,00	49,90
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR	38	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	39,00	20,54



000676

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ES LTDA - EPP					
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR ES LTDA - EPP	39	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 03, CAIXA COM 10 UNIDADES.	KAVO	30,00	49,90
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR ES LTDA - EPP	40	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 03, CAIXA COM 10 UNIDADES.	KAVO	30,00	49,90
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR ES LTDA - EPP	41	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 07, CAIXA COM 10 UNIDADES.	KAVO	30,00	49,90
ALVES E SARTOR LTDA	42	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR PÓ, COMPOSTO POLIACEFATO DE HIDROCORTISONA, EXCIPIENTES q.s.p (DI-ÍODO DE DITIMOL, SULFATO DE BÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO) MATERIAL NÃO ABSORVÍVEL.	ENDOFIL	1,00	26,35
ODONTOSUL LTDA	43	CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R7.	INJECTA	6,00	10,50
ODONTOSUL LTDA	44	CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R8.	INJECTA	6,00	10,50
ODONTOSUL LTDA	45	CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 1ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	INJECTA	10,00	10,50
ODONTOSUL LTDA	46	CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 2ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	INJECTA	10,00	10,50
ODONTOSUL LTDA	47	CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO A BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28	INJECTA	6,00	10,50



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000077

		mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 1ª SÉRIE, NOS 15, 20, 25, 30, 35 E 40.			
ODONTOSUL LTDA	48	CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 2ª SÉRIE, Nº 45, 50, 55, 60, 70 E 80.	INJECTA	6,00	10,50
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	49	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS FRASCO 10 GRAMAS.	BIODINAMICA	52,00	14,95
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	50	DESINCRUSTANTE PARA ARTIGOS LÍQUIDO, UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. PACOTE COM 1 kg.	RIOQUIMICA	50,00	19,45
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	51	DESSENSIBILIZANTE, POTASSIUM NITRATE 3% & 0,11 W/W FLUORIDE ION. APRESENTAÇÃO SERINGA	ULTRADENTE	52,00	9,95
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	52	DISCOS PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA (GROSOS, MÉDIOS, FINOS E SUPERFINOS DA SÉRIE LARANJA).	3M	26,00	88,40
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	53	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 160 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	HOSPIFLIX	300,00	13,00
ALVES E SARTOR LTDA	54	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 260 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	FARMATIX	500,00	13,10
ALVES E SARTOR LTDA	55	ENVELOPES AUTOSSELANTES 150mm x 300 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	FARMATIX	150,00	17,99
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	56	ESCOVA DE ROBSON, COM CERDAS BRANCAS.	PREVEN	150,00	0,80



000678

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ALVES E SARTOR LTDA	57	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	PHARMA INOX	80,00	13,50
ODONTOSUL LTDA	58	ESPELHO DE 1º PLANO FRONSURFACE.	BARASC H	30,00	4,00
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	59	ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10mg, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES.	TECHNE W	104,00	17,90
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	60	EUGENOL, FRASCO CONTENDO 20 ml.	IODONTOSUL	13,00	7,20
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	61	FILME RADIOLOGICO PÉRIAPICAL ADULTO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (PELÍCULAS) COM 3 x 4 CENTÍMETROS, COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 0,5 A 1,2 SEGUNDOS, PARA REVELAÇÃO MANUAL E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA.	DFL	5,00	74,00
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	62	EVIDENCIADOR DE PLACA EM CÁPSULAS.	BIODINAMICA	800,00	0,13
ALVES E SARTOR LTDA	63	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 4,0 , AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	PROCAR E	200,00	19,00
ALVES E SARTOR LTDA	64	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 5,0 , AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	PROCAR E	24,00	19,00
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	65	FIXADOR PARA RAO X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	CAITHEC	10,00	6,70
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	66	SOLUÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO 0,68%, FRASCO COM 5 LITROS.	RIOQUIMICA	10,00	59,00
ALVES E SARTOR LTDA	67	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO FEMININO COM ELÁSTICO, PCT COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	50,00	5,63

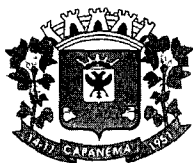


## Município de Capanema – PR

000079

### Setor de Licitações

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	68	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO MASCULINO COM TIRAS AJUSTÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	MED-GAUZE	100,00	7,89
LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	69	IONÔMETRO DE VIDRO RESTAURADOR (CAIXA COM UMA UNIDADE PÓ, UMA UNIDADE LÍQUIDO E UM DOSADOR), QUIMICAMENTE ATIVADO, APÓS MISTURA É COMPOSTO POR: VIDRO ALUMINIO FLUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁCIDO TATÁRICO, FLUORETO DE CÁCIO E ÁGUA.	FGM	170,00	14,50
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	70	JOGOS DE LIMAS K FLEXOFIL 1ª SÉRIE 21 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	KAVO	15,00	15,46
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	71	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	KAVO	32,00	15,46
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	72	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	KAVO	6,00	15,46
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	73	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 2ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	KAVO K-FILE	6,00	15,46
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	74	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 2ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	KAVO K-FILE	6,00	15,46
ODONTOSUL LTDA	75	KIT DE PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA, KIT COM 8 UNIDADES.	KG	26,00	21,00



000680

## Município de Capanema – PR

## Setor de Licitações

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	76	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 12, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	SOLIDO	13,00	14,00
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	77	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 15, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	SOLIDO	39,00	14,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	78	LENÇOL DE BORRACHA DE USO ODONTOLÓGICO EM LÁTEX, SEPARADOS INDIVIDUALMENTE, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, CAIXA COM 26 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE AROMATIZADAS TAMANHO 13 x 13 cm.	ANGELUS	15,00	12,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	79	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 25/25 mm.	MEDIM	32,00	22,56
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	80	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 30/25.	MEDIM	32,00	22,56
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	81	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 35/25 mm.	MEDIM	32,00	22,56
ODONTOMEDI I - PRODUTOS ODONTOLÓGI COS E HOSPITALAR ES LTDA - EPP	82	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 40/25 mm.	INJECTA	32,00	22,50
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	83	LIXAS DE METAL 4 mm, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PDX	52,00	4,25
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	84	LIXAS IMPERMEÁVEIS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL ( LIXA MÉDIA DE UM LADO E FINA DO OUTRO, AMBAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM CENTRO NEUTRO) CAIXA COM 150 LIXAS 4 mm x 170 mm.	PREVEN	39,00	5,20
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	85	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	NUGARD	500,00	11,00



000681

## Município de Capanema – PR

## Setor de Licitações

		CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.			
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	86	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	NUGARD	500,00	11,00
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	87	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO PP. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	NUGARD	1.000,00	11,00
ODONTOSUL LTDA	88	MANDRIL PARA ACOPLAGEM DE DISCOS PARA ACAMENTO DE RESINA COMPOSTA.	PREVEN	20,00	1,60
ALVES E SARTOR LTDA	89	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCA, COM TRIPLA PROTEÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO TRABALHO.	LABOR IMPORT	80,00	3,80
ALVES E SARTOR LTDA	90	MATERIAL ELÁSTICO PARA IMPRESSÃO (ALGINATO ELÁSTICO) EMBALAGEM DE ALUMÍNIO COM 500 GRAMAS. TEMPO DE PREENSA (23°C) DE 2'10".	DENCRI GEL	35,00	17,77
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	91	MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 5 x 500mm).	PREVEN	400,00	0,69
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	92	MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 7 x 500mm).	PREVEN	150,00	0,85
ODONTOSUL LTDA	93	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 25/25mm, INSTRUMENTO DE ER	MAILLEF	16,00	30,00





000082

## Município de Capanema – PR

## Setor de Licitações

		AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.			
ODONTOSUL LTDA	94	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 30/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	MAILLEF	16,00	30,00
ODONTOSUL LTDA	95	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 35/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	MAILLEF	10,00	30,00
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	96	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 40/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	MAILLEF	10,00	26,40
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	97	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 50/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	MAILLEF	16,00	26,40
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	98	OBITURADOR PROVISÓRIO DE FÁCIL REMOÇÃO, MASSA PROVISÓRIA PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESSANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE, AROMATIZANTE E GESSO ORTODÔNTICO, ISENTO DE EUGENOL, UNIDADE COM 20 GRAMAS.	CAITHEC	52,00	7,98
ODONTOSUL LTDA	99	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ARO REGULÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VCLANTES, MULTIDIRECIONAIS E RAIOS UV, LENTE CURVA E PROTEÇÃO LATERAL, LENTE DE POLICARBONATO ANTI-EMBAÇANTE, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM CERTIFICADO CA.	SS PLUS	10,00	3,70
ALVES E SARTOR LTDA	100	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY COM 2 PONTAS PARA CANETA DE ALTA BAIXA ROTAÇÃO.	MAQUIR	39,00	13,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR	101	ÓXIDO DE ZINCO, FRASCOS CONTENDO 50 GRAMAS.	MAQUIR A	13,00	3,70



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000083

FONTANNA LTDA - ME					
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	102	PAPEL CARBONO, FOLHA AZUL E VERMELHA, EMBALAGENS CONTENDO 12 FOLHAS.	EPREVEN	52,00	1,09
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	103	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA.	FGM	13,00	13,44
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.	104	PASTA POLIDORA PARA AMÁLGAMA.	FGM	13,00	18,84
ODONTOSUL LTDA	105	PEDRA DE BOA QUALIDADE PARA AFIAR CURETA.	SHELBLE	26,00	3,60
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	106	PINCEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO MICRO BUSH, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	KG	350,00	4,95
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	107	PÓ PARA PROFILAXIA A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO, CAIXA COM 20 UNIDADES DE 30 GRAMAS.	AIRON	10,00	31,80
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.	108	PONTEIRAS SUBGENGIVAIS PARA APARELHO ULTRASSOM.	SCHUSTER	15,00	79,71
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.	109	PONTEIRAS SUPRA GENGIVAIS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	SCHUSTER	15,00	79,71
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	110	PORTA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 3x4 cm DE PLÁSTICO COM 3 LUGARES.	JON	50,00	0,99



000684

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	111	POSICIONADORES DE RAIOS-X AUTOCLAVÁVEL, PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS DE DIAGNÓSTICOS.	MAQUIR	2,00	31,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	112	RESINA COMPOSTA A 3 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	CHARIS MA	39,00	27,80
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	113	RESINA COMPOSTA A 3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	CHARIS MA	26,00	27,60
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	114	RESINA COMPOSTA A1 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	CHARIS MA	13,00	27,60
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	115	RESINA COMPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	CHARIS MA	39,00	27,60
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	116	REVELADOR PARA RAIOS-X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	CAITHEC	10,00	5,80
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	117	ROLETES DE ALGODÃO ELABORADO 100% COM FIBRAS DE ALGODÃO, SUPER ABSORVENTE, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL, EM FORMATO CILÍNDRICO COMPACTADO, ESTERELIZÁVEL POR GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA, PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	SSPLUS	350,00	1,00
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	118	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ml COM AGULHA 20/55. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SR	8,00	25,30



## Município de Capanema – PR

000085

### Setor de Licitações

ALVES E SARTOR LTDA	119	SODA CLORADA 2,5% .	CICLOFARMIA	25,00	2,54
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	120	SOLUÇÃO DE BOCHECHO ANTISSEPTICO BUÇAL GLUTONATO DE CLOREXITINA A 2% FRASCO COM 2 LITROS.	COLGAT	39,00	42,50
ODONTOSUL LTDA	121	SUGADOR ENDODÔNICO DESCARTÁVEL INTERMEDIÁRIO E PONTA ASPIRADORA, PACOTE COM 20 UNIDADES.	SS PLUS	26,00	9,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	122	SUGADORES DESCARTÁVEIS, PACOTE COM 40 UNIDADES.	MAXCLEAN	250,00	1,99
ODONTOSUL LTDA	123	TIRAS DE POLIÉSTER, CAIXA COM 50 TIRAS DE 10 mm x 120 mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	K DENT	300,00	0,82
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	124	TRICRESOLFORMALINA.	MAQUIR A	26,00	3,98
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	125	VERNIZ FLUORETADO CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO COM 10 ml DE FLUORVERNIZ E 1 FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 10 ML DE SOLVENTE PARA FLUORVERNIZ.	SSWHIT	52,00	14,00
ODONTOSUL LTDA	126	AFASTADOR DE MINESOTA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	FAVA	2,00	4,50
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	127	ALAVANCA RETA TIPO APICAL INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	1,00	11,40
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	128	ALAVANCA RETA TIPO APICAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	3,00	11,40
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	129	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	1,00	11,40
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR	130	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	4,00	11,40

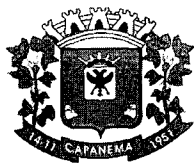


## Município de Capanema – PR

000686

Setor de Licitações:

FONTANNA LTDA - ME					
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	131	ALAVANCAS CURVAS (DIREITA E ESQUERDA) TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	LM	4,00	11,40
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	132	ALAVANCAS CURVAS TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	3,00	22,70
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	133	ALVELÓTOMO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	2,00	41,00
ODONTOSUL LTDA	134	APLICADOR DE AMÁLGAMA METÁLICO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	EVANG	2,00	17,00
ODONTOSUL LTDA	135	APLICADOR DE DYCAL RETO COM DUAS EXTREMIDADES, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	4,00	3,00
ODONTOSUL LTDA	136	BRUNIDOR 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	5,00	3,00
ODONTOSUL LTDA	137	BRUNIDOR 29, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	5,00	3,00
ODONTOSUL LTDA	138	BRUNIDOR Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	5,00	3,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	139	CALCADOR WARD Nº 01, 02 E 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	5,00	3,60
ODONTOSUL LTDA	140	CURETA DE DENTINA EXTRA-LONGA Nº 19, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI- AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	6,00	3,00
ODONTOSUL LTDA	141	CURETA DE DENTINA LONGA Nº4, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	4,00	3,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	142	CURETA DE GRACEY 07-08, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	5,00	5,04
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	143	CURETA DE GRACEY 11-12, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	5,00	5,04
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR	144	CURETA DE GRACEY 13-14, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	5,00	5,04



# Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000687

FONTANNA LTDA - ME					
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	145	CURETA DE GRACEY 5-6, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	5,00	5,04
ODONTOSUL LTDA	146	CURETA DE LUCAS Nº 86, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	1,00	4,50
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	147	ESCULPIDOR HOLEMBACK 3S, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	LM	4,00	3,60
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	148	ESPÁTULA Nº 1 PARA INSERÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS DE AÇO.	LM	4,00	4,05
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	149	ESPÁTULA Nº 72 PARA MANIPULAÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS.	LM	2,00	4,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	150	ESPÁTULA Nº 72, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	3,00	4,00
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	151	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, EM TITÂNIO.	LM	2,00	29,90
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	152	FÓRCEPS 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTO CLAVÁVEL.	LM	1,00	35,30
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	153	FÓRCEPS 65, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	2,00	35,30
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	154	FÓRCEPS INFANTIL 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	LM	2,00	35,30
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR	155	FÓRCEPS INFANTIL 151, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	2,00	35,30



## Município de Capanema – PR

000688

### Setor de Licitações

FONTANNA LTDA - ME					
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	156	FÓRCEPS INFANTIL 16, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	2,00	35,30
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	157	FÓRCEPS INFANTIL 17, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	2,00	35,30
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	158	FÓRCEPS INFANTIL 18L, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	2,00	35,30
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	159	FÓRCEPS INFANTIL 18R, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	2,00	35,30
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	160	FÓRCEPS INFANTIL 69, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	2,00	35,30
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	161	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	2,00	35,30
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	162	FÓRCEPS Nº 1, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	4,00	35,30
ODONTOSUL LTDA	163	JOGO CLÍNICO (CABO PARA ESPELHO, PINÇA PARA ALGODÃO E SONDA EXPLORADORA) PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	P/PHA/LM	10,00	10,00
ODONTOSUL LTDA	164	LIMA ÓSSEA Nº 12, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	2,00	18,80
ODONTOSUL LTDA	165	LIMA PARA CIRURGIA Nº 11 PARA REMOÇÃO DE ESPÍCULA ÓSSEA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420.	PRATA	2,00	18,80
ODONTOSUL LTDA	166	PLACA DE VIDRO.	DAUENF ENBACH	2,00	4,00

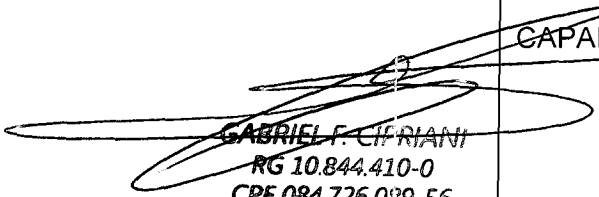


000689

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.	167	PONTEIRA Nº 1 SUBGENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	SCHUSTER	10,00	79,71
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	168	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14-17 cm DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	GOLGRAN	5,00	19,10
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.	169	PORTA ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	FAMI	1,00	30,00
ALVES E SARTOR LTDA	170	PORTA BISTURI, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	FAMIITA	3,00	5,63
ODONTOSUL LTDA	171	PORTA DETRITOS ODONTOLÓGICO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL.	ÇAONOX	1,00	29,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	172	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO 06 cm, PRODUTO CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	LM	10,00	14,40
ODONTOSUL LTDA	173	SERINGA CÁRPULE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	EVANG	10,00	17,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	174	SINDESMÓTOMO ANGULADO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	LM	3,00	4,00
ODONTOSUL LTDA	175	TESOURA GOLDMAN-FOX CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	WILCOS	5,00	15,50

CAPANEMA, 22/06/2015.

  
GABRIEL F. CIFRIANI  
RG 10.844.410-0  
CPF 084.726.089-56





000690

**Município de Capanema - PR**

PORTARIA Nº 6216/2015  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 023 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 023/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço de
ODONTOSUL LTDA	1	ADESIVO (PRIMER E ADESIVO) FOTOPOLIMERIZÁVEL (PARA ESMALTE E DENTINA) EM FRASCO ÚNICO CONTENDO 4 ml, FRASCO COM VEDAÇÃO QUE PREVINA VAZAMENTOS, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO FLÚOR, RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE.	PRIME BOND	52,00	30,00
ALVES E SARTOR LTDA	2	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL CURTA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	INJEX	170,00	12,90
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	3	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL LONGA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	INJEX	30,00	12,50
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	4	ALCOOL 70%.	MEGA	50,00	2,29
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	5	ANESTÉSICO 3% COM VASO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES.	DENTSP COMLY	330,00	21,90
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	6	ANESTÉSICO TÓPICO A 20 %, VÁRIOS SABORES, CONTENDO 12 GRAMAS.	DFL	26,00	3,50
ODONTOSUL LTDA	7	ARCO DE OSBY NYLON DOBRÁVEL ADULTO AUTOCLAVÁVEL.	MAQUIR A	6,00	6,03
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR	8	ATAQUE ÁCIDO, USO ODONTOLÓGICO, EM GEL, CONCENTRAÇÃO ÁCIDO FOFÓRICO 37% PARA PREPARAÇÃO DE CAVIDADES DE RESINA	BIODINA MICA	52,00	3,00



000091

## Município de Capanema - PR

FONTANNA LTDA - ME		FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM SERINGA DE 2,5 ml, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, KIT COM TRÊS UNIDADES.			
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	9	BABADOR ODONTOLÓGICOS S DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, TAMANHO PLUS 33x48 cm CAIXA COM 100 UNIDADES.		150,00	6,85
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.	10	BORRACHA PARA POLIMENTO DE RESINA.	MICRODONT	73,00	7,10
DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAUDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME	11	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ENDO Z ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	MAILLEFER	10,00	152,00
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	26,00	20,54
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	13	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HL ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	26,00	20,54
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	14	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AP APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	30,00	20,54
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	15	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	15,00	20,54
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	16	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO	OPTION	39,00	20,54



## Município de Capanema - PR

000092

COS E HOSPITALAR ES LTDA - EPP		INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.			
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR ES LTDA - EPP	17	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	13,00	20,54
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR ES LTDA - EPP	18	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	26,00	20,54
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR ES LTDA - EPP	19	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	15,00	20,54
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR ES LTDA - EPP	20	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	26,00	20,54
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR ES LTDA - EPP	21	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	26,00	20,54
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR ES LTDA - EPP	22	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019 HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	15,00	20,54
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR ES LTDA - EPP	23	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	26,00	20,54

20



000093

## Município de Capanema - PR

ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	24	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1023 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	13,00	20,54
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	25	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1153 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	5,00	20,54
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	26	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 245 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	MICRODONT	5,00	58,80
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	27	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3018FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	26,00	20,54
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	28	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	39,00	20,54
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	29	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	15,00	20,54
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	30	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	26,00	20,54
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	31	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	13,00	20,54

AO



000694

## Município de Capanema - PR

ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	32	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	39,00	20,54
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.	33	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXI CUT 1535, HASTE EM AÇO, FORMA DE CHAMA PARA DESGASTE DE PRÓTESE DENTÁRIA.	MINITEC	3,00	66,70
ODONTOSUL LTDA	34	BROCA DE TUNGSTÊNIO Nº 1251.	DHPRO	3,00	40,00
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	35	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 02, CAIXA COM 10 UNIDADES.	KAVO	25,00	49,90
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	36	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 04, CAIXA COM 10 UNIDADES.	KAVO	25,00	49,90
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	37	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	KAVO	25,00	49,90
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	38	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	39,00	20,54
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	39	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 08, CAIXA COM 10 UNIDADES.	KAVO	30,00	49,90
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	40	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM	KAVO	30,00	49,90

BO



000695

## Município de Capanema - PR

COS E HOSPITALARES LTDA - EPP		AÇO CARBIDE Nº 03, CAIXA COM 10 UNIDADES.			
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	41	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 07, CAIXA COM 10 UNIDADES.	KAVO	30,00	49,90
ALVES E SARTOR LTDA	42	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR PÓ, COMPOSTO PÓ ACEFATO DE HIDROCORTISONA, EXCIPIENTES q.s.p (DI-ÍODO DE DITIMOL, SULFATO DE BÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO) MATERIAL NÃO ABSORVÍVEL.	ENDOFIL	1,00	26,35
ODONTOSUL LTDA	43	CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R7.	INJECTA	6,00	10,50
ODONTOSUL LTDA	44	CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R8.	INJECTA	6,00	10,50
ODONTOSUL LTDA	45	CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 1ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	INJECTA	10,00	10,50
ODONTOSUL LTDA	46	CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 2ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	INJECTA	10,00	10,50
ODONTOSUL LTDA	47	CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 1ª SÉRIE, NOS 15, 20, 25, 30, 35 E 40.	INJECTA	6,00	10,50
ODONTOSUL LTDA	48	CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 2ª SÉRIE, Nº 45, 50, 55, 60, 70 E 80.	INJECTA	6,00	10,50
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	49	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS FRASCO 10 GRAMAS.	BIODINA MICA	52,00	14,95





000696

## Município de Capanema - PR

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	50	DESINCRUSTANTE PARA ARTIGOS LÍQUIDO, UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. PACOTE COM 1 kg.	RIOQUI	50,00	19,45
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	51	DESSENSIBILIZANTE, POTASSIUM NITRATE 3% & 0,11 W/W FLUORUDE IONIZANTE APRESENTAÇÃO SERINGA	MULTRAD	52,00	9,95
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	52	DISCOS PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA (GROSOS, MÉDIOS, FINOS E SUPERFINOS DA SÉRIE LARANJA).	3M	26,00	88,40
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	53	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 160 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	HOSPIFL EX	300,00	13,00
ALVES E SARTOR LTDA	54	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 260 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	FARMAT EX	500,00	13,10
ALVES E SARTOR LTDA	55	ENVELOPES AUTOSSELANTES 150mm x 300 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	FARMAT EX	150,00	17,99
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	56	ESCOVA DE ROBSON, COM CERDAS BRANCAS.	PREVEN	150,00	0,80
ALVES E SARTOR LTDA	57	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	PHARMA INOX	80,00	13,50
ODONTOSUL LTDA	58	ESPELHO DE 1º PLANO FRONSURFACE.	BARASC H	30,00	4,00
LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	59	ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE: 10mg, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	TECHNE W	104,00	17,90
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	60	EUGENOL, FRASCO CONTENDO 20 ml.	ODONT OSUL	13,00	7,20



## Município de Capanema - PR

000697

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	61	FILME RADIOLÓGICO PÉRIAPICAL ADULTO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (PELÍCULAS) COM 3 x 4 CENTÍMETROS, COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 0,5 A 1,2 SEGUNDOS, PARA REVELAÇÃO MANUAL E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA.	DFL	5,00	74,00
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	62	EVIDENCIADOR DE PLACA EM CAPSULAS.	BIODINA MICA	800,00	0,13
ALVES E SARTOR LTDA	63	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 4,0, AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	PROCAR	200,00	19,00
ALVES E SARTOR LTDA	64	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 5,0, AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	PROCAR	24,00	19,00
LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	65	FIXADOR PARA RAIOS X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	CAITHE	10,00	6,70
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	66	SOLUÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO 0,68%, FRASCO COM 5 LITROS.	ARIOQUI MICA	10,00	59,00
ALVES E SARTOR LTDA	67	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO FEMININO COM ELÁSTICO, PCT COM 100 UNIDADES.	DESCAR PACK	50,00	5,63
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	68	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO MASCULINO COM TIRAS AJUSTÁVEIS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	MED-GAUZE	100,00	7,89
LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	69	IONÔMETRO DE VIDRO RESTAURADOR (CAIXA COM UMA UNIDADE PÓ, UMA UNIDADE LÍQUIDO E UM DOSADOR), QUIMICAMENTE ATIVADO, APÓS MISTURA É COMPOSTO POR VIDRO ALUMÍNIO FLUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁCIDO TATÁRICO, FLUORETO DE CÁCIO E ÁGUA.	FGM	170,00	14,50
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	70	JOGOS DE LIMAS K FLEXOFILE 1ª SÉRIE 21 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	KAVO	15,00	15,46
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	71	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	KAVO	32,00	15,46





000698

## Município de Capanema - PR

HOSPITALAR ES LTDA - EPP					
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLOGI COS E HOSPITALAR ES LTDA - EPP	72	JOGOS DE LIMAS K FLEVO FILE 1ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	KAVO	6,00	15,46
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLOGI COS E HOSPITALAR ES LTDA - EPP	73	JOGOS DE LIMAS K FLEVO FILE 2ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	KAVO K- FILE	6,00	15,46
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLOGI COS E HOSPITALAR ES LTDA - EPP	74	JOGOS DE LIMAS K FLEVO FILE 2ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	KAVO K-FILE	6,00	15,46
ODONTOSUL LTDA	75	KIT DE PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA, KIT COM 8 UNIDADES.	KG	26,00	21,00
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	76	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 12, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	SOLIDO R	13,00	14,00
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	77	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 15, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	SOLIDO R	39,00	14,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	78	LENÇOL DE BORRACHA DE USO ODONTOLÓGICO EM LÁTEX, SEPARADOS INDIVIDUALMENTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, CAIXA COM 26 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE AROMATIZADAS TAMANHO 13 x 13 cm.	ANGELU S	15,00	12,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	79	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 25/25 mm.	MEDIM	32,00	22,56
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	80	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 30/25.	MEDIM	32,00	22,56
COMERCIAL DENTARIA	81	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR	MEDIM	32,00	22,56



## Município de Capanema - PR

000099

HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 35/25 mm.			
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	82	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 40/25 mm.	INJECTA	32,00	22,50
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	83	LIXAS DE METAL 4 mm, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PDX	52,00	4,25
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	84	LIXAS IMPERMEÁVEIS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL ( LIXA MÉDIA DE UM LADO E FINA DO OUTRO, AMBAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM CENTRO NEUTRO) CAIXA COM 150 LIXAS 4 mm x 170 mm.	PREVEN	39,00	5,20
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	85	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	NUGARD	500,00	11,00
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	86	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	NUGARD	500,00	11,00
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	87	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	NUGARD	1.000,00	11,00
ODONTOSUL LTDA	88	MANDRIL PARA ACOPLAGEM DE DISCOS PARA ACAMENTO DE RESINA COMPOSTA.	PREVEN	20,00	1,60
ALVES E SARTOR LTDA	89	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCA, COM TRIPLA PROTEÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO TRABALHO.	LABOR IMPORT	80,00	3,80





000700

## Município de Capanema - PR

ALVES E SARTOR LTDA	90	MATERIAL ELÁSTICO PARA IMPRESSÃO(ALGINATO ELÁSTICO) EMBALAGEM DE ALUMÍNIO COM 500 GRAMAS. TEMPO DE PRENSA (23°C) DE 2'10".	DENCRI	35,00	17,77
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	91	MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 5 x 500mm).	PREVEN	400,00	0,69
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	92	MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 7 x 500mm).	PREVEN	150,00	0,85
ODONTOSUL LTDA	93	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 25/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	MAILLEF	16,00	30,00
ODONTOSUL LTDA	94	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 30/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	MAILLEF	16,00	30,00
ODONTOSUL LTDA	95	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 35/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	MAILLEF	10,00	30,00
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	96	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 40/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	MAILLEF	10,00	26,40
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	97	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 50/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	MAILLEF	16,00	26,40
LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	98	OBITURADOR PROVISÓRIO DE FÁCIL REMOÇÃO, MASSA PROVISÓRIA PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESSANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE, AROMATIZANTE E GESSO ORTODÔNTICO, ISENTO DE EUGENOL, UNIDADE COM 20 GRAMAS.	CAITHE	52,00	7,98



## Município de Capanema - PR

000701

ODONTOSUL LTDA	99	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ARO REGULÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, MULTIDIREIONAIS E RAIOS UV, LENTE CURVA E PROTEÇÃO LATERAL, LENTE DE POLICARBONATO ANTI-EMBAÇANTE. COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM CERTIFICADO CA.	ROSS PLUS	10,00	3,70
ALVES E SARTOR LTDA	100	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY COM 2 PONTAS PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.	2 MAQUIR	39,00	13,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	101	ÓXIDO DE ZINCO, FRASCOS CONTENDO 50 GRAMAS.	MAQUIR A	13,00	3,70
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	102	PAPEL CARBONO, FOLHA AZUL VERMELHA, EMBALAGENS CONTENDO 12 FOLHAS.	EPREVEN	52,00	1,09
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	103	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA.	FGM	13,00	13,44
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.	104	PASTA POLIDORA PARA AMÁLGAMA.	FGM	13,00	18,84
ODONTOSUL LTDA	105	PEDRA DE BOA QUALIDADE PARA AFIAR CURETA.	SHELBLE	26,00	3,60
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	106	PINCEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO MICRO BUSH, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	KG	350,00	4,95
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	107	PÓ PARA PROFILAXIA A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO, CAIXA COM 20 UNIDADES DE 30 GRAMAS.	AIRON	10,00	31,80
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.	108	PONTEIRAS SUBGENGIVAIS PARA APARELHO ULTRASSOM.	SCHUSTER	15,00	79,71
FUSÃO COMÉRCIO DE	109	PONTEIRAS SUPRA GENGIVAIS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	SCHUSTER	15,00	79,71



Município de Capanema - PR

000702

PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.					
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	110	PORTA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 3x4 cm DE PLÁSTICO COM 3 LUGARES.	AJON	50,00	0,99
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	111	POSICIONADORES DE RAIOS-X AUTOCLAVÁVEL, PARA RADICGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS DE DIAGNÓSTICOS.	MAQUIR	2,00	31,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	112	RESINA COMPOSTA A FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	3 CHARIS MA	39,00	27,80
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	113	RESINA COMPOSTA A FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	3,5 CHARIS MA	26,00	27,60
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	114	RESINA COMPOSTA A FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	A1 CHARIS MA	13,00	27,60
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	115	RESINA COMPOSTA A FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	A2 CHARIS MA	39,00	27,60
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	116	REVELADOR PARA RAIOS-X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	CAITHE C	10,00	5,80
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	117	ROLETES DE ALGODÃO ELABORADO 100% COM FIBRAS DE ALGODÃO, SUPER ABSORVENTE, LEVEMENTE COMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO	SSPLUS	350,00	1,00





## Município de Capanema - PR

000703

		ESPECIAL, EM FORMATO CILÍNDRICO COMPACTADO, ESTERELIZÁVEL POR GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA, PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.			
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	118	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ml COM AGULHA 20/55. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SR	8,00	25,30
ALVES E SARTOR LTDA	119	SODA CLORADA 2,5% .	CICLOFARMIA	25,00	2,54
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	120	SOLUÇÃO DE BOCHECHO ANTISSEPTICO BUCAL GLUTONATO DE CLOREXITINA A E 2% FRASCO COM 2 LITROS.	COLGAT	39,00	42,50
ODONTOSUL LTDA	121	SUGADOR ENDODÔNICO DESCARTÁVEL INTERMEDIÁRIO E PONTA ASPIRADORA, PACOTE COM 20 UNIDADES.	SS PLUS	26,00	9,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	122	SUGADORES DESCARTÁVEIS, PACOTE COM 40 UNIDADES.	MAXCLEAN	250,00	1,99
ODONTOSUL LTDA	123	TIRAS DE POLIÉSTER, CAIXA COM 50 TIRAS DE 10 mm x 120 mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	K DENT	300,00	0,82
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	124	TRICRESOLFORMALINA.	MAQUIRA	26,00	3,98
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	125	VERNIZ FLUORETADO CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO COM 10 ml DE FLUORVERNIZ E 1 FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 10 ML DE SOLVENTE PARA FLUORVERNIZ.	SSWHIT	52,00	14,00
ODONTOSUL LTDA	126	AFASTADOR DE MINESOTA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	FAVA	2,00	4,50
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	127	ALAVANCA RETA TIPO APICAL INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	1,00	11,40
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	128	ALAVANCA RETA TIPO APICAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	3,00	11,40
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR	129	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	1,00	11,40

90



## Município de Capanema - PR

000704

FONTANNA LTDA - ME					
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	130	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	4,00	11,40
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	131	ALAVANCAS CURVAS (DIREITA ESQUERDA) TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	ELM	4,00	11,40
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	132	ALAVANCAS CURVAS TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	3,00	22,70
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	133	ALVELÔTOMO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	2,00	41,00
ODONTOSUL LTDA	134	APLICADOR DE AMÁLGAMA METÁLICO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	EVANG	2,00	17,00
ODONTOSUL LTDA	135	APLICADOR DE DYCAL RETO COM DUAS EXTREMIDADES, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	4,00	3,00
ODONTOSUL LTDA	136	BRUNIDOR 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	5,00	3,00
ODONTOSUL LTDA	137	BRUNIDOR 29, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	5,00	3,00
ODONTOSUL LTDA	138	BRUNIDOR Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	5,00	3,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	139	CALCADOR WARD Nº 01, 02 E 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	5,00	3,60
ODONTOSUL LTDA	140	CURETA DE DENTINA EXTRA-LONGA Nº 19, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	6,00	3,00
ODONTOSUL LTDA	141	CURETA DE DENTINA LONGA Nº4, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	4,00	3,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	142	CURETA DE GRACEY 07-08, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	5,00	5,04
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	143	CURETA DE GRACEY 11-12, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	5,00	5,04



Município de Capanema - PR

000705

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	144	CURETA DE GRACEY 13-14, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	5,00	5,04
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	145	CURETA DE GRACEY 5-6, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	5,00	5,04
ODONTOSUL LTDA	146	CURETA DE LUCAS Nº 86, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	1,00	4,50
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	147	ESCULPIDOR HOLEMBACK 35, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	4,00	3,60
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	148	ESPÁTULA Nº 1 PARA INSERÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS DE AÇO.	LM	4,00	4,05
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	149	ESPÁTULA Nº 72 PARA MANIPULAÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS.	LM	2,00	4,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	150	ESPÁTULA Nº 72, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	3,00	4,00
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	151	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, EM TITÂNIO.	LM	2,00	29,90
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	152	FÓRCEPS 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	1,00	35,30
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	153	FÓRCEPS 65, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	2,00	35,30
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	154	FÓRCEPS INFANTIL 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	2,00	35,30

90





000706

## Município de Capanema - PR

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	155	FÓRCEPS INFANTIL 151, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	2,00	35,30
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	156	FÓRCEPS INFANTIL 16, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	2,00	35,30
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	157	FÓRCEPS INFANTIL 17, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	2,00	35,30
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	158	FÓRCEPS INFANTIL 18L, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	2,00	35,30
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	159	FÓRCEPS INFANTIL 18R, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	2,00	35,30
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	160	FÓRCEPS INFANTIL 69, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	2,00	35,30
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	161	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	2,00	35,30
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	162	FÓRCEPS Nº 1, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	4,00	35,30
ODONTOSUL LTDA	163	JOGO CLÍNICO (CABO PARA ESPELHO, PINÇA PARA ALGODÃO E SONDAGEM EXPLORADORA) PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	P/PHAL	10,00	10,00
ODONTOSUL LTDA	164	LIMA ÓSSEA Nº 12, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	2,00	18,80
ODONTOSUL LTDA	165	LIMA PARA CIRURGIA Nº 11 PARA REMOÇÃO DE ESPÍCULA ÓSSEA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	PRATA	2,00	18,80
ODONTOSUL LTDA	166	PLACA DE VIDRO.	DAUENF ENBACH	2,00	4,00



000707

## Município de Capanema - PR

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.	167	PONTEIRA Nº 1 SUBGENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	SCHUSTER	10,00	79,71
ODONTOMED I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	168	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14-17 cm DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	GOLGRAN	5,00	19,10
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.	169	PORTA ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	FAMI	1,00	30,00
ALVES E SARTOR LTDA	170	PORTA BISTURI, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	FAMIITA	3,00	5,63
ODONTOSUL LTDA	171	PORTA DETRITOS ODONTOLÓGICO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL.	ÇAONOX	1,00	29,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	172	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO 06 cm, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	LM	10,00	14,40
ODONTOSUL LTDA	173	SERINGA CÂRPULE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	EVANG	10,00	17,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	174	SINDESMÓTOMO ANGULADO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	LM	3,00	4,00
ODONTOSUL LTDA	175	TESOURA GOLDMAN-FOX, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	WILCOS	5,00	15,50

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 023/2015, R\$ 111.908,31 (cento e onze mil, novecentos e oito reais e trinta e um centavos).

Homologação a presente licitação,

CAPANEMA, 22 de junho de 2015.



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Município de Capanema - PR**

**PORTARIA Nº 618, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

*Nomeia Comissão para avaliação de Imóveis Urbanos.*

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município de Capanema, artigo 17,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para procederem à avaliação dos imóveis descritos abaixo, para fins de alienação da área de passeio extinta aos proprietários indevidos para fusão aos lotes, nos limites de suas cantoneações

Vanda Fátima Signon  
Rubens Luis Kuland Souza  
Gulwan Alves Moim  
Clair Jose Walter  
Eiane Maria Mesoni  
Ino Antonio Bazzanella

Imóveis:

Área Remanescente Avenida Brasil-01(A.R-01), Quadra 42, Setor S.F., com área de 52,88m2, situa-se na esquina da Avenida Brasil, com a Avenida Paraná com extensões de 23,16 metros e 2,53 metros

Área Remanescente Avenida Brasil-02(A.R-02), Quadra 42, Setor S.E., com área de 38,42m2, situa-se frente com a Avenida Brasil, com extensão de 16,05 metros e localiza-se a 23,16 metros da Avenida Paraná

Área Remanescente Avenida Brasil-03(A.R-03), Quadra 42, Setor S.F., com área de 37,03m2, situa-se frente com a Avenida Brasil, com extensão de 15,04 metros e localiza-se a 19,21 metros da Avenida Paraná

**Município de Capanema - PR**

**PORTARIA Nº 6218/2015**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO 023 - MODALIDADE - Pregão**

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 023/2015 objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.** Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item
ODONTOSUL LTDA	1 7, 34 43 44 45 46 47 48, 58 75, 118 93 94 95 99, 105 21 123 126, 134 135 136 137 138 140 141, 146, 163 164 165 166, 171, 173 e 175
ALVES E SARTOR LTDA	2 42 54, 55 57 63 64 67 89, 90, 101 119 e 170
CICAVEL CIRURGICA	3 53
CASCABEL LTDA - EPP	76 77, 85, 86 87 117, 120, 132, 133 e 151
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR	4 5, 6, 8, 9, 26 51, 56 61 68, 78 79, 80, 81, 84, 91, 92, 101, 102 106, 107, 112 113, 114, 115 122, 124, 127, 128, 129, 130, 131, 139, 142, 143, 144, 145, 147, 148 149, 150, 152, 153, 159 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 172 e 174
FUSAD COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME	10 33 104 108 109, 167 e 169
DIPROMEDIC PRODUTOS PARA SAUDE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME	11
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	12 13 14 15 16 17, 18, 19 20 21 22 23, 24, 25 27 26 29 30 31, 32, 35, 36 37, 39, 39, 40, 41, 49, 52 60, 82, 70, 71, 72 73, 74 82 98, 97 110, 125 e 168
AMARILDO BASEGÓRIO & CIA LTDA	50 e 66
LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	59 55 69 83 98, 103 111, 116 e 118

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 023/2015, R\$ 111.908,31 (cento e onze mil, novecentos e oito reais e trinta e um centavos)

Homologo a presente licitação

CAPANEMA, 22 de junho de 2015  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Município de Capanema - PR**

**PORTARIA Nº 6228/2015**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO 027 - MODALIDADE - Pregão**

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 027/2015 objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ALÉM DE SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES.** Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item
INCASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME	1
INCASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME	2
INCASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME	3
DIEGO RAFAEL ZAMATTA - ME	4
JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME	5
COPINI & FILHOS LTDA - ME	6
ISBRECHT & ISBRECHT LTDA	7

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 027/2015, R\$ 490.100,00 (quatrocentos e noventa mil e cem reais)

Homologo a presente licitação

CAPANEMA, 25 de junho de 2015  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Município de Capanema - PR**

Área Remanescente Avenida Brasil-04(A.R-04), Quadra 42, Setor S.L., com área de 33,65m2, situa-se frente com a Avenida Brasil, com extensão de 15,23 metros e localiza-se a 54,25 metros da Avenida Paraná

Art. 2º - Os serviços prestados pelos Membros da Comissão são considerados de relevante valor social a comunidade e não são remunerados

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2015

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Marli Locca  
Secretaria de Administração

**Município de Capanema - PR**

**PORTARIA Nº 6217/2015**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO 025 - MODALIDADE - Pregão**

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 025/2015 objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUIDOS PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.** Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item
AUTO POSTO GAYARD LTDA	1, 2, 3, 6 7 6, 9 10 11 13 14 15, 16 17, 18 19 e 20
SA, FILHOS & CIA LTDA	4
ROSO & FILHOS LTDA	5 12 e 21

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 025/2015, R\$ 166.468,21 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos)

Homologo a presente licitação

CAPANEMA, 23 de junho de 2015  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Município de Capanema - PR**  
Setor de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE RETIFICAÇÃO DO MOTOR MAXION S4 - 4 CILINDROS, PERTENCENTE AO VEÍCULO GM/D30 - CONQUEST BRANCA, ANO 1993-1994, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACAS JED-1590 NÚMERO DE FROTA 37, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema-PR, 19/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2015  
Processo dispensa Nº 006/2015

Data da Assinatura: 19/06/2015.  
Contratante: Município de Capanema-PR  
Contratada: AUTO MECANICA REALIZA LTDA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE RETIFICAÇÃO DO MOTOR MAXION S4 - 4 CILINDROS, PERTENCENTE AO VEÍCULO GM/D30 - CONQUEST BRANCA, ANO 1993-1994, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACAS JED-1590, NÚMERO DE FROTA 37, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência: 19/06/2015. Data final de vigência 18/07/2015.  
Valor total: R\$ 7.948,00 (sete mil, novecentos e quarenta e oito reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Município de Capanema - PR**  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1037/2015  
Pregão Presencial Nº 027/2015

Data da Assinatura: 25/06/2015.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratada: IDSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ALÉM DE SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES

Valor total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Município de Capanema - PR**  
Setor de Licitações

**PORTARIA Nº 6219/2015**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO 028 - MODALIDADE - Pregão**

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 028/2015 objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, CONFORME DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1016/2015 E Nº 1445/2013.** Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item
IVAR - TERRAPLANAGEM LTDA - ME	1
ELDO LAMP - ME	2
JACKSON DA ROSA - ME	3
M. BIGATON & CIA LTDA	4

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 028/2015, R\$ 140.300,00 (cento e quarenta mil e trzentos reais)

Homologo a presente licitação

Capanema, 24 de junho de 2015  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Município de Capanema - PR**  
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Portugal de Souza 1680 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 23 de Março de 2015

Gab. Pref. Pq. Ipiranga  
Pq. Maria



000709

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

Aos vinte e dois dias de junho de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 023/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, sediada na R. AIMORES, 401 - CEP: 85806330 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº 16.558.733/0001-86 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra. JOYCI GRAZIELLY JANUARIO, portadora do CPF nº .034.867.149-02

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
11	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ENDO Z, ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	MAILLEFER	UN	10,00	152,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.



000710

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.



000711

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por



000712

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES				
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática		Fonte de recurso
2015	1830	09.001.10.301	1001.2081	000
2015	1840	09.001.10.301	1001.2081	303

### CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta,



000713

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:





## Município de Capanema – PR

11/11/14

### Setor de Licitações

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar

J 20



000715

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.



000716

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

**10.2-** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2%** (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3-** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de **0,5 %** por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de **10%** do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de **5,0 %** sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de **0,2 %** sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de **5,0 %** sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de **20,0 %** sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de **02 (dois) anos**.

**10.4-** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



## Município de Capanema – PR

000717

### Setor de Licitações

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5-** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6-** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7-** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8-** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9-** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10-** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11-** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12-** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

**11.1-** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**12.1-** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**13.1.** Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

**13.1.1.** O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

**13.1.2.** A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.



## Município de Capanema – PR

000718

### Setor de Licitações

13.2. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no projeto básico elaborado.

13.3. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.4. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.5. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.6. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.6.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



000719

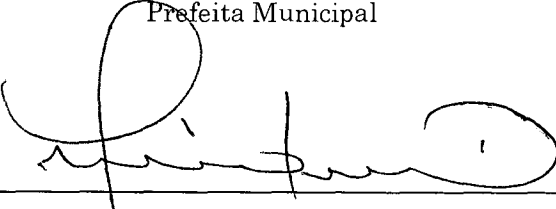
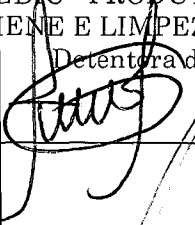
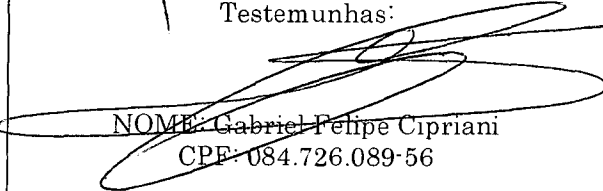
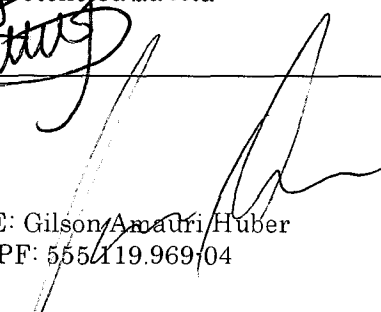
**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

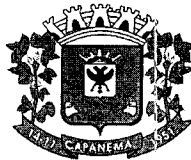
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 023/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 023/2015**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo(a) Sr.(a) JOYCI GRAZIELLY JANUARIO, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 22/06/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>JOYCI GRAZIELLY JANUARIO Representante Legal DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAUDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



000720

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

Aos vinte e dois dias de junho de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 023/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME., sediada na R NATAL, 2005 TERREO - CEP: 85810061 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº 10.633.441/0001-84 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. PEDRO ARANA, portador do CPF nº .614.799.429-87

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
10	BORRACHA PARA POLIMENTO DE RESINA.	MICRODONT	UN	73,00	7,10
33	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXI CUT 1535, HASTE EM AÇO, FORMA DE CHAMA PARA DESGASTE DE PRÓTESE DENTÁRIA.	MINITEC	UN	3,00	66,70
104	PASTA POLIDORA PARA AMÁLGAMA.	FGM	UN	13,00	18,84
108	PONTEIRAS SUBGENGIVAIS PARA APARELHO ULTRASSOM.	SCHUSTER	UN	15,00	79,71
109	PONTEIRAS SUPRA GENGIVAIS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	SCHUSTER	UN	15,00	79,71
167	PONTEIRA Nº 1 SUBGENGIVAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM.	SCHUSTER	UN	10,00	79,71
169	PORTA ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	FAMI	UN	1,00	30,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



000721

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

- 3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.  
3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.  
4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:  
a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;  
b) Local de entrega dos materiais;  
c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;  
d) Identificação da utilização dos materiais;  
e) Prazo para a entrega dos materiais;  
f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.





000722

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

- 5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e/ou [compras@capanema.pr.gov.br](mailto:compras@capanema.pr.gov.br), ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.
- 5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.
- 5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.
- 5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- 5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.
- 5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.
- 5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.
- 5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:
- a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.
- 5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
- 5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:



000723

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081	000

90



000724

**Município de Capanema – PR**

Setor de Licitações

2015	1840	09.001.10.301.1001.2081	303
------	------	-------------------------	-----

**CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



000725

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos,



000726

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1- O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;



000727

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

- 10.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.7. Fizer declaração falsa;
- 10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;
- 10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:
- I- Advertência por escrito;
- II- Multas:
- a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;
- c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.
- III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que

90



000728

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

90

Y

A



000729

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.2. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no projeto básico elaborado.

13.3. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.4. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.5. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.6. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.6.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.





000730

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

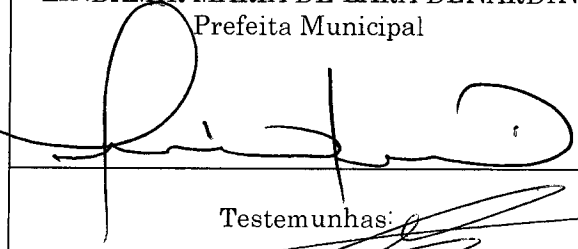
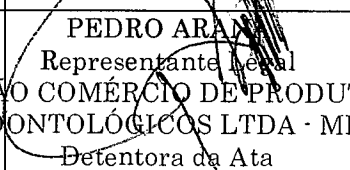
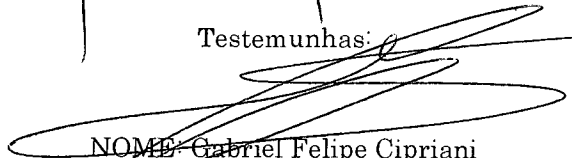
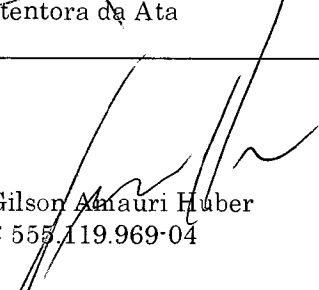
15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 023/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 023/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo(a) Sr.(a) PEDRO ARANA, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 22/06/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>PEDRO ARANA Representante Legal FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME. Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



000731

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

Aos vinte e dois dias de junho de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 023/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, sediada na R SANTO ANTONIO, 151 SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI, Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. AMARILDO BASEGGIO, portador do CPF nº .453.313.169-72

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Preço unitário
50	DESINCRUSTANTE PARA ARTIGOS LÍQUIDO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. PACOTE COM 1 kg.	RIOQUIMICA	KG	50,00	19,45
66	SOLUÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO 0,68%, FRASCO COM 5 LITROS.	RIOQUIMICA	FRAS	10,00	59,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.



000732

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e/ou [compras@capanema.pr.gov.br](mailto:compras@capanema.pr.gov.br), ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.



000733

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

- 5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.
- 5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- 5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.
- 5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.
- 5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.
- 5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:
- a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.
- 5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
- 5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou
- 5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre



000734

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES				
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática		Fonte de recurso
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081		000
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081		303

### CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



000735

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



000736

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a



000737

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1- O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;





000738

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

- 10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.7. Fizer declaração falsa;
- 10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;
- 10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:
- I- Advertência por escrito;
- II- Multas:
- a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;
- c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.
- III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



000739

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



000740

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

**13.2. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no projeto básico elaborado.**

13.3. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

**13.4. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.**

13.5. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.6. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.6.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



000741

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

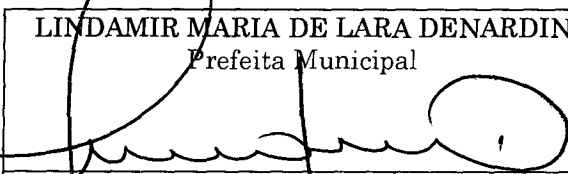

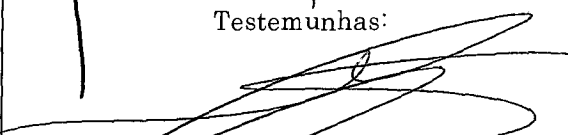

15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 023/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 023/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) AMARILDO BASEGGIO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 22/06/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>AMARILDO BASEGGIO Representante Legal AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA LTDA AMARILDO BASEGGIO Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>

82.291.311/0001-11  
**AMARILDO BASEGGIO  
& CIA. LTDA.**  
Rua Santo Antônio, 151  
B. Cristo Rei - CEP 85602-000  
Francisco Beltrão - Paraná



000742

**Município de Capanema – PR**

Setor de Licitações

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

Aos vinte e dois dias de junho de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 023/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, sediada na R LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ROMANO ANTONIO POSSATO, portador do CPF nº .196.017.609-97

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	26,00	20,54
13	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HL ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	26,00	20,54
14	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	30,00	20,54
15	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	15,00	20,54
16	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	39,00	20,54
17	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	13,00	20,54
18	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	26,00	20,54



000743

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

19	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	15,00	20,54
20	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	26,00	20,54
21	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	26,00	20,54
22	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	15,00	20,54
23	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1019HL ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	26,00	20,54
24	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1023 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	13,00	20,54
25	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1153 ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	5,00	20,54
27	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3018FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	26,00	20,54
28	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	39,00	20,54
29	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	15,00	20,54
30	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	26,00	20,54
31	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	UN	13,00	20,54
32	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	39,00	20,54
35	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 02, CAIXA COM 10 UNIDADES.	KAVO	CX	25,00	49,90
36	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 04, CAIXA COM 10 UNIDADES.	KAVO	CX	25,00	49,90
37	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	KAVO	CX	25,00	49,90
38	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168FF ESTÉRIL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	OPTION	CX	39,00	20,54



000744

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

39	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 08, CAIXA COM 10 UNIDADES.	KAVO	CX	30,00	49,90
40	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 03, CAIXA COM 10 UNIDADES.	KAVO	CX	30,00	49,90
41	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO CARBIDE Nº 07, CAIXA COM 10 UNIDADES.	KAVO	CX	30,00	49,90
49	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS FRASCO 10 GRAMAS.	BIODINA MICA	UN	52,00	14,95
52	DISCOS PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA (GROSOS, MÉDIOS, FINOS E SUPERFINOS DA SÉRIE LARANJA).	3M	JG	26,00	88,40
60	EUGENOL, FRASCO CONTENDO 20 ml.	IODONTOSUL	FRAS	13,00	7,20
62	EVIDENCIADOR DE PLACA EM CÁPSULAS.	BIODINA MICA	CAPS	800,00	0,13
70	JOGOS DE LIMAS K FLEXOFIL 1ª SÉRIE 21 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	KAVO	JG	15,00	15,46
71	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	KAVO	JG	32,00	15,46
72	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 1ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	KAVO	JG	6,00	15,46
73	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 2ª SÉRIE 25 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	KAVO K-FILE	JG	6,00	15,46
74	JOGOS DE LIMAS K FLEXO FILE 2ª SÉRIE 31 mm (LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL).	KAVO K-FILE	JG	6,00	15,46
82	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 40/25 mm.	INJECTA	UN	32,00	22,50
96	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 40/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	MAILLEF	UN	10,00	26,40
97	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 50/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	MAILLEF	UN	16,00	26,40
110	PORTA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 3x4 cm DE PLÁSTICO COM 3 LUGARES.	JOIN	UN	50,00	0,99



000745

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

125	VERNIZ FLUORETADO CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO COM 10 ml DE FLUORVERNIZ E 1 FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 10 ML DE SOLVENTE PARA FLUORVERNIZ.	SSWHIT	UN	52,00	14,00
168	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14-17 cm DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	GOLGRAN	UN	5,00	19,10

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.





000746

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.



000747

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

- 5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
- 5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou
- 5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.
- 5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios



000748

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081	303

### CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.



000749

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou,



000750

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2-Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3-Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5-A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6-Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



000751

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:



000752

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.



000753

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.2. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no projeto básico elaborado.

13.3. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.4. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.5. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento





000754

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

**13.6.** O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

**13.6.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

**13.6.2.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 023/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 023/2015.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo(a) Sr.(a) ROMANO ANTONIO POSSATO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

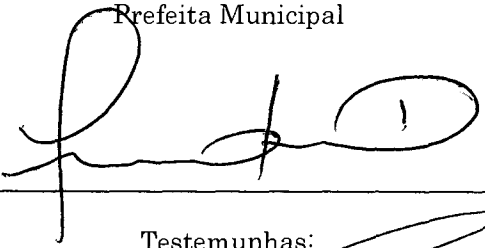
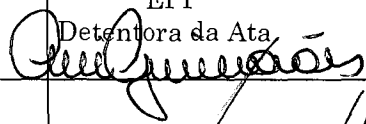
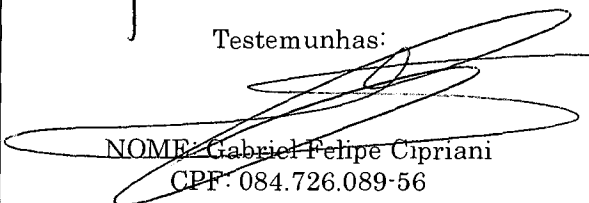
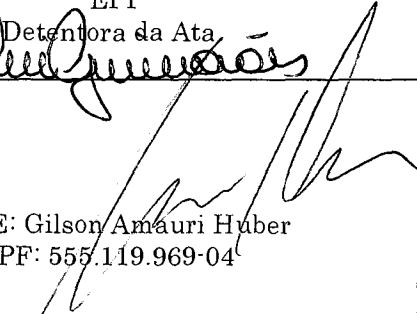
Capanema, 22/06/2015.



000755

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>ROMANO ANTONIO POSSATO Representante Legal ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



000756

**Município de Capanema – PR**

Setor de Licitações

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

Aos vinte e dois dias de junho de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 023/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ALVES E SARTOR LTDA, sediada na R SOUZA NAVES, 3223 - CEP: 85802090 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº 07.724.523/0001-20 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ODAIR JOSE SARTOR, portador do CPF nº .020.887.939-09

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
2	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL CURTA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	INJEX	CX	170,00	12,90
42	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR PÓ, COMPOSTO PÓ ACEFATO DE HIDROCORTISONA, EXCIPIENTES q.s.p (DI-IODO DE DITIMOL, SULFATO DE BÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO) MATERIAL NÃO ABSORVÍVEL.	ENDOFIL	UN	1,00	26,35
54	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 260mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	FARMAT EX	CX	500,00	13,10
55	ENVELOPES AUTOSSELANTES 150mm x 300mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	FARMAT EX	CX	150,00	17,99
57	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	PHARMA INOX	CX	80,00	13,50
63	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 4,0, AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES.	PROCAR	CX	200,00	19,00



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000757

64	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 5,0 , AGULHA CURVA E PEQUENA 3/8, CAIXA COME 24 UNIDADES.	PROCAR	CX	24,00	19,00
67	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO FEMININO COM ELÁSTICO, PCT COM 100 UNIDADES.	DESCAR PACK	PCT	50,00	5,63
89	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCA, COM TRIPLA PROTEÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO TRABALHO.	LABOR IMPORT	CX	80,00	3,80
90	MATERIAL ELÁSTICO PARA IMPRESSÃO(ALGINATO ELÁSTICO) EMBALAGEM DE ALUMÍNIO COM 500 GRAMAS. TEMPO DE PREENSA (23°C) DE 2'10".	DENCRI GEL	UN	35,00	17,77
100	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY COM 2 PONTAS PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.	MAQUIR A	UN	39,00	13,00
119	SODA CLORADA 2,5% .	CICLOFA RMA	L	25,00	2,54
170	PORTA BISTURI, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	FAMI ITA	UN	3,00	5,63

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



000758

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

4.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e/ou [compras@capanema.pr.gov.br](mailto:compras@capanema.pr.gov.br), ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.



000759

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.



000760

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

- 5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES				
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática		Fonte de recurso
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081		000
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081		303

### CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



000761

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

6.4 Fica credenciada pela Administração do Município, para prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.





000762

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.



000763

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1- O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



000764

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.



000765

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

- 10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.
- 10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

- 11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.
- 13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.
- 13.2. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no projeto básico elaborado.
- 13.3. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.



000766

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

13.4. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.5. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.6. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.6.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 023/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 023/2015.



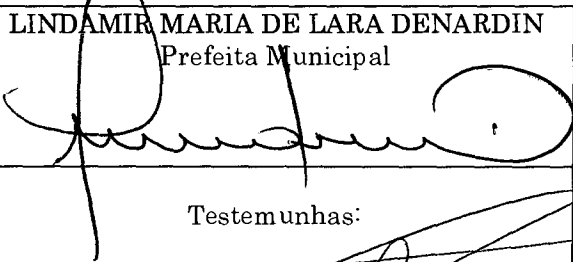
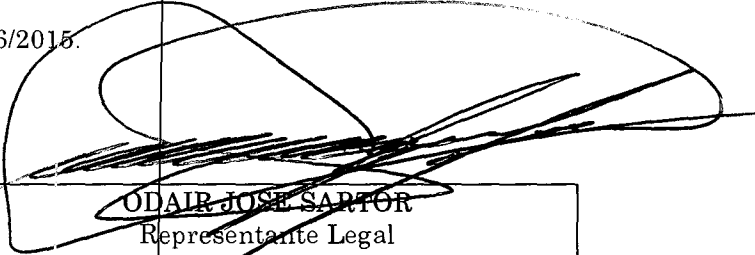
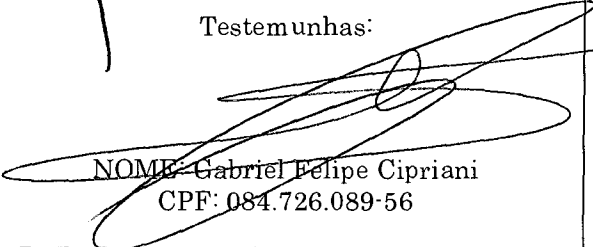
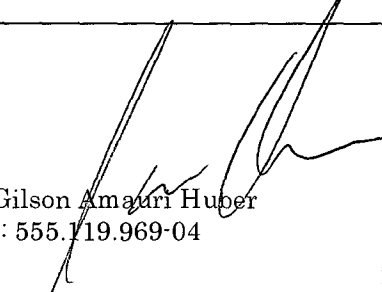
000767

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) ODAIR JOSE SARTOR, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 22/06/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p><del>ODAIR JOSE SARTOR</del> Representante Legal ALVES E SARTOR LTDA Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amatori Huber CPF: 555.119.969-04</p>



000768

**Município de Capanema – PR**

Setor de Licitações

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

Aos vinte e dois dias de junho de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 023/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP, sediada na R DA LAPA, 2674 - CEP: 85807620 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº 76.345.370/0001-22 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ADRIANO ROBERTO BREDA, portador do CPF nº .589.731.689-91

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
3	AGULHA GENGIVAL DESCATÁVEL LONGA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	INJEX	CX	30,00	12,50
53	ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 160mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	HOSPIFL EX	CX	300,00	13,00
76	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 12, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	SOLIDOR	CX	13,00	14,00
77	LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 15, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	SOLIDOR	CX	39,00	14,00
85	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	NUGARD	CX	500,00	11,00
86	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO	NUGARD	CX	500,00	11,00



000769

**Município de Capanema – PR**

Setor de Licitações

	TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.				
87	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	NUGARD	CX	1.000,00	11,00
117	ROLETES DE ALGODÃO ELABORADO 100% COM FIBRAS DE ALGODÃO, SUPER ABSORVENTE, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL, EM FORMATO CILÍNDRICO COMPACTADO, ESTERELIZÁVEL POR GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA, PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	SSPLUS	PCT	350,00	1,00
120	SOLUÇÃO DE BOCHECHO ANTISSEPTICO BUCAL GLUTONATO DE CLOREXITINA A 2% FRASCO COM 2 LITROS.	COLGAT	FRAS	39,00	42,50
132	ALAVANCAS CURVAS TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	JG	3,00	22,70
133	ALVELÔTOMO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	2,00	41,00
151	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, EM TITÂNIO.	LM	UN	2,00	29,90

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.





000770

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.



000771

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por



000772

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081	303

### CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta,



000773

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



000774

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

- 8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- 8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar



000775

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.



000776

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



000777

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

20





000778

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

13.2. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no projeto básico elaborado.

13.3. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.4. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.5. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.6. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.6.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



000779

## Município de Capanema – PR

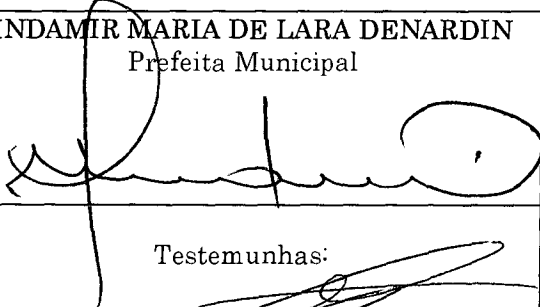
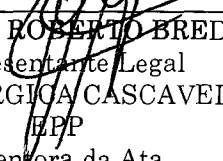
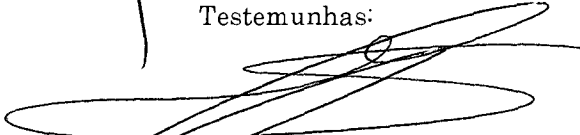
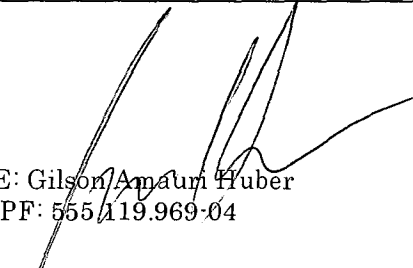
### Setor de Licitações

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 023/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 023/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) **ADRIANO ROBERTO BRENDA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 22/06/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>ADRIANO ROBERTO BRENDA Representante Legal CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>





000780

**Município de Capanema – PR**

Setor de Licitações

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

Aos vinte e dois dias de junho de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 023/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME, sediada na R SANTA CATARINA, 769 SALA 01 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº 78.688.660/0001-02 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. FERNANDO FONTANA, portador do CPF nº 375.955.800-30

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
4	ALCOOL 70%.	MEGA	LITRO	50,00	2,29
5	ANESTÉSICO 3% COM VASO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES.	DENTSP	CX	330,00	21,90
6	ANESTÉSICO TÓPICO A 20 %, VÁRIOS SABORES, CONTENDO 12 GRAMAS.	DFL	UN	26,00	3,50
8	ATAQUE ÁCIDO, USO ODONTOLÓGICO, EM GEL, CONCENTRAÇÃO ÁCIDO FOSFÓRICO 37% PARA PREPARAÇÃO DE CAVIDADES DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM SERINGA DE 2,5 ml, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, KIT COM TRÊS UNIDADES.	BIODINA MICA	KIT	52,00	3,00
9	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, TAMANHO 33x48 cm CAIXA COM 100 UNIDADES.	S S PLUS	CX	150,00	6,85
26	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 245 ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	MICRODONT	CX	5,00	58,80
51	DESSENSIBILIZANTE, POTASSIUM NITRATE 3% & 0,11 W/W FLUORUDE ION. APRESENTAÇÃO SERINGA	ULTRADENTE	UN	52,00	9,95



000781

## Município de Capanema – PR

## Setor de Licitações

56	ESCOVA DE ROBSON, COM CERDAS BRANCAS.	PREVEN	UN	150,00	0,80
61	FILME RADIOLÓGICO PÉRIAPICAL ADULTO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (PELÍCULAS) COM 3 x 4 CENTÍMETROS, COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 0,5 A 1,2 SEGUNDOS, PARA REVELAÇÃO MANUAL E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLÍNICA.	DFL	CX	5,00	74,00
68	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO MASCULINO COM TIRAS AJUSTÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	MED-GAUZE	PCT	100,00	7,89
78	LENÇOL DE BORRACHA DE USO ODONTOLÓGICO EM LÁTEX, SEPARADOS INDIVIDUALMENTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, CAIXA COM 26 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE AROMATIZADAS TAMANHO 13 x 13 cm.	ANGELU	CX	15,00	12,00
79	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 25/25 mm.	MEDIM	UN	32,00	22,56
80	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 30/25.	MEDIM	UN	32,00	22,56
81	LENTULO EM FORMA DE ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, DIÂMETRO 35/25 mm.	MEDIM	UN	32,00	22,56
84	LIXAS IMPERMEÁVEIS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL ( LIXA MÉDIA DE UM LADO E FINA DO OUTRO, AMBAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM CENTRO NEUTRO) CAIXA COM 150 LIXAS 4 mm x 170 mm.	PREVEN	CX	39,00	5,20
91	MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 5 x 500mm).	PREVEN	UN	400,00	0,69
92	MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 7 x 500mm).	PREVEN	UN	150,00	0,85
101	ÓXIDO DE ZINCO, FRASCOS CONTENDO 50 GRAMAS.	MAQUIR A	FRAS	13,00	3,70
102	PAPEL CARBONO, FOLHA AZUL E VERMELHA EMBALAGENS CONTENDO 12 FOLHAS.	PREVEN	EMB	52,00	1,09
106	PINCEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO MICRO BUSH, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	KG	EMB	350,00	4,95

20



000782

## Município de Capanema – PR

## Setor de Licitações

107	PÓ PARA PROFILAXIA A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO, CAIXA COM 20 UNIDADES DE 30 GRAMAS.	AIRON	CX	10,00	31,80
112	RESINA COMPOSTA A 3 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, MA RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	CHARIS	UN	39,00	27,80
113	RESINA COMPOSTA A 3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, MA RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	CHARIS	UN	26,00	27,60
114	RESINA COMPOSTA A1 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	CHARIS	UN	13,00	27,60
115	RESINA COMPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS, RADIOPACA, A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)	CHARIS	UN	39,00	27,60
122	SUGADORES DESCARTÁVEIS, PACOTE COM 40 UNIDADES.	MAXCLEAN	PCT	250,00	1,99
124	TRICRESOLFORMALINA.	MAQUIR A	UN	26,00	3,98
127	ALAVANCA RETA TIPO APICAL INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	1,00	11,40
128	ALAVANCA RETA TIPO APICAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	3,00	11,40
129	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	1,00	11,40
130	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	4,00	11,40
131	ALAVANCAS CURVAS (DIREITA E ESQUERDA) TIPO SELDIN, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	LM	UN	4,00	11,40

20



000783

## Município de Capanema – PR

## Setor de Licitações

139	CALCADOR WARD Nº 01, 02 E 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	5,00	3,60
142	CURETA DE GRACEY 07-08, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	5,00	5,04
143	CURETA DE GRACEY 11-12, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	5,00	5,04
144	CURETA DE GRACEY 13-14, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	5,00	5,04
145	CURETA DE GRACEY 5-6, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	5,00	5,04
147	ESculpIDOR HOLEMBACK 3S, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	4,00	3,60
148	ESPÁTULA Nº 1 PARA INSErÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS DE AÇO.	LM	UN	4,00	4,05
149	ESPÁTULA Nº 72 PARA MANIPULAÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS.	LM	UN	2,00	4,00
150	ESPÁTULA Nº 72, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	3,00	4,00
152	FÓRCEPS 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTO CLAVÁVEL.	LM	UN	1,00	35,30
153	FÓRCEPS 65, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	2,00	35,30
154	FÓRCEPS INFANTIL 150, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	2,00	35,30
155	FÓRCEPS INFANTIL 151, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	2,00	35,30
156	FÓRCEPS INFANTIL 16, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	2,00	35,30
157	FÓRCEPS INFANTIL 17, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	2,00	35,30
158	FÓRCEPS INFANTIL 18L, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	2,00	35,30
159	FÓRCEPS INFANTIL 18R, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	2,00	35,30
160	FÓRCEPS INFANTIL 69, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	2,00	35,30
161	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	2,00	35,30
162	FÓRCEPS Nº 1, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	4,00	35,30
172	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO 06 cm, PRODUTO CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	LM	UN	10,00	14,40
174	SINDESMÓTOMO ANGULADO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	LM	UN	3,00	4,00



000784

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.



000785

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e/ou [compras@capanema.pr.gov.br](mailto:compras@capanema.pr.gov.br), ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará





000786

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento



000787

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081	303

### CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1- A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3- O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



000788

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



000789

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

8.5-A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6-Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;



000790

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;



000791

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO



000792

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

11.1-Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1-As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.2. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no projeto básico elaborado.

13.3. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.4. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.5. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.6. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.



000793

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

13.6.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

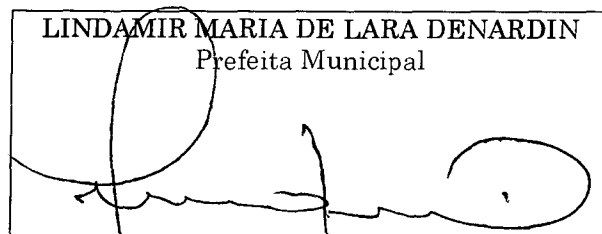
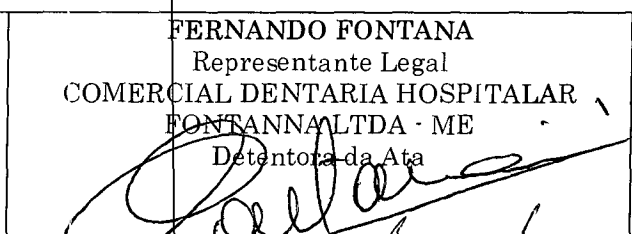
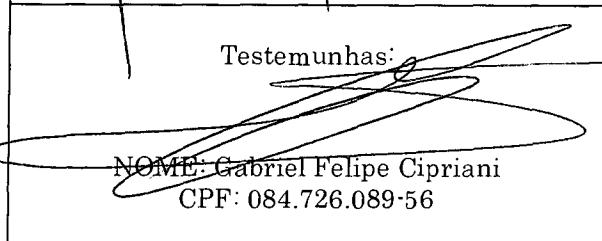
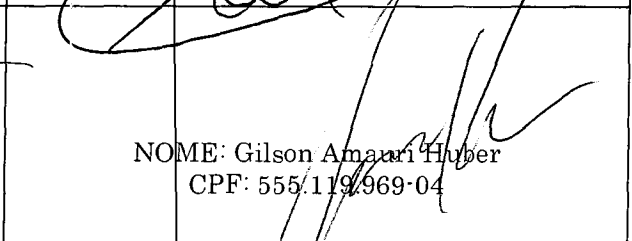
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 023/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 023/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) FERNANDO FONTANA, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 22/06/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>FERNANDO FONTANA Representante Legal COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amari Huber CPF: 555.119.969-04</p>





000794

**Município de Capanema – PR**

Setor de Licitações

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

Aos vinte e dois dias de junho de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 023/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ODONTOSUL LTDA, sediada na RUA LEONARDO JÚLIO PERNA, 29 SALA 28 - CEP: 85900240 - BAIRRO: CENTRO, Toledo/PR inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra. ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT, portadora do CPF nº .553.454.179-20

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
1	ADESIVO (PRIMER E ADESIVO) FOTOPOLIMERIZÁVEL (PARA ESMALTE E DENTINA) EM FRASCO ÚNICO CONTENDO 4 ml, FRASCO COM VEDAÇÃO QUE PREVINA VAZAMENTOS, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO FLÚOR, RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE.	PRIME BOND	UN	52,00	30,00
7	ARCO DE OSBY NYLON DOBRÁVEL ADULTO AUTOCLAVÁVEL.	MAQUIRA	UN	6,00	6,03
34	BROCA DE TUNGSTÊNIO Nº 1251.	DHPRO	UN	3,00	40,00
43	CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R7.	INJECTA	CX	6,00	10,50
44	CONES ACESSÓRIOS DE GUTTA-PERCHA R8.	INJECTA	CX	6,00	10,50
45	CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 1ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.	INJECTA	CX	10,00	10,50
46	CONES DE PAPEL ABSORVENTE DE 2ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-	INJECTA	CX	10,00	10,50

Handwritten signature and initials: "lh" and "R" with a large "4" below it.



000795

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

	ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28 mm DE COMPRIMENTO.				
47	CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 1ª SÉRIE, NOS 15, 20, 25, 30, 35 E 40.	INJECTA	CX	6,00	10,50
48	CONES PRINCIPAIS DE GUTTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PARA VARIADAS TÉCNICAS DE TERMOPLASTIFICAÇÃO À BASE DE GUTTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 mm DE COMPRIMENTO. CONES DE 2ª SÉRIE, Nº 45, 50, 55, 60, 70 E 80.	INJECTA	CX	6,00	10,50
58	ESPELHO DE 1º PLANO FRONSURFACE.	EARASCH	UN	30,00	4,00
75	KIT DE PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA, KIT COM 8 UNIDADES.	KG	KIT	26,00	21,00
88	MANDRIL PARA ACOPLAGEM DE DISCOS PARA ACAMENTO DE RESINA COMPOSTA.	PREVEN	UN	20,00	1,60
93	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 25/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	MAILLEF	UN	16,00	30,00
94	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 30/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	MAILLEF	UN	16,00	30,00
95	MC SPADEN TERMOCOMPACTADOR DIÂMETRO 35/25mm, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	MAILLEF	UN	10,00	30,00
99	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ARO REGULÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, MULTIDIREIONAIS E RAIOS UV, LENTE CURVA E PROTEÇÃO LATERAL, LENTE DE POLICARBONATO ANTI-EMBAÇANTE. COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM CERTIFICADO CA.	SS PLUS	UN	10,00	3,70
105	PEDRA DE BOA QUALIDADE PARA AFIAR CURETA.	SHELBLE	UN	26,00	3,60
121	SUGADOR ENDODÔNICO DESCARTÁVEL INTERMEDIÁRIO E PONTA ASPIRADORA, PACOTE COM 20 UNIDADES.	SS PLUS	PCT	26,00	9,00



000796

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

123	TIRAS DE POLIÉSTER, CAIXA COM 50 TIRAS DE 10 mm x 120 mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	K. DENT	CX	300,00	0,82
126	AFASTADOR DE MINESOTA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	FAVA	UN	2,00	4,50
134	APLICADOR DE AMÁLGAMA METÁLICO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	EVANG	UN	2,00	17,00
135	APLICADOR DE DYCAL RETO COM DUAS EXTREMIDADES, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	UN	4,00	3,00
136	BRUNIDOR 03, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	UN	5,00	3,00
137	BRUNIDOR 29, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	UN	5,00	3,00
138	BRUNIDOR Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	UN	5,00	3,00
140	CURETA DE DENTINA EXTRA-LONGA Nº 19, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI- AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	UN	6,00	3,00
141	CURETA DE DENTINA LONGA Nº4, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	UN	4,00	3,00
146	CURETA DE LUCAS Nº 86, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	UN	1,00	4,50
163	JOGO CLÍNICO (CABO PARA ESPELHO, PINÇA PARA ALGODÃO E SONDA EXPLORADORA) PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	P/PHA/LM	JG	10,00	10,00
164	LIMA ÓSSEA Nº 12, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	UN	2,00	18,80
165	LIMA PARA CIRURGIA Nº 11 PARA REMOÇÃO DE ESPÍCULA ÓSSEA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420.	PRATA	CX	2,00	18,80
166	PLACA DE VIDRO.	DAUENFENBACH	UN	2,00	4,00
171	PORTA DETRITOS ODONTOLÓGICO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL.	AÇONOX	UN	1,00	29,00
173	SERINGA CÁRPULE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	EVANG	UN	10,00	17,00
175	TESOURA GOLDMAN-FOX, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 AUTOCLAVÁVEL.	WILCOS	UN	5,00	15,50

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



000797

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.



000798

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e/ou [compras@capanema.pr.gov.br](mailto:compras@capanema.pr.gov.br), ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

20



000799

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES				
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática		Fonte de recurso
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081		000



000800

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

2015	1840	09.001.1C.301.1001.2081	303
------	------	-------------------------	-----

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

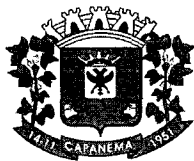
7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



000801

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

- 8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- 8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- 8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos,





000802

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1- O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;



000803

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

- 10.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.7. Fizer declaração falsa;
- 10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que



000804

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



1100805

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.2. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no projeto básico elaborado.

13.3. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.4. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.5. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.6. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.6.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



000806

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

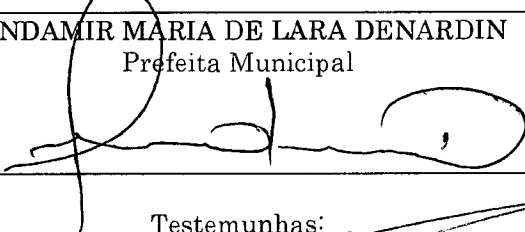
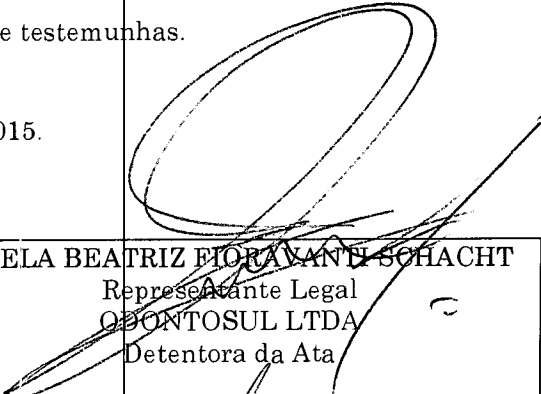
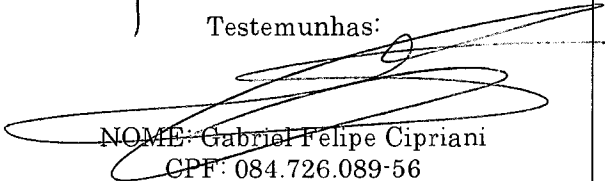
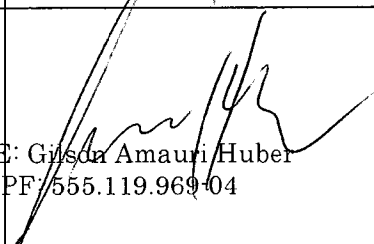
15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 023/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 023/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo(a) Sr.(a) ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 22/06/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT Representante Legal OBONTOSUL LTDA Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



000807

# Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

Aos vinte e dois dias de junho de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 023/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP, sediada na R. PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 1º ANDAR - CEP: 97065290 - BAIRRO: PARQUE DOM ANTONIO REIS, Santa Maria/RS inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, portador do CPF nº .016.047.580-58

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
59	ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10mg, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	TECHNEW	CX	104,00	17,90
65	FIXADOR PARA RAIOS X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	CAITHEC	FRAS	10,00	6,70
69	IONÔMETRO DE VIDRO RESTAURADOR (CAIXA COM UMA UNIDADE PÓ, UMA UNIDADE LÍQUIDO E UM DOSADOR), QUIMICAMENTE ATIVADO, APÓS MISTURA É COMPOSTO POR VIDRO ALUMÍNIO FLUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁCIDO TATÁRICO, FLUORETO DE CÁCIO E ÁGUA.	FGM	UN	170,00	14,50
83	LIXAS DE METAL 4 mm, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PDX	PCT	52,00	4,25



000808

## Município de Capanema - PR

98	OBITURADOR PROVISÓRIO DE FÁCIL REMOÇÃO, MASSA PROVISÓRIA PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESSANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE, AROMATIZANTE E GESSO ORTODÔNTICO, ISENTO DE EUGENOL, UNIDADE COM 20 GRAMAS.	CAITHEC	UN	52,00	7,98
103	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA.	FGM	CX	13,00	13,44
111	POSICIONADORES DE RAIOS-X AUTOCLAVÁVEL, PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS DE DIAGNÓSTICOS.	MAQUIRA	JG	2,00	31,00
116	REVELADOR PARA RAIOS-X, PROCESSADOR DE FILME EM CÂMARA ESCURA. FRASCO COM 475 ml.	CAITHEC	FRAS	10,00	5,80
118	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ml COM AGULHA 20/55. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SR	CX	8,00	25,30

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;



000809

## Município de Capanema - PR

- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e/ou [compras@capanema.pr.gov.br](mailto:compras@capanema.pr.gov.br), ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.





000810

## Município de Capanema – PR

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



## Município de Capanema - PR

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081	303

### CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência



000812

## Município de Capanema – PR

desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



## Município de Capanema - PR

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



## Município de Capanema - PR

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;



000815

## Município de Capanema – PR

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



000816

## Município de Capanema - PR

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.



0000817

## Município de Capanema – PR

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.2. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no projeto básico elaborado.

13.3. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.4. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.5. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.6. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.6.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da





000818

## Município de Capanema - PR

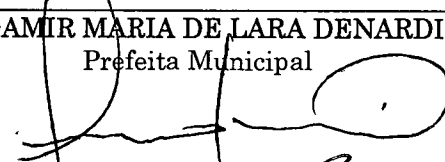
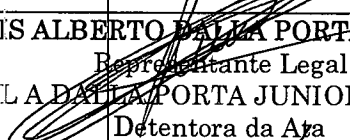
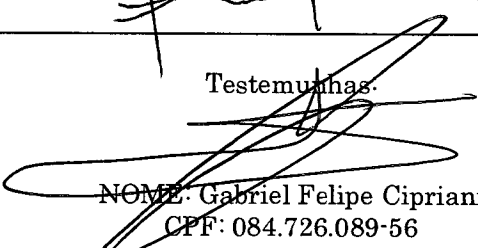
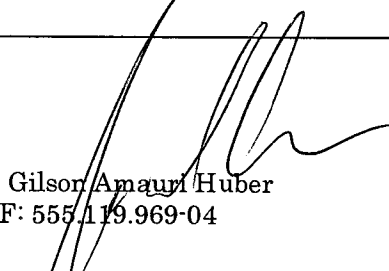
teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 023/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 023/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo(a) Sr.(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 22/06/2015.

 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal	 LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR Representante Legal L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP Detentora da Ata
Testemunhas:  NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56	 NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04

05

**Trombeta** Edição 1249  
 Capitanias, 23 de Junho de 2015

**PUBLICAÇÕES LEGAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
 Modalidade: Tomada de Preços Nº 011/2015  
 Tipo de Julgamento: TÉCNICA E PREÇO.  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE GEOTECNOLOGIAS NO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.  
 Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2015  
 Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Paraná de Souza 1080 Capanema - Paraná - Centro  
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

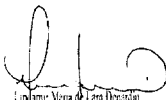
Capanema-Pr, 26 de Junho de 2015

Lindamir Maria de Lara Denardin – Prefeita Municipal

Por oportuno, impende-se destacar que será realizado um novo processo licitatório, o qual contemplará em seu julgamento, além do preço, a qualidade dos serviços, isto é, a técnica.

Publique-se.

Capanema-PR, 19 de Junho de 2015

  
 Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015  
 Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.  
 Contratante: Município de Capanema-Pr.  
 Contratada: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 20.937,22 (vinte mil, novecentos e trinta e sete reais e dois centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

**DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015**

Tendo em vista uma recomendação da revogação do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 028/2015 feita pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, segue a decisão desta municipalidade:

Considerando que, equitativamente, foi realizado o Processo Licitatório, onde a sessão de abertura das envelopes aconteceu no dia 24/06/2015 às 09:00, cujo vencedor foi a empresa INGA VEÍCULOS LTDA.

Considerando que Ministério da Pesca e Aquicultura não autorizou a realização do Processo Licitatório e também não liberou os recursos para pagamento do objeto da aquisição.

Considerando, além do exposto, a Administração pode revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal medida.

Por fim, considerando que a revogação e o deslaminamento do ato administrativo pela própria Administração.

**DECIDO pela REVOGAÇÃO da Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015.**

Por oportuno, impende-se destacar que será realizado uma nova licitação assim que o Ministério da Pesca e Aquicultura autorizar o início do Processo e liberar os recursos para pagamento da objeto da aquisição.

Publique-se.

Capanema-PR, 25 de Junho de 2015



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 083/2015  
 Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015  
 Contratante: Município de Capanema-Pr.  
 Contratada: ALVES E SARTOR LTDA  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 18.598,69 (dezoito mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2015  
 Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.  
 Contratante: Município de Capanema-Pr.  
 Contratada: DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2015  
 Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015  
 Contratante: Município de Capanema-Pr.  
 Contratada: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 4.181,72 (quatro mil, cento e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2015  
 Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.  
 Contratante: Município de Capanema-Pr.  
 Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 1.562,50 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2015  
 Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.  
 Contratante: Município de Capanema-Pr.  
 Contratada: LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 5.526,68 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

**DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
 TOMADA DE PREÇOS 09/2015**

Tendo em vista o recurso bem como as contrapropostas apresentadas no processo licitatório mencionado acima, segue a decisão desta municipalidade:

Considerando que o serviço pretendido pela Administração está inobservante ligado com a qualidade de sua execução.

Considerando que, equitativamente, no presente processo licitatório foi utilizado o tipo de licitação "menor preço".

Considerando que o mencionado tipo de licitação não contempla em suas exigências de habilitação demonstrativas da qualidade dos serviços a serem prestados pela empresa licitante e, por este motivo, somente no momento da execução dos serviços e que a Administração afirma a adequação da prestação dos serviços com o preço básico elaborado.

Considerando que em razão desta impossibilidade de aferição da qualidade dos serviços no momento da habilitação das propostas há a possibilidade de acarretar um dano considerável ao erário público, bem como o prolongamento da execução dos serviços que a Administração entende necessários, haja vista a possível aplicação de penalidades por descumprimento contratual.

Considerando, além do exposto, razões de interesse público, consubstanciadas no princípio constitucional da eficiência (art. 37, CF) e nos desdobramentos nos princípios da economicidade e da razoabilidade, sustentadas pelo equívoco cometido na escolha do tipo de licitação, possibilitando, desta maneira, o dano ao erário, além do tempo precioso necessário para a execução dos serviços.

Por fim, considerando que a revogação e o deslaminamento do ato administrativo pela própria Administração em virtude do reconhecimento da inexistência da solução deve constar.

**DECIDO pela REVOGAÇÃO da Licitação TOMADA DE PREÇOS 09/2015.**

Av. Paraná 1080 - Praça de Souza - CEP - 81740-000  
 Fone: (41) 3231-1011 - Fax: (41) 3231-7112  
 CAPANEMA - PR



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2015  
 Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.  
 Contratante: Município de Capanema-Pr.  
 Contratada: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP.  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 29.220,40 (vinte e nove mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015  
 Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.  
 Contratante: Município de Capanema-Pr.  
 Contratada: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 25.020,12 (vinte e cinco mil e vinte reais e doze centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.

Modalidade: Tomada de Preços Nº 011/2015.

Tipo de Julgamento: TÉCNICA E PREÇO.

Objeto: (CONTRATAÇÃO) DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE GEOTECNOLOGIAS NO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2015

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza 1080 Capanema Paraná Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

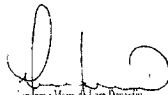
Capanema-Pr, 26 de Junho de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin – Prefeita Municipal

Por brevidade, impende-se destacar que será realizado um novo processo licitatório, o qual contemplará em seu julgamento, além do preço, a qualidade dos serviços, este e a técnica.

Publique-se.

Capanema-PR, 19 de junho de 2015



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 20.937,22 (vinte mil, novecentos e trinta e sete reais e dois centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

Tendo em vista uma recomendação da revogação do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 028/2015 feita pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, segue a decisão desta municipalidade.

Considerando que, equivocadamente, foi realizado o Processo Licitatório, onde a sessão de abertura dos envelopes aconteceu no dia 24/06/2015 às 09:00, cujo vencedor foi a empresa INGA VILCULOS LTDA.

Considerando que Ministério da Pesca e Aquicultura não autorizou a realização do Processo Licitatório e também não liberou os recursos para pagamento do objeto da aquisição.

Considerando, além do exposto, a Administração pode revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, pertencente e suficiente para justificar a revogação.

Por fim, considerando que a revogação é o deslaminamento de ato administrativo pelo próprio Administração.

**DECISÃO pela REVOGAÇÃO da Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015.**

Por brevidade, impende-se destacar que será realizado uma nova licitação assim que o Ministério da Pesca e Aquicultura autorizar o início do Processo e liberar os recursos para pagamento do objeto da aquisição.

Publique-se.

Capanema-PR, 25 de Junho de 2015



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 083/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 18.598,69 (dezoito mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 1.562,50 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 4.181,72 (quatro mil, cento e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
TOMADA DE PREÇOS 09/2015

Tendo em vista o recurso, bem como as contrarrazões apresentadas no processo licitatório mencionado acima, segue a decisão desta municipalidade.

Considerando que o serviço pretendido pela Administração está intrinsecamente ligado com a qualidade da sua execução.

Considerando que, equivocadamente, no presente processo licitatório foi utilizada o tipo de licitação "menor preço".

Considerando que o mencionado tipo de licitação não contempla as suas exigências de habilitação demonstrativas da qualidade dos serviços a serem prestados pelas empresas licitantes e, por este motivo, somente no momento da execução dos serviços que a Administração aferiu a adequação da prestação dos serviços com o projeto técnico elaborado.

Considerando que em razão desta impossibilidade de aferição da qualidade dos serviços no momento da habilitação das proponentes há a possibilidade de acartar um dano considerável ao erário público, bem como o prolongamento da execução dos serviços que a Administração entende necessários, haja vista a possível aplicação de penalidades por descumprimento contratual.

Considerando, além do já exposto, razões de interesse público, consubstanciadas no princípio constitucional da eficiência (art. 37, CF), em decorrência dos princípios da economicidade e da razoabilidade, notadamente pelo equívoco cometido na escolha do tipo de licitação possibilitando, desta maneira, o dano ao erário, além do tempo precioso necessário para a execução dos serviços.

Por fim, considerando que a revogação é o deslaminamento de ato administrativo pelo próprio Administração em virtude do reconhecimento da inconvenciência da solução nele conseguida.

**DECISÃO pela REVOGAÇÃO da Licitação TOMADA DE PREÇOS 09/2015.**

Av. Parigot de Souza 1080 - Centro - CEP: 83260-200  
Fone: (41) 3251-1122 - Fax: (41) 3251-1122  
CAPANEMA - PR



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 29.220,40 (vinte e nove mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 25.020,12 (vinte e cinco mil e vinte reais e doze centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços Nº 011/2015

Tipo de Julgamento: TÉCNICA E PREÇO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE GEOTECNOLOGIAS NO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2015

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Pargent de Souza 1080 Capanema Paraná Centro

Duvidas informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

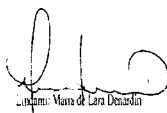
Capanema-Pr, 26 de Junho de 2015


Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Por se tratar, impõe-se cessar que será realizado um novo processo licitatório, o qual contemplará em seu julgamento, além do preço, a qualidade dos serviços, até e a técnica.

Publique-se.

Capanema-PR, 19 de junho de 2015

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal


  
Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 20.937,22 (vinte mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
Município de Capanema - PR

**DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015**

Tendo em vista uma recomendação da revogação do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 028/2015 feita pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, segue a decisão desta municipalidade:

Considerando que, equivocadamente, foi realizado o Processo Licitatório, onde a sessão de abertura das envelopes ocorreu no dia 24/06/2015 às 09:00, cujo vencedor foi a empresa INGA VEÍCULOS LTDA.

Considerando que Ministério da Pesca e Aquicultura não autorizou a realização do Processo Licitatório e também não liberou os recursos para pagamento do objeto da aquisição.

Considerando, além do exposto, a Administração pode revogar a Licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.


Por fim, considerando que a revogação e o desfazimento do Ato Administrativo pelo próprio Administração.

**DECIDIDO pela REVOGAÇÃO da Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015.**

Por devolução, impõe-se cessar que será realizado uma nova licitação assim que o Ministério da Pesca e Aquicultura autorizar o início do Processo e liberar os recursos para pagamento do objeto da aquisição.

Publique-se.

Capanema-PR, 25 de Junho de 2015

  
Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 083/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 18.596,69 (dezoito mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal


  
Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: OIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal


  
Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 1.562,50 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal


  
Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: FUSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 4.181,72 (quatro mil, cento e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
Município de Capanema - PR

**DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
TOMADA DE PREÇOS 09/2015**

Tendo em vista o retorno, bem como as contrapropostas apresentadas no processo licitatório mencionado acima, segue a decisão desta municipalidade:

Considerando que o serviço pretendido pela Administração está intrinsecamente ligado com a qualidade de sua execução

Considerando que, equivocadamente no presente processo licitatório, foi utilizado o tipo de licitação "menor preço"

Considerando que o mencionado tipo de licitação não contempla em suas exigências de habilitação demonstrativas da qualidade dos serviços a serem prestados pelas empresas licitantes e, por este motivo, somente no momento da execução dos serviços que a Administração afirma a adequação da prestação dos serviços com o preço bíssio elaborado

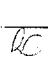
Considerando que em razão desta impossibilidade de aferição da qualidade dos serviços no momento da habilitação das proponentes há a possibilidade de acarretar um dano considerável ao erário público, bem como o prolongamento da execução dos serviços que a Administração entende necessários, haja vista a possível aplicação de penalizações por descumprimento contratual.


Considerando, além do exposto, razões de interesse público, consoante a Lei nº 17.711/2011, art. 17, inciso III, bem como o princípio da economicidade e da razoabilidade, notadamente pelo equívoco cometido no escopo do tipo de licitação por habilitação, desta maneira, o dano ao erário, além do tempo precioso necessário para a execução dos serviços.

Por fim, considerando que a revogação e o desfazimento do ato administrativo pelo próprio Administração em virtude do reconhecimento da inconveniência da solução nele consagrada

**DECIDIDO pela REVOGAÇÃO da Licitação TOMADA DE PREÇOS 09/2015.**

AL. PAULO ALVES MOURÃO DE SOUZA - CPF: 03691107-0  
Rua do Brasil, 1021 - Fone: 03321-7122  
CAPANEMA - PR




  
Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 29.220,40 (vinte e nove mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal


  
Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 5.526,68 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 25.020,12 (vinte e cinco mil e vinte reais e doze centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.

Modalidade: Tomada de Preços Nº 011/2015.

Tipo de Julgamento: TÉCNICA E PREÇO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE GEOTECNOLOGIAS NO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 27 de Julho de 2015

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Pargente Souza 1080 Capanema Paraná Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 26 de Junho de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin – Prefeita Municipal

Por brevidade, impende-se destacar que será realizado um novo processo licitatório, o qual contemplará em seu julgamento, além do preço, a qualidade dos serviços, este e a taxaiva.

Publique-se

Capanema-PR, 19 de junho de 2015

  
 Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal


Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 20.937,22 (vinte mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

Tendo em vista a recomendação da revogação do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 028/2015 feita pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, segue a decisão desta municipalidade:

Considerando que, equivocadamente, foi realizado o Processo Licitatório, onde a sessão de abertura dos envelopes aconteceu no dia 24/06/2015 às 09:00, cujo vencedor foi a empresa INGA VEÍCULOS LTDA.

Considerando que Ministério da Pesca e Aquicultura não autorizou a realização do Processo Licitatório e também não liberou os recursos para pagamento do objeto da aquisição

Considerando, além do exposto, a Administração pode revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, pertinente e suficiente para justificá-la, revoluta.

Por fim, considerando que a revogação e o desfazimento do Ato Administrativo pela própria Administração

**DECIDO pela REVOGAÇÃO da Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015.**

Por brevidade, impende-se destacar que será realizado um novo licitação assim que o Ministério da Pesca e Aquicultura autorizar o início do Processo e liberar os recursos para pagamento do objeto da aquisição.

Publique-se.

Capanema/PR, 25 de Junho de 2015



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 083/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALVES E SARTOR LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR

Valor total: R\$ 18.598,69 (dezoito mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR

Valor total: R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 1.562,50 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 4.181,72 (quatro mil, cento e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
TOMADA DE PREÇOS 090/2015

Tendo em vista o recurso, bem como as contrarrazões apresentadas no processo licitatório mencionado acima, segue a decisão desta municipalidade:

Considerando que o serviço prestado pela Administração está intrinsecamente ligado com a qualidade de sua execução.

Considerando que, equivocadamente, no presente processo licitatório foi utilizado o tipo de licitação "menor preço"

Considerando que o mencionado tipo de licitação não cumpre em suas exigências de habilitação demonstrando a qualidade dos serviços a serem prestados pelas empresas licitantes e, por este motivo, somente no momento da execução dos serviços e que a Administração afirma a adequação da prestação dos serviços com o projeto básico elaborado

Considerando que em razão desta impossibilidade de aferição da qualidade dos serviços no momento da habilitação das propostas há a possibilidade de ocorrer um dano considerável ao erário público, bem como o prolongamento da execução dos serviços que a Administração entende necessários, haja vista a possível aplicação de penalizações por descumprimento contratual.

Considerando, além do já exposto, razões de interesse público, consoantes com o princípio constitucional da eficácia (art. 37, CF), com desdobramentos nos princípios da economicidade e da razoabilidade, notadamente pelo equívoco cometido na escolha do tipo de licitação, possibilitando, desta maneira, o dano ao erário, além do tempo precioso necessário para a execução dos serviços

Por fim, considerando que a revogação e o desfazimento do ato administrativo pelo próprio Administração em virtude do reconhecimento da in conveniência da seleção, este consagrado

**DECIDO pela REVOGAÇÃO da Licitação TOMADA DE PREÇOS 090/2015.**

Av. Pargente Souza nº 1080 - Centro - 81900-000  
 Fone: 41.320.1121 - Fax: 41.320.1122  
 CAPANEMA - PR



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 29.220,40 (vinte e nove mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ODONTOHEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR

Valor total: R\$ 25.020,12 (vinte e cinco mil e vinte reais e doze centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços Nº 011/2015.

Tipo de Julgamento: TÉCNICA E PREÇO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE GEOTECNOLOGIAS NO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Abertura das propostas 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2015.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parguini de Souza 1080 Capanema Paraná Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente


Capanema-Pr, 26 de Junho de 2015

Lindâmira Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal


Por corretoria, impede-se declarar que se foi realizado um novo processo licitatório, o qual contemplava em seu julgamento, além do preço, a qualidade dos serviços e o prazo.

Publique-se.

Capanema-PR, 19 de junho de 2015



Lindâmira Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal


  
 Município de Capanema - PR  
 Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015  
 Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.  
 Contratante: Município de Capanema-Pr.  
 Contratada: COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 20.937,22 (vinte mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos)

Lindâmira Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal

  
 Município de Capanema - PR

**DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015**

Teido em vista uma recomendação da revogação do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 028/2015 feita pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, segue a decisão desta municipalidade

Considerando que, equivocadamente, foi realizado o Processo Licitatório, onde a sessão de abertura dos envelopes aconteceu no dia 24/06/2015 às 09:00, cujo vencedor foi a empresa INGA VILCULOS LTDA.

Considerando que Ministério da Pesca e Aquicultura não autorizou a realização do Processo Licitatório e também não liberou os recursos para pagamento do objeto da aquisição

Considerando, além do exposto, a Administração pode revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.


Por fim, considerando que a revogação e o desfazimento do Ato Administrativo pelo próprio Administração.

**DECIDO pela REVOGAÇÃO da Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015.**

Por decisão, impede-se declarar que se foi realizado uma anulação assim que o Ministério da Pesca e Aquicultura autoriza o início do Processo e libera os recursos para pagamento do objeto da aquisição.

Publique-se

Capanema-PR, 25 de Junho de 2015


  
 Município de Capanema - PR  
 Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 083/2015  
 Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015  
 Contratante: Município de Capanema-Pr.  
 Contratada: ALVES E SARTOR LTDA  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 18.598,69 (dezoito mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

Lindâmira Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal


  
 Município de Capanema - PR  
 Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2015  
 Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.  
 Contratante: Município de Capanema-Pr.  
 Contratada: DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAUDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais).

Lindâmira Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal


  
 Município de Capanema - PR  
 Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2015  
 Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.  
 Contratante: Município de Capanema-Pr.  
 Contratada: AMARILLO BASEGGIO & CIA LTDA.  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 1.562,50 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Lindâmira Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal


  
 Município de Capanema - PR  
 Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2015  
 Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015  
 Contratante: Município de Capanema-Pr.  
 Contratada: FUSAD COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 4.181,72 (quatro mil, cento e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)

Lindâmira Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal

  
 Município de Capanema - PR

**DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
 TOMADA DE PREÇOS 092/2015**

Teido em vista o erro, bem como as contradições apresentadas no processo licitatório mencionado acima, segue a decisão desta municipalidade.

Considerando que o serviço pretendido pela Administração está intrinsecamente ligado com a qualidade de sua execução.

Considerando que, equivocadamente, no presente processo licitatório foi utilizado o tipo de licitação "menor preço"

Considerando que o mencionado tipo de licitação não atende em suas exigências de habilitação demonstrativas da qualidade dos serviços a serem prestados pelas empresas licitantes e, por este motivo, somente no momento da execução dos serviços que a Administração aferir a adequação da prestação dos serviços com o projeto básico elaborado.


Considerando que em razão desta impossibilidade de aferição da qualidade dos serviços no momento da habilitação das propostas há a possibilidade de arcuar um dano considerável ao erário público, bem como o prolongamento da execução dos serviços que a Administração entende necessário, haja vista a possível aplicação de penalidades por descumprimento contratual

Considerando além do exposto, rubricas de interesse público, circunstanciais no princípio constitucional da eficiência (art. 37, CF), com desdobramentos nos princípios da economicidade e da razoabilidade, notadamente pelo equívoco cometido na escolha do tipo de licitação possibilitando, dessa maneira, o dano ao erário, além do tempo preciso necessário para a execução dos serviços.

Por fim, considerando que a revogação e o desfazimento do ato administrativo pelo próprio Administração em virtude do reconhecimento da inoportunidade da solução seletiva consignada

**DECIDO pela REVOGAÇÃO da Licitação TOMADA DE PREÇOS 092/2015.**

Al. Paulo Viana da Silva - 2487 - Cel. - 43362070  
 Para 40.300.130 - Fax 40.302.112  
 CAPANEMA - PR


  
 Município de Capanema - PR  
 Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2015  
 Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.  
 Contratante: Município de Capanema-Pr.  
 Contratada: CICALVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP.  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 29.220,40 (vinte e nove mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos).

Lindâmira Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal


  
 Município de Capanema - PR  
 Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2015  
 Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.  
 Contratante: Município de Capanema-Pr.  
 Contratada: LA DALIA PORTA JUNIOR - EPP  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 5.526,68 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

Lindâmira Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal

  
 Município de Capanema - PR  
 Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015  
 Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.  
 Contratante: Município de Capanema-Pr.  
 Contratada: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 25.020,12 (vinte e cinco mil e vinte reais e doze centavos)

Lindâmira Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015.**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir

Modalidade: Tomada de Preços Nº 011/2015

Tipo de Julgamento: TÉCNICA E PREÇO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE GEOTECNOLOGIAS NO CADASTRO TÉCNICO MULTIFUNÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2015

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Pango de Souza 1080 Capanema Paraná Centro

Doutras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

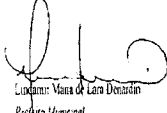
Capanema-Pr, 26 de Junho de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin – Prefeita Municipal

Por derratório, impede-se declarar que será realizado um novo processo licitatório, o qual contemplará em seu julgamento, além do preço, a qualidade dos serviços, este e a técnica.

Publique-se.

Capanema-PR, 19 de junho de 2015



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.


Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 20.937,22 (vinte mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

**DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015**

Tendo em vista uma recomendação da revogação do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 028/2015 feita pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, segue a decisão desta municipalidade.

Considerando que, equivoadamente, foi realizado o Processo Licitatório, onde a sessão de abertura dos envelopes aconteceu no dia 24/06/2015 às 09:00, cujo vencedor foi a empresa INGA VULCULOS LTDA.

Considerando que Ministério da Pesca e Aquicultura não autorizou a realização do Processo Licitatório e também não liberou os recursos para pagamento do objeto da aquisição.

Considerando, além do exposto, a Administração pode revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, permanente e suficientemente justificada, conclui-se:


Por fim, considerando que a revogação e o desarmamento do Atto Administrativo, pela própria Administração.

**DECIDO pela REVOGAÇÃO da Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015.**

Por derratório, impede-se declarar que será realizado um novo licitação assim que o Ministério da Administração da Pesca e Aquicultura autorizar o início do Processo e liberar os recursos para pagamento do objeto da aquisição.

Publique-se.

Capanema-PR, 25 de Junho de 2015.



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 083/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015


Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALVES E SARTOR LTDA

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 18.598,69 (dezoito mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.


Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.


Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 1.562,50 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015


Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 4.181,72 (quatro mil, cento e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

**DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
TOMADA DE PREÇOS 09/2015**

Tendo em vista o recurso, bem como as contratações apresentadas no processo licitatório mencionado acima, segue a decisão desta municipalidade:

Considerando que o serviço pretendido pela Administração está intrinsecamente ligado com a qualidade na sua execução

Considerando que, equivoadamente, no presente processo licitatório foi utilizado o tipo de licitação "menor preço"

Considerando que o mencionado tipo de licitação não contempla em suas exigências de habilitação demonstrativas da qualidade dos serviços a serem prestados pelas empresas licitantes e, por esse motivo, sem prejuízo do momento da execução dos serviços e que a Administração aferrou a adequação na prestação dos serviços com o projeto técnico elaborado

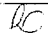

Considerando que em razão desta impossibilidade de aferição da qualidade dos serviços no momento da habilitação das proponentes há a possibilidade de acarretar um dano considerável ao erário público, bem como o prolongamento da execução dos serviços que a Administração entende necessários, haja vista a possível aplicação de penalidades por descumprimento contratual.

Considerando, além do já exposto, razões de interesse público, consubstanciadas no princípio constitucional da eficiência (art. 37, III) com desdobramentos nos princípios da economicidade e da razoabilidade, necessariamente pelo equívoco cometido na escolha do tipo de licitação por habilitação, desta maneira, o dano ao erário, além do tempo precioso necessário para a execução dos serviços.

Por fim, considerando que a revogação é o desarmamento do ato administrativo, pela própria Administração em virtude do reconhecimento da inconveniência da solução nele consagrada.

**DECIDO pela REVOGAÇÃO da Licitação TOMADA DE PREÇOS 09/2015.**

41. Praça Wilson Pinheiro de Souza, 1587 - Centro - 81300-000  
Fone: 41.350.1521 Fax: 41.350.1722  
CAPANEMA - PR

Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.


Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 29.220,40 (vinte e nove mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.


Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 5.526,68 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 25.020,12 (vinte e cinco mil e vinte reais e doze centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015.**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, toma público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.

Modalidade: Tomada de Preços Nº 011/2015

Tipo de Julgamento. TÉCNICA E PREÇO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE GEOTECNOLOGIAS NO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 27 de Julho de 2015

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Pargot de Souza 1080 Capanema Paraná Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

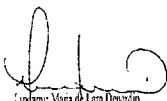
Capanema-Pr, 26 de Junho de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin – Prefeita Municipal


Por deferimento, impede-se destacar que será realizado um novo processo licitatório, o qual contemplará em seu julgamento, além do preço, a qualidade de dos serviços, este e a técnica.

Publique-se

Capanema-PR, 18 de junho de 2015



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.


Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIA DENTARIA – HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 20.937,22 (vinte mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

**DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015**

Tendo em vista uma recomendação da revogação do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 028/2015 feita pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, segue a decisão desta municipalidade.

Considerando que, equivocadamente, foi realizado o Processo Licitatório, onde a sessão de abertura dos envelopes aconteceu no dia 24/06/2015 às 09:00, cujo vencedor foi a empresa INGA VILCULOS LTDA.

Considerando que Ministério da Pesca e Aquicultura não autoriza a realização do Processo Licitatório e também não liberou os recursos para pagamento do objeto da aquisição.

Considerando, além do exposto, a Administração pode revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente fundamentado, permanente e suficiente para justificar tal conduta.


Por fim, considerando que a revogação é o deslocamento do ato administrativo pela própria Administração.

**DECIDO pela REVOGAÇÃO da Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015.**

Por deferimento, impede-se destacar que será realizado uma anulação assim que o Ministério da Pesca e Agricultura autorizar o início do Processo e liberar os recursos para pagamento do objeto da aquisição.

Publique-se.

Capanema-PR, 25 de Junho de 2015



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 083/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.


Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALVES S SARTOR LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 18.598,69 (dezoito mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.


Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIPROMÉDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.


Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 1.562,50 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015


Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 4.181,72 (quatro mil, cento e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

**DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
TOMADA DE PREÇOS 09/2015**

Tendo em vista o recurso, bem como as contrarrazões apresentadas no processo licitado no mencionado acima, segue a decisão desta municipalidade.

Considerando que o serviço pretendido pela Administração está intrinsecamente ligado com a qualidade da sua execução.

Considerando que, equivocadamente, no presente processo licitatório foi utilizado o tipo de licitação "menor preço".

Considerando que o mencionado tipo de licitação não contempla em suas exigências de habilitação demonstrativas da qualidade dos serviços a serem prestados pelas empresas licitantes e, por este motivo, somente no momento da execução dos serviços e que a Administração aferir a adequação da prestação dos serviços com o projeto básico elaborado.

Considerando que em razão desta impossibilidade de aferição da qualidade dos serviços no momento da habilitação das propostas há a possibilidade de acarretar um dano considerável ao erário público, bem como o prolongamento da execução dos serviços que a Administração entende necessários, haja vista a possível aplicação de penalidades por descumprimento contratual.

Considerando, além do já exposto, razões de interesse público, contribuintes e o princípio constitucional da eficiência (art. 37, CF), com desdobramentos nos princípios da economicidade e da razoabilidade, não obstante pelo equívoco cometido na escolha do tipo de licitação, possibilidade, dessa maneira, o dano ao erário, além do tempo necessário para a execução dos serviços.

Por fim, considerando que a revogação é o deslocamento do ato administrativo pela própria Administração em virtude do reconhecimento da inconveniência da solução nele consagrada.


**DECIDO pela REVOGAÇÃO da Licitação TOMADA DE PREÇOS 09/2015.**

Por deferimento, impede-se destacar que será realizado um novo processo licitatório, o qual contemplará em seu julgamento, além do preço, a qualidade de dos serviços, este e a técnica.

Publique-se

Capanema-PR, 25 de Junho de 2015

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.


Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 29.220,40 (vinte e nove mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.


Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 5.526,68 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 25.020,12 (vinte e cinco mil e vinte reais e doze centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal





Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ODONTOSUL LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 5.340,98 (cinco mil, trezentos e quarenta reais e oito centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2015  
Pregão Presencial Nº 025/2015

Data da Assinatura: 23/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SA, FILHOS &amp; CIA LTDA

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUIDOS PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 42.320,00 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2015  
Pregão Presencial Nº 026/2015

Data da Assinatura: 24/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JACKSON DA ROSA - ME

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, CONFORME DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1016/2005 E Nº 1445/2013.

Valor total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2015  
Pregão Presencial Nº 025/2015

Data da Assinatura: 23/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AUTO POSTO GAYARDO LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUIDOS PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 88.283,21 (oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2015  
Pregão Presencial Nº 026/2015

Data da Assinatura: 24/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ELDO LAMP - ME.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, CONFORME DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1016/2005 E Nº 1445/2013.

Valor total: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2015  
Pregão Presencial Nº 026/2015

Data da Assinatura: 24/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: M. BIGATON &amp; CIA LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, CONFORME DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1016/2005 E Nº 1445/2013.

Valor total: R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2015  
Pregão Presencial Nº 025/2015

Data da Assinatura: 23/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ROSO &amp; FILHOS LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUIDOS PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 35.866,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2015  
Pregão Presencial Nº 026/2015

Data da Assinatura: 24/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: IVAR - TERRAPLANAGEM LTDA - ME

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, CONFORME DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1016/2005 E Nº 1445/2013.

Valor total: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2015  
Pregão Presencial Nº 027/2015

Data da Assinatura: 25/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COPINI &amp; FILHOS LTDA - ME.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ALÉM DE SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES.

Valor total: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.  
Modalidade: Tomada de Preços Nº 011/2015  
Tipo de Julgamento: TÉCNICA E PREÇO  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE GEOTECNOLOGIAS NO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2015.  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza 1080 Capanema - Paraná - Centro  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.  
Capanema-Pr, 26 de Junho de 2015  
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Por decreto, impõe-se certificar que será realizado um novo processo licitatório, o qual contará em seu julgamento, além do preço, a qualidade dos serviços, isto é, a técnica.

Publique-se

Capanema-PR, 19 de junho de 2015

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.  
Valor total: R\$ 20.937,22 (vinte mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

Tendo em vista uma recomendação da revogação do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 028/2015 feita pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, segue a decisão desta municipalidade.

Considerando que, equivocadamente, foi realizado o Processo Licitatório, onde a sessão de abertura das envelopes aconteceu no dia 24/06/2015 às 09:00, cujo vencedor foi a empresa INGA VILCULOS LTDA.

Considerando que Ministério da Pesca e Aquicultura não autoriza a realização do Processo Licitatório e também não liberou os recursos para pagamento do objeto da aquisição.

Considerando, além do exposto, a Administração pode revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Por fim, considerando que a revogação é o desfecho de ato administrativo pela própria Administração.

DECIDO pela REVOGAÇÃO da Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015.

Por decorrência, impõe-se declarar que será realizado uma nova licitação assim que a Ministéria da Ministéria da Pesca e Aquicultura autorizar o início do Processo e liberar os recursos para pagamento do objeto da aquisição.

Publique-se.

Capanema-PR, 25 de Junho de 2015



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 083/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 18.598,69 (dezoito mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: DIPROMÉDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015  
Contratante: Município de Capanema - Pr.  
Contratada: FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 4.181,72 (quatro mil, cento e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 1.562,50 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 5.526,68 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015

Data da Assinatura: 22/06/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 29.220,40 (vinte e nove mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015  
Pregão Presencial Nº 023/2015


Data da Assinatura: 22/06/2015.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 25.020,12 (vinte e cinco mil e vinte reais e doze centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

# PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edição 1259 **O Trombeta**  
Capanema - 25 de setembro de 2015



### Município de Capanema - PR

Setor de Licitação

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2013**, que entra em vigor a partir de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ** e de outro lado a empresa **DIÓGENES E TRANSPORTES LTDA - EPP**.

Para presente instrumento particular que firma de um lado, o Município de Capanema - PR, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Impostos Federais (CNPJ) sob o nº 12.972.760/0001-00, prestador de serviços especializados para prestação de serviços de manutenção, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **DIÓGENES E TRANSPORTES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.674.043/0001-12, prestadora de serviços especializados para prestação de serviços de manutenção, doravante designada CONTRATADA, em conformidade com o art. 17º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, subscrevem, ajustam e prestam a Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital de Pregão nº 045/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme Ata de Registro de Preços firmada em 23/09/2015, objeto do Edital de Licitação, Modificação Pregão nº 029/2015, entre as partes acima identificadas, para prestação de serviços especializados para aquisição de materiais para execução de obras de infraestrutura urbana, para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas, caminhões, coletivos e veículos leves pertencentes ao Município de Capanema - PR, ALÉM DE SERVIÇOS DE TORÇÃO MECÂNICA E SOLDAS LEVES, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Em 23/09/2015, a empresa CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.674.043/0001-12, apresenta o preço unitário do item 03 (Torção de peças mecânicas para veículos) no valor de R\$ 112,00, e o preço unitário do item 04 (Torção de peças mecânicas para veículos) no valor de R\$ 112,00.

Descrição	Quantidade	Preço unitário	Valor total
03 TORÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA VEÍCULOS	10	112,00	1.120,00
04 TORÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA VEÍCULOS	10	112,00	1.120,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, não mencionadas por esta Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustadas firmam e prestam em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 23/09/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR      DIÓGENES E TRANSPORTES LTDA - EPP  
LINDAMIR MARI DE LARA DENARDIN      EMERSON DE SA

TESTEMUNHAS:

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 045/2015.

**Tipo de Julgamento:** Menor preço por item.

**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.


**Abertura das propostas:** 14:30 horas do dia 07 de Outubro de 2015.

**Local:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 25 de Setembro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



### Município de Capanema - PR

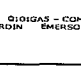
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015**

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, CONFORME DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1019/2005 E Nº 1445/2013. Permanecem inalterados os preços homologados em 24 de Junho de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



### Município de Capanema - PR

Setor de Licitação

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D10/2015**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE ASSENTAMENTO DE PAVIMENTO EM PASSEIO PÚBLICO, VISANDO A REABILITAÇÃO DA PRAÇA DE PIONEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO R\$ 51,73 M<sup>3</sup>**, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema-PR, 22/09/2015.


**EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2015**  
Processo dispensa nº 016/2015

Data da Assinatura: 22/09/2015.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratado: LUÍZ FERNANDO KRUEG - ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE ASSENTAMENTO DE PAVIMENTO EM PASSEIO PÚBLICO, VISANDO A REABILITAÇÃO DA PRAÇA DE PIONEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO R\$ 51,73 M<sup>3</sup>, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Data inicial de vigência 22/09/2015, esta final de vigência 31/10/2015.  
Valor total: R\$ 7.997,69 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



### Município de Capanema - PR


Setor de Licitações

**Município de Capanema - Estado do Paraná**  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015**

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ALÉM DE SERVIÇOS DE TORÇÃO MECÂNICA E SOLDAS LEVES. Permanecem inalterados os preços homologados em 25 de Junho de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



### Município de Capanema - PR


Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015**

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ALÉM DE SERVIÇOS DE TORÇÃO MECÂNICA E SOLDAS LEVES. Permanecem inalterados os preços homologados em 25 de Junho de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



### Município de Capanema - PR


Setor de Licitação

**Município de Capanema - Estado do Paraná**  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014**

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 25 de Setembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



### Município de Capanema - PR

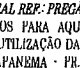
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015**

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USADO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 23 de Março de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



### Município de Capanema - PR

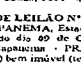
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014**

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 19 de Dezembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



### Município de Capanema - PR

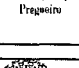
Setor de Licitação

**Município de Capanema - Estado do Paraná**  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Permanecem inalterados os preços reajustados em 02 de Março de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



### Município de Capanema - PR


Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015**

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUIDOS PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 23 de Junho de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



### Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Permanecem inalterados os preços reajustados em 02 de Março de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

**AVISO DE LEILÃO Nº 002/2015**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 13:00 horas do dia 02 de Outubro de 2015, no Setor de Licitações da Prefeitura de Capanema - PR, LICITAÇÃO na modalidade LEILÃO, para venda de 01 (um) bem imóvel (terreno) pertencente ao Município de Capanema - PR.

Lote	Descrição	Valor (R\$)
01	01 - Lote Rural nº 54, da Gleba 335-C1, Nécio Capanema, Colônia Missões, Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 114.000m <sup>2</sup> (cento e quatorze mil metros quadrados), de propriedade do Município de Capanema - PR, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema-Paraná, sob nº 966. A área está livre utilidade para atender aos requisitos, requerido pelo seu interessado para reserva legal (Lei nº 140/2013).	130.000,00

O terreno está disponível para visitação, e qualquer informação sobre este, poderá ser obtida na secretaria de Planejamento e Projetos de Capanema - PR.

Devidas informações sobre o edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, situado Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro, das 08:00 às 11:30 horas, e das 13:30 às 17:30 horas.

Capanema-PR, 25 de Setembro de 2015

Gabriel Felipe Cipriani  
Licitante do Município de Capanema - PR

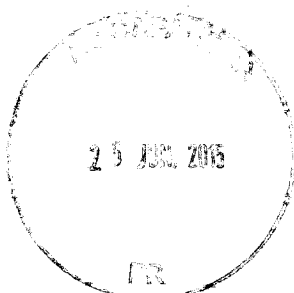
PREENCHER COM LETRA DE FÔ

RECIBO 029/15

**ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
LTDA**  
CNPJ: 06.194.440/0001-03  
RUA LUIZ ANTONIO FAEDO, Nº 1612  
SALA 01 - CEP: 85.601-275  
BAIRRO: INDUSTRIAL  
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR



ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR <i>x Deila de S. Pinto</i>	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION <i>26/06/2015</i>	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION <b>CONF. FRANCISCO BELTRÃO</b> 26 JUN 2015 PR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Paulo R. K. Junior</i> Mat. 8563.855-2 - Carteiro CDD FRANCISCO BELTRÃO - PR	



JO 08868769 7 BR

<u>    </u> / <u>    </u> / <u>    </u>	<u>    </u> / <u>    </u> / <u>    </u>	<u>    </u> / <u>    </u> / <u>    </u>
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENCERCO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETORNO

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
 CNPJ: 75.972.760/0001-60  
 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
 85705-000 - Capanema - Paraná

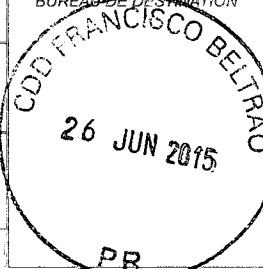
--	--	--	--	--	--	--	--

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

9116 60 02/15

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
CNPJ: 82.291.311/0001-11  
RUA SANTO ANTONIO, Nº 151 - SALA 01  
CEP: 85.602-000 - BAIRRO: CRISTO REI  
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

- 
- 
- 

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR <i>Amara Baseggio</i>	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 26/06/15	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RECEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE <i>Elton Mat. Contar</i> Mat. 2000.0000 - Contar CDD FRANCISCO BELTRÃO - PR	

DJ 68714429 3 BR

25 001 200

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

/ /	/ /	/ /			
:	h	:	h	:	h

ENDERECO PARA  
DEVOLUCAO  
RETORNO

Prefeitura Municipal de Capanema  
CNPJ: 75.972.760/0001-60  
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
85780-000 - Capanema - Paraná

--	--	--	--	--	--	--	--

PREENCHER COM LETRA DE IMPRIMA

**ODONTOSUL LTDA**  
CNPJ: 04.971.211/0001-22  
RUA LEONARDO JÚLIO PERNA, Nº 29  
SALA 28 - CEP: 85.900-240  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Toledo/PR



ASS. NATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR L. M. GONDES	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 29/06/15
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISÍBLE DU RÉCEPTEUR	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO SIGNATURE DE L'AGENTE Fernando Miguel Kuhn AGENTE DE CORREIOS MAT. 8.567.8415

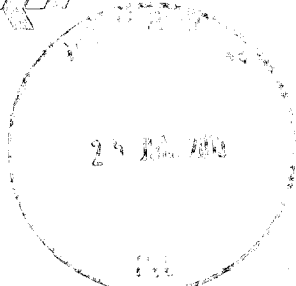
CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU OF DESTINATION

20-03-2015

PARANÁ



JO 08868773 7 BR



:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA  
DEVOLUCAO  
RETOUR

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
CNPJ: 75.972.760/0001/60  
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
85760-000 - Capanema - Paraná

--	--	--	--	--	--	--	--

PREENCHER COM LETRA DE IMPRIMA

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA - ME  
CNPJ: 10.633.441/0001-84  
RUA NATAL, Nº 2005 - TERREO  
CEP: 85.810-061 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Cascavel/PR



ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Felipe Lorenti Crava</i>	DATA DE RECEBIMENTO DATE OF DELIVERY <i>27/06/15</i>	CARIMBO DE ENTREGA POSTAL DESTINO POSTAL DESTINATION <b>CDD - CASCAVEL LESTE</b> 27 JUN 2015 DR/PR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE <i>[Handwritten Signature]</i> <b>LEONEL FERREIRA</b> Agente de Correios Matr. 8686877-2 CDD CASCAVEL LESTE	

DJ 68714432 0 BR

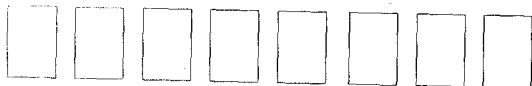


PREENCHER COM LETRA DE FORMA

26/06/15	/  /	/  /
12 : 29 h	:  h	:  h



Prefeitura Municipal de Capanema  
CNPJ: 75.972.786/0001-60  
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
85760-000 - Capanema - Paraná



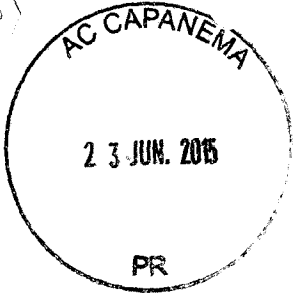
PP123115

PREENCHER COM LETRA DE FÔRTE

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP  
CNPJ: 11.145.401/0001-56  
RUA PASCOAL GOMES  
LIBRELOTTO, Nº 20 - 1º ANDAR  
CEP: 97.065-290  
BAIRRO: PARQUE DOM ANTONIO  
REIS  
CIDADE/UF: Santa Maria/RS



ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Sulbano Reis</i>	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 26/6/15	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION CDD DORES
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RÉCEPTEUR Sulbano Reis	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO SIGNATURE DE L'AGENT Carla Silveira Vieira Carteiro I Mat: 8.593.070-2	26 JUN 2015
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RS



DJ 687T4369 5 BR

:	:	:
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA  
 DEVOLUÇÃO  
 RETOUR

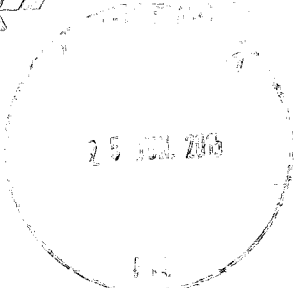
Prefeitura Municipal de Capanema  
 CNPJ: 73.972.760/0001-60  
 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1000  
 9760-000 - Capanema - Paraná

--	--	--	--	--	--	--	--

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ALVES E SARTOR LTDA  
CNPJ: 07.724.523/0001-20  
RUA SOUZA NAVES, N° 3223  
CEP: 85.802-090 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Cascavel/PR

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR <i>William Benitez</i>	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 26/06/15	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION CDD - CASCAVEL
NO ME LEGIVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR		
N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Marcelo Augusto Falcão Passarini</i> Mat. 8.566.145-7	26 JUN 2015 DRPR



DJ 68714428 0 BR

:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA



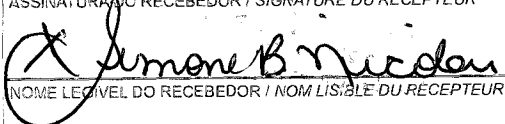


**Prefeitura Municipal de Capanema**  
CNPJ: 75.972.760/0001-60  
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
85760-000 - Capanema - Paraná

--	--	--	--	--	--	--	--

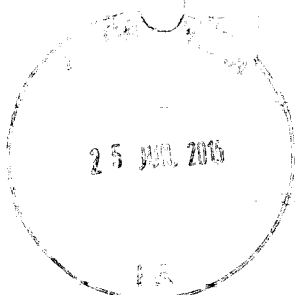
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL  
LTDA  
CNPJ: 76.345.370/0001-22  
RUA DA LAPA, N° 2674  
CEP: 85.819-740 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Cascavel/PR



ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 26/6/15	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE  Alexandre B. Domingos Ferreir Ag. de Correios - Dist/Coleta Matricula 8.565.589-3	
N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		






PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DJ 68714430 BR

<u>    </u> / <u>    </u> / <u>    </u>	<u>    </u> / <u>    </u> / <u>    </u>	<u>    </u> / <u>    </u> / <u>    </u>
: h	: h	: h

ENDERECO PARA  
DEVOLUCAO  
RETOUR



Prefeitura Municipal de Capanema  
 CNPJ: 75.972.760/0001-60  
 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
 85730-000 - Capanema - Paraná

--	--	--	--	--	--	--	--

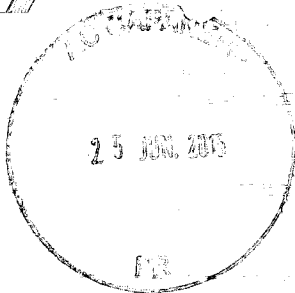
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD.  
FARM. E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 16.558.733/0001-86  
RUA CARIMAS, N° 439  
ESQ. COM AIMORÉS - CEP: 85.806-440  
BAIRRO: SANTO ONOFRE  
CIDADE/UF: Cascavel/PR



ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR <i>FABIO JANUÁRIO</i>	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION <i>26/6/15</i>	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION <b>CDD-CASCADEL</b> <b>26 JUN 2015</b>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR		
N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>FRU Martezar de Paula</i> <i>Mat: 8.560.406-2</i>	

JJ 687 144 333 32



:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
CNPJ: 75.972.760/0001-60  
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
85730-000 - Capanema - Paraná

--	--	--	--	--	--	--	--

PREENCHER COM LETRA OE FORMA

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR  
FONTANNA LTDA ME  
CNPJ: 78.688.660/0001-02  
RUA SANTA CATARINA, N° 769 - SALA 01  
CEP: 85.801-040 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Cascavel/PR



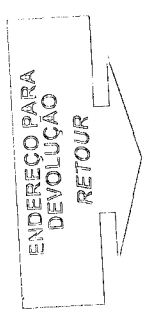
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Patrizia Soares</i>	DATA DE RECEBIMENTO DATE OF LIVRATION <i>26/06/15</i>	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU OF DESTINATION <b>CASCATEL</b> <b>26 JUN 2015</b> <b>PR</b>
NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR		
N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Proprietária</i> <i>96201115</i>	



DJ 68714431 6 BR

:	:	:
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA



**Prefeitura Municipal de Capanema**  
 CNPJ: 75.972.769/0001-60  
 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
 65729-000 - Capanema - Paraná

--	--	--	--	--	--	--	--

001829



**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-9  
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

AO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR

A/C: DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

**SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO**

Prezados senhores,

Vimos através desta mui respeitosamente através desta solicitar o reequilíbrio econômico financeiro da ATA de registro Ref.à Pregão presencial nº 023/2015.

Na Data da Licitação os produtos ofertados no Certame estavam com valores mais baixos podíamos vender já com a margem de lucro os valores especificados em Ata, mas devido aos constantes aumentos do dólar e por ser a maioria dos produtos importados, dificulta a entrega durante o período de validade do contrato.

Para que a nossa empresa consiga cumprir a entrega desse material é necessário que os preços sejam reajustados, Hoje com o valor de custo mais MARGEM DE LUCRO 40% conforme é o padrão de valor praticados pela empresa .

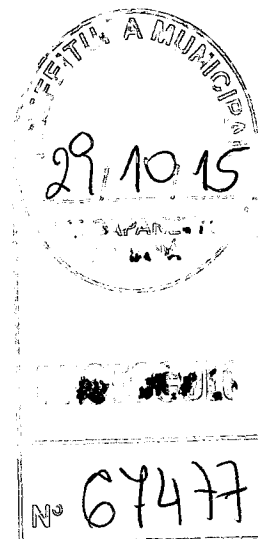
Sendo que o tínhamos para o momento, e no aguardo de vossos pronunciamento, subscrevemo-nos.

Cascavel, 27 de outubro de 2015.

Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda

Rep. Legal Adriano Roberto Breda

CPF .589.731.689-91



000830

Identificação do emitente BRASIL  
**KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS**  
**MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
 Rua Ricardo Georg, 1115 - Itoupava Central  
 BLUMENAU / SC - CEP: 89069-100  
 TEL: (47) 3702-3600

NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº 000.006.271  
 SÉRIE 1  
 FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO

4215 0912 9366 5900 0133 5500 1000 0062 7110 0317 4055

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda merc. adq. receb. de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342150102611108 04/09/2015 15:34:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 256.266.247

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

12.936.659/0001-33

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP

CNPJ / CPF

76.345.370/0001-22

DATA DA EMISSÃO

04/09/2015

ENDEREÇO  
 R LAPA, 2674

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85807-620

DATA ENTRADA SAÍDA

04/09/2015

MUNICÍPIO

Cascavel

FONE / FAX

(45) 3223-0605

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

410.04037-95

HORA DE SAÍDA

15:32:00

## FATURA

6271-1/3	02/10/2015	2.500,00	6271-2/3	09/10/2015	2.500,00	6271-3/3	19/10/2015	2.500,00
----------	------------	----------	----------	------------	----------	----------	------------	----------

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.500,00	300,00	0,00	0,00	7.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				7.500,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
INTRACARGO	1 - Dest/Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R.	BLUMENAU			SC	ISE.NTO.
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
60	CAIXAS	NUGARD		378,00	

## DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CPOP	UN	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíquota	
												ICMS	IPI
30	LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENA NUGARD Lote: 2590020 Valor Aprox. Trib. R\$0,00 Federal e R\$200,00 Estadual	40151900	100	6102	CX	400,0000	12,5000	5.000,00	5.000,00	200,00	0,00	4,00	0,00
52	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE NUGARD Lote: 2590060 Valor Aprox. Trib. R\$0,00 Federal e R\$100,00 Estadual	40151900	100	6102	CX	200,0000	12,5000	2.500,00	2.500,00	100,00	0,00	4,00	0,00
	F: 07/2015 L: 2590020 V: 06/2020												
	F: 03/2015 L: 2510020 V: 06/2020												

## DADOS ADICIONAIS

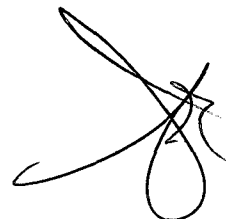
## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Valor Aprox. Tributos: R\$ 0,00 Federal e R\$ 300,00 Estadual

DIFERIMENTO PARCIAL DO ICMS - TTD N 125000001599704 - RESOLUCAO 13/2012 SENADO FEDE

\* Favor conferir as mercadorias no ato da entrega. Não aceitaremos DEVOLUCOES apos 7 dias do recebimento da Nota Fiscal. \*

## RESERVADO AO FISCO:



011831

**Lamedid**  
DRUFETU01  
Fone: 1147895878

SÉRIE I  
FOLHA 01/03

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

REZA DA OPERAÇÃO: MERCADO INTERNO  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135150601866233 28/09/2015 12:00:32-03:00

ICMSTO ESTADUAL: 39627118  
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:  
CNPJ: 46.568.655/0001-61

NACIONALIDADE: NATARIO/REMETENTE  
RAZÃO SOCIAL: VEL. CIRURGICA CASCAVEL LTDA  
RECEFO: REÇO  
C/PA: LAPA, 2674  
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO  
CNPJ/CPF: 76.345.370/0001-22  
CEP: 85807-620  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4100403795  
DATA DE EMISSÃO: 28/09/2015  
DATA ENTRADA/SAÍDA: 28/09/2015  
HORA ENTRADA/SAÍDA: 11:58:00

NUMEROS DE IDENTIFICAÇÃO: 005786901/2015, 00005786902/01/11/2015, 00005786903/08/11/2015  
VALORES: 1.422,63, 1.422,64

VALOR DO IMPOSTO: VALOR DO ICMS 4.205,05, VALOR DO ICMS 168,20, BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00, VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.205,05

VALOR DO FRETE 0,00, VALOR DO SEGURO 0,00, DESCONTO 0,00, OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00, VALOR DO IPI 62,85, VALOR TOTAL DA NOTA 4.267,90

PLACA DO VEÍCULO: S PEREPI GUACU PASSAGEIROS CARGAS E  
MUNICIPIO: GUARULHOS, UF: SP, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

ESPECIE: CX, MARCA, NUMERAÇÃO, PESO BRUTO 78,000, PESO LIQUIDO 70,000

PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VEN	TARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.I
	LAMINA DE BISTURI SOLIDOR N.11 C/100 - LOTE: CS15E01 DT. VALID: 01/05/2020 DT. FABRIC: 01/05/2015	90189029	100	6102	CX	8,00	✓	14,030000	112,24	112,24	4,49	8,98	4,00%	8
	LAMINA DE BISTURI SOLIDOR N.12 C/100 - LOTE: CS14F01 DT. VALID: 30/06/2019 DT. FABRIC: 30/06/2014	90189029	100	6102	CX	3,00	✓	14,030000	42,09	42,09	1,68	3,37	4,00%	8
	LAMINA DE BISTURI SOLIDOR N.15 C/100 - LOTE: CS15A01 DT. VALID: 01/01/2020 DT. FABRIC: 01/01/2015	90189029	100	6102	CX	10,00	✓	14,030000	140,30	140,30	5,62	11,22	4,00%	8
	LAMINA DE BISTURI SOLIDOR N.21 C/100 - LOTE: CS15A01 DT. VALID: 01/01/2020 DT. FABRIC: 01/01/2015	90189029	100	6102	CX	5,00	✓	14,030000	70,15	70,15	2,80	5,61	4,00%	8
	LAMINA DE BISTURI SOLIDOR N.22 C/100 - LOTE: CS14H01 DT. VALID: 01/08/2019 DT. FABRIC: 01/08/2014	90189029	100	6102	CX	10,00	✓	14,030000	140,30	140,30	5,61	11,23	4,00%	8
	LAMINA DE BISTURI SOLIDOR N.24 C/100 - LOTE: CS14L01 DT. VALID: 01/12/2019	90189029	100	6102	CX	20,00	✓	14,030000	280,60	280,60	11,23	22,44	4,00%	8

VALOR DO ISSQN: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, BASE DE CÁLCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN


ADICIONAIS: CONTRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES  
RESERVADO AO FISCO  
CNPJ: 000003015  
Aliq. unica de 4% nas transacoes interestaduais (exceto atos nao similares) conforme Res. 13/2012, regulamentada pelo Confaz ataves justes SINIEF n. 19/2012 e n. 20/2012 e Convenio ICMS n. 123/2012, do pelo Ato Declaratório n. 18/2012 PIS/PASEP-COFINS PARA USO EM HOSP. LABOR. E CONSULT. MEDICOS E ODONT.: Aliquota 0% Dec. 6.426/2008, Art. 1., III, NC Ms: 9018.3111/9018.3119/9018.3211/9018.3220/3219/9018.3910/9018.3921/9018.3929/9018.3999/9018.9099/3926.9030/3006.10.90  
Pedido(s) do Cliente: 000003015





**Identificação do emitente**  
**Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda**  
 Rua Voluntários da Pátria, 2839  
 Centro Cep:14801-320  
 Araraquara/SP  
 Fone: 1633031820

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0-ENTRADA 1  
 1-SAÍDA  
 N. 000217433  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 01/01

  
**CHAVE DE ACESSO DA NF-E**  
 3515100740480100016155001000217433100624983  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

**NATUREZA DA OPERAÇÃO**  
 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS  
**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**  
 135150640541487 14/10/2015 23:57:06-03:00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**  
 181321986114  
**INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**  
 CNPJ  
 07.404.801/0001-61

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
**NOME/RAZÃO SOCIAL**  
 CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP  
**CNPJ/CPF**  
 76.345.370/0001-22  
**DATA DE EMISSÃO**  
 14/10/2015  
**ENDEREÇO**  
 RUA DA LAPA,2674  
**BAIRRO/DISTRITO**  
 CIRO NARDI  
**CEP**  
 85819-740  
**DATA ENTRADA/SAÍDA**  
 14/10/2015  
**MUNICÍPIO**  
 CASCAVEL  
**FONE/FAX**  
 4532230605  
**UF**  
 PR  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL**  
 4100403795  
**HORA ENTRADA/SAÍDA**  
 23:58:30

**FATURA**  
 001217433  
 13/11/2015  
 4

**CALCULO DO IMPOSTO**  
**BASE DE CALCULO DO ICMS**  
 180,64  
**VALOR DO ICMS**  
 21,68  
**BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO**  
 0,00  
**VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO**  
 0,00  
**VALOR TOTAL DOS PRODUTOS**  
 166,64  
**VALOR DO FRETE**  
 14,00  
**VALOR DO SEGURO**  
 0,00  
**DESCONTO**  
 0,00  
**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**  
 0,00  
**VALOR DO IPI**  
 0,00  
**VALOR TOTAL DA NOTA**  
 180,64

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**  
**RAZÃO SOCIAL**  
 FRETE POR CONTA 0-EMITENTE  
**CÓDIGO ANTT**  
**PLACA DO VEÍCULO**  
**UF**  
**CNPJ/CPF**  
**ENDEREÇO**  
**MUNICÍPIO**  
**UF**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**QUANTIDADE**  
 1  
**ESPECIE**  
 CX  
**MARCA**  
**NUMERAÇÃO**  
**PESO BRUTO**  
 1,500  
**PESO LIQUIDO**  
 1,692

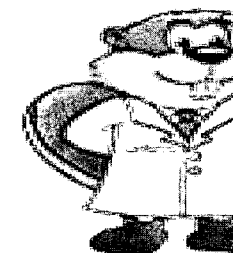
**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
020439	ENVELOPE ESTERIL 090 X 160 C/ 100 PACK GC	48194000	000	6102	UN	12,00	8,486667	101,84	110,40	13,25	0,00	12,00%	0,00
000089	ALGODAO ROLETE SOFT PLUS C/100	30059019	000	6102	PC	50,00	1,296000	64,80	70,24	8,43	0,00	12,00%	0,00

**CALCULO DO ISSQN**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
**VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**  
**BASE DE CÁLCULO DO ISSQN**  
**VALOR DO ISSQN**

**DADOS ADICIONAIS**  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 Protocolo: 135150640541487  
 [Obs. 012801-VENDAS - EV F0Z DO IGUACU]  
**RESERVADO AO FISCO**

*Handwritten notes:*  
 - 135150640541487  
 - 012801-VENDAS - EV F0Z DO IGUACU  
 - [Signature]



**Obrigado pela preferência!**

Item	Cód Prod	Descrição	UM	Quant	Preço Unit
1	3924	AGULHA GENGIVAL INJEX 27G LONGA C/100	PC	1	R\$ 20,47
2	1453	LAMINA DE BISTURI SOLIDOR N 12 ACO CARBONO C/100	PC	1	R\$ 19,28
3	1460	LAMINA DE BISTURI SOLIDOR N 15 ACO CARBONO C/100	PC	1	R\$ 19,28
4	20962	PERIO THERAPY GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% SEM ALCOOL MENTA 2 LITROS BITUFO	UN	1	R\$ 44,30
5	4917	ALAVANCA SELDIN 2 ESQUERDA INFANTIL GOLGRAN	PC	1	R\$ 17,68
6	17095	ALVEOLOTOMO LUER RETO 15CM CICARELLI	UN	1	R\$ 37,71
7	12818	ESPATULA TITANIO N 11 INDUSBELO	PC	1	R\$ 46,40
8	20439	ENVELOPE ESTERIL 090 X 160 C/ 100 PACK GC	UN	1	R\$ 13,03



111834

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com efeito, ante as razões emanadas pela empresa Cicavel Cirúrgica Cascavel LTDA, determino o encaminhamento à Procuradoria Jurídica para deliberar acerca da viabilidade do processo.

Capanema -- PR, 30 de Outubro de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



000835

## Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

**PARECER JURÍDICO Nº 155/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015**

**INTERESSADO: Setor de Licitações.**

**ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO. ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015. RECOMENDAÇÃO PRELIMINAR DE DILIGÊNCIAS.**

### **1. CONSULTA:**

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Requerimento apresentado pela empresa CICAVEL CIRURGICA LTDA. - EPP, cujo objeto é o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado na ata, reajustando o preço dos produtos, a fim de preservar a margem de lucro em 40% acima do preço de custo.

Constam no PA o requerimento da empresa contratada protocolado sob o nº 67.477, de 29 de outubro de 2015, 3 (três) notas fiscais emitidas por seus fornecedores, 1 (um) orçamento e o despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal.

É o relatório.

### **2. PARECER**

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou*



1111830

## Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

*previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Compulsando a Ata de Registro de Preços nº 85/2015, constata-se que a Contratada em questão se sagrou vencedora nos itens 3, 53, 76, 77, 85, 86, 87, 117, 120, 132, 133 e 151.

Analisando os documentos que instruem o pedido de reequilíbrio contratual, essa Procuradoria entende necessário que a contratada comprove a proporção de aumento que seus fornecedores repassaram desde a data da sessão pública até a presente, devendo tal comprovação ser acostada neste PA, demonstrando a alegada variação de preço praticado pela fornecedora **antes e depois** do aumento do dólar.

Não obstante, considerando que a contratação se dá pelo Sistema de Registro de Preços, esta Procuradoria recomenda ao Setor de Licitações, na pessoa do pregoeiro, para que promova pesquisa de mercado junto aos licitantes classificados em todos itens em que a Contratada Cicavel Cirurgica Ltda. – EPP sagrou-se vencedora, a fim de sondar os preços praticados no mercado. **Após, a pesquisa de mercado deve ser anexada neste PA.**

Ademais, em nenhum momento restou demonstrado que a Contratada manteve em suas propostas 40% de margem de lucro acima do valor de custo dos itens adjudicados.

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).



## Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

### 3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, preliminarmente, esta Procuradoria se manifesta:

a) pela intimação da Contratada Cicavel Cirurgica Ltda. - EPP, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

a<sup>1</sup>) comprove a proporção de aumento que seus fornecedores repassaram desde a data da sessão pública até a presente, devendo tal comprovação ser acostada neste PA, demonstrando a alegada variação de preço praticado pela fornecedora **antes** e **depois** do aumento do dólar;

a<sup>2</sup>) comprove que suas propostas, responsáveis pela adjudicação dos itens neste PA, garantem 40% de margem de lucro, acima do valor dos custos dos produtos;

b) recomenda-se que o Pregoeiro realize pesquisa de mercado junto aos licitantes classificados em todos itens em que a Contratada Cicavel Cirurgica Ltda. - EPP sagrou-se vencedora, a fim de sondar os preços praticados no mercado. **Após, a pesquisa de mercado deve ser anexada neste PA.**

**Após, solicito o retorno deste PA para análise final do pedido de reequilíbrio contratual.**

É o parecer.

Capanema, de 04 de novembro de 2015.

*Romanti Ezer Barbosa*  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



100838

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### Intimação

O Senhor Pregoeiro do Município de Capanema – PR, juntamente com a Comissão de Apoio a Licitação, nomeada pela Portaria Nº 6025/2015, vem por meio desta, **INTIMAR** a empresa CICAVEL CIRÚRGICA LTDA - EPP, para que no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento desta, conforme parecer jurídico nº 155/2015 que segue em anexo, protocole no Setor de Licitações, com destino a esta Comissão, as seguintes comprovações para a análise final do pedido de reequilíbrio contratual:

a) Comprovação da proporção de aumento que seus fornecedores repassaram desde a data da sessão pública até a presente, devendo tal comprovação ser acostada no PA, demonstrando a alegada variação de preço praticado pela fornecedora **antes** e **depois** do aumento do dólar;

b) Comprovação que suas propostas, responsáveis pela adjudicação dos itens no PA, garantem 40% de margem de lucro, acima do valor dos custos dos produtos.

Sem mais para o momento, aceitem nossos protestos de estimas e elevada consideração.

Capanema - PR, 06 de Novembro de 2015.

**Gabriel Felipe Cipriani**  
Pregoeiro do Município de Capanema - PR

ORÇAMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	FORNECEDORES					MÉDIA	TDTAL
				DDONTDSUL LTDA.	DENTAL SHOW - CDM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	AMARILDD BASEGGID E CIA LTDA.	L A DALLA PDRTA JUNIDR	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.		
1	35137- AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISELTRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNUA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	21,00	25,00	34,50	37,00	27,50	29,00	870,00
2	35199- ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 160 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300	25,00	17,00	26,50	48,80	19,00	27,26	8.178,00
3	35222- LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 12, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	CX	13	30,00	20,00	29,80	36,00	28,00	28,76	373,88
4	35223- LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 15, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	CX	39	30,00	20,00	29,80	36,00	28,00	28,76	1.121,64
5	35231- LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	500	21,00	20,00	22,80	23,80	22,50	22,02	11.010,00
6	35232- LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	500	21,00	20,00	22,80	23,80	22,50	22,02	11.010,00

003111



7	35233- LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA N° 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	1000	21,00	20,00	22,80	23,80	22,50	22,02	22.020,00
8	35263- ROLETES DE ALGODÃO ELABORADO 100% COM FIBRAS DE ALGODÃO, SUPER ABSORVENTE, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL, EM FORMATO CILÍNDRICO COMPACTADO, ESTERELIZÁVEL POR GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA, PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	350	1,70	2,00		3,15	2,70	2,39	835,63
9	35266- SOLUÇÃO DE BOCHECHO ANTISSEPTICO BUCAL GLUTONATO DE CLOREXITINA A 2% FRASCO COM 2 LITROS.	FRAS	39	54,00	12,50		19,80	13,75	25,01	975,49
10	35278- ALAVANCAS CURVAS TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	JG	3	75,00	26,00		54,88	27,80	45,92	137,76
11	35279- ALVELÓTOMO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	72,00	69,00		69,80	72,50	70,83	141,65
12	35312- ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, EM TITÂNIO.	UN	2	39,00	34,75		16,77	36,50	31,76	63,51
<b>TOTAL</b>										<b>R\$ 56.737,55</b>

*Marcelo Costa*

100340



1100841

11.776.334/0001-78

DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
LTDA - ME

Av. União da Vitória, 1215

CEP 85605-040

Vila Nova

Francisco Beltrão - PR

**ORÇAMENTO****RAZÃO SOCIAL: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E****HOSPITALARES - ME****CNPJ: 11.776.334/0001-78 E-MAIL: dentalshow@hotmail.com****ENDEREÇO: Av. União da Vitória, nº1215****BAIRRO: Vila Nova****TELEFONE: (46) 3055-6767****CONTATO: Luciana Santos da Silva****CIDADE: Francisco Beltrão****UF: PR****ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR****MODALIDADE: A DEFINIR.****PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: 12 MESES.**

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35137- AGULHA GÊNGIVAL DESCARTÁVEL LONGA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISELTRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	25,00	750,00
35199- ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 160 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300	17,00	5.100,00
35222- LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 12, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	CX	13	20,00	260,00
35223- LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 15, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	CX	39	20,00	780,00
35231- LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	500	20,00	10.000,00
35232- LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	500	20,00	10.000,00
35233- LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A	CX	1000	20,00	20.000,00

**DENTAL SHOW - Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME****CNPJ: 11.776.334/0001-78 / I E: 90516884-38****Av. União da Vitória, 1215 - B. Vila Nova - 85.605-040 - Francisco Beltrão - PR****Fone/Fax: 46 3055 6767 - E-mail: dentalshow@hotmail.com**

PORTARIA N° 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.				
35263- ROLETES DE ALGODÃO ELABORADO 100% COM FIBRAS DE ALGODÃO, SUPER ABSORVENTE, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL, EM FORMATO CILÍNDRICO COMPACTADO, ESTERELIZÁVEL POR GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA, PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	350	2,00	700,00
35266- SOLUÇÃO DE BOCHECHO ANTISSÉPTICO BUCAL GLUTONATO DE CLOREXITINA A 2% FRASCO COM 2 LITROS.	FRA S	39	12,50	487,50
35278- ALAVANCAS CURVAS TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	JG	3	26,00	52,00
35279- ALVELÓTOMO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	69,00	138,00
35312- ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, EM TITÂNIO.	UN	2	34,75	69,50
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 48.337,00</b>	

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2015.

*Luciana Santos da Silva*  
**Luciana Santos da Silva**  
 Sócia-Administrativa

11.776.334/0001-78  
 DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
 LTDA - ME  
 Av. União da Vitória, 1215  
 CEP 85605-040 Vila Nova  
 Francisco Beltrão - PR

001842



Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

**ORÇAMENTO A PREFEITURA DE CAPANEMA****RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - DISPROBEL****CNPJ: 82.291.311/0001-11****EMAIL: amarildo@disprobel.com.br; stella\_disprobel@hotmail.com;****ENDEREÇO: Rua Santo Antonio, 151 – Cristo Rei****TELEFONE: (46) 3524-2405****CONTATO: Amarildo ou Stella****CIDADE: Francisco Beltrão****UF: Paraná****ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR****MODALIDADE: A DEFINIR.****PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: 12 MESES.**

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35137- AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISELTRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	R\$ 34,50	R\$ 1.035,00
35199- ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 160 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300	R\$ 26,50	R\$ 7.950,00
35222- LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 12, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	CX	13	R\$ 29,80	R\$ 387,40
35223- LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 15, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	CX	39	R\$ 29,80	R\$ 1.162,20
35231- LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	500	R\$ 22,80	R\$ 11.400,00

**82.291.311/0001-11**  
**AMARILDO BASEGGIO**  
**& CIA. LTDA.**

Rua Santo Antônio, 151  
 B. Cristo Rei - CEP 85602-000  
 Francisco Beltrão - Paraná

AMARILDO BASEGGIO

Rua Santo Antonio, 151 – 1º Andar – Bairro Cristo Rei – Francisco Beltrão  
 Fone/Fax.: (46) 3524-2405 - E-mail: disprobel@wln.com.br / stella\_disprobel@hotmail.com



Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

844

35232- LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA N° 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	500	R\$ 22,80	R\$ 11.400,00
35233- LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA N° 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	1000	R\$ 22,80	R\$ 22.800,00
35263- ROLETES DE ALGODÃO ELABORADO 100% COM FIBRAS DE ALGODÃO, SUPER ABSORVENTE, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL, EM FORMATO CILÍNDRICO COMPACTADO, ESTERELIZÁVEL POR GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA, PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	350		R\$ -
35266- SOLUÇÃO DE BOCHECHO ANTISSEPTICO BUCAL GLUTONATO DE CLOREXITINA A 2% FRASCO COM 2 LITROS.	FRAS	39		R\$ -
35278- ALAVANCAS CURVAS TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	JG	3		R\$ -
35279- ALVELÓTOMO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2		R\$ -
35312- ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, EM TITÂNIO.	UN	2		R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>R\$ 56.134,60</b>

Francisco Beltrão, 05 de Novembro de 2015.

  
AMARILDO BASEGGIO

Amarildo Baseggio & Cia LTDA

82.291.311/0001-11  
AMARILDO BASEGGIO  
& CIA. LTDA.

Rua Santo Antônio, 151  
B. Cristo Rei - CEP 85602-000  
Francisco Beltrão - Paraná

Rua Santo Antonio, 151 – 1º Andar – Bairro Cristo Rei – Francisco Beltrão  
Fone/Fax.: (46) 3524-2405 - E-mail: disprobel@wh.com.br / stella\_disprobel@hotmail.com

L A DALLA PORTA JÚNIOR

## ORÇAMENTO

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: LA DALLA PORTA JUNIOR  
 CNPJ:11.145.401/0001-56 E-MAIL: JUNIMEDSC@HOTMAIL.COM  
 ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20  
 COMPLEMENTO: --- BAIRRO: PARQUE DON ANTONIO REIS  
 TELEFONE: 55-30259900 CONTATO: LUIS ALBERTO JUNIOR CIDADE:  
 SANTA MARIA UF: RS

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35137- AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISELTRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	37,00	1110,00
35199- ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 160 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300	48,80	14640,00
35222- LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 12, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	CX	13	36,00	468,00
35223- LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 15, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	CX	39	36,00	1404,00
35231- LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	500	23,80	11900,00
35232- LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	500	23,80	11900,00
35233- LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	1000	23,80	23800,00

LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

35263- ROLETES DE ALGODÃO ELABORADO 100% COM FIBRAS DE ALGODÃO, SUPER ABSORVENTE, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL, EM FORMATO CILÍNDRICO COMPACTADO, ESTERELIZÁVEL POR GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA, PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	350			
				3,15	1102,50
35266- SOLUÇÃO DE BOCHECHO ANTISSEPTICO BUCAL GLUTONATO DE CLOREXITINA A 2% FRASCO COM 2 LITROS.	FRA S	39			
				19,80	772,20
35278- ALAVANCAS CURVAS TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	JG	3			
				54,88	164,64
35279- ALVELÓTOMO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	LN	2			
				69,80	139,60
35312- ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, EM TITÂNIO.	UN	2			
				16,77	33,54
<b>TOTAL</b>					R\$67.434,48

SANTA MARIA RS 04 NOVEMBRO DE 2015.

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

  
**11.145.401/0001-56**  
**LA Dalla Porta Júnior**  
 Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis  
 CEP 97065-290  
 SANTA MARIA - RS

**11.145.401/0001-56**  
**LA Dalla Porta Júnior**  
 Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis  
 CEP 97065-290  
 SANTA MARIA - RS

# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
CEP 85601-275 Industrial

Francisco Beltrão - PR

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06194440/0001-03 E-MAIL: odontomedifb@hotmail.com

ENDEREÇO: Av. Luiz Antônio Faedo, nº 1612

BAIRRO: Industrial

TELEFONE: (46) 3524-1834 CONTATO: Doalsei Fernando

CIDADE: Francisco Beltrão UF: PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35137- AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISELTRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	27,50	825,00
35199- ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 160 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300	19,00	5.700,00
35222- LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 12, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	CX	13	28,00	364,00
35223- LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 15, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	CX	39	28,00	1092,00
35231- LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	500	22,50	11.250,00
35232- LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	500	22,50	11.250,00
35233- LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100	CX	1000	22,50	22.500,00

Fone/Fax: 46 3524.1834


Rua Luiz Antonio Faedo, 1612  
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR  
e-mail: odontomedifb@hotmail.com



# ODONTOMEDI®


produtos odontológicos e hospitalares

114  
C/O



UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.				
35263- ROLETES DE ALGODÃO ELABORADO 100% COM FIBRAS DE ALGODÃO, SUPER ABSORVENTE, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL, EM FORMATO CILÍNDRICO COMPACTADO, ESTERELIZÁVEL POR GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA, PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	350	2,70	945,00
35266- SOLUÇÃO DE BOCHECHO ANTISSÉPTICO BUCAL GLUTONATO DE CLOREXITINA A 2% FRASCO COM 2 LITROS.	FRA S	39	13,75	536,25
35278- ALAVANCAS CURVAS TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	JG	3	27,80	83,40
35279- ALVELÓTOMO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	72,50	145,00
35312- ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, EM TITÂNIO.	UN	2	36,50	73,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 54.763,65</b>	

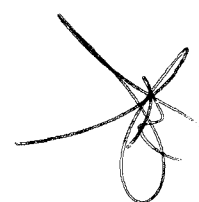
Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2015.

  
**Animari Terezinha Guimarães**  
 RG: 1.486.527-8 – PR  
 Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA  
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
 CEP 85601-275 Industrial  
 Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612  
 Sala 01 - Bairro Industrial - 85601-275 - Francisco Beltrão - PR  
 e-mail: odontomedi@hotmai.com



**ODONTOSUL LTDA**

Rua: Leonardo Júlio Perna, nº 29, Centro

Cep: 85900-240 Toledo - PR

CNPJ: 04.971.211/0001-22 IE: 90254694-42

Fone: (45) 3252-2696

e-mail: odontosulltda@ibest.com.br

1100849

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35137- AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISELTRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
35199- ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 160 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
35222- LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 12, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	CX	13	R\$ 30,00	R\$ 390,00
35223- LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 15, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	CX	39	R\$ 30,00	R\$ 1.170,00
35231- LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	500	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
35232- LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	500	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
35233- LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	1000	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00
35263- ROLETES DE ALGODÃO ELABORADO 100% COM FIBRAS DE ALGODÃO, SUPER ABSORVENTE, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL, EM FORMATO CILÍNDRICO COMPACTADO, ESTERELIZÁVEL POR GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA, PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	350	R\$ 1,70	R\$ 595,00
35266- SOLUÇÃO DE BOCHECHO ANTISSÉPTICO BUCAL GLUTONATO DE CLOREXITINA A 2% FRASCO COM 2 LITROS.	FRAS	39	R\$ 54,00	R\$ 2.106,00
35278- ALAVANCAS CURVAS TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	JG	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00

35279- ALVELÓTOMO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
35312- ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, EM TITÂNIO.	UN	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 54.838,00</b>

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR

000850

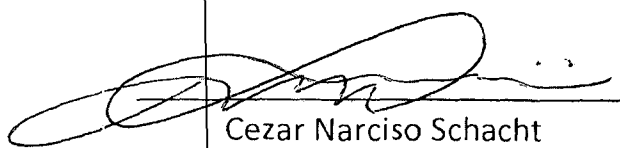
MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

Toledo, 06 de Novembro de 2015



Cezar Narciso Schacht

RG:1313598 CPF:502.628.589-91



AVISO  
REGISTAMENTO  
AVIS CN07

AR

(CONTAR COM 5 DIAS ÚTIS DE ANTES DO ENVIO)

VALOR DE PAGAMENTO / VALOR DE DESPESA

LINGUAGEM DE PAGAMENTO / MODO DE PAGAMENTO

CONTAS DE ENTREGA / TERMINAIS DE ENTREGA

/	/	/	/	/
:	h	:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

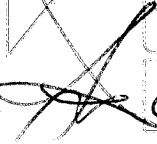
ROTEIRO DE ENDERÇOS RECEBENTES / NOM DU RASION SPONSEUR DE L'EXPEDIENT

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
 CNPJ: 75.972.760/0001-60  
 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
 85739-099 Capanema - Paraná

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RENSEIGNEMENTS

**SETOR LICITAÇÃO**

ENDEREÇO / RENSEIGNEMENTS



8 5 7 6 0 0 0 0

~~000853~~

4

PREENCHER COM LETRA DE P

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME DO RALSO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU MAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL  
LTDA  
CNPJ: 76.345.370/0001-22  
RUA DA LAPA, Nº 2674  
CEP: 85.819-740 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Cascavel/PR

UF

UF

PVS / PVS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO SUJEITO A VERIFICAÇÃO / DÉCLARATION

Intimação Mensuro de Preços Propo  
NA 231/2015

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'EN

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X Simone B. Nicodou

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRACION

11/11/15

CARIMBO DE ENTREGA  
TIMBRE DE DESTINATAIRE



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

*[Signature]*

Alexsandro Domingos Ferreira  
Ag. de Correios - Dist/Coleta  
Matrícula 8.565.539-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75120733-0

100-135 / 10

14 de 1

EXMO.SR.PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ.  
Att. Ao Sr.Gabriel Felipe Cipriani.  
Presidente da Comissão de Pregoeiro do Município.

1007831

**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.345.370/0001-22, estabelecida na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Lapa, nº2674, representada neste ato por seu sócio-administrador **ADRIANO ROBERTO BREDÁ**.

Vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, responder ao solicitado na **INTIMAÇÃO** expedida por este órgão no dia 06.11.2015, referente ao parecer Jurídico nº155/2015, o qual, indaga o pedido de reequilíbrio contratual de licitação.

Diante da indagação, passamos a discorrer sobre o ato da intimação, em especial, sobre o item 3, letras a1 e a2, que são o seguinte:

VARIAÇÃO NO PREÇO DE COMPRA:

1 - Os produtos fornecidos por nossa empresa em cumprimento ao contrato de licitação, na sua maioria, não são fabricados dentro do País e que geralmente são de custos superiores ao normal que praticamos, não bastasse, o Governo do Estado do Paraná, através do Decreto Estadual nº442/2015, a empresa do SIMPLES NACIONAL, tem que recolher antecipado o Diferencial de Alíquota de ICMS no percentual de 8% sobre o valor da mercadoria adquirida.

Em especial vamos tratar da mercadoria "Luva para procedimento", NCM 4015-19-00, a qual é adquirida dentro do País, mas, de origem estrangeira, a qual depende da variação cambial, como é sabido de todos, as transações comerciais são realizadas por um acordo internacional, e desembaraçada através do valor da moeda americana do dia, conforme acordo de câmbio. Muito bem, diante disso, passamos a demonstrar o preço de custo do produto nas seguintes datas:

Documento Fiscal	Mercadoria	Data	Valor unitário
1569	Luva para procedimento	11.12.2013	R\$8,85
3213	Luva para procedimento	03.09.2014	R\$9,00
5744	Luva para procedimento	22.07.2015	R\$10,70
5880	Luva para procedimento	04.08.2015	R\$11,50
6271	Luva para procedimento	04.09.2015	R\$12,50
7030	Luva para procedimento	09.11.2015	R\$14,00

f

EXMO.SR.PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ.  
Att. Ao Sr.Gabriel Felipe Cipriani.  
Presidente da Comissão de Pregoeiro do Município.

1100852



C: VALOR EM DEZEMBRO/2013.....R\$8,85.  
VALOR EM NOVEMBRO/2015.....R\$14,00.  
DIFERENCIAL DE ICMS.....R\$1,12.  
TOTAL DOS CUSTOS.....R\$15,12.  
VARIAÇÃO DE CUSTO.....58,19%.

Conforme já demonstrado o preço de custo da mercadoria apregoada, chegamos numa elevação de custos no percentual de 58,19% do período de Dezembro de 2013 até 30 de novembro de 2015, não levando ainda em conta, os custos com frete, impostos e custos operacionais.

Diante do quadro acima, o valor atual desta mercadoria para ser entregue a este órgão, levando em consideração a margem de lucro sugerida no presente termo de intimação no percentual de 40%, apuramos o seguinte:

Valor de custo da época.....R\$8,85.  
Variação cambial 58,19%.....R\$5,15.  
+ Diferencial de ICMS.....R\$1,12.  
Total dos custos da mercadoria.R\$15,12  
+ margem de lucro bruta 40%....R\$6,05  
Total preço de venda.....R\$21,17.

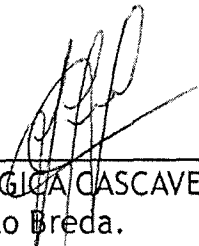
Conforme demonstrados, atualmente o preço de venda da mercadoria teria que ser praticada no valor unitário de R\$21,17, não levando em consideração qualquer outra majoração.

Lembramos ainda que dentro da margem de lucro sugerida estão todos os nossos custos operacionais, financeiros, fretes e margem líquida.

De posse dos documentos Vossa Senhoria, tem a liberdade de rever os valores pegoados, e se convencer que o valor contratado na época não se condiz com a nossa realidade, é impossível diante do cenário, praticar o mesmo preço do contrato, pois, tudo se elevou! Os custos operacionais, os desembargos e financeiros.

Desta forma, ficamos no aguardo de maiores informações sobre o contrato.

Atenciosamente,



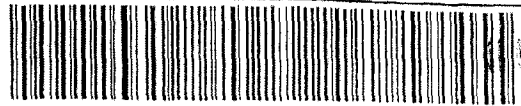
\_\_\_\_\_  
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP  
Adriano Roberto Breda.





**KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS**  
**MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
 Rua Ricardo Georg, 1115 - Houpava Central  
 BLUMENAU / SC - CEP: 89069-100  
 TEL: (47) 3702-3600

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA



0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº 000.001.569  
 SÉRIE 1  
 FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 4213 1212 9366 5900 0133 5500 1000 0015 6910 0358 3442

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda merc. adq. receb. de terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 342130135153396 11/12/2013 15:50:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 256.266.247

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
 12.936.659/0001-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
 CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP

CNPJ / CPF  
 76.345.370/0001-22

DATA DA EMISSÃO  
 11/12/2013

ENDEREÇO  
 R LAPA, 2674

BARRIO / DISTRITO  
 CENTRO

CEP  
 85807-620

DATA ENTRADA/SAÍDA  
 11/12/2013

MUNICÍPIO  
 Cascavel

FONE / FAX  
 (45) 3223-0605

UF  
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 410.04037-95

HORA DE SAÍDA  
 15:48:00

FATURA	
1569-1/4	10/01/2014 885,00 €
1569-2/4	20/01/2014 885,00 €
1569-3/4	30/01/2014 885,00 €
1569-4/4	09/02/2014 885,00 €

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.540,00	141,60	0,00	0,00	3.540,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.540,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL  
 TRANSPORTADORA INTRACARGO

FRETE POR CONTA  
 1 -- Dest/Rem

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF  
 SC

CNPJ / CPF

ENDEREÇO  
 R

MUNICÍPIO  
 BLUMENAU

UF  
 SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 ISENTO.

QUANTIDADE  
 40

ESPECIE  
 CAIXAS

MARCA  
 NUGARD

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO  
 248,00

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO - SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíquotas	
												ICMS	IPI
06	LUYA PARA PROCEDIMENTO MEDIA NUGARD lote 21745 - KEV 771 Total Aprox. Tributos: R\$ 141,60	40151900	100	6102	CX	400,0000	8,8500	3.540,00	3.540,00	141,60	0,00	4,00	0,00
	<i>40 CAIXAS</i>												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
 COTAÇÃO N 58232  
 FRETE COMBINADO COM MARIBEL DE CASCAVEL  
 VALOR DO FRETE R\$ 85,00  
 Total Aprox. Tributos NF: R\$ 141,60  
 ICMS - RESOLUÇÃO 15/2012 SENADO FEDERAL

RESERVADO AO FISCO:





**KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS**  
**MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
 Rua Ricardo Georg, 1115 - Itoupava Central  
 BLUMENAU / SC - CEP: 89069-100  
 TEL: (47) 3702-3600

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA



0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
 Nº 000.003.213  
 SÉRIE 1  
 FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 4214 0912 9366 5900 0133 5500 1000 0032 1310 0079 8253  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

110854  
 14

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda merc. adq. receb. de terceiros  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256.266.247  
 INSC. EST. SUBST. TRIBUTARIO  
 CNPJ: 12.936.659/0001-33  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342140099604931 03/09/2014 14:50:13

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP**  
 CNPJ / CPF: 76.345.370/0001-22  
 DATA DA EMISSÃO: 03/09/2014  
 ENDEREÇO: R LAPA, 2674  
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO  
 CEP: 85807-620  
 DATA ENTRADA/SAÍDA: 03/09/2014  
 MUNICÍPIO: Cascavel  
 FONE/FAX: (45) 3223-0605  
 UF: PR  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 410.04037-95  
 HORA DE SAÍDA: 14:48:00

FATURA  
 3213-1/3 03/10/2014 1.500,00 3213-2/3 18/10/2014 1.500,00 3213-3/3 02/11/2014 1.500,00

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.500,00	180,00	0,00	0,00	4.500,00
VALOR DO FRFITE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				4.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 ADE/RAZÃO SOCIAL: **INTRACARGO**  
 FRETE POR CONTA: 1 - Dest/Rem  
 CÓDIGO ANTT  
 PLACA DO VEICULO  
 UF: SC  
 CNPJ / CPF  
 ENDEREÇO: R.  
 MUNICÍPIO: BLUMENAU  
 UF: SC  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISE.NTO.  
 QTD: 50  
 ESP/UF: CAIXAS  
 MARCA: NUGARD  
 NUMERAÇÃO  
 PESO BRUTO: 325,00  
 PESO LIQUIDO

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

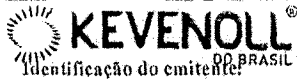
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíquotas	
												ICMS	IPI
30	LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENA NUGARD Lote 2331620 Valor Aprox. Tributos: R\$ 36,00	40151900	100	6102	CX	100,0000	9,0000	900,00	900,00	36,00	0,00	4,00	0,00
46	LUVA PARA PROCEDIMENTO MEDIA NUGARD Lote 22422 - KV 056 Valor Aprox. Tributos: R\$ 12,40	40151900	100	6102	CX	90,0000	9,0000	810,00	810,00	32,40	0,00	4,00	0,00
46	LUVA PARA PROCEDIMENTO MEDIA NUGARD Lote 22131 - KV 056 Valor Aprox. Tributos: R\$ 3,60	40151900	100	6102	CX	10,0000	9,0000	90,00	90,00	3,60	0,00	4,00	0,00
46	LUVA PARA PROCEDIMENTO MEDIA NUGARD Lote 2331240 Valor Aprox. Tributos: R\$ 36,00	40151900	100	6102	CX	100,0000	9,0000	900,00	900,00	36,00	0,00	4,00	0,00
52	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE NUGARD Lote 233787 - KV 058 Valor Aprox. Tributos: R\$ 72,00	40151900	100	6102	CX	200,0000	9,0000	1.800,00	1.800,00	72,00	0,00	4,00	0,00
30	F 06114 U 06119												
46	F 12114 U 12119 (90) F 03114 U 03119 (160) F 05114 U 12119 (300)												
50	F 07114 U 07119												

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
 FRETE NEGOCIADO COM EDGARD DE CASCAVEL  
 R\$ 120,00  
 Valor Aprox. Tributos R\$ 180,00 (4,00%) Fonte:  
 DIFERIMENTO PARCIAL DO ICMS - TTD N 125000001599704 - RESOLUCAO 13/2012 SENADO FEDE

RESERVADO AO FISCO:

2135



**KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS**  
**MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
 Rua Ricardo Georg, 1115 - Houpava Central  
 BLUMENAU/SC - CEP: 89069-100  
 TEL: (47) 3702-3600

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA



0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA 1  
 Nº 000.005.744  
 SÉRIE 1  
 FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO 43  
 4215 0712 9366 5900 0133 5500 1000 0057 4410 1058 7791  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda merc. adq. receb. de terceiros  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256.266.247  
 INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO  
 CNPJ: 12.936.659/0001-33  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342150083144913 22/07/2015 13:59:13

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
 NOME/RAZÃO SOCIAL: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP  
 CNPJ/CPF: 76.345.370/0001-22  
 DATA EMISSÃO: 22/07/2015  
 ENDEREÇO: R LAPA, 2674  
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO  
 CEP: 85807-620  
 DATA ENTRADA SAÍDA: 22/07/2015  
 MUNICÍPIO: Cascavel  
 FONE/FAX: (45) 3223-0605  
 UF: PR  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 410.04037-95  
 HORA DE SAÍDA: 13:57:11

FATURA  
 5744-1/3    19/08/2015    1.248,33 @ 5744-2/3    26/08/2015    1.248,33 @ 5744-3/3    05/09/2015    1.248,34 @

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
3.745,00	149,80	0,00	0,00	3.745,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGREDO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.745,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 NOME/RAZÃO SOCIAL: INTRACARGO  
 FRETE POR CONTA: 1 - Dest/Rem  
 CÓDIGO ANTT:   
 PLACA DO VEICULO:   
 UF:   
 CNPJ/CPF:   
 ENDEREÇO: R.   
 MUNICÍPIO: BLUMENAU  
 UF SC  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA.  
 QUANTIDADE: 35    ESPECIE: CAIXAS    MARCA: NUGARD  
 NUMERAÇÃO:   
 PESO BRUTO: 211,00    PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CÓD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPT	Aliquota ICMS (%)
06	LIXA PARA PROCEDIMENTO PEQUENA NUGARD Lote 2590210 Valor Aprox Trib R\$0,00 Federal e R\$85,40 Estadual	48151900	100	6102	CX	200,0000	10,7000	2.140,00	2.140,00	85,60	0,00	4,00
06	LIXA PARA PROCEDIMENTO MEDIA NUGARD Lote 2590230 Valor Aprox Trib R\$0,00 Federal e R\$94,20 Estadual	40151990	100	6102	CX	150,0000	10,7000	1.605,00	1.605,00	64,20	0,00	4,00

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
 Frete combinado com Edgard de Cascavel R\$90,00  
 Orcamento do frete 94902  
 Valor Aprox. Tributos: R\$ 0,00 Federal e R\$ 149,80 Estadual  
 DIFERIMENTO PARCIAL DO ICMS - TTD N 125060001599704 - RESOLUCAO 13/2012 SENADO FEDE  
 \* Favor conferir as mercadorias no ato da entrega. Não aceitaremos DEVOLUCOES apos 7 dias do recebimento da Nota Fiscal. \*

RESERVADO AO FISCO:

00855



**KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Rua Ricardo Georg, 1115 - Itaipava Central  
BLUMENAU / SC - CEP: 89069-100  
TEL: (47) 3702-3600

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA



0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.006.271  
SÉRIE 1  
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO  
4215 0912 9366 5900 0133 5500 1000 0062 7110 0317 4055

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

856

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc. adq. receb. de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342150102611108 04/09/2015 15:34:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.266.247	INSC EST SUBST TRIBUTARIO	CNPJ 12.936.659/0001-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		CNPJ / CPF 76.345.370/0001-22	DATA DA EMISSÃO 04/09/2015
ENDEREÇO R LAPA, 2674	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85807-620	DATA ENTRADA SAÍDA 04/09/2015
MUNICÍPIO Cascavel	FONE / FAX (45) 3223-0605	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 410.04037-95
			HORA DE SAÍDA 15:32:00

FATURA	6271-1/3	02/10/2015	2.500,00	6271-2/3	09/10/2015	2.500,00	6271-3/3	19/10/2015	2.500,00
--------	----------	------------	----------	----------	------------	----------	----------	------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 7.500,00	VALOR DO ICMS 300,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				7.500,00

NSP/RTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL INTRACARGO		PRETE POR CONTA 1 - Dest/Rem	CÓDIGO ANIT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO R.		MUNICÍPIO BLUMENAU		UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO.	
QUANTIDADE 60	ESPECIE CAIXAS	MARCA NUGARD	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 378,00	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíquota ICMS IPI
	LLVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENA NUGARD Lote: 2590020 Valor Aprox. Trib. R\$0,00 Federal e R\$200,00 Estadual	40151900	100	6102	CX	400,0000	12,5000	5.000,00	5.000,00	200,00	0,00	4,00% 3,00%
	LLVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE NUGARD Lote: 2590060 Valor Aprox. Trib. R\$0,00 Federal e R\$100,00 Estadual	40151900	100	6102	CX	200,0000	12,5000	2.500,00	2.500,00	100,00	0,00	4,00% 3,00%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
Valor Aprox. Tributos: R\$ 0,00 Federal e R\$ 300,00 Estadual  
DIFERIMENTO PARCIAL DO ICMS - TTD N 125000001599704 - RESOLUCAO 13/2012 SENADO FEDE  
\* Favor conferir as mercadorias no ato da entrega. Não aceitaremos DEVOLUCOES apos 7 dias do recebimento da Nota Fiscal. \*

RESERVADO AO FISCO:



**KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS**  
**MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
 Rua Ricardo Georg, 1115 - Itoupava Central  
 BLUMENAU / SC - CEP: 89069-100  
 TEL: (47) 3702-3600

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA



100857

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
 Nº 000.006.271  
 SÉRIE 1  
 FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 4215 0912 9366 5900 0133 5500 1000 0062 7110 0317 4055

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda merc. adq. receb. de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 342150102611108 04/09/2015 15:34:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 256.266.247

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
 12.936.659/0001-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
 CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP  
 CNPJ/CPF  
 76.345.370/0001-22  
 DATA DA EMISSÃO  
 04/09/2015

ENDEREÇO  
 R LAPA, 2674  
 BAIRRO/DISTRITO  
 CENTRO  
 CEP  
 85807-620  
 DATA ENTRADA/SAÍDA  
 04/09/2015

MUNICÍPIO  
 Cascavel  
 FONE/FAX  
 (45) 3223-0605  
 UF  
 PR  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 410.04037-95  
 HORA DE SAÍDA  
 15:32:00

6271-1/3	02/10/2015	2.500,00	6271-2/3	09/10/2015	2.500,00	6271-3/3	19/10/2015	2.500,00
----------	------------	----------	----------	------------	----------	----------	------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.500,00	300,00	0,00	0,00	7.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				7.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL  
 INTRACARGO  
 FRETE POR CONTA  
 1 - Dest/Rem  
 CÓDIGO ANTT  
 PLACA DO VEÍCULO  
 UF  
 CNPJ/CPF

ENDEREÇO  
 R.  
 MUNICÍPIO  
 BLUMENAU  
 UF  
 SC  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 ISENTO.

QUANTIDADE  
 60  
 ESPECIE  
 CALXAS  
 MARCA  
 NUGARD  
 NUMERAÇÃO  
 PESO BRUTO  
 378,00  
 PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPT	Alíquota ICMS	IPI
	LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENA NUGARD Lote: 2590020 Valor Aprox. Trib. R\$0,00 Federal e R\$200,00 Estadual	40151900	100	6102	CX	400,0000	12,5000	5.000,00	5.000,00	200,00	0,00	4,00%	4.000,00
	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE NUGARD Lote: 2590060 Valor Aprox. Trib. R\$0,00 Federal e R\$100,00 Estadual	40151900	100	6102	CX	200,0000	12,5000	2.500,00	2.500,00	100,00	0,00	4,00%	4.000,00
	<i>F: 09/10/2015 2.500,00</i>												
	<i>V: 02/10/2015</i>												
	<i>02/10/2015 2.500,00</i>												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
 Valor Aprox. Tributos: R\$ 0,00 Federal e R\$ 300,00 Estadual  
 DIFERIMENTO PARCIAL DO ICMS - TTD N 125600001599704 - RESOLUCAO 13/2012 SENADO FEDE  
 \* Favor conferir as mercadorias no ato da entrega. Não aceitaremos DEVOLUCOES apos 7 dias do recebimento da Nota Fiscal. \*

RESERVADO AO FISCO:



**KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS  
MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Rua Ricardo Georg, 1115 - Itoupava Central  
BLUMENAU/SC - CEP: 89069-100  
TEL: (47) 3702-3600

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.007.030  
SÉRIE 1  
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4215 1112 9366 5900 0133 5500 1000 0070 3010 0276 4473

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342150129369705 09/11/2015 11:29:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda merc. adq. receb. de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
256.266.247

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
12.936.659/0001-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL

CASCVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP

CNPJ / CPF  
76.345.370/0001-22

DATA DA EMISSÃO

09/11/2015

ENDEREÇO  
R. LAPA, 2674

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

CEP  
85807-620

DATA ENTRADA/SAÍDA  
09/11/2015

MUNICÍPIO  
Cascavel

PHONE / FAX  
(45) 3223-0605

UF  
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
410.04037-95

HORA DE SAÍDA  
11:24:00

FATURA

7030-1/3 07/12/2015 1.283,33 7030-2/3 14/12/2015 1.283,33 7030-3/3 24/12/2015 1.283,34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.850,00	VALOR DO ICMS 154,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.850,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.850,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL INTRACARGO	FRETE POR CONTA 1 - Dest/Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO R.	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO.		
QUANTIDADE 30	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 165,00	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	ICMS	IPI
30	LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENA NUGARD Lote: 2632220 Valor Aprox. Trib. R\$0,00 Federal e R\$49,00 Estadual	40151900	100	6102	CX	100,0000	12,2500	1.225,00	1.225,00	49,00	0,00	3,40%	41,83	0,00
36	LUVA PARA PROCEDIMENTO MÉDIA NUGARD Lote: 2590140 Valor Aprox. Trib. R\$0,00 Federal e R\$49,00 Estadual	40151900	100	6102	CX	100,0000	12,2500	1.225,00	1.225,00	49,00	0,00	3,40%	41,83	0,00
3257	LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENA NUGARD NITRIL Lote: 2510820 Valor Aprox. Trib R\$0,00 Federal e R\$56,00 Estadual	40151900	100	6102	CX	100,0000	14,0000	1.400,00	1.400,00	56,00	0,00	3,40%	47,84	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
Cotação N 101075 Valor do Frete R\$ 65,00  
Valor Aprox. Tributas: R\$ 0,00 Federal e R\$ 154,00 Estadual  
DIFERIMENTO PARCIAL DO ICMS - YTD N 125000001599704 - RESOLUÇÃO 13/2012 SENADO FEDE  
\* Favor conferir as mercadorias no ato da entrega. Não aceitaremos DEVOLUÇÕES após 7 dias do recebimento da Nota Fiscal \*

RESERVADO AO FISCO:



Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

000559

**PARECER JURÍDICO Nº 006/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015**

**INTERESSADO: Setor de Licitações.**

**ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS. ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015. EMPRESA REQUERENTE QUE NÃO COMPROVOU A ALEGADA VARIAÇÃO DE PREÇOS. INDEFERIMENTO. OBRIGAÇÃO DE MANTER O FORNECIMENTO DAS MERCADORIAS NOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA.**

**1. CONSULTA:**

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Requerimento apresentado pela empresa CICAVEL CIRURGICA LTDA. - EPP, cujo objeto é o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado na ata, reajustando o preço dos produtos, a fim de preservar a margem de lucro em 40% acima do preço de custo.

Constam no PA o requerimento da empresa contratada protocolado sob o nº 67.477, de 29 de outubro de 2015, 3 (três) notas fiscais emitidas por seus fornecedores, 1 (um) orçamento e o despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal.

Num primeiro momento, esta Procuradoria emitiu o Parecer Jurídico nº 155/2015, de minha lavra, posicionando-se pela intimação da empresa Requerente, para que comprovasse a proporção de aumento que seus fornecedores repassaram a partir da data da sessão pública, demonstrando a alegada variação de preços praticada antes e depois do aumento do dólar, bem como que comprovasse que suas propostas, responsáveis pelos preços registrados na Ata nº 85/2015, garantem 40% de margem de lucro, acima do



## Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

11008/0  
A

valor dos custos dos produtos. Em ato conjunto, este Órgão Especializado recomendou a realização de pesquisa de mercado.

A pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Licitações está encartada as fls. 839/850.

Intimada (fl. 838), a empresa Cicavel Cirurgica Cascavel Ltda. – EPP se manifestou as fls. 851/852, alegando que a variação no preço de compra dos produtos fornecidos, decorrem de vários fatores, entre eles, do Decreto Estadual nº 442/2015, que passou a exigir o pagamento antecipado do ICMS das empresas que se enquadram no Simples Nacional. Também sustentou que em especial, o item “Luva para procedimento, NCM 4015-19-00” é de origem estrangeira, portanto, a variação cambial reflete diretamente no seu preço de custo.

Apresentou ainda, histórico de preço do produto supracitado desde dezembro de 2013 até novembro de 2015, apontando uma variação no custo efetivo da mercadoria na ordem de 58,19%, sugerindo, portanto, que o preço de venda deve ser praticado no valor unitário de R\$ 21,17.

Por fim, pugnou pelo reequilíbrio dos valores registrados nos itens 3, 53, 76, 77, 85, 86, 87, 117, 120, 132, 133 e 151 da Ata de Registro de Preços nº 85/2015. Juntou documentos as fls. 853/858.

É o relatório.

### 2. PARECER

O art. 65, II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos*



## Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

000861  
A

*da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

No mesmo sentido, vale transcrever trecho da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços:

### **“CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, **em decorrência** de eventual redução dos preços praticados no mercado ou **de fato que eleve o custo dos bens registrados**, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame;

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível para rever os preços registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra ante do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível;

**8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.**

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão ad Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrando dos autos processuais.

**8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às**





## Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

1111502

sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação do Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima." (destaquei)

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a **superveniência** de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame, que no presente caso ocorreu em **15/06/2015**, conforme fls. 656/670.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômica-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, posto que o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Nesta hipótese é que se insere o presente caso, pois a Sessão Pública realizou-se no dia 15/06/2015, entretanto, os eventos apontados pela



## Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

11/06/2015  
B

Empresa Cicavel Cirurgica Cascavel Ltda – EPP. são em muito anteriores a tal data, conforme demonstra quadro abaixo:

Eventos	Datas
Sessão Pública	15/06/2015
Decreto Estadual PR nº 442/2015	06/02/2015 – Publicado no Diário Oficial nº 9388, de 09/02/2015
Variação de preços da Luva para procedimento NCM 4015-19-00 Documentos fiscais 853/858.	11/12/2013 até 09/11/2015.

Da planilha acima, observa-se que a alegação genérica de que o Decreto Estadual nº 442/2015<sup>1</sup> teria repercutido no custo operacional da contratada não merece prosperar, vez que seus efeitos já deveriam ser calculados pela referida empresa, pois seu texto foi publicado em 09/02/2015 no Diário Oficial do Estado do Paraná, estando em vigor desde a data da publicação, conforme consta do art. 2º.

Portanto, tal evento não deve ser considerado posterior, mas anterior a sessão pública, assim sendo, insuficiente para sustentar a alegada revisão de valor.

Não obstante, para o devido enfrentamento do pedido de revisão dos preços registrados na Ata nº 85/2015, convém consignar quais itens a Empresa Requerente se comprometeu fornecer a Administração Municipal, quais sejam:

ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	Preço Unitário
3	35137- AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISELTRIFACETADO, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, FLEXÍVEL.	CX	30	12,50

<sup>1</sup> <http://www.sefanet.pr.gov.br/dados/SEFADOCUMENTOS/102201500442.pdf>  
Acessado em 21/01/2016 às 12:46 horas.

B



## Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

	CAIXA COM 100 UNIDADES.			
53	35199- ENVELOPES AUTOSSELANTES 90mm x 160 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300	13,00
76	35222- LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL N° 12, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	CX	13	14,00
77	35223- LÂMINA PARA BISTURI ESTÉRIL N° 15, DE AÇO CARBONO CAIXA COM 100 LÂMINAS.	CX	39	14,00
85	35231- LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA N° 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	500	11,00
86	35232- LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA N° 233 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	500	11,00
87	35233- LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A PORTARIA N° 233 DE JUNHO DE 2008 DO	CX	1000	11,00



## Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

11/15/05

	INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.			
117	35263- ROLETES DE ALGODÃO ELABORADO 100% COM FIBRAS DE ALGODÃO, SUPER ABSORVENTE, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL, EM FORMATO CILÍNDRICO COMPACTADO, ESTERELIZÁVEL POR GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA, PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	350	1,00
120	35266- SOLUÇÃO DE BOCHECHO ANTISSÉPTICO BUCAL GLUTONATO DE CLOREXITINA A 2% FRASCO COM 2 LITROS.	FRAS	39	42,50
132	35278- ALAVANCAS CURVAS TIPO SELDIN INFANTIL COM CABO IGUAL À DE ADULTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	JG	3	22,70
133	35279- ALVELÓTOMO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.	UN	2	41,00
151	35312- ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, EM TITÂNIO.	UN	2	29,90

Conforme reproduzido acima, o item 8.5 da Ata de Registro de Preços: **“A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.”**



## Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

11/12/2013  
P

Não basta a Empresa alegar de forma geral que houveram aumentos significativos em seus custos que refletiram no valor final das mercadorias, se faz necessário que o requerimento venha pontualmente comprovado em todos os seus termos, de modo, que as alterações de preços pretendidas estejam devidamente justificadas através planilha analítica com suporte em documentos hábeis.

Caso contrário, não restará outro caminho a Administração senão manifestar-se pelo indeferimento do requerimento de revisão de preços.

Neste ponto, convém observar que as manifestações da Empresa Requerente às fls. 829 e 851/852 não são pontuais, de modo a demonstrar a revisão pretendidas sobre o valor de cada um dos itens que se obrigou a fornecer a Administração Municipal. Pelo contrário, instada a comprovação da revisão pleiteada, a Empresa compareceu e afirmou genericamente que sua margem de 40% sobre o valor de custo das mercadorias precisa ser mantida.

A principal pergunta é, onde está comprovado que os preços registrados na Ata nº 85/2015 garantem a Empresa Requerente a margem de 40% sobre o valor de custo das mercadorias descritas nos itens 3, 53, 76, 77, 85, 86, 87, 117, 120, 132, 133 e 151? Conforme o citado item 8.5 da Ata de Registro de Preços, o ônus de comprovação do alegado no pedido de revisão de preços é do fornecedor, não podendo ser presumidos os aumentos de preços, mas sim efetivamente demonstrados, o que não ocorre no presente pedido.

Além do argumento genérico apresentado, a Empresa Requerente limitou suas justificativas de preço apenas com relação ao item "Luva para procedimento", NCM 4015-19-00, entretanto, apresentou parâmetro para correção de preços a partir de 11/12/2013, data muito anterior a sessão pública 15/06/2015.

Neste ponto, se mostra imprescindível lembrar, somente servem para justificar a revisão de preços os eventos imprevisíveis, ou seja, aqueles ocorridos **após** a sessão pública.

É sabido que a gestão dos negócios particulares envolve risco e conhecimento de mercado, portanto, se o fornecedor tomando conhecimento do Edital de Licitações, se habilita e comparece a Sessão Pública é no mínimo



## Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

esperado que tenha bem calculado suas possibilidades financeiras para apresentar proposta líquida e executável, frente ao cenário de mercado existente naquela data.

Pois bem, ao que se observa a sessão pública realizou-se em 15/06/2015, oportunidade em que a Empresa Requerente sagrou-se vencedora para o fornecimento das luvas descritas nos itens 85, 86 e 87, com a proposta de R\$ 11,00 valor unitário.

Em suas razões, a Empresa alega que o produto é comercializado no Brasil, mas sua fabricação é estrangeira, o que implica na flutuação dos custos diante da variação cambial.

Para uma análise mais detalhada, esta Procuradoria realizou consulta na variação cambial do Dólar no período compreendido entre 15/06/2015, data da sessão pública, e a data da Nota Fiscal emitida por seu fornecedor no dia 22/07/2015, conforme quadro abaixo<sup>2</sup>:

	Data	Compra	Venda	% Variação	Variação
alta	22/07/2015	3,2250	3,2257	1,6540%	0,052500
baixa	21/07/2015	3,1725	3,1732	-0,8560%	-0,027400
alta	20/07/2015	3,1999	3,2006	0,2100%	0,006700
alta	17/07/2015	3,1923	3,1939	1,1300%	0,035700
alta	16/07/2015	3,1575	3,1582	0,7080%	0,022200
baixa	15/07/2015	3,1340	3,1360	-0,0800%	-0,002500
alta	14/07/2015	3,1370	3,1385	0,2460%	0,007700
baixa	13/07/2015	3,1303	3,1308	-0,9620%	-0,030400
baixa	10/07/2015	3,1597	3,1612	-2,2450%	-0,072600
alta	08/07/2015	3,2333	3,2338	1,6120%	0,051300
alta	07/07/2015	3,1809	3,1825	1,2860%	0,040400
alta	06/07/2015	3,1404	3,1421	0,0890%	0,002800
alta	03/07/2015	3,1386	3,1393	1,3990%	0,043300
baixa	02/07/2015	3,0950	3,0960	-1,5580%	-0,049000
alta	01/07/2015	3,1443	3,1450	1,1610%	0,036100
baixa	30/06/2015	3,1082	3,1089	-0,3400%	-0,010600
baixa	29/06/2015	3,1175	3,1195	-0,2780%	-0,008700
alta	26/06/2015	3,1260	3,1282	0,0030%	0,000100

<sup>2</sup> <http://economia.uol.com.br/cotacoes/cambio/dolar-comercial-estados-unidos/?historico> - Acessado em 22/01/2016 às 11:37 horas.



## Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

11/05/18

alta	25/06/2015	3,1269	3,1281	0,8610%	0,026700
alta	24/06/2015	3,1009	3,1014	0,7640%	0,023500
baixa	23/06/2015	3,0767	3,0779	-0,1200%	-0,003700
baixa	22/06/2015	3,0799	3,0816	-0,6610%	-0,020500
alta	19/06/2015	3,1004	3,1021	1,4160%	0,043300
alta	18/06/2015	3,0581	3,0588	0,0290%	0,000900
baixa	17/06/2015	3,0561	3,0579	-1,2080%	-0,037400
baixa	16/06/2015	3,0946	3,0953	-1,0230%	-0,032000
alta	15/06/2015	3,1266	3,1273	0,2950%	0,009200

Somente com base na análise da variação cambial do período descrito acima é possível constatar que as propostas apresentadas pela Empresa na Sessão Pública não lhe garantem 40% de lucro sobre os custos das mercadorias.

Para afirmar esta conclusão proponho o seguinte raciocínio, em 15/06/2015, o valor unitário para fornecimento das Luvas para Procedimentos era R\$ 11,00, sendo que a cotação do Dólar fechou em R\$ 3,1273; no dia 22/07/2015 a Nota Fiscal acostada a fl. 855 demonstra que o valor unitário de custo da Luva para Procedimentos era R\$ 10,70, data em que a cotação do Dólar fechou em R\$ 3,2257, ou seja, o percentual de variação cambial neste lapso temporal foi de 3,14% em tal ocasião. **Observa-se, contudo que na data da sessão pública a diferença entre o valor de custo e o valor do preço registrado era de R\$ 030, ou 2,72%.**

Ante a deficiente instrução do Pedido de Revisão de Preços, a partir da diferença entre o custo e o valor registrado na Ata para o fornecimento das Luvas para Procedimento e com base no histórico da variação de preços e Notas Fiscais coligidas as fls. 855/858, é possível afirmar que a margem de Lucro da Contratada é em muito inferior aos 40% pretendido.

Importante frisar que não é concebível que a empresa tenha apresentado propostas bastante inferiores, visando garantir a contratação e aumentar sua margem de lucro através de um “travestido” Pedido de Revisão de Preços, isso não é reequilíbrio contratual, mas sim frustrar e impedir o caráter competitivo do procedimento licitatório, comportamento este que enseja a responsabilização administrativa, cível e criminal, conforme o Capítulo IV, DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA TUTELA JUDICIAL,



## Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

constante da Lei nº 8666/1993, que se poderá ensejar a abertura de Processo Administrativo para apuração e responsabilização.

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

### 3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, preliminarmente, esta Procuradoria se manifesta:

a) pelo indeferimento do pedido de Revisão de Preços apresentado pela Empresa Cicavel Cirurgica Ltda. - EPP, vez que não resta efetivamente comprovado a variação de preços e a existência de uma margem de 40% de lucro, acima do valor dos custos dos produtos, sendo de sua responsabilidade o ônus de prova do alegado, conforme item 8.5 da Ata de Registro de Preços;

b) pela intimação da Empresa Cicavel Cirurgica Ltda. - EPP, dando-lhe ciência do teor deste Parecer Jurídico, bem como advertindo-a acerca da impossibilidade de negar e/ou interromper fornecimento das mercadorias em razão do indeferimento deste pedido, conforme item 8.7 da Ata de Registro de Preços.

É o parecer.

Capanema, de 22 de janeiro de 2016.

*Romanti Ezer Barbosa*

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

**Romanti Ezer Barbosa**  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675





1100870  
R

## Município de Capanema - PR


---

### DESPACHO

Destarte, pelas razões emanadas pela Procuradoria Jurídica quanto a Revisão de Preços, fls. 859/869, delibero pelo INDEFERIMENTO do aditivo de valor, nos termos sugeridos pela Procuradoria Jurídica.

Intime-se a Empresa, encaminhando cópia do parecer jurídico e da presente decisão.

Capanema – PR, 22 de janeiro de 2016.



Lindamir maria de lara denardin  
*Prefeita municipal*



Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014**  
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 19 de Dezembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregeiro



Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**  
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Permanecem inalterados os preços reajustados em 02 de Março de 2015

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregeiro



Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**  
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 23 de Março de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregeiro



Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015**  
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUIDOS PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 23 de Junho de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregeiro



Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015**  
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 22 de Junho de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregeiro



Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015**  
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. CONFORME DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1016/2005 E Nº 1445/2013. Permanecem inalterados os preços homologados em 24 de Junho de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregeiro



Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015**  
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. ALÉM DE SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES. Permanecem inalterados os preços homologados em 25 de Junho de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregeiro



Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015**  
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP - PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços reajustados em 01 de Outubro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregeiro



Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**  
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 31 de Março de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregeiro



Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015**  
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços reajustados em 04 e 10 de Novembro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregeiro



Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015**  
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ E FÓRMULAS ESPECIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 07 de Julho de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregeiro



Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015**  
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 07 de Julho de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregeiro



Município de Capanema – PR  
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**  
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de Abril de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregeiro



# CÓPIA

0000872

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**Intimação**

**Ref: Pregão Presencial nº 023/2015**  
**Ata de Registro de Preços nº 085/2015**

Intimado:  
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA – EPP

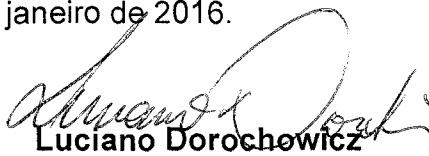
Representante Legal:  
ADRIANO ROBERTO BRENDA, CPF 589.731.689-91

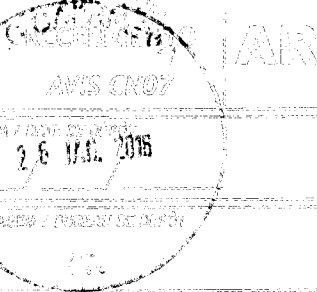
Intimando:  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - CEP: 85760-000, Capanema, Paraná, CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, e o Senhor Pregoeiro do Município de Capanema – PR, juntamente com a Comissão de Apoio a Licitação, nomeada pela Portaria N° 6.311 de 21 de janeiro de 2016, por meio desta:

**INTIMAR** a empresa CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA - EPP, CNPJ nº 76.345.370/0001-22, com endereço na Rua Lapa, 2674, Centro, Cascavel, CEP 85.819-740, designada CONTRATADA na Ata de Registro de Preços nº 85/2015, por meio do Pregão Presencial nº 023/2015,

- a) Da decisão de **INDEFERIMENTO** da solicitação de Reequilíbrio Financeiro e consequente Aditivo de Valor, mediante decisão exarada pela Prefeita Municipal, Sra. Lindamir de Lara Denardin, à fl. 870, anexa.
- b) Da ciência do Parecer Jurídico (anexo) e da advertência acerca da impossibilidade de negar e/ou interromper o fornecimento das mercadorias em razão do indeferimento do pedido, conforme item 8.7 da Ata de Registro de Preços.

Capanema - PR, 25 de janeiro de 2016.

  
**Luciano Dorochowicz**  
**Pregoeiro**



JO 55784306 4 BR

DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE  
28/10/2015

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE EMPREENDEDORA / CHANTIER DE TRAVAIL

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME EM NÍVEL SOCIAL DO REMISSANTE / NOMENCLATURE SOCIALE DE L'EMPLOYEUR

SETOR LICITAÇÃO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Prefeitura Municipal de  
CNPJ: 75.972.760/0001-60  
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
85760-000 - Capanema - Paraná

CODIGO / CODE

UF

58

8 5 7 6 0 0 0 0

008572 A

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETOUR

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA - EPP

Rua Lapa, 2674

Centro

85.819-740 - CASCAVEL - PR

TIPO DE ENVIO (OBJETO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Proposta Resucial 023/2015.

Licitação

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'EM

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURO / VALEUR DÉCLAR

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X *ncemi Freitas*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

28/01/16

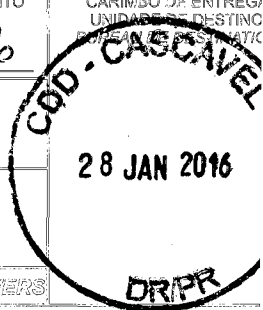
CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*Alexsandro Domingos Ferreira*  
Ag. de Correios - Dist/Coleta  
Matrícula 8.565.539-2



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

000873



PREGÃO PRESENCIAL 023/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015

Solicitante: Comercial Dentária Hospitalar Fontana Ltda.

**PEDIDO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 086/2015**



0000874

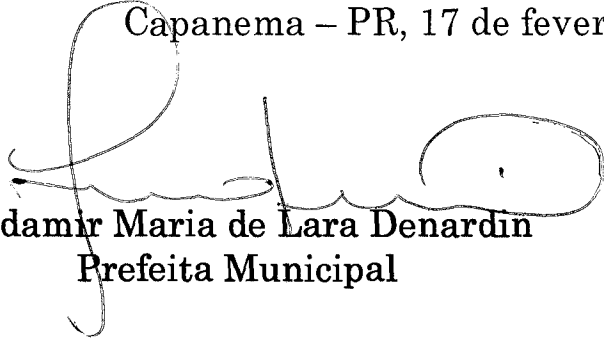
## Município de

---

### DESPACHO

Com efeito, ante o pedido de CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 086/2015, expedida no Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 023/2015 (Registro de Preços), pela Empresa Comercial Dentária Hospitalar Fontana Ltda., determino o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica para deliberar acerca da viabilidade do pedido.

Capanema – PR, 17 de fevereiro de 2016.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema

PROTOCOLO

1111875

Processo: 46 / 2016

Requerente: **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR** CNPJ: **7868866000010**  
Contato: **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME - Tel:**  
Assunto: **SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO**  
Descrição: **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 086/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 023/2015**

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **15** dias.

Capanema, 17 de Fevereiro de 2016.

  
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR  
Requerente





**COMERCIAL DENTÁRIA  
HOSPITALAR FONTANA LTDA.**

CGC 78.688.660/0001-02 - Inscr. Est. 410.12882-A

000876  
*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR  
DEP. DE COMPRAS/LICITAÇÕES.**

**REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

PREZADOS SENHORES

Vimos através desta, mui respeitosamente solicitar o cancelamento da Ata de Registro de Preços acima referida, onde nossa empresa foi vencedora nos itens: 04, 05, 06, 08, 09, 26, 51, 56, 61, 68, 78, 79, 80, 81, 84, 91, 92, 101, 102, 106, 107, 112, 113, 114, 115, 122, 124, 127, 128, 129, 130, 131, 139, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 172 e 174. Tal pedido se deve ao fato de que todas as distribuidoras aumentaram demasiadamente os preços (conforme orçamentos em anexo – Dental Pasane, Dental Shopsantos, Dental Medsul e Surya Dental ).

Pedimos deferimento do cancelamento, uma vez que ficamos impossibilitados de cumprir o contrato devido os aumentos de nossos fornecedores.

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2016.

*[Handwritten signature]*  
**Fernando Fontana**  
Sócio Gerente  
RG 6.364.476-5  
CPF 375.955.800-30

**78 688 660 / 0001 02**

**COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA**

Rua Santa Catarina, 759 Sl 01  
Centro - CEP 85801-040  
CASCAVEL - PARANÁ

**Dental**

**De:** <gerenteatacado@suryadental.com.br>  
**Data:** quarta-feira, 27 de janeiro de 2016 16:57  
**Para:** <dentalfontana@uol.com.br>  
**Assunto:** Surya Dental Orçamento 345848

**Confirmação de Orçamento Surya Dental****Orçamento: 345848**

**Nome:** COMERCIAL DENTARIA E HOSPITALAR FONTANA LTDA  
**CNPJ/CPF:** 78.688.660/0001-02  
**Fone:** (45)32246985  
**Atendente:** MAYARA OLIVEIRA  
**Vendedor:** MAYARA OLIVEIRA

**Informações sobre pagamento****Total do Pedido**

Valor Bruto:	R\$ 4.175,39
Valor do Desconto:	R\$ 0,00
Valor do Pedido:	R\$ 4.175,39

**Forma de Pagamento**

a combinar

**Informações sobre entrega****Entrega**

**Método de Entrega**  
a combinar

**Endereço de Entrega**

COMERCIAL DENTARIA E HOSPITALAR  
 FONTANA LTDA  
 R:SANTA CATARINA,769  
 CENTRO  
 CASCAVEL - PR  
 CEP:85801040

**Itens solicitados**

Item	Descrição	Qtd	Preço Tabela	Preço Venda	Valor Total
01	ANEST.3% LIDOCAINA C/VASO LIDOSTESIM	60	R\$28,20	R\$28,20	R\$1.692,00
02	GORRO C/010 BCO.AMARRAR B FABRIL	10	R\$4,34	R\$4,34	R\$43,40
03	FITA MATRIZ 0,05X5 MM 50 CM.MAQUIRA	100	R\$1,29	R\$1,29	R\$129,00
04	FITA MATRIZ 0,05X7 MM 50 CM.MAQUIRA	60	R\$1,29	R\$1,29	R\$77,40
05	OXIDO ZINCO 50 GR.MAQUIRA	5	R\$3,90	R\$3,90	R\$19,50
06	PINCEL ADESIVO REGULAR AMAR.6013 KG	15	R\$7,49	R\$7,49	R\$112,35
07	RESINA A3 ESMALTE CHARISMA 4 GR.	26	R\$39,90	R\$39,90	R\$1.037,40

111-070  
*[Handwritten signature]*

08	RESINA A3 5 ESMALTE CHARISMA 4 GR.	13	R\$39,90	R\$39,90	R\$518,70
09	RESINA A2 ESMALTE CHARISMA 4 GR.	13	R\$39,90	R\$39,90	R\$518,70
10	TRICRESOL FORMALINA MAQUIRA 10 ML.	6	R\$4,49	R\$4,49	R\$26,94

Ligue: (44) 3218-1797

**Orçamento válido por 2 dias, sujeito a disponibilidade de estoque.**

**NAO LIBERADO PARA IMPRESSAO****Consignação Nº.... 020078**

Data Emissão: 27/01/2016  
 Data Previsão: 27/01/2016  
 Data Validade: 27/03/2016  
 Situação Atual -> Pendente

Estab. 501 Repres.: 84 - MARCELO MENEGUETI TORRI  
 1 - Venda Estadual para Comercialização.

**672 - COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME CNPJ.: 78.688.660/0001-02 I.E.: 4101288299**

Fone.: 45 - 3224-6985

End.: Rua Santa Catarina

Bairro.: Centro

CEP.: 85806-040

CASCATEL - PR

Num.: 769

000879

Contato.: Patrícia

E-mail.: ferfontanna@gmail.com ; marcelo.menegueti@dentalmedsul.com.br

E-mail NF-E.: dentalfontana@uol.com.br ; marcelo.menegueti@dentalmedsul.com.br

<b>Venda</b>		<b>Venda</b>		<b>Venda</b>	
<b>NF</b>		<b>NF</b>		<b>NF</b>	

COD	QTDE UN	DESCRICAO	LOCAL.	MARCA	NCM	VL UNIT	VL TOTAL
-----	---------	-----------	--------	-------	-----	---------	----------

25.4087	100	UN Banda matriz aco inox 5mm	B89	MAQUIRA	72201210	R\$1,10	RR\$110,00
---------	-----	------------------------------	-----	---------	----------	---------	------------

Lote	Qtd. Lote	Fabricação	Validade
Não Possui Lote			

25.4088	60	UN Banda matriz aco inox 7mm	B94	MAQUIRA	72201210	R\$1,10	RR\$66,00
---------	----	------------------------------	-----	---------	----------	---------	-----------

Lote	Qtd. Lote	Fabricação	Validade
Não Possui Lote			

25.5918	15	CX Pincel aplicador descartavel regular com 100 un	C14	KG SORENSEN	90189099	R\$5,90	RR\$88,50
---------	----	--	-----	-------------	----------	---------	-----------

Lote	Qtd. Lote	Fabricação	Validade
Não Possui Lote			

25.0056	5	UN Oxido de zinco 50g	C33	BIODINAMICA	30064012	R\$3,50	RR\$17,50
---------	---	-----------------------	-----	-------------	----------	---------	-----------

Lote	Qtd. Lote	Fabricação	Validade
757-15	5,00		30/08/2018

25.0133	6	UN Tricresol formalina 10ml	F 286	BIODINAMICA	30064012	R\$4,30	RR\$25,80
---------	---	-----------------------------	-------	-------------	----------	---------	-----------

Lote	Qtd. Lote	Fabricação	Validade
782-15	6,00		30/08/2018

25.3980	10	PCT Acido fosforico condicionador 37% gel 3g pacote com 3 un	F267-268	FUSION - ANGELUS	30064012	R\$3,50	RR\$35,00
---------	----	--	----------	------------------	----------	---------	-----------

Lote	Qtd. Lote	Fabricação	Validade
36494	10,00		30/07/2017

25.2661	13	UN Resina fotopolimerizavel cor A2 4g	F63/64	CHARISMA - HERAEUS KULZER	30064012	R\$32,00	RR\$416,00
---------	----	---------------------------------------	--------	---------------------------	----------	----------	------------

Lote	Qtd. Lote	Fabricação	Validade
LIC010634A	13,00		30/09/2018

25.2662	26	UN Resina fotopolimerizavel cor A3 4g	F65/66	CHARISMA - HERAEUS KULZER	30064012	R\$32,00	RR\$832,00
---------	----	---------------------------------------	--------	---------------------------	----------	----------	------------

Lote	Qtd. Lote	Fabricação	Validade
010631A	26,00		30/09/2018

COD	QTDE UN	DESCRICAO	LOCAL	MARCA	NCM	VL UNIT	VL TOTAL
25.2663	13	UN Resina fotopolimerizavel cor A3,5 4g	F67/68	CHARISMA - HERAEUS KULZER	30064012	R\$32,00	RR\$416,00
<b>Lote</b>	<b>Qtd. Lote</b>	<b>Fabricação</b>	<b>Validade</b>				
010612A	13,00	30/08/2018					
25.7711	10	PCT Gorro descartavel com tiras pacote 100 un	G	DESCARPACK	65069900	R\$21,00	RR\$210,00
<b>Lote</b>	<b>Qtd. Lote</b>	<b>Fabricação</b>	<b>Validade</b>				
Não Possui Lote							

111890

Totais da Consignação:	
Valor Total dos Produtos	R\$2.216,80
Desconto	RR\$0,00
Substituição Tributária	RR\$0,00
<b>Valor Total da Consignação</b>	<b>R\$2.216,80</b>

Outras Informações:	
<b>Frete por conta:</b> N	Transportadora: ATIVALOG TRANSP. LOG. ARM. E DIST LTDA - MATRIZ
<b>Peso Bruto:</b> 9,35	<b>Qtde Unid.:</b> 258 <b>Itens.:</b> 10
<b>Local de Entrega:</b> - / -	
<b>Forma Parcelamento:</b> Padrão	
<b>Observações:</b>	
Curitiba, 27 de janeiro de 2016.	

SEPARADOR	CONFERENTE	LOCALIZACAO	TRANSPORTADOR	VOLUMES	DATA	PESO

\* Faltau Oculos  
Orçamento

**Dental**

---

**De:** "Allan Martins" <vendas4@dentalshopsantos.com.br>  
**Data:** quarta-feira, 27 de janeiro de 2016 17:54  
**Para:** "Dental" <dentalfontana@uol.com.br>  
**Assunto:** Re: Orçamento - Dental Fontana

por favor me mande seu cnpj, segue abaixo orçamento

Em 27.01.2016 17:19, Dental escreveu:

Allan Olá !!

Vc faz um orçamento pra mim

60 CX LIDOSTESIM 3% acabou 29,58 (recebo na sexta preço sujeito a alteração)

10 KIT ATAQUE ÁCIDO 4,99 condac // 3,59 biodinamica

10 PCT GORRO MASCULINO COM TIRAS nao trabalho

100 MATRIZ 0,5MM 1,21 injecta

60 MATRIZ 0,7MM 1,40 injecta

05 UND ÓXIDO DE ZINCO 50 GR 3,91 biodinamica

15 UND APLICADOR MICROBRUSH 13,08

26 UND RESINA CHARISMA A3 32,98

13 UND RESINA CHARISMA A3,5 32,98

13 UND RESINA CHARISMA A2 32,98


06 UND TRICRESOL FORMALINA 4,33

FICO NO AGUARDO

PATRIZIA DENTAL FONTANA

**From:** [Dental Shop Santos](#)  
**Sent:** Wednesday, January 27, 2016 11:12 AM  
**Subject:** dental shop santos

882



**Dental**

De: "Flavio Dental Pasane" <flavio.ha@uol.com.br>  
 Data: quarta-feira, 27 de janeiro de 2016 16:27  
 Para: "Dental" <dentalfontana@uol.com.br>  
 Assunto: RES: Orçamento - Dental Fontana

OIII BOA TARDE

BLZ.....

PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA  
 ven2061. Pag 1

Emissão de orçamento

27/01/2016 16:27:22

ORCAMENTO : 46042 DATA: 27/01/2016  
 ENTIDADE : 1 PAULO CESAR FLEURY D  
 CLIENTE : 384 COMERCIAL DENTARIA HOS.FONTANA FONE: 4532246985  
 FANTASIA : COMERCIAL DENTARIA HOS.FONTANA  
 ENDERECO : SANTA CATARINA CENTRO CASCAVEL PR 85801-040  
 CONDICAO PAGTO: 11 30 DIAS  
 REPRESENTANTE : 9 FLAVIO HENRIQUE AUGUSTO  
 OBS. NOTA :

Item	Ref	Em	Descricao	Referencia	Embalagem	Quantidade	Val Unitário	Val Total
136	1 0		ANEST.LIDOSTESIM 3%	.	UN 000001 UN	60,00	28,06	1.683,60
3276	1 1		ACIDO GEL SERIN.37% ANGELUS	C/3	UN 000001 UN	10,00	3,00	30,00
1407	1 0		GORRO DE AMARRAR MED-GAUZE C/100	GR-20	UN 000001 UN	10,00	10,13	101,30
3060	1 1		MATRIZ DE ACO 0,5 PREVEN	.	UN 000001 UN	100,00	1,21	121,00
3061	1 1		MATRIZ DE ACO 0,7 PREVEN	.	UN 000001 UN	60,00	1,33	79,80
2856	1 1		OXIDO DE ZINCO 50GR IODONTOSUL	.	UN 000001 UN	5,00	3,08	15,40
140	3 0		APLICADOR MICROBRUSH KG TB.C/100	FINO AZUL	UN 000001 UN	15,00	7,06	105,90
275	3 0		RESINA CHARISMA	A3 4GR KULZER	UN 000001 UN	26,00	34,51	897,26
275	4 0		RESINA CHARISMA	A3,5 4GR KULZE	UN 000001 UN	13,00	34,51	448,63
275	2 0		RESINA CHARISMA	A2 4GR KULZER	UN 000001 UN	13,00	34,51	448,63
1040	1 0		TRICRESOL FORMALINA 10ML MAQUIRA	.	UN 000001 UN	6,00	4,10	24,54

PESO TOTAL DA CARGA: 17,24 Kg TOTAL ORCAMENTO: 3.956,06

Atenciosamente,

**Flavio H.Augusto**

**Vendas Atacado**

(17) 3279-3900 RAMAL 203

[flavio.ha@uol.com.br](mailto:flavio.ha@uol.com.br)

@ <http://www.dentalpasane.com.br/>



**Município de Capanema - 2015**  
**Relatório de empenhos por data de emissão**  
Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

0000883

Página: 1

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fornecedor	Valor empenhado
02/07/2015								3.713,71
4136/2015	O	2050	00496	09.001	10.302.1001.2092	3.3.90.30.10.00	1065-1 COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	3.713,71
01/09/2015								1.938,14
5432/2015	O	2050	00496	09.001	10.302.1001.2092	3.3.90.30.10.00	1065-1 COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	1.938,14
13/10/2015								1.554,74
6088/2015	O	2050	00496	09.001	10.302.1001.2092	3.3.90.30.10.00	1065-1 COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	1.554,74
30/11/2015								1.323,85
6849/2015	O	1840	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.10.00	1065-1 COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	1.323,85
<b>Total:</b>								<b>8.530,44</b>

**Critério de seleção:**

Empenhos do exercício  
Fornecedor: 1065-1 COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME  
Tipo da licitação: 6 - Pregão  
Número da licitação: 23  
Exercício da licitação: 2015





Município de Capanema - 2016  
EXTRATO DO EMPENHO

00001884

Realizado em andamento

<b>Número</b> 419/2016	<b>Tipo</b> Ordinário	<b>Emitido em</b> 20/01/2016	<b>Requisição N°</b> 191	<b>Req. Compra N°</b> 14463
<b>Licitação</b>			<b>Contrato/Aditivo</b>	
<b>Modalidade</b> Pregão	<b>Número</b> 23/2015		<b>Seqüência</b> 1823	<b>Contrato</b> 86/2015 - SIM-AM: 2146
<b>Credor</b>				
<b>Fornecedor</b> COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME			<b>CPF/CNPJ</b> 78.688.660/0001-02	
<b>Endereço</b> R SANTA CATARINA, 769 - SALA 01			<b>Bairro</b> CENTRO	
<b>Cidade/UF</b> Cascavel/PR	<b>CEP</b> 85801040	<b>Matricula</b> 1065-1	<b>Fone</b> (45) 3224 - 6985	<b>FAX</b> (45) 3224-7070

<b>Classificação da despesa</b>		<b>Saldo anterior</b>
09	Secretaria de Saúde	533.119,13
09.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001-2081	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	<b>Valor empenhado</b> 3.099,93
3.390.30.10.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	
1930	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1	<b>Saldo atual</b> 530.019,20

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
ANESTÉSICO 3% COM VASO A BASE DE CLORI DENTSPLY		CX	60,0000	21,9000	1.314,00
DRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES.					
ATAQUE ÁCIDO, USO ODONTOLÓGICO, EM GEL BIODINAMICA		KIT	10,0000	3,0000	30,00
, CONCENTRAÇÃO ÁCIDO FOSFÓRICO 37% PARA PREPARAÇÃO DE CAVIDADES DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM SERINGA DE 2,5 ml, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, KIT COM TRÊS UNIDADES.					
GORRO DESCARTÁVEL BRANCO MASCULINO COM MED-GAUZE		PCT	10,0000	7,8900	78,90
TIRAS AJUSTÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.					
MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 5 x 5 PREVEN		UN	100,0000	0,6900	69,00
00mm).					
MATRIZ DE AÇO INOX FITA (0,5mm x 7 x 5 PREVEN		UN	60,0000	0,8500	51,00
00mm).					
ÓXIDO DE ZINCO, FRASCOS CONTENDO 50 GR MAQUIRA		FRAS	5,0000	3,7000	18,50
AMAS.					
PINCEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO MICRO KG		EMB	15,0000	4,9500	74,25
BUSH,					
EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.					
RESINA COMPOSTA A 3 FOTOPOLIMERIZÁVEL CHARISMA		UN	26,0000	27,8000	722,80
DE MICROGLASS, RADIOPACA,					
A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DÍOXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)					
RESINA COMPOSTA A 3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL CHARISMA		UN	13,0000	27,6000	358,80
E MICROGLASS, RADIOPACA,					
A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DÍOXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)					
RESINA COMPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL D CHARISMA		UN	13,0000	27,6000	358,80
E MICROGLASS, RADIOPACA,					
A BASE DE BIS-GAMA CONTENDO 58% DO VOLUME DE PATÍCULAS DE CARGA (VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO 0,02 E DÍOXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO 0,02-0,07)					
TRICRESOLFORMALINA.		UN	6,0000	3,9800	23,88
MAQUIRA					

Aquisição de materiais diversos destinados para utilização junto aos consultórios odontológicos dos mini postos e centro municipal de saúde.  
Forma de pagamento: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS MATERIAIS, EMISSÃO E ENTREGA DE NOTA FISCAL

Movimento	Número	Data	Valor
<b>Saldos</b>			
<b>Saldo a liquidar:</b>	3.099,93	<b>Saldo a pagar:</b>	3.099,93
		<b>Saldo em previsão:</b>	0,00



0000885

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

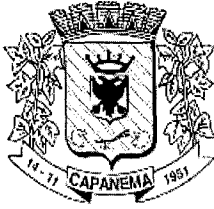
---

DESPACHO

Em cumprimento ao despacho da Prefeita Municipal, encaminha-se o presente processo à Procuradoria Jurídica para deliberar acerca da viabilidade do Pedido de Cancelamento da Ata de Registro de Preços pela Empresa Comercial Dentária Hospitalar Fontana Ltda.

Capanema, 17 de fevereiro de 2016.

*Carla E. F. Lucatelli*  
Presidente da Comissão de Licitação



## Secretaria Municipal de Saúde de Capanema

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 09.157.931/0001-72

Rua Aimorés, 681 - Capanema

Fone (PABX) (0\*\*46) 3552 1431 Fax (0\*\*46) 3552 1088

Caixa Postal, 61 - E-mail: saúde@capanema.pr.gov.br

85760-000

CAPANEMA

PARANÁ

0000886  
*[Handwritten signature]*

### DECLARAÇÃO

Devido a solicitação de desistência da proposta do Pregão Presencial nº 23/2015 da empresa Comercial Dentária Hospitalar Fontanna Ltda, segue o relato das últimas solicitações de materiais odontológicos enviados à referida empresa.

Em 13/10/2015 foi enviada a Requisição de Empenho nº 4445, sendo que a referida empresa não enviou nenhum dos itens solicitados.

Em 30/11/2015 foi enviada a Requisição de Empenho nº 4924, da qual a empresa fez as entregas parciais, finalizando a mesma em 17/02/2016.

Em 20/01/2016 foi enviada a Requisição de Empenho nº 191 e até o momento não foi entregue nenhum dos itens solicitados.

Foram realizadas diversas tentativas de comunicação com a empresa Comercial Dentária Hospitalar Fontanna Ltda a fim de solicitar a entrega imediata dos materiais solicitados, mas sem sucesso.

Estamos encontrando dificuldades em trabalhar com a empresa acima citada, visto que foi vencedora de 54 (cinquenta e quatro) itens do Pregão Presencial nº 23/2015, dos quais são de extrema necessidade para a realização dos atendimentos no Setor de Odontologia das Unidades de Saúde do nosso município.

Capanema, 18 de fevereiro de 2016.

*[Handwritten signature of Simone Blume]*  
\_\_\_\_\_  
Simone Blume  
Farmacêutica  
CRF-PR:12264



1111887

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

**PARECER JURÍDICO Nº 41/2016**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2015

**INTERESSADO: Pregoeiro e equipe de apoio**

**EMENTA:** COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA. - ME. PEDIDO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2015. ALEGAÇÃO DEFASAGEM DOS PREÇOS REGISTRADOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE COMPROVOU O ATRASO E A NEGATIVA EM ATENDER OS PEDIDOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. IMPOSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÃO AO GERENTE DA ATA QUE TOME AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS.

**1. CONSULTA:**

Cinge-se a presente manifestação da análise do requerimento apresentado a fl. 876, pela empresa Comercial Dentária Hospitalar Fontana Ltda., que pugnou pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços, argumentando que os preços registrados estão demasiadamente defasados. Instruiu o pedido com os documentos de fls. 877/882.

A Presidente da Comissão de Licitação acostou relatório de empenho de mercadorias entregues e o extrato de empenho de mercadorias solicitadas, mas ainda não cumpridas as fls. 883/884, bem como a informação prestada pela Secretaria Municipal de Saúde a fl. 886, indicando a dificuldade de trabalhar com a empresa requerente.

Após, o PA foi encaminhado à Procuradoria.

É o relatório.



1110888

## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

### 2. PARECER:

**Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.**

Outrossim, cumpre salientar que o art. 137 da Lei Orgânica Municipal, dispõe que *a Procuradoria Geral do Município é a instituição que representa o Município, como advocacia geral, judicial, e extrajudicial, nos termos em que dispuser a Lei Complementar sobre sua organização e funcionamento, com atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo.*

As razões apresentadas pela Empresa Comercial Dentária Hospitalar Fontana Ltda. vão de encontro com o item 20 do instrumento convocatório, que registra a forma de alteração e cancelamento da ata, cujo trecho transcrevo a seguir:

#### 20- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1- A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do **Decreto nº 7.892/13**, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital. (destaquei)

A disciplina do cancelamento do registro do fornecedor esta prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, para as seguintes situações:

- Descumprimento das condições da ata de registro de preços;
- Não retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87, da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º, da Lei nº 10.520, de 2002;



0000889

## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

Analisando a Ata de Registro de Preços nº 86/2015 às fls. 780/793, nota-se que a empresa Comercial Dentária Hospitalar Fontanna Ltda. - ME sagrou-se vencedora em 54 itens, entretanto, segundo informações prestadas a fl. 886, a Secretaria Municipal de Saúde tem encontrado dificuldades em trabalhar com a referida empresa, vez que esta tem injustificadamente atrasado a negado a entrega dos itens solicitados nas Requisições de Empenho nº 4445/2015, 4924/2015 e 191/2016.

Nesse ponto, convém lembrar que o art. 19, do Decreto nº 7.892/13, dispõe que *quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, **caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento**, e sem a aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e, II – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.*

Nesse espeque, avaliando o requerimento de fl. 876, observa-se o motivo alegado pela Empresa Contratada seria a impossibilidade de fornecer os itens adjudicados, vez que atualmente os preços registrados estão defasados.

Pois bem, é perfeitamente compreensível que causas supervenientes e imprevisíveis alterem o equilíbrio econômico financeiro da contratação, situação que pode ser reparada através do pedido de reequilíbrio contratual, que nos termos da alínea “d” do inciso II, do caput do art. 65, da Lei nº 8.666/1993 e da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços em questão, é possível rever os preços registrados, desde que a empresa interessada apresente **“Pedido de Revisão de Preços”, requerendo o reequilíbrio contratual e comprovando os fatos que elevaram o custo dos bens registrados.**

No mesmo sentido, vale transcrever trecho da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços:



1111820

## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

---

### “CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.”** (destaquei)

Portanto, como visto o caso em questão não se enquadra na hipótese descrita no inciso I, do art. 19, do Decreto 7.892/2013, pois o pedido de liberação dos preços registrados na Ata nº 86/2015 foi apresentado após os pedidos de fornecimento, que estão representados através das Requisições de Empenho nº 4445/2015, 4924/2015 e 191/2016.

Nesse sentido, ante a ausência de dispositivo legal que autorize o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 86/2015, na forma pretendida, bem como considerando o superior interesse público, esta Procuradoria Municipal se posiciona contrária ao pedido de fls. 876, mantendo-se integralmente a aludida Ata de Registro de Preços.

Ademais, recomenda-se que a servidora gerente da Ata de Registro de Preços, Mariluci Candioto Salvadori, formalize notificação a empresa Comercial Dentária Hospitalar Fontanna Ltda. – ME, para que cumpra integralmente das Requisições de Empenho nº 4445/2015, 4924/2015 e 191/2016, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas cabíveis.

Por fim, independente do acolhimento integral do presente Parecer Jurídico, a Procuradoria Municipal recomenda que seja dada ciência de seu teor a gerente da Ata, servidora Mariluci Candioto Salvadori e ao Contador Municipal.



Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

000891

### 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria:

- a) se manifesta pela IMPOSSIBILIDADE de cancelar os preços registrados pela empresa Comercial Dentária Hospitalar Fontanna Ltda. – Me na Ata de Registro de Preços nº 86/2015;
- b) recomenda ao Setor de Licitações, que independente de tal Parecer Jurídico ser acolhido, seja dado ciência de seu teor a gerente da Ata, servidora Mariluci Candioto Salvadori e ao Contador Municipal.

Capanema, 01 de março de 2016.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675





000891

## Município de

---

### DESPACHO


Destarte, pelas razões emanadas pela Procuradoria Jurídica, ACOLHO integralmente o Parecer Jurídico nº 046/2016, INDEFERINDO o Pedido de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 86/2015.

Determino que seja dado ciência do teor do Parecer Jurídico a Gerente da Ata e ao Contador Municipal.

Determino a intimação da Empresa sobre o teor do Parecer Jurídico nº 41/2016, encaminhando cópia do mesmo com o Termo de Intimação, lembrando que o descumprimento do contrato pode ensejar na responsabilização da empresa.

Por fim, cientifique a Empresa da possibilidade de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente fundamentado.

Capanema, 01 de março de 2016.

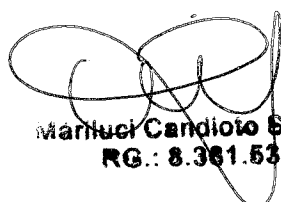
  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, em cumprimento ao despacho da Prefeita Municipal de fls 892, cientifiquei a Gerente da Ata de Registro de Preços nº 86/2015, Sra. Mariluci Candioto Salvadori, do teor do Parecer Jurídico nº 41/2016.

Capanema, 02/03/2016.

  
Carla Estefani Feistel Lucatelli  
Presidente da Comissão de Licitações

  
Mariluci Candioto Salvadori  
RG.: 8.381.531-0

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, em cumprimento ao despacho da Prefeita Municipal de fls 892, cientifiquei o Contador Municipal do teor do Parecer Jurídico nº 41/2016.

Capanema, 02/03/2016.

  
Carla Estefani Feistel Lucatelli  
Presidente da Comissão de Licitações

  
CLEOMAR WALTER  
Técnico em Contabilidade  
Registro CRC: PR-046483/O-2

Recebido em  
02/03/2016



CÓPIA

**Município de Capanema – PR**  
**Setor de Licitações**

000893

**Termo de Intimação**

**Ref: Pregão Presencial nº 023/2015**  
**Ata de Registro de Preços nº 086/2015**

Intimado:

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.

Representante Legal:

FERNANDO FONTANA – Sócio Administrador – CPF 375.955.800-30

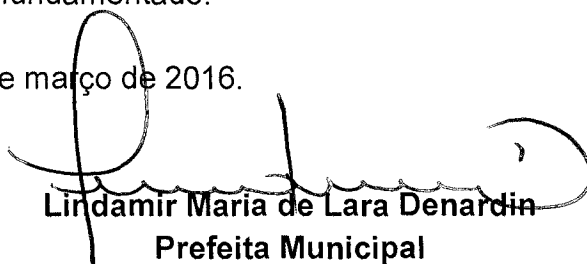
Intimando:

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - CEP: 85760-000, Capanema, Paraná, CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, e o Senhor Pregoeiro do Município de Capanema – PR, juntamente com a Comissão de Apoio a Licitação, nomeada pela Portaria N° 6.311 de 21 de janeiro de 2016, por meia desta:

**INTIMAR** a empresa COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA, CNPJ nº 78.688.660/0001-02, com endereço na Rua Santa Catarina, 769, sl 01, Cascavel, CEP 85.801-040, designada CONTRATADA na Ata de Registro de Preços nº 86/2015, por meio do Pregão Presencial nº 023/2015,

- a) Da decisão de **INDEFERIMENTO** do Pedido de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 086/2015 exarada pela Prefeita Municipal, Sra. Lindamir de Lara Denardin, à fl. 892, cópia anexo.
- b) Da ciência do Parecer Jurídico (anexo) e da advertência acerca das do descumprimento do contrato/Ata de Registro de Preços que pode ensejar na responsabilização da empresa, cumulada com multa.
- c) Da possibilidade do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente fundamentado.

Capanema, 01 de março de 2016.

  
**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
**Prefeita Municipal**

COMPASS

AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AR

SN 67544401 8 BR

DATA DE RECEBIMENTO - DATE DE RECEPTION  
9/02/2014 8/0/14  
UNIDADE DE ENTREGA / LIEU DE DELIVRAISON  
CAPANEMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETOUR

PRIENCHER COM LETRA DE FORMA

RODE O QUE ESTÁ NA SINCLA DO REMETENTE / RODEM OÙ RASON SOCIAL DE L'EXPEDITEUR

Setor LICITACAO

Prefeitura Municipal de Capanema.

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
85760-008 Capanema - Paraná

RENDEZ-VOUS / RENDEZ-VOUS

8 5 7 6 0 0 0 0

358000

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME DO EMPREGADOR DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIAL DU DESTINATAIRE

COMÉRCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA  
CNPJ 78.688.660/0001-02  
Rua Santa Catarina, 769, SL 01  
85.801-040 – CASCAVEL – PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO, QUANTO À VERIFICAÇÃO / DÉCLARATION

Termo de Intimação - Legião  
Resencial 023/2015.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENV

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

DECLARADO / VALEUR DÉCLAR

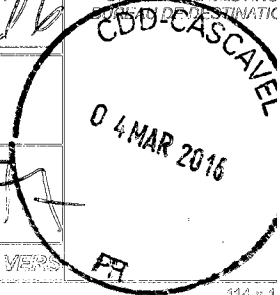
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Patrizio Soares

DATA DE RECEBIMENTO /  
DATE DE LIVRAISON

04/03/16

CARIMBO DE ENTREGA /  
UNITÉ DE DESTINO  
CDD DO DESTINATÁRIO



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA EXAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

55599077

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$110.807,50 (cento e dez mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 14 de abril de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 1º de abril de 2016.

Luciano Dorochowicz - Pregoeiro



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2016

Pregão Presencial Nº 019/2016

Data da Assinatura: 29/03/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 27.035,00 (Vinte e Sete Mil e Trinta e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

OBJETO-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 23 de Março de 2015.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

OBJETO-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 31 de Março de 2015.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

OBJETO-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 22 de Junho de 2015.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015**

OBJETO-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUIDOS PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 23 de Junho de 2015.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015**

OBJETO-REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, CONFORME DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1018/2005 E Nº 1445/2013. Permanecem inalterados os preços homologados em 24 de Junho de 2015.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015**

OBJETO-REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ALÉM DE SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES. Permanecem inalterados os preços homologados em 25 de Junho de 2015.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2016

Pregão Presencial Nº 010/2016

Data da Assinatura: 29/03/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

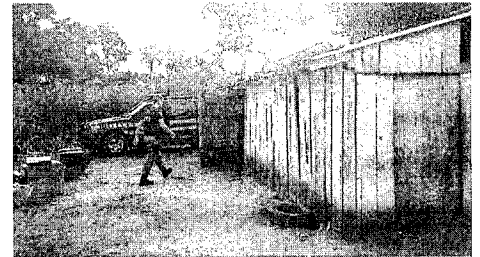
Valor total: R\$ 64.528,00 (Seisenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oito Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

## Contrabando

**PRF descobre depósito de contrabando em aldeia indígena; cacique é preso e seis carros, apreendidos**



**Terra Roxa** - A Polícia Rodoviária Federal (PRF) descobriu a existência de um depósito de mercadorias contrabandeadas dentro de uma aldeia indígena em Terra Roxa, na região oeste do Paraná.

Após receber a informação de que havia veículos suspeitos transitando por uma estrada rural nas imediações da BR-272, uma equipe da PRF se dirigiu até o local.

Após seguirem alguns quilômetros pela estrada, os policiais se depararam com uma pequena aldeia indígena.

Na aldeia, havia um barracão com dezenas de volumes, todos envolvidos com plásticos e fitas adesivas. Crianças indígenas brincavam nas proximidades.

Ao checar o conteúdo dos volumes, a equipe constatou que se tratava de mercadorias de origem estrangeira. Entre os produtos havia milhares de relógios, cigarros, material para narguilé e acessórios para videogames.

Junto ao depósito, cercado por densa e alta vegetação, foram encontrados seis veículos, cinco deles preparados para o transporte de cargas ilícitas (sem bancos). Pelo menos um dos carros apresentava sinais identificadores adulterados. Outro tinha sua trava da direção e sistema de ignição danificados.

Os policiais rodoviários federais chamaram então reforço de outras equipes da PRF e servidores da Receita Federal para auxiliar no recolhimento das mercadorias e veículos.

Os agentes notaram que havia pedagas em direção à vegetação mais densa. No meio da mata, foram localizados outros volumes de mercadorias e caixas de cigarros.

Enquanto as equipes ainda faziam as buscas nas imediações, um índio que empunhava um facão em uma das mãos chegou ao depósito, identificou-se como cacique e ameaçou um dos policiais rodoviários federais.

Com cerca de 40 anos de idade, o suposto líder indígena disse às equipes da PRF que permitia o armazenamento das mercadorias no local.

Preso, ele responderá pelos crimes de contrabando, descaminho e ameaça. Os seis carros apreendidos são das seguintes marcas e modelos: Fiat Doblô, Ford Escort, Chevrolet Blazer, Fiat Tipo, Chevrolet Kadett e Fiat Siena.

A PRF encaminhou a ocorrência para unidades da Polícia Federal e da Receita Federal em Guaira. Os itens apreendidos serão contabilizados apenas nesta quinta-feira (31).

(Foto: PRF)



## Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO  
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema  
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

000896

### NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO

Número	Tipo do empenho	Emitido em	Requisição Nº	Empenho Nº
111	Ordinário	21/06/2016	2246	3345/2016

Licitação	Número
Tipo	23/2015
Pregão	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Sequência	Contrato			
1826	89/2015 - SIM-AM: 2149	22/06/2015	21/06/2016	

Credor	CPF/CNPJ			
Fornecedor	11.145.401/0001-56			
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP				
Endereço	Bairro			
R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - 1º ANDAR	PARQUE DOM ANTONIO			
Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX
Santa Maria/RS	97065-290	54128-1	(55) 3025 - 9900	

Classificação da despesa	Saldo anterior
09 Secretaria de Saúde	R\$ 20.577,31
09.001 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2081 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Valor
3.3.90.30.10.00 MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ 859,20
1920 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
	R\$ 21.436,51

#### Outras informações

#### Motivo

Outros

ANULAÇÃO TOTAL DE VALOR DEVIDO A MERCADORIA NÃO TER SIDO FORNECIDA.

#### Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATIN TECHNEW		CX	48,0000	17,9000	859,20
A LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10mg, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.					

**admsaude**

---

**De:** admsaude <admsaude@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 20 de junho de 2016 14:53  
**Para:** junimedsc@hotmail.com  
**Assunto:** PP 23/2015

Boa tarde!

Conforme comunicado anteriormente via telefone, informamos que a vigência do Pregão Presencial 23/2015 encerra hoje.

Portanto, solicitamos que as entregas pendentes sejam efetuadas até a data de hoje. Não sendo efetuada a entrega, será executado o contrato do referido Pregão.

Att.  
Simone Blume  
Farmacêutica responsável  
CRF nº 12647



*LA* L A DALLA PORTA JÚNIOR

**Ao**  
**Fundo Municipal de Capanema**  
**Capanema – Paraná**

*Impossibilidade de Fornecimento nos prazos estabelecidos– pregão Presencial nº 022/2015 e 023/2016.*

Referente: Medicamentos e materiais odontológico em falta.  
Requerente: **L A Dalla Porta Junior**

**Objeto: cefalexina 500 mg cp, diazepam 10mg 2ml e esponja hemostática.**

**Razões: Medicamentos de uso humano cuja fabricação estavam sem previsão, ocasionando caso fortuito de força maior impeditivo do fornecimento nos prazos, termos e condições contratuais.**

#### **1 – DO RELATÓRIO:**

A Empresa **La Dalla Porta Junior**, estabelecida a Rua Pascoal Gomes Librelotto N° 20, Bairro Parque Dom Antônio Reis, na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, empresa do direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 11.145.401/0001-56, vem através desta, **DECLARAR a impossibilidade da entrega nos prazos e termos estipulados no instrumento convocatório, dos itens referentes aos medicamentos cefalexina 500 mg, diazepam 10mg 2 ml e esponja hemostatica, em razão de fato impeditivo alheio à vontade da contratada em cumprir com a sua obrigação contratual.**

11.145.401/0001-56  
**LA Dalla Porta Júnior**  
Rua Pascoal G. Libreloto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis  
CEP 97065-290  
SANTA MARIA - RS

Tal problema origina-se dos fatos que o Laboratórios fabricantes dos medicamentos cefalexina 500mg e diazepam 2ml, estavam, sem previsão para a fabricação dos mesmos, ocasionando assim a falta crônica destes medicamentos para os importadores, distribuidores e usuários em geral.

O item esponja hemostática o fabricante estava com atraso na entrega dos mesmos ocasionando caso fortuito de força maior impeditivo do fornecimento nos prazos, termos e condições contratuais.

Ressalvando, então, que os fatos citados acima interferem diretamente na entrega por parte de nossa empresa ao vosso município requerente e, por sua vez, na elaboração de uma previsão e planejamento de entrega. Ressalvamos, também, que este fato ocasionou a pendência crônica destes itens da linha hospitalar no mercado de licitações, estando estes itens em falta nos estoques das fábricas e dos distribuidores, pois entramos em contato com varias empresas e tal fato foi confirmado pelos mesmos.

Lembramos que os item diazepam 2 ml e esponja hemostática, já estão disponíveis no mercado e em nosso estoque, porem não podemos fornecer devido ao término do contrato.

É o breve relato.

## 2 – DO DIREITO:

Conforme previsto na Lei 8.666/93 de Licitações da Administração Pública, a ocorrência de caso fortuito de força maior, que

11.145.401/0001-56

LA Dalla Porta Júnior

Rua Pascoal G. Libreloto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis

CEP 97065-290 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900

SANTA MARIA - RS

F CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 103/0346767

E-mail: la-junimed@hotmail.com

LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

3

impeça o fornecimento nos prazos e condições impostas no Edital, conforme o artigo 65, não prevê punições de qualquer espécie a contratada, conforme exemplificado abaixo:

Art. 65 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - ...

II – Por acordo entre as partes:

a) ...

b) ...

c) ...

d) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômico-extraordinária e extracontratual.

3 – DA ADMISSIBILIDADE:

Argumenta a recorrente que:

11.145.401/0001-56

LA Dalla Porta Júnior

Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis

CEP 97065-290

SANTA MARIA - RS

*LA* L A DALLA PORTA JÚNIOR

4

Diante dos fatos acima mencionados acima, à Empresa está, inclusive, à disposição para maiores explicações referentes as faltas justificadas através das cartas dos Fabricantes.

Sugerimos à este Órgão para que de acordo entre ambas as partes, partindo da contratante, fazer o cancelamento destes itens, a fim de evitar maiores transtornos e não causar nenhum prejuízo para ambas as partes, evitando problemas futuros para fechamento de empenho.

#### 4 – DO ENCERRAMENTO:

Nossa empresa zela sempre pelo bom atendimento e cumprimento dos prazos estipulados e condições impostas nos procedimentos licitatórios em que participa, portanto, esperamos que este fato isolado não interfira no bom relacionamento comercial e confiança, conquistados ao longo dos anos em que mantivemos contrato com vosso município.

Somos sabedores que Vossa Administração em momento algum procura causar ou dar causa a prejuízo de seus fornecedores idôneos, desde que, justificadamente amparados, provarem o prejuízo causado.

Nestes Termos

Pedimos Deferimento

Santa Maria/RS, 18 de Julho de 2016.

11.145.401/0001-56

LA Dalla Porta Júnior

Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis

CEP 97065-290

SANTA MARIA - RS



000302

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---


**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015**

**MANIFESTAÇÃO PRÉVIA AO PARECER JURÍDICO**

Preliminarmente, requer digne-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitações solicitar que a empresa LA Dalla Porta Junior, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente neste caderno licitatório as citadas “cartas dos fabricantes” que justificariam a impossibilidade de fornecimento dos medicamentos descritos no Empenho 3345/2016.

Decorrido, o prazo assinalado acima, com ou sem manifestação, volte o PA a Procuradoria para lavratura de Parecer Jurídico.

Capanema, de 01 de setembro de 2016.

  
**Romanti Ezer Barbosa**  
**Procurador Municipal**  
**OAB/PR 56.675**

**Romanti Ezer Barbosa**  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675